



República Federativa do Brasil • Estado da Paraíba • Poder Judiciário

Diário da Justiça

Nº 13.345

João Pessoa, quinta-feira, 16 de julho de 2009

Preço R\$ 2,00



ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GAPRE Nº1637/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº261168-6, resolve designar **TESIA RYANA MARTINS DE ANDRADE**, Técnica Judiciária do Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder, matrícula nº 475017-9, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Prevenção e Eventos, símbolo PJ-VIJ-204, da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Campina Grande. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, em João Pessoa, 13 de julho de 2009. **DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR - PRESIDENTE**

PORTARIA GAPRE Nº 1.646/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº. 261.169-4, resolve determinar o retorno do Técnico Judiciário – Especialidade Execução de Mandados, **EGLAIDSON HOLANDA DE ARAÚJO**, matrícula nº. 475.390-9, à Comarca de Araruna, de 2ª Entrância, onde é lotado. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, em João Pessoa, 14 de julho de 2009. **DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR - PRESIDENTE**.

PORTARIA GAPRE Nº 1647/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 104, V, da Constituição do Estado, 18, V, da Lei de Organização Judiciária do Estado, 9º do Regulamento Administrativo do Tribunal de Justiça e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 260019-6, resolve nomear **HIGOR RODRIGUES LEAL**, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Símbolo PJ-SFJ-002, tendo em vista aprovação e classificação em Concurso Público para provimento de cargos na estrutura do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, com lotação na Secretaria deste Tribunal. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, em João Pessoa, 14 de julho de 2009. **DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR - PRESIDENTE**.

PORTARIA Nº 1649/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **MARINA SA DE ALMEIDA**, para exercer o encargo de Conciliador, Símbolo CPJ-3, do Juizado Especial Distrital Cível do Geisel. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, em João Pessoa, 15 de julho de 2009. **DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR - PRESIDENTE**

PORTARIA GAPRE Nº 1.651/2009 - O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar a Excelentíssima Senhora Doutora CONCEIÇÃO DE LOURDES MARSICANO DE BRITO CORDEIRO, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande, para, no período de 16 a 30.07.2009, responder, cumulativamente, pelo expediente da 5ª Vara Cível da mesma Unidade Judiciária, em virtude do afastamento

do titular que se encontra em gozo de férias, dispensando o Excelentíssimo Senhor Doutor GIOVANNI MAGALHÃES PORTO, Juiz de Direito, anteriormente designado. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, quarta-feira, 15 de julho de 2009. **DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR - Presidente**

PORTARIA GAPRE Nº 1.652/2008 - O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve: dispensar o Excelentíssimo Senhor Doutor HENRIQUE JORGE JÁCOME DE FIGUEIREDO, Juiz de Direito do 1º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Sousa, a partir do dia 20.07.2009, de responder pelos expedientes da Diretoria do Fórum e da 5ª Vara da mesma Unidade Judiciária. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, quarta-feira, 15 de julho de 2009. **DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR - Presidente**

PORTARIA GAPRE Nº 1.656/2009 - O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar o Excelentíssimo Senhor Doutor JOÃO BATISTA VASCONCELOS, Juiz de Direito da 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital, para, no período 17 a 30.07.2009, responder, cumulativamente, pelo expediente da 6ª Vara da Fazenda Pública da mesma Unidade Judiciária, em virtude do afastamento do titular que se encontra em gozo de férias, dispensando a Excelentíssima Senhora Doutora Silvanna Pires Brasil Lisboa, Juíza de Direito, anteriormente designada. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, quarta-feira, 15 de julho de 2009. **DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR - Presidente**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257.111-1 - TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 28/2009 - Em harmonia com os pareceres da CCI e da CONSAD, com arrimo no art. 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/93, ratifico a contratação direta, por dispensa de licitação, em favor da empresa A União – Superintendência de Imprensa e Editora, para a aquisição de 30.000 (trinta mil) capas de processo, conforme proposta encartada no processo em epígrafe, no valor de 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais). - Publique-se. - João Pessoa, 09 de julho de 2009. - DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.



ATOS DA SECRETARIA GERAL

PORTARIA SEGER Nº 149/2009 - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº260019-6, resolve relatar o servidor UGO RODRIGO GOMES DE QUEIROZ, matrícula 474158-7, no Gabinete da Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti. **GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, em João Pessoa, 14 de julho de 2009. **ROBSON DE LIMA CANANEA - Secretário-Geral**.



DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “**DEFIRO O PEDIDO**”, NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:

REPRESENTAÇÃO Nº 017.2003.002534-4/002. REPRESENTANTE: MARIA DO SOCORRO ASSIS. ADVOGADO: SEBASTIÃO ARAÚJO DE MARIA. REPRESENTADO: MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, REPRESENTADO POR SEU PREFEITO.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba INDEFERIU o pedido dos seguintes processos: Processo / Interessado / EXPEDIENTE DO DIA 14/07/2009: 259.322-0 Mariana de Oliveira/ 253.967-5 Maria José Vicente dos Anjos

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba INDEFERIU o pedido dos seguintes processos: Processo / Interessado – Expediente do dia 14/07/2009: 235.204-4 Rossana Cristina C. G. T. Moura, 228.225-9 Cristina Helena Teotônio R. Pires, 228.534-7 Maria Olívia de Sá, 254.803-8 Lucijane da Silva Ribeiro, 228.230-5 Elis Ângela Vicente Antas, 226.341-6 Regina Célia X. L. dos Santos/outras, 235.717-8 Elis Ângela Vicente Anta Galvão, 260.479-5 Angela Gomes Nascimento, 260.752-2 Priscilla Lira Martins Pessoa, 260.422-1 Aurea Amélia Lima de Oliveira, 261.405-7 Raul Cavalcante Silva, 261.336-1 Maria dos Remédios P. P. Sarmiento, 261.445-6 Rildo Ferreira Coelho da Silva, 261.407-3 Sheyla Aires de Barros, 261.481-2 Antonio Carlos Coelho da Franca, 261.713-7 Raul Cavalcante Silva, 261.538-0 Lourinaldo José Alves da Costa.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba DEFERIU PARCIALMENTE o pedido do seguinte processo: Processo / Interessado – Expediente do dia 14/07/2009: 258.171-0 Adalberto Sarmiento de Lima Silva.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba DECLAROU PREJUDICADO o pedido dos seguintes processos: Processo / Interessado – Expediente do dia 14/07/2009: 226.440-4 Sônia Maria de Oliveira Maia, 236.199-0 Ana Maria Nóbrega Di Pace, 261.641-6 José Marçal Filho/outra.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba DEFERIU o pedido dos seguintes processos: Processo/ Interessado – Expediente do dia 14/07/2009: 261.163-5 Maria Madalena de Souza Coutinho, 261.161-9 Sandra Jaqueline Barbosa, 261.207-1 Edvan Gomes da Silva, 261.209-7 Fábio Crizanto Rodrigues, 261.370-1 David Nicollas Vieira Lins, 261.017-5 Osanete de Araújo Veloso, 258.110-8 Janaina Toscano Porpino de Lucena, 251.527-0 Marcelo Barreto de Medeiros Nóbrega, 261.100-7 Candice Queiroga de Castro Gomes, 261.270-4 Elaine Alves de Azevedo Guedes, 259.709-8 Socorro de Fátima Costa da Silva, 261.178-3 Roscimere Abrantes Felix, 261.041-8 Braucia Mon-

teiro de Lima, 258.971-1 Adalberto Sarmiento de Lima Silva, 260.584-8 Amanda Lopes Oliveira.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba DEFERIU o seguinte processo. Processo – Interessado: **EXPEDIENTE DO DIA 15/07/2009** – 261.456-1 – Iêda Maria Dantas.



DESPACHOS DOS (AS) DESEMBARGADORES (AS)

Des. Genésio Gomes Pereira Filho

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 013.2009.001459-1/001. Relator: Des. Genésio Gomes Pereira Filho. Agravante: Valdir Pessoa de Abreu. ADVOGADO: José Batista Neto. Agravado: Unibanco – União de Bancos Brasileiros. DECISÃO: nego seguimento ao presente agravo de instrumento.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 200.2009.012431-0/001. Relator: Des. Genésio Gomes Pereira Filho. Agravante: Macoby Lopes de Medeiros, Maria das Dores Azevedo, Maria Natividade Barbosa de Souza e outros. AdvogadoS: Manoel Antônio Bruno Neto, Carlos Roberto Scóz Júnior e outros. AGRAVADO: Federal de Seguros S/A. DECISÃO: indefiro o pedido liminar de atribuição de efeito suspensivo ao recurso. **(Replicado por incorreção)**

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 200.2009.021525-8/001. Relator: Des. Genésio Gomes Pereira Filho. Agravante: CODATA – Companhia de Processamento de Dados da Estado da Paraíba. Advogado: Daniel Lucena Brito. AGRAVADO: Ana Patrícia Lira dos Santos. ADVOGADO: Rhúbia Lacerda Martins de Oliveira. DECISÃO: indefiro o pedido de antecipação de tutela recursal.

Des. Nilo Luis Ramalho Vieira

HABEAS CORPUS N.º 076.2009.000202-3/001 - RELATOR: Des. Nilo Luis Ramalho Vieira – IMPETRANTE: Aluízio Nunes de Lucena – PACIENTES: Sebastião Dantas de Araújo, José Maurício Medeiros e Clayton Luiz Rodrigues do Vale - DECISÃO: DENEGO A LIMINAR PLEITEADA.

HABEAS CORPUS N.º 038.2008.000397-3/001 - RELATOR: Des. Nilo Luis Ramalho Vieira – IMPETRANTE: Cícero de Lima e Sousa – PACIENTE: Arary Celis de Melo Junior - DECISÃO: NEGÓ A LIMINAR PLEITEADA.

HABEAS CORPUS Nº. 034.2009.000158-6/002 – Relator: Des. Nilo Luis Ramalho Vieira – IMPETRANTES: Marx Alves de Oliveira e Alana Lima de Oliveira – PACIENTE: Wanderley de Almeida Silva: DECISÃO: NEGÓ A LIMINAR PLEITEADA

HABEAS CORPUS Nº. 032.2009.001174-6/002 – Relator: Des. Nilo Luis Ramalho Vieira – IMPETRANTES: Ariano Teixeira Gomes, Glauco Teixeira Gomes e outros – PACIENTE: Dorival Sebastião: DECISÃO: NEGÓ A LIMINAR PLEITEADA

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

Presidente:
Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior
Vice-Presidente:
Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
Corregedor-Geral da Justiça:
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
Secretário-Geral:
Bel. Robson de Lima Cananéa

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

Des. José Di Lorenzo Serpa
(Presidente)
Des. Manoel Soares Monteiro

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

Desª Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira (Presidente)
Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

Des. Genésio Gomes Pereira Filho
(Presidente)
Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos
Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides

QUARTA CÂMARA CÍVEL

Des. Antônio de Pádua Lima Montenegro
(Presidente)
Des. Júlio Paulo Neto
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira

CÂMARA CRIMINAL

Des. Arnóbio Alves Teodósio (Presidente)
Des. Nilo Luiz Ramalho Vieira
Des. Antônio Carlos Coêlho da Franca
Des. Leônicio Teixeira Câmara
Des. Joás de Brito Pereira Filho

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior
(Presidente)
Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
(Vice-Presidente)
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
(Corregedor-Geral)
Des. Leônicio Teixeira Câmara
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque
Des. Joás de Brito Pereira Filho

SUPLENTES

Des. José Di Lorenzo Serpa
Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides
Des. Arnóbio Alves Teodósio



Des. Manoel Soares Monteiro

REMESSA OFICIAL Nº 200.2008.038.692-9/001 - RELATOR: Des. Manoel Soares Monteiro - IMPETRANTE: Wagner Alberto de Sá Vasconcelos (Adv. Jaqueline Rodrigues Chaves e Josinete Rodrigues da Silva) - IMPETRADO: Presidente da Comissão Coordenadora do Concurso Público para o Curso de Formação de Soldados da PM/PB - REMETENTE: Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital - CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. Mandado de segurança. Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado da Paraíba. Exame de Saúde. Inaptidão. Tatuagem. Desarraçoabilidade. Concessão da ordem. Remessa oficial. Manifesta improcedência. "A adoção de critérios para seleção de candidatos, em concurso público, não obstante se encontre dentro do poder discricionário da Administração, deve observância aos princípios da legalidade e da razoabilidade, afigurando-se o critério de eliminação do candidato na Inspeção de Saúde, referente ao Exame de Seleção ao Curso de Formação de Cabos da Aeronáutica, em razão da existência de tatuagem no corpo, como no caso, preconceituoso, discriminatório e desprovido de razoabilidade" (TRF1 – Ap em MS nº 200633000182498, DJ 03/12/2007). Não deve ser conhecida a remessa necessária, por manifesta improcedência, quando a sentença encontra-se em absoluta conformidade com os princípios constitucionais da razoabilidade, da eficiência, da igualdade e da legalidade (art. 557, CPC). Vistos, etc. (...) Dessa maneira, estando absolutamente correta a decisão de primeiro grau e manifestamente improcedente a remessa oficial, é cabível a aplicação do art. 557 do CPC, ainda que se trate de remessa oficial. Sobre esta possibilidade, o Superior Tribunal de Justiça já sumulou: "Súmula: 253 - O art. 557 do CPC, que autoriza o relator a decidir o recurso, alcança o reexame necessário". Isto posto, amparado em tais fundamentos, NÃO CONHEÇO DA REMESSA OFICIAL, nos termos do art. 557 do Código de Processo Civil. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Des. Leôncio Teixeira Câmara

PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS COM PEDIDO DE LIMINAR Nº 035.2009.001371-1/002 – 2ª Vara da Comarca de Sapé/PB - RELATOR: Desembargador Leôncio Teixeira Câmara - IMPETRANTE: Adailton Raulino Vicente da Silva (OAB/PB 11.612) - PACIENTE: Inaldo Pereira da Silva – Vistos, etc. "...Logo, como o interesse da sociedade deve sobrepujar ao interesse particular dos pacientes, notadamente, quando a plausibilidade do direito afirmado (fumus boni juris) não resta assaz comprovado, indefiro a liminar, ante sua natureza excepcional, circunscrita, demais disso, à demonstração de flagrante ilegalidade...". Publique-se. Cumpra-se.

Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 200.2008.043180-8/001 — CAPITAL. - RELATOR: Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos - **AGRAVANTE:** Casa Pio Calçados LTDA. - **ADVOGADO:** Humberto Malheiros Gouvêa - **AGRAVA-**

DA: Violeta de Lourdes Costa Aranha. - **ADVOGADOS:** Rodrigo Azevedo Toscano de Brito, Delomas Mendonça Jr. e outro. — **DECISÃO: RECONHECENDO, PORTANTO, A AUSÊNCIA DE FUMUS BONI IURIS, INDEFIRO O PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO.**

AGRAVO Nº 200.2006.042038-3/003 — 9ª Vara Cível da Comarca da Capital - RELATOR: Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos - **AGRAVANTE:** Hipercard Banco Múltiplo S.A. - **ADVOGADO:** Tânia Vainsencher - **AGRAVADA:** Ana Cristina Pessoa Diniz - **ADVOGADO:** Franciney José Lucena Bezerra — **DECISÃO:** Indefiro o pedido de reconsideração formulado por Hipercard Banco Múltiplo S.A. às fls. 617/621, pelo fundamento constante na decisão proferida às fls. 610/611, qual seja, não estar presente o *fumus boni iuris*.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 013.2009.001474-0/001 — 4ª Vara da Comarca de Cajazeiras - RELATOR: Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos - **AGRAVANTE:** Iderlane Maria Xavier de Oliveira - **ADVOGADO:** Anderley Ferreira Marques e Silvio Silva Nogueira - **AGRAVADO:** Ministério Público do Estado da Paraíba - **DECISÃO:** Diante do exposto, reconhecendo a ausência de *fumus boni iuris*, indefiro a liminar postulada.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 200.2009.012472-4/001 — 3ª Vara de Fazenda da Capital - RELATOR: Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos - **AGRAVANTE:** Estado da Paraíba, representado por seu Procurador - **ADVOGADO:** Camila Amblard - **AGRAVADO:** GCA – Comunicação Ltda. - **ADVOGADO:** Fábio Brito Ferreira — **DECISÃO: Dessa forma, ante a ausência de um dos requisitos, qual seja, o fumus boni iuris, indefiro o efeito suspensivo ao presente agravo de instrumento.**

APELAÇÃO CÍVEL Nº 200.2007.754854-9/001 — 6ª Vara Cível da Capital - **RELATOR:** Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos - **APELANTE:** Banco do Brasil S/A - (Adv. Mércia Carlos de Souza) - **APELADA:** Maria da Salete de Albuquerque Lira - (Adv. Josinete Rodrigues da Silva) - **DECISÃO: Assim, DOU PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO**, nos termos do disposto no caput do art. 557, por se tratar de matéria em confronto com jurisprudência dominante neste Tribunal e no Egrégio Superior Tribunal de Justiça, para reconhecer tão-somente a inocorrência do direito aos expurgos inflacionários quanto à conta poupança sob o nº 100.062.655-2, mantendo-se, nos demais termos, a sentença a quo.

Des. José Di Lorenzo Serpa

REMESSA OFICIAL 021.2007.001.410-1/001 – Relator: Des. José Di Lorenzo Serpa – Autora: Andréa Almeida Dantas (Adv. Eliana Christina Caldas Alves) – Réu: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Adailson Leite da Silva – Remetente: Juízo de Direito da Comarca de Itaporanga – Decisão: Nego seguimento à remessa de ofício, nos termos do art. 557, caput, c/c o art. 475, § 2º, do CPC.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 001.2009.007.578-7/001 – Relator: Des. José Di Lorenzo Serpa – **Agravante:** Unibanco – União de Bancos Brasileiros S/A (Adv. Saskia Araújo Sobreira) – **Agravada:** Madalena Sucupira Meira (Adv. Marxsuell Fernandes de Oliveira e outro) – **Decisão:** Defiro em parte o pedido de liminar, de modo a ampliar para 15 (quinze) dias o prazo destinado ao cumprimento do mandamento judicial de primeiro grau, reduzindo o valor das astreintes ao valor diário de R\$ 100,00 (cem reais).

APELAÇÃO CÍVEL Nº 073.2002.002.377-3/001 – Relator: Des. José Di Lorenzo Serpa – **Apelante:** Companhia Ferroviária do Nordeste (Adv. Luciana Carmêlio Silva) – **Apelados:** Erison Antônio F. de Vasconcelos e outros (Adv. Celso Fernandes da Silva Júnior) – **Decisão:** Indefiro o pedido, pois os autos já se encontram baixados.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 200.2006.055.108-8/001 – Relator: Des. José Di Lorenzo Serpa – **Apelante:** Edmilson Gomes da Silva (Adv. Adalberto Jacinto de Araújo) – **Apelados:** Fininvest S/A – Negócios de Varejo S/A (Adv. Gustavo Guimarães Lima e Agnes Pauli Pontes de Aquino) – **Decisão:** Indefiro o pedido, pois os autos já se encontram baixados.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 001.2007.030.342-3/001 – Relator: Des. José Di Lorenzo Serpa – **Apelante:** Neilton Luiz da Silva (Adv. Érico de Lima Nóbrega) – **Apelados:** Banco Fininvest S/A (Adv. Luiz Fernando Visconti e Franklin Carvalho de Medeiros) – **Decisão:** Indefiro o pedido, pois os autos já se encontram baixados.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 001.2007.030.342-3/001 – Relator: Des. José Di Lorenzo Serpa – **Apelante:** Hipercard Banco Múltiplo S/A (Adv. Luiz Fernando Visconti e outros) – **Apelado:** Alexandro Conserva (Adv. Pedro Gonçalves Dias Neto e outro) – **Decisão:** Indefiro o pedido, pois os autos já se encontram baixados.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 200.2002.396.267-9/001 – Relator: Des. José Di Lorenzo Serpa – **Apelante:** José Clóvis de Novais Gondim e outros (Adv. André Luiz de Farias Costa e Heitor Cabral da Silva) – **Apelado:** PREVI – Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (Adv. Urbano Vitalino de Melo Neto, Daniel Farias e outro) – **Decisão:** Indefiro o pedido, pois os autos já se encontram baixados.

Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 999.2009.000317-2/001 — Impetrante: Bruno Ricardo de Lucena Dantas — Advogado: Roberto Jose de Lima Junior — 01 Impetrado: Secretário de Segurança e da Defesa Social do Estado da Paraíba — 02 Impetrado: Presidente da Comissão do Concurso Público da Secretaria de

Segurança e da Defesa Social, Superintendente da ESPEP – Escola de Serviço Público do Estado — Decisão: Ante o exposto, indefiro a liminar.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº. 200.2009.025.392-9/001 — 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital — Relator: Dr. João Benedito da Silva, Juiz Convocado em substituição ao Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides — Agravante: Natanael da Silva Filho — Advogado: Roberta de Lima Viegas e Thiago Leite Ferreira e outros — Agravada: Diretor de Departamento Estadual de Trânsito – Detran. E Diretor de Superintendência de Transporte e Trânsito de João Pessoa. — Decisão: Diante do exposto, defiro o pedido de efeito suspensivo ao recurso para suspender os efeitos do despacho recorrido até o julgamento final do recurso. Dê-se ciência da presente decisão ao juiz prolator, solicitando-lhe informações nos termos do artigo 527, IV do CPC.

Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº. 200.2008.019506-4/001. Relator: Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque. Agravante: Felipe do Oliveira Freire – Adv. Anatilde Eleonore Teixeira Travassos. Agravado: Hermano José Batista Freire – Adv. Luiz de Araújo Silva. **DECISÃO:** defiro o pedido liminar de atribuição de efeito suspensivo ao recurso.

Dr. Carlos Eduardo Leite Lisboa

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 018.2000.000492-1/002 - GUARABIRA. RELATOR: Juiz Carlos Eduardo Leite Lisboa, convocado, em substituição à Desª Maria das Neves do Egito de A. D. Ferreira. **AGRAVANTE:** Severino Tomaz de Oliveira. **ADVOGADO:** Glaucio Coutinho Marques. **AGRAVADO:** Estado da Paraíba, representado por seu Procurador. **AGRAVO. LITISPENDÊNCIA. VERIFICAÇÃO. SEGUIMENTO NEGADO.** Pretensão recursal idêntica a de outro agravo. Litispendência recursal. Manifesta inadmissibilidade. Seguimento negado. Recurso não conhecido. **DECISÃO:** Portanto, diante das argumentações expendidas, e dos dispositivos legais enfocados, não conheço o presente agravo de instrumento, para, em consequência, negar-lhe seguimento.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 001.2007.028952-3/001 - CAMPINA GRANDE. RELATOR: Juiz Carlos Eduardo Leite Lisboa, convocado, em substituição à Desª Maria das Neves do Egito de A. D. Ferreira. **AGRAVANTE:** Vilma Lúcia Farias Lima de Almeida. **ADVOGADO:** Wilson Silveira Lima. **AGRAVADO:** Flávio Guilherme Paraense de Almeida. **ADVOGADA:** Emília Maria de Almeida Cunha. **DECISÃO:** Vistos etc... O agravado através da Petição de fls. 40/46, vem aos autos requerer a reconsideração da decisão que deferiu o pedido de liminar efetuado pela agravante, contudo, não obstante os argumentos expostos na petição, não trouxe os elementos que justifiquem a reforma da referida decisão. Dessa forma, indefiro o pedido de retratação e mantenho a decisão de fls.36/37 em todos os seus termos.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 200.2009.011803-1/001 – CAPITAL. RELATOR: Juiz Carlos Eduardo Leite Lisboa, convocado em substituição à Desª. Maria das Neves do Egito de A. D. Ferreira. **AGRAVANTE:** Einstein Coutinho de Almeida. **ADVOGADO:** Luiz Victor de Andrade Uchoa. **AGRAVADO:** Secretaria da Receita do Município de João Pessoa. **AGRAVO DE INSTRUMENTO. DECISÃO DE MÉRITO PROFERIDA NOS AUTOS DA AÇÃO PRINCIPAL. PREJUDICIALIDADE DO RECURSO. NEGATIVA DE SEGUIMENTO.** - Resta prejudicado o agravo de instrumento quando já proferida decisão de mérito nos autos da relação jurídica processual principal. **DECISÃO:** Nesse diapasão, temos que é permitido ao relator obstar seguimento de recurso quando o mesmo estiver prejudicado. Por tais razões, sem maiores delongas, não conheço do recurso, negando-lhe seguimento.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 200.2009.025617-9/001 – CAPITAL. RELATOR: Juiz Carlos Eduardo Leite Lisboa, convocado em substituição à Desª. Maria das Neves do Egito de A. D. Ferreira. **AGRAVANTE:** Severino Rodrigues da Silva Júnior. **ADVOGADOS:** José Vandalberto de Carvalho e outros. **AGRAVO:** PB-PREV – Paraíba Previdência. **DECISÃO:** Desta forma, defiro o pedido liminar, para atribuir efeito suspensivo ao presente agravo e, em consequência, concedo a antecipação da tutela pleiteada, determinando o restabelecimento do pagamento da pensão previdenciária em favor do agravante.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 999.2009.000401-4/001. RELATOR: Juiz Carlos Eduardo Leite Lisboa, convocado, em substituição à Desª. Maria das Neves do Egito de A. D. Ferreira. **IMPETRANTE:** Eduard Francis Silva dos Santos. **ADVOGADOS:** Francisco Pedro dos Santos, José Carlos Santos e outro. **IMPETRADO:** Secretário de Segurança e Defesa Social do Estado da Paraíba. **DECISÃO:** Desta forma, **defiro o pedido liminar**, determinando que seja o impetrante convocado para os exames laboratoriais e médicos.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 001.2009.011535-1/001–CAMPINA GRANDE. RELATOR: Juiz Carlos Eduardo Leite Lisboa, convocado, em substituição à Desª. Maria das Neves do Egito de A. D. Ferreira. **AGRAVANTE:** Município de Campina Grande, representado por sua Procuradora, Hannelise Silva Garcia da Costa. **AGRAVADO:** Paulo Luis do Nascimento. **DEFENSORA:** Dulce Almeida de Andrade. **AGRAVO DE INSTRUMENTO. ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO. NÃO PREVISÃO DA DESPESA NO ORÇAMENTO PÚBLICO. PRESENÇA DOS REQUISITOS ENSEJADORES DA TUTELA DE URGÊNCIA. IMPROCEDÊNCIA MANI-**

FESTA. SEGUIMENTO NEGADO. - É possível a concessão de antecipação de tutela ou liminar contra o Poder Público como forma de instá-lo a fornecer medicamentos aos cidadãos necessitados, sem que isso importe em qualquer violação às Leis nºs 8.437/92 e 9.494/97. (TJPB - Embargos de Declaração nº 200.2008.020.996-4/001 - Relª. Desª. Maria das Neves do Egito de A. D. Ferreira - 2ª Câmara Cível - jul. 18 de novembro de 2008). - É dever do Poder Público, compreendidos nessa concepção todos os entes administrativos, assegurar às pessoas desprovidas de recursos financeiros o acesso à medicação ou congêneres necessários à cura, controle ou abrandamento de suas enfermidades, sob pena de deixar o mandamento constitucional (direito à saúde) no limbo da normatividade abstrata. - O fato de não estar a despesa prevista no orçamento público, não é justificativa aceitável para que suplantem um direito constitucional. - Seguimento negado. **DECISÃO:** Assim, diante das considerações expendidas, bem como com arrimo nos dispositivos legais anteriormente enfocados, **por ser o agravo manifestamente improcedente, nego-lhe seguimento.**

Dr. José Guedes Cavalcanti Neto

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 013.2006.000474-7/001 - 3ª Vara da Comarca de Cajazeiras–PB - RELATOR: Dr. José Guedes Cavalcanti Neto, Juiz Convocado para substituir o Exmo. Des. Arnóbio Alves Teodósio - **APELANTE:** Aurileide Egídio de Moura - **ADVOGADOS:** Silvio Silva Nogueira e João de Deus Quirino Filho - **APELADOS:** Geraldo Wilson de Andrade e Francisco de Paula Almeida Silva - **ADVOGADO:** José Airtom G. de Abrantes. **DESISTÊNCIA do recurso.** Pedido protocolado por advogado com poderes especiais. Inteligência do art. 127, XXX, do RITJPB. Homologação. Em atenção ao art. 127, inc. XXX, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça da Paraíba, impõe-se a homologação monocraticamente quando o pedido de desistência vem protocolado por advogado com poderes específicos para tal fim. Pelo exposto, HOMOLOGO o pedido de desistência de Aurileide Egídio de Moura. Intimações de estilo.

Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira

APELAÇÃO CÍVEL PROCESSO 200.2008.034.484-5/002. ORIGEM: 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. RELATOR: Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. **APELANTE:** Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Flávio José Costa de Lacerda. **APELADA:** Maria Dalva Vieira Venceslau Gomes. **ADVOGADA:** Rizalva Amorim de Oliveira. **DECISÃO. EMENTA:** AÇÃO ORDINÁRIA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA. Aneurisma Cerebral Roto. Doença grave. Necessidade de intervenção cirúrgica de alto custo (embolização). Sistema Único de Saúde. Solicitação de cobertura financeira para realização da cirurgia e fornecimento dos materiais indispensáveis à sua realização. Solicitação encaminhada à Secretaria Estadual de Saúde. Atendimento negado na esfera administrativa. Concessão da liminar. Interposição de Agravo. Desprovinimento. Contestação. Preliminar de ilegitimidade passiva do Estado Membro. Rejeição. Chamamento ao processo da União e do Município de João Pessoa. Indeferimento. Mérito contestatório. Dúvida sobre a imprescindibilidade do procedimento cirúrgico. Arguição de violação do princípio da independência e harmonia entre os Poderes. Prestação de natureza material do Estado. Condicionamento ao juízo de oportunidade e conveniência do administrador público na locação de recursos financeiros para custear o procedimento. Vinculação ao crédito orçamentário anual. Choque de princípios constitucionais. Direito à saúde versus interesse público com o dispêndio de pagamentos de procedimentos médicos não incluídos nos programas desenvolvidos pelo SUS. Julgamento antecipado de mérito. Procedência da ação. Apelo. Preliminar de ilegitimidade passiva ad causam. Inexistência de hierarquia entre os entes na área da saúde - Rejeição. Chamamento ao processo da União e do Município de João Pessoa. Incompetência da Justiça Estadual para decidir sobre o requerimento de intervenção de terceiros – Inaplicação ao caso em disceptação. Indeferimento mantido. Arguição de incompetência para decidir o incidente processual prejudicado. Mérito apelatório. Impossibilidade de judicialização das políticas públicas. Observância do princípio da reserva do possível. Vinculação e dever de obediência ao crédito orçamentário anual. Choque de princípios constitucionais. Direito à saúde versus interesse público. Precedentes do STJ e deste Tribunal. Inteligência do art. 557 do Código de Processo Civil. Apelo conhecido e desprovido. A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, e o dever do Estado de garantir a saúde consiste na formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem a redução de risco de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Lei nº 8.080/90, art. 2º, caput e § 1º. A assistência a saúde é integral, entendendo-se como tal um conjunto articulado e contínuo de ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema, Lei nº 8.080/90, art. 7º, II. Constituinte-se o Sistema Único de Saúde - SUS, o conjunto de ações e serviços de saúde, prestados por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais, da administração direta e indireta e das fundações mantidas pelo poder público, não havendo norma expressa que regule a prestação a assistência individual excepcional, é notória a legitimidade do Estado Membro para figurar no pólo passivo de ação que enseje provimento judicial para determinar a realização do procedimento médico indispensável à ma-

CHEFIA DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS (Diário da Justiça)

Endereço: ANEXO ADMINISTRATIVO “DESEMBARGADOR ARCHIMEDES SOUTO MAIOR”
Praça Venâncio Neiva, s/n, 7º andar - Centro - CEP 58011-020 - João Pessoa / PB
Fones: (Chefia) (83) 3216-1629 (Apoio) 3216-1818 e 3216-1420



Diárias concedidas

NOME/INTERESSADO	PROCESSO Nº	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	PERÍODO DE	ATIVIDADE
Gustavo Procópio Bandeira de Melo	261.773-1	Juiz de Direito	Tribunal de Justiça	29/06/09 a 29/06/09	Participar de reunião referente ao E-JUS
José Maciel de Negreiros	260.734-4	Motorista	João Pessoa	02/06/09 a 02/06/09	Buscar material de expediente
José Maciel de Negreiros	260.735-2	Motorista	João Pessoa	29/05/09 a 29/05/09	Conduzir o Secretário do Fórum de Campina Grande
José Heronides Soares Borges	261.957-1	Motorista	Alagoa Nova, Arara, Areia, Bananeiras, Cruz do Esp. Santo, Mari, Pilões Sapé Serraria, Solânea Remigio e Guarabira	29/06/09 a 02/07/09	Entregar material de expediente
Mário Pereira de Albuquerque	261.970-9	Motorista	Solânea	13/07/09 a 13/07/09	Conduzir a Coordenadora da CODES
Marinezio Gomes da Silva	261.940-7	Motorista	Monteiro	13/07/09 a 17/07/09	Conduzir servidor da STI para prestar suporte ao sistema E-JUS
Ricardo Alexandre de Oliveira Lima	261.995-4	Engenheiro	Cuité	29/06/09 a 29/06/09	Visita Técnica
Francisco Carlos de Castro Lemos	261.874-5	Analista Info. Junior5	Mamanguape	06 e 07/07/09	Apoio técnico ao sistema E-JUS
Mário Pereira de Albuquerque	261.938-5	Motorista	Guarabira	10 a 11/07/09	Conduzir a Coordenadora da CODES
José Kennedy Siqueira	261.800-1	Motorista	Recife	10/07/09 a 10/07/09	Conduzir servidor à serviço da Comunicação Social
Arcesio Manguiera Segundo Neto	261.939-3	Motorista	Pombal e Catolê do Rocha	13 a 16/07/09	Conduzir servidores do Telejudiciário
Petronio Antonio Teixeira Marques	261.870-2	Assistente Informática	Monteiro	13 a 17/07/09	Apoio Técnico ao Sistema E-JUS
Marcelo Barreto de Medeiros Nóbrega	261.973-3	Analista Judiciário	João Pessoa	19/06/09 a 19/06/09	Entregar Processo Criminal de réus presos
Ricardo Cavalcante de Oliveira	261.786-2	Técnico Judiciário Execução Mandados	Guarabira	03. 04. 10 e 11/07/09	Participação em curso de aperfeiçoamento
Maria Verônica Costa de França	261.785-4	Técnico Judiciário	Guarabira	03. 04. 10 e 11/07/09	Participação em curso de aperfeiçoamento
Eliselma Pessoa da Silva	261.766-8	Analista Judiciário	Guarabira	03. 04. 10 e 11/07/09	Participação em curso de aperfeiçoamento
Maria Alcione Meira de Souza	261.762-5	Técnico Judiciário Execução Mandados	Guarabira	03. 04. 10 e 11/07/09	Participação em curso de aperfeiçoamento
Jefferson de Lima Teixeira	261.764-1	Técnico Judiciário Execução Mandados	Guarabira	03. 04. 10 e 11/07/09	Participação em curso de aperfeiçoamento
Roberto Lúcio Araújo de Lima Júnior	261.768-4	Técnico Judiciário Execução Mandados	Guarabira	03. 04. 10 e 11/07/09	Participação em curso de aperfeiçoamento
Juarez José da Silva Júnior	261.767-6	Técnico Judiciário	Guarabira	03. 04. 10 e 11/07/09	Participação em curso de aperfeiçoamento
Josenilson Albuquerque M. de Souza	261.765-0	Técnico Judiciário	Guarabira	03. 04. 10 e 11/07/09	Participação em curso de aperfeiçoamento
Ronaldo de Araújo Silva	261.787-1	Técnico Judiciário	Guarabira	03. 04. 10 e 11/07/09	Participação em curso de aperfeiçoamento
Tânia Aparecida Trajano da Silva	261.784-6	Técnico Judiciário	Guarabira	03. 04. 10 e 11/07/09	Participação em curso de aperfeiçoamento
Thiago Nunes de Albuquerque Santos	261.913-0	Técnico Judiciário	Guarabira	13. 14. 15. 16. 17 e 18/07/09	Participação em curso de aperfeiçoamento
Adan Smith Gonzaga de Oliviera	261.910-5	Técnico Judiciário	Guarabira	13. 14. 15. 16. 17 e 18/07/09	Participação em curso de aperfeiçoamento
Francisco Elias Bento de Assis	261.911-3	Técnico Judiciário	Guarabira	13. 14. 15. 16. 17 e 18/07/09	Participação em curso de aperfeiçoamento
Manoel Pereira Caiana Júnior	261.909-1	Técnico Judiciário Execução Mandados	Guarabira	13. 14. 15. 16. 17 e 18/07/09	Participação em curso de aperfeiçoamento
José Marcos Ribeiro da Rocha	261.915-6	Auxiliar Administrativo	Guarabira	13. 14. 15. 16. 17 e 18/07/09	Participação em curso de aperfeiçoamento
Janaina Toscano Porpino de Lucena	261.912-1	Técnico Judiciário	Guarabira	13. 14. 15. 16. 17 e 18/07/09	Participação em curso de aperfeiçoamento
Simone Maria de Souza Gomes	261.914-8	Secretária	Guarabira	13. 14. 15. 16. 17 e 18/07/09	Participação em curso de aperfeiçoamento
Alana Alves Batista	261.901-6	Técnico Judiciário	Guarabira	13. 14. 15. 16. 17 e 18/07/09	Participação em curso de aperfeiçoamento
Marcone Gomes e Silva	261.898-2	Técnico Judiciário	Guarabira	13. 14. 15. 16. 17 e 18/07/09	Participação em curso de aperfeiçoamento
Wnildson de Freitas Cantalice	261.895-8	Técnico Judiciário Execução Mandados	Guarabira	13. 14. 15. 16. 17 e 18/07/09	Participação em curso de aperfeiçoamento
Welligton de Freitas Cantalice	261.896-6	Técnico Judiciário Execução Mandados	Guarabira	13. 14. 15. 16. 17 e 18/07/09	Participação em curso de aperfeiçoamento
Flávio da Silva Ferreira	261.921-1	Técnico Judiciário	Guarabira	13. 14. 15. 16. 17 e 18/07/09	Participação em curso de aperfeiçoamento
Gilvan Lino dos Santos	261.926-1	Técnico Judiciário	Guarabira	03. 04. 10 e 11/07/09	Participação em curso de aperfeiçoamento
Adauto Cunha Ribeiro	261.923-7	Técnico Judiciário Execução Mandados	Guarabira	03. 04. 10 e 11/07/09	Participação em curso de aperfeiçoamento
Euclides Lucindo da Silva Filho	261.924-5	Técnico Judiciário Execução Mandados	Guarabira	03. 04. 10 e 11/07/09	Participação em curso de aperfeiçoamento
Ivonaldo Farias Montenegro	261.763-3	Técnico Judiciário	Guarabira	03. 04. 10 e 11/07/09	Participação em curso de aperfeiçoamento
Nicodemus Paiva Gonçalves	261.929-6	Técnico Judiciário Execução Mandados	Guarabira	03. 04. 10 e 11/07/09	Participação em curso de aperfeiçoamento
Paulo Sérgio de Lima Sousa	261.930-0	Técnico Judiciário Execução Mandados	Guarabira	03. 04. 10 e 11/07/09	Participação em curso de aperfeiçoamento
Emanuel Esdras de Lima Sousa	261.931-8	Técnico Judiciário Execução Mandados	Guarabira	03. 04. 10 e 11/07/09	Participação em curso de aperfeiçoamento
Ianny Camila Galdino Duarte	261.899-1	Técnico Judiciário	Guarabira	13. 14. 15. 16. 17 e 18/07/09	Participação em curso de aperfeiçoamento
Wedson de Freitas Cantalice	261.897-4	Técnico Judiciário Execução Mandados	Guarabira	13. 14. 15. 16. 17 e 18/07/09	Participação em curso de aperfeiçoamento
Agnaldo Menezes da Silva	261.900-8	Técnico Judiciário	Guarabira	13. 14. 15. 16. 17 e 18/07/09	Participação em curso de aperfeiçoamento
Aelson Dantas da Silva	261.922-9	Técnico Judiciário Execução Mandados	Guarabira	03. 04. 10 e 11/07/09	Participação em curso de aperfeiçoamento
João de Melo Rodrigues	261.920-2	Técnico Judiciário	Guarabira	03. 04. 10 e 11/07/09	Participação em curso de aperfeiçoamento
José Guedes Guimarães	261.932-6	Técnico Judiciário Execução Mandados	Guarabira	03. 04. 10 e 11/07/09	Participação em curso de aperfeiçoamento
Miriam Martins da Cunha	261.927-0	Técnico Judiciário	Guarabira	03. 04. 10 e 11/07/09	Participação em curso de aperfeiçoamento
Joaquim Amâncio G. de Carvalho	261.928-8	Técnico Judiciário	Guarabira	03. 04. 10 e 11/07/09	Participação em curso de aperfeiçoamento
José Roberval Guedes Aranha	261.925-3	Técnico Judiciário Execução Mandados	Guarabira	03. 04. 10 e 11/07/09	Participação em curso de aperfeiçoamento
Maria Lucicleide de Sousa	261.955-5	Analista Judiciária	Solânea	30/06/09; 01. 07. 08 14 e 15/07/09	Participação em curso de aperfeiçoamento
Hemanoel Epitácio da Silva	261.936-9	Secretário	Solânea	30/06/09; 01. 07. 08 14 e 15/07/09	Participação em curso de aperfeiçoamento
Rubiana Galdino Guedes	261.944-0	Técnico Judiciário	Solânea	30/06/09; 01. 07. 08 14 e 15/07/09	Participação em curso de aperfeiçoamento
Manoel Belo Nogueira	261.949-1	Técnico Judiciário	Solânea	30/06/09; 01. 07. 08 14 e 15/07/09	Participação em curso de aperfeiçoamento
Joilton Pereira de Lima	261.950-4	Técnico Judiciário	Solânea	30/06/09; 01. 07. 08 14 e 15/07/09	Participação em curso de aperfeiçoamento
Marina Soares Neiva	261.959-8	Técnico Judiciário	Solânea	30/06/09; 01. 07. 08 14 e 15/07/09	Participação em curso de aperfeiçoamento
Eliane de Lourdes dos Santos Guedes	261.953-9	Técnico Judiciário	Solânea	30/06/09; 01. 07. 08 14 e 15/07/09	Participação em curso de aperfeiçoamento
João Nicéias da Silva	261.951-2	Técnico Judiciário Execução Mandados	Solânea	30/06/09; 01. 07. 08 14 e 15/07/09	Participação em curso de aperfeiçoamento
Vandois dos Santos Barauna	261.952-1	Técnico Judiciário Execução Mandados	Solânea	30/06/09; 01. 07. 08 14 e 15/07/09	Participação em curso de aperfeiçoamento
Socorro de Fátima Costa da Silva	261.954-7	Técnico Judiciário	Solânea	30/06/09; 01. 07. 08 14 e 15/07/09	Participação em curso de aperfeiçoamento
Silvone Serrão de Sousa	261.945-8	Técnico Judiciário	Solânea	30/06/09; 01. 07. 08 14 e 15/07/09	Participação em curso de aperfeiçoamento
Flávio Silva Lemos	261.948-2	Técnico Judiciário Execução Mandados	Solânea	30/06/09; 01. 07. 08 14 e 15/07/09	Participação em curso de aperfeiçoamento
Allisson Albuquerque Gondim Cabral	261.947-4	Técnico Judiciário	Solânea	30/06/09; 01. 07. 08 14 e 15/07/09	Participação em curso de aperfeiçoamento
Maria Vitória Nunes dos Santos	261.946-6	Técnico Judiciário	Solânea	30/06/09; 01. 07. 08 14 e 15/07/09	Participação em curso de aperfeiçoamento
Ronaldo Macedo Barbosa	261.942-3	Técnico Judiciário	Solânea	30/06/09; 01. 07. 08 14 e 15/07/09	Participação em curso de aperfeiçoamento
Marcos Antônio dos Santos	261.937-7	Técnico Judiciário Execução Mandados	Solânea	30/06/09; 01. 07. 08 14 e 15/07/09	Participação em curso de aperfeiçoamento
Albertina Lúcia Guedes de Freitas	261.956-3	Técnico Judiciário	Solânea	30/06/09; 01. 07. 08 14 e 15/07/09	Participação em curso de aperfeiçoamento
Adailson Alves de Oliveira	261.838-9	Técnico Judiciário Execução Mandados	Esperança	07. 08. 14 e 15/08/09	Participação em curso de aperfeiçoamento
Idália Maria de Oliveira	261.837-1	Técnico Judiciário	Esperança	07. 08. 14 e 15/08/09	Participação em curso de aperfeiçoamento
Nildo Araújo Dantas	261.836-2	Analista Judiciário	Esperança	07. 08. 14 e 15/08/09	Participação em curso de aperfeiçoamento
Anne Cristine dos Santos Lucena	261.840-1	Técnico Judiciário Execução Mandados	Esperança	07. 08. 14 e 15/08/09	Participação em curso de aperfeiçoamento
Delânia Maria Araújo de Medeiros	261.774-9	Técnico Judiciário Execução Mandados	Esperança	07. 08. 14 e 15/08/09	Participação em curso de aperfeiçoamento
Benicio Jorge de Oliveira Dantas	261.880-0	Técnico Judiciário Execução Mandados	Esperança	07. 08. 14 e 15/08/09	Participação em curso de aperfeiçoamento
Arinaldo Martins de Souza	261.841-9	Técnico Judiciário Execução Mandados	Esperança	07. 08. 14 e 15/08/09	Participação em curso de aperfeiçoamento
Manoel Arquimedes Queiroz da Silva	261.831-1	Técnico Judiciário Execução Mandados	Esperança	07. 08. 14 e 15/08/09	Participação em curso de aperfeiçoamento
Iranilda Dantas	261.834-6	Técnico Judiciário	Esperança	07. 08. 14 e 15/08/09	Participação em curso de aperfeiçoamento
Vinicius José Cavalcanti de Lima	261.833-8	Analista Judiciário	Esperança	07. 08. 14 e 15/08/09	Participação em curso de aperfeiçoamento
Cleide Soares do Nascimento	261.828-1	Técnico Judiciário	Esperança	07. 08. 14 e 15/08/09	Participação em curso de aperfeiçoamento
Ailton Barbosa de Araújo	261.839-7	Técnico Judiciário Execução Mandados	Esperança	07. 08. 14 e 15/08/09	Participação em curso de aperfeiçoamento
Marily Cileide de Barros Medeiros	261.835-4	Técnico Judiciário	Esperança	07. 08. 14 e 15/08/09	Participação em curso de aperfeiçoamento
Ibrahim Sandres Gomes Alves	261.775-7	Técnico Judiciário Execução Mandados	Esperança	07. 08. 14 e 15/08/09	Participação em curso de aperfeiçoamento
Alcinélia Dantas Fernandes	261.829-0	Técnico Judiciário	Esperança	07. 08. 14 e 15/08/09	Participação em curso de aperfeiçoamento
Emerson Geraldo Cavalcanti de Lima	261.830-3	Técnico Judiciário	Esperança	07. 08. 14 e 15/08/09	Participação em curso de aperfeiçoamento
Maria José de Oliveira Barros	261.832-0	Técnico Judiciário	Esperança	07. 08. 14 e 15/08/09	Participação em curso de aperfeiçoamento
Abílio Alves de Oliveira	261.908-3	Técnico Judiciário	Patos	16. 29 e 30/05/09	Participação em curso de aperfeiçoamento
Gianne de Carvalho Teotônio	261.888-5	Juíza de Direito	João Pessoa	29/06/09 a 29/06/09	Participar de reunião com a STI
Gustavo Procópio Bandeira de Melo	261.891-5	Juiz de Direito	Mari	08/07/09 a 08/07/09	Em Substituição
Gustavo Procópio Bandeira de Melo	261.823-1	Juiz de Direito	Mari	09/07/09 a 09/07/09	Em Substituição
Andréa Almeida Dantas	261.824-9	Juiz de Direito	Santana dos Garrotes	17/06/09 a 17/06/09	Em Substituição
Andréa Almeida Dantas	261.825-7	Juiz de Direito	Santana dos Garrotes	19/06/09 a 19/06/09	Em Substituição
Max Nunes de França	261.981-4	Juiz de Direito	Araçagi	29 e 30/06/09; 06. 07 e 10/07/09	Em Substituição
Robson de Lima Cananéa	261.996-2	Secretário Geral/ T. J.	Cuité	29/06/09 a 29/06/09	Visita para verificar a obra de reforma do fórum
Bruno César Azevedo Isidro	261.986-5	Juiz de Direito	João Pessoa	06/07/09 a 11/07/09	Participar do mutirão das Execuções Penais
Ely Jorge Trindade	261.985-7	Juiz de Direito	João Pessoa	06/07/09 a 11/07/09	Participar do mutirão das Execuções Penais
Giovanni Magalhães Porto	261.799-4	Juiz de Direito	Juazeirinho	10 e 13/07/09	Em Substituição
Clara de Faria Queiroz	261.894-0	Juíza de Direito	Guarabira	06. 07. 08 e 09/07/09	Em Substituição
Tatiane Rachel de Oliveira R. M	261.595-9	Assessora de Gabinete	Monteiro	15 a 18/06/09	Em Substituição



nutenção da vida do cidadão beneficiário, apesar da responsabilidade legal do Município em planejar, organizar, controlar e avaliar as ações e os serviços de saúde e gerir e executar os serviços públicos de saúde, Lei nº 8.080/90, art. 18º, I, uma vez que cabe à Direção Estadual do SUS prestar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde, Lei nº 8.080/90, art. 17º, III. O chamamento ao processo é intervenção de terceiros que objetiva possibilitar, caso a ação seja julgada procedente, condenando os devedores, obter o demandado que satisfizer a dívida título executivo para que possa exigi-la, por inteiro, do devedor principal, ou de cada um dos co-devedores a sua cota, na proporção que lhes tocar, CPC, art. 80, não se prestando a dividir no processo co-responsabilidade, mormente em se tratando de entes públicos. Indeferido o pedido de chamamento ao processo da União, resta prejudicada a preliminar incidental de incompetência da Justiça Estadual. Estando em conflito o interesse público e o direito à vida daquele que é portador de doença grave, não podendo adquirir às suas expensas, o material indispensável à intervenção cirúrgica recomendada por seu médico particular, merece prevalecer o direito fundamental. É direito líquido e certo de qualquer cidadão brasileiro obter do poder público, federal, estadual ou municipal a integralidade da assistência à saúde, de forma a atender seu caso específico, em todos os níveis de complexidade do sistema. Lei n.º 8.080/90, art. 7º, II. Precedentes jurisprudenciais deste Tribunal e do STJ. Nega-se, monocraticamente, seguimento a Recurso em confronto com Súmula ou com Jurisprudência dominante do respectivo Tribunal, do STF ou de Tribunal Superior. Posto isso, tendo em vista que o Recurso interposto confronta-se com os precedentes já citados, e a Decisão guerreada, ao contrário, com eles se sintoniza, nos termos do art. 557, caput do Código de Processo Civil, rejeitadas as preliminares, no mérito, nego provimento ao apelo, mantendo-se a Sentença irretocável, em harmonia com o parecer ministerial. Publique-se. Intimem-se.

APELAÇÃO CÍVEL PROCESSO 011.2007.000017-6/001. ORIGEM: Comarca de Cabaceiras/PB. RELATOR: Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. APELANTE: Município de Barra de São Miguel representado por seu Prefeito Constitucional. ADVOGADOS: Thelio Farias e Dhelio Ramos. APELADA: Maria da Assunção Costa Ramos. ADVOGADOS: Daniel Dalônio Vilar Filho, Isabel Cristina Ximenes da Cunha e Outros. DECISÃO. EMENTA: ORDINÁRIA DE COBRANÇA. Retenção Salarial de Servidor Público Municipal. Contestação. Preliminares de inépcia da inicial, "ilegitimidade passiva da Autora" e carência de ação. Rejeição. Procedência do pedido. Apelação. Preliminar de Nulidade da Citação. Inocorrência. Rejeição. Nulidade do contrato administrativo. Matéria não arguida na contestação. Funcionária concursada. Vínculo legal. Precedentes jurisprudenciais deste Tribunal. Inteligência do art. 557, "caput", do CPC. Recurso Desprovido. Ocorrendo a citação pessoal do Representante Legal do Ente Público, não há o que se falar em nulidade do ato citatório, mormente se houve contestação. É direito líquido e certo de todo servidor perceber a remuneração referente ao desempenho de sua função, sendo considerado ato abusivo e ilegal qualquer tipo de retenção injustificada. Posto isso, tendo em vista que a Sentença a quo encontra-se em sintonia com os precedentes já citados, e o Recurso na contramão desses precedentes, REJEITADA A PRELIMINAR DE NULIDADE DE CITAÇÃO, por inveracidade fática, no mérito, NEGOU PROVIMENTO AO APELO, nos termos do art. 557, caput do Código de Processo Civil. Publique-se. Intime-se.

AGRAVO DE INSTRUMENTO PROCESSO 200.2007.013447-5/001 ORIGEM: 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital RELATOR: Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira AGRAVANTE: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Bruno Gomes Benigno Sobral AGRAVADA: Cléia Maria de Freitas Melo DEF. PÚBLICA: Rizalva A. de Oliveira Sousa DECISÃO: AÇÃO ORDINÁRIA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE TUTELAANTECIPADA. Doença grave. Fornecimento de medicamento indispensável ao tratamento e que não faz parte da lista que caberia ao Estado. Dever inafastável. Presença dos requisitos autorizadores da pretendida tutela de urgência. Concessão. Agravo de instrumento. Preliminar de cerceamento ao direito de defesa. Rejeição. Preliminar de ilegitimidade passiva ad causam e chamamento ao processo do Município - Sistema Único de Saúde composto pelos Municípios Estado e União. Não existência de hierarquia entre os entes na área da saúde. Preliminar afastada. Mérito. Administrativo. Fornecimento de medicamentos necessários para tratamento de "Carcinoma Ductal Invasivo da Mama Direita". Direito fundamental à vida e à saúde. Artigo 196 da CF/88. Direito à vida e à saúde. Requisitos legais para a concessão da tutela. Preenchimento. Precedentes jurisprudenciais. Desprovisionamento do recurso monocrático. Inteligência do art. 557, "caput", do CPC. Sendo a saúde um direito de todos e um dever do Estado, no sentido genérico, é notória a legitimidade do Estado para figurar no pólo passivo da presente ação, sendo desnecessário o chamamento ao processo do Município. Prima facie, estando em conflito o interesse público e o direito à vida daquele que é portador de doença grave, não podendo adquirir às suas expensas o medicamento indispensável à vida ,recomendada por seu médico particular, merece prevalecer o segundo. Possibilita-se a concessão de tutela antecipada contra a Fazenda Pública no caso concreto, não incidindo as vedações contidas nas Leis nºs 9.494/97 e 8.437/92. Posto isso, tendo em vista que a Decisão agravada encontra-se em sintonia com os precedentes já citados, NEGOU SEGUIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, nos termos do art. 527, I, c/c art. 557, caput, do Código de Processo Civil.

AGRAVO DE INSTRUMENTO PROCESSO 200.2009.008.881-2/001. ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. RELATOR: Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. AGRAVANTE: Estado da Paraíba, Procurador Filipe Augusto dos Santos Nascimento. AGRAVADO: Ariosto Uchoa Trocoli. DEFENSORA PÚBLICA: Ângela Maria Dantas L. de Abrantes. DECISÃO. EMENTA.AGRAVO DE INSTRUMENTO. Obrigação de Fazer. Fornecimento de

medicamentos. Dever do Estado (CF, art. 196). Antecipação de tutela. Insurgência. Preliminar de ilegitimidade Passiva. Rejeição. Precedentes do TJ/PB. Inteligência do art. 527, I, c/c o art. 557, caput, do CPC. Seguimento negado. A saúde é direito do cidadão e dever do Estado. Nega-se liminarmente seguimento ao recurso em confronto com a jurisprudência dominante do respectivo Tribunal. Isso posto, tendo em vista que a Decisão agravada encontra-se em sintonia com os precedentes já citados, e com fulcro nos arts. 527, I c/c 557, caput, ambos do CPC, NEGOU SEGUIMENTO AO AGRAVO. Publique-se. Intime-se.

AGRAVO DE INSTRUMENTO PROCESSO 200.2009.008995-0/001. ORIGEM: 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. RELATOR: Des. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. AGRAVANTE: Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Sheyla Suruagy Amaral Galvão. AGRAVADO: Raimundo Ferreira Neto. DEFENSORA PÚBLICA: Ângela Maria Dantas L. de Abrantes. DECISÃO. EMENTA. AGRAVO DE INSTRUMENTO. Obrigação de Fazer. Fornecimento de instrumentos cirúrgico. Dever do Estado (CF, art. 196). Antecipação de tutela. Precedentes do TJ/PB. Inteligência do art. 527, I, c/c o art. 557, caput, do CPC. Seguimento negado. A saúde é direito do cidadão e dever do Estado. Nega-se liminarmente seguimento ao recurso que vai de encontro à jurisprudência dominante do Tribunal. Posto isso, tendo em vista que a Sentença questionada encontra-se em sintonia com os precedentes já citados com fulcro nos arts. 527, I c/c 557, caput, do CPC, NEGOU SEGUIMENTO AO AGRAVO. Publique-se. Intime-se.

Dr. Miguel de Britto Lyra Filho

REMESSA NECESSÁRIA Nº 001.2008.023309-9/001 – 3ª Vara da Fazenda da Comarca de Campina Grande – PB. RELATOR: Miguel de Britto Lyra Filho, juiz convocado. AUTOR: Perpétua Moura Silva. ADVOGADOS: Mirafides Guedes Rodrigues. RÉU: Secretário Municipal de Saúde de Campina Grande – PB, representado por sua Procuradora, Drª Hannelise Silva Garcia da Costa. REMETENTE: Juízo de Direito da 3ª. Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. VISTOS. Ante o Exposto, REJEITO a preliminar levantada, e, no mérito, NEGOU PROVIMENTO à remessa necessária para manter integralmente o julgamento proferido pelo Juízo "a quo". Intimações Necessárias. Publique-se.

REMESSA NECESSÁRIA Nº 200.2008.033979-5/001 – CAPITAL. RELATOR: Miguel de Britto Lyra Filho, Juiz de Direito Convocado. PROMOVENTE: Geraldo Duarte de Oliveira. DEFENSOR PÚBLICO: Ângela Maria D. L. de Abrantes. PROMOVIDO: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Venâncio Viana de Medeiros Filho. REMETENTE: Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital. VISTOS. Deste modo, por tudo que foi exposto, REJEITO as preliminares e DOU PROVIMENTO PARCIAL ao recurso oficial, excluindo os honorários sucumbenciais a que fora condenado o Ente Estatal. Intimações necessárias. Cumpra-se.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 200.2008.028212-8/001 - Capital. RELATOR: Miguel de Britto Lyra Filho – Juiz de Direito convocado. IMPETRANTE: Antônio de Pádua Alves Pereira. ADVOGADO: Augusto Ulysses Pereira Marques. IMPETRADO: Secretário Executivo de Estado da Segurança e da Defesa Social da Paraíba. MANDADO DE SEGURANÇA – PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA – INDEFERIMENTO – CONCESSÃO DE PRAZO PARA RECOLHIMENTO DAS CUSTAS – PAGAMENTO NÃO EFETUADO – EXTINÇÃO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. - Uma vez indeferido o pedido de justiça gratuita e oportunizado prazo para que o impetrante efetue o pagamento das custas respectivas, o não recolhimento destas enseja a extinção do processo sem análise meritória. **VISTOS.** Diante do exposto, por não haver sido providenciado o recolhimento das custas respectivas, extingo o processo sem julgamento do mérito, nos termos autorizados pelo art. 127, X, do RITJPB e dos arts. 257 e 267, IV, do CPC, determinando, por conseguinte, o cancelamento da distribuição. Intimações necessárias. Cumpra-se.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 001.2007.009.402-2/002 - Campina Grande. RELATOR: Miguel de Britto Lyra Filho, Juiz Convocado. APELANTE: SERASA S/A. ADVOGADO: Mariana Belmont Molino. APELADO: Oriel Marcos de Souza Wanderley. ADVOGADOS: Osmar tavares dos Santos Júnior e outro. AÇÃO DE DECLARATÓRIA C/C INDENIZAÇÃO. AUSÊNCIA DA COMUNICAÇÃO A QUE ALUDE O § 2º DO ART. 43 DO CDC. PROVAS SATISFATÓRIAS. REMESSA COMPROVADA. DESNECESSÁRIA DEMONSTRAÇÃO DO RECEBIMENTO DA COMUNICAÇÃO. DANOS MORAIS. INEXISTÊNCIA. AUSÊNCIA DE ATO ILÍCITO. JURISPRUDÊNCIA DOMINANTE. PROVIMENTO DO APELO. - Não se faz mister o comprovante de aviso de recebimento, mas tão-somente a prova inequívoca de que fora a comunicação remetida. - Inexistem danos morais a serem indenizados, quando restar devidamente comprovada a remessa da comunicação prévia a que alude o art. 43, §2º, CDC. VISTOS. Com essas razões, DOU PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, para reformar a sentença lançada nos autos, julgando improcedente o pedido de indenização por danos morais, formulado na inicial, eis que restou devidamente comprovada a remessa de comunicação prévia. Adoto tal procedimento monocraticamente, à luz das prescrições do art. 557 do CPC, porque a decisão recorrida se encontra em manifesto confronto com jurisprudência dominante do STJ, como já demonstrado. INTIMEM-SE as partes. CUMPRA-SE.

AGRAVO Nº 041.2009.000.431-2/001 – CAPITAL. RELATOR: Miguel de Britto Lyra Filho, Juiz Convocado. AGRAVANTE: Comércio e Indústria Resima S.A. ADVOGADOS: Luís Fernando Pamplona Novaes e outros. AGRAVADO: FICAMP S/A Indústria Têxtil. ADVOGADOS: Artur Felipe Costa Ferreira Neri e outros. AGRAVO DE INSTRUMENTO. Ação de Rescisão Contratual com Pedido de Indenização. Concessão do pleito liminar para impedir a efetivação de protesto e inclusão em cadastro restritivo de crédito. Decisão que perdeu sua eficácia em razão do acolhimento de

exceção de incompetência. Carência superveniente. Ausência de interesse processual. Questão de ordem pública. Conhecimento de ofício. Recurso prejudicado. - A decisão impugnada perdeu sua eficácia em função do Juízo "a quo" ter acolhido exceção de incompetência, razão pela qual não há mais que se falar em provimento judicial para assegurar a consolidação de protesto ou inscrição em cadastro restritivo de crédito. - Quando o recurso for manifestamente prejudicado em virtude da ausência superveniente de interesse processual, poderá o relator rejeitar liminarmente a pretensão da parte agravante, em consonância com os ditames do art. 527, inc. I, c/c o art. 557, todos do Código de Processo Civil. VISTOS. Por estas razões, RECONHEÇO, de ofício, a ausência de interesse processual da parte agravante, RESTANDO PREJUDICADO o julgamento deste recurso. Intimações necessárias. Cumpra-se.

AGRAVO Nº 200.2008.001510-6/001 – Capital. RELATOR: Miguel de Brito Lyra Filho, Juiz de Direito Convocado. AGRAVANTE: Banco do Nordeste do Brasil S/A. ADVOGADO: Cláudia de Albuquerque Silva e outros. AGRAVADA: Cidade Verde Comércio e Indústria de Alimentos Ltda. ADVOGADOS: Ricardo Tadeu Feitosa Bezerra. VISTOS. Ante o exposto, **DEFIRO PARCIALMENTE o pedido de efeito suspensivo**, suspendendo a decisão agravada no que diz respeito a inversão do ônus da prova, para seja observada a regra do art. 33 do CPC, no sentido de que o pagamento dos honorários periciais corram por conta do autor, ora agravado. Notifique-se, na urgência que o caso requer à eminente Juíza de Direito que proferiu a decisão impugnada, para que adote todas as providências que se mostrarem cabíveis para o inteiro e fiel cumprimento da presente decisão. Em seguida, intime-se a parte agravada para, querendo, apresentar resposta aos termos do presente agravo de instrumento no prazo de 10 (dez) dias, na forma do art. 527, inc. V, do Código de Processo Civil. Materializadas as providências anteriores, conceda-se vistas à Procuradoria de Justiça. Intimações necessárias. Cumpra-se.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 073.2009.000704-5/001 – Cabedelo. RELATOR: Miguel de Britto Lyra Filho – Juiz de Direito convocado. AGRAVANTE: Pedro Alonso Ponce. ADVOGADOS: Lidyane Pereira Silva e outros. AGRAVADO: Antônio Cardoso de Lima. VISTOS. Portanto, ausente a plausibilidade jurídica dos fundamentos levantados no agravo, **INDEFIRO** o pedido de efeito suspensivo. Notifique-se, na urgência que o caso requer, ao eminente Juiz de Direito prolator da decisão impugnada, para que adote todas as providências que se fizerem necessárias para o inteiro e fiel cumprimento da presente decisão. Em seguida, intime-se a parte agravada para, querendo, apresentar resposta aos termos do presente recurso no prazo de 10 (dez) dias, na forma do art. 527, inc. V, do Código de Processo Civil. Materializadas as providências anteriores, conceda-se vistas à Procuradoria de Justiça. Intimações necessárias. Cumpra-se.



INTIMAÇÃO ÀS PARTES

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 200.2007.736083-8/002 (STJ). Agravante (s): UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A. Agravado(s): AUENISIO COSTA RIBEIRO. Intimação ao(s) bel(is). PEDRO REGINALDO GOMES e OUTROS, na condição de patrono(s) do agravado, a fim de, no prazo legal, apresentarem as contrarrazões ao agravo em referência.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 018.2007.004559-8/002 (STJ). Agravante (s): SUL AMÉRICA SEGUROS DE VIDA E PREVIDÊNCIA S.A. Agravado(s): IVO AGUIAR DA SILVA. Intimação ao(s) bel(is). ANAXIMANDRO DE ALBUQUERQUE S. SOUSA e OUTRO, na condição de patrono(s) do agravado, a fim de, no prazo legal, apresentarem as contrarrazões ao agravo em referência.

RECURSO ESPECIAL – PROCESSO Nº. 001.2006.017260-6/001 – Recorrente(s): MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE. Recorrido(s): INSTITUTO DE TISIOLOGIA E PNEUMOLOGIA DE CAMPINA GRANDE LTDA. Intimação ao(s) bel(is). FRANCISCO PINTO DE OLIVEIRA NETO, a fim de, no prazo legal, na condição de patrono(s) do recorrido, apresentar(em) as contrarrazões ao recurso em referência (Art. 542, do CPC).

RECURSO ESPECIAL – PROCESSO Nº. 200.2007.013158-2/001 – Recorrente(s): ANTONOR FIDELIS DA SILVA e OUTRA. Recorrido(s): A UNIÃO SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA. Intimação ao(s) bel(is). ANDRÉ ARAÚJO CAVALCANTI, a fim de, no prazo legal, na condição de patrono(s) do recorrido, apresentar(em) as contrarrazões ao recurso em referência (Art. 542, do CPC).

RECURSO ORDINÁRIO E EXTRAORDINÁRIO - PROCESSO 999.2007.000277-2/001. Recorrente(s): José Carlos C. Pereira. Intimação do bel(is): Orlando Gonçalves Lima e outra, a fim de, no prazo de 05 dias, suprir a insuficiência do preparo dos referidos recursos, sob pena de deserção. Coordenadoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba

RECURSO DE AGRAVO Nº. 002.2009.000295-3/001. Relator: Des. Antônio de Pádua Lima Montenegro. Agravante: Município de Caaporã. Agravados: Alessandra dos Santos Pereira Coutinho e Outros. Intimação ao Bel. DIRSON MACIEL DE BARROS, advogado dos agravados, a fim de, no prazo legal, de conformidade com o disposto no art. 527, V, do Código de Processo Civil, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei 10.352, de 26 de dezembro de 2001, c/c a Resolução nº. 28/2001, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça deste Estado, apresentar as contra-razões do agravo em referência, interposto contra os termos de despacho do Juízo de Direito da Comarca de Caaporã, lançada nos autos da Ação de Reintegração de Cargo Público, de igual número. Coordenadoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 001.2004.029715-0/001. Relator: Exmo. Des. Antônio de Pádua Lima Montenegro. Apelante: Rosemary Paiva Figueiredo. Apelado: Telemar Norte Leste S/A. Intimação aos Beis. Sásia Araújo Sobreira e Caio César Vieira Rocha, para apresentarem, no prazo de 15 (quinze) dias, as contrarrazões ao Recurso Apelação em referência. Coordenadoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

APELAÇÃO CIVEL Nº 200.2004.064592-7/001. Relator: Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti. Apelantes: Apelante 1: General Motors do Brasil S.A. .Apelante 02: Braz Motors Veículos e Peças Ltda. Apelado: Marcio de Holanda Guerra. Intimação aos beis. Roberto Costa de Luna Freire e Alcides Magalhães de Sousa e outros, a fim de, no prazo legal, para manifestar-se a respeito da transação entre a Bras-motors Veículos Ltda e o apelado, que resultou na revenda do veículo questionado na presente ação à própria concessionária referida. Coordenadoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

APELAÇÃO CIVEL Nº 200.2004.059763-1/003. Relator: Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti. Apelante: Telos Fundação Embratel de Seguridade Social. Apelado: Antonio de Albuquerque Gama. Intimação a bela. Claudia Regina Borba Souto, a fim de, no prazo legal, para manifestar-se acerca da petição e documentos juntados pelo apelado, às fls. 341/343. Coordenadoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

RECURSO DE AGRAVO Nº 073.2006.004926-6/001. Relator: Desembargador Manoel Soares Monteiro, integrante da 1ª Câmara Cível. Agravante: Instituto de Análises Clínicas da Paraíba Ltda. – Laboratório Pasteur. Agravado: Município de Cabedelo. Intimando os Béis. VERONICA MOD'ANNE OLIVEIRA DOS SANTOS e OUTROS, a fim de, na condição de patronos do ora agravante, efetuarem o preparo recursal, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de não conhecimento do agravo.

AGRAVO DE INSTRUMENTO – PROCESSO Nº. 200.2008.044679-8/001. (4ºC) – Exmo. Desembargador José Di Lorenzo Serpa. Agravante: MARIA DE FÁTIMA MARINHO ARNAUD. Agravados: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA e ORIENT DISTRIBUTIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS. Intimação aos beis Paulo Guedes Pereira e Ademair Teotônio Filho, a fim de, na condição de patronos das partes agravadas, apresentarem as contra-razões ao recurso em referência, no decêndio legal.

MEDIDA CAUTELAR Nº 200.2007.782691-1/001. Relator: Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque. Requerente: Donato Henrique da Silva. Requerido: Conserpa-construção, conservação e pavimentação Ltda. Intimação aos beis. Thiago Leite Ferreira e Roberta de Lima Viegas e outros, a fim de, no prazo de 05 (cinco) dias, a fim de, impugnar a contestação e documentos apresentados às fls. 357/382. Coordenadoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

RECURSO DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 200.2006.052557-9/001. Relator: Desa. Maria das Neves do E. A. D. Ferreira. Embargante (s): Banco do Nordeste do Brasil S/A. Embargado: Arizona Agrícola S/A. Intimação aos Beis. Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva, Valberto Alves de Azevedo Filho e outro, advogado e procurador do embargado, acima nominado, a fim de, no prazo legal , impugnarem os embargos declaratórios, interpostos pelo embargante. Coordenadoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

AGRAVO DE INSTRUMENTO – PROCESSO Nº. 001.2002.012718-7/001. (4ºC) – Exmo. Dr. Miguel de Britto Lyra Filho. Agravante: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Agravada: MIRIAN LOPES DA FONSECA. Intimação aos beis JOSÉ FERREIRA TAVARES e LUCIANO PIRES LISBOA, a fim de, na condição de patronos da parte agravada, apresentarem as contra-razões ao recurso em referência, no decêndio legal.

RECURSO DE AGRAVO Nº 001.2009.003573-2/001. Relator: Doutor Miguel de Britto Lyra Filho, integrante da 1ª Câmara Cível. Agravante: Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A. Agravado: Edna Lúcia Bonfim. Intimando os Béis. Leidson Farias, Thelío Farias e outros, a fim de, no prazo legal, de conformidade com o disposto no art. 527, V, do Código de Processo Civil, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei 10.352, de 26 de dezembro de 2001, c/c a Resolução nº 28/2001, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça deste Estado, apresentar as contra-razões do agravo em referência, interposto contra os termos de despacho do Juízo da 5ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande, lançada nos autos da Ação de Indenização de igual número.

RECURSO DE AGRAVO - PROCESSO Nº 200.1986.000318-1/001. Relator: Doutor Miguel de Britto Lyra Filho, integrante da 1ª Câmara Cível. Agravante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Leonardo Ventura Maciel. Agravado: Prosaúde Produtos Médicos Ltda e outros. Intimação ao Bel. MARCELO WEICK POGLIESE, a fim de, no prazo de 05 (cinco) dias, na condição de patrono do ora agravante, se pronunciar sobre o teor da informação confeccionada pelo Oficial de Justiça na certidão de fls. 106v.

RECURSO DE AGRAVO Nº 001.2002.012718-7/002. Relator: Doutor Miguel de Britto Lyra Filho, integrante da 1ª Câmara Cível. Agravante: Mirian Lopes da Fonseca. Agravado: Telemar Norte Leste S/A. Intimando o Bel. CAIO CÉSAR VIEIRA ROCHA, a fim de, no prazo legal, de conformidade com o disposto no art. 527, V, do Código de Processo Civil, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei 10.352, de 26 de dezembro de 2001, c/c a Resolução nº 28/2001, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça deste Estado, apresentar as contra-razões do agravo em referência, interposto contra os termos de despacho do Juízo da 8ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande/PB, lançado nos autos da Ação de Execução Provisória de igual número.

**JULGADOS DA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL**

Des. José Di Lorenzo Serpa

REMESSA OFICIAL Nº 073.2004.000.771-5/001 – RELATOR: Des. José Di Lorenzo Serpa – IMPETRANTE: Benedito José Nóbrega Vasconcelos (Adv. em causa própria) – IMPETRADOS: 1º) CIA. Docas da Paraíba – DOCAS/PB (Adv. Luiz de Moraes Fragoso); 2º) Carlos Pessoa de Aquino (Adv. Luiz de Moraes Fragoso) – REMETENTE: Juízo de Direito da 3ª Vara da Comarca de Cabedelo – **REMESSA OFICIAL – ADMISSIBILIDADE – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ADVOCACIA POR ÓRGÃO PÚBLICO – LEI 8.666/93 – CONTRATAÇÃO NOS TERMOS DOS ARTS. 13 E 25 DA LEI DE LICITAÇÕES – LEGALIDADE COMPROVADA – MANUTENÇÃO DA SENTENÇA PROLATADA – DESPROVIMENTO DA REMESSA.** No caso, não há ilegalidade na contratação, tampouco ato lesivo ao patrimônio público quando os serviços técnicos de advocacia possuem notória especialização, à luz dos arts. 13 e 25 da Lei nº 8.666/93 e da jurisprudência sedimentada do STF e STJ. ACORDA a Egrégia 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba em desprover a remessa oficial, unânime.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 200.1988.000.546-3/003 – RELATOR: Des. José Di Lorenzo Serpa – AGRAVANTE: Espólio de Pedro Tomé de Arruda, representado por sua inventariante Josineide Maria Arruda Silva (Adv. Benedito José da Nóbrega Vasconcelos e outros) – AGRAVADOS: 1º) Marineide da Costa Silva e outro (Adv. Jaldemiro Rodrigues de Ataíde Júnior e Outros); 2º) Eudes Arruda Barros (Adv. Nelson de Oliveira Soares); 3º) Ivanildo Tomé de Arruda e outra (Adv. Paulo Vital Souto Montenegro); 4º) Maria das Neves Paula de Arruda e Outro; 5º) Pedro Tomé de Arruda Filho e outra (Adv. Luiz Antônio Marques Farias); 6º) José Nilton da Silva Arruda (Adv. Benedito José da Nóbrega Vasconcelos); 7º) Mônica Cristina Silva de Arruda Magalhães (Adv. Benedito José da Nóbrega Vasconcelos) – **AGRAVO DE INSTRUMENTO.** Inventário. Preliminar de ilegitimidade passiva ad causam. Rejeição. Decisão transitada em julgado que determinou o retorno dos bens ao espólio. Bem adquirido por terceiros de boa-fé. Ausência de oportunidade de defesa. Inexistência do periculum in mora. Manutenção da decisão hostilizada. Desprovemento do recurso. Descabe determinar a desocupação do imóvel por terceiros adquirentes de boa-fé, sem sequer ter-lhes oportunizado o direito à ampla defesa. ACORDA a Egrégia 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba em sessão ordinária, rejeitar a preliminar e, no mérito, desprover o recurso, unânime.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 200.1988.000.546-3/003 – RELATOR: Des. José Di Lorenzo Serpa – APELANTE: Município de Campina Grande, representado por seu Prefeito (Adv. Jaqueline Lopes de Alencar) – APELADO: TCA Farma Comércio Ltda. (Adv. Eduardo Monteiro Dantas) – REMETENTE: Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande – **ADMINISTRATIVO. Cobrança. Município. Fornecimento de medicamentos. Provas documentais do direito do autor. Satisfação. Fatos impeditivos ou modificativos. Ônus da prova do réu. Descumprimento. Apelação cível e remessa oficial conhecidas e desprovidas. Manutenção da sentença.** Evidenciado o real fornecimento de medicamentos à municipalidade, exsurge a obrigação do apelante de pagar a respectiva despesa. Não pode a municipalidade ignorar o princípio da moralidade administrativa que deve nortear os atos de seus agentes públicos, vez que do fornecimento de medicamentos nasce o dever para a administração de indenizar, sob pena de enriquecimento sem causa. ACORDA a Egrégia 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba em desprover o recurso, unânime.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 200.2003.030.556-5/001 – RELATOR: Des. José Di Lorenzo Serpa – APELANTE: Hermo Johhanes Maluenda Ferrer (Adv. João Alberto da Cunha Filho) – APELADO: Colégio PHD Ltda. – Colégio Polígono Ltda. (Adv. Almir Alves Dionísio) – APELAÇÃO CÍVEL. Ação monitoria. Cheque prescrito. Ilegitimidade passiva. Arguição de sucessão empresarial. Requisitos. Não comprovação. Desprovemento do apelo. Manutenção do decism. A sucessão comercial ocorre quando uma empresa adquire todo o patrimônio comercial de um estabelecimento, substituindo o antigo proprietário, dando sequência nas relações anteriores e assumindo a responsabilidade pelas operações financeiras e pelos negócios realizados. A presunção de que uma empresa que atua no mesmo local de outra extinta, exercendo o mesmo objeto social somente pode ser confirmada com indícios e provas convincentes, configurando-se a sucessão empresarial. ACORDA o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por sua 1ª Câmara Cível, em sessão ordinária, desprover o recurso, à unanimidade.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 200.2008.015.684-3/001 – RELATOR: Des. José Di Lorenzo Serpa – APELANTE: Antônio André Félix Barbosa (Adv. Cicera Cavalcante de Sousa) – APELADO: Espólio de Estrela Cartaxo, representado por sua inventariante Ana Célia Assis Cartaxo (Adv. Edilza Batista Soares) – **APELAÇÃO CÍVEL.** Ação de reintegração de posse. Preliminar de cerceamento de defesa. Julgamento antecipado da lide. Regularidade do feito. Revelia. Legitimidade passiva *ad causam*. Apreciação com o mérito. Imóvel invadido. Presunção de veracidade dos fatos. Preclusão. Desprovemento do recurso. Prova da posse e do esbulho. Manutenção do *decisum*. Não há o que se falar em cerceamento de defesa, quando há julgamento antecipado da lide, em virtude da revelia do réu. A revelia do promovido induz à presunção de veracidade dos fatos narrados pelo autor, só podendo o juiz decidir de maneira contrária, se a prova dos autos assim autorizar. Se além da revelia o autor comprova o preenchimento dos requisitos exigidos pelo art. 927 do CPC, impõe-se a concessão da reintegração de posse. Não cabe em segunda instância se reabrir a possibilidade do réu revel discutir sua tese de defesa, no que tange à questão fática, em virtude do fenômeno da preclusão. Não havendo questões de ordem pública, que

devem ser conhecidas de ofício, o julgamento de primeiro merece ser ratificado, diante da presunção de veracidade dos fatos. ACORDA o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por sua 1ª Câmara Cível, em sessão ordinária, rejeitar as preliminares e, no mérito, desprover o recurso, à unanimidade.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 200.2008.005148-1/001 – Capital. RELATOR: Miguel de Britto Lyra Filho – Juiz de Direito convocado. APELANTE: N. de O.C. e L. de O.C., menores representados por sua genitora Sônia Cardoso de Oliveira. ADVOGADO: Elenilson Cavalcanti de França. APELADOS: Maria da Conceição Casado da Silva e Felipe Casado da Silva. ADVOGADO: Everaldo Moraes Silva e outra. EMBARGOS DE TERCEIROS POSSUIDORES E SENHORES – ILEGITIMIDADE ATIVA – AUSÊNCIA DE CONSTRIÇÃO JUDICIAL – RECURSO DESPROVIDO. - Para possuir legitimidade ativa, “além de ostentar a qualidade de terceiro, o embargante deve ser senhor ou possuidor da coisa ou direito que tenha sofrido constrição judicial”. Não tendo os recorrentes sofrido qualquer restrição judicial direta, patente sua ilegitimidade. VISTOS, relatados e discutidos os autos acima referenciados. ACORDA, a Primeira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso apelatório interposto.

**JULGADOS DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL**

Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque

REMESSA OFICIAL E APELAÇÃO CÍVEL Nº. 001.2005.019711-8/001. Relator: Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque. Apelante: Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Edna Ribeiro Santiago. Apelado: Atacadista e Supermercado de Estivas do Nordeste Ltda – Adv.: David Farias Diniz Sousa. Remetente: Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande. EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL – ANULATÓRIA – EXISTÊNCIA DE LITISCONSÓRCIO PASSIVO NECESSÁRIO – ART. 47 DO CPC – NÃO CITAÇÃO – ANULAÇÃO PROCESSO – PRELIMINAR LEVANTADA DE OFÍCIO – PRELIMINAR DE NULIDADE DE CITAÇÃO – ACOLHIMENTO. O artigo 47 do CPC estabelece que há litisconsórcio necessário quando, por disposição de lei ou pela natureza da relação jurídica, o Juiz tiver de decidir a lide de modo uniforme para todas as partes, caso em que a eficácia da sentença dependerá da citação de todos os litisconsortes no processo. A falta de citação do litisconsorte necessário enseja a nulidade da relação processual e do próprio processo, em virtude da ineficácia da sentença em face de terceiros atingidos por seus efeitos. O art. 8º da Lei Complementar 42/1986 estabelece que é atribuição do Procurador Geral do Estado receber citações iniciais e notificações propostas contra o Estado ou de seu interesse. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos acima identificados. Acorda a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, ACOLHER AS PRELIMINARES, nos termos do voto do relator.

Dr. Carlos Eduardo Leite Lisboa

REMESSA OFICIAL E APELAÇÃO CÍVEL Nº 200.2007.779128-9/001 – CAPITAL. RELATOR: Juiz Carlos Eduardo Leite Lisboa, convocado, em substituição à Desª Maria das Neves do Egito de A. D. Ferreira. APELANTE: Município de João Pessoa, representado por seu Prefeito. ADVOGADO: José Vandalberto Carvalho. APELADA: Bárbara de Cássia Silva de Araújo. ADVOGADO: José Alves Cardoso. REMETENTE: Juiz de Direito da 7ª Vara da Fazenda Pública da Capital. REMESSA OFICIAL E APELAÇÃO CÍVEL. PREVIDENCIÁRIO. PENSÃO POR MORTE. APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 8.213/91. OBRIGATORIEDADE. PERCEBIMENTO DA PENSÃO ATÉ OS 21 ANOS. CONHECIMENTO E PROVIMENTO DE AMBOS OS RECURSOS. A pensão pela morte só será devida até o limite de vinte e um anos de idade, salvo se inválido, não se podendo estender até os 24 anos para os estudantes universitários, pois não há amparo legal para tanto. VISTOS, relatados e discutidos os autos acima referenciados. ACORDA a Colenda Segunda Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, por maioria de votos, conhecer e dar provimento a ambos os recursos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 001.2006.015669-0/002 – CAMPINA GRANDE. RELATOR: Juiz Carlos Eduardo Leite Lisboa, convocado, em substituição à Desª Maria das Neves do Egito de A. D. Ferreira. APELANTE: Banco ABN AMRO Real S/A. ADVOGADOS: Alexandre Campos Ruiz e Vanessa Cristina de Moraes Ribeiro. APELADOS: Ana Cristina Moreira Cavalcanti e Alexandre Oliveira França. DEFENSORAS: Dulce de Almeida Andrade e Gizelda Gonzaga de Moraes. AGRAVO RETIDO. MATÉRIA QUE SE CONFUNDE COM O MÉRITO DA APELAÇÃO. APRECIACÃO DOS RECURSOS EM CONJUNTO. Por haver identidade entre o objeto do agravo retido e o da apelação, ambos os recursos devem ser apreciados em conjunto. PRELIMINAR. INCOMPETÊNCIA EM RAZÃO DA MATÉRIA. INTERESSE DA FAZENDA PÚBLICA NO FEITO. INOCORRÊNCIA. REJEIÇÃO. O fato de a Fazenda Pública Estadual ser a responsável pelos depósitos de quantias na conta corrente em questão, não atrai a competência material do Juízo da Fazenda Pública, já que os descontos ocorridos na conta são procedidos pelo banco, tendo em vista contrato de empréstimo realizado com este último. PRELIMINAR. ILEGITIMIDADE ATIVA DO SEGUNDO DEMANDANTE. DESCONTOS EM CONTA CONJUNTA. REJEIÇÃO. – É patente a legitimidade da parte, pois, embora não tenha firmado o contrato de empréstimo com o banco, a conta corrente, indicada para a realização dos descontos, também é de sua titularidade. APELAÇÃO CÍVEL E AGRAVO RETIDO. OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C TUTELA ANTECIPADA. DESCONTOS EXCESSIVOS. CONTA-SALÁRIO. REDUÇÃO. LIMITE AO PERCENTUAL DE 30% (TRINTA POR CEN-TO). FUNÇÃO SOCIAL DOS CONTRATOS. RESPEITO À DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA. RELATIVIZAÇÃO DO PRINCÍPIO DO “PACTA SUNT SERVAN-

DA”. DESPROVIMENTO. O desconto na ordem de 100% (cem por cento) dos valores depositados a título de pagamento de salários viola diretamente o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana (art. 1º, III, da Constituição Federal), uma vez que a execução do contrato de empréstimo inviabiliza a subsistência da parte devedora pactuante. – O contrato apenas cumpre sua função social se preservar o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana. Ante a possibilidade de desrespeito deste, deve-se relativizar o Princípio do Pacta Sunt Servanda, de modo que o bem-estar mínimo do ser humano seja assegurado. – O bloqueio de valores depositados em conta-salário do devedor, observado o percentual máximo de 30% (trinta por cento), compatibiliza a satisfação do credor com o menor sacrifício do devedor, sem que seja colocada em risco a viabilização de sua sobrevivência. VISTOS, relatados e discutidos os autos acima referenciados. ACORDA a Segunda Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, rejeitar as preliminares e, no mérito, negar provimento ao agravo retido e à apelação.

**JULGADOS DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL**

Des. Genésio Gomes Pereira Filho

APELAÇÃO CÍVEL Nº 200.2007.003025-5/001 - Comarca da Capital. RELATOR: Des. Genésio Gomes Pereira Filho. APELANTE: Ênio Paulo de Jesus Duarte. ADVOGADOS: Catarina Porto e outro. APELADO: Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba – DE-TRAN/PB. ADVOGADO: Manoel Mouzinho da Silva. EMENTA: CIVIL – Apelação Cível – Ação Ordinária de Indenização por Danos Morais e Materiais com Pedido de Antecipação de Tutela – Entrega do CRV a terceiros – Nexo de causalidade entre entrega do documento e a clonagem de veículo – Inexistência – Não comprovação de danos morais – Desprovemento do Apelo. – Não basta alegar ter sofrido dano moral, tem-se que efetivamente comprovar todos os requisitos para a indenização, entre eles o nexo causal. Não tendo o apelante demonstrado a existência de nexos de causa e efeito entre a entrega do CRV de seu veículo a pessoa estranha e a clonagem efetuada por terceiros, mormente quando o documento foi restituído logo em seguida, é descabido o pleito de indenização por danos morais. VISTOS, relatados e discutidos os autos acima, ACORDAM os integrantes da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, desprover à apelação cível, nos termos do voto do Relator e da certidão de julgamento de fl. 124.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 001.2007.010043-1/ 001 – 8ª Vara Cível de Campina Grande. RELATOR: Des. Genésio Gomes Pereira Filho. APELANTE: Maria Madalena Maciel. ADVOGADO: José Laécio Mendonça. APELADA: CDL- Clube dos Diretores Lojistas do Rio de Janeiro. ADVOGADO: Marcus Vinícius Gomes Amorim. EMENTA: PROCESSUAL CIVIL – Apelação Cível – Ação de Indenização por Danos Morais c/c Pedido de Tutela Antecipada por Retirada de Restrição Cadastral em Banco de Dados – Mérito – Discussão em torno da existência da notificação prévia e eficaz do §2º do art. 43 do CDC – Notificação não comprovada – Inscrição indevida – Relação de clientes notificados considerada como prova unilateral – Inexistência de prova quanto ao recebimento da correspondência – Existência de outros registros de inadimplência anteriores à inscrição ora vergastada – Devedora contumaz – Ausência de dano moral – Provimento parcial do apelo. – O CDL não procedeu com a notificação prévia da negativação, em atendimento ao que preceitua o Código de Defesa do Consumidor (art. 43, § 2º, CDC). – Se existem outros registros e não apenas o escolhido e destacado pela parte autora (fl.10), tal como demonstrado na fl.91, e a autora não demonstrou ter tomado qualquer providência para saldá-los ou impugná-los pelos meios legais próprios, não pode se insurgir com inscrições posteriores sob alegação de dano moral. VISTOS, relatados e discutidos os autos da Apelação Cível. ACORDAM os integrantes da Terceira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em dar provimento parcial ao apelo, nos termos do voto do Relator e da certidão de julgamento de fl. 127.

Drª. Maria das Graças Fernandes Duarte

APELAÇÃO CÍVEL Nº 055.2006.000107-4/001 – Remígio. RELATORA: Maria das Graças Fernandes Duarte – Juíza convocada para substituir o Exmo. Des. Genésio Gomes Pereira Filho. APELANTE: Edvaldo Alves de Luna. ADVOGADO: Rodrigo dos Santos Lima. APELADO: Ministério Público Estadual. EMENTA: CONSTITUCIONAL e ADMINISTRATIVO – Ação de Improbidade Administrativa – Alegação de ofensa ao art. 10, II da Lei 8.429/92 – Município de Algodão de Jandaíra – Utilização de veículo público pelos filhos do prefeito – Manutenção da sentença – Desprovemento do recurso. Não se pode, data venia, levar em conta a aparência apenas das circunstâncias que envolveram, na espécie, a utilização de bem público, para uso transitório, no interesse exclusivo dos filhos do recorrente. O Administrador Público está jungido não só ao princípio da legalidade como, sobretudo, ao princípio da impessoalidade, nos termos do art. 37, “caput”, da Constituição da República. VISTOS, relatados e discutidos os autos acima, ACORDAM os integrantes da Terceira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator e da certidão de julgamento de fl. 260.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 200.2000.030570-2/ 001. RELATORA: Maria das Graças Fernandes Duarte, Juíza convocada em substituição ao Des. Genésio Gomes Pereira Filho. AGRAVANTE: Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Silvana Simões de Lima e Silva. AGRAVADOS: Taurus Confeções Ltda e outros. EMENTA: PROCESSO CIVIL– Agravo de Instrumento – Execução fiscal – Pedido de penhora on-line – Indeferimento pelo magistrado – Inexistência de provas de que não foram encontrados outros bens passíveis de penhora do executado – Desprovemento do recurso. A penhora on line é medida excepcional e cabível somente quando não forem

encontrados outros bens passíveis de penhora do executado. Logo, inexistiu permissão legal para que o juízo de execuções fiscais determine de plano (como medida principal) a penhora eletrônica de ativos financeiros, sem que antes tenha esgotado outros meios de penhora. VISTOS, relatados e discutidos os autos da Apelação Cível. ACORDAM os integrantes da Terceira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator e da certidão de julgamento de fl.103.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 200.2007.743122-5/001. RELATORA: Dra. Maria das Graças Fernandes Duarte - Juíza convocada para substituir o Exmo.Des. Genésio Gomes Pereira Filho. APELANTES: Maria do Socorro Nóbrega de Góes e Julia Maria Nóbrega de Góes. ADVOGADO: Gilberto Góes de Mendonça. APELADOS: Maria do Socorro Ramalho Negromonte e outros. ADVOGADO: Aniel Aires. EMENTA: Ação de Consignação de Chaves de Imóvel – Falecimento do locador – Fiadora que cumpriu todas as obrigações do contrato, inclusive entrega das chaves – Herdeiros que trocaram fechadura do imóvel – Afirmação das locatárias quanto à quitação de todos os débitos relativos ao imóvel e recebimento das chaves – Improcedência do pedido de consignação – Provimento do recurso. A fiadora é a responsável pelos encargos até a desocupação do imóvel e cumpriu com suas obrigações. Havendo cláusula expressa no contrato de aluguel de que a responsabilidade da fiadora perdurará até a efetiva entrega das chaves do imóvel, objeto da locação, não há que se falar em desobrigação por parte da fiadora em razão da morte do locador, ainda que existam herdeiros do mesmo. Portanto, se as chaves do imóvel foram entregues pela fiadora, há de ser julgado improcedente o pedido formulado na ação de consignação de chaves do imóvel. VISTOS, relatados e discutidos, os autos acima. ACORDAM os integrantes da Terceira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em dar provimento ao recurso apelatório, nos termos do voto da Relatora e da certidão de julgamento de fl. 144.

APELAÇÃO CÍVEL N.º 010.2007.000083-0/001. Relator: Maria das Graças Fernandes Duarte – Juíza convocada para substituir o Des. Genésio Gomes Pereira Filho. APELANTE: Estado da Paraíba. APELADO: Francisco do Nascimento F. de Alencar. EMENTA: PROCESSUAL CIVIL E CIVIL – Apelação Cível – Execução forçada – Decisão do Tribunal de Contas que imputa multa ou débito ao gestor público – Força de título executivo – Instrução da execução com cópia xerográfica do acórdão – Admissibilidade – Precedentes desta Corte de Justiça – Anulação da sentença – Provimento do recurso apelatório. - A decisão do Tribunal de Contas que imputa débito ou multa ao gestor público tem força de título executivo, sendo suficiente para aparelhar a execução cópia xerográfica do acórdão proferido pelo referido órgão. VISTOS, relatados e discutidos, os autos acima identificados. ACORDAM os integrantes da Terceira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça, à unanimidade, em DAR PROVIMENTO ao recurso apelatório para anular a sentença, nos termos do voto do Relator e da certidão de julgamento de fl.60.

APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2005.065273-0/001. Relator: Maria das Graças Fernandes Duarte – Juíza convocada para substituir o Des. Genésio Gomes Pereira Filho. APELANTE: UNIMED João Pessoa – Cooperativa de Trabalho Médico. ADVOGADO: Marcio Meira C. Gomes Júnior. APELADO: Izomar Barbosa da Silva. ADVOGADO: Caio Marcellus de Lacerda. EMENTA: PROCESSUAL CIVIL E CIVIL – Embargos à execução – Apelação cível – Liquidez e certeza do título judicial – Legitimidade do exequente – ausência de “error in judicando” Sentença mantida – Desprovemento do recurso apelatório. Analisando detidamente o caderno processual, não verifico “error in judicando” no julgamento dos embargos à execução, não devendo prosperar o inconformismo do recorrente. VISTOS, relatados e discutidos, os autos acima identificados. ACORDAM os integrantes da Terceira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso apelatório, nos termos do voto do Relator e da certidão de julgamento de fl.97.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 026.2005.001251-2/001. RelatorA: Maria das Graças Fernandes Duarte, Juíza convocada em substituição ao Des. Genésio Gomes Pereira Filho. APELANTE: Município de Catingueira, representado por seu Prefeito Constitucional. ADVOGADO: Francisco de Assis Remigio. APELADO: José Ferreira da Silva. ADVOGADO: João Batista Leonardo. EMENTA: PROCESSUAL CIVIL – Apelação Cível – Ação de Cobrança – Servidor Público – Salários atrasados – Arguição em preliminar da prescrição biennial – Rejeição – Demonstração do pagamento dos salários atrasados: ônus do réu – Ausência – Sentença – Inexistência de índice de reajuste, bem como marco inicial dos juros de mora – Fixação – Inteligência do art. 515 do CPC – Provimento parcial do apelo. As dívidas passivas da União, Estados e Municípios prescrevem em cinco anos contados a partir da data do fato que as originaram. É vedada constitucionalmente qualquer forma de retenção do salário e, não havendo demonstração do efetivo pagamento, a ação de cobrança deve ser julgada procedente nesta parte. VISTOS, relatados e discutidos os autos acima descritos. ACORDAM os integrantes da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, em rejeitar a preliminar e no mérito prover parcialmente o recurso, nos termos do voto da Relatora e da certidão de julgamento de fl. 81.

APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2007.793439-2/001 - Comarca da Capital. RELATORA: Maria das Graças Fernandes Duarte – Juíza convocada em substituição ao Des. Genésio Gomes Pereira Filho. APELANTE: Jornal Correio da Paraíba Ltda, Alexandre Teixeira Junior, Beatriz Lins de A. R. Teixeira de Carvalho. ADVOGADOS: Agostinho Albério Fernandes Duarte e outros. APELADO: Cássio Rodrigues da Cunha Ramos. ADVOGADOS: Walter de Agra Júnior e outros. EMENTA: CIVIL – Apelação cível – Ação de Embargos de Terceiro – Extinção com fulcro no art. 267, VI, do CPC – Fato superveniente - Honorários advocatícios – Aplicação do princípio da causalidade - Provi-



mento parcial. De acordo com o princípio da causalidade, a parte que deu causa ao processo, ainda que não integralmente, deve arcar com o pagamento das custas e honorários da parte adversa. Evidenciado que o credor precipitou-se ao requerer a penhora de bens de terceiros, sem esgotar os meios de persecução do patrimônio do executado deve aquele responder pelas despesas processuais, ainda que os embargos de terceiros tenham perdido o objeto por motivo superveniente. Tendo um dos apelantes gerado confusão nos autos do processo matriz, ao apresentar procuração em seu nome, reconhece-se, em relação a ele, a sucumbência recíproca. VISTOS, relatados e discutidos, os autos acima identificados. ACORDAM os integrantes da Terceira Câmara Cível do Colendo Tribunal de Justiça, à unanimidade, dar provimento parcial à Apelação Cível, nos termos do voto do Relator e da certidão de julgamento de fl. 149.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 200.2008.031948-2/001. RELATOR: Des. Genésio Gomes Pereira Filho. APELANTE: José Severino da Silva. ADOGADOS: Vanessa Araújo de Medeiros e outro. APELADO: Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba – DETRAN. ADOGADOS: Walter de Moura Agra e outros. EMENTA: cONSTITUCIONAL – Ação Ordinária de Nulidade de Ato Administrativo – Sindicância – Acusação formal contra servidor – Aplicação de penalidade – Suspensão de quinze dias – Sindicância punitiva e não investigativa – Impossibilidade de aplicar punição sem intimação do indiciado acerca da decisão – Precedentes do STF – Provenimento do recurso. A sindicância investigativa tem por objeto buscar indícios, elementos informativos sobre a existência de irregularidade de que se teve notícia e de quem possa ser o seu autor, para que, aí sim, resultar, caso a falta seja grave, na instauração do processo, com a imprescindível notificação inicial do acusado para que acompanhe toda a instrução, esta, iniludivelmente contraditória. Ela não pode ser instaurada contra “a” ou “b”, mas com o intuito de apurar possíveis fatos irregulares e sua possível autoria. No caso dos autos, não foi instaurada a sindicância inquisitorial porque não foi preciso verificar uma possível autoria. Já existia acusação formal contra o servidor, o que demonstra que foi instaurada a sindicância punitiva. Nesta, toma-se por base uma acusação formal contra o servidor, devendo ser regida pelo contraditório desde o início, assegurando, em quaisquer de suas fases, a ampla defesa ao acusado, porquanto pode resultar em ato punitivo (punição de advertência ou de suspensão de, no máximo, trinta dias). Se considerarmos que a sindicância foi investigativa, não poderia ter havido penalidade. Se considerarmos que foi punitiva, não podemos considerar que existiu ampla defesa já que não foi o servidor intimado do despacho de indicição. VISTOS, relatados e discutidos, os autos acima. ACORDAM os integrantes da Terceira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em dar provimento ao recurso apelatório, nos termos do voto do Relator e da certidão de julgamento de fl. 103.

Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 200.2006.014688-9/002 – 7ª Vara da Fazenda Pública da Capital — Relator: João Benedito da Silva, Juiz Convocado em substituição ao Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides — Embargante: Telemar Norte Leste S/A—Advogados: Carlos Gomes Filho e outros —Embargado: Município de João Pessoa, representado por seu prefeito —Advogados: Roberta Maria Feitosa Bezerril e outros — EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO — ALEGAÇÃO DE OMISSÃO E OBSCURIDADE NO ACÓRDÃO — INEXISTÊNCIA — PRETENSÃO DE REDISCUSÃO DE MATÉRIA JÁ ANALISADA — IMPOSSIBILIDADE — PREQUESTIONAMENTO — EMBARGOS IMPERTINENTE — REJEIÇÃO DO RECURSO. — Tendo o Tribunal apreciado amplamente os temas levantados no recurso de apelo e considerados pertinentes ao deslinde da causa, descabe a oposição de Embargos Declaratórios por inexistir a alegada omissão na espécie.— VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os presentes autos acima relatados. — ACORDA a Egrégia Terceira Câmara Cível do Colendo Tribunal de Justiça do Estado, por unanimidade, em rejeitar os Embargos com aplicação de multa de 1%.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 200.2009.004504-4/001 — RELATOR: Dr. João Benedito da Silva (Juiz convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides) —AGRAVANTE: Ítalo Charles da Rocha Sousa—ADVOGADO: Em causa própria—AGRAVADO: Márcia Maria Alves de Carvalho Rocha —ADVOGADO: Antônio Xavier da Costa — EMENTA: Ação de alimentos — ALIMENTOS PROVISÓRIOS — IRRESIGNAÇÃO — PEDIDO DE REDUÇÃO DO VALOR —ausência de comprovação concreta de impossibilidade de pagamento — desprovenimento DO AGRAVO. — Demonstrando as provas, em princípio, que o valor arbitrado a título de alimentos provisórios é condizente com a profissão exercida pelo agravante alimentante, bem como com a necessidade de seus dois filhos, não há que ser reduzido o referido valor. — VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os presentes autos antes identificados. — ACORDA a Egrégia Terceira Câmara Cível do Colendo Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em negar provimento ao recurso.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 023.2009.000601-8/001 — RELATOR: Dr. João Benedito da Silva, Juiz Convocado, em substituição ao Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides. — AGRAVANTE: Lima e Silva Petróleo Ltda. — ADVOGADO: Edgley Domingues Bezerra e Iara Ferreira Ramos —AGRAVADO: Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A — EMENTA: AÇÃO CAUTELAR INOMINADA — AGRAVO DE INSTRUMENTO — PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO DEFERIDO — CORTE DE ENERGIA ELÉTRICA — INADIMPLÊNCIA DO ANTIGO USUÁRIO DO SERVIÇO — PERICULUM IN MORA E FUMUS BONI IURIS CONFIGURADOS — PROVIMENTO DO RECURSO. — Segundo o § 2º do art. 4º, da Resolução nº. 456, da ANEEL, “a concessionária não poderá condicionar a ligação de unidade consumidora ao pagamento de débito pendente em nome de terceiros”. — O serviço público é assentado no princípio da continuidade do serviço, que obriga a administração — ou a empresa

concessionária ou permissionária — ao fornecimento contínuo da prestação, sem qualquer interrupção, principalmente nos casos de serviço de natureza essencial, que é o caso da energia elétrica. — VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS estes autos antes identificados. — ACORDA a Egrégia Terceira Câmara Cível do Colendo Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade, em dar provimento ao agravo.

AGRAVO INTERNO Nº 001.2007.021.046-1/001 — 3ª Vara Cível de Campina Grande — Relator: Dr. João Benedito da Silva, Juiz Convocado em substituição ao Saulo Henriques de Sá e Benevides. — Apelante: Banco Bradesco S/A. — Advogado(s): José Edgard da Cunha Bueno Filho e Niani Guimarães Lima de Medeiros. — Apelado: Antônio Alves de Albuquerque. — Advogado(s): Enriquimar Dutra da Silva. — EMENTA: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL —APELAÇÃO CÍVEL — AÇÃO DE COBRANÇA C/C EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS — PLANOS BRESSER E VERÃO — PRELIMINAR — ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM — REJEIÇÃO — PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO — PRAZO DE 20 ANOS — NÃO CONSUMAÇÃO — MÉRITO — APLICAÇÃO DO IPC PARA OS MESES DE JUNHO DE 1987 E JANEIRO DE 1989 — RECURSO MANIFESTAMENTE CONTRÁRIO À JURISPRUDÊNCIA PACÍFICA DO STJ — PROVIMENTO NEGADO. — As ações de cobrança visando à obtenção das diferenças decorrentes da incidência dos Planos Bresser e Verão, respectivamente de junho de 1987 e janeiro de 1989, sujeitam-se ao prazo prescricional de 20 anos e não de 3 (três). — São devidos na correção das cademetas de poupança o IPC de junho de 1987 (Plano Bresser) em 26,06% e janeiro de 1989 (Plano Verão) em 42,72% deduzidos o percentual pago à época. — VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os presentes autos acima identificados. — ACORDA a Egrégia Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade, em negar provimento ao recurso.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 200.2009.014709-7/001 — RELATOR: Dr. João Benedito da Silva, Juiz Convocado, em substituição ao Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides. — AGRAVANTE: Estado da Paraíba — PROCURADORA: Sheyla Suruagy Amaral Galvão — AGRAVADO: Cristovam Corcino Costa — DEFENSOR: Rizalva Amorim de Oliveira — EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO — TUTELAANTECIPADA — FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO IMPRESCINDÍVEL À SAÚDE E À VIDA — TRATAMENTO NÃO DISPONÍVEL PELO SUS — IRRESIGNAÇÃO DO ESTADO-MEMBRO — RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DOS ENTES FEDERATIVOS — REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DA TUTELA ANTECIPADA PRESENTES — DESPROVIMENTO DO RECURSO. — ADMINISTRATIVO. SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS). FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DOS ENTES FEDERATIVOS. RECURSO QUE NÃO LOGRA INFIRMAR OS FUNDAMENTOS DA DECISÃO AGRAVADA. 1. Sendo o Sistema Único de Saúde (SUS) composto pela União, Estados-Membros, Distrito Federal e Municípios, impõe-se o reconhecimento da **responsabilidade solidária** dos aludidos **entes federativos**, de modo que qualquer um deles tem legitimidade para figurar no pólo passivo das demandas que objetivam assegurar o acesso à medicação para pessoas desprovidas de recursos financeiros. 2. Mantém-se na íntegra a decisão agravada quando não infirmados seus fundamentos. 3. Agravo regimental improvido. (STJ — AgRg no Ag 886974/SC — Rel. Min. João Otávio de Noronha — Segunda Turma — DJ 29.10.2007) — VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS estes autos acima identificados. — ACORDAM os integrantes da Terceira Câmara Cível do Colendo Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade em rejeitar as preliminares e, no mérito, negar provimento ao recurso.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº. 200.2009.017474-5/001 — 2ª Vara da Fazenda Pública da Capital — Relator: Dr. João Benedito da Silva, Juiz convocado em substituição ao Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides — Agravante: Luciano Targino de Oliveira — Advogada: Jacqueline Rodrigues Chaves — Agravado: Estado da Paraíba — EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO — AÇÃO DECLARATÓRIA NEGATIVA — INDEFERIMENTO DA LIMINAR — IRRESIGNAÇÃO — PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA RECURSAL — AUSÊNCIA DOS PRESSUPOSTOS LEGAIS — MANUTENÇÃO DO DECISUM — INDEFERIMENTO DO PEDIDO — MÉRITO — EXAME PSICOLÓGICO — REPROVAÇÃO — CARÁTER SUBJETIVO — NÃO COMPROVAÇÃO — PREVISÃO LEGAL E EDITALÍCIA DO EXAME — DESPROVIMENTO. — Havendo previsão legal e editalícia do teste psicotécnico, não há qualquer ilegalidade em sua exigência para fins de seleção dos candidatos mais aptos ao exercício do cargo público, cuja eficiência é exigida pela própria Constituição Federal. — VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os presentes autos acima identificados. — ACORDA a Egrégia Terceira Câmara Cível do Colendo Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade, em negar provimento ao recurso.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 200.1990.000544-4/001 — 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital — RELATOR: Dr. João Benedito da Silva — Juiz Convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides. — AGRAVANTE: Estado da Paraíba — Representado por sua Procuradoria — AGRAVADO: Mercadinho Ideal — EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO — DECISÃO QUE NEGOU A PENHORA ON LINE EM PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL — INEXISTÊNCIA DE OUTROS BENS PASSÍVEIS DE PENHORA — POSSIBILIDADE DA PENHORA ON LINE — PROVIMENTO DO RECURSO. — “Na vigência do novo regramento processual civil tem-se como devida penhora on line, na forma do art. 655-A do CPC, esgotadas as tentativas de localização de bens penhoráveis.” (Agravo de Instrumento Nº 70021496054, Décima Sexta Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Helena Ruppenthal Cunha, Julgado em 04/10/2007) — VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS, os presentes autos acima identificados. — ACORDA a Egrégia Terceira Câmara Cível do Colendo Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, dar provimento ao recurso.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 200.2004.001634-3/002 — 11ª Vara Cível de João Pessoa — Relator: Dr. João Benedito da Silva — Juiz Convocado em substituição ao Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides. — Embargante: Santa Cruz Agrícola S/A. — Advogado: Rinaldo Mouzalas de Sousa e Silva e outros. — Embargado: Banco do Nordeste do Brasil S/A — Advogado: Fernanda Halime F. Gonçalves e Pablo Ricardo Honório da Silva e outros. — EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO — ALEGAÇÃO DE OBSCURIDADE — DECISÃO INDEFERITÓRIA DE JUSTIÇA GRATUITA — VÁRIOS RECORRENTES — ABRANGÊNCIA DA DECISÃO — PESSOAS FÍSICAS — CONCESSÃO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA — PESSOA JURÍDICA — AUSÊNCIA DOS REQUISITOS AUTORIZADORES DA CONCESSÃO DA BENESSE — ACOLHIMENTO. — Tratando-se de mais de um recorrente, e sendo apenas uma pessoa jurídica que não comprovou a situação de debilidade financeira, segundo entendimento pacificado do Superior Tribunal de Justiça, é de rigor o indeferimento da concessão da benesse em relação a este apelante. — De outra banda, as pessoas físicas, por gozarem de presunção juris tantum de veracidade da declaração de pobreza, e à míngua de outros elementos probatórios que infirmem a teor da afirmação, merece o acolhimento de seu pedido. — VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os presentes autos acima identificados. — ACORDA a Egrégia Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade, em acolher os embargos.



JULGADOS DA CÂMARA CRIMINAL

Des. Joás de Brito Pereira Filho

HABEAS CORPUS Nº. 003.2009.000233-2/001 — ALAGOAS GRANDE — Relator: Des. Joás de Brito Pereira Filho - Impetrante: Márcia Moreira da Silva - Paciente: Jaciel Soares de Freitas — DECISÃO: “HABEAS CORPUS. Prisão em flagrante. Pedido de liberdade provisória. Indeferimento. Alegada falta de fundamentação. Suposta afronta ao princípio da Presunção da Inocência. Inocorrência. Decisão indeferitória esteada na garantia da ordem pública, da aplicação da lei penal e na conveniência da instrução criminal. Condições pessoais favoráveis. Irrelevância. Denegação da ordem. Não se resente de falta de motivação a decisão que aponta, de forma minudente, as razões que recomendam a manutenção da segregação provisória do agente. Diante da certeza da existência do delito e de veementes indícios de autoria, tem-se como correto o indeferimento do pedido de liberdade provisória, fundado na necessidade de subsistência da segregação para assegurar a aplicação da lei penal e por conveniência da instrução penal, bem como para a garantia da ordem pública. O princípio constitucional da presunção de inocência ou da não culpabilidade não se mostra inconciliável com as custódias cautelares, nada impedindo a decretação ou a manutenção da prisão antes do trânsito em julgado da decisão condenatória, desde que presentes as hipóteses previstas em lei. A jurisprudência é iterativa no sentido de que as condições pessoais favoráveis do réu não são garantidoras de eventual direito subjetivo à liberdade provisória, se a necessidade da prisão processual é motivada por outros elementos dos autos, à luz do art. 312 do CPP. O decismum que mantém a custódia cautelar, diverso do condenatório, repousa em um juízo de risco, e não de certeza. Ordem denegada. ACORDA a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em denegar a ordem.”

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO N. 035.2004.001672-3/001 — SAPÉ — Relator: Des. Joás de Brito Pereira Filho — Apelante: Sandro André Soares de Freitas (Adv. Stanislaw Costa Eloy e outros) - Apelada: A Justiça Pública — DECISÃO: “ EMBARGOS DE DECLARAÇÃO — Aforamento além do prazo legal - Intempestividade. I — São intempestivos os embargos declaratórios opostos depois de expirado o interregno de dois dias, previstos em lei, contados da publicação do acórdão. II — Não conhecimento. ACORDA a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, em não conhecer dos embargos, por intempestivos.”

Dr. Wolfram da Cunha Ramos

APELAÇÃO CRIMINAL N. 039.2006.001172-1/001 - TEIXEIRA — Relator: Juiz convocado Wolfram da Cunha Ramos (Em substituição ao Exmo. Sr. Des. Joás de Brito Pereira Filho) — Apelante : José Nicolau Aires, vulgo “Zé Preto” (Adv. Luiz da Silva) — Apelados : A Justiça Pública e Paulo Ivo Gomes Dias Novo — Assistente de Acusação (Adv. Núbila Soares de Lima Góes) — **DECISÃO:** “ **JÚRI** - Homicídio qualificado — Legítima defesa putativa e homicídio privilegiado — Rejeição — Decisão contrária à prova dos autos — Inocorrência — Condenação mantida. I — Se a decisão do Júri, rejeitando as teses da legítima defesa e do homicídio privilegiado encontram respaldo nos segmentos de prova colhidos, inadmissível a determinação de novo julgamento sob o fundamento de ter sido tomada em total contradição com a prova amealhada. II — Apelo não provido. **ACORDA** a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em negar provimento ao apelo.

APELAÇÃO CRIMINAL N. 001.2007.030234-2/001 — CAMPINA GRANDE — Relator: Juiz Convocado Wolfram da Cunha Ramos (Em substituição ao Exmo. Sr. Des. Joás de Brito Pereira Filho) — Apelante : Laerte Silva (Adv. Francisco Nunes Sobrinho) — Apelada : A Justiça Pública — **DECISÃO:** “ **FURTO TENTADO** — Condenação — Irresignação — Pretendida absolvição por insuficiência de provas — Impossibilidade — Materialidade e autoria delitiva comprovadas — Prova testemunhal satisfatória — Manutenção da sentença — Desprovenimento do apelo. - Responde pelo crime de furto tentado o agente que, sem deter a posse da res furtiva, é preso no local do crime, em estado de flagrância, no momento em que tentava sair do referido local com os bens objeto do delito. - Não há de se cogitar em absolvição por insuficiência de provas, quando a prova colhida por ocasião da instrução processual é robusta no sentido de apontar para o réu

autoria do delito. **ACORDA** a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em negar provimento ao recurso.”

APELAÇÃO CRIMINAL N. 001.2008.004967-7/001 - CAMPINA GRANDE — Relator: Juiz convocado Wolfram da Cunha Ramos (Em substituição ao Exmo. Sr. Des. Joás de Brito Pereira Filho) - Apelante : Fabiano dos Santos (Adv. Kátia Lanusa de Sá Vieira e Maria do Socorro Tamar Araújo Celino) — Apelada: A Justiça Pública — **DECISÃO:** “ **TÓXICO**. Prova circunstancial indicadora do tráfico. Delito caracterizado. Condenação mantida. Pena. Redução. Falta de exame. Emenda determinada. I - Se a prova circunstancial aponta para a caracterização do crime de tráfico, dadas a natureza e a quantidade da substância entorpecente apreendida, bem como o local e as condições em que se desenvolveu a ação criminosa, inexistosa se mostra a pretensão absoluta. II - Não examinada, na sentença, a possibilidade de aplicação da causa redutora da pena, prevista no art. 33, § 4º, da Lei 11.343/2006, impõe-se a determinação de sua emenda, para esse fim, na origem. III - Apelo provido, em parte. **ACORDA** a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba, por votação unânime, em dar provimento parcial ao recurso.”

APELAÇÃO CRIMINAL Nº. 037.2003.014110-7/001 — SOUSA — Relator: Juiz convocado Wolfram da Cunha Ramos (Em substituição ao Exmo. Sr. Des. Joás de Brito Pereira Filho) - Apelantes: Edivan Pereira Coelho e outros - Apelada: A Justiça Pública — **DECISÃO:** “ **ROUBO MAJORADO — CONCURSO DE PESSOAS**— Sentença condenatória — Apelação — Pretendida absolvição por insuficiência de provas — Impossibilidade — Provas suficientes para embasar o édito condenatório — Apelo desprovido — Sentença mantida. — Segundo a redação do art. 157 do CPP, o juiz formará sua convicção pela livre apreciação da prova. — É pacificado na jurisprudência o entendimento segundo o qual “de acordo com o princípio da livre convicção do Juiz, a prova indiciária ou circunstancial tem o mesmo valor das provas diretas, sendo suficientes para dar base a uma decisão condenatória.” (TJMG. ApCrim. 1.0024.03.922696-4/001(1). Rel. JUDIMAR BIBER. Publ. 26/09/2008). — “Nos termos do art. 214 do CPP, o momento de se contraditar a testemunha, argüindo circunstâncias ou defeitos que a tornem suspeita de parcialidade ou indigna de fé, ocorre em audiência, antes de iniciado o seu depoimento” (RT 744/518). — Comprovadas a materialidade, bem como a autoria do delito previsto no art. 157, § 2º, I e II do CP, inarredável é a manutenção da sentença condenatória em desfavor dos agentes. — Não há que se falar em insuficiência de provas para a condenação quando o acervo probatório constante dos autos é preciso em apontar para os réus a prática do delito descrito no art. 157, § 2º, I e II do Código Penal. — Apelos desprovidos. **ACORDA** a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em negar provimento aos apelos, em harmonia com o parecer ministerial.”

APELAÇÃO CRIMINAL N. 013.2008.000145-9/001 — 1ª VARA — CAJAZEIRAS — Relator: Juiz Convocado Wolfram da Cunha Ramos (Em substituição ao Exmo. Sr. Des. Joás de Brito Pereira Filho) - Apelante: João Wagner de Lacerda (Defensor Público: Arnaldo Marques de Sousa) — Apelada : A Justiça Pública e a Assistente de Acusação Cecília de Souza Andriola (Advs.: João de Deus Quirino e outro) — **DECISÃO:** “ **PROCESSUAL PENAL** — Homicídio — Pedido de instauração de incidente de insanidade mental no Plenário do Júri — Indeferimento pelo Magistrado — Condenação pelo Conselho de Sentença — Irresignação — Necessidade de realização do exame — Dúvida fundada sobre a higidez mental do acusado — Prova documental suficiente - Cerceamento do direito de defesa — Ocorrência — Anulação da sentença - Apelo ministerial provido. - A jurisprudência é iterativa, ao interpretar o artigo 149 do Código de Processo Penal, no sentido de que, em havendo indícios da inimputabilidade do réu, por doença mental, faz-se mister determinar a instauração do incidente de insanidade mental, não podendo o acusado ser submetido a julgamento e, via de consequência, condenado, sem tal providência, sob pena de ser declarada nula a sentença por cerceamento do direito de defesa, garantia consagrada na Carta Magna. **ACORDA** a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em dar provimento ao apelo.”

Des. Arnóbio Alves Teodósio

APELAÇÃO CRIMINAL Nº. 055.2004.000168-1/001 — Comarca de Remígio - **RELATOR:** O Exmo. Des. Arnóbio Alves Teodósio - **APELANTES:** José Henrique Pessoa e Damião Rodrigues da Silva - **ADVOGADO:** Darciano Barros dos Santos - **APELADA:** A Justiça Pública. **APELAÇÃO CRIMINAL — COMÉRCIO ILEGAL DE ARMA DE FOGO E MUNIÇÃO** — Art.. 17 da Lei 10.826/03 — *Vacatio legis temporalis* — Não ocorrência neste delito — Comércio habitual não demonstrado — Imprescindibilidade — Absolvição imperativa — **Provenimento do recurso.** O prazo de *vacatio legis* temporária previsto nos artigos 30 e 32 do Estatuto do Desarmamento se restringe aos delitos de posse de arma, previstas nos arts. 12 e 16 da Lei 10.826/03, que não se confunde, *in casu*, com o de comércio ilegal de arma e munição, previsto no art. 17 da citada norma. *In casu*, não há provas de que os apelantes tenham habitualidade no exercício de atividade comercial ou industrial, conforme preceitua o parágrafo único do art. 17 do Estatuto do Desarmamento, ou seja, que exerciam frequente atividade de venda de armas e munições, requisito essencial para tipificar a figura delitiva contida no citado dispositivo penal. Daí por que é de se dar provimento ao recurso. **Vistos**, relatados e discutidos estes autos de apelação criminal, acima identificada. **Acorda** a Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em **DAR PROVIMENTO** ao apelo, em desarmonia com o Parecer ministerial.

Dr. José Guedes Cavalcanti Neto

HABEAS CORPUS Nº. 200.2009.024555-2/001 - 5ª Vara Criminal da Comarca da Capital - RELATOR: O Exmo. Dr. José Guedes Cavalcanti Neto — Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Arnóbio Alves Teodósio -



IMPETRANTES: Laura Angélica Lins Meyer e Aluizio Nunes de Lucena - PACIENTE: Ciro Estanislau Campos de Oliveira. HABEAS CORPUS. Estelionato – Art. 171, caput, do Código Penal – Prisão em flagrante – Liberdade provisória indeferida – Impetração visando a liberdade do paciente – Ausência de motivação à custódia cautelar – Inocorrência – Indícios suficientes da autoria e materialidade – Réu residente noutro Estado – Preenchimento dos requisitos do art. 312 do CPP – Conveniência da instrução criminal – Garantia da aplicação da lei penal – Supostos atributos pessoais favoráveis – Irrelevância – Constrangimento ilegal não configurado. Ordem denegada. Se ao indeferir o pedido de liberdade provisória requerido pelo paciente, o douto magistrado, apontado autoridade coatora, demonstrou a inequívoca necessidade de mantê-lo acautelado provisoriamente, eventuais condições pessoais favoráveis não obstem, por si sós, a manutenção daquele no cárcere. Outrossim, não se pode olvidar que, o crime, em tese praticado, ocorreu nesta Capital e o paciente possui residência em Goiânia/GO, portanto, fora do distrito da culpa, não possuindo qualquer vínculo com ele; fato concreto a indicar que a instrução criminal e a própria aplicação da lei penal poderiam estar ameaçadas. Ademais, pelo princípio da confiança no juiz, que está próximo dos fatos, é de se concluir pela necessidade da manutenção do paciente em custódia. Vistos, relatados e discutidos os autos acima identificados. Acorda a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em DENEGAR A ORDEM material, em harmonia com o parecer ministerial.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 001.2006.024646-7/001 – 3ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande – PB - RELATOR: O Exmo. Dr. José Guedes Cavalcanti Neto – Juiz Convocado para substituir o Exmo. Des. Arnóbio Alves Teodósio - 1º APELANTE: Jardis de Oliveira Caixara - ADVOGADO: Manoel Félix Neto e outro - 2º APELANTE: Anibali Carracce Pereira Cândido - ADVOGADO: Maria do Carmo Lins e Silva - APELADO: A Justiça Pública. APELAÇÃO CRIMINAL. Crime de Trânsito. Entrega da direção de veículo automotor a pessoa não habilitada. Pena in concreto. Prescrição. Reconhecimento de ofício. Prejudicada a análise meritória. Transitando em julgado a sentença condenatória para a acusação e, verificando-se que entre a data do recebimento da denúncia e da publicação da sentença, transcorreu o lapso prescricional determinado pela pena in concreto, imperativo se mostra o reconhecimento da extinção da punibilidade do agente, pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva do Estado, em sua modalidade retroativa. APELAÇÃO CRIMINAL. Porte ilegal de arma de fogo. Condenação. Apelo. Preliminar. Sentença que não analisou os aspectos materiais da norma. Mérito. Alegada falta de provas a ensejar o desfecho condenatório. Preliminar que se confunde com o mérito. Análise conjunta. Materialidade e autoria comprovadas. Crime de mera conduta. Confissão corroborada pelo depoimento de policiais militares que efetivaram o flagrante. Desprovemento do apelo. A confissão, quando corroborada por declarações firmes e uníssonas das testemunhas, aliada à apreensão do artefato de fogo junto ao réu, é suficiente para identificação da autoria do delito de porte ilegal de arma de fogo de uso permitido e, apta a amparar um édito condenatório. É cediço que as declarações dos agentes estatais, a princípio, são isentas de suspeita e só não possuem valor quando estes agem de má-fé, o que não é o caso. Desta forma, inexistindo circunstâncias que afastem a eficácia probatória do depoimento dos policiais e considerando que suas declarações foram ratificadas em juízo, mister é o reconhecimento de sua força probante. O crime de porte ilegal de arma é de mera conduta, não exigindo a lei qualquer resultado naturalístico, sendo o risco de lesividade presumido pelo tipo, a ponto de prescindir, para sua configuração, da comprovação de efetivo prejuízo à vítima. Constitui, também, delito de perigo abstrato, cujo risco é inerente à conduta, bastando o porte ilegal do artefato de fogo, sem permissão e em desacordo com a lei, para o reconhecimento do fato típico. Vistos, relatados e discutidos os autos acima identificados. Acorda a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, a unanimidade, em DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE DO 1º APELANTE (JARDIS DE OLIVEIRA) PELA OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO RETROATIVA, e NEGAR PROVIMENTO AO 2º APELANTE (ANIBALI CARRACCE PEREIRA CÂNDIDO), em harmonia com o parecer da Procuradoria de Justiça.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº. 055.2006.000738-6/001 – Comarca de Remígio -RELATOR: O Exmo. Dr. José Guedes Cavalcanti Neto – Juiz Convocado para substituir o Exmo. Des. Arnóbio Alves Teodósio - APELANTE: Erivaldo Morão dos Santos, vulgo “Neguinho de Seu Inácio” - DEFENSORA: Ana Paula Miranda dos Santos Diniz - APELADO: A Justiça Pública. APELAÇÃO CRIMINAL. Lesão corporal gravíssima – Art. 129, § 2º, IV, do Código Penal – Materialidade e autoria evidenciadas – Deformidade permanente comprovada – Impossibilidade de desclassificação do delito – Reprimenda condizente ao caso concreto – Sentença de primeiro grau integralmente mantida. Não provimento da apelação. Havendo prova da materialidade e da autoria do crime de lesão corporal gravíssima descrito na denúncia, inviável o acolhimento da súmula absolutória. Se o auto de corpo de delito comprova a deformidade permanente sofrida pela vítima, não há como desclassificar o delito para lesão corporal leve, conforme requerido pelo apelante. Vistos, relatados e discutidos estes autos de apelação criminal, acima identificada. Acorda a Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao apelo, em harmonia com o Parecer ministerial.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 073.2007.000012-7/001 – 3ª Vara da Comarca de Cabelado – PB - RELATOR: Dr. José Guedes Cavalcanti Neto – Juiz Convocado para substituir o Exmo. Des. Arnóbio Alves Teodósio - APELANTE: Josivaldo Macário dos Santos - DEFENSORA: Alba Neide Maximo Urquiza de Sá -APELADO: A Justiça Pública. FURTO QUALIFICADO. Materialidade certa. Protesto do quarto denunciado pela absolvição. Negativa de autoria. Alegada falta de prova de sua participação no delito. Insubsistência. Condena-

ção mantida. Desprovemento do apelo. Provada a materialidade do crime de furto e havendo elementos concretos da participação do réu no delito, a partir da delação do outro imputado na fase inquisitória, não rebatidos por contraprova idônea pela defesa, não há como se acolher a pretensão absolutória, devendo ser mantida a decisão condenatória de primeiro grau. Vistos, relatados e discutidos os autos acima identificados. Acorda a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, a unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO APELO, em harmonia com o Parecer da Procuradoria de Justiça.



PAUTA DE JULGAMENTO DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

**SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA 21 DE JULHO DE 2009
08:30 HORAS.**

01) Apelação Cível nº 200.2006.057.515-2/001. 8ª Vara da Fazenda Pública da Capital. RELATORA: A EXMA. SRª. DESª. MARIA DAS NEVES DO E. DE A. D. FERREIRA. REVISORA: A EXMA. SRª. DESª. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI. Apelante(s): Município de João Pessoa. Advogado(s): Jocielha de Almeida Neves e outros. Apelado(s): Eduardo Eugênio Resende Barros. Advogado(s): Valberto Alves de Azevedo Filho e outros. Sentença: Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. Sessão do dia 02.06.09 – Resultado: Após o voto da relatora, pediu vista a Des. Maria de Fátima M. B. Cavalcanti. O Des. Marcos aguarda. Sessão do dia 09.06.09 – Cota: Adiado por ausência justificada da Relatora. Sessão do dia 16.06.09 – Cota: Adiado por ausência justificada da Relatora. Sessão do dia 30.06.09 – Cota: Adiado por ausência justificada da Relatora. Sessão do dia 07.07.09 – Cota: Adiado por ausência justificada da Relatora. Sessão do dia 14.07.09 – Cota: Adiado por ausência justificada da Relatora.

02) Apelação Cível nº 200.2005.031.895-1/001. 3ª Vara Cível da Capital. RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. REVISORA: EXMA. DESA. MARIA DAS NEVES DO E. DE A. D. FERREIRA. Apelante(s): Previsão Previdência Privada Paraíba. Advogado(s): José de Souza Campos. Apelado(s): Lamartini Dias de Araújo. Advogado(s): Nemésio Almeida Soares Junior. Sentença: Dr. Miguel de Brito Lyra Filho. Sessão do dia 02.06.09 – Cota: Adiado em face do adiantado da hora. Sessão do dia 09.06.09 – Cota: “Acolhida pelo Relator a preliminar para excluir o plano Collor, em seguida, pediu vista o Dr. Carlos Eduardo Leite Lisboa.” Sessão do dia 16.06.09 – Cota: O autor do pedido de vista esgotará o prazo regimental. Sessão do dia 30.06.09 – Cota: Após o voto do Dr. Carlos Eduardo Leite Lisboa desprovido o recurso, pediu vista a Des. Maria de Fátima. Sessão do dia 07.07.09 – Cota: A autora do pedido de vista esgotará o prazo regimental. Sessão do dia 14.07.09 – Cota: Adiado.

03) Apelação Cível nº 200.2006.047.557-7/001. 13ª Vara Cível da Capital. RELATORA: A EXMA. SRª. DESª. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI. REVISOR: O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Apelante(s): MAPFRE Vera Cruz Seguradora S/A. Advogado(s): Urbano Vitalino de Melo Neto e outros. Apelado(s): Abelardo Antônio Coutinho. Advogado(s): Márcia Costa da Silva e outros. Sentença: Dr. João Benedito da Silva. Sessão do dia 14.07.09 – Cota: Adiado por indicação da Relatora.

04) Apelação Cível nº 001.2006.026.304-1/001. 4ª Vara Cível de Campina Grande. RELATORA: A EXMA. SRª. DESª. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI. REVISOR: O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Apelante(s): Sul América Companhia Nacional de Seguros. Advogado(s): Vanessa Cristina de Moraes Ribeiro e outros. Apelado(s): Margarida de Souza Monteiro. Advogado(s): Wamberto Balbino Sales. Sentença: Dr. Sérgio Rocha de Carvalho. Sessão do dia 14.07.09 – Cota: Adiado por indicação da Relatora.

05) Apelação Cível nº 073.2009.000.289-7/001. 4ª Vara de Cabelado. RELATORA: A EXMA. SRª. DESª. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI. REVISOR: O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Apelante(s): Ademir Balduino dos Santos. Advogado(s): Jailton Chaves da Silva e outros. Apelado(s): Real Tokio Marine Vida e Previdência S/A. Advogado(s): Samuel Marques Custódio de Albuquerque e outros. Sentença: Dra. Teresa Cristina de Lyra Pereira Veloso. Sessão do dia 14.07.09 – Cota: Adiado por indicação da Relatora.

06) Apelação Cível nº 200.2007.740.512-0/001. 6ª Vara Cível da Capital. RELATORA: A EXMA. SRª. DESª. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI. REVISOR: O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Apelante(s): Banco Bradesco S/A. Advogado(s): José Edgard da Cunha Bueno Filho, Nestor dos Santos Saragliotto e outros. Apelado(s): Else Olívia Castelo Branco Rodrigues. Advogado(s): Fábio Romero de Carvalho e outros. Sentença: Dra. Maria das Graças Fernandes Duarte. Sessão do dia 14.07.09 – Cota: Adiado por indicação da Relatora.

07) Apelação Cível nº 200.2005.064.087-5/006. 2ª Vara Cível da Capital. RELATORA: A EXMA. SRª. DESª. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI. REVISOR: O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Apelante(s): Sistema Educacional Albert Einstein LTDA. Advogado(s): Demetrius Almeida Leão e outros. Apelado(s): Manoel Pereira Neto e outra. Advogado(s): Walter de Agra Júnior e outros. Sentença: Dr. Inácio Jairo Queiroz de Albuquerque. Sessão do dia 14.07.09 – Cota: Adiado por indicação da Relatora.

08) Apelação Cível e Recurso Adesivo nº 200.2007.741.524-4/001. 16ª Vara Cível da Capital. RELATORA: A EXMA. SRª. DESª. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI. REVISOR: O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Apelante(s)/Recorrido(s): Kaithia Maria Olinda Costa Portela. Advogado(s): Lucrecia Formiga Bandeira e

outros. Apelado(s)/Recorrente(s): Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Mércia Carlos de Souza e outros. Sentença: Dr. Fábio Leandro de Alencar Cunha. Sessão do dia 14.07.09 – Cota: Adiado por indicação da Relatora.

09) Recurso Oficial e Apelação Cível nº 004.2004.000.997-1/001. Comarca de Alagoa Nova. RELATORA: A EXMA. SRª. DESª. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI. REVISOR: O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Apelante(s): IPAN - Instituto de Previdência de Alagoa Nova. Advogado(s): José Ismael Sobrinho. Apelado(s): Cícera Edvirges Vicente. Advogado(s): Telmo Fortes Araújo e outros. Sentença: Dr. Eronildo José Pereira. Sessão do dia 14.07.09 – Cota: Adiado a requerimento do apelante.

10) Recurso Oficial e Apelação Cível nº 200.2007.012.249-0/001. 7ª Vara da Fazenda Pública da Capital. RELATORA: A EXMA. SRª. DESª. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI. REVISOR: O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Apelante(s): Município de João Pessoa. Advogado(s): Laurimar Firmino da Silva e outros. Apelado(s): José Rumão de Oliveira Irmão e outra. Advogado(s): Carlos Neves Dantas Freire e outros. Sentença: Dr. João Batista Vasconcelos. Sessão do dia 14.07.09 – Cota: Adiado por indicação da Relatora.

11) Apelação Cível nº 001.2005.025175-8/002. 5ª Vara Cível de Campina Grande. RELATOR: EXMO. JUIZ CONVOCADO CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA. REVISORA: A EXMA. SRª. DESª. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI. Apelante(s): INSS – Instituto Nacional de seguro Social. Procuradora(s): Marilú de Farias Silva. Apelado(s): Maria Célia Matias Porto da Silva. Advogado(s): Giovanne Arruda Gonçalves. Sentença: Dr. Valério Andrade Porto. Sessão do dia 14.07.09 – Cota: Adiado por indicação do Relator.

12) Correição Parcial nº 001.2008.014753-9/001. 2ª Vara da Fazenda – Campina Grande. RELATOR: O EXMO. SR. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA. Requerente(s): Ministério Público do Estado da Paraíba. Requerido(s): Juízo de Direito da 2ª. Vara da Fazenda Pública da Campina Grande. Promovido(s): Município de Campina Grande rep. por seu Prefeito Veneziano Vital do Rego. Procurador: Fábio Henrique Thoma. Decisão: Dra. Aylizia Fabiana Borges Carilho. Sessão do dia 14.07.09 – Cota: Adiado por indicação do Relator.

13) Remessa Oficial nº 121.2008.000166-6/001. Lucena. RELATOR: O EXMO. SR. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA. Promovente(s): Neusa Cordeiro Marques. Advogado(s): Tiago Felipe Azevedo Isidro. Promovido(s): Município de Lucena, rep por seu Prefeito. Advogado(s): Francisco Carlos Meira da Silva. Remetente: Juízo de Direito da Comarca de Lucena. Sentença: Dra. Graziela Queiroga Gadelha de Sousa. Sessão do dia 14.07.09 – Cota: Adiado por indicação do Relator.

14) Remessa Oficial nº 200.2005.068956-7/001. 5ª. Vara da Fazenda da Capital. RELATOR: O EXMO. SR. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA. Promovente (s): Paróquia do Sagrado Coração de Jesus. Advogado(s): Maria Nivaldete de Lima O. Marinho. Promovido(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador. Procurador(s): Dr. Marcelo Weick Pogliese (Procurador Geral). Remetente: Juízo de Direito da 5ª. Vara da Fazenda da Capital. Sentença: Dra. Maria do Socorro Bezerra Medeiros. Sessão do dia 14.07.09 – Cota: Adiado por indicação do Relator.

15) Remessa Oficial e Apelação Cível nº 200.2004.059997-5/001. 7ª. Vara da Fazenda da Capital. RELATOR: O EXMO. SR. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA. Apelante(s): STTRANS – Superintendência de Transportes Trânsito. Advogado(s): Lucas Fernandes Franca de Torres e Lincoln Vita. Apelado(s): Pedro Joaquim de Souza. Advogado(s): Mônica de Souza R. Barbosa. Remetente: Juízo de Direito da 7ª. Vara da Fazenda da Capital. Sentença: Dr. João Batista Vasconcelos. Sessão do dia 14.07.09 – Cota: Adiado por indicação do Relator.

16) Agravo de Instrumento nº 001.2001.000.525-2/001. 6ª Vara Cível de Campina Grande. RELATORA: A EXMA. SRª. DESª. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI. Agravante(s): Construtora Tavares LTDA. Advogado(s): David Farias Diniz Sousa e outros. Agravado: Adalberto Marques de Almeida Lima. Advogado(s): Em causa própria. Decisão: Dr. Bartolomeu Correia Lima Filho.

17) Embargos de Declaração nº. 001.2007.010.109-0/001. 2ª Vara Cível de Campina Grande. RELATORA: A EXMA. SRª. DESª. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI. Embargante(s): Terezinha Francisca de Andrade. Advogado(s): Wilma Alves de Luna. Embargado(s): Unimed Campina Grande – Cooperativa de Trabalho Médico LTDA. Advogado(s): Giovanni Bosco Dantas de Medeiros e outros.

18) Apelação Cível nº 001.2007.002.832-7/001. 1ª Vara Cível de Campina Grande. RELATORA: A EXMA. SRª. DESª. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI. REVISOR: O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Apelante(s): Monoslava Carneiro Cavalcanti. Advogado(s): José Dinart Freire de Lima e outra. Apelado(s): Unimed Campina Grande – Cooperativa de Trabalho Médico LTDA. Advogado(s): Ramona Porto Amorim Guedes e outros. Sentença: Dra. Maria Emília Neiva de Oliveira.

19) Apelação Cível nº 051.2008.000.488-3/001. Comarca de Píripiutuba. RELATORA: A EXMA. SRª. DESª. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI. REVISOR: O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Apelante(s): Unibanco AIG Seguros S/A. Advogado(s): Vanessa Cristina de Moraes Ribeiro e outros. Apelado(s): José Marcelo de Freitas. Advogado(s): José Alberto Evaristo da Silva e outros. Sentença: Dra. Clara de Faria Queiroz.

20) Apelação Cível nº 200.2007.011.582-5/001. 3ª Vara Cível da Capital. RELATORA: A EXMA. SRª. DESª. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI. REVISOR: O

EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Apelante(s): G. M. Engenharia LTDA. Advogado(s): Cláudio Freire Madruga e outros. Apelado(s): Fernando José de Paula Cunha. Advogado(s): Francisco das Chagas Batista Leite e outros. Sentença: Dr. Antônio Eimar de Lima.

21) Apelação Cível nº 037.2004.008.653-2/002. 4ª Vara de Sousa. RELATORA: A EXMA. SRª. DESª. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI. REVISOR: O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Apelante(s): Maria Valdenoura de Abrantes. Advogado(s): Magda Glene Neves de A. Gadelha e outro. Apelado(s): Município de Lastro. Advogado(s): Lincon Bezerra de Abrantes. Sentença: Dr. Perilo Rodrigues de Lucena.

22) Apelação Cível nº 054.2006.000.493-1/001. Comarca de Pocinhos. RELATORA: A EXMA. SRª. DESª. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI. REVISOR: O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Apelante(s): Marcos Antônio Pereira. Advogado(s): Wamberto Balbino Sales e outro. Apelado(s): Itaú Seguros S/A. Advogado(s): Samuel Marques C. de Albuquerque e outros. Sentença: Dr. Giovanni Magalhães Porto.

23) Apelação Cível nº 200.2005.021.149-5/001. 2ª Vara Cível da Capital. RELATORA: A EXMA. SRª. DESª. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI. REVISOR: O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 01 Apelante(s): Construtora Tropical LTDA. Advogado(s): Geraldo Vale Cavalcante Filho e outro. 02 Apelante(s): Leonardo de Medeiros Batista, por si e representando a menor T. F. de M. B. Advogado(s): Demetrius Faustino de Souza. Apelado(s): Os mesmos. Sentença: Dr. Inácio Jairo Queiroz de Albuquerque.

24) Apelação Cível nº 025.2006.007.651-7/001. 2ª Vara de Patos. RELATORA: A EXMA. SRª. DESª. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI. REVISOR: O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Apelante(s): Fundo IDC PCG Brasil Multicarteira. Advogado(s): Daniel Henrique Antunes Santos. Apelado(s): Cícero Oliveira Alves. Advogado(s): Charles Willames Marques de Moraes. Sentença: Dra. Ana Maria do Socorro Hilário Lacerda Felinto.

25) Recurso Oficial e Apelação Cível nº 023.2006.001.562-7/002. 2ª Vara de Mamanguape. RELATORA: A EXMA. SRª. DESª. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI. REVISOR: O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Apelante(s): Millenium Inorganics Chemicals do Brasil S/A – MIC Paraíba. Advogado(s): Mário Nicola Delgado Porto e outros. Apelado(s): Município de Mataraca. Advogado(s): Eymard de Araújo Pedrosa. Sentença: Dr. Max Nunes de França.

26) Remessa Oficial no Mandado de Segurança nº 037.2007.005.377-4/001. 4ª Vara de Sousa. RELATORA: A EXMA. SRª. DESª. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI. Impetrante(s): George Antônio Marques Lins. Advogado(s): Evandro Elvídio de Sousa. Impe-trado: Prefeito do Município de Sousa. Remetente: Dr. Perilo Rodrigues de Lucena (Juiz de Direito da 4ª Vara de Sousa).

27) Apelação Cível nº 001.2006.003.170-3/001. 2ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande. RELATORA: A EXMA. SRª. DESª. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI. REVISOR: O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Apelante(s): Telles de Albuquerque Viana. Advogado(s): Antônio José Ramos Xavier e outros. Apelado(s): Município de Campina Grande. Procurador(es): Ana Karenina Silva Ramalho Duarte e outros. Sentença: Dr. Antônio Rudimacy Firmino de Sousa. Sessão do dia 14.07.09 – Cota: Rejeitada a preliminar, unânime. No mérito, Após o voto da relatora desprovido o recurso, pediu vista o Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque.

28) Apelação Cível e Recurso Adesivo nº 200.1996.015.751-5/001. 8ª Vara Cível da Capital. RELATORA: A EXMA. SRª. DESª. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI. REVISOR: O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Apelante(s): Banco Bandeirantes S/A. Advogado(s): Odilon de Lima Fernandes e outros. Apelado(s): Marcos Antônio da Silva. Advogado(s): João Paulo de Justino e Figueiredo. Recorrente(s): Marcos Antônio da Silva. Advogado(s): João Paulo de Justino e Figueiredo. Recorrido(s): Banco Bandeirantes S/A. Advogado(s): Odilon de Lima Fernandes e outros. Sentença: Dra. Renata da Câmara Pires Belmont. Sessão do dia 12.05.09 – Cota: Adiado, por indicação da Relatora. Sessão do dia 19.05.09 – Cota: Adiado em face do pedido das partes. Sessão do dia 26.05.09 – Cota: Rejeitadas as preliminares, unânime. No mérito, após a Relatora desprover ambos os recursos, pediu vista o Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque. A Des. Maria das Neves aguarda. Sessão do dia 02.06.09 – Cota: O autor do pedido de vista esgotará o prazo regimental. Sessão do dia 09.06.09 – Cota: Adiado por ausência justificada da Des. Maria das Neves do Egito. Sessão do dia 16.06.09 – Cota: Adiado por ausência justificada da Des. Maria das Neves do Egito. Sessão do dia 30.06.09 – Cota: Adiado por ausência justificada da Des. Maria das Neves do Egito. Sessão do dia 07.07.09 – Cota: Adiado por ausência justificada da Des. Maria das Neves do Egito de A. D. Ferreira. Sessão do dia 14.07.09 – Cota: Rejeitadas as preliminares, unânime. No mérito, após o voto da Des. Maria de Fátima desprover ambos os recurso e o Des. Marcos Cavalcanti prover parcialmente o recurso do banco Bandeirante S/A e desprovê o recurso adesivo, pediu vista o Dr. Carlos Eduardo Leite Lisboa.

29) Apelação Cível nº 001.2006.020.422-7/001. 2ª Vara Cível de Campina Grande. RELATOR: EXMO. JUIZ CONVOCADO CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA. REVISORA: A EXMA. SRª. DESª. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI. Apelante(s): Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Mércia Carlos de Souza e outros. Apelado(s): Lúcia de Fátima Silva Barros. Advogado(s): Francisco Syllas Machado Costa e outros. Sentença: Dr. Cláudio Antônio de Carvalho Xavier.



30) Apelação Cível nº 001.2006.020.780-8/001. 3ª Vara Cível de Campina Grande. RELATOR: EXMO. JUIZ CONVOCADO CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA. REVISORA: A EXMA. SRª. DESª. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI. Apelante(s): Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Mércia Carlos de Souza e outros. Apelado(s): Maria Auciléa Evangelista da Silva. Advogado(s): Heracliton Gonçalves da Silva. Sentença: Dr. Manuel Maria Antunes de Melo.

31) Apelação Cível nº 200.2008.037.158-2/001. 16ª Vara Cível da Capital. RELATOR: EXMO. JUIZ CONVOCA DO CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA. REVISORA: A EXMA. SRª. DESª. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI. Apelante(s): Manuel Benjamin de Carvalho Miranda. Advogado(s): Renato Valentim Meroni Marques. Apelado(s): Unibanco União de Bancos Brasileiros S/A. Advogado(s): Antônio Braz da Silva e outros. Sentença: Dr. Fábio Leandro de Alencar Cunha.

32) Apelação Cível nº 200.2007.013.230-9/001. 13ª Vara Cível da Capital. RELATOR: EXMO. JUIZ CONVOCADO CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA. REVISORA: A EXMA. SRª. DESª. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI. Apelante(s): Renault do Brasil S/A. Advogado(s): Cláudia Regina Borba Souto e outros. Apelado(s): Cláudio Barbosa de Carvalho e outra. Advogado(s): Marcelo Ferreira Soares Raposo e outros. Sentença: Dr. Romero Carneiro Feitosa.

33) Apelação Cível nº 200.2007.012.220-1/001. 10ª Vara Cível da Capital. RELATOR: EXMO. JUIZ CONVOCADO CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA. REVISORA: A EXMA. SRª. DESª. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI. Apelante(s): Juarez Antônio Dias Dornelas. Advogado(s): Anne Mary Gadelha de Sá Fontes e outros. Apelado(s): Associação dos Profissionais Liberais Universitários do Brasil – APLUB. Advogado(s): Caius Marcellus de Lacerda e outros. Sentença: Dra. Ana Amélia Andrade Alecrim Câmara.

34) Apelação Cível nº 001.2006.024.898-4/001. 2ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande. RELATOR: EXMO. JUIZ CONVOCADO CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA. REVISORA: A EXMA. SRª. DESª. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI. Apelante(s): Everaldo Rodrigues Dantas. Advogado(s): Francisco Sylas Machado Costa e outros. Apelado(s): Prefeito Municipal de Campina Grande. Procurador(es): Ana Karenina Silva Ramalho Duarte. Sentença: Dra. Aylzia Fabiana Borges Carrilho.

35) Apelação Cível nº 200.2006.029.842-5/001. 14ª Vara Cível da Capital. RELATOR: EXMO. JUIZ CONVOCADO CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA. REVISORA: A EXMA. SRª. DESª. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI. Apelante(s): Telemar Norte Leste S/A. Advogado(s): Caio César Vieira Rocha e outros. Apelado(s): Pró-Diagnóstica Comércio e Serviços LTDA. Advogado(s): Antônio Fábio Rocha Galdino e outros. Sentença: Dra. Silmary Alves de Queiroga Vita.

36) Apelação Cível nº 200.2006.042.665-3/003. 16ª Vara Cível da Capital. RELATOR: EXMO. JUIZ CONVOCADO CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA. REVISORA: A EXMA. SRª. DESª. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI. Apelante(s): BCP Telecomunicações S/A. (Claro). Advogado(s): Eduardo Fragoso dos Santos e outros. Apelado(s): Lindomar Monroe Pontes. Advogado(s): Eriberto da Costa Neves e outros. Sentença: Dr. Fábio Leandro de Alencar Cunha.

37) Apelação Cível nº 200.2006.059.079-7/001. 16ª Vara Cível da Capital. RELATOR: EXMO. JUIZ CONVOCADO CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA. REVISORA: A EXMA. SRª. DESª. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI. Apelante(s): Sistel – Fundação Sistel de Seguridade Social e Fundação Atlântico de Seguridade Social. Advogado(s): Juliana Oliveira de Lima Rocha e outros. Apelado(s): Rozeane Martins dos Santos e outros. Advogado(s): Josemília de Fátima Batista Guerra e outros. Sentença: Dr. Fábio Leandro de Alencar Cunha.

38) Agravo de Instrumento nº 200.2008.043.126-1/001. 2ª Vara Cível da Capital. RELATOR: O EXMO. SR. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA. Agravante(s): Banco Bradesco S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior e outros. Agravado(s): Onelice de Medeiros Borges. Advogado(s): Francisco das Chagas B. Leite e outros. Decisão: Dr. Inácio Jairo Queiroz de Albuquerque.

39) Apelação Cível nº 073.2008.003.310-0/001. 4ª Vara de Cabedelo. RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. REVISOR: EXMO. JUIZ CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA. Apelante(s): Herder Paulo Costa Câmara. Advogado(s): João Brito de Góis Filho. Apelado(s): Valdecir Paulino de Souza e outros. Advogado(s): Luiz da Silva Alves. Sentença: Dra. Teresa Cristina de Lyra Pereira Veloso.

40) Apelação Cível nº 073.2008.003.507-1/001. 4ª Vara de Cabedelo. RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. REVISOR: EXMO. JUIZ CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA. Apelante(s): Estado da Paraíba. Procurador: Leonardo Ventura Maciel. Apelado(s): João Bosco Siqueira de Souza. Sentença: Dra. Teresa Cristina de Lyra Pereira Veloso. Suspeição da Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti – Despacho à fl. 19.

41) Apelação Cível nº 046.2001.001.008-3/001. Comarca de Solânea. RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. REVISOR: EXMO. JUIZ CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA. Apelante(s): Estado da Paraíba. Procurador: Marcos de Assis Holmes Madruga. Apelado(s): Francisco Adelino Vieira. Sentença: Dr. Osenival dos Santos Costa. Suspeição da Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti – Despacho à fl. 116.

42) Remessa Oficial no Mandado de Segurança nº 037.2007.005.966-4/001. 5ª Vara de Sousa. RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. REVISOR: EXMO. JUIZ CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA. Impetrante(s): Sesueldo Lobo da Silva. Advogado(s): Francisco Dinarte de

Sousa Fernandes. Impetrado(s): Coletora Estadual de Sousa – Gerência do Núcleo Regional do Estado da Paraíba. Sentença: Dr. José Normando Fernandes. Suspeição da Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti – Despacho à fl. 39.

43) Recurso Oficial e Apelação Cível nº 200.2008.034.099-1/002. 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital. RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. REVISOR: EXMO. JUIZ CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA. Apelante(s): Estado da Paraíba. Procurador: Leonardo Avelar da Fonte. Apelado(s): Virgínia Kátia Neves de Lima. Advogado(s): Valter Lucio Lelis Fonseca e outros. Sentença: Dr. Hermance Gomes Pereira. Suspeição da Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti.

44) Apelação Cível e Recurso Adesivo nº 001.2003.012.876-1/001. 3ª Vara Cível de Campina Grande. RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. REVISOR: EXMO. JUIZ CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA. Apelante e Recorrido: Banco ABN AMRO Real S.A. Advogado(s): Roberto Costa de Luna Freire e Outros. Apelado e Recorrente: Reginaldo de Farias Pontes. Defensor: Marise Pimentel Figueiredo Luna. Sentença: Dr. Manuel Maria Antunes de Melo.



PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

**DO DIA 21 DE JULHO DE 2009
INICIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS**

RELATOR: EXMO. DES. GENESIO GOMES PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 01 – Recurso Oficial e Apelação Cível nº. 200.2008.035427-3/001. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante: Ministério Público da Paraíba por meio de sua Curadora do Patrimônio Público. Apelado: Maria Lauremília Assis Lucena e Cibele Maria de Oliveira Almeida. Advogado(s): Marco Aurélio de Medeiros Villar. Remetente: Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Cota: Sessão do dia 07.07.2009: “Adiado o julgamento por indicação do relator.” Cota: Sessão do dia 14.07.2009: “Adiado o julgamento por indicação do relator.”

RELATOR: EXMO. DES. GENESIO GOMES PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 02 – Apelação Cível nº. 200.2008.000110-6/001. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante: Antonio Alberto Loureiro e outros. Advogado(s): Rinaldo Moulalas de Souza e Silva e outros. 1º Apelado: DER/PB – Departamento de Estradas e Rodagens do Estado da Paraíba. Advogado(s): Eunice Pedro de Carvalho. 2º Apelado: PB PREV – Paraíba Previdência. Advogado(s): Otaviano Henrique Silva Barbosa, Luis Artur Sabino de Oliveira e outros. Cota: Sessão do dia 07.07.2009: “Adiado o julgamento por indicação do relator.” Cota: Sessão do dia 14.07.2009: “Adiado o julgamento por indicação do relator.”

RELATOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 03 – Apelação Cível nº. 200.2002.800004-6/001. Oriundo da 3ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Posto São Mateus. Advogado(s): Danilo de Sousa Mota. Apelado: Antonio Moreira da Silva e outros. Advogado(s): Martinho Cunha, Eduardo Sergio Cabral de Lima, Flávio César Santiago Chaves. Cota: Sessão do dia 07.07.2009: “Após o voto do Relator que anulava de ofício o processo a partir da impugnação dos embargos de terceiro, pediu vista o Dr. João Benedito.” Cota: Sessão do dia 14.07.2009: “Adiado o julgamento. O autor do pedido de vista esgotará o prazo regimental.”

RELATOR: EXMO. DES. GENESIO GOMES PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 04 – Apelação Cível nº. 200.2003.050259-1/001. Oriundo da 5ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Caminho do Sol Ltda. Advogado(s): Hugo Ribeiro Aureliano Braga e outros. Apelado: Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S.A. Advogado(s): Ana Amelia Paiva e outros. Cota: Sessão do dia 14.07.2009: “Adiado o julgamento por indicação do relator.”

RELATOR: EXMO. DES. GENESIO GOMES PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 05 – Apelação Cível nº. 200.2003.050620-4/001. Oriundo da 5ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Saelpa – Sociedade Anônima de Eletrificação da Paraíba. Advogado(s): Felipe Augusto Forte D. N. Deodato e outros. Apelado: Caminho do Sol Ltda. Advogado(s): Carlos Fabio Ismael dos S. Lima, Roosevelt Vita e outros. Cota: Sessão do dia 14.07.2009: “Adiado o julgamento por indicação do relator.”

RELATOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. 06 – Embargos de Declaração nº. 200.2007.016469-0/001. Oriundo da 13ª Vara Cível da Comarca da Capital. Embargante: Telemar Norte Leste S/A. Advogado(s): Caio César Vieira Rocha e outros. Embargado: Control Construções Ltda. Advogado(s): Wilson Furtado Roberto, Elson Pessoa de Carvalho Filho e outros.

RELATOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. 07 – Embargos de Declaração nº. 200.2008.042180-9/001. Oriundo da 12ª Vara Cível da Comarca da Capital. Embargante: PREVI – Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil. Advogado(s): Urbano Vitilino de Melo Neto e outros. Embargado: Nelizete Pires de Lima Dias. Advogado(s): Heitor Cabral, Cícero Guedes Rodrigues e outro.

RELATORA: EXMA. JUÍZA CONVOCADA DRA. MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES DUARTE. 08 – Agravo Interno nº. 001.2006.010756-0/001. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Agravante: Lusinete Pereira de Melo Advogado(s): Erico de Lima Nóbrega. Agravado: Telemar Norte Leste S/A. Advogado(s): Caio César Vieira Rocha e outros.

RELATORA: EXMA. JUÍZA CONVOCADA DRA. MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES DUARTE. 09 – Agravo de Instrumento nº. 001.2005.031814-4/005. Oriundo da 5ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Agravante: Jailson dos Santos Alves. Advogado(s): Erico de Lima Nóbrega outro. Agravado: Telemar Norte Leste S/A. Advogado(s): Caio César Vieira Rocha e outros.

RELATOR: EXMO. JUIZ CONVOCADO DR. JOÃO BENEDITO DA SILVA. 10 – Agravo de Instrumento nº. 200.2008.041710-4/001. Oriundo da 7ª Vara de Família da Comarca da Capital. Agravante: Fábio Guedes Medeiros. Advogado(s): Otacilio Batista de Sousa Neto e Wilmar Uchoa de Araújo. Agravado: Suzana Mércia de Brito e outras. Advogado(s): Adail Byron Pimentel.

RELATOR: EXMO. JUIZ CONVOCADO DR. JOÃO BENEDITO DA SILVA. 11 – Agravo de Instrumento nº. 200.2004.001235-9/001. Oriundo da 14ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante: Ailton dos Santos. Advogado(s): Diógenes Psamético Figueiredo Henrique e José Valdomiro Henrique da Silva. Agravado: Orly Veículos Com. e Importação Ltda. Advogado(s): Luciana de Albuquerque Cavalcanti, Paulo Guedes Pereira e outros.

RELATOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. 12 – Agravo de Instrumento nº. 037.2009.000395-7/001. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Sousa. Agravante: Laboratório de Análises Clínicas – Alaor Gomes de Sá. Advogado(s): Renata Aristóteles Pereira. Agravado: Lista de Negócios Empresariais.

RELATOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. 13 – Agravo de Instrumento nº. 200.2007.771296-2/002. Oriundo da 3ª Vara de Família da Comarca da Capital. Agravante: Valdeni Nunes de Andrade Alves. Advogado(s): Atamilde Alves do Nascimento Silva. Agravado: Manoel Alves Filho. Advogado(s): Lusardo Alves de Vasconcelos e Zilma de Vasconcelos Barros.

RELATOR: EXMO. EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 14 – Agravo de Instrumento nº. 200.2009.000993-3/001. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante: Estado da Paraíba representado por seu procurador Bruno Benigno Sobral. Agravado: José Carneiro de Paiva. Defensora Pública: Maria de Fátima de Sousa Dantas.

RELATOR: EXMO. EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 15 – Agravo de Instrumento nº. 022.2008.000439-7/001. Oriundo da Comarca de São José de Piranhas. Agravante: Município de São José de Piranhas representado por seu prefeito. Advogado(s): Lílían Tatiana Bandeira Crispim. Agravado: Ministério Público do Estado da Paraíba.

RELATOR: EXMO. JUIZ CONVOCADO DR. JOÃO BENEDITO DA SILVA. 16 – Remessa Ex-Ofício no Mandado de Segurança nº. 001.2008.019576-9/001. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Impetrante: José Inácio de Araújo Neto. Advogado(s): Miraiões Guedes Rodrigues, Gutemberg C. A. de Castro e outros. Impetrado: Superintendente da 3ª Gerencia Regional de Saúde do Estado da Paraíba. Advogado(s): José Clodoaldo Maximino Rodrigues e outros. Remetente: Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

RELATOR: EXMO. JUIZ CONVOCADO DR. JOÃO BENEDITO DA SILVA. 17 – Remessa Ex-Ofício no Mandado de Segurança nº. 048.2008.000392-3/001. Oriundo da Comarca de Pilões. Impetrante: Luis Cláudio Costa. Advogado(s): Hermes Augusto de Castro e Lucia Helena B. Rocha. Impetrado: Prefeito do Município de Pilões. Advogado(s): Rodrigo dos Santos Lima e outro. Remetente: Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Pilões.

RELATOR: EXMO. JUIZ CONVOCADO DR. JOÃO BENEDITO DA SILVA. 18 – Remessa Ex-Ofício na Execução Fiscal nº. 200.2005.033319-0/001. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Exequente: Estado da Paraíba representado por sua Procuradora Mônica Nóbrega Figueiredo. Executado: Athletia Ind. e Com. de Materiais Esportivos Ltda. Advogado(s): Bruno de Farias Cascado e outro. Remetente: Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

RELATOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. 19 – Remessa Ex-Ofício na Execução Fiscal nº. 001.2001.001539-2/001. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Exequente: Estado da Paraíba representado por seu Procurador Floripes José de Oliveira Coutinho. Executado: Comasol Comercio de Materiais Elétricos e Serviço de Eletrificação Ltda. Remetente: Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande.

RELATOR: EXMO. JUIZ CONVOCADO DR. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. 20 – Recurso Oficial e Apelação Cível nº. 075.2004.001319-7/001. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Bayeux. Apelante: Município de Bayeux, representado por seu Procurador Dirceu Marques Galvão Filho, Thyego de Oliveira Matos e outros. Apelado: Jaime Caetano Alves de Lima Júnior. Advogado(s): Jânio Luis de Freitas. Remetente: Juízo de Direito da 4ª Vara da Comarca de Bayeux.

RELATOR: EXMO. JUIZ CONVOCADO DR. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. 21 – Recurso Oficial e Apelação Cível nº. 001.2008.022108-6/001. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante: Município de Boa Vista, representado por seu prefeito. Advogado(s): Franklin Carvalho de Medeiros. Apelado(s): Rejane Guedes do Nascimento. Advogado(s): Antonio José Ramos Xavier e Elíbia Afonso de Sousa. Remetente: Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande.

RELATOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 22 – Apelação Cível e Recurso Adesivo nº. 001.2005.030247-8/002. Oriundo da 3ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante: Sabemi Seguradora S/A. Advogado(s): Débora Bosak de Rezende, Homero Bellini Júnior e outros. Apelado: Ataíde Firmino de Medeiros. Advogado(s): Douglas Antério de Lucena e Gilberto César Coelho. Recorrente: Ataíde Firmino de Medeiros. Advogado(s): Douglas Antério de Lucena e Gilberto César Coelho. Recorrido: Sabemi Seguradora S/A. Advogado(s): Débora Bosak de Rezende, Homero Bellini Júnior e outros.

RELATORA: EXMA. JUÍZA CONVOCADA DRA. MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES DUARTE. REVISOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 23 – Apelação Cível nº.001.2000.022187-7/001. Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante: A. Cândido e Cia Ltda. Advogado(s): Gilson Guedes Rodrigues. Apelado: Francinete Alves Guimarães e Y. A. G. representada por sua genitora Francinete Alves Guimarães. Advogado(s): José Francisco Fernandes Junior.

RELATORA: EXMA. JUÍZA CONVOCADA DRA. MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES DUARTE. REVISOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 24 – Apelação Cível nº.001.2006.009662-3 /001. Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante: José Gerardus C. Ramos de Almeida e Suzana Ramos Cantalice. Advogado(s): Saulo de Almeida Cavalcanti. Apelado: Samuely de Arruda Guedes. Advogado(s): Alex Souto Arruda.

RELATORA: EXMA. JUÍZA CONVOCADA DRA. MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES DUARTE. REVISOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 25 – Apelação Cível nº.001.2007.037443-8/001. Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante: UNICARD – Banco Múltiplo S.A. Advogado(s): Nayara Chrystine Nóbrega, Bruno Souto da Franca e outros. Apelado: Antonio Geraldo da Silva. Advogado(s): Neudemir de Sousa Rodrigues.

RELATORA: EXMA. JUÍZA CONVOCADA DRA. MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES DUARTE. REVISOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 26 – Apelação Cível nº.200.2005.019694-4 /001. Oriundo da 9ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Previdência Privada Paraiban – (PREVIBAN). Advogado(s): José de Souza Campos. Apelado: José Orlando de Lucena e outros. Advogado(s): Marcio Meira C. G. Junior e outros.

RELATORA: EXMA. JUÍZA CONVOCADA DRA. MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES DUARTE. REVISOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 27 – Apelação Cível nº.001.2007.018461-7/001. Oriundo da 3ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante: Energisa Borborema – Distribuidora de Energia S/A(nova razão social da Cia Energética da Borborema – CELB). Advogado(s): Getuio Bustorff Fredippe Quintão e outros. Apelado: Irinaldo Farias Pontes. Advogado(s): Luiz Bruno Veloso Lucena.

RELATORA: EXMA. JUIZA CONVOCADA MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES DUARTE. REVISOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 28 – Apelação Cível nº. 028.2008.000554-0/001. Oriundo da Comarca de Pilar. Apelante: PBGAS Cia Paraibana de Gás. Advogado(s): Antonio Fernando Caldas Espínola, Rachel Bezerra Duarte. Apelado: Ana Flávia Bezerra de Melo Paraguay. Advogado(s): Christianne Sayonara do N. Guimarães, Dário Sandro de Castro Souza e outros.

RELATORA: EXMA. JUIZA CONVOCADA MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES DUARTE. REVISOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 29 – Apelação Cível nº. 028.2008.000556-5/001. Oriundo da Comarca de Pilar. Apelante: Petrobrás Gás S/A - GASPETRO. Advogado(s): Elizabeth Correa Padilha Coelho e outros. Apelado: Ana Flávia Bezerra de Melo Paraguay. Advogado(s): Christianne Sayonara do N. Guimarães, Dário Sandro de Castro Souza e outros.

RELATOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 30 – Apelação Cível nº. 200.2006.019150-5/001. Oriundo da 10ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Djalma José do Nascimento. Advogado(s): Norma Apolinário de Oliveira. Apelado: Hipercard Banco Múltiplo S/A. Advogado(s): Luis Fernando Visconti e outros.

RELATOR: EXMO. JUIZ CONVOCADO DR. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. 31 – Apelação Cível nº. 001.2007.032696-0/001. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante: Tóki Marine Seguradora S/A (antiga denominação da Real Seguros S/A). Advogado(s): Artur Galvão Tinoco, Pérciles Filgueiras de Athayde Filho e outros. Apelado: Edmar Francisco da Silva. Advogado(s): Mário Félix de Menezes.

RELATOR: EXMO. JUIZ CONVOCADO DR. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. 32 – Apelação Cível nº. 055.2007.000407-6/001. Oriundo da Comarca de Remígio. Apelante: Banco Itaú S/A. Advogado(s): Lídia de Freitas Sousa Albuquerque e Josias Gomes dos Santos Neto. Apelado: Cícero Dionizio Cabral. Advogado(s): Lucélia Dias de Medeiros e João Barbosa Meira Junior.

RELATOR: EXMO. JUIZ CONVOCADO DR. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. 33 – Apelação Cível nº. 001.2002.013787-1/001. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante: Estado da Paraíba representado por seu procurador Paulo de Tarsó Cirne Nepomuceno. Apelado: Infarma Ind. Farmacêutica Ltda. Defensora Pública: Carmem N. Habib.



RELATOR: EXMO. JUIZ CONVOCADO DR. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. 34 – Apelação Cível nº. 200.2003.032204-0/001. Oriundo da 14ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: NB Engenharia Ltda, Luiz Antonio Soares Barreto e Ana Rosa Moreira Barreto. Advogado(s): Ana Rafaela M. Barreto DE Carvalho. Apelado: Joel Figueiredo de Souza e Lídia Gomes Figueiredo. Advogado(s): Adalberto Marques de Almeida Lima.

RELATOR: EXMO. JUIZ CONVOCADO DR. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. 35 – Apelação Cível nº 034.2008.000246-1/001. Oriundo da Comarca de São João do Cariri. Apelante: Alex Emiliano de Souza. Advogado(s): José Cloves Ramos de Farias. Apelado: Y.E.M. e E.M.E.M., representados por sua genitora Edgleuzia Maria Emiliano Martins. Advogado(s): Alexandre Barbosa de Lucena Leal, Daniel Dalonio Vilar Filho e outros.

RELATOR: EXMO. JUIZ CONVOCADO DR. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. 36 – Apelação Cível nº. 037.2005.003340-8/001. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Sousa. 1ª Apelante: Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Mércia Carlos de Souza e outros. 2º Apelante: Karintia Gonçalves de Abrantes. Advogado(s): Cezar Augusto Pereira de Souza Junior. Apelado(s): os mesmos.

RELATOR: EXMO. JUIZ CONVOCADO DR. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. 37 – Apelação Cível nº. 037.2005.004090-8/001. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Sousa. Apelante: Cícero Neto Rodrigues. Advogado(s): Osmando Formiga Ney, José Alves Formiga e outro. Apelado(s): INSS – Instituto Nacional do Seguro Social. Advogado(s): Guilherme Antonio Gaião.

RELATOR: EXMO. JUIZ CONVOCADO DR. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. 38 – Apelação Cível nº. 006.2008.000816-9/001. Oriundo da Comarca de Araruna. Apelante: Município de Santana, representado por seu prefeito. Advogado(s): Elyene de Carvalho Costa. Apelado(s): Maria do Carmo Mouzinho. Advogado(s): Carlos Alberto Silva de Melo e Valentim da Silva Moura.

RELATOR: EXMO. JUIZ CONVOCADO DR. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. 39 – Apelação Cível nº. 068.2005.000386-9/001. Oriundo da Comarca de Prata. Apelante: Município de Prata, representado por seu prefeito. Advogado(s): Ricardo Petrónio Nunes Bezerra. Apelado(s): Antonia Priscila Sousa de Lima, Josefa Lila Sousa de Lima e outros. Advogado(s): Sheila Taruza dos S. Vasconcelos e outro.

RELATOR: EXMO. JUIZ CONVOCADO DR. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. 40 – Apelação Cível nº. 006.2008.000810-2/001. Oriundo da Comarca de Araruna. Apelante: Município de Campo de Santana, representado por seu prefeito. Advogado(s): Elyene de Carvalho Costa. Apelado(s): Eunice Maria de Moraes. Advogado(s): Carlos Alberto Silva de Melo e Valentim da Silva Moura.

RELATOR: EXMO. JUIZ CONVOCADO DR. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. 41 – Apelação Cível nº. 200.2008.021594-6/001. Oriundo da 2ª Vara de Família da Comarca da Capital. Apelante: Ministério Público do Estado da Paraíba. Apelado: Antônio Carlos da Silva Santos. Defensor Público: Luiz Antônio Marques Farias.

RELATOR: EXMO. DES. GENESIO GOMES PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 42 – Apelação Cível nº. 200.2000.105613-0/001. Oriundo da 9ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: JVL Engenharia Ltda. Advogado(s): Carlos Fabio Ismael dos S. Lima e outros. Apelado: Jota Ferreira Veículos – Vândir Guedes Bezerra. Advogado(s): José Campos da Silva Filho e outro.

RELATOR: EXMO. DES. GENESIO GOMES PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 43 – Apelação Cível nº. 200.2007.010520-6/001. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Joaquim Velho Pereira de Melo Neto e outros. Advogado(s): Daniel Sampaio de Azevedo e outros. Apelado: Banco Bradesco S/A. Advogado(s): José Edgard da Cunha Bueno Filho e outros.

RELATOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. DES. MARCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 44 – Apelação Cível nº. 200.2007.740606-0/001. Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Banco Bradesco S/A. Advogado(s): José Edgard da Cunha Bueno Filho, Nestor dos Santos Saragiotto, Anna Carmem Medeiros de Carvalho e outros. Apelado: Ana Teresa de Barros Machado Wanderley. Advogado(s): Jackeline Alves Cartaxo, Walter de Agra Júnior e outros.

RELATOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. DES. MARCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 45 – Apelação Cível nº. 200.2005.001265-3/002. Oriundo da 10ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Real Seguros S/A. Advogado(s): Samuel Marques Custódio de Albuquerque e outros. Apelado: ADVAT Associação de Defesa das Vítimas de Acidentes de Trânsito do Brasil. Advogado(s): Marcos Maurício Ferreira Lacet.

RELATOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. DES. MARCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 46 – Apelação Cível nº. 045.2007.001543-8/001. Oriundo da Comarca de Sumé. Apelante: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Advogado(s): Maria Fernanda Diniz Nunes Brasil,

Dalliana Waleska F. de Pinho e outros. Apelado: Q. Passo Comércio e Representação de Calçados Ltda.

RELATOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. DES. MARCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 47 – Apelação Cível nº.200.2008.032287-4/001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante: Tribunal de Contas do Estado da Paraíba. Advogado(s): Eugenio Gonçalves da Nóbrega. Apelado: Fernando Gaião de Queiroz. Advogado(s): Rhubia Lacerda Martins de Oliveira.

RELATOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. DES. MARCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 48 – Apelação Cível nº.001.2006.006657-6/001. Oriundo da 5ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante: Itaú Seguros S/A.. Advogado(s): Samuel Marques Custodio de Albuquerque, Adalzira Cavalcanti e outros. Apelado: Walter da Silva Figueiredo. Advogado(s): Wamberto Balbino Sales e outro.

RELATOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. DES. MARCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 49 – Apelação Cível nº.055.2007.000416-7/001. Oriundo da Comarca de Remigio. Apelante: Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Mércia Carlos e Souza e outros. Apelado: Antonio Erivaldo Serafim. Advogado(s): Dilma Jane Tavares de Araújojo.

RELATOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. DES. MARCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 50 – Apelação Cível nº.001.2007.021232-7/001. Oriundo da 3ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante: Banco Bradesco S/A. Advogado(s): José Edgard da Cunha Bueno Filho. Apelado: Lilian Ramalho Oliveira. Advogado(s): Marcos Antonio Inácio da Silva.

RELATOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. DES. MARCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 51 – Apelação Cível nº. 001.2007.025006-1/001. Oriundo da 5ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante: Associação Comercial de São Paulo. Advogado(s): Samuel Marques Custódio de Albuquerque, Marcela Bethulia e outros. Apelado: Luiz Carlos de Araújo Santos. Advogado(s): José Laecio Mendonça.

RELATOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. DES. MARCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 52 – Apelação Cível nº. 033.2008.002367-5/001. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Santa Rita. Apelante: Everton Paulino Santana Costa. Advogado(s): Antônio Anízio Neto. Apelado: Unibanco Aig Seguros S/A. Advogado(s): Vanessa Cristina Moraes Ribeiro, Adryana Carla Lima e outros.

RELATOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. DES. MARCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 53 – Apelação Cível nº. 037.2001.000833-4/001. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Sousa. Apelante: Município de Sousa, representado por seu Procurador João Marcelino Mariz. Apelado: José de Sousa Lima.

RELATOR: EXMO. JUIZ CONVOCADO DR. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. 54 – Apelação Cível nº. 200.2008.036155-9/001. Oriundo da 16ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Unimed João Pessoa Cooperativa de Trabalho Médico. Advogado(s): Luis Fernando Benevides Ceriani, Caius Marcellus de Lacerda e outros. Apelado: Maria de Fátima Azevedo Nascimento. Advogado(s): Luciano Honorio de Carvalho e outros.

RELATOR: EXMO. JUIZ CONVOCADO DR. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. 55 – Apelação Cível nº. 200.2008.015435-0/002. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante: Lucia de Fátima de Souza Bezerra. Advogado(s): Alexandre Gomes Bronzeado. Apelado: Município de João Pessoa representado por seu prefeito. Advogado(s): Gene Soares Peixoto, José Vandalberto de Carvalho e outros.

RELATOR: EXMO. DES. MARCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. REVISOR: EXMO. JUIZ CONVOCADO DR. JOÃO BENEDITO DA SILVA. 56 – Apelação Cível nº. 200.2006.039347-3/001. Oriundo da 1ª Vara Distrital de Cruz das Armas da Comarca da Capital. Apelante: Leivas Leite S/A – Indústrias Químicas e Biológicas. Advogado(s): Cláudia Tavares Brum. Apelado: Copagro - Comércio de Produtos Agropecuários Ltda. Advogado(s): Ricardo Palmeira Sobral, Izaías Marques Ferreira e Mayra de Andrade Rocha.

RELATOR: EXMO. DES. MARCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. REVISOR: EXMO. JUIZ CONVOCADO DR. JOÃO BENEDITO DA SILVA. 57 – Apelação Cível nº. 200.2007.003121-2/001. Oriundo da 1ª Vara de Família da Comarca da Capital. Apelante: Flávio Virginio Barbosa. Advogado(s): Josinete Rodrigues da Silva e Jacqueline Rodrigues Chaves.. Apelado: Gilvanete Cordeiro da Silva por si e como Curadora do seu Filho Richard Cordeiro Barbosa. Defensora Pública: Helena Coutinho de Sales.

RELATOR: EXMO. DES. MARCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. REVISOR: EXMO. JUIZ CONVOCADO DR. JOÃO BENEDITO DA SILVA. 58 – Apelação Cível nº. 200.2008.034431-6/001. Oriundo da 2ª Vara de Família da Comarca da Capital. Apelante: Maria da Penha Rodrigues da Silva. Advogado(s): Valter de Melo e outros. Apelado: Davi Bezerra. Advogado(s): Clarissa Roberta Dias Cardoso, José Alves Cardoso e outros.

RELATOR: EXMO. DES. MARCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. REVISOR: EXMO. JUIZ CONVOCADO DR. JOÃO BENEDITO DA SILVA. 59 – Apelação Cível nº. 200.2008.000440-7/001. Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Maria José Feliciano Pereira. Advogado(s): Pollyana Karla Teixeira

Almeida e Ilza Cilma de Lima. Apelado: Refrescos Guararapes Ltda. Advogado(s): Joelana de Sousa Buarque, Mariana Gonçalves de Almeida e outros.

RELATOR: EXMO. DES. MARCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. REVISOR: EXMO. JUIZ CONVOCADO DR. JOÃO BENEDITO DA SILVA. 60 – Apelação Cível nº. 001.2007.027970-6/001. Oriundo da 3ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante: CELB Cia. de Energia da Borborema. Advogado(s): Théllo Farias, Ítalo Farias Bem e outros. Apelado: Carmélia Santos de Caldas. Advogado(s): Tânio Abílio de Albuquerque Viana e Ingrid Gimena de Souza Oliveira de A. Viana.

RELATOR: EXMO. DES. MARCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. REVISOR: EXMO. JUIZ CONVOCADO DR. JOÃO BENEDITO DA SILVA. 61 – Apelação Cível nº. 200.2008.021363-6/001. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Venâncio Viana de Medeiros Filho. Apelado: Ana Júlia Lopes dos Santos. Advogado(s): Daniel Sampaio de Azevedo e outro. Remetente: Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

RELATOR: EXMO. DES. MARCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. REVISOR: EXMO. JUIZ CONVOCADO DR. JOÃO BENEDITO DA SILVA. 62 – Apelação Cível nº. 200.2008.021703-3/001. Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Maria Lucia-na Belo de Santana. Advogado(s): Giordano Loureiro C. Grilo. Apelado: Banco Finasa S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior e outros.

RELATOR: EXMO. DES. MARCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. REVISOR: EXMO. JUIZ CONVOCADO DR. JOÃO BENEDITO DA SILVA. 63 – Apelação Cível nº. 200.2008.025951-4/001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante: PBPREV Paraíba Previdência. Advogado(s): Otaviano Henrique Barbosa, Luis Artur Sabino de Oliveira e outros. Apelado: Maria Jandira Ugulino Neta. Advogado(s): Sylvio Torres Filho Lílían Sena Cavalcanti e outros.

RELATOR: EXMO. DES. MARCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. REVISOR: EXMO. JUIZ CONVOCADO DR. JOÃO BENEDITO DA SILVA. 64 – Apelação Cível nº. 035.2005.000593-9/001. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Sapé. Apelante: Município de Sobrado representado por seu Prefeito. Advogado(s): Arnaldo Barbosa Escorel Júnior, Marcos Antonio Souto Maior Filho e outros. Apelado: Ana Soares do Nascimento. Advogado(s): Rêmulo Barbosa Gonzaga, Edmundo Cavalcante Forte e outros.

RELATOR: EXMO. DES. MARCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. REVISOR: EXMO. JUIZ CONVOCADO DR. JOÃO BENEDITO DA SILVA. 65 – Apelação Cível nº. 013.2006.003056-9/001. Oriundo da 3ª Vara da Comarca de Cajazeiras. Apelante: Banco Itaú S/A. Advogado(s): Ivanile Lopes Lordão Segundo, Janaina Rangel Monteiro e outros. Apelado: Antonio Jailton Pereira. Advogado(s): Ricardo Palmeira Sobral, Izaías Marques Ferreira e Mayra de Andrade Rocha.

RELATOR: EXMO. DES. GENESIO GOMES PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. DES. MARCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 66 – Apelação Cível nº. 045.2008.000390-3/001. Oriundo da Comarca de Sumé. Apelante: José Germano Maciel. Advogado(s): Valdemir Ferreira de Lucena e Enguellyes Torres de Lucena. Apelado: Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S.A. Advogado(s): Ana Amelia Paiva e outros.

RELATOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. DES. MARCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 67 – Apelação Cível nº. 030.2006.001770-1/001. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Pombal. Apelante: Município de Pombal, representado por seu Prefeito. Advogado(s): Alberg Bandeira de Oliveira, Francisco de Sousa Reis e outro. Apelado: Maria do Carmo Gregório de Assis. Advogado(s): Antônio César Lopes Ugulino.

PAUTA DE JULGAMENTO DA QUARTA CÂMARA CÍVEL

25ª. SESSÃO ORDINÁRIA
DIA 21 DE JULHO DE 2009
HORÁRIO: 09:00 HORAS

RELATOR: EXMO. DES. ANTÔNIO DE PÁDUA LIMA MONTENEGRO. 01) Embargos de Declaração opostos à decisão proferida nos autos da Apelação Cível nº. 200.2007.735355-1/001 – 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Embargante: S/ A Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo. Advogado(s): Fernando Gondim Ribeiro Júnior e outros. Embargado: Município de João Pessoa, representado por seu Prefeito. Advogado(s): Paulo Wanderley Câmara e outros.

RELATOR: EXMO. DES. ANTÔNIO DE PÁDUA LIMA MONTENEGRO. 02) Remessa Oficial na Ação de Execução Fiscal nº. 001.2002.000668-8/001. Exequente: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Floripes José de Oliveira Coutinho. Executado: Comercio de Estivas A Varejo Ltda. Advogado(s): David Farias Diniz Sousa. Remetente: Juízo de Direito da 3ª. Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande.

RELATOR: EXMO. DES. ANTÔNIO DE PÁDUA LIMA MONTENEGRO. 03) Agravo de Instrumento nº. 052.2009.000104-2/001 - Comarca de Alagoinha. Agravante: Município de Alagoinha, representado por sua Prefeita. Advogado(s): Vitor Amadeu de morais Beltrão e Marinaldo Bezerra Pontes. Agravado: Rinaldo Braz da Silveira. Advogado(s): Wilma Saraiva de Sousa e Wildma Cicera Lira Saraiva.

RELATOR: EXMO. DES. ANTÔNIO DE PÁDUA LIMA MONTENEGRO. 04) Agravo de Instrumento nº. 001.2008.020041-1/001 - 3ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Agravante: Roberta Gama Souza de Luna Freire. Advogado(s): Antônio Nery de Luna

Freire, Roberto Costa de Luna Freire e outros. Agravado: Marlice Agra de Souza. Advogado(s): Rossandro Farias Agra e outros.

RELATOR: EXMO. DES. ANTÔNIO DE PÁDUA LIMA MONTENEGRO. 05) Agravo de Instrumento nº. 200.2008.027933-0/001 - 7ª Vara de Família da Comarca da Capital. Agravante: Maria Idelzuih Chaves de Souza. Advogado(s): Francisco Neiva e outros. Agravado: Marconi Góes Albuquerque Neto, menor impúbere, representado por sua genitora Isabela Lobato Góes de Albuquerque. Advogado(s): Francisco de Paula Leite Sobrinho e outros.

RELATOR: EXMO. DES. ANTÔNIO DE PÁDUA LIMA MONTENEGRO. REVISOR: EXMO. DES. JÚLIO PAULO NETO. 06) Apelação Cível nº. 200.2005.042441-1/001 – 8ª. Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Maria das Dores Gerônimo de Medeiros. Advogado(s): Maria Betânia Vieira Pereira de Medeiros e Edmilson Cantalice Noronha da Trindade. Apelado: Unidas Transportes e Turismo Ltda. (Reunidas). Advogado(s): Humberto Malheiros Gouvêa e outros.

RELATOR: EXMO. DES. JÚLIO PAULO NETO. REVISOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 07) Apelação Cível nº. 001.2005.025812-6/001 – 2ª. Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante: Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Edna Ribeiro Santiago. Apelado: Irene de Souza Almeida. Advogado(s): Paulo Enio Rabelo de Vasconcelos.

RELATOR: EXMO. DES. JÚLIO PAULO NETO. REVISOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 08) Apelação Cível nº. 200.2006.025269-5/001 – 5ª. Vara de Família da Comarca da Capital. Apelante: Gislayne Jeanne Rodrigues da Silva. Advogado(s): Gustavo Lima Neto e Levi Borges Lima Júnior. Apelado: José Araújo de Albuquerque. Defensora(s): Ryveka Campos Martins Bronzeado.

RELATOR: EXMO. DES. JÚLIO PAULO NETO. REVISOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 09) Apelação Cível nº. 200.2006.042120-9/001 – 2ª. Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. 1ª. Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Wladimir Romaniuc Neto. 2ª. Apelante: José Soares de Lima. Advogado(s): Jurandir Pereira do Nascimento Filho e Rubiana Galdino Guedes. Apelado(s): os mesmos.

RELATOR: EXMO. DES. JÚLIO PAULO NETO. REVISOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 10) Apelação Cível nº. 025.2006.005089-2/001 – 5ª. Vara da Comarca de Patos. Apelante: Wenia de Lucena Candeia. Advogado(s): José Mattheson Nóbrega de Sousa. Apelado: Município de Cacimba de Areia, representado por seu Prefeito. Advogado(s): Clodoaldo Pereira Vicente de Souza.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. REVISOR: EXMO. DES. ANTÔNIO DE PÁDUA LIMA MONTENEGRO. 11) Apelação Cível nº. 200.2007.013185-5/001 – 8ª. Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Banco ABN Amro Real S/A. Advogado(s): Vanessa Cristina de Moraes Ribeiro, Alexandre Campos Ruiz e outros. Apelado: João Antônio de Sousa. Advogado(s): Martinho Faustino Xavier Júnior e outros.

PAUTA DE JULGAMENTO DA CÂMARA CRIMINAL

PAUTA ORDINÁRIA DIA: 21 DE JULHO DE 2009 HORÁRIO ÀS 08:30 HS.

RELATOR: DES. NILO LUIS RAMALHO VIEIRA. 1ª Apelação Criminal nº. 046.2008.000011-3/001, da Comarca de Solânea. Apelante: SEVERINO XAVIER GOMES, vulgo “Santelmo”. (Adv.: Antonio Justino de Araújo Neto). Apelada: A Justiça Pública.

RELATOR: DES. NILO LUIS RAMALHO VIEIRA. REVISOR: DES. ANTONIO CARLOS COELHO DA FRANCA. 2º Apelação Criminal nº. 014.2002.001724-1/001, da 2ª Vara da Comarca de Catolô do Rocha. Apelante: ZEILTON DA SILVA LIMA, vulgo “Zeilton”. (Adv.: José Weliton de Melo). Apelada: A Justiça Pública.

RELATOR: DES. NILO LUIS RAMALHO VIEIRA. REVISOR: DES. ANTONIO CARLOS COELHO DA FRANCA. 3º Apelação Criminal nº. 030.1998.000309-6/002, da 2ª Vara da Comarca de Pombal. Apelante: ARIOSVALDO DE ARAÚJO MACENA. (Adv.s: Eric Alves Montenegro e Amauri de Lima Costa). Apelada: A Justiça Pública.

RELATOR: DES. NILO LUIS RAMALHO VIEIRA. REVISOR: DES. ANTONIO CARLOS COELHO DA FRANCA. 4º Apelação Criminal nº. 001.2008.016293-4/001, da 5ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. Apelante: RAIFF DE LIMA OLIVEIRA. (Adv.: Cristiano de Queiroz Costa). Apelada: A Justiça Pública.

RELATOR: DES. NILO LUIS RAMALHO VIEIRA. REVISOR: DES. ANTONIO CARLOS COELHO DA FRANCA. 5º Apelação Criminal nº. 054.2007.000815-3/002, da Comarca de Pocinhos. Apelante: GRIVALDO JORGE DA PAIXÃO. (Defensor Público: Jesiel Magno Soares). Apelada: A Justiça Pública.

RELATOR: DES. LEÔNCIO TEIXEIRA CÂMARA. 6ª Apelação Criminal nº. 046.2008.000767-0/001, da Comarca de Solânea. Apelante: WELLINGTON EVANGELISTA NUNES, vulgo “Leto”. (Adv: Walter Campos Coutinho). Apelada: A Justiça Pública.

RELATOR: DES. LEÔNCIO TEIXEIRA CÂMARA. 7ª Recurso Criminal ex Offício nº. 001.2007.023996-5/001, da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande. Recorrente: Juízo de Direito do 1ª Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande.



Recorrido: Meneses Silva Albuquerque. (Defensor Público: José de Oliveira Gonzaga).

RELATOR: DES. LEÔNCIO TEIXEIRA CÂMARA. REVISOR: DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. 8ª Apelação Criminal nº. 009.2005.000364-0/001, da Comarca de Taperoá. Apelante: ADEILSON JOSÉ DE SOUTO GOMES. (Advs: Flávio Aureliano da S. Neto e outro). Apelada: A Justiça Pública.

RELATOR: DES. LEÔNCIO TEIXEIRA CÂMARA. REVISOR: DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. 9ª Apelação Criminal nº. 037.2006.000116-3/001, da 2ª Vara da Comarca de Sousa. Apelante: MARIA DAS GRAÇAS FORMIGA VIEIRA. (Adv: Ozael da Costa Fernandes). Apelada: A Justiça Pública.

RELATOR: DES. LEÔNCIO TEIXEIRA CÂMARA. REVISOR: DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. 10ª Apelação Criminal nº. 015.2006.001072-3/002, da Comarca de Conceição. Apelante: JOSEILDO LEITE DE SOUSA, vulgo “Caju”. (Adv: Cícero José da Silva). Apelada: A Justiça Pública.

RELATOR: DES. LEÔNCIO TEIXEIRA CÂMARA. REVISOR: DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. 11ª Apelação Criminal nº. 001.2007.032733-1/001, da 4ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. Apelante: ÁLCIO RICARDO JERÔNIMO MONTEIRO. (Adv: Paulo Roberto Agra Ramos). Apelada: A Justiça Pública.

RELATOR: DES. LEÔNCIO TEIXEIRA CÂMARA. 12º Recurso Criminal em Sentido Estrito nº. 014.2000.000486-2/001, da 1ª Vara da Comarca de Catolê do Rocha. Recorrente: ERLÂNDO MÁRCIO DE FIGUEIREDO OLIVEIRA, vulgo “Erlândio de Assis de Doutor”. (Adv: Flávio Márcio de Sousa Oliveira). Recorrida: A Justiça Pública.

RELATOR: DES. LEÔNCIO TEIXEIRA CÂMARA. REVISOR: DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. 13ª Apelação Criminal nº. 035.2002.000778-3/001, da 1ª Vara da Comarca de Sapé. Apelante: MENIX ARQUIMEDES NUNES DO NASCIMENTO. (Defensor Público: Nerivaldo Alves da Silva). Apelada: A Justiça Pública.

RELATOR: JUIZ CONVOCADO DR. JOSÉ GUEDES CAVALCANTI NETO. REVISOR: DES. NILO LUÍS RAMALHO VIEIRA. 14ª Apelação Criminal nº. 037.2007.005232-1/001, da 1ª Vara da Comarca de Sousa. Apelante: JANILSON RODRIGUES DA SILVA. (Defensor Público: José Silva Formiga). Apelada: A Justiça Pública.

RELATOR: JUIZ CONVOCADO DR. JOSÉ GUEDES CAVALCANTI NETO. REVISOR: DES. NILO LUÍS RAMALHO VIEIRA. 15ª Apelação Infracional nº. 068.2006.000063-2/001, da Comarca de Prata. Apelante: L. da S, vulgo “Lusin”. (Adv.: Jorge Luiz Damasceno Morato). Apelada: A Justiça Pública.

RELATOR: JUIZ CONVOCADO DR. JOSÉ GUEDES CAVALCANTI NETO. REVISOR: DES. NILO LUÍS RAMALHO VIEIRA. 16ª Apelação Criminal nº. 001.2005.035952-8/001, da 7ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. Apelante: JOELSON SOUZA QUEIROZ. (Adv.: Humberto Albino de Moraes). Apelada: A Justiça Pública.

RELATOR: JUIZ CONVOCADO DR. JOSÉ GUEDES CAVALCANTI NETO. REVISOR: DES. NILO LUÍS RAMALHO VIEIRA. 17ª Apelação Criminal nº. 200.2008.033093-5/001, da 3ª Vara Criminal da Comarca da Capital. Apelantes: JOSENILDO BERNARDO DA SILVA FILHO E WALTER DE SOUSA OLIVEIRA. (Advs.: José André de Lucena Araújo e outro). Apelada: A Justiça Pública.

RELATOR: JUIZ CONVOCADO DR. JOSÉ GUEDES CAVALCANTI NETO. 18ª Apelação Criminal nº. 200.2004.020175-4/001, da Auditoria da Justiça Militar. Apelante: WELLINGTON CHARLES DA SILVA. (Adv.: Claudius Augusto Lira Ferreira Caju). Apelada: A Justiça Pública.

RELATOR: JUIZ CONVOCADO DR. JOSÉ GUEDES CAVALCANTI NETO. 19ª Apelação Criminal nº. 015.2006.000236-5/001, da Comarca de Conceição. Apelante: SYRO LEONARDO ALVES LIMA. (Adv.: Amâncio Faustino Leite). Apelada: A Justiça Pública.

RELATOR: DES. ANTONIO CARLOS COELHO DA FRANCA. REVISOR: DES. LEÔNCIO TEIXEIRA CÂMARA. 20ª Apelação Criminal nº. 200.2006.025290-1/001, da 2ª Vara Distrital da Comarca de Mangabeira. Apelante: HILDO JOSIAS DE SOUZA. (Adv.: George da Silva Ribeiro). Apelada: A Justiça Pública.

RELATOR: DES. ANTONIO CARLOS COELHO DA FRANCA. REVISOR: DES. LEÔNCIO TEIXEIRA CÂMARA. 21ª Apelação Criminal nº. 075.2007.005335-2/001, da 1ª Vara da Comarca de Bayeux. Apelante: Representante do Ministério Público. Apelado: RODRIGO GUEDES SIQUEIRA, vulgo “Carioca”. (Defensor Público: Argemiro Queiroz de Figueiredo).

RELATOR: DES. ANTONIO CARLOS COELHO DA FRANCA. REVISOR: DES. LEÔNCIO TEIXEIRA CÂMARA. 22ª Apelação Criminal nº. 056.2008.000733-1/001, da Comarca de Coremas. Apelante: GILMAR PIRES DA SILVA, vulgo “Gilmar Mototaxi”. (Adv.: Delano Alencar L. de Lacerda e outra). Apelada: A Justiça Pública.

RELATOR: DES. ANTONIO CARLOS COELHO DA FRANCA. REVISOR: DES. LEÔNCIO TEIXEIRA CÂMARA. 23ª Apelação Criminal nº. 033.2005.002713-6/001, da 5ª Vara da Comarca de Santa Rita. Apelante: Representante do Ministério Público. Apelado: JOSÉ ROBERTO GOMES DA SILVA, VULGO “Pereira”. (Adv.: Pedro Fernandes de Oliveira).

RELATOR: DES. ANTONIO CARLOS COELHO DA FRANCA. REVISOR: DES. LEÔNCIO TEIXEIRA CÂMARA. 24ª Desaforamento nº. 052.2007.001107-8/003, da Comarca de Alagoíinha. Requerente: ANTONIO NOBERTO. (Adv.: Lavosier Nunes de Cas-

tro e Jader Soares Pimentel). Requerida: A Justiça Pública.

RELATOR: DES. ANTONIO CARLOS COELHO DA FRANCA. REVISOR: DES. LEÔNCIO TEIXEIRA CÂMARA. 25ª Apelação Criminal nº. 075.2007.000474-4/002, da 1ª Vara da Comarca de Bayeux. Apelante: EVERTON SOARES. (Adv.: Aécio Flávio Farias de Barros Filho). Apelada: A Justiça Pública.

RELATOR: JUIZ CONVOCADO DR. JOSÉ GUEDES CAVALCANTI NETO. REVISOR: DES. NILO LUÍS RAMALHO VIEIRA. 26ª Apelação Criminal nº. 075.1985.000049-0/001, da 1ª Vara da Comarca de Bayeux. Apelante: ARNALDO JOSÉ DE LIMA. (Defensor Público: Acrísio Alves de Almeida). Apelada: A Justiça Pública.

RELATOR: DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: JUIZ CONVOCADO DR. JOSÉ GUEDES CAVALCANTI NETO. 27ª Apelação Criminal nº. 037.2007.003314-9/001, da 4ª Vara da Comarca de Sousa. Apelante: ADRIANO GONÇALVES ANASTÁCIO, vulgo “Didi”. (Adv.: Jorlando Rodrigues Pinto). Apelada: A Justiça Pública.

RELATOR: JUIZ CONVOCADO DR. WOLFRAN DA CUNHA RAMOS. REVISOR: JUIZ CONVOCADO DR. JOSÉ GUEDES CAVALCANTI NETO. 28ª Apelação Criminal nº. 037.2004.006678-1/001, da 1ª Vara da Comarca de Sousa. Apelantes: CÍCERO SABINO GOMES, vulgo “Cavanhaque” e FRANCISCO LEONARDO SOBREIRA. (Adv.: Eduardo Henrique J e Silva). Apelada: A Justiça Pública.

RELATOR: DES. LEÔNCIO TEIXEIRA CÂMARA. REVISOR: DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. 29ª Apelação Criminal nº. 200.2007.745112-4/001, da 3ª Vara Criminal da Comarca da Capital. Apelante: DJAIR LUCAS DA SILVA. (Adv: Antonio Ricardo de Oliveira Filho). Apelada: A Justiça Pública.



ATA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO

25ª (vigésima quinta) Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, realizada na “Sala de Sessões Desembargador Manoel da Fonsêca Xavier de Andrade”, em 08 (oito) de julho de 2009 (dois mil e nove). Sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti, Vice-Presidente, na eventual ausência do Presidente, Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Sílvio Ramalho Júnior. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Miguel de Brito Lyra Filho (Juiz convocado para integrar a Corte, tendo em vista o afastamento do Des. Marcos Antônio Souto Maior), Genésio Gomes Pereira Filho, Nilo Luis Ramalho Vieira, Manoel Soares Monteiro, Antônio Carlos Coêlho da Franca, Márcio Murilo da Cunha Ramos, José Di Lorenzo Serpa, João Benedito da Silva (Juiz convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides), Marcos Cavalcanti de Albuquerque, Joás de Brito Pereira Filho, Carlos Eduardo Leite Lisboa (Juiz convocado para substituir a Desª. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira), José Guedes Cavalcanti Neto (Juiz convocado para substituir o Des. Arnóbio Alves Teodósio) e Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio de Pádua Lima Montenegro, Abraham Lincoln da Cunha Ramos (Corregedor-Geral da Justiça), Júlio Paulo Neto, Eduardo José de Carvalho Soares (Juiz convocado com jurisdição limitada para substituir o Des. Genésio Gomes Pereira Filho) e Leônicio Teixeira Câmara. Representando o Ministério Público o Excelentíssimo Senhor Doutor José Roseno Neto, Procurador-Geral de Justiça, em exercício. Funcionando na Secretaria o Bel. Robson de Lima Cananéia, Secretário-Geral. Às 15h:00min e havendo número legal, foi aberta a presente sessão. Lida e aprovada, sem restrições, a ata da reunião anterior. Dando prosseguimento, o Eminentíssimo Desembargador Presidente submeteu à apreciação do Augusto Colegiado, a Pauta de Julgamento constante dos itens adiante discriminados. 1ª- Embargos Infringentes nº 001.2006.000393-4/002. Relator: Exmo. Sr. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides. Revisor: Exmo. Sr. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque. **Embargante:** José Wellington Tavares de Melo. (Advs. José Carlos Nunes da Silva e outros). **Embargados:** Renan Barros de Melo Ribeiro e Rosa Amélia Barros de Melo Ribeiro. (Adv. Humberto Albino de Moraes e outro). **COTA: “ADIADO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR, QUE SE ENCONTRA NO GOZO DE FÉRIAS”.** 2ª- Ação Penal nº 025.2004.000769-9/002. Relator: Exmo. Sr. Des. Leônicio Teixeira Câmara. Revisor: Exmo. Sr. Des. Joás de Brito Pereira Filho. **Autor:** Ministério Público Estadual. **Réu:** Agamenon Balduino da Nóbrega, Prefeito Constitucional do Município de Passagem. (Adv. Francisco da Silva Lima Neto). **COTA: “ADIADO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR”.** 3ª- Mandado de Segurança nº 999.2008.000780-3/001. Relator: Exmo. Sr. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque. **Impetrante:** Eliane Paiva Varandas. (Advs. Walter de Agra Júnior e outros). **Impetrados:** 1º- Exmo. Sr. Presidente da PBPREV – Paraíba Previdência. 2º- Exmo. Sr. Secretário da Administração do Estado da Paraíba. **Obs.: A Exma. Sra. Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti averbou suspeição (fls. 139). (Art. 183, § 1º, letra “d”, parte final do R.I.T.J-PB).** **COTA: “O AUTOR DO PEDIDO DE VISTA ESGOTARÁ O PRAZO REGIMENTAL”.** 4ª- Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 999.2006.000160-2/001. Relator: Exmo. Sr. Des. José Di Lorenzo Serpa. **Requerente:** Prefeito Constitucional do Município de João Pessoa, representado por seu Procurador- Geral Gilberto Carneiro da Gama. **Requerida:** Câmara Municipal de João Pessoa, representada por seu Presidente (Adv. Walter de Agra Júnior). **COTA: “ADIADO, POR FALTA DE ‘QUORUM’. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS DESEMBARGADORES ANTONIO DE PÁDUA LIMA MONTENEGRO, ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS E JÚLIO PAULO NETO”.** 5ª- Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 999.2008.000638-3/001. Relator: Exmo. Sr. Des. José Di Lorenzo Serpa. **Requerente:** Sindicato dos Servidores Fazendários do Esta-

do da Paraíba – SINDFAZ-PB. (Advs. Manoel Alexandre Cavalcante Belo e outros). **Requerido:** Estado da Paraíba, representado por seu Procurador-Geral. **COTA: “ADIADO, POR FALTA DE ‘QUORUM’. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS DESEMBARGADORES ANTONIO DE PÁDUA LIMA MONTENEGRO, ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS, JÚLIO PAULO NETO E LEÔNICIO TEIXEIRA CÂMARA”.** 6ª- Embargos Infringentes nº 013.2001.000218-9/002. Relator: Exmo. Sr. Des. José Di Lorenzo Serpa. Revisor: Exmo. Sr. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides. **Embargantes:** José Henrique Lira de Oliveira e Maria de Lourdes Alves de Oliveira. (Adv. Agostinho Albério Fernandes Duarte). **Embargados:** José Célio Salvino, Inácia Ilma Braga Barbosa, Francisco Iramirton Braga e Argemiro Moreira Nóbrega. (Adv. Francisco Marcos Pereira). **COTA: “RETIRADO DE PAUTA PARA MELHOR TRAMITAÇÃO”.** 7ª- Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 999.2007.000139-4/001. Relator: Exmo. Sr. Des. Antônio de Pádua Lima Montenegro. **Requerente:** Prefeitura Municipal de Piancó, Flávia Serra Galdino. (Advs. José Ricardo Porto e outros). **Requerida:** Câmara Municipal de Piancó. **COTA: “ADIADO, POR FALTA DE ‘QUORUM’. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS DESEMBARGADORES ANTONIO DE PÁDUA LIMA MONTENEGRO, ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS, JÚLIO PAULO NETO E LEÔNICIO TEIXEIRA CÂMARA”.** 8ª- Ação Direta de Inconstitucionalidade (*pedido de liminar*) nº 999.2008.000112-9/001. Relator: Exmo. Sr. Des. José Di Lorenzo Serpa. **Requerente:** Partido dos Trabalhadores – PT, Diretório Estadual na Paraíba. (Adv. Renan do Valle Mello Marques). **Requeridos:** 1ª- Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, representada por seu Presidente; 2ª- Estado da Paraíba, representado por seu Procurador-Geral. **COTA: “ADIADO, POR FALTA DE ‘QUORUM’. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS DESEMBARGADORES ANTONIO DE PÁDUA LIMA MONTENEGRO, ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS, JÚLIO PAULO NETO E LEÔNICIO TEIXEIRA CÂMARA”.** 9ª- Ação Direta de Inconstitucionalidade (*pedido de liminar*) nº 999.2009.000610-0/001. Relator: Exmo. Sr. Des. José Di Lorenzo Serpa. **Requerente:** Município de Campina Grande representado por seu Procurador, GEORGE SUETÔNIO RAMALHO JÚNIOR. **Requerida:** Câmara Municipal de Campina Grande. **COTA: “ADIADO, POR FALTA DE ‘QUORUM’. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS DESEMBARGADORES ANTONIO DE PÁDUA LIMA MONTENEGRO, ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS, JÚLIO PAULO NETO E LEÔNICIO TEIXEIRA CÂMARA”.** 10ª- Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 999.2009.000498-0/001. Relator: Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos. **Requerente:** João Bosco Carneiro Júnior, Prefeito Constitucional do Município de Alagoa Grande. (Advs. Manoel Sales Sobrinho e outra). **Requerida:** Câmara Municipal de Alagoa Grande. **COTA: “ADIADO, POR FALTA DE ‘QUORUM’. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS DESEMBARGADORES ANTONIO DE PÁDUA LIMA MONTENEGRO, JÚLIO PAULO NETO E LEÔNICIO TEIXEIRA CÂMARA”.** 11ª- Revisão Criminal nº 001.2005.015918-3/003. Relator: Exmo. Sr. Des. Joás de Brito Pereira Filho. Revisor: Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio. **Requerente:** Claudiano Pereira da Costa. (Adv. Paulo de Tarso L. Garcia de Medeiros). **COTA: “ADIADO EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO REVISOR, QUE SE ENCONTRA NO GOZO DE FÉRIAS”.** 12ª- Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 999.2009.000462-6/001. Relator: Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos. **Requerente:** Prefeitura Constitucional do Município de Monteiro, Ednacé Alves Silvestre Henrique. (Advs. Inácio Justino Marcação e outros). **Requerida:** Câmara Municipal de Monteiro. **COTA: “ADIADO, POR FALTA DE ‘QUORUM’. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS DESEMBARGADORES ANTONIO DE PÁDUA LIMA MONTENEGRO, JÚLIO PAULO NETO E LEÔNICIO TEIXEIRA CÂMARA”.** 13ª- Embargos Infringentes Criminal nº 010.2003.002021-7/002. Relator: Exmo. Sr. Des. Joás de Brito Pereira Filho. Revisor: Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio. **Embargante:** Gutemberg Fernandes de Alencar. (Advs. Ivandro Pacelli de Souza Costa e Silva e outros). **Embargada:** A Justiça Pública. **COTA: “ADIADO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO REVISOR, QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE FÉRIAS”.** 14ª- Agravo Interno (*nos autos da Ação Rescisória*) nº 001.1998.005547-7/001. Relator: Exmo. Sr. Dr. Carlos Eduardo Leite Lisboa (*Juiz convocado para substituir a Desª. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira*). **Agravantes:** Matheus Araújo Idalino Galdino e outros. (Advs. Walter de Agra Júnior e outros). **Agravado:** Irmãos Cavalcanti e Cia. (Advs. Leidson Farias e outros). **Litisconsorte Passivo Necessário:** Aluizio Barbosa Calado Filho. (Advs. Henriquimar Dutra da Silva e outros). **COTA: “NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR”.** 15ª- Embargos de Declaração opostos à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 999.2009.000495-6/001. Relator: Exmo. Sr. Dr. Miguel de Brito Lyra Filho (*Juiz convocado para substituir o Des. Marcos Antônio Souto Maior*). **Embargantes:** Abelardo Costa Neto, Alexandre Santos Lima, Bruno Daniel Figueiredo Fernandes, Luís Auriclelson Antas Miguel, Maktor Queiroz do Rêgo e Tiago Fernandes Alves. (Advªs. Júlia da Nóbrega Medeiros e Kristianne Janainne Campêlo Barbosa). **Embargados:** 1ª- Exmo. Sr. Gerente Operacional de Posse do Estado da Paraíba; 2ª- Exmo. Sr. Secretário da Educação e Cultura do Estado da Paraíba. **Obs.: A Exma. Sra. Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti averbou suspeição (fls. 298). (Art. 183, § 1º, letra “d”, parte final do R.I.T.J-PB).** **DECISÃO: “REJEITADOS OS EMBARGOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, CONTRA OS VOTOS DOS DESEMBARGADORES MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS E CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA QUE, APLICANDO O PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE, CONHECIAM COMO AGRAVO INTERNO E LHE NEGAVAM PROVIMENTO; E DOS VOTOS DOS DESEMBARGADORES ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA, JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO E JOSÉ GUEDES CAVALCANTI NETO, QUE CONHECIAM COMO AGRAVO INTERNO E LHE DAVAM PROVIMENTO. AVERBOU SUSPEIÇÃO A DESEMBARGADORA MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.”** 16ª- Mandado de Segurança nº

999.2009.000132-5/001. Relatora: Exma. Sra. Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti. **Impetrante:** Julio Feliciano Cazer da Silva. (Adv. Hâlem Roberto Alves de Souza). **Impetrado:** Exmo. Sr. Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado da Paraíba. **DECISÃO: “DENEGOU-SE A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, CONTRA OS VOTOS DOS DESEMBARGADORES MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS, ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA, NILO LUIS RAMALHO VIEIRA, ANTONIO CARLOS COELHO DA FRANCA, JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO E JOSÉ GUEDES CAVALCANTI NETO (JUIZ CONVOCADO), QUE CONCEDIAM A SEGURANÇA”.** 17ª- Mandado de Segurança nº 999.2009.000593-8/001. Relatora: Exma. Sra. Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti. **Impetrante:** Luiz Alberto Silva de Sena. (Adv. Eric Alves Montenegro). **Impetrado:** Exmo. Sr. Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado da Paraíba. **DECISÃO: “DENEGOU-SE A SEGURANÇA, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA”.** 18ª- Embargos Infringentes nº 200.2006.008502-0/002. Relator: Exmo. Sr. Dr. Eduardo José de Carvalho Soares (*Juiz convocado com jurisdição limitada para substituir o Des. Genésio Gomes Pereira Filho*). Revisor: Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos. **Embargante:** BNB - Banco do Nordeste do Brasil S.A. (Advs. Tâmara Fernandes de Holanda Cavalcanti e outros). **Embargado:** Francisco Albelúzio Nunes. (Adv. Amaury Fernandes Sobrinho). **Obs.: A Exma. Sra. Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti averbou suspeição (fls. 212). (Art. 183, § 1º, letra “d”, parte final do R.I.T.J-PB).** **COTA: “ADIADO EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR”.** 19ª- Embargos Infringentes Criminal nº 008.2003.003270-3/002. Relator: Exmo. Sr. Des. Nilo Luis Ramalho Vieira. Revisor: Exmo. Sr. Des. Antônio Carlos Coelho da Franca. **Embargante:** José Braz da Silva, vulgo “Zé Braz”. (Advs. Eysler da Silva Santana e José Hilton Silveira de Lucena). **Embargada:** A Justiça Pública. **COTA: “DEPOIS DO VOTO DO RELATOR, ACOLHENDO OS EMBARGOS, E DOS VOTOS DOS DESEMBARGADORES ANTONIO CARLOS COELHO DA FRANCA, JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO E JOSÉ GUEDES CAVALCANTI NETO, REJEITANDO OS EMBARGOS, PEDIU VISTA O DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. OS DEMAIS AGUARDAM”.** 20ª- Notícia Crime nº 001.2006.005619-7/001. Relator: Exmo. Sr. Dr. José Guedes Cavalcanti Neto (*Juiz convocado para substituir o Des. Arnóbio Alves Teodósio*). **Noticiante:** Ministério Público Estadual. **Noticiado:** Guilherme Augusto Figueiredo de Almeida, Deputado Estadual. (Adv. Geraldez Tomaz Filho). **DECISÃO: “DECLAROU-SE EXTINTA A PUNIBILIDADE, PELA PRESCRIÇÃO, COM O SUBSEQUENTE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. USOU DA PALAVRA O DR. JOSÉ ROSENO NETO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO. FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL, NA DEFESA DO NOTICIADO, O BEL. GERALDEZ TOMAZ FILHO”.** 21ª- Mandado de Segurança nº 999.2009.000207-5/001. Relator: Exmo. Sr. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque. **Impetrante:** Sérgio Paulo Barbosa da Silva. (Advs. Rinaldo Mouzalas de S. e Silva e outros). **Impetrado:** Exmo. Sr. Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado da Paraíba. **DECISÃO: “DENEGOU-SE A SEGURANÇA, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. ABSTEVE-SE DE VOTAR O DR. JOSÉ GUEDES CAVALCANTI NETO, JUIZ CONVOCADO. AVERBOU SUSPEIÇÃO A DESª. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI”.** 23ª- Ação Penal nº 999.2007.000670-8/001. Relator: Exmo. Sr. Des. Antônio Carlos Coelho da Franca. **Autor:** Ministério Público Estadual. **Réu:** Alexandre Braga Pegado, ex-Prefeito Constitucional do Município de Conceição. (Advs. Johnson Gonçalves de Abrantes e outros). **DECISÃO: “DECLAROU-SE A INCOMPETÊNCIA DO TRIBUNAL PARA APRECIAR E JULGAR AMATÉRIA, COM A SUBSEQUENTE REMESSA DOS AUTOS AO JUÍZO DE PRIMEIRO GRAU, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR”.** Nada mais ocorrendo, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deu por encerrada a sessão às 18h:20 min, da qual foi lavrada a presente Ata. **Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior - PRESIDENTE. Robson de Lima Cananéia - SECRETÁRIO-GERAL.**



ATA DE JULGAMENTO DA QUARTA CÂMARA CÍVEL

Ata da 23ª (vigésima terceira) Sessão Ordinária da Colenda 4ª (Quarta) Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, realizada aos 07 dias do mês de julho do ano de 2009 (dois mil e nove). Sob a Presidência do Exmo. Sr. Des. Antônio de Pádua Lima Montenegro, presentes o Exmo. Des. Júlio Paulo Neto e o Exmo. Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira, bem como a representante do “parquet” estadual, na pessoa do Exmo. Sr. Dr. José Raimundo de Lima, Procurador de Justiça. Secretariando os trabalhos os Assessores Técnicos Cristina Lúcia Guedes Monteiro e José Airtton Ribeiro de Almeida. Às 09:00 horas foi aberta a Sessão, sendo lida e aprovada, sem restrições, a ATA da sessão anterior. Antes de iniciar a pauta de julgamentos o Presidente da Câmara o Exmo. Sr. Des. Antônio de Pádua Lima Montenegro fez uso da palavra, para instalar à 4ª. Câmara Cível no Anexo Administrativo Desembargador Arquimedes Souto Maior. O pronunciamento está vazado nos seguintes termos. (**notas taquigráficas**) - Quero registrar a minha alegria, a minha satisfação por hoje, 07 de julho de 2009, conseguirmos, enfim, chegarmos à nossa sala, ao nosso auditório. Houve um empenho da minha parte, naturalmente, teve que haver mesmo, para que pudésse-



mos instalar dignamente a 4ª Câmara neste auditório. É a nº. 5, mas a sala tem o nome do Desembargador Jorge Ribeiro Nóbrega e a história nós sabemos. Eu e minha equipe toda, porque ninguém faz nada sozinho, na minha gestão, esforçamo-os em restaurar esse prédio e transformá-lo no que ele é hoje. Toda a burocracia do Tribunal de Justiça está instalada aqui neste majestoso edifício Desembargador Arquimedes Souto Maior e, entre eles, no projeto, as quatro Câmaras Cíveis e a Criminal e há, ainda, parece-me, mais duas salas para, futuramente, serem utilizadas. Oferecemos não só aos servidores, aos Desembargadores, mas também as partes e aos advogados, um local condigno, decente, confortável, simples, sem maiores atavios, digamos assim, para que possamos trabalhar em um clima agradável. Para mim é uma satisfação muito grande por dois motivos: Primeiro, foi na minha gestão que este prédio se transformou no que ele é hoje e, segundo, porque fui eu o Presidente da 4ª Câmara nesta data, na sua instalação. Vejo que devia ter sido o primeiro a chegar e fui o último; mas está no Evangelho que os últimos serão os primeiros. Houve muito empenho, muita atuação junto à Secretaria-Geral e outras assessorias para que pudéssemos nos instalar aqui porque estou com pouco mais de noventa dias do exercício da minha judicatura, vou passar à inatividade em outubro, dia 18 estarei afastado definitivamente da atividade. Para mim, a mesma alegria que tenho hoje é a do velho profeta Si-meão quando, no Templo, na hora da apresentação do Senhor, ele disse: "Agora o Senhor pode deixar vosso servo ir em paz porque os meus olhos viram." Digo a mesma coisa, também vi, enfim, a 4ª Câmara decentemente, dignamente instalada no Anexo Administrativo Desembargador Arquimedes Souto Maior. A sala tem o nome do Desembargador Jorge porque ele foi um membro destacado desta Câmara, um amigo que recentemente, em abril, aposentou-se. Eu procurei uma forma de homenagear, em caráter duradouro, a pessoa do nosso querido amigo Desembargador Jorge; então lembrei que, já que ele tinha sido integrante da 4ª Câmara, nada mais oportuno e pertinente do que dar a sala da 4ª Câmara o seu nome. Este auditório tem o nome "Sala de sessão Desembargador Jorge Ribeiro Nóbrega", com a sua fotografia já posta na parede. O crucificado também está presente e este é doação minha. Vou trazer o documento de doação porque, também, de qualquer modo, fica uma marca para a posteridade silenciosa; ninguém vai ficar sabendo, só os contemporâneos. Vai constar da ata que foi doação minha à 4ª Câmara Cível. Faço isso com muita satisfação, é um prazer. Estava dizendo há pouco aos assessores que estamos precisando de um relógio de parede e já temos o lugar dele para que possamos nos orientar durante as sessões; a outra sala tem. Não vamos trazer o relógio do Alcides Carneiro porque lá certamente vai funcionar a 3ª Câmara que ainda não veio, continua no Pleno, e poderá ir para o auditório Alcides Carneiro, se assim convier ao Presidente da Câmara. Quero declarar instalados os trabalhos da 4ª Câmara Cível, em definitivo, no seu habitat natural, com absoluta simplicidade porque em outros tempos seria solenidade, mas hoje não há clima para solenidades. Então, façamos na intimidade. Às vezes, as coisas simples são muito mais eloquentes, falam muito mais alto do que certas solenidades que vemos por aí, que é mais conveniência que sinceridade. Neste caso, com poucas, mas ilustres pessoas, sentimo-nos felizes por, a partir de hoje, estarmos trabalhando aqui na 4ª Câmara Cível, desejando a nós, os que estamos em exercício, e aos que virão depois de nós, que sejamos felizes, bem sucedidos, que julgemos bem, que façamos justiça, pois, isto é o que interessa ao nosso povo sofrido, que está lá fora esperando as nossas decisões. Era o que eu tinha a dizer. **O Senhor Desembargador Júlio Paulo Neto:** - Vossa Excelência terá ainda cerca de três meses para exercer esta função que amamos tanto e, inclusive, deixando todos no seu canto. Mas é isto mesmo, a vida continua. Todos nós estamos aqui trabalhando, mas amanhã podemos estar em outro lugar. Este lugar é maravilhoso, confortável, com mais condições, muito bem aparelhado – tudo isso engrandece o Poder Judiciário da Paraíba. Eu faço votos que nesta nova Casa, convivamos ainda melhor para a grandeza da 4ª Câmara. Desejo felicidades a todos os funcionários que compõem a 4ª Câmara; aqui terão mais estímulo para trabalhar, é um recanto digno de se fazer um bom trabalho. Bem como quero desejar um futuro feliz ao nosso Procurador, Dr. José Raimundo, que ficará conosco. Faço votos para que Dr. Romero continue com a sua dinâmica de trabalho para que honre sempre esta Câmara. Obrigado a todos, inclusive, a todos os funcionários desta Câmara. Muita paz e que Deus abençoe a todos! **O Senhor Desembargador Romero Marcelo da Fonseca Oliveira:** - Senhor Presidente, Desembargador Júlio Paulo Neto, Procurador José Raimundo, assistentes da Câmara, senhoras e senhores. Logo que terminei o meu curso de Direito, impetrei um habeas corpus na Comarca de Santa Rita. O réu, logo depois de solto, foi assassinado e fui procurar o Juiz da Comarca. Encontrei o Dr. José Ataíde despachando no cartório. Entrei no cartório, uma casa velha, sem pintura, suja; na sala de entrada tinha um balcão com inúmeras pessoas sendo atendidas e lá dentro o Juiz e o Escrivão. Segui por um corredor estreito e curto, do meu lado esquerdo havia uma latrina. Abri a porta, do lado direito havia um velho birô com duas pilhas de autos e o Dr. José Ataíde despachando. Aquela cena me chocou, disse para mim mesmo: "Nunca vou querer ser Juiz e viver uma situação desta. Isto é um absurdo!" Anos depois eu ingressei na Magistratura. Encontrei na minha comarca, não uma situação semelhante, mas muito próxima e minha primeira iniciativa foi reformar o Fórum e o fiz sem ajuda de Tribunal, sem nada. (...) Quero dizer com isso que o Poder Judiciário tem que voltar os olhos para os seus Juizes, os seus Magistrados. Minha família diz: "Você não dizia que Desembargador não fazia nada?". Eu nunca disse isso. Esse é um pensamento errôneo que se tem porque o Desembargador tem assessores e o Juiz, não. O Desembargador não tem, não digo a carga de trabalho, mas os encargos burocráticos que são impostos ao Juiz de 1º grau que terminam por anulá-lo ao longo dos anos. O Juiz não se

aprimora; ele ganha técnica, sabedoria, mas não se aprimora intelectualmente porque não tem tempo de ler. Chega a um ponto que ele não lê mais nada, ele despacha com o que sabe, isto por conta das péssimas condições (...). A Paraíba deu um salto de qualidade muito grande, mas ainda deixa muito a desejar. Nós, Desembargadores, passamos todo um dia naquele Tribunal Pleno, em cadeiras desconfortáveis; pessoas já de idade, com problemas de próstata, coluna e que se esquecem da posição viciosa que tem de adotar nas cadeiras e isto baixa o rendimento porque o cérebro não entende quando o corpo não responde as suas necessidades. Instalações como essas não são vaidade, são necessárias. Saímos da máquina de escrever para o computador – foi uma etapa muito grande. Quem trouxe o computador para o Judiciário? Os Juizes. Eles começaram a comprar os seus computadores. Foi difícil fazer entender que a mudança era necessária. No Estado, há delegacias com máquinas de escrever. Tem o computador, mas não se prepara o homem para usá-lo. Nossos funcionários de 1º grau não são digitadores, poucos são aqueles que podem acompanhar um Juiz em uma audiência. As administrações têm de se voltar para isso. Esse é o grande problema brasileiro, nos voltamos para o geral, para o macro, e estamos esquecendo da qualidade na saúde, na segurança pública, no trânsito – é tudo caótico. Isso aqui é bom, mas terá que ser melhor, muito melhor. Hoje, por exemplo, deveria estar na frente de cada Desembargador um terminal de computador para que ele pudesse acompanhar o voto do outro, para que os votos não sejam simplesmente lidos; pessoas como eu, que tenho dificuldade de ouvir, têm de ficar muito atento. Se tivesse na minha frente um terminal de computador, eu estaria lendo, juntamente com o Desembargador, o voto. Vossa Excelência pediu "solte os meus processos". O que eu estava fazendo? Um relatório das minhas revisões. Eu estou aqui com meus relatórios das revisões que fiz para acompanhar melhor o julgamento. É assim que vamos dar essa resposta otimizada ao povo. Portanto, parabeno Vossa Excelência, pelo trabalho, pela administração profícua, e por mais esta conquista. Dizer que sei que os senhores estão a se despedir deste Tribunal, mas a trajetória do homem é esta. Numa luta coletiva, é importante a coragem. Sempre que eu falava aos meus adolescentes infratores – perdoem-me, vou contar só isso – digo meus, porque todos diziam "são seus meninos"; "são, são meus meninos", afinal, a responsabilidade era minha. Eu dizia a eles: "Jesus foi tentado por três vezes, depois que ele jejuou por quarenta dias no deserto. A primeira tentação foi a física, comida, 'Estais com fome? Transforma em comida estas pedras', e a resposta foi: 'nem só do pão vive o homem', não é que o homem não vive do pão, mas ele não pode quebrar a sua dignidade por conta disso; não sei se é o segundo ou o terceiro, perdoem-me a ordem, mas na segunda tentação ele é levado ao campanário do templo e é incentivado a se atirar dali a fim de ser resguardado pelos anjos, que não o deixariam cair, segundo escrito nas Escrituras. E a resposta foi: 'não tentarás o Senhor.'" Portanto, não devemos ceder as tentações, dignidade, honra, moral, são coisas que não temos perenemente, são coisas que a cada situação de nossas vidas nos levam a meditar e fazer uma escolha 'este ou aquele caminho.' Ninguém é perenemente. Podemos até ter uma vida de vitórias nestas decisões, mas a própria Bíblia diz que o homem justo, o homem correto, deve temer cair em situações como esta porque aquele que já é costumadamente fraco todos dizem: "foi mais uma; mas aquele que é forte, que resiste, quando cai em um erro qualquer, é dito: 'mas rapaz, fulano' e a terceira é o poder, levado ao píncaro do monte, o demônio lhe mostrou todas as riquezas da terra e disse: 'Adora-me e te darei todas estas coisas.'" Disse Jesus em resposta: "Está escrito: 'Não adorareis a ninguém que não seja o Senhor teu Deus'." Entre o poder e a honra, sempre a honra. Portanto, agradeço ao Desembargador Júlio Paulo Neto a prece que Vossa Excelência para que, como herdeiro do trabalho de Vossas Excelências aqui nesta Câmara, eu possa desincumbir a tarefa de ser o decano, embora tão jovem como Desembargador; pedindo sempre a Deus a vitória. Muito obrigado, senhor Presidente. **O Senhor Procurador de Justiça (José Raimundo de Lima):** - Senhor Presidente, em nome do Ministério Público, gostaria de dizer algumas palavras. Ontem completei trinta e um anos no Ministério Público. Para mim, o reinício das atividades nesta 4ª Câmara é um momento histórico. Eu vi o empenho administrativo, a força interior do Desembargador Pádua, no que se refere à administração, lembrando fatos administrativos desta Casa. Importante também neste momento é homenagear um rapaz, um cidadão, que chegou a ser Juiz muito jovem e chegou aos setenta anos deixando um rastro de amizade, Desembargador Jorge Ribeiro Nóbrega. Conheci o Desembargador Jorge na comarca de Solânea em 1970 "e alguma coisa"; ainda era advogado fazendo júri, por incrível que possa parecer, como assistente de acusação. Era a atração que já estava na minha veia caminhando para o Ministério Público. Mantenho boas memórias do então Dr. Jorge. Confesso que hoje, com respeito a crença de cada um, oro por ele, porque o considero como um cidadão que resume o que é ter um estilo de vida respeitável. Desembargador Pádua, fico muito feliz em iniciar nesta Casa, com essas considerações que fez o Desembargador Romero a respeito da dignidade, honestidade e das provações que temos que vencer na vida. Ele citou três, vou citar mais uma: temos, na vida de hoje, com todo o respeito à sua lição, temos quatro itens que precisamos vencer além do poder, da riqueza e da vaidade – é o sexo desmedido, desenfreado, que retira a paz da família, que engana, que vilipendia as pessoas. Esta é uma das maiores provações que estamos vivendo hoje, "tiraram o sexo do lugar dele e o colocaram na cabeça, dentre os olhos". Hoje as pessoas não tem mais sexo na área genital, tem na cabeça, nos olhos, etc. Quero dizer que, nesta manhã, fico até emocionado em fazer um retrospecto e pensar que já fazem trinta e um anos que estou na atividade do Ministério Público. Como o tempo passa rápido. Lembro-me do dia 1º de agosto de 1978 quando ingressei na minha primeira Comarca, em Soledade. Conheci o Dr. Antônio de Pádua em uma das

Varas Cíveis da Capital da década de 90 que hoje já se despede do Tribunal, tendo sido Presidente do Tribunal de Justiça, Presidente do TRE; Dr. Júlio Paulo Neto, "julinho", Promotor que andava conosco com toda a simplicidade, que foi Desembargador Presidente, também Presidente do TRE. Amanhã, estarão deixando nossa Casa. De tal forma que quero dizer, em nome do Ministério Público que, se agirmos vencendo estas tentações bíblicas e trabalhando com o compromisso de cumprirmos a nossa parte, tendo contribuidores para que a justiça possa ser feita com certa rapidez, atenderemos ao povo, a Deus e ao nosso cumprimento do dever. Desejo a esta Câmara e quem sabe Desembargador Júlio não tenha razão em dizer que amanhã poderei ser um colega; posso me candidatar a Desembargador, sim, no quinto constitucional. Acredito que será um momento feliz se isto acontecer. Terei o maior prazer de retornar ao que já devia estar há muito tempo porque fui nomeado em 1982 Juiz de Conceição e, por razões políticas, não entrei, na turma do agora Desembargador Lincoln, Juiz concursado. Exatamente por atender à dignidade, a requisitos pessoais não aceitei a manipulação que foi feita da mudança da comarca de uma hora para outra, não aceitei. A noite, eu era Juiz de Caiçara, amanheci, Juiz de Conceição. Por isto estou aqui hoje, mas mantenho um relacionamento excelente com a Magistratura. Acho lindo o julgar e o ofertar parecer na direção da justiça. Com estas considerações, Desembargador Júlio, espero que Deus o abençoe nesta sua caminhada vitoriosa. Deus abençoe Desembargador Pádua que também foi um Juiz que passou por aqui deixando seu exemplo de trabalho, de coragem, sofreu com a doença, mas está firme aguardando o seu dia com toda a tranquilidade que todos devemos ter. Que estejamos a partir de outubro aprendendo com a sua veemência, sua sabedoria, na caminhada da 4ª Câmara Cível, Muito obrigado. **A Senhora Procuradora do Estado (Mônica Nóbrega Figueiredo):** - As poucas palavras que quero dizer é em nome, primeiro da OAB, de onde sou originária e, segundo, em nome da Procuradoria Geral do Estado, Turma para a qual fui designada para representar o Estado da Paraíba. Após um longo período de afastamento, estive em recesso pessoal, passei um bom tempo afastada de minhas atividades, retorno hoje e, coincidentemente, com a inauguração da sala das sessões da 4ª Câmara Cível. Quero aproveitar a oportunidade para avisar aos Desembargadores presentes e ao Procurador de Justiça que, a partir de hoje, farei as sustentações orais em processos de interesse do Estado. Mas, vamos ao mais importante. Desembargador Pádua, há muito lhe acompanho nas Turmas Recursais, noites adentro em processos de pequenas causas, como Desembargador Presidente, Presidente do TRE, em inúmeros percalços. Mas não acho que o momento seja de já começar as despedidas, temos ainda muito tempo pela frente para a aposentadoria dos dois. É momento de aproveitarmos a sala: Casa nova, vida nova, muito bem aparelhada. São estas as poucas palavras que quero dizer e sucesso a todos os senhores Desembargadores, nosso candidato a Procurador Geral e, como acabei de saber, candidato também a Desembargador. Parabéns, Desembargador, que Deus ilumine o senhor e aos funcionários desta Casa. Quero dizer que sempre estarei por aqui incomodando. Muito obrigado. **O Senhor Desembargador Antônio de Pádua Lima Montenegro (Presidente):** - Agradeço as manifestações dos Desembargadores Júlio Paulo Neto e Romero Marcelo, Dr. José Raimundo, Procurador, Dra. Mônica, mas tenho outros agradecimentos a fazer que deveria ter feito no início. Primeiro, quero agradecer ao Cel. Gilberto de Moura Santos, o qual foi assessor militar na minha gestão, na do Desembargador Júlio e continua na atual. Eu o incumbi de providenciar a colocação das três bandeiras aqui para dignificar mais ainda o nosso ambiente: a nacional, a do Estado e a do Tribunal de Justiça. Eu agradeço demais ao Cel. Gilberto pela atenção que ele teve e a presteza. Segundo, agradeço ao Secretário Robson Cananê que se empenhou, veio aqui, comunicava-me com ele para verificar se estava tudo em ordem. Ao serviços gerais que, de qualquer modo, também teve participação na instalação; a Assis que foi quem fez a instalação do sistema de som. Quero dizer a Dra. Mônica Figueiredo que tudo é providência, nada é coincidência; no dia da instalação da 4ª Câmara, Dra. Mônica retoma suas atividades e espero que seja bem sucedida nas suas sustentações orais. As meninas e os meninos da Taquigrafia, que vem aqui silenciosamente, ficam no seu birô com seus instrumentos de trabalho com os rezeiros feitos naturalmente porque é preciso, espero que tenham ficado bem instaladas. Depois, a Ferreira que nos ajuda, nos serve café, nos traz os autos. Agradeço ao meu gabinete que aqui está representado pela Dra. Aniele, que comanda a área administrativa do meu gabinete, e ao Dr. Antônio Domiciano que estava aqui agora há pouco, trabalha com o Desembargador Júlio Paulo Neto. O Desembargador Romero falou de uma necessidade que, realmente, concordo; inclusive, no Supremo, no STJ e no TSE os Ministros mais idosos do que nós – do que eu não, porque sou o mais velho daqui – mas da nossa idade, todos com computadores na sua frente, operando com a maior desenvoltura. Não sei se perto de Vossa Excelência tem, mas aqui já tem um cabo, é só trazer o computador. Nós temos notebook, eu não uso o meu ainda porque não sou muito afeito a isso, mas é uma ótima ideia que os nossos votos ficassem, guardado o devido sigilo, na internet, para que pudéssemos acompanhar o voto um do outro, já fazendo as devidas intervenções, correções, acréscimos, etc. Na próxima sessão, vou providenciar a benção da imagem do crucificado. Vamos convidar um sacerdote, se Dr. José Raimundo estiver aqui ele não vai se recusar de também fazer uma prece, afinal de contas cada qual tem sua crença, suas filosofias religiosas, mas Jesus Cristo é um só e isto é que é importante. Então, na próxima sessão, se possível, providenciaremos a benção. Agradeço também aos dois assessores da Câmara, Aírton e Fernanda, a quem também, muitas vezes, na condição de Presidente da Câmara, deleguei tarefas para eles agilizassem a instalação e, finalmente, hoje, 7 de julho de 2009, estamos, graças a Deus, felizes, iniciando os trabalhos. Como Dra. Mônica

disse, é um ideal que eu realizei. Eu exerci a Presidência do Tribunal de Justiça com toda a minha capacidade de idealismo, entusiasmo, boa vontade, embora reconhecendo as minhas limitações para que eu pudesse elevar o Judiciário onde fosse possível. Claro que não podíamos fazer tudo em dois anos. No meu caso, nunca faltou recurso, era tido como um Presidente rico porque dinheiro para o Tribunal pagar suas contas sempre teve. Não foi o mesmo que aconteceu com o Desembargador Júlio, ele sofreu muito e acompanhei de perto todos os atribulados últimos meses que ele passou na Presidência. Ele foi muito correto comigo, não houve sofrimento de continuidade entre a administração dele e a minha, mantivemos contato permanente. Ele abriu e eu fui correto também porque não fui entregando os documentos do Tribunal em mãos estranhas, sacrílegas, como foi feito agora para difamar meus filhos, amigos – isto é terrível. Sinto-me feliz porque consegui instalar esse prédio, quando digo eu, refiro-me à minha administração porque ninguém faz nada só. Eu teria de destacar, por exemplo, o arquiteto, Dr. Antônio Massa, quem fez todo o projeto, o engenheiro que acompanhou todo o trabalho, a empresa construtora, os próprios servidores que deram opinião. Foi uma longa caminhada que hoje está sendo coroada, só tenho que elevar as minhas mãos para os céus e agradecer a Deus pela oportunidade que Ele está me oferecendo. Está encerrada esta parte e vamos começar os julgamentos. Dando prosseguimento aos trabalhos, submeteu à apreciação dos demais Pares, a pauta de julgamento constante dos feitos a seguir identificados: **PAUTA ORDINÁRIA:** RELATOR: EXMO. DES. ANTÔNIO DE PÁDUA LIMA MONTENEGRO. 01) Agravo de Instrumento nº. 200.2008.033609-8/003 - 7ª Vara de Família da Comarca da Capital. Agravante: Fabiano Churchill Nepomuceno César. Advogado(s): Carlos Pessoa de Aquino. Agravado: Yedda Christina Ribeiro Coutinho Barbalho César, por si e representando sua filha menor, Liliâne Barbalho César. Advogado(s): Márcio Henrique Carvalho Garcia e outros. Na sessão do dia 16.06.2009 – COTA: "Adiado, por requerimento do advogado do agravante". Na sessão do dia 30.06.2009 – COTA: "Depois do voto do relator e do Desembargador Júlio Paulo Neto que rejeitaram a preliminar de conexão de recursos, pediu vista o Desembargador Romero Marcelo da Fonseca Oliveira". **COTA: Sessão do dia 07.07.2009 - "O autor do pedido de vista esgotará o prazo regimental".** RELATOR: EXMO. DES. JÚLIO PAULO NETO. REVISOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 02) Remessa Oficial na Ação Ordinária de Cobrança nº. 200.2007.002582-6/001. Autor: Edvaldo Alves de Almeida Filho, menor impúbere, representado por sua genitora Georgeany de Sousa Magalhães. Advogado(s): Anna Caroline Lopes Correia Lima e outros. 1º. Réu: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Lívio Coelho Cavalcanti. 2º. Réu: PBPREV – Paraíba Previdência. Remetente: Juízo de Direito da 3ª. Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. **DECISÃO: Sessão do dia 07.07.2009 - "Proviniente Parcial. Unânime".** RELATOR: EXMO. DES. JÚLIO PAULO NETO. REVISOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 03) Recurso Oficial e Apelação Cível nº. 200.2007.779253-5/001. Apelante: DER – Departamento de Estrada e Rodagem da Paraíba, representado por sua Procuradora Maria Lúcia Franco de Andrade. Apelado: José Ailton Franco Souza. Advogado(s): Manuela Zaccara Sabino. Remetente: Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. **DECISÃO: Sessão do dia 07.07.2009 - "Conhecidos e Desprovidos ambos os recursos. Unânime".** RELATOR: EXMO. DES. JÚLIO PAULO NETO. REVISOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 04) Recurso Oficial e Apelação Cível nº. 200.2007.747409-2/001. Apelante: PBPREV – Paraíba Previdência, representada por seus Procuradores Otaviano Henrique Silva Barbosa, Luis Artur Sabino de Oliveira. Apelado: Selma Cunha da Silva. Advogado(s): David Sarmento Câmara e Luciana Raquel Ferreira de Freitas Câmara. Remetente: Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. **DECISÃO: Sessão do dia 07.07.2009 - "Conhecidos e Desprovidos ambos os recursos. Unânime".** RELATOR: EXMO. DES. JÚLIO PAULO NETO. REVISOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 05) Recurso Oficial e Apelação Cível nº. 200.2005.064942-1/001. Apelante: Francisco Batista de Oliveira. Advogado(s): Jurandir Pereira da Silva e Cícero Ricardo A. A. Cordeiro. 1º. Apelado: Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Walquiria Peixoto Veloso Borges. 2º. Apelado: PBPREV – Paraíba Previdência, representada por seus Procuradores Otaviano Henrique Silva Barbosa, Luis Artur Sabino de Oliveira. Remetente: Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. **DECISÃO: Sessão do dia 07.07.2009 - "Remessa conhecida e Desprovida. Apelação Provida. Unânime".** RELATOR: EXMO. DES. ANTÔNIO DE PÁDUA LIMA MONTENEGRO. 06) Agravo de Instrumento nº. 200.2000.103299-0/001 - 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante: Grace Julinda Ribeiro Coutinho Marques. Advogado(s): Leopoldo Viana Batista Júnior e Maurício Lucena Brito. Agravado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Leonardo Ventura Maciel. **DECISÃO: Sessão do dia 07.07.2009 - "Desprovido. Unânime".** RELATOR: EXMO. DES. ANTÔNIO DE PÁDUA LIMA MONTENEGRO. 07) Agravo de Instrumento nº. 038.2004.001146-2/001 - 1ª Vara da Comarca de Itabaiana. Agravante: Telemar Norte Leste S/A. Advogado(s): Caio César Vieira Rocha. Agravado: João Alves de Oliveira. Advogado(s): Francisco de Assis Máximo Silva. **DECISÃO: Sessão do dia 07.07.2009 - "Provido. Unânime".** RELATOR: EXMO. DES. JÚLIO PAULO NETO. 08) Agravo de Instrumento nº. 200.2009.014876-4/001 - 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Renan de Vasconcelos Neves. Agravado: Luzia Gouveia Lima. Defensora: Rizalva Amorim de Oliveira Sousa. **DECISÃO: Sessão do dia 07.07.2009 - "Desprovido. Unânime".** RELATOR: EXMO. DES. JÚLIO PAULO NETO. 09) Agravo de Instrumento nº.



200.2009.000992-5/001 - 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Flavio José Costa de Lacerda. Agravado: Terezinha Maria Cavalcante do Nascimento. Defensora: Rizalva Amorim de Oliveira Sousa. **DECISÃO: Sessão do dia 07.07.2009 - "Rejeitada a preliminar e, no mérito Desprovido. Unânime".** RELATOR: EXMO. DES. JÚLIO PAULO NETO. 10) Agravado de Instrumento nº. 200.2009.008717-8/001 - 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Filipe Augusto dos Santos Nascimento. Agravado: Josefa Furtado das Chagas. Defensora: Maria de Fátima de Sousa Dantas. **DECISÃO: Sessão do dia 07.07.2009 - "Rejeitada a preliminar e, no mérito Desprovido. Unânime".** RELATOR: EXMO. DES. ANTONIO DE PÁDUA LIMA MONTENEGRO. REVISOR: EXMO. DES. JÚLIO PAULO NETO. 11) Apelação Cível nº. 016.2004.001589-9/001 - Comarca de Cuité. 1º. Apelante: Iraci da Silva Furtado Fialho e outros. Advogado(s): Higor Rocha Simões Fialho. 2º. Apelante: Companhia de Seguros Aliança do Brasil. Advogado(s): Carlos Antônio Harten Filho, Milena Neves Augusto e Outros. 1º. Apelado: Iraci da Silva Furtado Fialho e outros. Advogado(s): Higor Rocha Simões Fialho. 2º. Apelado: Companhia de Seguros Aliança do Brasil. Advogado(s): Carlos Antônio Harten Filho, Milena Neves Augusto e Outros. 3º. Apelado: IRB - Brasil Resseguros S/A. Advogado(s): Sylvio Torres Filho e outros. **DECISÃO: Sessão do dia 07.07.2009 - "Rejeitada a preliminar e, no mérito Desprovido o 1º. Apelo e Provido o 2º. Apelo. Unânime".** RELATOR: EXMO. DES. ANTONIO DE PÁDUA LIMA MONTENEGRO. REVISOR: EXMO. DES. JÚLIO PAULO NETO. 12) Apelação Cível nº. 001.2007.009921-1/001 - 5ª. Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante: SERASA - Centralização de Serviços dos Bancos S/A. Advogado(s): Miriam Perón Pereira Curiati e outros. Apelado: Sidney Pereira Barbosa. Advogado(s): José Laécio Mendonça. **DECISÃO: Sessão do dia 07.07.2009 - "Provido. Unânime".** RELATOR: EXMO. DES. ANTÔNIO DE PÁDUA LIMA MONTENEGRO. REVISOR: EXMO. DES. JÚLIO PAULO NETO. 13) Apelação Cível nº. 001.2005.031734-4/001 - 4ª. Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante: Marilene Berto de Aquino. Advogado(s): José Laécio Mendonça. Apelado: Associação Comercial e Industrial de Campina Grande - ACICG. Advogado(s): Claudemir Liuti Júnior. **DECISÃO: Sessão do dia 07.07.2009 - "Desprovido. Unânime".** RELATOR: EXMO. DES. JÚLIO PAULO NETO. REVISOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 14) Apelação Cível nº. 068.2006.000004-6/003 - Comarca de Prata. Apelante: José Dias Ramalho. Advogado(s): Sérgio Petrónio Bezerra de Aquino. Apelado: José Nunes de Farias. Advogado(s): Ricardo Petrónio Nunes Bezerra. **DECISÃO: Sessão do dia 07.07.2009 - "Rejeitadas as preliminares e, no mérito Desprovido. Unânime".** RELATOR: EXMO. DES. JÚLIO PAULO NETO. REVISOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 15) Apelação Cível nº. 200.2005.064081-8/002 - 3ª. Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Paulo Tadeu Cardoso Pereira. Advogado(s): Cláudio Sérgio Regis de Menezes e Franciláudio de França Rodrigues. 1ª Apelado: BV Financeira S/A. Advogado(s): Ana Olívia de Figueiredo e outros. 2ª Apelado: Salinas Automóveis Ltda. Advogado(s): Raissa Cristina Ferreira de Amorim. **COTA: Sessão do dia 07.07.2009 - "Adiado por indicação do Relator".** RELATOR: EXMO. DES. JÚLIO PAULO NETO. REVISOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 16) Apelação Cível nº. 033.2007.001912-1/002 - 2ª. Vara da Comarca de Santa Rita. Apelante: Istenio Cavalcante da Silva. Advogado(s): José Alves Cardoso. Apelado: Arlindo Cabral & Cia. Ltda. Advogado(s): Arlindo Jorge Cabral Júnior e outros. **COTA: Sessão do dia 07.07.2009 - "Adiado por indicação do Relator".** RELATOR: EXMO. DES. JÚLIO PAULO NETO. REVISOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 17) Apelação Cível nº. 200.2007.735201-7/001 - 13ª. Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Banco ABN Amro Real S/A. Advogado(s): Nayara Chrystine Nobrega e outros. Apelado: Ricardo César Lianza Lombardi. Advogado(s): Annibal Peixoto Neto e Paulo Américo Maia Peixoto. **DECISÃO: Sessão do dia 07.07.2009 - "Rejeitadas as preliminares e, no mérito Desprovido. Unânime".** RELATOR: EXMO. DES. JÚLIO PAULO NETO. REVISOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 18) Apelação Cível nº. 001.2007.021073-5/001 - 4ª. Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante: Rafael Silva de Araújo. Advogado(s): José Laécio Mendonça. Apelado: Associação Comercial de São Paulo. Advogado(s): Samuel Marques Custodio de Albuquerque. **DECISÃO: Sessão do dia 07.07.2009 - "Desprovido. Unânime".** Nada mais ocorrendo, o Exmo. Des. Presidente deu por encerrada a Sessão da qual foi lavrada a presente ATA. Des. Antônio de Pádua Lima Montenegro. Presidente. Procurador (a) de Justiça. Cristina Lúcia Guedes Monteiro. Assessora Técnica. José Ailton Ribeiro de Almeida. Assessor Técnico.



ATA DE JULGAMENTO DA CÂMARA CRIMINAL

ATA da 48ª (quadragésima oitava) sessão ordinária da Colenda Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, realizada aos 09 (nove) dias do mês de julho do ano dois mil e nove, em suas novas instalações, situadas no primeiro andar do anexo administrativo do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba "Desembargador Archimedes Souto Maior". Presidência do Excelentíssimo Desembargador Nilo Luis Ramalho Vieira. Presentes os Desembargadores Antonio Coelho da Franca, Joás de Brito Pereira Filho e Leônicio Teixeira Câmara, bem como o Dr. José Guedes Cavalcanti Neto, Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Arnóbio Alves Teodósio e o Dr. Wolfran da Cunha Ramos, Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Joás de Brito Pereira Filho. Representando o Ministério Público, Excelentíssima Promotora de Justiça convocada Dra. Vasti Cléa Marinho Costa Lopes. Secretariando os trabalhos, funciona-

ram o Beis. Eduardo Beltrão e Rossana Carla Ramalho de Souza. Às (14:00) horas foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada, sem restrições, a ATA da sessão anterior. Dando prosseguimento à sessão, o Exmo. Des. Presidente submeteu à apreciação da Câmara os Processos constantes da pauta de julgamento, a seguir discriminados: 1º Petição de Habeas Corpus nº 073.2006.000152-3/004. Impetrante: Adv: Aécio Flávio de Barros Filho. Paciente: CARLOS ALBERTO JOSÉ DA SILVA. Relator Des. Nilo Ramalho Vieira. JULGADO: Ordem prejudicada, em harmonia com o parecer oral. Unânime. 2º Petição de Habeas Corpus nº 038.2006.005964-9/009. Impetrantes: Adv: Maudivan Pereira Dantas e Leopoldo Marques D'assunção. Paciente: VANDERLEY ANTONIO DE ARRUDA. Relator Des. Nilo Ramalho Vieira. JULGADO: Ordem concedida, em harmonia parcial com o parecer oral. Unânime. 3º Petição de Habeas Corpus nº 021.2008.001904-1/002. Impetrante: Adv.: José Djacy Veras. Pacientes: WALLYSON STEFANNY INÁCIO MARTINS E FRANCISCO FRANCOLIS GOMES INÁCIO. Relator Des. Nilo Ramalho Vieira. JULGADO: Ordem denegada, em harmonia com o parecer. Unânime. 4º Petição de Habeas Corpus nº 021.2008.001904-1/001. Impetrante: Adv.: Jefferson Alves de Farias. Paciente: FABIANO XAVIER INÁCIO. Relator Des. Nilo Ramalho Vieira. JULGADO: Ordem denegada, em harmonia com o parecer. Unânime. 5º Petição de Habeas Corpus nº 033.2001.000563-6/001. Impetrante: Adv.: Anderson Valença Sena. Paciente: CELSO DA CRUZ REGO. Relator Des. Nilo Ramalho Vieira. JULGADO: Ordem prejudicada, em harmonia com o parecer oral complementar. Unânime. 6º Petição de Habeas Corpus nº 001.2008.004066-8/001. Impetrante: Adv: Aníbal Graco Figueiredo. Paciente: Em causa própria. Relator Des. Joás de Brito Pereira Filho. JULGADO: Ordem concedida, em harmonia com o parecer oral complementar. Unânime. 7º Petição de Habeas Corpus nº 046.2006.000084-4/001. Impetrante: Adv: José Alves Cardoso. Paciente: Antonilson Santos da Silva. Relator Des. Joás de Brito Pereira Filho. JULGADO: Ordem concedida, em desarmonia com o parecer complementar. Unânime. 8º Petição de Habeas Corpus nº 056.2009.000422-9/001. Impetrantes: Adv: Doriel Velloso Gouveia Filho e Ângelo Ribeiro Ângelo e outros. Paciente: GENILDO DA SILVA BENEDITO. Relator Leônicio Teixeira Câmara. JULGADO: Ordem concedida, em harmonia com o parecer. Unânime. Fz sustentação oral a Adv. Anelise Ribeiro Ângelo de Queiroga. 9º Petição de Habeas Corpus nº 038.2004.002188-3/001. Impetrante: Adv: Argemiro Queiroz de Figueiredo. Paciente: JOÃO MARINHO DA SILVA. Relator Leônicio Teixeira Câmara. JULADO: Ordem denegada em harmonia com o parecer. Unânime. 10º Petição de Habeas Corpus nº 016.2009.000240-9/001. Impetrante: Adv: Leopoldo Wagner Andrade da Silveira. Paciente: EDNALDO RODRIGUES MARQUES. Relator Antônio Carlos Coelho da Franca. JULGADO: Ordem concedida em desarmonia com o parecer. Contra o voto do Relator. Lavrará o acórdão o Des. Leônicio Teixeira Câmara. Fz sustentação oral o Adv. Leopoldo W. Andrade da Silva. 11º Petição de Habeas Corpus nº 054.2009.000288-9/001. Impetrante: Adv: Olímpio de Moraes Rocha. Pacientes: NILTON TAVARES DE ARAÚJO E OSVALDO SOARES MEIRA. Relator Des. Antônio Carlos Coelho da Franca. JULGADO: Ordem concedida em harmonia com o parecer. Unânime. 12º Apelação Criminal nº 041.2007.000467-0/001, da Comarca de Alhandra. Apelante: MARCELO DE LIMA DOYLE. (Adv.: Rosa Mônica Mendes e Outro). Apelado: JORDÃO VALVERDE. (Adv.: Plínio Leite Nunes e Harleyson Fernando Sobreira Marinho). Relator Des. Leônicio Teixeira Câmara. JULGADO: Deu-se provimento ao apelo, em desarmonia com o parecer. Unânime. 13º Apelação Criminal nº 001.2006.011919-3/001, da 4ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. Apelante: IDALÉCIO DE OLIVEIRA ARAÚJO. (Adv.: Márcio Henrique Carvalho Garcia e Outro). Apelada: A Justiça Pública. Relator Des. Leônicio Teixeira Câmara. Revisor Joás de Brito Pereira Filho. JULGADO: Deu-se provimento parcial apenas para readequar o tipo penal, afastando-se a condenação em harmonia. 14º Apelação Criminal nº 039.2006.001172-1/001, da Comarca de Teixeira. Apelante: JOSÉ NICOLAU AIRES, vulgo "ZÉ PRETO". (Defensor Público: Luiz da Silva). Apelada: A Justiça Pública. Assistente de Acusação: Paulo Ivo Gomes Dias Novo. (Adva. Núbia Soares de Lima Góes). Relator Juiz convocado Dr. Wolfran da Cunha Ramos. Revisor Juiz convocado José Guedes Cavalcanti Neto. JULGADO: Negou-se provimento ao apelo, em harmonia com o parecer. Unânime. 15º Apelação Criminal nº. 013.2008.000145-9/001, da 1ª Vara da Comarca de Cajazeiras. Apelante: JOÃO WAGNER DE LACERDA. (Defensor Público: Arnaldo Marques de Sousa). Apelada: A Justiça Pública. Assistente de Acusação: Cecília de Souza Andriola. (Adv.: João de Deus Quirino Filho e João de Deus Quirino). Relator Juiz convocado Dr. Wolfran da Cunha Ramos. Revisor Juiz convocado José Guedes Cavalcanti Neto. JULGADO: Deu-se provimento ao apelo, em harmonia com o parecer. Unânime. 16º Apelação Criminal nº. 200.2008.027031-3/001, da 1ª Vara Criminal da Comarca da Capital. Apelante: Representante do Ministério Público. Apelado: JOSIVALDO PEREIRA DA SILVA. (Defensora Pública: Adriana Ribeiro Barbosa. Relator Des. Antônio Carlos Coelho da Franca. Revisor Des. Leônicio Teixeira Câmara. JULGADO: Deu-se provimento ao recurso Ministerial e de ofício com HC reduziu a doseimetria nos termos do voto do relator. 17º Apelação Criminal nº 016.2003.001060-3/002, da Comarca de Cuité. Apelante: Representante do Ministério Público. Apelado: FERNANDO SOARES DE LIMA. (Adv.: Aristóteles Santos Pessoa Furtado. Relator Des. Antônio Carlos Coelho da Franca. Revisor Des. Leônicio Teixeira Câmara. COTA: Após o voto do relator que acolhia a preliminar de nulidade e do Revisor que negava provimento ao recurso pediu vista o Des. Joás de Brito Pereira 18º Apelação Criminal nº 009.2006.000401-8/001, da Comarca de Taperoá. Apelante: JOSÉ CARLOS DE SOUSA JÚNIOR, vulgo "JÚNIOR DE VERINHA". (Adv.: Francisco da Silva Lima Neto e Janúncio Barduin Neto). Apelada: A Justiça Pública. Relator Des. Antônio Carlos Coelho da Franca. Revisor Des. Leônicio Teixeira Câmara. JULGADO: Negou-se provimento ao apelo, em harmonia com o parecer. Unânime. 19º Recurso Criminal

em Sentido Estrito nº 013.2007.000600-5/001, da 1ª Vara da Comarca de Cajazeiras. Recorrente: JOÃO DE SÁ QUIRINO. (Adv.: Paulo Sabino de Santana). Recorrida: A Justiça Pública. Relator Nilo Luis Ramalho. Vieira JULGADO: Negou-se provimento ao recurso, em harmonia com o parecer. Unânime 20º Recurso Criminal em Sentido Estrito nº 037.2007.000341-5/001, da 4ª Vara da Comarca de Sousa. Recorrente: Representante do Ministério Público. Recorrido: CÍCERO CÂNDIDO. (Defensora Pública: Maria dos Remédios Mendes). Relator Nilo Luis Ramalho. Vieira JULGADO: Negou-se provimento ao recurso, em harmonia com o parecer. Unânime. 21º Recurso Criminal em Sentido Estrito nº 075.1987.000004-1/001, da 1ª Vara da Comarca de Bayeux. Recorrente: JOSÉ WELLINGTON CÂNDIDO RIBEIRO. (Adv.: João Batista Gomes de L. Júnior). Recorrida: A Justiça Pública. Relator Nilo Luis Ramalho. Vieira JULGADO: Negou-se provimento ao recurso, em harmonia com o parecer. Unânime. 22º Apelação Criminal nº 038.2002.001443-7/001, da Comarca de Itabaiana. Apelante: MANOEL MARQUES DE SOUZA. (Defensores Públicos: Francisco Freire de Figueiredo Filho e Roberto Sávio de Carvalho Soares). Apelada: A Justiça Pública. Relator Nilo Luis Ramalho. Vieira JULGADO: Deu-se provimento parcial ao apelo, em harmonia com o parecer. Unânime. 23º Apelação Criminal nº 052.2007.000363-8/001, da Comarca de Alagoinha. Apelante: MARCUS ANTÔNIO FERNANDES FRANCISCO, vulgo "ZÉ TORREÃO". (Defensores Públicos: Paulo Celso do Valle Filho e Enriquimar Dutra da Silva). Apelada: A Justiça Pública. Relator Juiz convocado Dr. José Guedes Cavalcanti Neto. Revisor Des. Nilo Luis Ramalho Vieira. JULGADO: Negou-se provimento ao apelo, em harmonia com o parecer. Unânime. 24º Apelação Criminal nº 031.2004.000097-3/001, da 2ª Vara da Comarca de Princesa Isabel. Apelante: VALBERTO MARQUES DE SOUSA, vulgo "BETO". (Adv.: Walter Djones Rapuano e Antônio Carlos Marques). Apelada: A Justiça Pública. Relator Juiz Convocado Dr. José Guedes Cavalcanti Neto. Revisor Des. Nilo Luis Ramalho Vieira. JULGADO: Negou-se provimento ao apelo, em harmonia com o parecer. Unânime. 25º Apelação Criminal nº 055.2006.000738-6/001, da Comarca de Remígio. Apelante: ERIVALDO MORÃO DOS SANTOS, vulgo "NEGUINHO DE SEU INÁCIO". (Defensora Pública: Ana Paula Miranda dos Santos Diniz). Apelada: A Justiça Pública. Relator Juiz Convocado Dr. José Guedes Cavalcanti Neto. Revisor Des. Nilo Luis Ramalho Vieira. JULGADO: Negou-se provimento ao apelo, em harmonia com o parecer. Unânime. 26º Apelação Criminal nº 200.2008.017397-0/001, da 8ª Vara Criminal da Comarca da Capital. Apelante: MARIA DE FÁTIMA TAVARES. (Defensor Público: André Luiz Pessoa de Carvalho). Apelada: A Justiça Pública. Relator Juiz Convocado Dr. José Guedes Cavalcanti Neto. Revisor Des. Nilo Luis Ramalho Vieira. JULGADO: Negou-se provimento ao apelo, em harmonia com o parecer. Unânime. 27º Apelação Criminal nº 073.2007.000012-7/001, da 3ª Vara da Comarca de Cabedelo. Apelante: JOSIVALDO MACÁRIO DOS SANTOS. (Defensores Públicas: Alba Neide Máximo Urquiza de Sá e Maria do Socorro Tamar A. Celino). Apelada: A Justiça Pública. Relator Juiz Convocado Dr. José Guedes Cavalcanti Neto. Revisor Des. Nilo Luis Ramalho Vieira. JULGADO: Negou-se provimento ao apelo, em harmonia com o parecer. Unânime. 28º Apelação Criminal nº 001.2006.024646-7/001, da 3ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. Apelantes: 1º JARDIS DE OLIVEIRA CAÇARA. (Adv.: Manoel Félix Neto e Outro) e 2º ANIBALI CARRACCE PEREIRA CÂNDIDO. (Adv.: Maria do Carmo Lins e Silva). Apelada: A Justiça Pública. Relator Juiz convocado José Guedes Cavalcanti Neto. Revisor Des. Nilo Luis Ramalho Vieira. JULGADO: Julgou-se extinta a punibilidade do 1º apelante JARDIS de Oliveira Caçara e negou-se provimento ao recurso Aníbal Carracci Pereira Cândido. Unânime em harmonia 29º Apelação Criminal nº 033.2001.001686-4/001, da 1ª Vara da Comarca de Santa Rita. Apelante: LEONILDO DE OLIVEIRA MAIA, vulgo "NILDO" ou "MAGO DI". (Defensores Públicos: Manfred Estevam Rosenstock e Enriquimar Dutra da Silva). Relator Apelada: A Justiça Pública. Relator Juiz convocado José Guedes Cavalcanti Neto. Revisor Des. Nilo Luis Ramalho Vieira. JULGADO: Negou-se provimento ao apelo, em harmonia com o parecer. Unânime. 30º Apelação Criminal nº 073.2004.000241-9/001, da 3ª Vara da Comarca de Cabedelo. Apelante: EDILSON MARTINS DE LIMA. (Defensor Público: Marconi Chianca). Apelada: A Justiça Pública. Relator Juiz convocado José Guedes Cavalcanti Neto. Revisor Des. Nilo Luis Ramalho Vieira. JULGADO: Rejeitada a preliminar a unanimidade, por igual votação Negou-se provimento ao recurso em harmonia unânime. Nada mais ocorrendo, o Exmo. Des. Presidente deu por encerrada à Sessão, da qual foi lavrada a presente ATA.



ATA DE DISTRIBUIÇÃO

O Coordenador de Registro e Distribuição do Tribunal de Justiça da Paraíba o Bel. Immanuel Kant Sarmiento Gadelha torna publico, a quem possa, que foram distribuídos os seguintes feitos:

DIA: 14/07/2009

Processo: 001.2007.025136-6/001, Apelação Cível, Automatica, Relator: Desa. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Apelante: Averiano Araujo Da Silva, Advogado: Jose Laécio Mendonça, Apelados: Associação Comercial De Sao Paulo, Advogado: Samuel Marques C De Albuquerque E Outros. **Processo:** 001.2007.029894-6/001, Apelação Cível, Automatica, Relator: Desa. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Apelante: Fabio Da Silva Santos, Advogado: Jose Laécio Mendonça, Apelados: Cdl De Campina Grande Pb, Advogado: Anduza Melo De Almeida. **Processo:** 001.2008.002886-1/001, Apelação Cível, Automatica, Relator: Des. Jose Di Lorenzo Serpa, Apelante: Unibanco Aig Seguros S/A, Advogado: Samuel Marques, Adalzirca Cavalcanti E Outros, Apelados: Severino Pereira Neto E, Luciana Pereira Da Silva, Advogado: Jose De Alencar Guimaraes E Outro. **Processo:** 001.2008.010705-3/001, Apelação Cível, Automatica, Relator: Des. Antonio De Padua Lima Montenegro,

Apelante: Jonabia Batista Lucena, Advogado: Jose Laécio Mendonça, Apelados: Associacao Comercial De Sao Paulo, Advogado: Samuel Marques E Outros. **Processo:** 001.2008.011769-8/001, Apelação Cível, Automatica, Relator: Desa. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Apelante: Elza Rodrigues De Farias, Advogado: Jose Laécio Mendonça, Apelados: Associação Comercial De Sao Paulo, Advogado: Samuel Marques C De Albuquerque E Outros. **Processo:** 001.2008.013943-7/001, Apelação Cível, Automatica, Relator: Des. Manoel Soares Monteiro, Apelante: Valde- neze Barbosa Da Silva, Advogado: Erico De Lima Nobrega, Apelados: Cdl-Camara De Dirigentes Lojistas De, Campina Grande, Advogado: Andreza Melo De Almeida E Outros. **Processo:** 001.2009.009759-1/001, Agravado, Automatica, Relator: Des. Antonio De Padua Lima Montenegro, Agravante: Cleodonor Jose Gonçalves, Advogado: Fabio Coutinho Pereira, Joao Lucas Fernandes E Outros, Agravado: Evilazio Pereira Dos Santos. **Processo:** 001.2009.010147-6/001, Agravado, Automatica, Relator: Des. Marcio Murilo Da Cunha Ramos, Agravante: Jose Fecchine Neto, Advogado: Alexander Thyago G. N. De Castro, Agravado: Tnl Pcs S/A. **Processo:** 002.2007.000227-0/006, Habeas - Corpus, Por Prevencao, Relator: Des. Leoncio Teixeira Camara, Impetrante: Adailton Raulino Vicente Da Silva, Paciente: Williams Soares De Melo, Inaldo Francisco Dos Santos Junior. **Processo:** 008. 2004. 001670-4/001, Recurso Oficial E Apelação Cível, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Apelante: Municipio De Bananeiras/Pb, Representado Por Seu Prefeito, Advogado: Claudio Gal-dino Da Cunha, Apelado: Raimunda Paulino De Souza, Advogado: Paulo Costa Magalhaes, Remetente: Juizo De Direito Da Vara Unica De, Bananeiras. **Processo:** 012.2007.000089-3/001, Apelação Cível, Automatica, Relator: Desa. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Apelante: Municipio De Caicara, Representado Por Seu Prefeito, Advogado: Elyene De Carvalho Costa, Apelados: Iranilda Ferreira Da Silva, Advogado: Lavoisier Nunes De Castro. **Processo:** 018.2008.003280-0/001, Remessa Ex-Officio No Mand. De Seguranca, Automatica, Relator: Des. Marcio Murilo Da Cunha Ramos, Impetrante: Fabricio De Sousa Moraes, Advogado: Aldo Cesar Filgueiras Gaudencio, Impetrado: Reitoria Da Universidade Estadual, Da Paraiba E Chefe Do Departamento De, Centro De Humanidades- Campus Ii Da, Universidade Estadual, Remetente: Juizo De Direito Da 4a. Vara Da, Comarca De Guarabira. **Processo:** 018.2008.003696-7/001, Remessa Ex-Officio No Mand. De Seguranca, Automatica, Relator: Des. Manoel Soares Monteiro, Impetrante: Luciana Neuma Silva Muniz Meira Dantas, Advogado: Aldo Cesar Filgueiras Gaudencio, Impetrado: Reitoria Da Universidade Estadual, Da Paraiba, Chefe Do Departamento De Letras, E Educacao Do Centro De Humanidades, Campus Iii/Uepb, Remetente: Juizo De Direito Fa 4a.Vara, Da Comarca De Guarabira. **Processo:** 025.2005.004604-1/001, Agravado, Automatica, Relator: Des. Genesio Gomes Pereira Filho, Agravante: Jose Martins Da Nobrega Filho, Luiz Augusto M. Martins Nobrega, Advogado: Raimundo Medeiros Da Nobrega Filho, Agravado: Tania Monteiro Martins Leitao Nunes, Advogado: Alexandre Nunes Costa. **Processo:** 030.2007.001399-7/001, Apelação Cível, Automatica, Relator: Des. Genesio Gomes Pereira Filho, Apelante: Maria Ylma Santana Da Costa, Advogado: Antonio Cesar Lopes Uguilino, Apelados: Municipio De Pombal, Rep Por Sua Prefeita, Advogado: Francisco De Sousa Reis E Outros. **Processo:** 030.2008.001500-8/002, Apelação Criminal, Por Prevencao, Relator: Des. Joas De Brito Pereira Filho, Apelante: Weberth Sousa De Souto, Vulgo "Helbino", Advogado: Admilson Leite De Almeida Junior, Maria Do Carmo Elida Dantas Pereira, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 031.2008.000409-1/001, Apelação Cível, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Apelante: Municipio De Princesa Isabel, Rep Por Seu Prefeito, Advogado: Marcos Rique De Souza, Apelados: Waidelice Jorge De Melo, Advogado: Adylson Batista Dias E Outros. **Processo:** 033.2009.000768-4/001, Agravado, Automatica, Relator: Des. Jose Di Lorenzo Serpa, Agravante: Edson Severino Da Silva, Advogado: Francisco Pereira S. Gadelha, Agravado: Laize Bruna De Mesquita, Representada, Por Sua Genitora, Lucelia De Mesquita, Advogado: Jose Valdomiro Henrique Da Silva, Diogenes P. F. Henrique Da Silva. **Processo:** 035.2009.000965-1/001, Habeas-Corpus, Automatica, Relator: Des. Antonio Carlos Coelho Da Franca, Impetrante: Adailton Raulino Vicente Da Silva, Paciente: Francisco Das Chagas R. De Souza. **Processo:** 037.2006.001950-4/001, Apelação Cível, Red. Automatica, Relator: Desa. Mª Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Rel.Subst.: Dr. Carlos Eduardo Leite Lisboaapela- nte: Estado Da Paraíba, Rep Por Seu Procurador, Ricardo Freire De Lucena, Apelados: Jose Soares Da Silveira Filho, Advogado: Joao Helio Lopes Da Silva. **Processo:** 038.2005.001561-9/001, Recurso Oficial E Apelação Cível, Automatica, Relator: Des. Marcio Murilo Da Cunha Ramos, Apelante: PbpPrev Paraíba Previdencia, Representado Por Seu Presidente, Advogado: Luis Artur Sabino De Oliveira, Apelado: Miriam Sabina Da Silva, Advogado: Levi Borges Lima Junior, Remetente: Juizo De Direito Da 1a. Vara Da, Comarca De Itabaiana. **Processo:** 038.2007.001208-3/001, Apelação Cível, Automatica, Relator: Des. Manoel Soares Monteiro, Apelante: Telesp-Telecomunicacoes De Sao Paulo S/A, Advogado: Jose Ulisses De Lira Junior, Claudia Montenegro, Ana Regina Martinho E Outros, Apelados: Josilene Candido Da Silva, Advogado: Francisco Eduardo Regis De Assis. **Processo:** 041.2009.000499-9/001, Agravado, Por Prevencao, Relator: Dr. Miguel De Brito Lyra Filho, Agravante: Banco Industrial E Comercial S.A. Bicbanco, Advogado: Luciana Costa Arteiro, Bruno Henrique De O Vanderlei, Agravado: Ficamp Ind Textil S/A, Advogado: Lizziane Negromonte Azevedo, Artur Felipe Costa Ferreira Neri E Outros. **Processo:** 052.2006.000742-5/001, Apelação Cível, Automatica, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Rel.Subst.: Dr. Joao Benedito Da Silvaapelante: Municipio De Mulungu, Representado Por Seu Prefeito, Advogado: Henrique Souto Maior, Apelados: Analucia De Oliveira, Advogado: Aldaris D. E Silva Junior, Noaldo Belo De Meireles. **Processo:** 073.2007.004319-2/001, Remessa Ex-Officio Nos Emb. A Execucao, Red. Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Embargante: Normatel Nordeste Materiais Ltda, Ad-



vogado: Daniel Landim E Outros, Embargado: Estado Da Paraíba, Rep Por Sua Procuradora, Olga De Fatima Franco, Remetente: Juízo De Direito Da 4a, Vara De Cabedelo. **Processo:** 073.2009.000704-5/001, Agravado, Automatica, Relator: Dr. Miguel De Brito Lyra Filho, Agravante: Pedro Alonso Ponce, Advogado: Lidyane Pereira Silva, Ana Priscila A. De Queiroz E Outro, Agravado: Antonio Cardoso De Lima. **Processo:** 078.2009.000109-6/001, Habeas-Corpus, Automatica, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Rel. Subst.: Dr. Jose Guedes Cavalcanti Netoimpeitante: Edmundo Dos Santos Costa, Paciente: Kessio Silva De Andrade E, Aureliano Costa De Lima. **Processo:** 200.1997.126001-9/001, Agravado, Automatica, Relator: Des. Antonio De Padua Lima Montenegro, Agravante: Estado Da Paraíba, Rep Por Sua Procuradora, Silvana Simoes De Lima E Silva, Agravado: Mcr Ind E Com De Confeccoes Ltda. **Processo:** 200. 2002. 377152-6/001, Apelacao Cível, Red. Automatica, Relator: Dr. Miguel De Brito Lyra Filho, Apelante: Mario Asbestas, Advogado: Paulo Pereira Viana, Glaucio Alberto C. Coelho, Apelados: Guilherme Costa Camara, Na Qualidade De Assistente De, Roland Alexander Deja, Advogado: Monica De Souza Rocha Barbosa. **Processo:** 200.2003.081658-7/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Julio Paulo Neto, Apelante: Municipio De Joao Pessoa, Rep Por Seu Prefeito, Advogado: Rogerio Da Silva Cabral, Apelados: Sindicato Dos Empregados Em, Estabelecimentos Em Hospitais, No Estado Da Paraíba, Advogado: Anselmo Guedes De Castilho E Outros. **Processo:** 200.2004.049610-7/002, Recurso Oficial E Apelacao Cível, Por Prevencao, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Apelante: Estado Da Paraíba, Representado, Por Sua Procuradora, Daniele Cristina Vieira Cesarino, Apelado: F A Genuino E Cia Ltda, Advogado: Jose Hiram De Castro Verissimo, Remetente: Juiz De Direito Da 4a. Vara, Da Fazenda Publica Da Capital. **Processo:** 200.2005.021382-2/001, Remessa Ex-Officio Na Acao Ord. De Cobranca, Red. Automatica, Relator: Des. M. Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Rel. Subst.: Dr. Carlos Eduardo Leite Lisboaautor: Albano Guerra Cavalcanti, Advogado: Maria Do Socorro C De Oliveira E Outro, Reu: Estado Da Paraíba, Rep Por Sua Procuradora, Sheyla S Amaral Galvao, Remetente: Juízo De Direito Da 1a Vara Da, Fazenda Publica Da Capital. **Processo:** 200. 2006.035775-9/001, Recurso Oficial E Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Manoel Soares Monteiro, Apelante: Municipio De Joao Pessoa, Rep Por Seu Prefeito, Advogado: Gene Soares Peixoto E Outro, Apelado: Josiclene De Araujo Lima Almeida, Advogado: Augusto Francisco Do Nascimento, Remetente: Juízo De Direito Da 8a Vara, Da Fazenda Publica Da Capital. **Processo:** 200.2006.040414-8/003, Recurso Oficial E Apelacao Cível, Por Prevencao, Relator: Des. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, 01 Apelante: Municipio De Joao Pessoa, Representado Por Seu Prefeito, Advogado: Roberto Machado Pinto De Campos, Jocielha De Almeida Alves E Outros, 02 Apelante: Roberto Machado Pinto De Campos, Advogado: Rogerio Miranda De Campos, Remetente: Juízo De Direito Da 7a. Vara, Da Fazenda Publica Da Capital. **Processo:** 200.2007.013648-2/001, Agravado, Automatica, Relator: Des. Antonio De Padua Lima Montenegro, Agravante: Bradesco Vida E Previdencia S/A, Advogado: Roberta De Andrade Lima, Renato Tadeu Rondina Mandaliti E Outros, Agravado: Edigelza Cavalcante Monteiro, Advogado: Rogerio Miranda De Campos, Willemberg De Andrade Souza. **Processo:** 200.2007.735995-4/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Genesio Gomes Pereira Filho, Apelante: Unibanco-Uniao Dos Bancos Brasileiros S/A, Advogado: Antonio Braz Da Silva E Outros, Apelados: Manoel Da Silva Furtado Netto, Advogado: Carmem Rachel Dantas Mayer. **Processo:** 200.2007.736083-8/002, Agravado De Instrumento Cível, Ao Presidente, Relator: Presidente, Agravante: Unibanco Uniao De Bancos Brasileiros S.A. Advogado: Nayara Chrystine Nobrega, Bruno Souto Da Franca E Outros, Agravado: Audenisio Costa Ribeiro, Advogado: Pedro Reginaldo Gomes, William Jaok Silva Batista E Outro. **Processo:** 200.2007.736124-0/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Dr. Miguel De Brito Lyra Filho, Apelante: Banco Santander Banespa S/A, Advogado: Jose Edgard Da Cunha Bueno Filho E Outros, Apelados: Amildo De Souza Leao, Advogado: Jurandir Pereira Da Silva, Cicero Ricardo Antas Alves Cordeiro. **Processo:** 200.2007.748513-0/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Julio Paulo Neto, Apelante: Aplub Previdencia Associacao, Dos Profissionais Liberais, Universitarios Do Brasil, Advogado: Caius Marcellus Lacerda, Jose De Medeiros Pacheco E Outros, Apelados: David Harden Barlow, Advogado: Jose Augusto Da Silva Nobre Filho. **Processo:** 200. 2007. 767838-7/001, Remessa Ex-Officio No Mand. De Seguranca, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Impetrante: Marques E Cunha Ltda, Advogado: Daniel Farias, Urbano Vitalino De M. Neto E Outros, 01 Impetrado: Secretario De Planejamento, Do Municipio De Joao Pessoa, Advogado: Ana Patricia Da Costa Silva, 02 Impetrado: Diretor Geral Da Agencia, Estadual De Vigilancia Sanitaria, Agevisa, Remetente: Juízo De Direito Da 8a. Vara, Da Fazenda Publica Da Capital. **Processo:** 200.2007.782310-8/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Marcio Murilo Da Cunha Ramos, Apelante: Gol Transportes Aereos S/A, Advogado: Luiz Fernando Visconti, Caroline Tortorella B. De Moraes E Outros, Apelados: Daniel Furtado Ribeiro Coutinho, Advogado: Wilson Furtado Roberto E Outros. **Processo:** 200.2008.006914-5/004, Apelacao Criminal, Por Prevencao, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Rel. Subst.: Dr. Jose Guedes Cavalcanti Neto01 Apelante: Josias Soares Da Silva, Advogado: Adailton Raulino Vicente Da Silva, 02 Apelante: Sebastiao Fraza De Lima, Advogado: Adailton Raulino Vicente Da Silva, 03 Apelante: Bartolomeu Joaquim De Sa, Advogado: Adailton Raulino Vicente Da Silva, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 200.2008.007972-2/001, Recurso Oficial E Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Jose Di Lorenzo Serpa, Apelante: Ministerio Publico Da Paraíba, Apelado: Companhia Estadual De Habitacao Popular, Cepah, Advogado: Flavio Henrique Monteiro Leal, Remetente: Juízo De Direito Da 3a. Vara Da, Fazenda Publica Da Capital. **Processo:** 200.2008.015046-5/001, Remessa De Officio, Red. Automatica, Relator: Des. M. Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Rel. Subst.: Dr. Carlos Eduardo Leite Lisboa-

autor: Carlos Marcos Sobreira Cardoso, Defensor: Angela Maria Dantas L. De Abrantes, Reu: Estado Da Paraíba, Representado, Por Seu Procurador, Venancio Viana De M. Filho, Remetente: Juízo De Direito Da 4a. Vara Da, Fazenda Publica Da Capital. **Processo:** 200.2008.018063-7/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Apelante: Banco Do Brasil S/A, Advogado: Ricardo Berilo Bezerra Borba E Outros, Apelados: Helga Athayde De Lima Serpa, Advogado: Gilson Gadelha Cordeiro. **Processo:** 200.2008.018616-2/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Apelante: Jose Nilton Da Silva, Advogado: Gilberto Magalhaes Da Silva, Jose Gomes De Lima Neto, Apelados: Orlando Monte Da Costa Neto, Advogado: Werna Karenina M. De Sousa E Outros. **Processo:** 200.2008.018647-7/001, Agravado, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Agravante: Jose Augusto Dantas, Advogado: Breno Amaro Formiga Filho, Agravado: Banco Itau S.A. Advogado: Lidia De Freitas S Albuquerque E Outros. **Processo:** 200.2008.018735-0/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Jose Di Lorenzo Serpa, Apelante: Alba Marsiglia Formiga Queiroga, Advogado: Lilian Sena Cavalcanti E Outros, 01 Apelados: Estado Da Paraíba, Representado Por Seu Procurador, Francisco Luciano A. Albuquerque, 02 Apelados: Pbprev-Previdencia Dos Servidores, Do Estado Da Paraíba, Representada Por Seu Presidente. **Processo:** 200.2008.019379-6/001, Remessa Ex-Officio Na Execucua Fiscal, Red. Automatica, Relator: Des. M. Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Rel. Subst.: Dr. Carlos Eduardo Leite Lisboaexequente: Estado Da Paraíba, Representado Por Seu Procurador, Fredy Bezerra Menezes, Executado: Argilas E Minerios Nordesteiros S.A. Arnosa, Remetente: Juízo De Direito Da 3a Vara Da, Fazenda Publica Da Capital. **Processo:** 200.2008.028810-9/001, Remessa De Officio, Red. Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Autor: Maria De Lourdes Scarano Pereira, Defensor: Rislava Amorim De Oliveira Sousa, Reu: Estado Da Paraíba, Rep Por Seu Procurador, Venancio Viana De Medeiros Filho, Remetente: Juízo De Direito Da 4a Vara, Da Fazenda Publica Da Capital. **Processo:** 200.2008.032072-0/001, Apelacao Cível, Red. Automatica, Relator: Des. M. Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Rel. Subst.: Dr. Carlos Eduardo Leite Lisboaapelante: George Washington Freire Teixeira, Advogado: Antonio Balbino Da Silva, Apelados: Estado Da Paraíba, Rep Por Seu Procurador, Marcelo Weick. **Processo:** 200.2008.035379-6/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Rel. Subst.: Dr. Joao Benedito Da Silvaapelante: Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A, Advogado: Rostand Inacio Dos Santos E Outros, Apelados: Francisco Estrela De Lima Neto, Representado Por Seu Genitor, Estevam Ferreira De Lima, Advogado: Rodrigo Paredes Moreira, Aluisio Paredes Junior E Outros. **Processo:** 200.2008.036152-6/001, Remessa Ex-Officio No Mand. De Seguranca, Automatica, Relator: Des. Jose Di Lorenzo Serpa, Impetrante: Rafael Fausto Dos Santos, Advogado: Leonardo Albuquerque Leitao, 01 Impetrado: Comissao Do Concurso Publico Para A, Secretaria De Estado Da Cidadania E Da, Administracao Penitenciaria Do Estado, Da Paraíba, 02 Impetrado: Fundacao Carlos Chagas, Remetente: Juízo De Direito Da 1a. Vara Da, Fazenda Publica Da Capital. **Processo:** 200.2008.037053-5/001, Remessa Ex-Officio No Mand. De Seguranca, Automatica, Relator: Dr. Miguel De Brito Lyra Filho, Impetrante: A.S.Castro & Cia Ltda, Advogado: Severino Do Ramo Pinheiro Brasil, Mychellyne S.B. Brasil E Santa Cruze Outros, Impetrado: Secretario De Orientacao Do Consumidor Da, Paraíba, Remetente: Juízo De Direito Da 4a. Vara Da, Fazenda Publica Da Capital. **Processo:** 200.2008.037793-6/001, Remessa Ex-Officio No Mand. De Seguranca, Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Impetrante: Rodrigo Emmanuel Costa Macedo, Advogado: Clovis Pereira Costa E Outro, 01 Impetrado: Comissao De Concurso Publico Para A, Secretaria De Estado, Da Cidadania E, Administracao Penitenciaria Do Estado, Da Paraíba, Represent. Por Seu Presidente, Advogado: Miguel De Farias Cascudo, 02 Impetrado: Fundacao Carlos Chagas, Representada Por Diretor Presidente, Remetente: Juízo De Direito Da 1a. Vara Da, Fazenda Publica Da Capital. **Processo:** 200.2008.042971-1/001, Apelacao Cível, Por Prevencao, Relator: Des. Jose Di Lorenzo Serpa, 01 Apelante: Helio Monteiro Chacon, Advogado: Ayrton Lacet Porto, 02 Apelante: Hartur Araujo De Albuquerque Chacon, Helio Monteiro Chacon Filho, Advogado: Luciene A De Albuquerque, Apelados: Os Mesmos. **Processo:** 200.2008.042985-1/001, Apelacao Cível, Red. Automatica, Relator: Des. M. Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Rel. Subst.: Dr. Carlos Eduardo Leite Lisboaapelante: Estado Da Paraíba, Representado, Por Seu Procurador, Augusto Sergio S De Brito Pereira, Apelados: Associacao Produtores Rurais, Dos Quintunes Santa Ma E Pas, No Municipio De Frei Martinho. **Processo:** 200.2009.014027-4/001, Apelacao Cível, Autogadado, Relator: Des. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Apelante: Marcelo Silva Dos Santos, Advogado: Claudio Sergio R De Menezes, Franciclaudio De F Rodrigues, Apelados: Estado Da Paraíba, Rep Por Seu Procurador Geral, Marcelo Weick. **Processo:** 200. 2009.017151-9/002, Agravado, Por Prevencao, Relator: Des. Jose Di Lorenzo Serpa, Agravante: Estado Da Paraíba, Rep Por Seu Procurador, Renan De Vasconcelos Neves, Agravado: Josemar Marinho Dos Santos, Defensor: Rizalva Amorim De Oliveira Sousa. **Processo:** 200.2009.019319-0/001, Agravado, Automatica, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Rel. Subst.: Dr. Joao Benedito Da Silvaaggravante: Estado Da Paraíba, Representado Por Seu Procurador, Renan De Vasconcelos Neves, Agravado: Leonardo Gomes Da Silva, Defensor: Rizalva A. De Oliveira Sousa. **Processo:** 200.2009.020890-7/001, Agravado, Automatica, Relator: Des. Julio Paulo Neto, Agravante: Margaret Pereira De Santana, Advogado: Otaviano Henrique Silva Barbosa, Agravado: Paraíba Previdencia-Pb Prev. **Processo:** 200.2009.022196-7/001, Agravado, Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Agravante: Diogo Barreto Batista, Advogado: Terezinha De Jesus Cabral Aprijo, Tuanny Filgueira Soares Gomes, Agravado: Estado Da Paraíba, Representado, Por Seu Procurador Geral, Marcelo Weick Pogliese. **Processo:** 200.2009.025617-9/001, Agravado, Automatica, Relator: Des. M. Das

Neves Do E.A.D. Ferreira, Rel. Subst.: Dr. Carlos Eduardo Leite Lisboaaggravante: Severino Rodrigues Da Silva Junior, Advogado: Jose Vandalberto De Carvalho, Valtter Marques De Carvalho, Agravado: Pbprev Paraíba Previdencia.



ÍNDICE POR ADVOGADOS

PARA UTILIZAR O ÍNDICE ABAIXO LOCALIZE O ADVOGADO PELO SEU NOME (ORDEM ASCENDENTE). AO LADO DO NOME/OAB HAVERA O NUMERO DA PUBLICACAO OU DAS PUBLICACOES EXISTENTES PARA ESTE ADVOGADO. Abeldaro Jurema Neto 010046 - Pb • 219; Abmael Brilhante De Oliveira 001202 - Pb • 1165, 1166, 1167; Abraao Brito Lira Beltrao 005444 - Pb • 1068; Abraao Costa Florencio De Carvalho 012904 - Pb • 1144; Adail Byron Pimentel 003722 - Pb • 208, 221; Adailton Coelho Costa Neto 012903 - Pb • 1192; Adailton Raulino Vicente Da Silva 011612 - Pb • 867; Adair Borges Coutinho Neto 012441 - Pb • 1040, 1190; Adalberto Marques De Almeida Lima 001295 - Pb • 207; Adam Miranda Sa Stehling 252075 - Sp • 1353; Adatao Luiz De Amorim 005805 - Pb • 1212; Ademar Azevedo Regis 010237 - Pb • 269, 528, 866, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 915, 916, 917, 9; Ademir Teotônio Filho 012150 - Pb • 86, 1229; Aderbal Da Costa Villar Neto 005628 - Pb • 52, 136; Adilson De Castro Junior 018435 - Pr • 206; Adilson De Queiroz Coutinho Filho 012897 - Pb • 650, 1181; Adriana Augusta De Aguiar Azevedo 011101 - Pb • 1087; Adriana Bezerra De Oliveira 009587 - Pb • 635, 697; Adriana Katrim De Souza Toledo 009506 - Pb • 10, 313, 330, 750; Adriana Reis Santos 019765 - Ba • 1394; Adriano Aquino Ribeiro 012237 - Pb • 78, 166; Adriano Ercy Souza Araujo 011212 - Pb • 371; Adriano Jose Susassuna De Lima 012436 - Pb • 148; Adriano Leite De Macedo 012595 - Pb • 1073; Adriano Paulo A De Melo 011561 - Pb • 57; Adriano Tadeu Da Silva 011320 - Pb • 1365, 1370; Adryana Carla De Lima 010236 - Pb • 112, 1199; Afonso Jose Vilar Dos Santos 006811 - Pb • 815, 1091, 1130, 1211; Afro Rocha De Carvalho 013623 - Pb • 160, 467; Agnes Pauli 010273 - Pb • 450; Agostinho Alberio Fernandes Duarte 006723 - Pb • 209, 211, 454, 469, 605; Agostinho Luiz Diogo De Melo 009564 - Pe • 1015; Agrinaldo Goncalves Da Silva 012130 - Pe • 688; Agripino Cavalcanti De Oliveira 009447 - Pb • 1149, 1151, 1152, 1424; Ailton Azevedo De Lacerda 012600 - Pb • 1222, 1223, 1230, 1231; Ailton Gomes De Oliveira 009546 - Pb • 222, 572, 1327; Ailton Lordelo Guimaraes 011734 - Ba • 1394; Aimbere Arruda 001779 - Pb • 676; Alanna Alves Barros Calado 011831 - Pb • 642, 721; Alberdan Jorge Da Silva Cota 001767 - Pb • 1182; Alberg Bandeira De Oliveira 008874 - Pb • 1259; Albergio Gomes De Medeiros 007912 - Pb • 221; Alberto Da Franca Pereira 010891 - Pb • 212; Alberto De Sa E Benevides 010469 - Pb • 517; Alberto Joao Dos S. Loureiro Lopes 005537 - Pb • 1029, 1030; Alberto R Ricard Neto 016376 - A • 75; Alberto Ronniere De Queiroz R Guede 007691 - Pb • 212; Alcides Magalhaes De Souza 005218 - Pb • 140, 142, 337; Alcindor De Oliveira Villarin 010803 - Pb • 798; Alcione Vieira Pordeus 002172 - Pb • 1089; Aldaris Junior 010581 - Pb • 1237; Aldenira Gomes Diniz 005647 - Al • 35; Aldenira Gomes Diniz 009259 - Pe • 35, 702, 1003, 1053, 1054; Aldorando Grisi Junior 013302 - Pb • 24; Aleksandro De Almeida Cavalcante 013311 - Pb • 372; Alessandra Cristina Moura 161979 - Sp • 251; Alex Alfredo Meroni 005430 - Rn • 1028; Alex De Oliveira Stanescu 005323 - Rn • 1028; Alex Souto Arruda 010358 - Pb • 767; Alexander Jeronimo Rodrigues Leite 010675 - Pb • 289, 1218; Alexander Thyago G. N. De Castro 012240 - Pb • 181, 182, 183, 267, 279, 280, 370, 445; Alexandre Barbosa De Lucena Leal 010798 - Pb • 1159; Alexandre Campos Ruiz 013726 - Pb • 26, 179, 654, 657; Alexandre Da Silva Oliveira 011652 - Pb • 1220; Alexandre Felix Da Silva 009941 - Pb • 64; Alexandre Gomes Bronzeado 010071 - Pb • 96, 152, 202, 361, 412; Alexandre Guerra Coutinho Junior 021538 - Pe • 1114; Alexandre Ramalho Pessoa 012430 - Pb • 505; Alexandre Soares De Melo 011512 - Pb • 1232; Alexandre Souza De Mendonca Furtado 007326 - Pb • 114, 239; Alexandre Weber 010693 - B • 337; Alexei Ramos De Amorim 009164 - Pb • 689, 697, 798; Aline Cintia Souto Soares 012592 - Pb • 633, 654, 794; Aline Lopes Da Nobrega Cavalcanti 014452 - Pb • 202; Alisson Beserra Fragoso 014269 - Pb • 717; Alisson Taveira R Leal 013931 - Pb • 1180; Almir Beserra Leite 012151 - Pb • 1405; Almir Alves Dionisio 007124 - Pb • 223, 1349; Aloisio Barbosa Calado Neto 009935 - E • 721; Altamir Cleto Milanez Pinto 003843 - Pb • 542; Altamiro Cavalcanti 000954 - Pb • 647; Aluisio De Carvalho Neto 008426 - Pb • 388, 389; Aluisio De Queiroz Melo Neto 012083 - Pb • 1202, 1207; Aluizio Furtado De Mendonca 002643 - Pe • 855; Aluizio Jose Sarmiento Lima Silva 008939 - Pb • 107; Aluizio Nunes De Lucena 006365 - Pb • 555; Amanda Do Nascimento Nobrega 013262 - Pb • 839; Amauri De Lima Costa 003594 - Pb • 333; Amaury Ribeiro De Barros Filho 004380 - Pb • 184, 220, 553; Americo Gomes De Almeida 008424 - Pb • 44, 109, 115, 193, 199, 337, 400, 401, 402, 403, 1236, 1348; Amildo De Souza Leao 000863 - Pb • 942; Amilton Jose Manoel 008705 - Pb • 1302; Ana Amelia Ramos Paiva 012331 - Pb • 754; Ana Angelica B Cavalcanti 011829 - Pb • 179; Ana Camila Oliveira 013270 - Pb • 508; Ana Carolina Catao 013629 - Pb • 749; Ana Carolina De Alencar Pereira 009795 - E • 162; Ana Carolina Leite Do Vale 011964 - Pb • 313; Ana Clara Menezes Heim 013919 - Pb • 574; Ana Erica Magalhaes Gomes 013727 - Pb • 515, 1348, 1352, 1355; Ana Flavia Veloso De Lucena 009946 - Pb • 1123; Ana Karenina Silva Ramalho 003329 - Rn • 682; Ana Karla Costa Silveira Lucena 012672 - Pb • 1252; Ana Lucia De Paula Santos Atra 060281 - Sp • 105; Ana Lucia Pedrosa Gomes 007618 - Pb • 35, 56, 215; Ana Maria C Nunes De Sousa Freitas 011369 - Pb • 1073, 1133, 1143; Ana Olivia Belem De Figueiredo 013144 - B • 30, 41, 171, 187, 199, 204, 1251; Ana Olivia Belem De Figueiredo 013144 - Pb • 150, 603, 771, 1022, 1025, 1194, 1369; Ana Patricia Ramalho 011666 - Pb • 151, 286; Ana Paula Magalhaes 022496 - Pr • 206; Ana Priscila Alves De Quei-

roz 012674 - Pb • 424; Ananias Lucena De Araujo Neto 006295 - Pb • 872, 903, 904, 913, 914; Anastacia D. D. A De Vasconcelos 006592 - Pb • 619, 652, 688; Anderley Ferreira Marques 012434 - Pb • 1103; Anderson Amaral Beserra 013306 - Pb • 269, 1116, 1118, 1119; Andre Araujo Cavalcanti 012975 - Pb • 701; Andre Araujo Pires 014188 - Pb • 233; Andre Costa Barros Neto 003718 - Pb • 1060; Andre Dalbuquerque Torreao 012976 - Pb • 4; Andre Ferraz De Moura 008850 - Pb • 140, 142; Andre Gomes Bronzeado 014439 - Pb • 202; Andre Gustavo Soares Do Egypto 010398 - Pb • 346, 610, 876; Andre Gustavo Videres De Albuquerque 013915 - Pb • 290; Andre Luis Almeida Palharini 176599 - Sp • 1354; Andre Luis Luna Leite 010222 - Pb • 486; Andre Luiz Cavalcanti Cabral 011195 - Pb • 359, 682; Andre Luiz Costa Gondim 011310 - Pb • 551, 558, 579; Andre Luiz De Farias Costa 010808 - Pb • 1032; Andre Mauricio Montenegro Arruda 009836 - E • 631; Andre Melo De Araujo Pereira 008791 - Pe • 1016; Andre Motta De Almeida 010497 - Pb • 799, 819; Andre Vidal Vasconcelos Silva 010457 - Pb • 10; Andre Wanderley Soares 011834 - Pb • 512, 539; Andrea Costa Do Amaral 012780 - Pb • 454; Andrea Fialho Pessoa 010947 - Pb • 157, 209, 211, 694, 742, 1245, 1246; Andrea Luiza Coelho Nunes 012974 - Pb • 229; Andrea Nogueira Pereira 012306 - Pb • 1111, 1112; Andrei Dornelas Carvalho 012332 - Pb • 112; Andressa Carlos Freire 010812 - Pb • 1010; Andrezza Melo De Almeida 013260 - Pb • 646; Anesio Alves De Miranda Filho 008480 - Pb • 1241, 1242, 1340; Angela Brasil Claudino 013729 - Pb • 160; Angela Maria Dantas L. De Abrantes 003598 - Pb • 264, 514; Anibal Bruno Montenegro Arruda 008571 - Pb • 625, 631, 676, 1108; Anna Carla Lopes Correia Lima 013719 - Pb • 295; Anna Carmem Medeiros Cavalcanti 012972 - Pb • 135, 145, 645; Anna Caroline Lopes Correia Lima 011971 - Pb • 236, 597; Annelise Ribeiro Aguiar Queiroga 012145 - Pb • 173; Annibal Peixoto Neto 010715 - Pb • 248, 1028; Anselmo Guedes De Castilho 008658 - Pb • 59; Anselmo Maximo Da Silva 008466 - Pb • 520; Antonio Alvare Gouveia Gomes 011813 - Pe • 1015; Antonio Alves De Sousa 007479 - Pb • 481, 482; Antonio Anizio Neto 008851 - Pb • 167, 602, 614, 1324, 1330, 1344; Antonio Braz Da Silva 012450 - A • 290, 690; Antonio Bruno Costa Saback 013261 - Pb • 848, 853; Antonio Carlos De Lima Martins 003099 - Rn • 1198; Antonio Carlos Dos Santos 006916 - Pb • 778, 822; Antonio Casusa Neto 002985 - Pb • 1266; Antonio Cordeiro De Melo 003144 - Pb • 1042; Antonio De Araujo Pereira 005703 - Pb • 609, 898, 899, 920, 921, 922, 933, 944, 945, 947, 948, 949, 950, 951; Antonio De Freitas Junior 009397 - Pb • 595, 733; Antonio De Padua P. De Melo Junior 009548 - Pb • 57; Antonio Elias Da Silva 008248 - Pb • 1260, 1262, 1264; Antonio Fernando Caldas Espinola 002695 - Pb • 1233; Antonio Flavio Toscano Moura 010281 - Pb • 57; Antonio Ivan Pedrosa 002435 - Pb • 154, 1109; Antonio Jose F Dos Santos Junior 011840 - Pb • 1361; Antonio Jose Ramos Xavier 008911 - Pb • 653, 796; Antonio Laurindo Pereira 002365 - Pb • 559; Antonio Marcos Barbosa Bezerra 008624 - Pb • 1302; Antonio Modesto Soua Neto 012065 - Pb • 513; Antonio Navarro Ribeiro 010172 - Pb • 1304, 1305, 1306, 1307, 1308, 1309, 1310, 1312, 1313, 1314; Antonio Nilson Pereira Da Silva 005473 - Pb • 1343; Antonio Remigio Da Silva Junior 005714 - Pb • 1137; Antonio Rodrigues De Melo 004721 - Pb • 609; Antonio William Fernandes 011220 - Pb • 1047; Arabela De Cassia Silva 011835 - Pb • 692, 744; Ariosvaldo Adelino De Melo Filho 013626 - Pb • 749; Aristides Jose Cavalcanti Batista 003887 - Pe • 1016; Arlind De Souza Lopes 002236 - Pb • 15, 205; Arlinetti Maria Lins 009077 - Pb • 110; Arnaldo Barbosa Escorel Junior 011698 - Pb • 210; Arnobio Augusto Pinto Quidute 025042 - Pe • 757; Arthur Da Gama Franca 011658 - Pb • 734, 774; Artur Barbosa Parra 074914 - Sp • 940, 941; Artur Costa Neri 010713 - Pb • 939, 940, 941; Astrogildo Matias 007859 - Pb • 99; Ation Fon Filho 100183 - Sp • 1237; Auda Celi Cadena De Paula 007074 - Pb • 974, 976, 983; Audomy Florencio Da Costa 004306 - Pb • 338; Augusto Francisco Do Nascimento 003246 - Pb • 522; Augusto Quidute 014524 - Pe • 630, 756, 757; Augusto Ulysses Pereira Marques 008550 - Pb • 257, 287; Aurea Emilia Bezerra Madruga 012081 - Pb • 229; Avani Medeiros Da Silva 005918 - Pb • 855, 856, 1225; Belino Luis De Araujo 009593 - Pb • 808; Bem Wilson Rafael Elihams 009941 - Pb • 62; Benedito Jose Nobrega Vasconcelos 005679 - Pb • 334, 335, 546; Benjamin De Sousa Fonseca Sobrinho 008945 - Pb • 594; Berilo Ramos Borba 006136 - Pb • 268; Berverley Dalphne Mundy 009288 - E • 87; Bismark Martins De Oliveira 007529 - Pb • 1214, 1255; Bivar Rufino De Lucena 003713 - Pb • 1051, 1130, 1200; Breno Amaro Formiga Filho 011088 - Pb • 571, 999; Breno Wanderley Cesar Segundo 009105 - Pb • 723; Bruna Larissa De Brito Monteiro 012040 - Pb • 652, 745; Brunna Gizelli Bezerra Ferreira 012041 - Pb • 641, 843; Bruno Cesar Cade 012591 - Pb • 649; Bruno Cesar Maciel Braga 022521 - A • 243; Bruno Cesar Maciel Braga 022521 - Pb • 19; Bruno De Farias Cascudo 013142 - Pb • 1186; Bruno Henrique De O Vanderlei 021678 - Pe • 939; Bruno Lucena De Andrade Gomes 011466 - Pb • 757; Bruno Maia Bastos 008430 - Pb • 100, 322; Bruno Novaes Bezerra Cavalcanti 019353 - Pe • 526; Bruno Souto Da Franca 009595 - Pb • 1187, 1191; Caio Cesar De Sousa E Silva 011239 - Pb • 529; Caio Cesar Vieira Rocha 015095 - A • 12, 103, 242, 314, 374, 540, 566, 567, 643; Caio Cesar Vieira Rocha 015095 - Ce • 369, 443, 453; Caio Cesar Vieira Rocha 015095 - Pb • 1219, 1270, 1271, 1272, 1273, 1274, 1275, 1276, 1277, 1278, 1279, 1280, 1281, 1282, 1283, 1284, 1285, 1286, 1287, 1288, 1289, 1290, 1291, 1292; Caius Marcellus De Lacerda 005207 - Pb • 130, 168, 197, 259, 264, 300, 353, 442, 444, 467, 541, 1189; Camila Lucas Jorge 009967 - E • 993; Camilla Guedes Pereira Pitanga Sant 013153 - Pb • 1041; Carlisson Djanylo Da Fonseca Figuei 012828 - Pb • 253; Carlo Egydio De Sale Madruga 010980 - Pb • 1113; Carlos Andre Bezerra 010551 - Pb • 69, 198, 563; Carlos Antonio Da Silva 006370 - Pb • 933; Carlos Antonio De Araujo Bonfim 004577 - Pb • 1253, 1378, 1379; Carlos Antonio Rodrigues Ribeiro 007422 - Pb • 869, 1008; Carlos Fabio Ismael Dos S Lima 007776 - Pb • 504; Carlos Felipe



Xavier Clerot 007636 - Pb • 212, 529; Carlos Frederico 012985 - Pb • 632; Carlos Frederico Nobrega Farias 007119 - Pb • 175, 206, 207, 304, 349, 486, 525, 731, 1034, 1259, 1337, 1338; Carlos Gomes Filho 010302 - Pb • 288, 531, 687, 830; Carlos Henrique B N Loureiro 013321 - Pb • 636; Carlos Henrique Mousinho Caldas 007382 - Pb • 88; Carlos Machado Lopes De Mendonça 009066 - Pb • 291; Carlos Magno Guedes Ferreira 006327 - Pb • 994; Carlos Neves Dantas Freire 002666 - Pb • 309, 314, 530, 1189; Carlos Pessoa De Aquino 005146 - Pb • 818; Carlos Roberto De Queiroz Junior 010710 - Pb • 315, 1021; Carlos Roberto Scoz Jr 023456 - A • 317; Carlos Rogerio Marinho Dias 010819 - Pb • 1171, 1177; Carlos Ulysses Neto 012487 - Pb • 219; Carmem Rachel Dantas Mayer 008432 - Pb • 77, 350, 533; Carmem Regina S. Ramos 086591 - Sp • 72; Caroline Henriques De Queiroz Melo 014282 - Pb • 38; Caroline M. De Carvalho Neves 019624 - Pe • 718; Caroline Tortorella Barros Morais 012624 - Pb • 450; Cecilio Da F. V. Ramalho Terceiro 011050 - Pb • 364; Celeide Queiroz E Farias 006823 - Pb • 842; Celina Lopes Pinto 007032 - Pb • 194, 360, 455; Celio Alexandre Porto 011371 - Pb • 731; Celio De Castro Montenegro Filho 018378 - Pe • 223; Celio Goncalves Vieira 012046 - Pb • 619, 633, 689; Celso Tadeu Lustosa Pires Segundo 011181 - Pb • 1229; Charles Felix Layme 010073 - Pb • 767; Charles Pereira Dinoa 009314 - Pb • 978; Christianne Sayonara Do N Guimaraes 012489 - Pb • 1232, 1233; Christiany Andrade Rolim 013510 - Pb • 62, 64; Cicera Patricia Gambarra Dantas 005624 - Rn • 1160, 1421; Cicero De Lima E Sousa 003149 - Pb • 358; Cicero Guedes Rodrigues 009129 - Pb • 141, 249; Cicero Gutemberg Rodenbush 002789 - Pb • 810; Cicero Ricardo Antas Alves Cordeiro 011390 - Pb • 598, 634; Clara Lucia Cavalcanti Costa Campos 002084 - Pb • 567; Claudia Isabelle De Lucena Costa 012384 - Pb • 859, 1111, 1112; Claudia Regina Costa Neves 009581 - Pb • 1412; Claudia Souto 021689 - Pe • 695; Claudio Antonio Pereira M De Assis 007315 - Pb • 851; Claudio Cesar De Andrade 003705 - Pe • 179; Claudio Galdino Da Cunha 010751 - Pb • 479, 1195, 1385; Claudio Scarpeta Borges 008461 - B • 274; Claudio Sergio R De Menezes 011682 - Pb • 80, 81, 284, 362; Claudio Simao De Lucena Neto 011446 - Pb • 506; Claudio Tavares Neto 013513 - Pb • 1407; Clavio De Melo V Filho 000665 - Pb • 1162, 1176, 1397; Clavio De Melo Valença Filho 000665 - A • 165, 284; Cleanto Gomes Pereira 001740 - Pb • 809; Cleber De Souza Silva 011719 - Pb • 516; Cleide Maria Ramalho De Farias 010752 - Pb • 535; Cleonice Virginia Bruno Duarte 012752 - Pb • 956, 957, 958, 959, 960, 961; Clodoaldo Jose De Lima 009779 - Pb • 1267; Clodoaldo Pereira Vicente De Souza 010503 - Pb • 1199, 1200, 1209; Clodonaldo Rodrigues De Pontes 008285 - Pb • 1028; Cloves Ferreira Caju De Brito 009106 - Pb • 1013; Conceicao De Maria H. Honorio Silva 007531 - Pb • 227, 239, 241, 308, 329, 344, 346, 356, 652; Constantino Marques Macieira Junior 016756 - Pe • 523; Cosme Soares De Andrade 002621 - Pb • 217; Cristhiane Caroline Navarro Serrano 013449 - Pb • 310, 311, 511; Cristiane Vidal Queiroz 012270 - Pb • 760; Cristina Mendeonca Ribeiro 015613 - Pe • 1344; Cybele Rocha De Almeida 014403 - B • 425; Cynthia Denise Silva C De Lucena 008431 - Pb • 34; Cynthia Maria Santos Maciel 010462 - Pb • 580, 649; Dagbaldo Nazareno Cordeiro De Vasco 012044 - Pb • 806; Dalva Ermira De Sousa 006107 - Pb • 333; Damiao Vieira Da Silva 001752 - Pb • 1214; Daniel Alves De Sousa 012043 - Pb • 234; Daniel Arruda De Farias 010961 - Pb • 19, 116, 137, 139, 243, 247, 347, 377, 570, 1032; Daniel Dallonio Vilar Filho 010822 - Pb • 729; Daniel De Oliveira Rocha 013156 - Pb • 205; Daniel De Sousa Oliveira 012493 - Pb • 1235; Daniel Gargaglione 142171 - Rj • 381, 382, 383, 719, 772, 773; Daniel Sales De Souza Costa 023941 - Pe • 422; Daniel Sampaio De Azevedo 009661 - E • 275; Daniel Sampaio De Azevedo 013500 - Pb • 265, 275, 419, 449; Daniel Thadeu Moura Duarte Santos 013160 - Pb • 364; Daniela Delai Rufato 010774 - Pb • 993; Daniella Ronconi 009684 - Pb • 3, 224, 410, 518; Danielle De Lucena Nobrega 010554 - Pb • 567, 1065; Danielle Patricia Guimaraes Mendes 010504 - Pb • 682; Danielle Viegas De Magalhães 011399 - Pb • 1393; Danilo Caze Braga Da Costa Silva 012236 - Pb • 37, 67, 270, 286, 386, 387, 1131; Danilo De Sousa Mota 011313 - Pb • 230, 371; Danuzia Ferreira Ramos 008884 - Pb • 1196; Danyelle Moreira Pires Ferreira 011753 - Pb • 645; Darciano Barros Dos Santos 008399 - Pb • 972; Darcio Galvao De Andrade 003196 - Pb • 170, 554, 600, 615; Darcy Pereira Brasileiro 003849 - Pb • 1227; Dario Duarte Nunes 013162 - Pb • 398, 399; Dario Sandro De Castro Souza 011942 - Pb • 1232, 1233; Darnelly Leite Dos Santos 013158 - Pb • 828; Davi Tavares Viana 009794 - E • 162, 297; Davi Tavares Viana 014644 - Pb • 548; David Dos Anjos Pires Bezerra 013327 - Pb • 253, 377; Dayane Virgilia Mendes Ribeiro 012754 - Pb • 544; Dayse Evaniela Da Costa Paulino 010901 - Pb • 1178; Dayse Micheline Lopes Pimentel 020176 - Pe • 877; Debora Lins Cattoni 005169 - Rn • 457; Debora Oliveira Barcelos 043524 - Rs • 317; Delma Jeane Leitao Nunes 009188 - Pb • 12; Delosmar Domingos De M. Junior 004539 - Pb • 1174; Demetrius Almeida Leao 010824 - Pb • 711; Demostenes Pessoa Mamede Da Costa 008341 - B • 294; Denise Jussara Santiago Santos 011943 - Pb • 582; Deocleio Barbosa 009511 - Pb • 897; George Aragao De Almeida 010902 - Pb • 306, 350, 448; Dhelio Ramos 010624 - Pb • 690, 698; Diego Henrique Melo Da Silva 019854 - Pe • 877; Diego Nunes De Souza 014004 - Pb • 1398; Diego Paican Stein Meira 014546 - Pb • 259; Diego Viegas Veras 013165 - Pb • 349; Dilza Egídio De Oliveira 003087 - Pb • 1120, 1121; Dimitri Chaves Gomes Luna 013834 - Pb • 317, 454; Dinorah Alves Cruz 006310 - Sp • 858; Diogo Assad Boechat 011373 - A • 186, 189; Diogo Flavio Lyra Batista 012589 - Pb • 1188; Dirceu Abimaél De Souza Lima 010544 - B • 299; Djalma Mendes De Sousa 002369 - A • 606; Djani Antonio Oliveira Dias 008737 - Pb • 79, 561; Domingos Tenorio Camboim 003293 - Pe • 429; Dorgival Terceiro Neto 000555 - Pb • 225, 591; Douglas Antero De Lucena 010505 - Pb • 617, 659, 1408; Dra. Maria Lucília Gomes 000555 - A • 670; Dulce Almeida De Andrade 001414 - Pb • 784;

Durval De Oliveira Filho 004254 - Pb • 1002; Edes-
sus Barbosa Galdino 013330 - Pb • 378; Edgar
Smith Neto 008223 - A • 301; Edgar Smith Neto
008223 - Rn • 42; Edgley Domingues Bezerra 009999
- Pb • 446; Edgley De Brito Bastos 009556 - Pb •
238; Edinando Jose Diniz 008583 - Pb • 639, 964,
969, 970, 971; Edisio Souto Neto 012719 - Pb • 445;
Edivaldo Clemente Da Costa 007811 - Pb • 423;
Edmer Palliot Rodrigues 012449 - Pb • 573; Edna
Aparecida Fidelis Paulino 011945 - Pb • 1141; Ed-
naldo Ribeiro Da Silva 007713 - Pb • 1187; Ednar-
do Silva De Araujo 003666 - Rn • 303; Edson Perei-
ra Da Silva Junior 130867 - Rj • 1233; Eduardo
Dantas 009759 - Pb • 162, 1174; Eduardo De Araujo
Cavalcanti 008392 - Pb • 54; Eduardo Fragozo Dos
Santos 012447 - Pb • 432, 457; Eduardo Galdao De
Albuquerque 138646 - Sp • 143; Eduardo Henrique
Farias Da Costa 012190 - Pb • 253; Eduardo Henri-
que J E Silva 012391 - Pb • 1397, 1414; Eduardo
Henrique V De Albuquerque 012392 - Pb • 290;
Eduardo Jorge A De Menezes 008204 - Pb • 875;
Eduardo Lucena Da Cunha Lima 010306 - Pb •
1086; Eduardo Luiz Brock 091311 - Sp • 1040;
Eduardo Paixao 009174 - Pe • 641; Eduardo Sergio
Cabral De Lima 009049 - Pb • 274; Eduardo Sergio
Sousa Medeiros 009599 - Pb • 652; Efraim Morais
Filho 010903 - Pb • 249, 252, 341, 428; Eginaldes
Andrade Filho 010506 - Pb • 865; Elaine Maria Gon-
calves 013520 - Pb • 380, 462; Elenilson Cavalcanti
De Franca 002122 - Pb • 216, 307; Elenir Alves Da
Silva Rodrigues 008257 - Pb • 61; Eliana Christina
Caldas Alves 010257 - Pb • 316, 575, 900, 932; Eli-
bia Afonso De Sousa 012587 - Pb • 796; Eliza Noca
De Medeiros 013985 - Pb • 377; Elton Luis Lemo
Da Silva 022144 - Pb • 1153; Elvira Carmen Farias
Agra Leite 004952 - A • 832; Elza Filgueiras S Cam-
pos Cantalice 012173 - Pb • 432, 457; Elzir Feitosa
De Arruda 006247 - Pb • 1077, 1080; Emanuella
Clara Oliveira Felipe 012647 - Pb • 835; Emerson
Nobrega De Medeiros 010196 - Pb • 358; Emilia
Maria De Almeida 008247 - Pb • 638, 1155; Emiliana
Cartaxo Bauermann Lummerz 012999 - Pb • 266;
Emiliano Castor De Araujo Neto 007018 - Pb • 15;
Emmanuel Azevedo Batista De Medeiros 008667 -
Pb • 76, 195; Emmanuel Ruck Vieira Leal 011208 -
Pb • 871; Eraldo Gomes Nunes 012221 - Pb • 1237;
Erceila Eunice Ramos 000216 - B • 702; Erick Ma-
cedo 010033 - Pb • 5, 1407; Erico De Lima Nobrega
009602 - Pb • 650, 860; Erika Christine Medeiros A.
Nobrega 012387 - Pb • 306; Erika De Fatima S.
Pereira 012234 - Pb • 229; Erika Gomes Da Nobre-
ga 011687 - Pb • 1257; Erika Teresa Fragozo Cam-
pos 010032 - Pb • 1191; Euclides Dias De Sa Filho
006126 - Pb • 809; Euclides Soares De Macedo
006709 - Pb • 1238; Euda De Araujo Cordeiro 008038
- Pb • 675, 781; Eugenio Gracco Braga De Brito
Lyra 004702 - Pb • 788; Eugenio Vieira De Oliveira
Almeida 010280 - E • 358; Eunice Italiano Da No-
brega 005533 - Pb • 977; Eunice Pedro De Carva-
lho 004631 - Pb • 678; Eurico Alves Monteiro Neto
011686 - Pb • 180; Euzilia Rocha Borges Serrano
007928 - Pb • 281; Evaldo Solano De Andrade Fi-
lho 004350 - Rn • 1072; Evandro Elvidio De Sousa
006378 - Pb • 1401, 1415, 1416; Evandro Jose Bar-
bosa 006688 - Pb • 7, 902, 995; Evandro Nunes De
Souza 005113 - Pb • 152; Evandro Silvino Cosme
008653 - Pb • 1265; Evanizio Roque De Arruda
Neto 012655 - Pb • 1010; Eveline Guedes F Lima
021615 - Pe • 276; Evila Figueiredo Feitosa 022158
- Pe • 1175; Eymard De Araujo Pedrosa 009332 - Pb
• 1185; Fabiana Maria F I Da Costa 012304 - Pb •
518, 859; Fabiano Barcia De Andrade 006840 - Pb
• 321, 325, 427, 538; Fabio Antero Fernandes
010202 - Pb • 1361; Fabio Arouck Matos 212535 - Sp
• 484; Fabio Aurelio Bulcao 004410 - Rn • 1164;
Fabio Borges Rodrigues 011554 - Pb • 372; Fabio
Brito Ferreira 009672 - Pb • 343; Fabio Cavalcante
010864 - Ce • 77; Fabio Coutinho Pereira 012821 -
Pb • 640; Fabio Firmino De Araujo 006509 - Pb •
125, 205, 272; Fabio Gil Moreira Santiago 015664 -
Ba • 1365, 1366, 1367; Fabio Henrique Caetano
000593 - Pe • 870; Fabio Henrique Catao De Olivei-
ra 020285 - Pe • 245; Fabio Henriques Thoma 008334
- Pb • 806, 810; Fabio Imperiano Duarte Da Costa
013143 - Pb • 1186; Fabio Jose De Souza Arruda
005883 - Pb • 819; Fabio Montenegro 012806 - Pb •
85, 1134, 1348; Fabio Ramos Trindade 010017 - Pb
• 215; Fabio Romero De Souza Rangel 004405 - Pb
• 1045, 1338, 1393; Fabio Ronele Cavalcanti De
Souza 008937 - Pb • 735, 858, 997; Fabiola Azevedo
De Oliveira 006059 - Pb • 443; Fabricio Abrantes
De Oliveira 010384 - Pb • 483; Fabricio Alves Bor-
ba 009856 - Pb • 1008; Fabricio Montenegro De
Moraes 010050 - Pb • 11, 529; Fatima Marinho De
Moraes 129645 - Rj • 258; Felipe Alcantara Gusmao
013639 - Pb • 1163; Felipe Augusto De Melo E
Torres 012037 - Pb • 1100, 1102; Felipe Augusto
Forte D N Deodato 008596 - Pb • 109, 725; Felipe
Rangel De Almeida 011675 - Pb • 146; Felix Araujo
Filho 009454 - Pb • 817, 823; Fernanda Da Costa
Camara Souto Casa 009869 - E • 21, 27, 31, 363,
430, 431, 953; Fernanda Halime Fernandes Gon-
calves 010829 - Pb • 79; Fernanda Ingrid De Olivei-
ra Pessoa 013637 - Pb • 786; Fernando Albuquer-
que 005126 - Al • 727; Fernando Antonio E Silva
Machado 003214 - Pb • 52, 191, 192, 452; Fernando
Antonio Pequeno Tejo 013005 - Pb • 794; Fernando
Barbosa De Vasconcelos 002234 - Pb • 55; Fernan-
do Eduardo Serec 086352 - Sp • 368; Fernando
Fernandes Araujo 010191 - Pb • 664; Fernando
Fernandes Mano 014081 - Pb • 1156, 1157, 1158;
Fernando J. Ribeiro Lins 016788 - Pe • 458; Fer-
nando Jose Bonatto 025698 - Pr • 33; Fernando
Marinho 009170 - Pb • 1410; Fernando Pereira Da
Silva 009483 - Pb • 115; Fernando Pereira
N.C.Montenegro 016789 - Pe • 223; Fidel Ferreira
Leite 006883 - Pb • 1074; Filipe Braga De Brito
Maia 012808 - Pb • 511; Flavia Marques Portela
Coelho 014127 - B • 188, 189; Flaviano Jorge De
Souza 005263 - Pb • 113, 1395; Flavio Alberto De F
Torres 005186 - Pb • 578; Flavio Augusto Pereira
009272 - Pb • 241; Flavio Aureliano Da Silva Neto
012429 - Pb • 505; Floriano De Paula Mendes Brito
Jr 012176 - Pb • 813; Franciscão De F Rodrigues
012118 - Pb • 81, 284, 362; Francinaide Fern-
nandes Belmont 008100 - Pb • 18, 144; Francinal-
da Ferreira De A Lima 004952 - Pb • 676; Francisca
Andrea Moura Rolim 013281 - Pb • 746; Francisca
Das Chagas Queiroga 002397 - Pb • 871; Francisca

Magnolia Ferreira Diniz 008994 - Pb • 26, 71, 92,
102, 285, 327, 330, 366; Francisco Ari De Oliveira
003366 - Pb • 33; Francisco Assis Do Nascimento
001695 - Pb • 823, 849; Francisco Carlos Meira Da
Silva 012053 - Pb • 470, 1351; Francisco Cavalcante
Filho 004704 - Pb • 1357, 1359; Francisco Das
Chagas Alves Junior 010195 - Pb • 507; Francisco
Das Chagas Batista Leite 011806 - Pb • 564; Fran-
cisco David Veras Rocha 019892 - Ce • 181; Fran-
cisco De Andrade Carneiro Neto 007964 - Pb • 510;
Francisco De Assis Feitosa 008349 - Pb • 754; Fran-
cisco De Assis Moreira Nobrega 005520 - Pb • 277,
1329, 1333, 1334, 1335; Francisco De Assis Remi-
gio Li 009464 - Pb • 1220; Francisco De Assis Soa-
res Ferreira 003952 - Pb • 897; Francisco De Assis
Vieira 004377 - Pb • 73; Francisco De Paula Leite
Sobrinho 011688 - Pb • 47; Francisco Dinarte De
Sousa Femande 011624 - Pb • 1419; Francisco E G
Neiva 011447 - Pb • 865; Francisco Eduardo Regis
De Assis 007523 - Pb • 1115; Francisco Edward
Aguar Neto 012199 - Pb • 178, 1045, 1393; Francis-
co Fernandes De Lima Filho 009986 - Pb • 1126;
Francisco Ferreira Gouveia 015043 - Pe • 812; Fran-
cisco Gomes Frade Junior 012638 - Pb • 576; Fran-
cisco Josmario O Da Silva 011920 - Pb • 1070;
Francisco Luiz Macedo Porto 010831 - Pb • 83;
Francisco Nobrega Dos Santos 003981 - Pb • 61;
Francisco Nunes Sobrinho 007280 - Pb • 778, 816,
1425; Francisco Octavio De Rezende Goncal
030258 - Rj • 696, 699; Francisco Pedro Da Silva
003898 - Pb • 112, 671, 722, 747, 766, 768, 777, 795;
Francisco Pereira Sarmento Gadelha 009542 - Pb
• 661, 713, 758; Francisco Pinto De Oliveira Neto
007547 - Pb • 819; Francisco Ramos De Brito 012813
- Pb • 1124; Francisco Soares De Oliveira Neto
010513 - Pb • 1320, 1323, 1328; Francisco Syllas
Machado Costa 012051 - Pb • 112, 623, 679; Fran-
cisco Torres Simoes 003491 - Pb • 680; Francisco
Wanderson Pinto De Azevedo 013977 - Pb • 962;
Francisco Xavier Da Silva 005962 - Pb • 963; Fran-
civaldo Gomes Moura 011182 - Pb • 113; Frank
Roberto Santana Lins 001320 - Pb • 1, 87; Frederi-
co Oliveira De Alcantara 005485 - Pb • 1132; Gabri-
ela Roveri Fernandes 127329 - Sp • 417; Gabriela
Sobreira De Brito Pereira 111517 - Rj • 258; Gemi-
niano L. M. Limeira Filho 011234 - Pb • 349; Gene
Soares Peixoto 004032 - Pb • 494, 500, 501, 502,
503, 523, 526, 527, 533, 535, 536, 537, 538, 542, 543,
544, 549; Genias Honorio De Freitas Junior 009858
- Pb • 251; Geomarques Lopes De Figueiredo
003326 - Pb • 543; George Nobrega Coutinho
013333 - Pb • 519; George Petrucio M. Vieira 011809
- Pb • 1418; George S. Ramalho Junior 011576 - Pb
• 557, 701; George Ventura De Moraes 011504 - Pb
• 249, 252, 292, 341, 365, 428; Georgina Karenia R
Martins M De Melo 013180 - Pb • 663; Geraldina Quei-
roga Da Silva 010392 - Pb • 1056; Geraldo Araujo
007075 - Pb • 678; Geraldo De Margela Madruga
003329 - Pb • 467; Geraldo Ferreira Filho 010514 -
Pb • 867; Geraldo Guerra Da Silva Filho 006031 -
Pb • 393, 394, 395, 396, 397, 615; Geraldo Vale
Cavalcante 001236 - Pb • 351; Geraldo Vale Caval-
cante Filho 012633 - Pb • 276, 351; Gerivaldo Dan-
tas Da Silva 001749 - Pb • 1218, 1221; Getulio Bus-
torff Feodrippe Quintao 003397 - Pb • 736; Getulio
Valezio Do Egito 001541 - Pb • 49; Gilbran Motta
011810 - Pb • 872; Gilberto Aureliano De Lima
009560 - Pb • 836, 837; Gilberto Carneiro Da Gama
010631 - Pb • 499, 500; Gilberto De Oliveira Silva
004728 - Pb • 237; Gilberto Magalhães Da Silva
003976 - Pb • 336; Gildasio Alcantara Moraes 006571
- Pb • 818, 824, 844; Gilmar Correia Costa 005346 -
Pb • 278; Gilmar Alves Silva 012208 - Pb • 1117;
Gilson Farias De Araujo 009561 - Pb • 197; Gilson
Fernandes Medeiros 002331 - Pb • 123; Gilson
Guedes Rodrigues 008356 - Pb • 680, 732; Gilvan
A. Navarro Filho 011057 - Pb • 681; Gilvan Pereira
De Moraes 008342 - Pb • 826, 827; Gilvando Este-
vam Da Silva 003514 - Pb • 1089; Gilvania Lucio Da
Silva 006445 - Pb • 1356; Gilvania Maciel Silva
009328 - Pb • 670, 672, 708; Giordano Loureiro
011134 - Pb • 251, 293, 581, 586; Giovanna Arruda
Goncalves 006941 - Pb • 741, 791; Giovanni Bosco
Dantas De Medeiros 006457 - Pb • 665, 743, 1094;
Giscard Farias Agra 011811 - Pb • 832; Gisella
Barreto Dias 007635 - Pb • 779; Giselle Padilha
Villar Barreto 012401 - Pb • 649; Giuliano Maria
Maia Vasconcelos Bat 013347 - Pb • 510, 543; Giulli-
ano Cecilio Caitano Siqueira 023989 - Pe • 621;
Giuseppe Fabiano Do Monte Costa 009861 - Pb •
643, 780, 802, 803, 811, 840; Givaldo Soares De
Lima 010190 - Pb • 864, 1094, 1098, 1104, 1106;
Givanildo Leal De Menezes 006778 - Pb • 1351;
Glaucia Fernanda Neves Martins 007711 - Pb • 206;
Glauco Veiga 001082 - Pe • 3; Glavemburg Silva
005445 - Pb • 1299, 1300, 1301; Gregoria Benario
Lins E Silva 012577 - Pb • 148, 282; Guilherme
Almeida Moura 011813 - Pb • 1142; Guilherme Bor-
ba Palmeira 018064 - Pe • 25, 684, 694, 1245, 1246;
Guilherme Henrique Silveira E Silva 014271 - Pb •
988; Gustavo Costa Vasconcelos 012778 - Pb •
633; Gustavo De Brito Lyra 008512 - Pb • 662;
Gustavo De Oliveira Delfino 013492 - Pb • 5; Gus-
tavo Guimaraes Lima 012119 - Pb • 1052; Gustavo
Henrique Batista De Barros 024402 - Pe • 1419;
Gustavo Lima Neto 010977 - Pb • 277, 878, 879,
880, 881, 882, 883, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891,
892, 893, 894, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 915,
916, 917, 918, 919, 923, 924, 937; Gustavo Mano Gon-
calves 040521 - Rj • 1233; Gustavo O Pereira De
Melo 013349 - Pb • 196; Gustavo Sarmento Da
Silveira 007893 - Pb • 1404; Gutemberg Ventura
Farias 005562 - Pb • 1396; Gutemberg Cardoso
Agra De Castro 011596 - Pb • 782, 799; Gutemberg
Pereira De Farias 011238 - Pb • 552; Halem Rober-
to Alves De Souza 011137 - Pb • 1187, 1210, 1220;
Hamilton Alexandre Freire Pinto 010745 - Pb • 1183,
1345; Hamilton Da Costa Medeiros 009972 - Pb •
956, 957, 958, 959, 960, 961; Hans Barreto Melo
011579 - Pb • 308; Haruana Cachoroski Cardoso
012827 - Pb • 1326; Heber Tiburtino Leite 013675 -
Pb • 1187, 1208; Hebert Gois Romeiro 009246 - Pb
• 620, 658; Heitor Cabral Da Silva 006749 - Pb • 550;
Heitor Estrela Gadelha 013667 - Pb • 1398; Heleno
Luiz Da Silva 007882 - Pb • 1004, 1006; Helio Eloi
De Galiza Junior 012122 - Pb • 1019; Helio Fran-
cisco Dos Santos 012966 - Pe • 603; Hellyane Gou-
veia De Araujo Teotonio 012869 - Pb • 588; Helmi-
ton Pereira Da Costa 010311 - Pb • 98; Helzelena

Nunes De Andrade 012477 - Pe • 127; Henrique
Souto Maior Muniz De Albuquerque 013017 - Pb • 128;
Heracliton Goncalves Da Silva 007564 - Pb • 631;
Heriberto Timoteo 007376 - Pb • 471; Hermann
Lundgrenn C Regus 009046 - Pb • 528; Hermano
Gadelha De Sa 008463 - Pb • 588, 687; Hermes
Augusto De Castro 006948 - Pb • 1243, 1386; Hilde-
mar Batista De Andrade 008953 - Pb • 2, 268, 641;
Hilton Souto Maior Neto 013533 - Pb • 614; Home-
ro Da Silva Satiro 007418 - Pb • 53, 63, 552; Hugo
Moreira Feitosa 008742 - Pb • 1050; Hugo Ribeiro
Braga 010987 - Pb • 288; Humberto Albino Da Costa
Junior 009746 - E • 980; Humberto Albino De
Moraes 003559 - Pb • 980; Humberto Bezerra De
Almeida 008609 - Pb • 607; Humberto Lucio Rodri-
gues Veloso 005125 - Pb • 1168, 1179; Humberto
Luiz Teixeira 001077 - A • 720; Humberto Luiz Tei-
xeira 118891 - Rj • 433; Humberto Luiz Teixeira
157875 - A • 405, 406, 407, 408; Humberto Madruga
Bezerra Cavalcanti 012085 - Pb • 534; Humberto
Malheiros Gouvea 011545 - Pb • 310, 311; Iedja
Maria Alencar Diniz 010641 - Pb • 765; Igor Espino-
la De Carvalho 013699 - Pb • 287; Ilza Cilma De
Lima 007702 - Pb • 75, 435; Inacio Correia De Melo
004263 - Pb • 74, 1234, 1299, 1330; Inacio Manoel
Do Nascimento 008745 - Pe • 1237; Inaldo Pessoa
Dos Santos 013614 - Pb • 368; Ines Maria Da Silva
004686 - Pb • 493, 527; Iracilda De Vasconcelos
002145 - Pb • 13, 1005, 1317; Iraponil Siqueira
Sousa 005059 - Pb • 108, 1385, 1389; Irio Dantas Da
Nobrega 010025 - Pb • 118, 299, 449, 524; Isabel
Ximenes Carneiro Da Cunha 011071 - Pb • 787;
Isabela Carla Cabral Limeira 012709 - Pb • 516;
Isabella Ilkiu Carneiro 039593 - Pr • 164; Isocrates
De Tacito Lopes Clemente 011819 - Pb • 279, 280,
587; Israel Vieira Carneiro 006123 - Pb • 1009; Italo
Charles Da Rocha Sousa 009670 - Pb • 589; Italo
Farias 013185 - Pb • 657, 690; Italo Ricardo Amori-
m Nunes 008652 - Pb • 533; Itamar Gouveia Da
Silva 010437 - Pb • 176, 253, 379, 445; Ivamberto
Carvalho De Araujo 008200 - Pb • 292, 485; Ivana
Ludmilla Villar Maia 010466 - Pb • 215; Ivanildo
Araujo De Albuquerque 001370 - Rn • 1358; Ivanile
Lopes Jordao Segundo 011241 - Pb • 20, 21, 23,
27, 31, 40, 67, 101, 133, 134, 148, 203, 235, 261, 262,
282, 323, 348, 357, 363, 430, 431, 438, 461, 704, 715,
769, 776, 953, 996, 9; Iveraldo Lopes De Farias
010910 - Pb • 318; Ivo Castelo Branco P. Da Silva
013351 - Pb • 250; Izabele De Carvalho Troccoli
010467 - Pb • 240; Izaias Bezerra Do Nascimento
Neto 020738 - A • 247, 683; Izaias Marques 006729 -
Pb • 897; Jaciara De Medeiros Alves Lucena 012943
- B • 1259; Jackeline Alves Cartaxo 012206 - Pb •
1031, 1249; Jacqueline Rodrigues Chaves 011582
- Pb • 58, 491; Jailson Barros Do Nascimento 010189
- Pb • 739; Jailton Chaves Da Silva 011474 - Pb •
982, 1018, 1229, 1346; Jaime De Oliveira Pinheiro
003426 - Pb • 449; Jaime Ferreira Carneiro 004548
- Pb • 228; Jaime Gomes De Barros Junior 007676
- Pb • 76; Jairo De Oliveira Souza 004143 - Pb • 779;
Jakeleudo Alves Barbosa 011464 - Pb • 1126, 1127,
1137; Jaldelenio Reis De Meneses 005634 - Pb • 97,
790, 943; Jaldemiro Rodrigues De Ataíde Jr 011591
- Pb • 304, 349, 747



Jose Barros De Farias 007129 - Pb • 1148, 1154; Jose Batista De Almeida Junior 012860 - Pb • 177; Jose Batista Neto 009899 - Pb • 1049; Jose Bernardino Neto 003768 - Pb • 1226; Jose Bonozo Paiva Neto 007987 - Pb • 241; Jose Braulio De Souza Junior 008151 - Pb • 1218; Jose Caetano De Oliveira 003527 - Pb • 220; Jose Carlos Da Silva 011247 - Pb • 984; Jose Carlos Gomes Barbosa 002326 - Pb • 1213; Jose Carlos Nunes Da Silva 009371 - Pb • 627, 744; Jose Coriolano Andrade Da Silveira 011248 - Pb • 737; Jose Cursino De Siqueira 001341 - Pb • 633; Jose Da Mata Bonfim 001578 - Pb • 100; Jose De Alencar Guimaraes 003402 - Pb • 763; Jose De Anchieta Chaves 007629 - Pb • 599, 901; Jose De Araujo Lucena 002884 - Pb • 478, 809; Jose De Paula Rego 002921 - Pb • 662; Jose De Souza Arruda 000206 - Pb • 676; Jose Dias Neto 013595 - Pb • 88; Jose Dinart Freire De Lima 007541 - Pb • 680, 801; Jose Dionizio De Oliveira 001521 - Pb • 70; Jose Dutra Da R. Filho 005071 - Rn • 987; Jose Edgard Da Cunha Bueno Filho 126358 - RJ • 645; Jose Edgard Da Cunha Bueno Filho 126504 - Sp • 248, 250, 251, 267, 590, 629, 833, 1348; Jose Edisio Simoes Souto 005405 - Pb • 113, 253, 379; Jose Eduardo Da Silva 012578 - Pb • 3; Jose Emanuel Da Silva E Sousa 010999 - Pb • 139; Jose Evanildo Pereira De Lima 009456 - Pb • 850; Jose Faustino Da Costa Filho 007223 - Pb • 796; Jose Felismino 006192 - Pb • 1137; Jose Fernandes Vieira Neto 009979 - Pb • 807, 973; Jose Ferreira De Barros 004843 - Pb • 566; Jose Ferreira Neto 004486 - Pb • 1224; Jose Filipe Alves Freire 008907 - Pb • 504, 611; Jose Francisco Nunes Antonino 008917 - Pb • 1361; Jose Gervazio Junior 023556 - Df • 1135; Jose Glaucio Souza Da Costa 007272 - Pb • 826; Jose Gomes Da Silva 001971 - Pb • 283; Jose Gomes Da V Pessoa Neto 002769 - Pb • 73, 300, 995; Jose Gomes De Lima Neto 010252 - Pb • 336; Jose Guedes Dias 004425 - Pb • 577; Jose Haran De Brito Veiga Pessoa 013028 - Pb • 300; Jose Horacio Ramalho Leite 006455 - Pb • 661, 713, 758; Jose Inacio Pereira De Melo 005700 - Pb • 1240; Jose Lacerda Brasileiro 003911 - Pb • 855, 856; Jose Leite Dos Santos Neto 004522 - Se • 809; Jose Liberalino Da Nobrega 001019 - Pb • 50; Jose Liesse Silva 010915 - Pb • 1391; Jose Luis De Sales 009351 - Pb • 324; Jose Luis Meneses De Queiroz 010598 - Pb • 862, 1097, 1099; Jose Marcelo Dias 008962 - Pb • 434, 1023, 1024; Jose Marcilio Batista 008535 - Pb • 1074, 1129, 1222, 1228; Jose Maria De Almeida Bastos 000973 - Pb • 100; Jose Mario Porto Junior 003045 - Pb • 48, 81, 83, 113; Jose Mavi-a-el Elder Fernandes De Sou 014422 - Pb • 1269; Jose Mello Cavalcante Junior 010683 - Pb • 393, 394, 395, 396, 397, 615; Jose Nazareno De Azevedo 006357 - Pb • 1184; Jose Neto Barreto Junior 010030 - Pb • 54; Jose Nilton Liberato De Abreu 009903 - Pb • 1066; Jose Odio Lobo Maia 004497 - Pb • 1014; Jose Olavo C Rodrigues 010027 - Pb • 361, 412; Jose Orisvaldo Brito Da Silva 057069 - RJ • 385; Jose Paulo Filho 007476 - Pb • 1135; Jose Rivaldo Rodrigues 007437 - Pb • 1268; Jose Roberto Torres Da S Batista 012787 - Pb • 161; Jose Roberto Vilar De Miranda Jr 009869 - Pb • 1362; Jose Samarony De Sousa Alves 011243 - Pb • 214; Jose Valeriano Da Fonseca 004115 - Pb • 1136; Jose Vandalberto De Carvalho 008643 - Pb • 1142; Jose Vicente Da Silva 004518 - Pb • 213, 875, 1177; Jose Wallison Pinto De Azevedo 013972 - Pb • 962; Jose Washington Machado 002179 - Pb • 618; Jose William Soares 005706 - Pb • 1392; Joseaen Roberto Pires Cirqueira 011825 - Pb • 1258, 1395; Jose-deo Saraiva De Souza 010376 - Pb • 1363; Josefa Celi Nunes Da Costa 008739 - Pb • 52; Joselito Ramalho Costa 013642 - Pb • 651; Josemilia Guerra 010561 - Pb • 231, 246, 367, 421, 453, 550; Josias Da Silva Fonseca 014366 - Pb • 1064; Josias Gomes Dos Santos Neto 005980 - Pb • 664; Josinete Rodrigues Da Silva 003159 - Pb • 58; Josymilson Batista De Moraes Ferrei 024022 - Pe • 422; Juan Eduardo Jarry Viveros 012315 - Pb • 596; Juliana Assolari 156989 - Sp • 562; Juliana Ferraz Da Silva 019963 - Pe • 237; Juliana Monteiro Portella 013196 - Pb • 160, 185; Juliana Oliveira De Lima Rocha 018152 - A • 245; Juliana Vasconcelos Torres 013134 - Pb • 590; Julianna Erika Pessoa De Araujo 006620 - Pb • 13, 14, 240, 256, 895; Julio Cesar De Oliveira Muniz 012326 - Pb • 963; Julio Marques Neto 013373 - Pb • 1044; Juramir Oliveira De Sousa 010644 - Pb • 1058, 1059; Jurandir Pereira Da Silva 005334 - Pb • 634; Juscelino De Oliveira Souza 009719 - Pb • 641, 779; Jussara Ayres Caroca 011926 - Pb • 346; Jussara Maria Lemos Da Silva 004218 - Pb • 876, 902; Jussara Tavares Santos Sousa 012519 - Pb • 1320, 1325, 1328; Kadmio Wanderley Nunes 011045 - Pb • 122, 129; Kalida Jeica Fernandes De Araujo 011938 - Pb • 1225; Kaline Melo Duarte 009596 - E • 280; Kalinka Nazare Monard Paiva 011016 - Pa • 173, 174; Karime Silva Silveira 063834 - Pb • 69; Karime Silveira 063834 - A • 198, 456, 457; Karina Catao Da Cunha Cavalcante 013037 - Pb • 508; Karina Palova Villar Maia 010850 - Pb • 215; Karlison Meira Da Silva 009634 - E • 353; Katia Costa Regis 014353 - Pb • 1104; Katia Fernanda Tavares 009874 - Pb • 1146, 1150, 1161; Katia Germania Ferreira Camarao 005892 - Rn • 1008; Katilene Boudoux Silva 006201 - Pb • 312, 313; Kelia Suely Melo G Rodrigues 005583 - Pb • 716, 784; Kercio Da Costa Soares 002138 - Pb • 866; Kilma Maisa De Lima Gondim 011457 - Pb • 1096; Kristianne Jainne Campelo Barbosa 014334 - Pb • 785; Laplace Guedes 009279 - Pb • 1011; Lara Fernandes C Rocha 009197 - Pb • 509, 1034; Lara Sanabria Viana 014210 - Pb • 940; Larissa Oliveira Maranhao 003221 - A • 245; Lauanna Dias Cavalcante 012499 - Pb • 390, 391, 392; Lauri Ferreira 006804 - Pb • 774; Lauricea De Araujo Pereira 008965 - Pb • 9, 185; Laurima Firmino Da Silva 006535 - Pb • 515; Lauro Montenegro Sarmento De Sa 013376 - Pb • 205; Lazaro Oliveira Da Silva 012524 - Pb • 1389; Leandro M Costa Trajano 009996 - Pb • 207; Leidson F Torres Matos 013040 - Pb • 565, 588, 662; Leidson Meira E Farias 000699 - Pb • 39; Lenilma Cristina Sena De Figueiredo 009467 - Pb • 884; Lennio Maia Mattozo 004025 - Rn • 805; Leonard Henrique Miranda Viana 009265 - Pb • 648; Leonardo Coimbra Nunes 122535 - RJ • 719, 773; Leonardo Coimbra Nunes 151056 - RJ • 29, 703; Leonardo De Aguiar Bandeira 012543 - Pb • 129; Leo-

nardo De Farias Nobrega 010730 - Pb • 540; Leonardo Giovanni Dias Arruda 011002 - Pb • 1047, 1187, 1418; Leonardo Jose Videres Trajano 009382 - Pb • 206; Leonardo Moraes Bezerra Cavalcanti 004487 - Pb • 337, 338; Leonardo Nascimento G. Drumond 062626 - Mg • 621; Leonardo Santana Da Silva Coelho 017266 - Pe • 191; Leonardo Silva Gomes 013045 - Pb • 218; Leonidas Lima Bezerra 005309 - Pb • 283; Leopoldo Augusto De Souza Duarte 012500 - Pb • 505; Leopoldo Marques D Assuncao 006560 - Pb • 463; Leopoldo Viana Batista Junior 004942 - Pb • 911; Leopoldo Wagner Andrade Da Silveira 005863 - Pb • 207; Levi Borges Lima Junior 012330 - Pb • 277; Licelia Maria Cordeiro E De Souza 005407 - Pb • 82; Lidia De Freitas S De Albuquerque 010919 - Pb • 701, 756, 757; Lidiani Martins Nunes 010244 - Pb • 165, 255, 260, 332, 568, 1347, 1350; Ligia Maria Da S Fernandes 013718 - Pb • 295, 597; Lilian Catiani Correia De Freitas 011009 - Pb • 271, 309, 340, 390, 391, 392; Lilian Cristina Haidar 207145 - Sp • 993; Lilian Maria Duarte Souto 011490 - Pb • 436; Lilian Sena Cavalcanti 010779 - Pb • 211; Lilian Tatiana Bandeira Crispim 011846 - Pb • 1044; Lincon Beserra De Abrantes 012060 - Pb • 1402; Lisanka Alves De Sousa 010662 - Pb • 582, 688, 831, 1007, 1183, 1346; Livanira Maria Da Silva 007851 - Pb • 312; Livia Silveira Amorim 014641 - Pb • 631; Livieto Regis Filho 007799 - Pb • 603, 614; Lizziane Negromonte Azevedo 013744 - Pb • 940; Lutom Bezerra Adeli-no De Lima 009818 - Pb • 620, 658, 745; Lucenildo Felipe Da Silva 009444 - Pb • 1044; Lucia De Fatima Correia Lima 006748 - Pb • 797; Luciana Carmello Silva 012687 - Pb • 12; Luciana Costa Arteiro 015086 - A • 105, 366; Luciana Costa Arteiro 015086 - Pb • 939; Luciana De Albuquerque Cavalcanti 011426 - Pb • 469, 605; Luciana Maria Silveira Gomes Coutin 013385 - Pb • 302, 338; Luciana Miran-da 010920 - Pb • 22; Luciana Pedrosa Neves Cirne 009379 - Pb • 432; Luciano Araujo Ramos 009294 - Pb • 39, 729; Lucrecia Formiga Bandeira 007879 - Pb • 281; Luis Agripino Ramos 002452 - Pb • 1088; Luis Carlos H Narvion 182506 - Sp • 688; Luis Fernando Benevides Ceriani 011988 - Pb • 300; Luis Fernando Pires Braga 007656 - Pb • 137; Luis Ferreira De Sousa 011083 - Pb • 307; Luiz Antonio Almeida De Freitas 011008 - Pb • 475, 1178; Luiz Augusto Da Franca Crispim 003592 - Pb • 359; Luiz Bruno Veloso Lucena 009821 - Pb • 696, 699; Luiz Carlos Brito Pereira 006456 - Pb • 1410; Luiz Carlos De Araujo Santos Junior 008408 - Pb • 623; Luiz Carlos De Lira Alves 006465 - Pb • 655, 661; Luiz Carlos Rufino Frutuoso 007105 - Pb • 825; Luiz Eduardo Montenegro B De S Segu 013740 - Pb • 177; Luiz Felipe Lins Da Silva 164563 - A • 331; Luiz Fernando Freire Maffioletti 003691 - Rn • 45; Luiz Fernando Visconti 000892 - A • 279, 280, 450, 651, 685; Luiz Fernando Visconti 103060 - Sp • 651; Luiz Guedes Da Luz Neto 011005 - Pb • 137; Luiz Guedes Monteiro Filho 003317 - Pb • 1114; Luiz Guedes Pinheiro 013981 - Pb • 636; Luiz Humberto Uchoa Troccoli 001122 - Pb • 404; Luiz Jose Fernandes 004367 - Pb • 828; Luiz Otavio Laranjei-ras Lins 021439 - Pe • 18, 437; Luiz Otavio Predosa 017597 - Pe • 25; Luiz Pinheiro Lima 010099 - Pb • 506, 507; Luiz Urquiza Da Nobrega Neto 013494 - Pb • 43, 884; Luiz Victor De Andrade Uchoa 012220 - Pb • 545; Lusardo Alves De Vasconcelos 007516 - Pb • 12, 66; Lusinete Dos Santos 003280 - Pb • 686; Luzia Aparecida Cavalcante Da Silva 001466 - Pb • 264; Luzimario Gomes Leite 012414 - Pb • 722, 747, 795; Magdiel Jeus Gomes Araujo 011053 - Pb • 305, 349; Magnaldo Jose Nicolau Da Costa 008613 - Pb • 1249; Magno Antonio Leite 008797 - Pb • 847; Manoel Clementino De Freitas 006704 - Pb • 441, 447, 755; Manoel Felinto Da Silva 004362 - Pb • 1300; Manoel Felix Neto 009823 - Pb • 780, 811, 1365; Manoel Gomes Monteiro 004522 - Pb • 986; Manoel Justino Da Cpsta 004955 - Pb • 932; Mano-el Lopes De Macedo Neto 007429 - Pb • 466; Mano-el Marleno Barros 000921 - Pb • 1142; Manoel Mat-tos 014901 - Pe • 1122; Manoel Pio Chaves 003392 - Pb • 1109; Manoel Wewerton Fernandes Pereira 012258 - Pb • 1216; Manolyis Marcelino Passerat De Silan 011536 - Pb • 504; Manuel Batista De Medei-ros 000777 - Pb • 76; Manuel Cabral De Andrade Neto 008580 - Pb • 315, 1180; Manuel Xavier De Carvalho 000612 - Pb • 1011; Manuela Zaccara Sa-bino 011647 - Pb • 119, 487; Marcel De Moura M.Rabello. 012895 - Pb • 219; Marcela Bethulia Casado E Silva 012058 - Pb • 1229; Marcelo Bezerra Cavalcanti 008481 - Pb • 185; Marcelo Caldas Lins 011378 - Pb • 1423; Marcelo Coelho De Souza 088637 - RJ • 1032; Marcelo Lapenda De Arruda 027544 - Pe • 868; Marcelo Leite C Soares 014053 - Pb • 701; Marcelo Martins 167475 - Sp • 834; Marce-lo Mattos Trapnell 149733 - Sp • 584; Marcelo Ra-malho Trigueiro Mendes 005190 - Pb • 157; Marce-lo Soares Luz Afonso 124504 - RJ • 29; Marcelo Weick Pogliese 011152 - Pb • 476; Marcelo Weick Pogliese 011158 - Pb • 725; Marcelo Zanetti Godoi 139051 - A • 331; Marcia Barroso Gondim Couti-nho 018497 - Pb • 424; Marcia Anita Angelo Leite Ramalho M 012530 - Pb • 148; Marcia Cristina Fran-celino Da Silva 014051 - Pb • 1388; Marcia De Seles Brito 271961 - Sp • 659; Marcia Moreira Da Silva 011985 - Pb • 863; Marcia Queiroga Gadelha Dos Santos 005642 - Pb • 1398; Marcia Regina Gunha Pessoa 006602 - Pb • 619, 688; Marcial Duarte Sa Filho 010444 - Pb • 358, 683; Marcilio Evangelista De Souza 011940 - Pb • 82; Marcio Accioly De Andrade 009571 - Pb • 345; Marcio De Mattos Gon-calves 087439 - RJ • 156, 355; Marcio Fam Gondim 017612 - Pe • 276; Marcio Henrique Carvalho Garcia 010200 - Pb • 80; Marcio Maciel Bandeira 010101 - Pb • 1020; Marcio Meira De C Gomes Junior 012013 - Pb • 130, 153, 168, 259, 264, 353, 467; Marcio Rogerio M Das Neves 010167 - Pb • 7; Marcio Steve De Lima 012575 - Pb • 105; Marco Aurelio De Medeiros Villar 012902 - Pb • 136; Marco Tulio C Albuquerque 008372 - Pe • 472, 473, 474; Marcos Andre Araujo 012556 - Pb • 1142; Marcos Antonio Apolinario Silva 009095 - E • 754; Marcos Antonio Chaves Neto 005729 - Pb • 310, 311; Marcos Anto-nio Dantas Carreiro 009573 - Pb • 89, 210, 354; Marcos Antonio De Araujo Henriques 014024 - Pb • 1128; Marcos Antonio Inacio Da Silva 004007 - Pb • 145, 163, 1250; Marcos Antonio Silva 010109 - Pb • 544; Marcos Antonio Viana De Oliveira Ju 009720

- E • 343; Marcos Augusto Lyra Ferreira Caju 002993 - Pb • 225; Marcos Calumbi Nobrega Dias 006909 - Pb • 1338; Marcos Dos Anjos Pires Bezerra 003994 - Pb • 119, 487; Marcos Evangelista Soares Da Silva 011202 - Pb • 1354; Marcos Firmino De Quei-roz 010044 - Pb • 700; Marcos Leite Ramalho Juni-or 010859 - Pb • 269, 528, 766, 866, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 906, 907, 908, 910, 911, 912, 915, 916; Marcos Reis Gandin 026415 - Sc • 317; Marcos William Guedes De Arruda 001246 - Pb • 676, 677; Marcus Jose Maia Padilha 007653 - Pb • 1374; Mar-cus Paulo Freire 013693 - Pb • 91; Marcus Tulio Macedo De Lima Campos 012246 - Pb • 1169; Mar-cus Vinicius Silva Magalhaes 011952 - Pb • 161, 296; Margaretth Eulalio Raposo 009007 - Pb • 675, 781; Maria Auxiliadora Cabral 008141 - Pb • 1203; Maria Auxiliadora De Brito V Pessoa 004291 - Pb • 300; Maria Berenice Ribeiro Coutinho 001698 - Pb • 712; Maria Betania Ribeiro 018633 - Pe • 409, 691; Maria Carolina De G C Alves Desouza 020492 - Pe • 870; Maria Da Penha G Dos Santos 007654 - Pb • 1353; Maria De Fatima Amaral Da Silva 006975 - Pb • 594; Maria De Fatima De Sousa Dantas 005141 - Pb • 1038; Maria De Lourdes Silva De Melo 005696 - Df • 158; Maria De Lourdes Sousa Vieira Gomes 001411 - Pb • 8, 108; Maria Diniz De Oliveira Bar-ros 006431 - Pb • 566; Maria Divani Oliveira Pinto De Mene 003891 - Pb • 556; Maria Do Carmo De Lima Vieira Almei 010263 - E • 358; Maria Do Carmo Marques De Araujo 008767 - Pb • 530; Maria Do Socorro Caitano De Oliveira 010568 - Pb • 80, 81, 95; Maria Do Socorro Flor 011161 - Pb • 1093, 1377; Maria Do Socorro Gomes Do Amarante 003702 - Pb • 22; Maria Do Socorro Lula Leite 005593 - Pb • 283; Maria Do Socorro Soares De Sousa 010150 - Pb • 332; Maria Eliane A.De Albuquerque 001840 - Pb • 278; Maria Eliesse De Queiroz Agra 009079 - Pb • 622; Maria Elizabeth De Sousa Agnese 002582 - Pb • 303; Maria Emilia Guimaraes Araruna 006219 - Pb • 426; Maria Eulina Alexandre De A. Camelo 011016 - Pb • 710; Maria Fernanda Diniz Nunes Brasil 010445 - Pb • 624, 1073, 1130, 1376; Maria Ferreira De Sa 008655 - Pb • 1344; Maria Germana De O Lima Modesto 002345 - Pb • 495, 496, 498; Maria Germana Rangel Gomes Pereira 005993 - Pb • 504; Maria Guedes De Figueiredo 004219 - Pb • 1044; Maria Jose Rodrigues Filha 011380 - Pb • 864; Maria Lucia De Almeida 009044 - Pb • 276; Maria Lucia Rosendo Dos Santos 007818 - Pb • 15; Maria Lucia Sarmento Formiga 003838 - Pb • 1235; Maria Lucilia Gomes 000555 - Pe • 672; Maria Lucil-ia Gomes 084206 - A • 36, 84, 425, 460, 670, 672; Maria Lucilia Gomes 084206 - Pb • 764, 1140, 1146, 1409; Maria Lucineide De Lacerda Santana 011662 - Pb • 1321; Maria Madalena Abrantes Silva 003546 - Pb • 532; Maria Rafaella Paashaus Mindello 011162 - Pb • 12; Maria Rodrigues Sampaio 003560 - Pb • 665, 743; Maria Roseli Maestrello 112463 - Sp • 105; Maria Saleta De Melo Cunha 003751 - Pb • 138, 313; Maria Socorro De Oliveira 006513 - Pb • 68; Maria Solange Valenca Do Nascimento 009255 - Pe • 992; Maria Stela Lira Barboza 013215 - Pb • 783; Maria-na Ramos Paiva Sobreira 013272 - Pb • 1141; Mari-ano Soares Da Cruz 008328 - Pb • 753; Maricema Santos De Oliveira Ramos 0012279 - B • 624; Marie-me Vasconcelos Penigton 002968 - Pb • 175; Mari-leide Moreira Alves Da Cunha 004838 - Pb • 99; Marilia Almeida Vieira 012343 - Pb • 2, 270; Marilia Do Carmo Rocha 014358 - Pb • 1183; Marilia Fi-gueiredo Burity 008250 - Pb • 352; Marilia Marques De Sousa Rego 011306 - Pb • 65; Marina Bastos Da Porciuncula Benghi 000983 - A • 653; Marinaldo De Araujo Paiva 006084 - Pb • 1375; Mario Americo Caliano De Alencar 080677 - RJ • 730; Mario Car-neiro De Arruda 013220 - Pe • 724; Mario Felix De Menezes 010416 - Pb • 656, 746, 807; Mario Gomes De Araujo Junior 006771 - Pb • 332; Mario Marcon-des Nascimento 007701 - Sc • 69, 198, 456, 457; Mario Nicola Delgado Porto 002760 - Pb • 81; Ma-rio Rodrigues Da Silva 001882 - Pb • 1343; Marise Correia De Oliveira 013393 - Pb • 196; Marizete Batista Martins 001722 - Pb • 169; Marizete Pinhei-ro Da Silva 008298 - Pb • 489; Marluce Gonçalves Da Rocha 004403 - Pb • 658; Martinha Sarmento Braga 008075 - Pb • 1009; Martinho Cunha Melo Filho 011086 - Pb • 18, 274, 436, 592; Martinho Faustino Xavier Junior 011900 - Pb • 117, 244, 306, 350, 448; Martusung Alencar 010927 - Pb • 420; Marx Alves De Oliveira Lima 013389 - Pb • 838; Marxsuell Fernandes De Oliveira 009834 - Pb • 413, 621, 762; Mauricio Jose Alves Pereira 010863 - Pb • 1201; Mauricio Lucena Brito 011052 - Pb • 17, 911; Mau-ricio Vicente De Moraes 009038 - Pb • 999; Max F Saeger Galvao Filho 010569 - Pb • 83; Mayra De Castro Maia Florencio 011740 - Pb • 302, 446; Me-lina Vasconcelos De Lyra Rolim De 007554 - Al • 1; Melissa Macedo Felinto De Melo 004112 - Pi • 873, 874, 954; Micheline Xavier Trigueiro 013579 - Pb • 305; Michelle Christiany Dos Santos 021932 - Pe • 1035; Michelle Leite Felix 011867 - Pb • 426; Mier-cio Cabral De Vasconcelos 004891 - Rn • 45, 301; Miguel De Farias Cascudo 011532 - Pb • 80, 131, 132; Miguel Douglas Dos Santos Ribeiro 009240 - Pb • 846, 975; Milena Neves Augusto 012006 - Pb • 585; Milton Gomes Soares Junior 008262 - Pb • 164; Mirai-des Guedes Rodrigues 008577 - Pb • 651, 799; Miriam De Sousa Lima 007071 - Pb • 680; Miriam Peron Pereira Curciati 104430 - Sp • 628; Mirlene Carvalho Lucena De Brito 011869 - Pb • 3, 359; Missivaldo Oliveira Guimares 006226 - Pb • 375, 376; Moacir Alvares Vilar Junior 001479 - Rn • 1008; Moises Batista De Souza 000507 - A • 735, 858; Moises Stefanos Cosme Do Nascimento 009688 - E • 369; Moises Tavares De Moraes 014022 - Pb • 1254; Moizaniel Vitorio Da Silva 011435 - Pb • 604; Monica De Souza Rocha Barbosa 011741 - Pb • 170; Mozenaide Vieira Lopes 006461 - Pb • 441, 447; Mychellyne Stefannya Bento Brasil E 010867 - Pb • 774; Nadir Leopoldo Valengo 004423 - Pb • 342; Nadja De Oliveira Santiago 009576 - Pb • 326; Nadja Diogenes Palitot 002316 - Pb • 1173; Narrymann Tavares 011300 - Pb • 451; Nayara Crys-tine Do Nascimento Nobre 012657 - Pb • 127, 136, 246, 250, 649, 690, 976, 1026, 1027; Nelia Medeiros Da Silva 009772 - Pb • 337, 338; Nelson Davi Xavier 010611 - Pb • 1002; Nelson De Oliveira Soares 012162 - Pb • 1031; Nemesio Almeida Soares Juni-or 011263 - Pb • 231, 246, 367, 421, 453; Neuri

Rodrigues De Sousa 009009 - Pb • 626, 792; Neusa Monique Dantas Lutfi De Abran 010652 - Pb • 147; Newton Marcelo Paulino De Lima 009403 - Pb • 905; Niani Guimaraes Lima De Medeiros 010224 - Pb • 685; Nildo Moreira Nunes 010762 - Pb • 287; Nilza Carolina Albuquerque Barreto 011696 - Pb • 144, 173, 174; Nivea Dantas Da Nobrega 011023 - Pb • 118, 524; Nivea Maria Santos Freire 012582 - Pb • 298, 632; Noaldo Belo De Meireles 009416 - Pb • 1237; Norberto Targino Da Silva 166595 - Sp • 720; Norma Da Silva Mendonca 001309 - Pb • 212; Norma Lucia Cavalcanti Do Valle 006230 - Pb • 418; Nyedja Nara Pereira Galvao 007672 - Pb • 13, 14, 240, 319; Odilon De Lima Fernandes 001268 - Pb • 7, 649; Odilon Valdivio Lobo Maia 001730 - Pb • 1373; Odimar Guilherme Ferreira 010528 - Pb • 861; Odon Bezerra Cavalcanti Sobrinho 005481 - Pb • 60, 168, 178; Odon Pereira Brasileiro 002879 - Pb • 1217, 1219; Olga De Fatima Franco 004818 - Pb • 488; Olinda Sammara De Lima Aguiar 009361 - Pb • 670, 708; Olindina Iona Da Costa Lima 011436 - Pb • 831; Olivian Xavier Da Silva 001788 - Pb • 215, 225; Onildo Veloso Junior 005116 - Pb • 479; Ono-fre Roberto Nobrega Fernandes 008163 - Pb • 1316; Oreste Nestor De Souza Laspro 098628 - Sp • 955; Orisvaldo Varista De Almeida 004778 - Pb • 599; Osmando Formiga Ney 011956 - Pb • 1395, 1400; Osmar Tavares Dos Santos Junior 009362 - Pb • 114, 744; Otacilio Batista De Sousa Neto 010866 - Pb • 106, 119; Otaviano Henrique Silva Barbosa 010114 - Pb • 809; Oto De Oliveira Caju 011634 - Pb • 806; Otto Rodrigo Melo Cruz 011498 - Pb • 946; Ozael Da Costa Fernandes 005510 - Pb • 469, 1399, 1403; Pablo Ricardo Honorio Da Silva 010573 - Pb • 108, 1182; Patricia Araujo Nunes 011523 - Pb • 722, 766, 795; Patricia Ellen M De A Pontes 010340 - Pb • 340, 390, 391, 392; Paulo Abrantes Oliveira 013408 - Pb • 1417; Paulo Americo Maia De Vascon-celos 000395 - Pb • 80, 81, 214; Paulo Americo Maia Peixoto 010539 - Pb • 248; Paulo Antonio Maia E Silva 007854 - Pb • 105; Paulo Araujo Barbosa 002616 - Pb • 1339; Paulo Cesar De Medeiros 011350 - Pb • 1368, 1371; Paulo Cristovao Alves Freire 003006 - Pb • 932; Paulo De Assis Ferreira Da Luz 010572 - Pb • 997; Paulo De Farias Leite 006276 - Pb • 1263; Paulo De Tarso Cirne Nepomuceno 002472 - Pb • 809; Paulo De Tarso L G De Medeiros 008801 - Pb • 843; Paulo Esdras Marques Ramos 010538 - Pb • 831; Paulo Eudison Lima 006628 - Pb • 608; Paulo Fernando Aires De Albuquerque 008646 - Pb • 290; Paulo Goes 009939 - Pb • 642, 760; Paulo Guedes Pereira 006857 - Pb • 564; Paulo Gustavo De Mello Silva Soares 011268 - Pb • 1047, 1197, 1231, 1372, 1418; Paulo Henrique Ferreira 000894 - B • 32, 380, 414; Paulo Henrique Ferreira 000894 - Pe • 896; Paulo Leite Da Silva 005808 - Pb • 90; Paulo Luciano Beserra 010076 - Pb • 468, 872; Paulo Roberto De Lacerda Siqueira 011880 - Pb • 1008, 1341; Paulo Roberto V. Rebello Filho 012225 - Pb • 33, 747, 1033, 1259, 1308, 1309, 1311; Paulo Rodrigues Da Rocha 002812 - Pb • 1239; Paulo Sabino De Santana 009231 - Pb • 1044, 1055, 1057, 1061; Paulo Sergio Cunha De Azevedo 007261 - Pb • 804; Paulo Sergio Garcia De Araujo 003989 - Pb • 1095, 1101, 1105; Paulo Sergio Lyra Pereira Da Silva 003524 - Pb • 1002; Paulo Wanderley Camara 010138 - Pb • 268, 505, 509, 510, 515, 516, 535; Pedro Aurelio De Mattos Goncalves 015953 - RJ • 156, 355; Pedro Fernandes De Oliveira 003230 - Pb • 1341; Pedro Furtado De Lacerda 006784 - Pb • 1012, 1081, 1082; Pedro Goncalves Dias Neto 006829 - Pb • 1687; Pedro Pereira De Sousa 004651 - Pb • 1039; Pedro Pires 011879 - Pb • 131, 132, 1142; Pedro Reginaldo Gomes 004799 - Pb • 218; Pericles De Moraes Gomes 003663 - Pb • 737, 1364; Pericles De Oliveira 002818 - Pb • 673; Periguari Rodrigues De Lucena 011168 - Pb • 342; Perivaldo Rocha Lopes 009383 - Pb • 238; Petronio Dantas Ribeiro 009658 - Pb • 857; Petronio Rodrigues Veloso 006908 - Pb • 1179; Petrus Rodovalho De Alencar Rolim 008148 - Pb • 993; Plinio Nunes Sousa 013228 - Pb • 865; Pollyana Da Silva R De Albuquerque 012374 - Pb • 786; Pollyana Rodri-gues Da Nobrega 013473 - Pb • 439, 440; Pollyan-na Guedes Oliveira 012801 - Pb • 1370; Pollyanna Vasconcelos Correia Lima 013555 - Pb • 1184; Rachel Bezerra Duarte 012795 - Pb • 1233; Rafael Barreto De Aguiar 208509 - Sp • 211; Rafael Silva De Medeiros 014104 - Pb • 1156, 1157, 1158; Rafa-ela Pereira Toni 013770 - Pb • 162, 172, 232, 297, 548; Rafaella Correia Diniz 013423 - Pb • 184; Ra-i-mundo Antunes Batista 006409 - Pb • 1406; Rai-mundo Da Cunha Filho 009615 - Pb • 808; Rai-mundo Lazaro Dos Anjos 002437 - Pb • 765; Rai-mundo Medeiros Da Nobrega Filho 004755 - Pb • 1205; Raimundo Nonato Da Costa 003796 - Pb • 1420; Raimundo Rodrigues Da Silva 002966 - Pb • 1318, 1343; Raissa De Sena Xavier 011170 - Pb • 264; Rannieri Facundo De Almeida 013075 - Pb • 252; Raoni Lacerda Vita 014243 - Pb • 1097; Raquel Da S Mendonca 010874 - Pb • 212; Reginaldo Anto-nio De Oliveira 010171 - Pb • 1342; Reginaldo Marcio Alecrim Motinho 009789 - E • 13, 14, 540; Rejane Maria Mello De Vasconcelos 005492 - Pb • 99, 283; Remulo Barbosa Gonzaga 011033 - Pb • 16; Renata Aristoteles Pereira 010759 - Pb • 1417; Renata De Lourdes De Oliveira Ferre 009689 - E • 293; Renato Cabral Souto 0050



286, 301, 337, 415, 642; Roberto Farias De Araujo 002708 - Pb • 459; Roberto Fernandes Vasconcelos Alves 002446 - Pb • 7, 263, 273, 420, 1298; Roberto G.Bezerra Cavalcante Junior 010217 - Pb • 177, 179; Roberto Julio Da Silva 010649 - Pb • 1071; Roberto Leonardo Da Silva Ramos 013779 - Pb • 11; Roberto Luiz De Oliveira 010218 - Pb • 863; Roberto Miranda Moreira 006436 - Pb • 342; Roberto Santos Luz 003888 - Pb • 337, 338; Roberto Venancio Da Silva 006642 - Pb • 416, 905, 952; Robson De Souza Nobrega 014018 - Pb • 675; Robson Espinola Feitosa 014612 - Pb • 185; Robson Fabio Brito Da Silva 012794 - Pb • 1258; Rochele Karina Costa De Moraes 013561 - Pb • 946; Rodolfo Gaudencio Bezerra 013296 - Pb • 701; Rodrigo Araujo Celino 012139 - Pb • 795; Rodrigo Araujo Reul 013864 - Pb • 744; Rodrigo Azevedo Toscano De Brito 009312 - Pb • 162, 1174; Rodrigo Ferraz Quidute 023696 - Pe • 630, 757; Rodrigo Nobrega Farias 010220 - Pb • 33, 486, 525, 1033, 1034, 1337, 1338; Rodrigo Oliveira Dos Santos Lima 010478 - Pb • 1218; Rodrigo Regis Pereira 014873 - Pb • 305; Rodrigo Sabino Soares 026463 - Pe • 273; Rogerio Anefalos Pereira 161253 - Sp • 655; Rogerio Bezerra Rodrigues 009770 - Pb • 1043, 1062; Rogerio Magnus Varela Goncalves 009359 - Pb • 725; Rogerio Silva Oliveira 010650 - Pb • 1046; Roldolpho Cavalcanti Dias 011659 - Pb • 378, 1029, 1030; Romero Carvalho Mendes 012477 - Pb • 354; Romilton Dutra Diniz 004583 - Pb • 124; Romulo De Sousa Carneiro 010389 - Pb • 805; Romulo Romero De S. Araujo 012254 - Pb • 197; Ronaldo Paulo Da Silva 003405 - Pb • 1315; Ronald Saldanha Honorato 011542 - Pb • 2; Ronilthon Pereira Lins 012000 - Pb • 511; Ronald Robinson D'Ambrosio 053988 - Mg • 126; Roosevelt Vita 001038 - Pb • 504; Rosane Padilha Da Cruz 010012 - Pb • 75; Rosângela Dias Guerreiro 048812 - RJ • 317; Roseli Rinelles Jung 012916 - Pb • 711; Rosineide Matias Ferreira 012075 - Pb • 252; Rossana Bitencourt Dantas 012419 - Pb • 835; Rossana Rangel F De Lacerda 007096 - Pb • 227, 239, 241, 308, 344, 346; Rossana Roberta De Sousa Araujo 013560 - Pb • 197; Rossandro Farias Agra 009846 - Pb • 832; Rostand Inacio Dos Santos 022718 - Pb • 1163; Rostand Inacio Dos Santos 022718 - Pe • 373, 583, 660, 1145, 1347; Rubens Gaspar Serra 119859 - Sp • 294, 350; Rubio Thalles Andrade De Moura 012074 - Pb • 143, 547, 993; Russ Howel Henrique Cesario 011529 - Pb • 758; Ruy Bezerra Cavalcanti Junior 008208 - Pb • 337, 338; Ryveka Campos Martins 002727 - Pb • 68; Sabrina Pereira Mendes 013251 - Pb • 209, 211; Sadi Bonatto 010011 - Pr • 33; Salvandro Veras Santos 012815 - Pb • 253; Samuel Marques 020111 - A • 86, 255, 260, 656, 668, 754, 761, 763, 873, 874, 954, 981, 1067, 1229, 1350; Samuel Marques 020111 - Pe • 728, 979; Samuel Marques Custodio De Albuquerque 020111 - Pb • 224, 593, 1104; Sancha Maria F C R Alencar 013237 - Pb • 420; Sandra Elisabeth De B P Guimaraes 003724 - Pb • 254; Sandra Suelen Franca 012853 - Pb • 368, 531, 588; Sandro Targino De Souza Chaves 009847 - Pb • 518, 519, 521, 549; Sandy De Oliveira Furtunato 009620 - Pb • 793, 853; Saorjean Lucena Araujo De Lima 012740 - Pb • 149; Sarah Raquel Macedo S. De F. Aires 012510 - Pb • 711; Saskia Araujo Sobreira 012796 - Pb • 698; Saul Barros Brito 014520 - Pb • 46; Saulo Costa De Albuquerque 012509 - Pb • 701, 756; Saulo De Almeida Cavalcanti 007640 - Pb • 623; Saulo Jose Rodrigues De Farias 009386 - Pb • 814, 841; Sayonara Tavares Santos Sousa 010523 - Pb • 1085; Sebastiao Alves Carreiro 002371 - Pb • 89, 205; Sebastiao Araujo De Maria 006831 - Pb • 839; Sebastiao Fernandes Botelho 007095 - Pb • 483; Sebastiao Florentino De Lucena 005644 - Pb • 809; Sebastiao Marco Costa De Sousa 006479 - Pb • 1359, 1360; Sebastiao Xavier Da Silva Filho 006786 - Pe • 194; Selda Celeste Ribeiro Coutinho Maia 006279 - Pb • 80, 238; Selma Lirio Severi 116356 - Sp • 628; Sergio Brito Figueiredo 012349 - Pb • 534, 759; Sergio Guedes Carvalho 013895 - Pb • 1210; Sergio Jose Santos Falcao 007093 - Pb • 560; Sergio Rciardo Sales De Oliveira 010009 - Pb • 98; Sergio Ricardo Motta De Almeida 010366 - Pb • 1232; Sergivaldo Cobel Da Silva 010008 - Pb • 1155; Severino Alves Araujo 006284 - Pb • 478; Severino Do Ramo Pinheiro Brasil 002482 - Pb • 631, 734, 774; Severino Ferreira Da Silva 004137 - Pb • 304, 1017, 1083, 1084; Severino Tomaz Dos Santos 001302 - Pb • 1227; Shyrley Da Silva Santos 005151 - Pe • 702, 1003; Sidiclei Rodrigo Da Silva Agra 013287 - Pb • 133; Silvia Cristina Lisboa Alves 006693 - Pb • 424; Silvia Karla Sales De Araujo 014631 - Pb • 991; Silvino Crisanto Monteiro 006097 - Pb • 77, 116, 350; Simao Ramalho De Andrade 002681 - Pb • 16; Solange Maria Cavalcante Pontes 004525 - Pb • 1017; Solange Pereira 130873 - Sp • 180; Solano De Camargo 149754 - Sp • 1040; Solon Cavaco Formiga 001634 - Pb • 676, 677, 768; Soraya Chaves De Souza Alves 010576 - Pb • 214; Sosthenes Martinho Costa 004886 - Pb • 234, 320; Stanislaw Costa Eloy 008980 - Pb • 372; Stelio Timotheo Figueiredo 013254 - Pb • 1247, 1248; Suelen Rossanez 012251 - Pb • 1035; Suenia Maria Fernandes Da Silva 010420 - Pb • 1160; Sunaly Virginio De Moura Peixoto 009801 - Pb • 748, 751; Sylvio Da Silva Torres Filho 003613 - Pb • 271, 309, 340, 390, 391, 392; Sylvio Garcez Junior 007510 - Ba • 1233; Taciano Fontes De Freitas 009366 - Pb • 1204; Tamara F. De Holanda Cavalcanti 010884 - Pb • 79, 1376; Tania Vainsencher 020124 - Pb • 244; Tania Gomes Da Silva 011381 - Pb • 1416; Tanio Abilio De Albuquerque Viana 006088 - Pb • 674, 683, 740; Tasso Roberto Cavalcante Maia 005973 - Pb • 763; Tatiana Garcia De Assis 163676 - Sp • 1232; Tatiannne De Lacerda Barros 010885 - Pb • 870; Tatiannne Pacote Villar 009895 - E • 103, 374; Tatyane Guimaraes Oliveira 012353 - Pb • 480; Terciana Cavalcanti Soares Nunes 017324 - Pe • 273; Tercio Augusto Borba Da Cruz 007843 - Pb • 643; Tercio Catão Monte Raso 011923 - Pb • 545; Teresa Rachel Brito Neves Pereira 011528 - Pb • 685, 833; Terezinha Vieira Dos S. Nascimento 006307 - Pb • 789; Thaísa Cristina Cantoni Manhas 035670 - A • 186, 188, 189; Thaise Rodrigues 012773 - Pb • 226; Thelio Farias 009162 - Pb • 39, 616, 625, 633, 657, 680, 690, 698, 865, 979, 1147; Therezinha De Jesus Da C Winkler 025730 - Sp • 72; Thiago Cartao Patriota 012513 - Pb • 1092; Thiago Ferreira Bara-

cuhy Da Nobrega 013140 - Pb • 13, 14; Thiago Moredo Ruiz 216108 - Sp • 659; Thyago Luis Barreto Mendes Braga 011907 - Pb • 175; Tiago Carneiro Lima 010422 - Pe • 653; Tiago Felipe Azevedo Isidro 013688 - Pb • 900; Tiago Liotti 261189 - A • 299; Tiago Sobral Pereira Filho 006656 - Pb • 930, 955; Tiberio Romulo De Carvalho 007072 - Pb • 673; Tobias Barreto 006853 - Pb • 681; Tomaz Times 015199 - Pe • 273; Tulio Jose De Carvalho Carneiro 011312 - Pb • 558, 1018; Urbano Vitalino De Melo Neto 017700 - A • 137, 139, 243, 247, 347, 377, 683, 1032; Urbano Vitalino De Melo Neto 017700 - Pb • 19, 116; Valberto Alves De Azevedo Filho 011477 - Pb • 275, 419, 477; Valdejane Ferreira De Moraes 019137 - Pe • 409, 718; Valdimir Matos Do O 005651 - Pb • 707; Valentim Da Silva Moura 010669 - Pb • 1195; Valeria Campos Batista Didier 011748 - Pb • 121; Valeria Clementino De Almeida Luna 004245 - Pb • 693; Valeria Cornelio Da Silva 009645 - Pb • 1170, 1188, 1193; Valeria Xavier Lopes De Lima 010627 - Pb • 852; Valter De Melo 007994 - Pb • 14, 263, 464, 993, 1172, 1319, 1322, 1331, 1332; Valter Lucio De Oliveira 046749 - Mg • 652; Valter Marques De Carvalho 005511 - Pb • 38, 1142; Valter Vandilson C De Brito 008908 - Pb • 689; Vanderlânio De Alencar Feitosa 011288 - Pb • 1047; Vanderly Pinto Santana 012207 - Pb • 1143; Vanessa Araujo De Medeiros 012250 - Pb • 105, 451; Vanessa Cristina De Moraes Ribeiro 009534 - Pb • 26, 60, 82, 92, 112, 285, 366, 654, 657, 1009, 1186, 1230, 1247, 1248, 1258; Vanessa Stringher 164508 - Sp • 484; Venancio Viana De Medeiros Filho 004182 - Pb • 155, 272; Venancio Viana De Medeiros Neto 013872 - Pb • 155, 272; Veruska Maciel Cavalcante 008834 - Pb • 633, 654, 761, 763, 979; Victor Emmanuel Barreto De Souza 006653 - Pe • 1237; Victor Figueiredo Gondim 013959 - Pb • 377; Viena Soares De Medeiros Pires Beze 013502 - Pb • 377; Vilson Lacerda Brasileiro 004201 - Pb • 1209; Vinicius A Cavalcanti 014273 - Pb • 171, 199, 204, 770, 1025, 1037; Vinicius Tenorio Monteiro 021500 - Pe • 117; Vital Bezerra Lopes 007246 - Pb • 714, 1125; Vital Borba A Junior 011783 - Pb • 445, 449, 477; Viviane Caraciolo Albuquerque 013266 - Pe • 472, 473, 474; Viviane Ferreira Leite 013576 - Pb • 311; Viviane Maria Costa Halule 013240 - Pb • 766; Vladislavv Ribeiro De Souza 011290 - Pb • 517; Wagner S Brito 011963 - Pb • 513, 521; Wagner Wanderley Rodrigues 011618 - Pb • 1395; Walber Jose Fernandes Hiluey 009969 - Pb • 759; Walbey Leite Leandro 013958 - Pb • 1206; Walcides Ferreira Muniz 003307 - Pb • 963; Waleria Medeiros Lima 012100 - Pb • 135; Walter Campos Coutinho 005687 - Pb • 985; Walter De Agra Junior 008682 - Pb • 218; Walter Diones Rapuano 009765 - Pb • 1266; Walter Fernandes De Queiroga Filho 013018 - Pb • 211, 1345; Walter Giuseppe Alcantara Manzi 012706 - Pe • 472, 473, 474; Walter Lins De Albuquerque 005250 - Pb • 190; Walter Souza Gomes 003792 - Pb • 6; Walterluzia Maria Emilia Mendes 004788 - Pb • 1187, 1190; Wamberto Balbino Sales 006846 - Pb • 640, 738, 739, 761, 873, 874, 954, 1261; Wanderley Jose Dantas 009622 - Pb • 989, 990; Washington Alves Freire 009261 - Pb • 1001; Wellington Marques Lima 005673 - Pb • 633; Wellington Marques Lima Filho 012257 - Pb • 633; Wellyngton Jose Cavalcanti De Lima 009283 - Pb • 304; Werther Luiz Buarque De Paula 094255 - RJ • 22; Willemberg De Andrade Souza 005946 - Pb • 225; William Wagner Da Silva 013604 - Pb • 976; Willian Derze Do Nascimento Junior 013571 - Pb • 43; Wilma Alves De Luna 007249 - Pb • 775; Wilmar Uchoa De Araujo 010888 - Pb • 119; Wilson Alves De Oliveira 007746 - Pb • 1359; Wilson Belchior 017314 - A • 75, 181, 184, 188, 189, 289, 291, 293, 296, 306, 369, 374, 540, 569, 652, 698, 1352; Wilson Furtado Roberto 012189 - Pb • 185; Wilson Jose Da Costa 009068 - Pb • 19; Yane Castro De Albuquerque 012715 - Pb • 159; Yanko Cyrillo Filho 011064 - Pb • 109; Yuri De Figueiredo Porto E Torres 013896 - Pb • 224; Yuri Oliveira Aragao 010256 - Pb • 521, 522, 526, 531; Yuri Porfirio Castro Albquerque 010673 - Pb • 159; Yuzianni Rebeca De M. S. M. Coury 013661 - Pb • 813; Zelia Maria Gusmao Lee 001711 - Pb • 111, 275, 339; Zelia Maria Gusmao Lee 001711 - Pe • 120; Zenilda Menezes Da Silva 004279 - Pb • 1015; Zenildo Goncalves De Mendonca 012733 - Pb • 247; Zildene Bezerra Brito 007622 - Pb • 17; Zilma De Vasconcelos Barros 008836 - Pb • 12, 66, 411



NOTAS DE FORO

CAPITAL

1A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 088/09 (INTI-MACAO: ART. 236 DO CPC).
00001 Processo: 2001999001219-3 - EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOR: TRANSPORTADORA BRENO LTDA ADV: JOAO VITA FRAGOSO DE MEDEIROS, MELINA VASCONCELOS DE LYRA ROLIM DE ALMEIDA. REU: ROSA DE LOURDES ALVES ADV: FRANK ROBERTO SANTANA LINS. Despacho: Intime-se a parte executada para efetuar o deposito do credito que se encontra vinculado no prazo de 10 dias, junto aos autos comprovante do mesmo, conforme despacho a fls.367.
00002 Processo: 2002008008464-9 - TUTELA AUTOR: JOSEFINA DIAS CARDOSO ADV: RONALDO SALDANHA HONORATO. REU: BANCO BGN S/A ADV: MARILIA ALMEIDA VIEIRA. REU: SOCIEDADE CAXIENSE DE MUTUO SOCORRO PREVIDENCIA PRIVADA ADV: HILDEMAR BATISTA DE ANDRADE. Despacho: Intime-se intime-se as partes do despacho de fls.183, e para que o banco promovido, no prazo de 10 dias, efetue o deposito dos honorarios periciais, conforme o mesmo despacho.
00003 Processo: 2002008038117-7 - INDENIZACAO AUTOR: JOSE ALBERTO DO AMARAL LINS ADV: JOSE EDUARDO DA SILVA, MIRLENE CARVALHO LUCENA DE BRITO. REU: TOYOTA DO BRASIL LTDA ADV: GLAUCIO VEIGA, RIVADAVIA NUNES DE ALENCAR BARROS. REU: TOYOTA CARVALHO E FILHOS LTDA ADV: DANIELLA RONCONI. Despacho: Intime-se as partes da decisao de fls.236-238

que rejeitou os embargos de declaracao por falta de suporte juridico legal.
00004 Processo: 2002009000911-5 - ORDINARIA COBRANCA AUTOR: ABELARDO DE ANDRADE BAIA ADV: ANDRE DALBUQUERQUE TORREAO. REU: BANCO BRADESCO S/A Despacho: Intime-se a impugnacao em 10 dias.
00005 Processo: 2002009010969-1 - OBRIGACAO DE FAZER AUTOR: NEFRUSA SERVICOS NEFROLOGICOS FIUZA CHAVES LTDA ADV: GUSTAVO DE OLIVEIRA DELFINO. REPRESENTANTE LEGAL: MARIO DE OLIVEIRA FIUZA CHAVES ADV: GUSTAVO DE OLIVEIRA DELFINO. REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A ADV: ERICK MACEDO. Despacho: Intime-se as partes para audiencia preliminar para o dia 20 de outubro de 2009, pelas 14:00 horas.
00006 Processo: 2002009021542-3 - RESSARCIMENTO DANOS AUTOR: WILWIN DE SOUZA GOMES ADV: WALTER SOUZA GOMES, JOSE AMARILDO DE SOUSA. REU: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA Despacho: Intime-se a impugnacao em 10 dias.
2A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 007/09 (INTI-MACAO: ART. 236 DO CPC).
00007 Processo: 2001996008009-7 - EXECUCAO - CV AUTOR: BANCO BANDEIRANTES S/A ADV: ODILON DE LIMA FERNANDES, EVANDRO JOSE BARBOSA, MARCIO ROGERIO M DAS NEVES. REU: ROMA PECAS E SERVICOS LTDA ADV: ROBERTO FERNANDES VASCONCELOS ALVES. REU: JORGE LUIZ DE SALES NEGREI REU: MARIA ELEONORA DE SALES NEGRI Despacho: Intime-se (...) Antes de apreciar o pedido as f. 122, intime-se o exequente para que apresente memoria atualizada da divida.
00008 Processo: 2001999033839-0 - EXECUCAO - CV AUTOR: BANCO BANORTE S/A ADV: MARIA DE LOURDES SOUSA VIEIRA GOMES. REU: PIPA COM REP LTDA REPRESENTANTE LEGAL: ADRIAO PIRES BEZERRA SOBRINHOREPRESENTANTE LEGAL: MARIA DE LOURDES PAIVA PIRES REPRESENTANTE LEGAL: JAIR DE QUEIROZ PIRES REPRESENTANTE LEGAL: HERCILIA MARIA DE SOUZA PIRES Despacho: Intime-se (...) DEFIRO o pedido de sobrestamento do feito, pelo prazo de 180 dias, admitindo contudo, impulso objetivo no interregno.
00009 Processo: 2002001004530-6 - DEPOSITO AUTOR: BANCO ABN AMRO REAL S/A ADV: ROBERTO COSTA DE LUNA FREIRE, LAURICEA DE ARAUJO PEREIRA. REU: JURANDI RONALDO DA SILVA Despacho: Intime-se o banco demandante, para em 10 dias, providenciar o recolhimento do alvara de autorizacao, a fim do processo ser arquivado.
00010 Processo: 2002002005202-9 - EXECUCAO - CV AUTOR: BNB BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADV: ADRIANA KATRIM DE SOUZA TOLEDO. REU: PLASMIL IND PLASTICALTDA ADV: ANDRE VIDAL VASCONCELOS SILVA. REU: EDGAR HENRIQUE BEZERRILREU: KATALIN MARCIA TOTTH QUINTILHAMREU: EDVAR HENRIQUE BEZERRILREU: MARISELDA LIMA BEZERRIL Despacho: Intime-se o exequente, para requerer o que de direito, no prazo de 10 dias.
00011 Processo: 2002002010271-7 - EXECUCAO - CV AUTOR: GRAFICA JB LTDA ADV: FABRICIO MONTENEGRO DE MORAES, ROBERTO LEONARDO DA SILVA RAMOS. AUTOR: ANGELA CRISTINA XAVIER BAPTISTAREU: WORLD PRODUCOES E EVENTOS Despacho: Intime-se (...) INDEFIRO, no momento, o pedido de desconsideracao da pessoa juridica, que sera analisado a posteriori, apos comprovar o mesmo que realizou as diligencias necessarias.
00012 Processo: 2002004047679-4 - REPETICAO INDEBITO AUTOR: MIRIAN GUEDES DA SILVA ADV: LUSARDO ALVES DE VASCONCELOS, ZILMA DE VASCONCELOS BARROS, DELMA JEANE LEITAO NUNES. REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A ADV: MARIA RAFAELLA PAASHAS MINDELLO, CAIO CESAR VIEIRA ROCHA, LUCIANA CARMELIOSILVA. Despacho: Intime-se (...) Aguarde-se o interesse da parte autora, pelo prazo de 30 dias.
00013 Processo: 2002004047801-4 - ORDINARIA NULIDADE AUTOR: MARIA DA PENHA SANTOS ANDRADE ADV: JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO, NYEDJA NARA PEREIRA GALVAO, IRACILDA DE VASCONCELOS. REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A ADV: THIAGO FERREIRA BARACUHY DA NOBREGA, REGINALDO MARCIO ALECRIM MOTINHO. Despacho: Intime-se a parte vencedora para, na forma do paragrafo 5 do art. 475, j, do CPC, requerer o que entender devido.
00015 Processo: 2002005017697-9 - EXECUCAO - CV AUTOR: EDITORA PINSKY LTDA ADV: EMILIANO CASTOR DE ARAUJO NETO, MARIA LUCIA ROSENDO DOS SANTOS, ARLAND DE SOUZA LOPES. REU: VIEIRA LIVROS LTDA Despacho: Intime-se o exequente para que ofereca preco relativo ao bem penhorado, bem como memoria atualizada da divida.
00016 Processo: 2002005017785-2 - REGRESSIVA AUTOR: SOLUCOES IMOBILIARIAS LTDA ADV: REMULO BARBOSA GONZAGA. REU: FRANCISCO ALEXANDRE DE MACEDO ADV: SIMAO RAMALHO DE ANDRADE. Despacho: Intime-se a parte autora, para em 10 dias movimentar o feito.

00017 Processo: 2002005019460-0 - CAUTELAR - CIVELAUTOR: PORTAL IDIOMAS LTDA ADV: ZILDENE BEZERRA BRITO, MAURICIO LUCENA BRITO. REU: RICARDO MATOS SANTOSREU: SARA PRADA Despacho: Intime-se as partes para que informem se ainda pretendem produzir provas e, em caso positivo, especifica-las de modo circunstanciado, no prazo comum de 10 dias.
00018 Processo: 2002005020981-2 - EXECUCAO - CV AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADV: LUIZ OTAVIO LARANJEIRAS LINS. REU: SERVICOS PAREDES GUEDES ADV: MARTINHO CUNHA MELO FILHO. REU: CHRISTIANE PAREDES GUEDESREU: CRISOGNO LACERDA PAREDES ADV: FRANCINAIDE FERNANDES BELMONT. REU: MARILDA BARBOSA PAREDES Despacho: Intime-se o exequente para requerer o que de direito, no prazo de 10 dias.
00019 Processo: 2002005065514-7 - EXECUCAO - CV AUTOR: AGN AGENCIA GRAFICA NACIONAL LTDA ADV: URBANO VITALINO DE MELO NETO, DANIEL ARRUDA DE FARIAS, BRUNO CESAR MACIEL BRAGA. REU: WALMIR MATIAS DE LIMA ADV: WILSON JOSE DA COSTA. Despacho: Intime-se (...) DEFIRO o pedido de sobrestamento do feito, pelo prazo de 30 dias, admitindo contudo, impulso objetivo no interregno.
00020 Processo: 2002006027188-5 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A ADV: ROBERTO COSTA DE LUNA FREIRE, IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO. REU: GERSON PEREIRA GOMES Despacho: Intime-se o promovente para requerer o que de direito, no prazo de 10 dias.
00021 Processo: 2002007742731-4 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO SANTANDER BRASIL S/A ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO, FERNANDA DA COSTACAMARA SOUTO CASADO. REU: JUSILVAN ALVES DE AMORIM Despacho: Intime-se o promovente para requerer o que de direito, no prazo de 10 dias.
00022 Processo: 2002007743664-6 - OBRIGACAO DE FAZER AUTOR: HILMA LOPES DA SILVA ADV: LUCIANA MIRANDA, WERTHER LUIZ BUARQUE DE PAULA. REU: BANCO DO BRASIL S/A ADV: MARIA DO SOCORRO GOMES DO AMARANTE. Despacho: Intime-se o demandado, a fim de recolher as custas do processo, a incidir sobre o valor do deposito de R\$ 9.773, 05, no prazo de 30 dias.
00023 Processo: 2002007748488-5 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO ITAU S/A ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO. REU: PABLO ARAUJO DO NASCIMENTO Despacho: Intime-se (...) Cumpra-se o venerando acordado, intimando-se o interessado a requerer o que de direito, no prazo de 10 dias.
00024 Processo: 2002007779146-1 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: FRANCISCA DE SOUSA ALVES ADV: ALDROVANDO GRISI JUNIOR. REU: LIDER VEICULOS Despacho: Intime-se a promovente para requerer o que de direito, no prazo de 10 dias.
00025 Processo: 2002008005343-8 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO ABN AMRO REAL S/A ADV: GUILHERME BORBA PALMEIRA, LUIZ OTAVIO PREDOSA. REU: PEDRO HENRIQUE MARINHO SOARES Despacho: Intime-se o promovente para requerer o que de direito, no prazo de 10 dias.
00026 Processo: 2002008009039-8 - EXECUCAO - CV AUTOR: BANCO ABN AMRO REAL S/A ADV: VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO, ALEXANDRE CAMPOS RUIZ, FRANCISCA MAGNOLIA FERREIRA DINIZ. REU: TUNOR COM DE ELETRODOMESTICOS LTDA REU: LINDEMBERGUE DE OLIVEIRA Despacho: Intime-se (...) Sobre a certidão do Oficial de Justiça, diga o exequente, no prazo de 10 dias.
00027 Processo: 2002008013388-3 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA S/A ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO, FERNANDA DA COSTACAMARA SOUTO CASADO. REU: GILMAR DA SILVA BORGES Despacho: Intime-se o promovente para requerer o que de direito, no prazo de 10 dias.
00028 Processo: 2002008013850-2 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S/A ADV: JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO. REU: MARCONE MELQUIADES DA SILVA Despacho: Intime-se o promovente para requerer o que de direito, no prazo de 10 dias.
00029 Processo: 2002008014017-7 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S/A ADV: MAURICIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA, LEONARDO COIMBRA NUNES, MARCELO SOARES LUZ AFONSO. REU: OZIEL SANTANA DA SILVA Despacho: Intime-se o promovente para requerer o que de direito, no prazo de 10 dias.
00030 Processo: 2002008024472-2 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA S/A ADV: ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO. REU: WELLINGTON DE MELO Despacho: Intime-se o promovente para requerer o que de direito, no prazo de 10 dias.
00031 Processo: 2002008025250-1 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA S/A ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO, FERNANDA DA COSTA CAMARA SOUTO CASADO. REU: EMERSON FABIANO DE HOLANDA CAVALCANTI Despacho: Intime-se o promovente para requerer o que de direito, no prazo de 10 dias.
00032 Processo: 2002008033604-9 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO PANAMERICANO S/A ADV: PAULO HENRIQUE FERREIRA. REU: CRISTINA MARIA DE MELO BEZERRA Despacho: Intime-se o promovente para requerer o que de direito, no prazo de 10 dias.



00033 Processo: 2002008046035-1 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO CNH CAPITAL S/A ADV: SADI BONATTO, FERNANDO JOSE BONATTO, FRANCISCO ARI DE OLIVEIRA. REU: AGRICOLA TERRA NOVA LTDA ADV: PAULO ROBERTO V. REBELLO FILHO, RODRIGO NOBREGA FARIAS. Despacho: A impugnação, no prazo legal.

00034 Processo: 2002009002554-1 - ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: EDNALDA AARAO DE LIMA SILVA ADV: CYNTHIA DENISE SILVA C. DE LUCENA. Sentença: Pedido julgado procedente (...) P.R.I.

00035 Processo: 2002009011018-6 - EXIBICAO DOCUMENTOS AUTOR: BANCO VOLKSWAGEN S/A ADV: ALDENIRA GOMES DINIZ, ALDENIRA GOMES DINIZ. REU: ILCA PIRES DE SA ADV: ANA LUCIA PEDROSA GOMES. Despacho: Intime-se (...) Sobre o pedido de desistência pelo promovente, diga o reu, no prazo de 10 dias.

00036 Processo: 2002009011608-4 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO BRADESCO S/A ADV: MARIA LUCILIA GOMES. REU: MANAIRA COM LTDA Despacho: Intime-se (...) DEFIRO o pedido de sobrestamento do feito, pelo prazo requerido, admitindo contudo, impulso objetivo no interregno.

00037 Processo: 2002009017500-7 - REVISAO DE CONTRATO AUTOR: JOSIVALDO DANOBREGA GAIAO ADV: DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA. REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A Despacho: Intime-se (...) Sobre os documentos apresentados as f. 67-68, diga o promovente, no prazo de 10 dias.

00038 Processo: 2002009021410-3 - EXCEC. INCOMPET-CIVEL AUTOR: DIRETORIO CENTRAL DOS ESTUDANTES DA UNIPE ADV: JOSE AUGUSTO NOBRE NETO. REU: DIRETORIO ACADEMICO DE DIREITO JOAO PEDRO TEIXEIRA ADV: CAROLINE HENRIQUES DE QUEIROZ MELO, VALTER MARQUES DE CARVALHO. REU: DIRETORIO ACADEMICO DE EDUCACAO FISICA Despacho: Intime-se a parte adversa, para impugnação, no prazo legal.

00039 Processo: 2002009022265-0 - NULIDADE AUTOR: GIOVANNI DE ALMEIDA MEDEIROS ADV: LEIDSON MEIRA E FARIAS, THELIO FARIAS, LUCIANO ARAUJO RAMOS. REU: ENGECT ENGENHARIA CONSTRUTIVA E TERMINO LTDA Despacho: Intime-se o advogado subscrevente para, em 10 dias, emendar a inicial, na formado art. 282, V, do CPC, bem ainda juntar a declaração de pobreza, a fim de ser apreciado o pedido de justiça gratuita.

00040 Processo: 2002009022601-6 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA S/A ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO. REU: LEOVEGILDO RAIMUNDO FRANCO FILHO Despacho: Intime-se o banco demandante para providenciar a notificação do demandado, por meio de título de notas local, em 10 dias, a fim de consubstanciar a mora do demandado.

00041 Processo: 2002009022977-0 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA BMC S/A ADV: ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO. REU: ERIVERTO TORRES DE OLIVEIRA JUNIOR Despacho: Intime-se a parte demandante para, em 10 dias, apresentar a notificação do demandado por meio de registro de títulos local, a fim de constituir o mesmo em mora, na forma do Provimento 07/2007 da CGJ.

00042 Processo: 2002009025664-1 - REVISAO DE CONTRATO AUTOR: JUDAS TADEU DA SILVA ADV: EDGAR SMITH NETO. REU: BANCO FINASA S/A Despacho: Intime-se o autor para em 10 dias, juntar declaração de pobreza, a fim de ser analisado o pedido de justiça gratuita, bem ainda procuração dos autores

00043 Processo: 2002009025713-6 - TESTAMENTO AUTOR: JOAO MARCELINO DE OLIVEIRA ADV: JOSE AUGUSTO MEIRELLES NETO, LUIZ URQUIZA DA NOBREGA NETO, WILLIAN DERZE DONASCIMENTO JUNIOR. AUTOR: JOSE DE OLIVEIRAREU: ALICE SILVA DE OLIVEIRA Despacho: Intime-se o advogado, subscritor da petição para, em 10 dias, emendar a inicial, falando sobre o acima verberado.

00044 Processo: 2002009025734-2 - REVISAO DE CONTRATO AUTOR: ADELTON CRUZ DA SILVA ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA. REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A Despacho: Intime-se a parte autora para, em 10 dias, juntar declaração de pobreza, a fim de ser analisado o pedido de justiça gratuita.

00045 Processo: 2002009025926-4 - EXIBICAO DOCUMENTOS AUTOR: JOSE AILTON DA SILVA MEDEIROS ADV: MIERCIO CABRAL DE VASCONCELOS, LUIZ FERNANDO FREIRE MAFFIOLETTI. REU: BANCO PANAMERICANO S/A Despacho: Intime-se a parte autora para, em 10 dias, juntar declaração de pobreza, a fim de ser analisado o pedido de justiça gratuita.

00046 Processo: 2002009025943-9 - OBRIGACAO DE FAZER AUTOR: CELIA MARIA HENRIQUE DE MOURA ADV: SAUL BARROS BRITO. REU: VOLKSWAGEN DO BRASIL IND DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA REU: MAIS VOLKSWAGEN MAIS CAR COM DE VEICULOS PECAS E SERVICOS LT Despacho: Intime-se a parte autora para, em 10 dias, juntar declaração de pobreza, a fim de ser analisado o pedido de justiça gratuita.

00047 Processo: 2002009026363-9 - CAUTELAR - CIVEL AUTOR: ANGELA MARIA DANTAS LUTFI DE ABRANTES ADV: FRANCISCO DE PAULA LEITE SOBRINHO. REU: MARCONI CHIANCAREU: GILSON GADELHAREU: LUCIO MATOS COSTAREU: JOSE CLAUDIO PONTES Despacho: Intime-se a promovente para, em 05 dias, juntar aos autos declaração de pobreza, a fim de ser analisado o pedido de justiça gratuita.

3A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 062/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00048 Processo: 2001985030552-1 - INVENTARIO AUTOR: IARAMESQUITA PORTO ADV: JOSE

MARIO PORTO JUNIOR. REU: JOSE MARIO PORTO Despacho: Intime-se Aguarde-se manifestação da inventariante, por 30 dias.

00049 Processo: 2001988001985-2 - INVENT/ARROLAMENTOS AUTOR: CELITA DE AZEVEDO ARAUJO ADV: GETULIO VALEZIO DO EGITO. REU: MARIA ODETE DE AZEVEDO AUTOR: AJOZENILDA DE AZEVEDO ARAUJO ADV: GETULIO VALEZIO DO EGITO. Despacho: Intime-se Aguarde-se a manifestação da inventariante, por 30 dias. I.

00050 Processo: 2001997052682-4 - INVENT/ARROLAMENTOS AUTOR: JOANA DARCY COSTA MARTINS ADV: JOSE LIBERALINO DA NOBREGA. REU: RUY MARTINS Despacho: Intime-se Expeça-se nova cart de adjudicação, observando-se as exigências descritas a fl. 48, com exceção dos dois últimos, por competirem a parte interessada. Intimem-se e cumpra-se.

00051 Processo: 2002001026251-3 - INVENTARIO AUTOR: FABIOLA DE FATIMA LOPES DA SILVA ADV: JOSE AMARILDO DE SOUSA. REU: ANTONIO AUGUSTO BOTELHO LOPES DA SILVA Despacho: Intime-se Aguarde-se manifestação da inventariante, por 30 dias.

00052 Processo: 2002001027021-9 - PRESTACAO DE CONTAS AUTOR: ANDREIA SOUTO VILAR ADV: FERNANDO ANTONIO E SILVA MACHADO, JOSEFA CELI NUNES DA COSTA. REU: MARIA GIANNINA VILLAR FARACO ADV: ADEBAL DA COSTA VILLAR NETO. Despacho: Intime-se a autora para que apresente contas, na forma da lei, em 10 dias.

00053 Processo: 2002003049175-3 - INVENT/ARROLAMENTOS AUTOR: JOSINEIDE GUEDES DE CASTILHO ADV: HOMERO DA SILVA SATIRO. REU: AGAMENON EDMUNDO DE CASTILHO Sentença: Intime-se da sentença de fls. 62/63 que julgou extinto o processo, sem exame de mérito...

00054 Processo: 2002003052997-4 - ARROLAMENTO DE BENS AUTOR: GERUZA MARIA DE MEDEIROS QUIRINO ADV: JOSE NETO BARRETO JUNIOR, EDUARDO DE ARAUJO CAVALCANTI. REU: SEBASTIANA DE ARAUJO MEDEIROS Despacho: Intime-se Aguarde-se manifestação da inventariante, por 30 dias.

00055 Processo: 2002005018319-9 - DESPEJO FALTA PAGAM AUTOR: MARCO ANTONIO DE A MELO ADV: FERNANDO BARBOSA DE VASCONCELOS. REU: NOALDO NERY DA SILVA Despacho: Intime-se Defiro o pedido, suspendendo o processo pelo prazo de 60 dias.

00056 Processo: 2002005069294-2 - ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: INALMA MARIA DANTAS DOS SANTOS ADV: ANA LUCIA PEDROSA GOMES. AUTOR: FRANCILEUDO DANTAS ADV: ANA LUCIA PEDROSA GOMES. Despacho: Intime-se Considerando o que foi certificado a fl 73v., intime-se a rep/dto menor a cumprir o que restou determinado na parte final da sentença, comprovando em 5 dias, o depósito d/quantia em caderneta de poupança em nome

00057 Processo: 2002006020432-4 - INVENTARIO AUTOR: MARIA ALAIR SILVEIRA DE SOUZA ADV: ANTONIO FLAVIO TOSCANO MOURA, ANTONIO DE PADUA P. DE MELO JUNIOR, ADRIANO PAULO A DE MELO. REU: KEPLER IMPERIANO MEIRA SOUZA Despacho: Intime-se Aguarde-se manifestação das partes, por 30 dias.

00058 Processo: 2002006042329-6 - ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: LIGIA LUCENA COSTA DA SILVA ADV: JOSINETE RODRIGUES DA SILVA, JACQUELINE RODRIGUES CHAVES. AUTOR: ALINEIDE LUCENA COSTA PEREIRA ADV: JOSINETE RODRIGUES DA SILVA, JACQUELINE RODRIGUES CHAVES. Sentença: Intime-se da sentença de fls. 145/146 que julgou extinto o processo, sem exame de mérito...

00059 Processo: 2002008014898-0 - INVENT/ARROLAMENTOS AUTOR: JOSE DIEGO CIRNE SANTOS ADV: ANSELMO GUEDES DE CASTILHO. REU: MARIA HELUIZETE CIRNE DE MEDEIROS Despacho: Intime-se Aguarde-se manifestação do inventariante, por 30 dias.

00060 Processo: 2002008014984-8 - REVISAO DE CONTRATO AUTOR: VICENTE DE PAULA AZEVEDO GUERRA ADV: ODON BEZERRA CAVALCANTI SOBRINHO. REU: BANCO REAL ABN AMRO BANK ADV: VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO. Despacho: Intime-se as partes p/que especifiquem provas que pretendem produzir em instrução, justificando sua necessidade, em 5 dias.

00061 Processo: 2002008019148-5 - ARROLAMENTO DE BENS AUTOR: JOSE RIBEIRO NETO ADV: ELENIR ALVES DA SILVA RODRIGUES, FRANCISCO NOBREGA DOS SANTOS. REU: JORGE RIBEIRO FILHO Despacho: Intime-se Aguarde-se manifestação do inventariante, por 30 dias.

00062 Processo: 2002008021988-0 - ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: MARIA DAS NEVES LIMA DE ARAUJO ADV: CHRISTIANY ANDRADE ROLIM, BEM WILSON RAFAEL ELIHIMAS. Despacho: Intime-se a promovente para, em 48 horas, manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção.

00063 Processo: 2002008025272-5 - ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: MARIA DAS NEVES DA SILVA BARBOSA ADV: HOMERO DA SILVA SATIRO. Despacho: Intime-se Sobre os documentos juntados, ouça-se a requerente, em 10 dias.

00064 Processo: 2002008026023-1 - ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: LAURINETE DE ALCANTARA BRITO ADV: CHRISTIANY ANDRADE ROLIM, ALEXANDRE FELIX DA SILVA. Despacho: Intime-se Sobre o doc. juntado a fl. 27, ouça-se a promovente, em 10 dias, devendo, no mesmo prazo, requerer o que de direito.

00065 Processo: 2002008028571-7 - ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: MARIA CACILDA MARQUES DE SOUSA REGO ADV: MARILIA MARQUES DE SOUSA REGO. AUTOR: VINICIUS MARQUES DE SOUSA REGO ADV: MARILIA MARQUES DE SOUSA REGO. Despacho: Intime-se Aguarde-se a manifestação da requerente, por 30 dias. I.

00066 Processo: 2002008028756-4 - INVENTARIO AUTOR: ANDRE LUIS CANDIDO DE OLIVEIRA ADV: LUSARDO ALVES DE VASCONCELOS, ZILMA DE VASCONCELOS BARROS. REU: MARIA DAS NEVES DE OLIVEIRA Despacho: Intime-se Aguarde-se manifestação do inventariante, por 30 dias.

00067 Processo: 2002008036037-9 - EXCEC. INCOMPET-CIVEL AUTOR: ADEBALDO VERISSIMO DE SOUZA ADV: DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA. REU: BANCO ITAU S/A ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO. Despacho: Intime-se da decisão de fls. 46/47 que declinou da competência para a Vara Distrital de Mangabeira, nesta Capital...

00068 Processo: 2002008037827-2 - ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: WILLYANNE MAIRA SILVA DE LIMA ADV: RYVEKA CAMPOS MARTINS, MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA. AUTOR: MARIA APARECIDA DA SILVA ADV: RYVEKA CAMPOS MARTINS, MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA. Sentença: Intime-se da sentença de fls. 24/25 que julgou procedente o pedido...

00069 Processo: 2002009014172-8 - ORDINARIA AUTOR: EVA MARIA DA SILVA NERI BRITO ADV: MARIO MARCONDES NASCIMENTO, KARIME SILVA SILVEIRA. AUTOR: FABIO XAVIER MARTINS ADV: MARIO MARCONDES NASCIMENTO, KARIME SILVA SILVEIRA. REU: FEDERAL DE SEGUROS S/A ADV: CARLOS ANDRE BEZERRA. Despacho: Intime-se A impugnação, em 10 dias.

5A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 104/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00070 Processo: 2001987000033-4 - EXECUCAO - CV AUTOR: ANTONIO FERNANDES NETO ADV: JOSE DIONIZIO DE OLIVEIRA. REU: DARCI CHAVES ARAUJO Despacho: Intime-se para devolução dos autos em 48h.

00071 Processo: 2001995000099-8 - EXECUCAO - CV AUTOR: BANCO REAL ABN AMRO ADV: FRANCISCA MAGNOLIA FERREIRA DINIZ. REU: CEARA FERROS IND DE MOVEIS COM FERROS LTDA Despacho: Intime-se para devolução dos autos em 48h

00072 Processo: 2002000001308-2 - EXECUCAO - CV AUTOR: BRIDGESTONE FIRESTONE DO BRASIL IND E COM LTDA ADV: THEREZINHA DE JESSUS DA C WINKLER, CARMEM REGINA S. RAMOS. REU: MARTINS E CIA Despacho: Intime-se Concedo o prazo de 30 dias solicitado as fls. 227. Decorrido, cls.

00073 Processo: 2002002010651-0 - DESPEJO FALTA PAGAM AUTOR: AMELIA AUGUSTA DA CRUZ FONSECA MADRUGA ADV: JOSE GOMES DA V PESSOA NETO, FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA. REU: J JERONIMO E FILHOS Despacho: Intime-se o exequente para em 05 dias requerer o que de direito.

00074 Processo: 2002004000288-9 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO ABN AMRO REAL S/AREU: FRANCISCO ROBERTO DOS SANTOS ADV: INACIO CORREIA DE MELO. Despacho: Intime-se o promovido para apresentar as contra-razões ao recurso de apelação de fls. 90/93 (cumprimento do despacho de fl. 109).

00075 Processo: 2002005001234-9 - ORD. DE INDENIZACAO AUTOR: ALUISIO ENEDINO GOMES ADV: JAMERSON NEVES DE SIQUEIRA, ILZA CILMA DE LIMA. REU: REFRESCOS GUARARAPES LTDA ADV: ALBERTO RICARDI NETO, ROSANE PADILHA DA CRUZ, WILSON BELCHIOR. Despacho: Intime-se as partes para em 5 dias dizerem sobre o doc. emitido pelo perito as fl.113.

00076 Processo: 2002005019471-7 - EXECUCAO - CV AUTOR: INSTITUTO PARAIBANOS DE EDUCACAO IPE ADV: MANUEL BATISTA DE MEDEIROS, EMMANUEL AZEVEDO BATISTA DE MEDEIRO, JAIME GOMES DE BARROS JUNIOR. REU: DANNILTO MACEDO SOUSA DE ALBUQUERQUE Despacho: Intime-se indefiro o pedido de fls. 63, eis que compete a parte autora diligenciar...Concedo ao suplicante o prazo de 05 dias para que informe o endereço da parte contrária ou requeira o q/de direito, sob pena de extinção

00077 Processo: 2002005021326-9 - PREC. AVALIACAO AUTOR: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A ADV: SILVINO CRISANTO MONTEIRO, CARMEM RACHEL DANTAS MAYER, FABIO CAVALCANTE. REU: TARCISIO CAVALCANTE DE MELO Despacho: Intime-se com a resposta do ofício, ao exequente para aem 5 dias, requerer o que de direito, sob pena de devolução da presente carta.

00078 Processo: 2002006047580-9 - EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOR: ADAILTON FIDELIS DOS SANTOS ADV: ADRIANO AQUINO RIBEIRO. REU: CAPITAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA Despacho: Intime-se a parte exequente para em 5 dias dizer sobre a certidão de fls. 89v

00079 Processo: 2002007012942-0 - ACAO DE CUMPRIMENTO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADV: TAMARA F. DE HOLANDA CAVALCANTI, FERNANDA HALIME FERNANDES GONCALVES. REU: BOA VISTA AGROPECUARIA S/A ADV: DJANIO ANTONIO OLIVEIRA DIAS. Despacho: Intime-se Indefiro o pedido de fl.125/126...Assim, ao autor para em 5 dias requerer o que de direito.

00080 Processo: 2002007763750-8 - ACAO DE SONEGADOS AUTOR: SEBASTIAO JUSTINO DA SILVARIIBEIRO COUTINHO ADV: MARIA DO SOCORRO CAITANO DE OLIVEIR. REU: JOSE WALDOMIRO RIBEIRO COUTINHO ADV: MARCIO HENRIQUE CARVALHO GARCIA, MIGUEL DE FARIAS CASCUO. REU: MARCOS ODILON RIBEIRO COUTINHO ADV: PAULO AMERICO MAIA DE VASCONCELOS, SELDA CELESTE RIBEIRO COUTINHO MAIA. REU: SELDA FALCONE RIBEIRO COUTINHO ADV: CLAUDIO SERGIO R DE MENEZES. Despacho: Intime-se Das respostas e docs. apresentados pelos cartórios, fls. 984/1122, manifestem-se as partes no prazo de 15 dias.

00081 Processo: 2002007763750-8 - ACAO DE SONEGADOS AUTOR: SEBASTIAO JUSTINO DA SILVARIIBEIRO COUTINHO ADV: MARIA DO SOCORRO CAITANO DE OLIVEIR. REU: FLAVIANO FALCONE RIBEIRO COUTINHO ADV: FRANCISLAUDIO DE F RODRIGUES. REU: ANA DALVA RIBEIRO COUTINHO ADV: CLAUDIO SERGIO R DE MENEZES. REU: SELDA CELESTE RIBEIRO COUTINHO ADV: PAULO AMERICO MAIA DE VASCONCELOS. REU: CRISTIANA RIBEIRO COUTINHO FURTADO ADV: JOSE MARIO PORTO JUNIOR, MARIO NICOLA DELGADO PORTO. REU: MARIA CARMEM RIBEIRO COUTINHO Despacho: Intime-se Das respostas e docs. apresentados pelos cartórios, fls. 984/1122, manifestem-se as partes no prazo de 15 dias.

00082 Processo: 2002008021638-1 - EXECUCAO - CV AUTOR: ASCEFET/PB ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DO CENTRO FEDERAL DE ED ADV: VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO, LICELIA MARIA CORDEIRO E DE SOUZA, MARCILIO EVANGELISTA DE SOUZA. REU: ANTONIO EUDAZIO DOS SANTOS Despacho: Intime-se Defiro o pedido de fls. 86. expeça-se os ofícios a CEF e ao Bco do Brasil, agências que deverao ser indicadas pelo exequente em 5 dias.

00083 Processo: 2002008036103-9 - OBRIGACAO DE FAZER AUTOR: ROBSON TRAVASSOS DA COSTA QUEIROZ ADV: FRANCISCO LUIZ MACEDO PORTO, JOSE MARIO PORTO JUNIOR. AUTOR: JIMENA PORPINO TRAVASSOS ADV: JOSE MARIO PORTO JUNIOR, FRANCISCO LUIZ MACEDO PORTO. REU: CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO BRASIL ADV: MAX F SAEGER GALVAO FILHO. Despacho: Intime-se as partes para no prazo legal informarem quais as provas que desejam produzir na fase instrutória.

00084 Processo: 2002008037466-9 - REINTEGRACAO POSSE AUTOR: DIBENS LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL ADV: MARIA LUCILIA GOMES. REU: TATIANA MATIAS GERMANO Despacho: Intime-se a parte autora para em 5 dias, impulsionar o feito, sob pena de extinção, eis que o pedido de fls.48 e desprovido de fundamento bastante

00085 Processo: 2002008043151-9 - ACAO DE COBRANCA AUTOR: ANTONIO ALVES DE ARAUJOREU: BANCO BRADESCO S/A ADV: FABIO MONTENEGRO. Despacho: Intime-se o promovido para em 5 dias regularizar sua representação em juízo, sob pena de revelia.

00086 Processo: 2002008044746-5 - INDENIZACAO AUTOR: JOAO SOUZA DA SILVAREU: BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE S/A ADV: ADEMAR TEOTONIO FILHO, SAMUEL MARQUES. Despacho: Intime-se Nos moldes do art. 475-J, do CPC, a parte executada p/em 15 dias, cumprir a sentença, como requerido as fl.81, vl R\$1.081, 06, sob pena de multa de 10% sobre o débito...

00087 Processo: 2002009012016-9 - DESPEJO AUTOR: MIRIAM DE ARAUJO GAMA ADV: FRANK ROBERTO SANTANA LINS, BERVERLEY DALPINE MUNDY. REU: MARCIA FERREIRA DOS SANTOS Despacho: A impugnação, no prazo legal. em 10 dias.

00088 Processo: 2002009019112-9 - MONITORIA AUTOR: ROBERTO VIEIRA BATISTA JUNIOR ADV: JOSE DIAS NETO, CARLOS HENRIQUE MOUSINHO CALDAS. REU: KATIANA PASSOS DE OLIVEIRA CUNHA Despacho: Intime-se o autor para em 5 dias comprovar a miserabilidade alegada, posto em consulta ao siscom nesta data figurar no polo ativo de outras ações de natureza semelhante a esta...(ver despacho na íntegra)

00089 Processo: 2002009028296-9 - IMPUG A PENHORA AUTOR: BANCO ITAU S/AREU: GLAIVANE DE OLIVEIRA IMPERIANO ADV: SEBASTIAO ALVES CARREIRO, MARCOS ANTONIO DANTAS CARREIRO. Despacho: Intime-se No prazo legal manifeste-se a parte exequente/impugnada sobre a presente impugnação.

5A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 105/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00090 Processo: 2001997074762-8 - EXECUCAO - CV AUTOR: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA ADV: PAULO LEITE DA SILVA. REU: ATACADAO COMERCIAL E REPRESENTACOES LTDA Despacho: Intime-se para devolução dos autos em 48h

00091 Processo: 2001997121165-7 - ORDINARIA AUTOR: JOSE EVANDRO LELIS DE MOURAREU: BANCO BRADESCO S/A ADV: MARCUS PAULO FREIRE. Despacho: Intime-se para devolução dos autos em 48h

00092 Processo: 2001998027754-1 - EXECUCAO - CV AUTOR: BANCO ABN AMRO REAL S/A ADV: FRANCISCA MAGNOLIA FERREIRA DINIZ, VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO. REU: CERAMICA CORDEIRO DO NORDESTE S/A Despacho: Intime-se para devolução dos autos em 48h

00093 Processo: 2002000011689-3 - INDENIZACAO AUTOR: JOSEFINA MARIA CAVALCANTE ADV: JOCELIO JAIR VIEIRA. REU: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA Despacho: Intime-se para devolução dos autos em 48h.

00094 Processo: 2002000015693-1 - USUCAPIAO AUTOR: CARMEM CELIA DA SILVA ADV: JOAO ALVES DA SILVA JUNIOR. Despacho: Intime-se para devolução dos autos em 48h

00095 Processo: 2002001001162-1 - INVENT/ARROLAMENTOS AUTOR: MARIA EDILEUSA CARVALHO DO NASCIMENTO ADV: MARIA DO SOCORRO CAITANO DE OLIVEIR. REU: ESPEDITO MANOEL DO NASCIMENTO Despacho: Intime-se para devolução dos autos em 48h

00096 Processo: 2002004000432-3 - DESPEJO FALTA PAGAM AUTOR: IMOBILIARIA NOVO RUMO LTDA AUTOR: PEDRO SOARES DOS SANTOS FILHO ADV: ALEXANDRE GOMES BRONZEADO. Despacho: Intime-se para devolução dos autos em 48h.



- 00097** Processo: 2002004005460-9 - ARROLAMENTO DE BENS AUTOR: MARTHA MENDES BOREL **ADV: JALDELENIOS REIS DE MENESES**. REU: JOSE DE JESUS MELO MENDES Despacho: Intime-se para devolucao dos autos em 48h.
- 00098** Processo: 2002004030125-7 - EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOR: IRENE LYRA DE AGUIAR **ADV: HELMITON PEREIRA DA COSTA**. REU: SERTELI SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA LTDA **ADV: SERGIO RCIARDO SALES DE OLIVEIRA**. Despacho: Intime-se para devoucao dos autos.em 48h
- 00099** Processo: 2002007012724-2 - DESPEJO FALTAPAGAMAUTOR: MARIA JOSE CAVALCANTE SA **ADV: MARILEIDE MOREIRA ALVES DA CUNHA**. REU: CASA DOS PASTEIS LTDA **ADV: REJANE MARIA MELLO DE VASCONCELOS, ASTROGILDO MATIAS**. REU: EDUARDO LIRA DE ALBUQUERQUE Despacho: Intime-se para devolucao dos autos em 48h.
- 00100** Processo: 2002007736191-9 - ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MARIA DAS NEVES MADRUGA BEZERRA CAVALCANTI **ADV: BRUNO MAIA BASTOS, JOSE MARIA DE ALMEIDA BASTOS**. REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: JOSE DA MATA BONFIM**. Despacho: Intime-se para devolucao dos autos em 48h.
- 00101** Processo: 2002008013190-3 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A BANCOMULTIPLO **ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO**. REU: ADRIANA DA SILVA ARAUJO Despacho: Intime-se para devoucao dos autos.em 48h
- 00102** Processo: 2002008024723-8 - EXECUCAO - CV AUTOR: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: FRANCISCA MAGNOLIA FERREIRA DINIZ**. REU: ANGELMIX INFORMATICA LTDA Despacho: Intime-se para devoucao dos autos.em 48h
- 00103** Processo: 2002008033738-5 - IMPUG A PENHORA AUTOR: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: TATIANNE PACOTE VILLAR, CAIO CESAR VIEIRA ROCHA**. REU: DANIEL DO NASCIMENTO Despacho: Intime-se para devolucao dos autos em 48h.
- 00104** Processo: 2002009012347-8 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA S/A **ADV: JANAINA RANGEL MONTEIRO**. REU: MATILDE COELHO NEVES Despacho: Intime-se para devoucao dos autos.em 48h

6A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 090/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00105** Processo: 2002006040667-1 - INDENIZACAO AUTOR: SINDTRAN SINDICADO DOS TRABALHADORES DE TRANSITO **ADV: PAULO ANTONIO MAIA E SILVA, VANESSA ARAUJO DE MEDEIROS**. REU: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A **ADV: MARCIO STEVE DE LIMA, LUCIANA COSTA ARTEIRO**. REU: EMPRESA AMAZONENSE DE CANETAS LTDA **ADV: ANA LUCIA DE PAULA SANTOS ATRA, MARIA ROSELI MAESTRELLO**. Despacho: Intime-se o banco promovido para que informe e justifique os motivos que o levaram ao pagamento do debito, ante a sua exclusao do polo passivo da demanda.

6A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 096/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00106** Processo: 2001995006802-9 - ARROLAMENTO DE BENS AUTOR: JADER JEFFERSON BEZERRA MARQUES **ADV: OTACILIO BATISTA DE SOUSA NETO**. REU: VALDIR LINS MARQUES Despacho: Intime-se a inventariante para informar o endereço da viúva, se tiver conhecimento.
- 00107** Processo: 2001997003032-2 - EXECUCAO - CV AUTOR: ALUIZIO JOSE SARMENTO LIMA SILVA **ADV: ALUIZIO JOSE SARMENTO LIMA SILVA**. REU: NORDESTE COM DE ROLAMENTOS E PECAS PARA TRATORES LTDA REU: JOSE DURVAL DA SILVA Despacho: Aguarde-se os autos por trinta dias, a manifestacao do autor.
- 00108** Processo: 2002003033320-3 - ORDINARIA AUTOR: REJANE JACQUELINE ROCHA DA COSTA **ADV: IRAPONIL SIQUEIRA SOUSA, MARIA DE LOURDES SOUSA VIEIRA GOMES**. REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: PABLO RICARDO HONORIO DA SILVA**. Despacho: Intime-se a parte promovida para cumprir a sentença, no prazo de quinze dias.
- 00109** Processo: 2002003519409-7 - INDENIZACAO AUTOR: PLACIDO RODRIGUES MONTENEGRO PIRES **ADV: FELIPE AUGUSTO FORTE D N DEODATO, YANKO CYRILLO FILHO**. REU: DANILO COSME DE ALMEIDA **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA**. Sentença: Pedido julgado improcedente nos termos do art. 269 do CPC.
- 00110** Processo: 2002004031124-9 - USUCAPIAO AUTOR: EDUARDO ANTONIO SILVA SAMPAIO **ADV: ARLINETTI MARIA LINS**. REU: ROMERO PEIXOTO DE VASCONCELLOS Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiencia de conciliacao o dia 26/01/2010, as 16 horas.
- 00111** Processo: 2002005020948-1 - MONITORIA AUTOR: M N REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA **ADV: ZELIA MARIA GUSMAO LEE**. REU: RODOVIARIO COELHO LOGISTICA DISTRIBUICAO E ARMAZENAGEM LTDA Despacho: Pedido deferido de fls. 72.
- 00112** Processo: 2002005022419-1 - REVISAO DE CONTRATO AUTOR: ROMULO MORGAN DE MORAES REIS **ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA, ANDREI DORNELAS CARVALHO, FRANCISCO SYLAS MACHADOCOSTA**. REU: BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A **ADV: VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO, ADRIANA CARLA DE LIMA**. Despacho: Intime-se o patrono do autor para dizer o que entender de direito.
- 00113** Processo: 2002005065580-8 - EXCLUSAO DE SOCIOS AUTOR: ROMUALDO BRAGA ROLIM **ADV: FRANCIVALDO GOMES MOU-**

RA, FLAVIANO JORGE DE SOUSA, JOSE MARIO PORTO JUNIOR. REU: SORICLES NAPY ROLIM **ADV: JOSE EDISIO SIMOES SOUTO**. Despacho: Intime-se o autor para falar sobre a prova pericial requerida as fls. 365.

- 00114** Processo: 2002005072673-2 - MONITORIA AUTOR: GERMANO JOSE FERREIRA SILVA **ADV: OSMAR TAVARES DOS SANTOS JUNIOR**. REU: PRONTOCOR PRONTO SOCORRO CARDIOLOGICO LTDA **ADV: ALEXANDRE SOUZA DE MENDONCA FURTADO**. Despacho: Intime-se o devedor, por seu advogado, para querendo, impugnar o bloqueio parcialdo valor devido.
- 00115** Processo: 2002006001406-1 - ACIDENTE DE TRABALHO AUTOR: IVANI FRANCISCO DE OLIVEIRA **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA, FERNANDO PEREIRA DA SILVA**. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se as partes, para, se manifestarem sobre o laudo pericial de fls.152/154.
- 00116** Processo: 2002006001590-2 - RESCISAO AUT-OR: CDS ATACADISTA DISTRIBUIDOR LTDA **ADV: SILVINO CRISANTO MONTEIRO**. REU: BSE S/A **ADV: URBANO VITALINO DE MELO NETO, DANIEL ARRUDA DE FARIAS**. Despacho: Intime-se as partes, para se manifestarem sobe o despacho de fl. 423.
- 00117** Processo: 2002006014777-0 - EXIBICAO DOCUMENTOS AUTOR: AMARELAO COM DE TINTAS EFERRAGENS LTDA **ADV: MARTINHO FAUSTINO XAVIER JUNIOR**. REU: BRADESCO S/A **ADV: VINICIUS TENORIO MONTEIRO**. Despacho: Intime-se as partes para se manifestar acerca da transferencia do valor bloqueado.
- 00118** Processo: 2002006027287-5 - EXECUCAO - CV AUTOR: VELOSO E MADRUGA LTDA **ADV: NIVEA DANTAS DA NOBREGA, IRIODANTAS DA NOBREGA**. AUTOR: TAM LINHAS AEREAS LTDA **ADV: NIVEA DANTAS DA NOBREGA, IRIODANTAS DA NOBREGA**. Despacho: Processo suspenso por seis meses
- 00119** Processo: 2002006027339-4 - CAUTELAR - CIVEL AUTOR: MARIA DO SOCORRO PESSOA **ADV: MARCOS DOS ANJOS PIRES BEZERRA, MANUELA ZACCARA SABINO**. REU: MAIA E MAIA LTDA **ADV: OTACILIO BATISTA DE SOUSA NETO, WILMAR UCHOA DE ARAUJO**. Sentença: Pedido julgado procedente para determinar a empresa Maia e maia que exiba a autora, os comprovantes de recolhimento das contribuicoes previdenciarias.
- 00120** Processo: 2002006027945-8 - EXECUCAO - CV AUTOR: CONCREPAC ENGENHARIA DE CONCRETO LTDA **ADV: ZELIA MARIA GUSMAO LEE**. REU: PORTAL ENGENHARIA LTDA Despacho: Pedido deferido prazo de dez dias para que o exequente proceda com a devida juntada.
- 00121** Processo: 2002006035373-3 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: RENATA FERREIRA DE CASTRO **ADV: VALERIA CAMPOS BATISTA DIDIER**. REU: JB VEICULO LTDA Despacho: Intime-se a requerente para dizer o que entender de direito, no prazo de dez dias
- 00122** Processo: 2002006040391-8 - EXECUCAO - CV AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: KADMO WANDERLEY NUNES**. REU: LANCAMENTOS ARTEFATOS COURO LTDA REU: JOSE SUELDOS GOMES BEZERRA Despacho: Intime-se o autor para recolhimento de diligencia, para expedicao de mandado de depenhora.
- 00123** Processo: 2002006040956-8 - DECLARATORIA AUTOR: RAIMUNDO DE SOUSA BERNARDES **ADV: GILSON FERNANDES MEDEIROS**. REU: 23A CIRCUNSCRICAO DO SERVICO MILITAR Despacho: Intime-se o autor para emendar a inicial, em dez dias, adequando o polo passivo Fuxex.
- 00124** Processo: 2002006048899-2 - DECLARATORIA AUTOR: CONDOMINIO DO EDIFICIO BEIRA MAR **ADV: ROMILTON DUTRA DINIZ**. REU: RIVALDO TARGINO DA COSTA Despacho: Intime-se o autor para se manifestar sobre a gratuidade do apelante, que teve ovalar da condenacao suspensa.
- 00125** Processo: 2002006059069-8 - ARROLAMENTO DE BENS AUTOR: MARILENE FELIX DA SILVA **ADV: FABIO FIRMINO DE ARAUJO**. REU: TEREZINHA CRUZ FELIX DA SILVA Despacho: Intime-se a inventariante para juntar aos autos copia da certidao de nascimentopara comprovar a condicao de filha dos falecidos, informando ainda o endereço de Hosana Rhaquel da Silva.
- 00126** Processo: 2002007004198-9 - CANCELAMENTO PROTEST AUTOR: BOTICA PHARMACIA DE MANIPULACAO LTDA **ADV: JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO**. REPRESENTANTE LEGAL: GLAUCIA CAMPOS FERREIRA SILVEIRA **ADV: JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO**. REU: SONO DOS ANJOS LTDA **ADV: RONNOLD ROBINSON D AMBROSIO**. Despacho: Intime-se o autor para se manifestar sobre a certidao de fl. 49.
- 00127** Processo: 2002007010786-3 - ACAO DE COBRANCA AUTOR: MARIA FERNANDA BARRETO COSTA **ADV: HELZELENA NUNES DE ANDRADE, JERUSA ALEM VIEIRA DE MELO**. REU: BANCO PARAIBAN S/A **ADV: NAYARA CRYSTINE DO NASCIMENTO NOBREGA**. Despacho: Intime-se as partes para suas alegacoes derradeiras, no prazo de dez dias.
- 00128** Processo: 2002007010896-0 - ACAO DE COBRANCA AUTOR: GARIBALDI SOUTO MUNIZ DE ALBUQUERQUE **ADV: HENRIQUE SOUTO MAIOR MUNIZ DE ALBUQUERQUE**. REU: BANCO REAL S/A Despacho: Intime-se as partes para falarem sobre o calculo de fl.
- 00129** Processo: 2002007010954-7 - CAUTELAR - CIVEL AUTOR: CARMEM LEIDE DE SOUSA FREITAS SUASSUNA **ADV: LEONARDO DE AGUIAR BANDEIRA**. REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: KADMO WANDERLEY NUNES**. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito nos termos do art. 267, inciso III do CPC.

- 00130** Processo: 2002007011419-0 - ACAO DE COBRANCA AUTOR: DANILIO ANTONIO DE PAIVA GUEDES **ADV: CAIUS MARCELLUS DE LACERDA, MARCIO MEIRA DE C GOMES JUNIOR**. REU: CST CONSTRUTORA SANTA THEREZA LTDA Despacho: Intime-se as partes para falarem sobre a resposta do bacenjud.
- 00131** Processo: 2002007016784-2 - MONITORIA AUTOR: SERVI SAN LTDA **ADV: MIGUEL DE FARIAS CASCU DO**. REU: FIBRAS FIACAO BRASILEIRA DE SIAL S/A **ADV: PEDRO PIRES**. Despacho: Intime-se o autor pata recolher o valor da diligencia, para intimacao das testemunhas, no prazo de cinco dias.
- 00132** Processo: 2002007016916-0 - MONITORIA AUTOR: SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA **ADV: MIGUEL DE FARIAS CASCU DO**. REU: FIBRAS FIACAO BRASILEIRA DE SIAL S/A **ADV: PEDRO PIRES**. Despacho: Intime-se o autor para recolher o valor da diligencia para intimacao das testemunhas, no prazo legal.
- 00133** Processo: 2002007017024-2 - REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: JANAINA RANGEL MONTEIRO, IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO**. REU: POLLYANNE GOMES COUTINHO **ADV: SIDCLEI RODRIGO DA SILVA AGRA**. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito a teor do art. 267, inciso VIII, do CPC.
- 00134** Processo: 2002007017461-6 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FIAT S/A **ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO**. REU: JOSE ALDECI DOS SANTOS Despacho: Intime-se o autor para juntar substabelecimento pelo menos autenticado.
- 00135** Processo: 2002007024861-8 - ACAO DE COBRANCA AUTOR: RONALDO FERREIRA LOUREIRO **ADV: WALERIA MEDEIROS LIMA**. REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: ANNA CARMEM MEDEIROS CAVALCANTI**. Despacho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoes
- 00136** Processo: 2002007735851-9 - CAUTELAR - CIVEL AUTOR: ETTORE OMEZZALI **ADV: MARCO AURELIO DE MEDEIROS VILLAR, ADEBAL DA COSTA VILLAR NETO**. REU: BANCO UNIBANCO S/A **ADV: NAYARA CRYSTINE DO NASCIMENTO NOBREGA**. Despacho: Intime-se o autor, para, no prazo legal, manifestar interesse.
- 00137** Processo: 2002007735863-4 - ORDINARIA AUTOR: ELIAS BRITO DE SOUSA **ADV: LUIZ GUEDES DA LUZ NETO, LUIS FERNANDO PIRES BRAGA**. REU: PETROS FUNDACAO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL **ADV: DANIEL ARRUDA DE FARIAS, URBANO VITALINO DE MELO NETO**. Sentença: Pedido julgado improcedente Condeno o autor ao pagamento das custas e honorarios advocaticios, condicionados aos termos do art. 12 da LEI 1060/50.
- 00138** Processo: 2002007736324-6 - ORDINARIA AUTOR: ROBERSON RAMOS DE VASCONCELOS JUNIOR **ADV: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA**. REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: MARIA SALETE DE MELO CUNHA**. Despacho: Intime-se a parte autora para juntar, em dez dias, documento que comprove a existencia e titularidade da conta mencionada na inicial, sob pena de extincão.
- 00139** Processo: 2002007740640-9 - ACAO DE COBRANCA AUTOR: NELCI JACI DE SOUZA **ADV: JOSE EMANUEL DA SILVA E SOUSA**. REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: URBANO VITALINO DE MELO NETO, DANIEL ARRUDA DE FARIAS**. Despacho: Intime-se a autora para dizer do interesse, no prazo legal.
- 00140** Processo: 2002007743018-5 - EXECUC. QUANTIA CERTA AUTOR: EDUARDO JORGE RIBEIRO FERNANDES **ADV: ALCIDES MAGALHAES DE SOUZA**. REU: CONSTRUTORA NOBRE LTDA **ADV: ANDRE FERRAZ DE MOURA**. Despacho: Pedido indeferido Aguarde-se indicacao de bens, por vinte dias.
- 00141** Processo: 2002007752113-2 - ORDINARIA COBRANCA AUTOR: LEVERRIER NUNES DE CASTRO **ADV: CICERO GUEDES RODRIGUES**. REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: RICARDO BERILO BEZERRA BORBA**. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito nos termos do art. 267, inciso III do CPC.
- 00142** Processo: 2002007757076-6 - EMBARGOS AUTOR: WALDEMIR PEREIRA ALVES PINHEIRO **ADV: ANDRE FERRAZ DE MOURA**. REU: EDUARDO JORGE RIBEIRO FERNANDES **ADV: ALCIDES MAGALHAES DE SOUZA**. Sentença: Pedido indeferido no tocante ao nao recolhimento de custas, pois houve deferimento de Justica Gratuita.
- 00143** Processo: 2002007766015-3 - INDENIZACAO AUTOR: BARBARA KATHERYNE KHISTHEL NOBREGA **ADV: RUBIO THALLES ANDRADE DE MOURA**. AUTOR: MARCELO DE OLIVEIRA NOBREGA **ADV: RUBIO THALLES ANDRADE DE MOURA**. REU: PARMALATS S/A **ADV: EDUARDO GALDAO DE ALBUQUERQUE**. Sentença: Embargos declaratorios admitidos PARA SANAR CONTRADICAO NO JULGADO, adequando a fundamentacao da sentença embargada a sua parte dispositiva, isto e, condenar o embargante ao pagamento de R\$ 6.000,00 a embargada a titulo de dano moral.
- 00144** Processo: 2002007779460-6 - REVISAO CLAUS.CONTR. AUTOR: LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA **ADV: FRANCINAIDE FERNANDES BELMONT**. REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: NILZA CAROLINA ALBUQUERQUE BARRETO**. Sentença: Julgo extinto o presente processo com julgamento do merito com fulcro no art. 269, inciso III do CPC.
- 00145** Processo: 2002007781659-9 - ACAO DE COBRANCA AUTOR: WALDIR DE LIMA CAVALCANTI JUNIOR **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: ANNA CARMEM ME-**

DEIROS CAVALCANTI. Despacho: Intime-se o autor para falar sobre a peticao de fls. 90/91.

- 00146** Processo: 2002007782083-1 - INVENTARIO AUTOR: MARIA TEREZA NEIVA DE MESQUITA **ADV: FELIPE RANGEL DE ALMEIDA**. REU: EDVANDA DE OLIVEIRA NEIVA Despacho: Intime-se inventariante para prestar as ultimas declaracoes;
- 00147** Processo: 2002007791483-2 - ALVARAAUTORIZACAO AUTOR: QUITERIA CECILIA MAIA BURITY DE ALMEIDA **ADV: NEUSA MONIQUE DANTAS LUTFI DE ABRAN**. AUTOR: IVAN BURITY DE ALMEIDA **ADV: NEUSA MONIQUE DANTAS LUTFI DE ABRAN**. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito nos termos do art. 267, inciso III, do CPC.
- 00148** Processo: 2002007792546-5 - INDENIZACAO AUTOR: GORDANA BRUNA LOPES ZENAL **ADV: MARCIA ANITA ANAGDO LEITE RAMALHO MANGUEIRA, ADRIANO JOSE SUSSASSUNA DE LIMA, GREGORIA BENARIO LINS E SILVA**. REU: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A **ADV: JANAINA RANGEL MONTEIRO, IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO**. Sentença: Julgo extinto o presente processo com julgamento do merito com fundamento no art. 269, inciso III do CPC.
- 00149** Processo: 2002008001024-8 - CONSIG EM PAGAMENTO AUTOR: FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO **ADV: SAORJEAN LUCENA ARAUJO DE LIMA**. REU: VALDIR PIO DE ANDRADE CAVALCANTI Despacho: Intime-se o autor para dizer sobre o interesse.
- 00150** Processo: 2002008001045-3 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO ITAU S/A **ADV: ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO**. REU: JOSEANE GALDINO DA SILVA Despacho: Intime-se a autora, para falar sobre a certidao da escritania, no prazo legal.
- 00151** Processo: 2002008001110-5 - RENOVATORIA LOCACAO AUTOR: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: ROBERTO COSTA DE LUNA FREIRE, ANA PATRICIA RAMALHO**. REU: VICTORIA LEOPOLDINA OTTO DE AMORIM **ADV: RICARDO MOREIRA DE SOUSA**. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito com fulcro no art. 267, inciso VI do CPC.
- 00152** Processo: 2002008008541-4 - ANULACAO CONTRATO AUTOR: EVANDRO NUNES DE SOUZA **ADV: EVANDRO NUNES DE SOUZA**. REU: MONTEIRO E EMPREENDIMENTOS LTDA **ADV: ALEXANDRE GOMES BRONZEADO**. REU: EDUARDO HENRIQUE COELHO MONTEIRO Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito a teor do art. 267, inciso VIII do CPC.
- 00153** Processo: 2002008011396-8 - OBRIGACAO DE FAZER AUTOR: LUIZ DE PAULA CABRAL **ADV: JOHN KENNEDY SILVERIO CABRAL**. REU: UNIMED JOAO PESSOA **ADV: MARCIO MEIRA DE C GOMES JUNIOR**. Despacho: Intime-se as partes para requerer o que entenderem de direito.
- 00154** Processo: 2002008011462-8 - DECLAR. INEXISTENCIAAUTOR: ANTONIO IVAN PEDROSA **ADV: ANTONIO IVAN PEDROSA**. REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA Despacho: Intime-se o autor para se pronunciar em cinco dias sobre os documentos apresentados em audiencia.
- 00155** Processo: 2002008013053-3 - EXECUCAO - CV AUTOR: EXECUT CONSULTORIA E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA **ADV: VENANCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO, VENANCIO VIANA DE MEDEIROS NETO**. REU: CLARICE DA SILVA BRITO Despacho: Intime-se o exequente, para falar sobre a certidao expedida pelo meirinho.
- 00156** Processo: 2002008013207-5 - EXECUCAO - CV AUTOR: PREVI CAIXA DE PREVIDENCIA DOSFUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL **ADV: PEDRO AURELIO DE MATTOS GONCALVES, MARCIO DE MATTOS GONCALVES, JOANA PARENTE DE MELLO PORTUGAL**. REU: TARCISIO FERRAZ DE CARVALHO Despacho: Intime-se o exequente para se manifestar sobre a certidao de fl. 52, em trintadias
- 00157** Processo: 2002008013247-1 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S/A **ADV: JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO, ANDREA FIALHO PESSOA**. REU: PRISCILA LUCIANA ARRUDA BEZERRA **ADV: MARCELO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES**. Sentença: Julgo extinto o presente processo com julgamento do merito com fundamento no art. 269, inciso III do CPC.
- 00158** Processo: 2002008013675-3 - EXECUCAO - CV AUTOR: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS PROFISSIONAIS DO CREA/PB **ADV: MARIA DE LOURDES SILVA DE MELO**. REU: JOAO FIDELIS DA SILVAREU: SEBASTIANA DE ANDRADE FIDELIS Despacho: Intime-se o autor sobre o interesse ou o que de direito, no prazo legal.
- 00159** Processo: 2002008014354-4 - ALVARAAUTORIZACAO AUTOR: CONCEICAO DE MARIA GAMBARRA MOURA **ADV: YANE CASTRO DE ALBUQUERQUE, YURI PORFIRIO CASTRO ALBUQUERQUE**. Sentença: Pedido julgado procedente alvara deferido expeca-se baixa e arquivo
- 00160** Processo: 2002008015181-0 - INVENT/ARROLAMENTOS AUTOR: MARIA ZELIA BRASIL CASIMIRO **ADV: AFRO ROCHA DE CARVALHO, JULIANA MONTEIRO PORTELLA, ANGELA BRASIL CLAUDINO**. Despacho: Intime-se intime-se os herdeiros para se manifestarem sobre a peticao de fls. 10
- 00161** Processo: 2002008018301-1 - ACAO DE COBRANCA AUTOR: JUAREZ DO NASCIMENTO CEZAR DE CARVALHO **ADV: MARCUS VINICIUS SILVA MAGALHAES, JOSE ROBERTO TORRES DA S BATISTA**. REU: BANCO BRADESCO S/A Despacho: Intime-se o advogado do autor para, em vinte dias, juntar aos autos documento comprobatório da titularidade da conta indicada na inicial.



00162 Processo: 2002008018546-1 - IMISSAO NA POSSE AUTOR: MARIA DAS CHAGAS SOUSA LIMASCHMID ADV: **RAFAELA PEREIRA TONI, DAVITAVARES VIANA, ANACAROLINA DE ALENCAR PEREIRA**. REU: IVO SCHMID ADV: **RODRIGO AZEVEDO TOSCANO DE BRITO**. REU: DANIELLE CAMARA SCHMID ADV: **EDUARDO DANTAS**. Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiencia de conciliacao o dia 02/02/2010, as 16 horas.

00163 Processo: 2002008019626-0 - ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: CELSO PEIXOTO FILHO ADV: **MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. AUTOR: LUIZ EDUARDO DE MENEZES SOARES ADV: **MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito a teor do art. 267, VIII do CPC.

00164 Processo: 2002008019877-9 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO GMAC S/A ADV: **MILTON GOMES SOARES JUNIOR, ISABELLA ILKIU CARNEIRO, JORGE AMANCIO RIBEIRO**. REU: JOAO ARTHUR GOMES FILHO Despacho: Pedido deferido

00165 Processo: 2002008021607-6 - INDENIZACAO AUTOR: JOSE ARQUIMEDES CAVALCANTE ADV: **LIDIANI MARTINS NUNES**. REU: LIBERTY SEGUROS S/A ADV: **CLAVIO DE MELO VALENCA FILHO**. Despacho: Intime-se a parte promovida, para dizer, em cinco dias, se concorda com o pedido de desistencia formulado a fl. 59.

00166 Processo: 2002008021917-9 - ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: MARCIA MARQUES DA SILVA ADV: **ADRIANO AQUINO RIBEIRO**. Despacho: Intime-se a autora para falar sobre o oficio de fl. 14/17.

00167 Processo: 2002008022856-8 - ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MARIANA PEREIRA DO NASCIMENTO ADV: **ANTONIO ANIZIO NETO**. AUTOR: EDUARDO GERMANO PEREIRA ADV: **ANTONIO ANIZIO NETO**. REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A Despacho: Intime-se os autores para comprovarem a filiacao com o de cujus, em dez dias.

00168 Processo: 2002008027899-3 - OBRIGACAO DE FAZER AUTOR: LACI DE HOLANDA CAVALCANTI ADV: **ODON BEZERRA CAVALCANTI SOBRINHO**. REU: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA ADV: **MARCIO MEIRA DE C GOMES JUNIOR, CAIUS MARCELLUS DE LACERDA**. Despacho: Intime-se as partes, para no prazo de dez dias, apresentarem razoes finais.

00169 Processo: 2002008031916-9 - ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: JOSEFA FRANCISCA DE ANDRADE SILVA ADV: **MARIZETE BATISTA MARTINS**. Despacho: Intime-se o requerente, para no prazo de cinco dias, juntar documentos de todosos filhos e a anuencia dos mesmos, com firma reconhecida

00170 Processo: 2002008032368-2 - REPETICAO INDEBITO AUTOR: GILSON MARQUES GONDIM ADV: **MONICA DE SOUZA ROCHA BARBOSA, JANEIDE ROSA SANTOS DE ALBUQUERQUE**. REU: L E V TURISMO ADV: **DARCIO GALVAO DE ANDRADE**. Sentença: Julgo extinto o presente processo com julgamento do merito com fundamento no art. 269, III do CPC.

00171 Processo: 2002008036644-2 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO ITAU S/A ADV: **ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO, VINICIUS A CAVALCANTI**. REU: MARILIA DE FRANCA BUAS Sentença: Julgo procedente a presente demanda para, em consequencia consolidar a posse e a propriedade plena do bemdescrito.

00172 Processo: 2002008036968-5 - MONITORIA AUTOR: ECS COM E IND DE INFORMATICA LTDA ADV: **RAFAELA PEREIRA TONI**. REU: MARCIO DAMASIO NUNES DE LIMA Despacho: Processo suspenso por trinta dias.

00173 Processo: 2002008037502-1 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: FINANCEIRA ALFA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS ADV: **KALINKA NAZARE MONARD PAIVA, NILZA CAROLINA ALBUQUERQUE BARRETO**. REU: FABIO LAVINIO BANDEIRA DE QUEIROGA ADV: **ANNELISE RIBEIRO ANGELO QUEIROGA**. Despacho: Intime-se o reconvinte, para no prazo legal, justificar o pedido de gratuidade judiciaria.

00174 Processo: 2002008037502-1 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: FINANCEIRA ALFA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS ADV: **KALINKA NAZARE MONARD PAIVA, NILZA CAROLINA ALBUQUERQUE BARRETO**. REU: FABIO LAVINIO BANDEIRA DE QUEIROGA Despacho: Intime-se o autorpara impugnar a contestacao.

00175 Processo: 2002008038159-9 - DANOS MORAIS AUTOR: LARISSA MENDES DA SILVA ADV: **MARIEME VASCONCELOS PENIGTON**. AUTOR: MONICA MENDES DE LIMA ADV: **MARIEME VASCONCELOS PENIGTON**. REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A ADV: **THYAGO LUIS BARRETO MENDES BRAGA, CARLOS FREDERICO NOBREGA FARIAS**. REPRESENTANTE LEGAL: ANTONIO JOSE MACIEL DE MEDINA Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiencia de conciliacao dia 24/11/2009, as 15 horas.

00176 Processo: 2002008038293-6 - DECLARATORIA AUTOR: CELMA APARECIDA DE ANDRADE ADV: **ITAMAR GOUVEIA DA SILVA**. REU: JOSE DE MEDEIROS TORRES ADV: **RENIVAL ALBUQUERQUE DE SENA**. Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiencia de conciliacao 26/01/2010, as 15 horas.

00177 Processo: 2002008038362-9 - INDENIZACAO AUTOR: GUSTAVO VILAR DE MELO ADV: **JOSE BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR, LUIZ EDUARDO MONTENEGRO B DE S SEGUNDO**. AUTOR: GERMANA VILAR DE QUEIROZ ADV: **JOSE BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR, LUIZ EDUARDO MONTENEGRO B DE S SEGUNDO**. REU: DPN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NORDESTINOS LTDA ADV: **RO-**

BERTO G.BEZERRA CAVALCANTE JUNIOR. Despacho: Intime-se a autora para falar sobre a contestacao e documentos, em dez dias.

00178 Processo: 2002008038825-5 - OBRIGACAO DE FAZER AUTOR: GABRIELLA PINHEIRO DE MENEZES ADV: **ODON BEZERRA CAVALCANTI SOBRINHO**. REU: SAUDE CAIXA ADV: **FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO**. Despacho: Intime-se o autor para impugnar a contestacao e documentos.

00179 Processo: 2002008040990-3 - COBRANCA HONORARIOS AUTOR: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NORDESTINOS LTDA ADV: **ROBERTO G.BEZERRA CAVALCANTE JUNIOR, ANA ANGELICA B CAVALCANTI**. REU: BRADESCO SEGUROS S/A ADV: **ALEXANDRE CAMPOS RUIZ, CLAUDIO CESAR DE ANDRADE**. Despacho: Intime-se as partes para tomarem conhecimento do cancelamento da audiencia designada.

00180 Processo: 2002008041120-6 - INDENIZACAO AUTOR: COOPERTRANS COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORE DE PASSAGEIROS ADV: **EURICO ALVES MONTEIRO NETO**. REU: EDITORA NET ALFA LTDA ADV: **SOLANGE PEREIRA**. Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiencia de conciliacao 21 de janeiro de 2010, as 15 horas.

00181 Processo: 2002008042251-8 - EXIBICAO DOCUMENTOS AUTOR: JOANA DUARTE DE OLIVEIRABASTOS ADV: **ALEXANDER THYAGO G. N. DE CASTRO**. REU: BANCO BRADESCO S/A ADV: **WILSON BELCHIOR, FRANCISCO DAVID VERAS ROCHA**. Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiencia de conciliacao 11/02/2010, as 1430 horas.

00182 Processo: 2002008042471-2 - DECLARATORIA AUTOR: MARIO SHIGUEO CHIDA ADV: **ALEXANDER THYAGO G. N. DE CASTRO**. REU: BANCO ABN AMRO BANK S/A Despacho: Intime-se o autor para impugnar a contestacao.

00183 Processo: 2002008043261-6 - DECLARATORIA AUTOR: JOANA DUARTE DE OLIVEIRA BASTOS ADV: **ALEXANDER THYAGO G. N. DE CASTRO**. REU: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que entender de direito.

00184 Processo: 2002008044870-3 - Acao de COBRANCA AUTOR: LUZINETE ONOFRE DE SOUZA ADV: **AMAURY RIBEIRO DE BARROS FILHO**. REU: BANCO BRADESCO S/A ADV: **RAFAELLA CORREIA DINIZ, WILSON BELCHIOR**. Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiencia de conciliacao 09/02/2010, as 1530 horas.

00185 Processo: 2002008044908-1 - INDENIZACAO AUTOR: ADRIANO ARAUJO CARDOSO ADV: **WILSON FURTADO ROBERTO, JULIANA MONTEIRO PORTELLA, ROBSON ESPINOLA FEITOSA**. REU: ABN AMRO BANK AYMORE FINANCIAMENTOS ADV: **LAURICEA DE ARAUJO PEREIRA, MARCELO BEZERRA CAVALCANTI**. Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiencia de conciliacao dia 27/01/2010, as 1430 horas.

00186 Processo: 2002008046255-5 - ORDINARIA AUT: JOSE LINALDO DE CARVALHO ADV: **THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS, DIOGO ASSAD BOECHAT**. REU: BANCO BRADESCO S/A ADV: **THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS, DIOGO ASSAD BOECHAT**. Despacho: Intime-se o promovido, para se manifestar sobre a peticao de fls. 132, no prazo de dez dias.

00187 Processo: 2002009002224-1 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA S/A ADV: **ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO**. REU: ROZALINE SILVA DOS SANTOS Sentença: Pedido julgado procedente para consolidar a posse e a propriedade plena do bem em nome do promovente.

00188 Processo: 2002009002658-0 - ORDINARIA AUTOR: MARIA LUZIA DE SANTANA TAVARES ADV: **THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS**. REU: BANDO BRADESCO S/A ADV: **FLAVIA MARQUES PORTELA COELHO, WILSON BELCHIOR**. Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiencia de conciliacao dia 14/01/2010, as 16 horas.

00189 Processo: 2002009002751-3 - ORDINARIA AUT: IOLANDA GAMA DE LIMA ADV: **THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS, DIOGO ASSAD BOECHAT**. REU: BANCO BRADESCO S/A ADV: **FLAVIA MARQUES PORTELA COELHO, WILSON BELCHIOR**. Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiencia de conciliacao 02/02/2010, as 1530 horas.

00190 Processo: 2002009008412-6 - ORDINARIA COBRANCA AUTOR: ANA PAULA CUNHA ALMEIDA DA SILVA ADV: **WALTER LINS DE ALBUQUERQUE**. AUTOR: WALDENISE CRISTINA CUNHA ALMEIDA DA SILVA ADV: **WALTER LINS DE ALBUQUERQUE**. REU: BRADESCO PREVIDENCIA E SEGUROS S/A Despacho: Intime-se o advogado do reu para juntar aos autos instrumento procuratorio.

00191 Processo: 2002009010044-3 - MONITORIA AUTOR: ANDREWS EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA ADV: **FERNANDO ANTONIO E SILVA MACHADO**. REU: REINALDO DA SILVA COELHO JUNIOR ADV: **LEONARDO SANTANA DA SILVA COELHO**. Despacho: Intime-se o embargado para impugnar os embargos, no prazo de quinze dias.

00192 Processo: 2002009010044-3 - MONITORIA AUTOR: ANDREWS EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA ADV: **FERNANDO ANTONIO E SILVA MACHADO**. REU: REINALDO DA SILVA COELHO JUNIOR Despacho: Intime-se o autor reconvindo, para contestar a reconvencao, no prazo de quinze dias.

00193 Processo: 2002009010112-8 - REVISAO DE CONTRATO AUTOR: JASIEL DA SILVA CARNEIRO ADV: **AMERICO GOMES DE ALMEIDA**. REU: ABN AMRO AYMORE FINANCIAMENTOS S/A Despacho: Intime-se o autor para se manifestar sobre a certidao de fl. 15v.

00194 Processo: 2002009010286-0 - MONITORIA AUT: CAVALCANTI PRIMO VEICULOS LTDA ADV: **CELINA LOPES PINTO, SEBASTIAO XAVIER DA SILVA FILHO**. REU: JOAO BATISTA DA SILVA Despacho: Intime-se o promovente, para falar sobre a certidao de fl. 52v.

00195 Processo: 2002009011252-1 - EXECUCAO - CV AUTOR: O VERGALHAO DINIZ COMERCIAL DEFERRAGENS LTDA ADV: **EMMANUEL AZEVEDO BATISTA DE MEDEIRO**. AUTOR: FERNANDO DE CARVALHO RABELLO FILHO ADV: **EMMANUEL AZEVEDO BATISTA DE MEDEIRO**. REU: BV PARAIBA VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA Despacho: Intime-se o exequente para se manifestar sobre a certidao de fl. 15.

00196 Processo: 2002009011589-6 - OBRIGACAO DE FAZER AUTOR: IMAGEM CONSTRUCOES E EMOREENDIMENTOS LTDA ADV: **GUSTAVO O PEREIRA DE MELO, MARISE CORREIA DE OLIVEIRA**. REU: FABRICA DE PORTAS PINHALZINHO LTDA Despacho: Intime-se o autor para se manifestar sobre a devolucao da correspondencia.

00197 Processo: 2002009013373-3 - INDENIZACAO AUTOR: CLECIO LEAL DOS SANTOS ADV: **GILSON FARIAS DE ARAUJO, ROMULO ROMERO DE S. ARAUJO, ROSSANA ROBERTA DE SOUSA ARAUJO**. REU: UNIMED JOAO PESSOA ADV: **CAIUS MARCELLUS DE LACERDA**. Despacho: Intime-se o autor para no prazo de cinco dias se manifestar sobre a peticao de fls. 81/90

00198 Processo: 2002009017523-9 - ORDINARIA AUT: ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA ADV: **MARIO MARCONDES NASCIMENTO, KARIME SILVEIRA**. AUTOR: ANTONIO LUIZ DE LIMA ADV: **MARIO MARCONDES NASCIMENTO, KARIME SILVEIRA**. AUTOR: DALVA BEZERRA DO NASCIMENTO ADV: **MARIO MARCONDES NASCIMENTO, KARIME SILVEIRA**. AUT: DAMIAO VALERIO DA SILVA ADV: **MARIO MARCONDES NASCIMENTO, KARIME SILVEIRA**. REU: FEDERAL DE SEGUROS S/A ADV: **CARLOS ANDRE BEZERRA**. Despacho: Intime-se o autor para falar sobre a contestacao e documentos, em dez dias.

00199 Processo: 2002009018183-1 - REVISAO DE CONTRATO AUTOR: MARCOS ANTONIO PEREIRA DE SOUSA ADV: **AMERICO GOMES DE ALMEIDA**. REU: BANCO ITAULEASING S/A ADV: **ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO, VINICIUS A CAVALCANTI**. Despacho: Intime-se a promovida para se manifestar sobre a peticao de fls. 91/92.

00200 Processo: 2002009019207-7 - OBRIGACAO DE FAZER AUTOR: MARCELO CESAR SOARES ADV: **JOAO BRITO DE GOIS FILHO**. REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A Despacho: Intime-se o autor para se manifestar acerca da prevencao arguida.

00201 Processo: 2002009021226-3 - ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: EMMANUEL CORDULA DE ARAUJO LIMA ADV: **RICARDO DUTRA PESSOA**. Despacho: Intime-se o autor para juntar a qualificacao de todos os herdeiros e do e interessados.

00202 Processo: 2002009022315-3 - Acao de COBRANCA AUTOR: WORLD TOUR VIAGENS TURISMO LTDA ADV: **ALEXANDRE GOMES BRONZEADO, ANDRE GOMES BRONZEADO, ALINE LOPES DA NOBREGA CAVALCANTI**. REU: MARCOS ANTONIO GALDINO DE MELO Despacho: Intime-se o requerente, para no prazo legal, justificar o pedido de gratuidade.

00203 Processo: 2002009022406-0 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO SANTANDER S/A ADV: **IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO**. REU: MARIA APARECIDA RODRIGUES DE AMORIM Despacho: Intime-se o advogado do autor, para se manifestar, em cinco dias, sobre a informacao de ter firmado com a promovida contrato de financiamento, porem consta dos autos contrato de arrendamento.

00204 Processo: 2002009023019-0 - REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO ITAULEASING S/A ADV: **VINICIUS A CAVALCANTI, ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO**. REU: NATALIA MARIA SEIXAS DE QUEIROGA Despacho: Intime-se o patrono do autor, para em cinco dias, falar sobre o entendimento doutrinarios, que diz que o valor da causa nas acoes da especie, deve corresponder ao valor do bem pretendido.

7A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 022/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00205 Processo: 2001994003118-6 - FALENCIA AUT: AFONSO DA SILVA IND E COM DE ARROZ LTDA ADV: **SEBASTIAO ALVES CARREIRO, ARLAND DE SOUZA LOPES**. REU: PAES E SANTANA LTDA ADV: **FABIO FIRMINO DE ARAUJO**. INTERESSADO: NAYLTON PAES DA SILVA ADV: **LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SA, DANIEL DE OLIVEIRA ROCHA**. Despacho: Intime-se vistos, etc. diante do atendimento do despacho de fls.340 e do parecer opinativo do M.P., suspendo o feito ate o julgamento dos recursos interpostos. Cumpra-se.

00206 Processo: 2001998001296-3 - FALENCIA AUT: POLIMIX CONCRETO LTDA ADV: **ANA PAULA MAGALHAES, ADILSON DE CASTRO JUNIOR**. REU: CEENGE CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA ADV: **CARLOS FREDERICO NOBREGA FARIAS, LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO, GLAUCIA FERNANDA NEVES MARTINS**. Despacho: Intime-se Vistos, etc. Diante da certidao de fls.341, bem como do requerimento formulado as fls.324/325, defiro o pedido, intime-se para demonstrar interesse no prosseguimento do presente feito, no prazo de 10 dez dias.

00207 Processo: 2001998026871-4 - CARTA DE SENTENCA AUTOR: IVAN BICHARA SOBREIRA FILHO ADV: **JOCELIO JAIRO VIEIRA, LEANDRO M COSTA TRAJANO**. REU: FACA COM DE VEICULOS LTDA ADV: **ADALBERTO MARQUES DE ALMEIDA LIMA**. REU: ENIVALDO

RIBEIRO ADV: ADALBERTO MARQUES DE ALMEIDA LIMA. REU: MARIA LUIZA PEIXOTO VELLOSO BORGES ADV: **CARLOS FREDERICO NOBREGA FARIAS**. INTERESSADO: JOSE ROBERTO SOBRINHO ADV: **LEOPOLDO WAGNER ANDRADE DA SILVEIRA**. Despacho: Intime-se Vistos, etc. Aguarde-se a iniciativa das partes pelo prazo de 60 (sessenta) dias. Cumpra-se.

00208 Processo: 2002003099923-5 - PROC ADMIN L6015/73 REU: CARTORIO CELEIDA COSMO PEREIRA ADV: **ADAIL BYRON PIMENTEL**. REU: CARTORIO CELEIDA ADV: **ADAIL BYRON PIMENTEL**. Despacho: Intime-se Vistos, etc. Como requerido pelo Ministerio Publico, prazo de 10 (dez) dias. Intime-se. Cumpra-se.

00209 Processo: 2002006040204-3 - CAUTELAR - CIVEL AUTOR: SISENILDO VENTURA DE SOUSA ADV: **AGOSTINHO ALBERIO FERNANDES DUARTE, SABRINA PEREIRA MENDES**. REU: MULTIBANK S/A ADV: **ANDREA FIALHO PESSOA**. Sentença: Julgo procedente a presente demanda Vistos, etc. Diante do exposto, e considerando tudo mais que dos autos consta e principios de direito atinentes a especie, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido cautelar. ... P.R.I.

00210 Processo: 2002006040753-9 - FALENCIA AUT: INBRAPEL IND BRASILEIRA DE PESCADOS LTDA ADV: **ARNALDO BARBOSA ESCOREL JUNIOR, MARCOS ANTONIO DANTAS CARREIRO**. Despacho: Intime-se vistos, etc. diante da apresentacao da peticao de fls.intime-se o subscrito para esclarecer se a reducao apresentada refere-se exclusivamente aos honorarios da acao de indenizacao ou a prestacao do servico.

00211 Processo: 2002006047833-2 - DISSOL.PARC. SOC.COM. AUTOR: SISENILDO VENTURA DE SOUSA ADV: **AGOSTINHO ALBERIO FERNANDES DUARTE, SABRINA PEREIRA MENDES**. REU: MULTIBANK S/A ADV: **WALTER FERNANDES DE QUEIROGA FILHO, LILIAN SENA CAVALCANTI**. REU: MUITO FACIL PARTICIPACOES LTDA ADV: **ANDREA FIALHO PESSOA**. LITISCONSORTE: MICHEL ESRUBILSKY ADV: **RAFAEL BARRETO DE AGUIAR**. Sentença: Julgo procedente a presente demanda Vistos, etc. Diante do exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE os pedidos para decretar a dissolucao parcial da sociedade empresarial denominada MULTI-BANK S/A, estabelecida nesta cidade. ... P.R.I.

00212 Processo: 2002007010769-9 - INDENIZACAO AUTOR: LUZIA ALMEIDA DOS SANTOS ADV: **CARLOS FELIPE XAVIER CLEROT, ALBERTO RONNIERE DE QUEIROZ R GUEDE**. REU: CONSTRUTORA E COM LUMA LTDA ADV: **ALBERTO DA FRANCA PEREIRA**. REU: JOSE LINCOLN GOMES DANTAS ADV: **ALBERTO DA FRANCA PEREIRA**. REU: VALMA L FORMIGAPIMENTEL ADV: **NORMADA SILVA MENDONCA, RAQUEL DA S MENDONCA**. Despacho: Intime-se Vistos, etc. Assim, diante do exposto, nao vislumbrando, na especie, primae facie, a presenca dos requisitos ensejadores do pleito antecipatorio, INDEFIRO O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA requerida. P.I.

00213 Processo: 2002008008633-9 - DISSOLUCAO SOCIEDADE AUTOR: ROSELE VALERIANO FERNANDES ADV: **JOSE VICENTE DA SILVA**. Sentença: Julgo extinto o presente processo com julgamento do merito vistos, etc. Assim sendo, homologo o pedido de desistencia, julgando extinto o feito, sem apreciacao do merito, nos termos do art. 267, VIII do CPC. P.R.I.

00214 Processo: 2002008009636-1 - RETIF. REGIS. IMOVEIS AUTOR: KARINA DE LOURDES DINIZ DE ASSIS ADV: **JOSE SAMARONY DE SOUSA ALVES, SORAYA CHAVES DE SOUZA ALVES**. INTERESSADO: LUCIANA DE LOURDES RIBEIRO COUTINHO ADV: **PAULO AMERICO MAIA DE VASCONCELOS**. Despacho: Intime-se vistos, etc. Intime-se a parte autora, por seu advogado, para no prazo de 10 dias, se pronunciar a respeito da certida de fls. 132-v. Cumpra-se.

00215 Processo: 2002008021562-3 - OBRIGACAO DE FAZER AUTOR: ANGELA DE VILAR PESSOA TRIGUEIRO ADV: **IVANA LUDMILLA VILLAR MAIA, KARINA PALOVA VILLAR MAIA**. AUTOR: MOEMA DE VILAR PESSOA XAVIER ADV: **OLIVAN XAVIER DA SILVA**. AUTOR: HERMES PESSOA FILHO ADV: **IVANA LUDMILLA VILLAR MAIA, KARINA PALOVA VILLAR MAIA**. REU: CARTORIO EUNAPIO TORRES ADV: **ANA LUCIA PEDROSA GOMES**. REU: CARTORIO CARLOS ULYSSES ADV: **FABIO RAMOS TRINDADE**. Despacho: Audiencia designada vistos, etc. Audienci de instrucao e julgamento para o dia 02 de setembro de 2009, pelas 15: 10 horas. P.I.

00216 Processo: 2002008025685-8 - FALENCIA AUT: ARLENE FERREIRA NUNES E SILVA ADV: **ELENILSON CAVALCANTI DE FRANCA**. REU: ARLENE FERREIRA NUNES E SILVA ADV: **ELENILSON CAVALCANTI DE FRANCA**. Despacho: Intime-se vistos, etc. Intime-se a parte autora, por seu advogado, para demonstrar interesse no prosseguimento do presente feito, dando iniciativa e seguimento ao mesmo, no prazo de 10 (dez) dias. Cumpra-se.

00217 Processo: 2002008033681-7 - ANULATORIA AUTOR: ROSEANE BARRETO QUEIROZ ALMEIDA ADV: **COSME SOARES DE ANDRADE**. AUTOR: ONILDO SILVA ALMEIDA FILHO ADV: **COSME SOARES DE ANDRADE**. Despacho: Intime-se vistos, etc. Indefiro o pedido de fls. 47/48. P.I.

00218 Processo: 2002008034045-4 - DECLARATORIA AUTOR: LUCIA HELENA ASCHOFF CAVALCANTIBRANDAO ADV: **PEDRO REGINALDO GOMES, LEONARDO SILVA GOMES**. REU: SEVERINO DO RAMO PAIVA ADV: **WALTER DE AGRA JUNIOR**. REU: CENTRO DE ENSINO PADRAO LTDA ADV: **WALTER DE AGRA JUNIOR**. Despacho: Audiencia designada Vistos, etc. Redesigno a audiencia conciliatoria outrora nao realizadapara o dia 12 de agosto de 2009 pelas 16:00 horas. Intime-se.



00219 Processo: 2002009000297-9 - RETIFICACAO JUDICIAL AUTOR: MARIA DE FATIMA LUCENA CORIOLANO **ADV: CARLOS ULYSSES NETO, ABELARDO JUREMA NETO, MARCEL DE MOURA M.RABELLO..** Despacho: Intime-se Vistos, etc. Intime-se a parte autora para se manifestar sobre a certidão de fls. 46-v, no prazo de 10 (dez) dias. Cumpra-se.

00220 Processo: 2002009010160-7 - DISSOLUCAO SOCIEDADE AUTOR: ELBIA CRISTINA DE ARAUJO SOUSA **ADV: AMAURY RIBEIRO DE BARROS FILHO.** REU: WANDERLEA OLIRIA DE CARVALHO **ADV: JOSE CAETANO DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se Vistos, etc. Intime-se a parte autora para se manifestar sobre a certidão de fls. 52, no prazo de 10 (dez) dias. Cumpra-se.

00221 Processo: 2002009018574-1 - PROC ADMIN L6015/73 AUTOR: MARIA DA PAZ MEDEIROS FERNANDES **ADV: ALBERGIO GOMES DE MEDEIROS.** REU: CELEIDA COSMO PEREIRA DA SILVA **ADV: ADAIL BYRON PIMENTEL.** REU: CARTORIO CELEIDA **ADV: ADAIL BYRON PIMENTEL.** Despacho: Audiência designada vistos, etc. Defiro o pedido de fls. Designo audiência de oitiva da parte interessada para o dia 22 de julho de 2009, pelas 14: 20 horas. cumpra-se.

00222 Processo: 2002009019557-5 - RETIF REGISTRO CIVIL AUTOR: JOSEFA MARINHO DA SILVA **ADV: AILTON GOMES DE OLIVEIRA.** Sentença: Sentença julgada procedente Vistos, etc. Isto posto, JULGO PROCEDENTE, com fulcro no art. 109 e seguinte da lei dos Registros Públicos, a presente acao para determinar a retificação requerida na inicial. P.R.I.

00223 Processo: 2002009022743-6 - PRESTACAO DE CONTAS AUTOR: NERIVALDO MARQUES CAVALCANTI **ADV: FERNANDO PEREIRA N.C.MONTENEGRO, CELIO DE CASTRO MONTENEGRO FILHO.** REU: MASSA FALIDA DA EMPA EMPRESA PARAIBANA DE AUTO PECAS LTDA **ADV: ALMIR ALVES DIONISIO.** Despacho: Intime-se Vistos, etc. Diante da apresentação da contestação, intime-se a parte autora para querendo oferta impugnacao a peça de resistencia no prazo de 10 (dez) dias. P.I.

00224 Processo: 2002009025398-6 - DISSOLUCAO SOCIEDADE AUTOR: RINALDO PESSOA GOUVEIA FILHO **ADV: DANIELLA RONCONI.** REU: FRANK JOSEPH DE FIGUEIREDO RAMALHO **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE, YURI DE FIGUEIREDO PORTO E TORRES.** Sentença: Julgo extinto o presente processo com julgamento do merito vistos, etc. Isto posto, atendendo ao mais dos autos consta, Homologo o Acordo Celebrado Livrementemente pelas partes, declarando, por oportuno, a extincao do presente feito. P.R.I.

8A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 117/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00225 Processo: 2001998000318-6 - ORD. DE INDENIZACAO AUTOR: WILLEMBERG DE ANDRADE SOUZA **ADV: MARCOS AUGUSTO LYRA FERREIRA CAJU, WILLEMBERG DE ANDRADE SOUZA.** REU: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA **ADV: OLIVAN XAVIER DA SILVA, DORGIVAL TERCEIRO NETO.** Despacho: Intime-se IMPUGNACAO ACOLHIDA, RECONHECENDO O DEBITO DEVIDO NO VALOR DE R\$ 1083905, EXPECA-SE ALVARA PARA O CREDOR NO VALOR RECONHECIDO PELA IMPUGNACAO.

00226 Processo: 2002004059727-6 - DECLARATORIA AUTOR: ADRIANO EUGENIO DA SILVA **ADV: RICARDO TADEU FEITOSA BEZERRA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: THAISE RODRIGUES.** Sentença: Pedido julgado improcedente nos termos da sentença de fls.285/293

00227 Processo: 2002005019439-4 - PRESTACAO DE CONTAS AUTOR: JORNAL CORREIO DA PARAIBA LTDA **ADV: CONCEICAO DE MARIA H. HONORIO SILVA, ROSSANA RANGEL F DE LACERDA.** REU: SISTCRED SISTEMA EMPRESARIAL DE RECUPERACAO DE CREDITOS Despacho: Intime-se a parte autora para falar sobre a certidão de fls.205 em 05 dias

00228 Processo: 2002005031067-7 - ORDINARIA AUTOR: JAIME FERREIRA CARNEIRO **ADV: JAIME FERREIRA CARNEIRO.** REU: ASSOCIACAO PARAIBANA DOS DEFENSORES PUBLICOS **ADV: JOSE AUGUSTO MEIRELES NETO.** Despacho: Intime-se a parte promovida para falar sobre o pedido de desistencia formulado pelo autor de fls. 183 em 05 dias

00229 Processo: 2002008008179-3 - CAUTELAR - CIVEL AUTOR: JOSE DE ARIMATEA LOPES **ADV: ERIKA DE FATIMA S. PEREIRA, AUREA EMILIA BEZERRA MADRUGA, ANDREA LUIZA COELHO NUNES.** REU: BANCO REAL ABN AMRO BANK Despacho: Intime-se aguarda em cartorio o interesse da parte autora por 30 dias

00230 Processo: 2002008028831-5 - RESCISAO AUTOR: BARTOLOMEU DE MEDEIROS GUEDES JUNIOR **ADV: DANILO DE SOUSA MOTA.** REU: ALIRIO CLAUDINO DE PONTES Despacho: Intime-se indefiro o pedido retro determinando seja a parte autora intimada pararequerer o que de direito em 05 dias

00231 Processo: 2002008044530-3 - EXIBICAO DOCUMENTOS AUTOR: ALMERINDA RIBEIRO DOS SANTOS **ADV: NEMESIO ALMEIDA SOARES JUNIOR, JOSEMILIA GUERRA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A Despacho: Intime-se a impugnacao em 10 dias

00232 Processo: 2002009010708-3 - OBRIGACAO DE FAZER AUTOR: FRANCISCO CARNEIRO BRAGA **ADV: RAFAELA PEREIRA TONI.** REU: LIGIA CUNHA CARNEIRO BRAGA Despacho: Intime-se a impugnacao em 10 dias

00233 Processo: 2002009018397-7 - DECLARATORIA AUTOR: WALMYR SILVA DE FARIAS **ADV: ANDRE ARAUJO PIRES.** REU: REFRESCOS GUARARAPES LTDA Despacho: Intime-se a parte promovente para querendo no prazo de 10 dias impugnar os termos da contestação ofertada

00234 Processo: 2002009018948-7 - ORDINARIA AUTOR: GLAUBER DE PAULA ARAUJO SOARES **ADV: SOSTHENES MARTINHO COSTA, DANIEL ALVES DE SOUSA.** REU: LOJAS RIACHUELO S/A Despacho: Intime-se a promovente para querendo apresentar impugnacao no prazo de 10 dias

00235 Processo: 2002009022639-6 - REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO.** REU: JOSE CARLOS DE PONTES Despacho: Intime-se o autor para no prazo de 30 dias proceder a notificacao da parte devedora através de oficial de registro de titulos e documentos da comarcade domicilio do destinatario sob pena de extincção do presente feito

00236 Processo: 2002009028284-5 - NOTIFICACAO AUTOR: MARIA DALVACI SOARES **ADV: ANNA CAROLINE LOPES CORREIA LIMA.** REU: ZILMAR CADE MACIEL Despacho: Intime-se a parte autora para no prazo de 10 dias emendar a inicial indicando emquais condicoes se perfaz a venda do imovel objeto do contrato de locacao de fls.07/08

10A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 068/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00237 Processo: 2001996005485-2 - CANCELAMENTO PROTEST AUTOR: PEREIRA BARROS E CIA LTDA **ADV: GILBERTO DE OLIVEIRA SILVA.** REU: INCOMEL IND E COMREU: COLOR PRINT MANUFATURAS **ADV: JULIANA FERRAZ DA SILVA.** Despacho: Intime-se o causidico da parte autora para que apresente endereco da mesma, no prazo de 05 dias, sob pena de extincao do processo.

00238 Processo: 2001998014396-6 - ORDINARIA COBRANCA AUTOR: ELOGIO NICACIO XAVIER **ADV: PERIVALDO ROCHA LOPES, EDGLEY DE BRITO BASTOS.** REU: FS VASCONCELOS E CIA LTDA **ADV: SELDA CELESTE RIBEIRO COUTINHO MAIA.** Despacho: Apelação recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razões

00239 Processo: 2002000001462-7 - MONITORIA AUTOR: EMPRESA DE TELEVISAO DE JOAO PESSOA LTDA **ADV: CONCEICAO DE MARIA H. HONORIO SILVA, ROSSANA RANGEL F DE LACERDA.** REU: INSTITUTO DE PNEUMOLOGIA DA PARAIBA LTDA **ADV: ALEXANDRE SOUZA DE MENDONCA FURTADO.** Despacho: Intime-se as partes sobre o expediente de f. 218, no prazo de 10 dias.

00240 Processo: 2002004040445-7 - ORDINARIA NULIDADE AUTOR: MARIA FERREIRA DE SOUZA **ADV: NYEDJA NARA PEREIRA GALVAO, JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: IZABELE DE CARVALHO TROCCOLI.** Despacho: Aguarde-se os autos por iniciativa da parte interessada.

00241 Processo: 2002006000752-9 - ORDINARIA COBRANCA AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: CONCEICAO DE MARIA H. HONORIO SILVA, ROSSANA RANGEL F DE LACERDA.** REU: ENTEL EMPRESA DE CONSTRUCOES LTDA **ADV: FLAVIO AUGUSTO PEREIRA, JOSE BONOZO PAIVA NETO.** Despacho: Intime-se a parte exequente para se pronunciar acerca da informacao de f. 195.

00242 Processo: 2002006002179-3 - DECLARATORIA AUTOR: GILBERTO SINVAL DA SILVA **ADV: JOAO NUNES DE CASTRO NETO.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: CAIO CESAR VIEIRA ROCHA.** Despacho: Intime-se as partes para pagamento das custas judiciais.

00243 Processo: 2002006022200-3 - DECLARACAO NULIDADE AUTOR: CARREFOUR COM E IND LTDA **ADV: URBANO VITALINO DE MELO NETO, DANIEL ARRUDA DE FARIAS, BRUNO CESAR MACIEL BRAGA.** REU: L S ARAUJO LIMA Despacho: Intime-se a parte autora sobre o ofício de f. 218, no prazo de 10 dias.

00244 Processo: 2002006027327-9 - DECLARATORIA AUTOR: AMARELINHO COM DE TINTAS E FERRAGENS LTDA **ADV: MARTINHO FAUSTINO XAVIER JUNIOR.** REU: BANCO UNIBANCO S/A **ADV: TANIA VAINSENCHER.** Despacho: Pedido deferido de habilitacao formulado a f. 163.

00245 Processo: 2002007004463-7 - REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BRIDGESTONE FIRESTONE DO BRASIL IND E COM LTDA **ADV: LARISSA OLIVEIRA MARANHAO, FABIO HENRIQUE CATAO DE OLIVEIRA, JULIANA OLIVEIRA DE LIMA ROCHA.** REU: MARPESA PNEUS PEÇAS E SERVICOS LTDA Despacho: Intime-se a parte autora para dizer sobre os termos da certidão de f. 145v, em cinco dias.

00246 Processo: 2002007011023-0 - ACAO DE COBRANCA AUTOR: WALNELIA COLACO DE MEDEIROS **ADV: NEMESIO ALMEIDA SOARES JUNIOR, JOSEMILIA GUERRA.** REU: BANCO REAL S/A **ADV: NAYARA CRYSTINE DO NASCIMENTO NOBREGA.** Sentença: Processo extinto. sem resolucao do merito.

00247 Processo: 2002007015955-9 - ORDINARIA COBRANCA AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: URBANO VITALINO DE MELO NETO, IZAIAS BEZERRA DO NASCIMENTO NETO, DANIEL ARRUDA DE FARIAS.** REU: PEDRO REMULO PEREIRA **ADV: ZENILDO GONCALVES DE MENDONCA.** Despacho: Intime-se a parte autora sobre a peticao de f. 215, no prazo de 10 dias.

00248 Processo: 2002007024941-8 - ACAO DE COBRANCA AUTOR: LEYNA WANDERLEY RODRIGUES **ADV: PAULO AMERICO MAIA PEIXOTO, ANNIBAL PEIXOTO NETO.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO.** Despacho: Aguarde-se os autos por decisao dos autos da acao de cobranca.

00249 Processo: 2002007735708-1 - ORDINARIA COBRANCA AUTOR: ROVANILDE GARCIA LIMA DE QUEIROZ **ADV: CICERO GUEDES RODRIGUES.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: EFRAIM MORAIS FILHO, JOAO BRITO**

DE GOIS FILHO, GEORGE VENTURA DE MORAIS. Despacho: Intime-se a parte impugnada para apresentar resposta a impugnacao apresentada, no prazo de 15 dias.

00250 Processo: 2002007740638-3 - ACAO DE COBRANCA AUTOR: HERTHA MEIRA BARRETO **ADV: IVO CASTELO BRANCO P. DA SILVA.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO.** REU: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A **ADV: NAYARA CRYSTINE DO NASCIMENTO NOBREGA.** Despacho: Pedido indeferido a imposicao de multa em se tratando de exibicao de documentos, sumula372 do STJ. Defiro o pedido formulado pelo Banco Bradesco, concedendo prazo de 30 dias para exibicao de documentos.

00251 Processo: 2002007740672-2 - ACAO DE COBRANCA AUTOR: ANA LUCIA QUEIROGA DE SOUSA **ADV: GENIAS HONORIO DE FREITAS JUNIOR, GIORDANO LOUREIRO.** REU: BANCO SANTANDER BANESPA **ADV: JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO, ALESSANDRA CRISTINA MOURO.** Despacho: Intime-se a parte autora sobre a peticao de f. 190, no prazo de 10 dias.

00252 Processo: 2002007752741-0 - ACAO DE COBRANCA AUTOR: ABILIO PLACIDO DE OLIVEIRA **ADV: ROSINEIDE MATIAS FERREIRA, RANNIERI FACUNDO DE ALMEIDA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: EFRAIM MORAIS FILHO, JOAO BRITO DE GOIS FILHO, GEORGE VENTURA DE MORAIS.** Despacho: Intime-se a parte executada para pagamento da quantia certa, no prazo de quinze dias, nos termos do art. 475J, CPC.

00253 Processo: 2002007755691-4 - ACAO DE COBRANCA AUTOR: SALVIANO SANTOS FILHO **ADV: CARLISSON DJANYLO DA FONSECA FIGUEI, SALVANDRO VERAS SANTOS, DAVID DOS ANJOS PIRES BEZERRA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: ITAMAR GOUVEIA DA SILVA, JOSE EDISIO SIMOES SOU-TO, EDUARDO HENRIQUE FARIAS DA COSTA.** Despacho: Intime-se a parte autora sobre a peticao de f. 99, no prazo de 10 dias.

00254 Processo: 2002007779205-5 - MONITORIA AUTOR: ADELGICIO PAES BARRETO **ADV: SANDRA ELISABETH DE B P GUIMARAES.** REU: FRANCISCO ADALBERTO V ROCHA FILHO Despacho: Intime-se a parte autora sobre a certida de f. 45, no prazo de dez dias.

00255 Processo: 2002007792516-8 - ACAO DE COBRANCA AUTOR: CRISTIANE BARBOSA DE FREITAS **ADV: LIDIANI MARTINS NUNES.** REU: BRADESCO SEGUROS **ADV: SAMUEL MARQUES.** Sentença: Desistencia homologada

00256 Processo: 2002007797619-5 - DECLAR. INEXISTENCIA AUTOR: ITALO HYPACIO DE ARAUJO **ADV: JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO.** REU: ABN AMRO AYMORE FINANCIAMENTO **ADV: ROBERTO COSTA DE LUNA FREIRE.** Despacho: Intime-se as partes para que informem se pretendem produzir provas, especificando e justificando a necessidade, no prazo de 10 dias.

00257 Processo: 2002008001291-3 - MONITORIA AUTOR: MOTOMAR PECAS E ACESSORIOS LTDA **ADV: AUGUSTO ULYSSES PEREIRA MARQUES.** REU: EDISON SOARES DE VASCONCELOS FILHO Despacho: Intime-se a parte autora sobre a certidão de f. 55v, no prazo de 10 dias.

00258 Processo: 2002008009588-4 - EXECUCAO - CV AUTOR: PREVI CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS BANCO DO BRASIL **ADV: JOANA PARENTE DE MELLO PORTUGAL, FATIMA MARINHO DE MORAES, GABRIELA SOBREIRA DE BRITO PEREIRA.** REU: LUIZ ROBERTO CAPSSA PARENTONI Despacho: Intime-se a parte interessada para que informe acerca do seu interesse no andamento do processo, requerendo o que entender oportuno, em 10 dias.

00259 Processo: 2002008011064-2 - DANOS MORAIS AUTOR: NEIR ALVES RABELO **ADV: DIEGO PAICAN STEIN MEIRA.** REU: HOSPITAL DA UNIMED **ADV: CAIUS MARCELLUS DE LACERDA, MARCIO MEIRA DE C GOMES JUNIOR.** Despacho: Intime-se as partes para pronunciarem sobre a certidão de f. 91.

00260 Processo: 2002008011717-5 - ACAO DE COBRANCA AUTOR: JARISON DA SILVA LEANDRO **ADV: LIDIANI MARTINS NUNES.** REU: UNIBANCO AIG SEGURADORA S/A **ADV: SAMUEL MARQUES.** Sentença: Julgo procedente a presente demanda

00261 Processo: 2002008020685-3 - REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO FINASA S/A **ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO.** REU: JEFFERSON GLEYSSON RIBEIRO FERREIRA Despacho: Intime-se a parte autora sobre as informacoes de f. 56 e seguintes, no prazo de 10 dias.

00262 Processo: 2002008024238-7 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A BANCOMULTIPLO **ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO.** REU: JARDEL ABILIO GUEDES FERNANDES Despacho: Intime-se a parte autora sobre o documento de f. 66, no prazo de 10 dias.

00263 Processo: 2002008025441-6 - ORD. DE INDENIZACAO AUTOR: SYLVIO SILOMAR DA SILVA FILHO **ADV: VALTER DE MELO.** REU: ROBERTO SOCRATES CORDEIRO LEITE **ADV: ROBERTO FERNANDES VASCONCELOS ALVES.** Despacho: Pedido deferido de substabelecimento e vista dos autos. Por outro lado, audiência designada para o dia 03/12/2009 as 14: 30 horas.

00264 Processo: 2002008032017-5 - OBRIGACAO DE FAZER AUTOR: RAIMUNDO RAMALHO LEITE **ADV: LUZIA APARECIDA CAVALCANTE DA SILVA, ANGELA MARIA DANTAS L. DE ABRANTES.** REU: UNIMED COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DE JOAO PESSOA **ADV: CAIUS MARCELLUS DE LACERDA, MARCIO MEIRA DE C GOMES JUNIOR, RAISSA DE SENA XAVIER.** Despacho: Inti-

me-se as partes para que informem se pretendem produzir provas em instrução, especificando e justificando a sua necessidade, no prazo de 10 dias.

00265 Processo: 2002008032386-4 - ACAO DE COBRANCA AUTOR: WERUSKA ROCHA FERNANDES **ADV: DANIEL SAMPAIO DE AZEVEDO.** REU: WILSON MACHADO DE BRITO Despacho: Intime-se a parte autora sobre a proposta de honorarios periciais, para a realizacao da pericia.

00266 Processo: 2002008035761-5 - ORDINARIA AUTOR: IND E COM DE RACOES SANTO ANTONIO LTDA **ADV: JOAO ALVES DA SILVA JUNIOR.** REU: AMBEV CIA BRASILEIRA DE BEBIDAS **ADV: EMILIANA CARTAXO BAUERMANN LUMMERTZ.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00267 Processo: 2002008042459-7 - DECLARATORIA AUTOR: MARIA DO SOCORRO Y PLA TREVAS **ADV: ALEXANDER THYAGO G. N. DE CASTRO.** REU: BANCO ABN AMRO BANK S/A **ADV: JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO.** Despacho: Intime-se as partes para que informem se pretendem produzir provas, em 10 dias.

00268 Processo: 2002008044742-4 - OBRIGACAO NAO FAZER AUTOR: JOSE ALVES XAVIER JUNIOR **ADV: HILDEMAR BATISTA DE ANDRADE.** REU: CSU CARD SYSTEM S/A **ADV: PAULO WANDERLEY CAMARA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: BERILO RAMOS BORBA, RICARDO BERILO BEZERRA BORBA.** Despacho: Intime-se as partes sobre o expediente de f. 137/138, no prazo de 10 dias.

00269 Processo: 2002009009992-6 - ORDINARIA COBRANCA AUTOR: LAURITA PIRES DE SA **ADV: ANDERSON AMARAL BESERRA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: ADELMAR AZEVEDO REGIS, MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR.** Despacho: Intime-se as partes para que informem se pretendem produzir provas, especificando-as e justificando a sua necessidade, no prazo de 10 dias.

00270 Processo: 2002009017571-8 - ANULACAO CONTRATO AUTOR: IVANILDA PADILHA DANTAS **ADV: DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA.** REU: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO **ADV: MARILIA ALMEIDA VIEIRA.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00271 Processo: 2002009018205-2 - ACAO DE COBRANCA AUTOR: DORGIVAL ALVES DE FREITAS **ADV: SYLVIO DA SILVA TORRES FILHO, LILIAN CATIANI CORREIA DE FREITAS.** REU: JOAO PEREIRA NETO Despacho: Intime-se a parte autora sobre a certidão de f. 52, em 10 dias.

11A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 051/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00272 Processo: 2002008041128-9 - DESPEJO AUTOR: EXECUT CONSULTORIA E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA **ADV: VENANCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO, VENANCIO VIANA DE MEDEIROS NETO.** REU: ROSAURA FERREIRA JULIO **ADV: FABIO FIRMINO DE ARAUJO.** REPRESENTANTE LEGAL: ROSAURA FERREIRA JULIO **ADV: FABIO FIRMINO DE ARAUJO.** Sentença: Pedido julgado procedente

11A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 054/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00273 Processo: 2002002379997-2 - EXECUCAO - CV AUTOR: BANCO RURAL S/A **ADV: TOMAZ TIMES, RODRIGO SABINO SOARES, TERCIANA CAVALCANTI SOARES NUNES.** REU: ZAERSON DO CARMO GUEDES TORRES **ADV: ROBERTO FERNANDES VASCONCELOS ALVES.** Sentença: Embargos declaratorios julgados procedentes

00274 Processo: 20020030007703-9 - OBRIGACAO DE FAZER AUTOR: PAULO CEZAR GUEDES PEREIRA PIRES **ADV: MARTINHO CUNHA MELO FILHO, EDUARDO SERGIO CABRAL DE LIMA.** AUTOR: ANA DULCE REGIS MEZES PIRES **ADV: MARTINHO CUNHA MELO FILHO, EDUARDO SERGIO CABRAL DE LIMA.** REU: CEUSA CERAMICA URUSANGA S/A **ADV: MARTINHO CUNHA MELO FILHO, CLAUDIO SCARPETA BORGES.** Sentença: Acordo homologado

00275 Processo: 2002003012056-8 - ORDINARIA COBRANCA AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: ZELIA MARIA GUSMAO LEE.** REU: PLASTICOS PHOENIX LTDA **ADV: DANIEL SAMPAIO DE AZEVEDO, VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO, DANIEL SAMPAIO DE AZEVEDO.** Sentença: Embargos declaratorios REJEITADOS

00276 Processo: 2002005032673-1 - RESSARCIMENTO DANOS AUTOR: DANIELLE KARLA DA NOBREGA MAIA **ADV: JOAO BOSCO CAVALCANTE, MARIA LUCIA DE ALMEIDA, GERALDO VALE CAVALCANTE FILHO.** REU: TACARUNA PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA **ADV: EVELINE GUEDES F LIMA, MARCIO FAM GONDIM.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00277 Processo: 2002006016818-0 - NUNCIACAO OBRA NOVA AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA NOBREGA **ADV: FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA NOBREGA.** REU: RONALDO **ADV: GUSTAVO LIMA NETO, LEVI BORGES LIMA JUNIOR.** Sentença: Pedido julgado procedente

00278 Processo: 2002006052803-7 - EMBARGOS AUTOR: AECIO ALVES DOS SANTOS **ADV: MARIA ELIANE A. DE ALBUQUERQUE, GILMAR CORREIA COSTA.** REU: MARCUS VINICIUS BATISTA LOPES **ADV: GILMAR CORREIA COSTA.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00279 Processo: 2002007010998-4 - CAUTELAR - CIVEL AUTOR: ELISABETH CORREIA DE LIMA **ADV: ALEXANDER THYAGO G. N. DE CASTRO.** REU: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A **ADV: LUIZ FERNANDO VICONTI, ISOCRATES DE TACITO LOPES CLEMENTE.** Sentença: Pedido julgado procedente



00280 Processo: 2002007735984-8 - DECLARATORIA AUTOR: ELISABETH CORREIA DE LIMA **ADV: ALEXANDER THYAGO G. N. DE CASTRO.** REU: UNIBANCO S/A UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS **ADV: LUIZ FERNANDO VISCONTI, ISOCRATES DE TACITO LOPES CLEMENTE, KALINE MELO DUARTE.** Sentença: Pedido julgado procedente

00281 Processo: 2002007777912-8 - INDENIZACAO AUTOR: OTTO SVENDSEN **ADV: EUZELIA ROCHA BORGES SERRANO, LUCRECIA FORMIGA BANDEIRA.** REU: ROBERTO SVENDSEN BEZERRA **ADV: JOAO BATISTA DE LIMA.** Sentença: Pedido julgado procedente

00282 Processo: 2002008013497-2 - REINTEGRACAO POSSE AUTOR: HSBC AUTO FINANCE/LSG **ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO.** REU: JULIANO BATISTA DA SILVA **ADV: GREGORIA BENARIO LINS E SILVA.** Sentença: Pedido julgado procedente

00283 Processo: 2002008019633-6 - INDENIZACAO AUTOR: ZENOS DE MEDEIROS FILHO **ADV: LEONIDAS LIMA BEZERRA.** REU: WAGNER DE ARAUJO GOMES **ADV: JOSE GOMES DA SILVA, REJANE MARIA MELLO DE VASCONCELOS, MARIA DO SOCORRO LULA LEITE.** Sentença: Embargos julgados improcedentes.

00284 Processo: 2002008022279-3 - ACAO DE COBRANCA AUTOR: ANILBA DA SILVA SOUZA **ADV: CLAUDIO SERGIO R DE MENEZES, FRANCISCLAUDIO DE F RODRIGUES.** AUTOR: FRANCISCO CARLOS DE SOUZA JUNIOR **ADV: CLAUDIO SERGIO R DE MENEZES, FRANCISCLAUDIO DE F RODRIGUES.** REU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A **ADV: CLAVIO DE MELO VALENCA FILHO.** Sentença: Processo extinto.

00285 Processo: 2002008024575-2 - REINTEGRACAO POSSE AUTOR: ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A **ADV: VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO, FRANCISCA MAGNOLIA FERREIRA DINIZ.** REU: BV VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00286 Processo: 2002008035062-8 - REVISAO DE CONTRATO AUTOR: JOSENILDA DE SOUZA **ADV: DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA.** REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S/A **ADV: ANA PATRICIA RAMALHO, ROBERTO COSTA DE LUNA FREIRE.** Sentença: Pedido julgado procedente

00287 Processo: 2002008035721-9 - IMPUG ASSIST JUDICIA AUTOR: J CARNEIRO COM E REPRESENTACOES LTDA **ADV: NILDO MOREIRA NUNES, IGOR ESPINOLA DE CARVALHO.** REU: AGAMENILDES DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS **ADV: AUGUSTO ULYSSES PEREIRA MARQUES.** Despacho: Embargos declaratorios julgados improcedentes

00288 Processo: 2002008037551-8 - INDENIZACAO AUTOR: RANILSON PEREIRA DOS SANTOS **ADV: HUGO RIBEIRO BRAGA.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CARLOS GOMES FILHO.** Sentença: Pedido julgado procedente

00289 Processo: 2002008038216-7 - ORDINARIA AUTOR: ANIBAL OLIVEIRA **ADV: ALEXANDER JERONIMO RODRIGUES LEITE.** REU: BANCO FINASA S/A **ADV: WILSON BELCHIOR.** Sentença: Pedido julgado improcedente

00290 Processo: 2002009000254-0 - ACAO DE COBRANCA AUTOR: MARCIO JOSE BEZERRA LONDRES **ADV: EDUARDO HENRIQUE V DE ALBUQUERQUE, ANDRE GUSTAVO VIDERES DE ALBUQUERQUE, PAULO FERNANDO AIRES DE ALBUQUERQUE.** REU: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00291 Processo: 2002009000369-6 - ACAO DE COBRANCA AUTOR: ALAN DAVES NUNES DE SOUZA **ADV: CARLOS MACHADO LOPES DE MENDONCA.** REU: BRADESCO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR.** Sentença: Pedido julgado procedente

00292 Processo: 2002009000662-4 - ACAO DE COBRANCA AUTOR: CLEONILDE CARVALHO DE ARAUJO **ADV: IVAMBERTO CARVALHO DE ARAUJO.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: JOAO BRITO DE GOIS FILHO, GEORGE VENTURA DE MORAIS.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente nca

00293 Processo: 2002009000672-3 - ACAO DE COBRANCA AUTOR: ESPOLIO DE CLAUDIA DE FIGUEIREDO GAMA **ADV: GIORDANO LOUREIRO, RENATA DE LOURDES DE OLIVEIRA FERREIRA.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00294 Processo: 2002009000892-7 - ACAO DE COBRANCA AUTOR: LAINE DE CARVALHO GUERRA PESSOA MAMEDE **ADV: DEMOSTENES PESSOA MAMEDE DA COSTA.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: RUBENS GASPARRA SERRA.** Sentença: Pedido julgado procedente

00295 Processo: 2002009000967-7 - INDENIZACAO AUTOR: FATIMA DE LOURDES LOPES CORREIA LIMA **ADV: LIGIA MARIA DA S FERNANDES, ANNA CARLA LOPES CORREIA LIMA.** REU: BANCO PSA FINANCE BRASIL S/A Sentença: Pedido julgado procedente

00296 Processo: 2002009002122-7 - ACAO DE COBRANCA AUTOR: JOSE GEORGE DA CUNHA CARNEIRO BRAGA **ADV: MARCUS VINICIUS SILVA MAGALHAES.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR.** Sentença: Pedido julgado procedente

00297 Processo: 2002009010250-6 - EXECUCAO - CV AUTOR: ECS COM E IND DE INFORMATICA LTDA **ADV: RAFAELA PEREIRA TONI, DAVI TAVARES VIANA.** REU: JOAO LUIZ DA SILVA FILHO Sentença: Embargos declaratorios julgados improcedentes

00298 Processo: 2002009012823-8 - ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MOTOTRAFO ENGENHARIA E AUTOMACAO LTDA **ADV: NIVEA**

MARIA SANTOS FREIRE, RHAFAELLY ARAUJO PALMEIRA. REU: PRENOR PREFABRICADOS DE CIMENTO DO NORDESTE LTDA Sentença: Pedido julgado procedente

00299 Processo: 2002009013461-6 - OBRIGACAO DE FAZER AUTOR: VITAL FARIAS **ADV: DIRCEU ABIMAEI DE SOUZA LIMA.** REU: CA-GEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: IRIO DANTAS DA NOBREGA, TIAGO LIOTTI.** Sentença: Pedido julgado procedente

00300 Processo: 2002009013682-7 - OBRIGACAO DE FAZER AUTOR: ANA CARLA DE SALES MUCCINI **ADV: MARIA AUXILIADORA DE BRITO V PESSOA, JOSE HARAN DE BRITO VEIGA PESSOA, JOSEGOMES DA V PESSOA NETO.** REU: UNIMED COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DE JOAO PESSOA **ADV: CAIUS MARCELLUS DE LACERDA, LUIS FERNANDO BENEVIDES CERIANI.** Sentença: Pedido julgado procedente

00301 Processo: 2002009013685-0 - EXIBICAO DOCUMENTOS AUTOR: DAMIAO MEDEIROS **ADV: MIERCIO CABRAL DE VASCONCELOS, EDGAR SMITH NETO.** REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: ROBERTO COSTA DE LUNA FREIRE.** Sentença: Pedido julgado procedente nca

00302 Processo: 2002009014654-5 - REVISAO DE CONTRATO AUTOR: MARCOS ANTONIO FLORENCIADOS SANTOS **ADV: LUCIANA MARIA SILVEIRA GOMES COUTINHO, MAYRA DE CASTRO MAIA FLORENCIO.** REU: BANCO FINASA S/A Sentença: Embargos declaratorios julgados improcedentes.

00303 Processo: 2002009019556-7 - IMPUG ASSIST JUDICIA AUTOR: NUTRICIL SAO PEDRO AGROINDUSTRIAL LTDA **ADV: EDNARDO SILVA DE ARAUJO.** REU: MARIA ELIZABETE DE SOUSA AGNESE **ADV: MARIA ELIZABETE DE SOUSA AGNESE.** Sentença: Impugnação julgada improcedente.

12A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 069/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00304 Processo: 2002002391019-9 - INDENIZACAO AUTOR: SEVERINO ATAIDE DA FONSECA **ADV: WELLINGTON JOSE CAVALCANTI DE LIMA, SEVERINO FERREIRA DA SILVA.** REU: USINA MONTE ALEGRE S/A **ADV: CARLOS FREDERICO NOBREGA FARIAS, JALDEMIR RODRIGUES DE ATAIDE JR.** Despacho: Intime-se a parte executada para pagamento de quantia certa, no prazo de 15(quinze) dias, considerando a sistematica processual disposta no art.475-J, do CPC.

00305 Processo: 2002003038275-4 - EXECUCAO - CV AUTOR: LOJAO DUFERRO LTDA **ADV: MICHELINE XAVIER TRIGUEIRO, MAGDIEL JEUS GOMES ARAUJO, RODRIGO REGIS PEREIRA.** REU: SEVERINO RAMOS DA SILVA NETO Despacho: Intime-se fale o credor, por seu advogado, sobre a certidao de fl.99v, em 05(cinco) dias.

00306 Processo: 2002006015154-1 - DECLARATORIA AUTOR: ORLANDO PEREIRA DOS SANTOS **ADV: GEORGE ARAGAO DE ALMEIDA, MARTINHO FAUSTINO XAVIER JUNIOR.** REU: UNIBANCO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, ERIKA CHRISTINE MEDEIROS A. NOBREGA.** Despacho: Intime-se o autor, por seu advogado, para que promova a execucao do julgado, noprazo legal.

00307 Processo: 2002006018899-8 - ORD. DE INDENIZACAO AUTOR: ISAAC MACIEL DE SOUSA **ADV: ELENILSON CAVALCANTI DE FRANCA.** REU: LUIS FERREIRA DE SOUSA **ADV: LUIS FERREIRA DE SOUSA.** Sentença: Embargos declaratorios inadmitidos mantendo os termos da sentença acioinada de eiva. P.R.I.

00308 Processo: 2002006058576-3 - ORDINARIA AUTOR: TIAGO MARTINS MELO **ADV: HANS BARRETO MELO.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: CONCEICAO DE MARIA H. HONORIO SILVA, ROSSANA RANGEL F DE LACERDA.** Despacho: Intime-se torno sem efeito o despacho acima(fl.167) e determino a intimacao da parte adversa para oferecer contrarrazoes ao recurso adesivo, no prazo legal.

00309 Processo: 2002006063854-7 - INTERD. PROIBITORIO AUTOR: CECILIA MARIA MIRANDAS DE OLIVEIRA **ADV: CARLOS NEVES DANTAS FREIRE.** REU: MARIA DA CONCEICAO BORGES DA COSTA **ADV: LILIAN CATIANI CORREIA DE FREITAS, SYLVIO DA SILVA TORRES FILHO.** Despacho: Intime-se a parte vencedora, por seus advogados, para promover a execucao do julgado, no prazo legal.

00310 Processo: 2002007739561-0 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: FRED WILLIAM BRITO DUTRA **ADV: CRISTHIANE CAROLINE NAVARRO SERRANO MEDEIROS BATIS.** REU: EDUARDO GALDINO STUCKERT VASCONCELOS **ADV: MARCOS ANTONIO CHAVES NETO, HUMBERTO MALHEIROS GOUVEA.** Sentença: Pedido julgado improcedente a acao cautelar inominada. P.R.I.

00311 Processo: 2002007743903-8 - INDENIZACAO AUTOR: FRED WILLIAM DE BRITO DUTRA **ADV: CRISTHIANE CAROLINE NAVARRO SERRANO MEDEIROS BATIS, VIVIANE FERREIRA LEITE.** REU: EDUARDO GALDINO STUCKERT VASCONCELOS **ADV: MARCOS ANTONIO CHAVES NETO, HUMBERTO MALHEIROS GOUVEA.** Sentença: Pedido julgado improcedente julgo improcedente o pedido de indenizacao por danos materiais e morais.P.R.I.

00312 Processo: 2002007752711-3 - ACAO DE COBRANCA AUTOR: ISA SANTIAGO GALIZA ANDRADE **ADV: KATILENE BOUDOUX SILVA, LIVANIA MARIA DA SILVA.** REU: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A Despacho: Intime-se a parte autora, por seu advogado, para requerer o que entender de direito, no prazo de 10(dez) dias.

00313 Processo: 2002007792572-1 - ACAO DE COBRANCA AUTOR: TERESINHA MARTINS DE SOUZA **ADV: ADRIANA KATRIM DE SOUZA TOLEDO, KATILENE BOUDOUX SILVA.** REU:

BANCO DO BRASIL S/A **ADV: MARIA SALETE DE MELO CUNHA, ANA CAROLINA LEITE DO VALE.** Despacho: Intime-se a parte autora, por seu advogado, para requerer o que entender de direito, no prazo de 10(dez) dias.

00314 Processo: 2002007800102-7 - DECLAR. INEXISTENCIA AUTOR: MARIA FIRMINO DA FONSECA **ADV: CARLOS NEVES DANTAS FREIRE, JOAQUIM DA SILVA RAMOS NETO.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: CAIO CESAR VIEIRA ROCHA.** Despacho: Intime-se tendo em vista a desistencia da promovida em relacao a realizacao de pericia, revogo o despacho de fl.97. Intimem-se as partes para que especifiquem as provas que pretendem produzir em audiencia, em 10 dias.

00315 Processo: 2002008004526-9 - ACAO DE COBRANCA AUTOR: JOAO MARCELO QUEIROZ LOPES **ADV: CARLOS ROBERTO DE QUEIROZ JUNIOR.** AUTOR: VIVIANE COELI DE QUEIROZ **ADV: CARLOS ROBERTO DE QUEIROZ JUNIOR.** REU: BRADESCO SEGUROS S/A **ADV: MANUEL CABRAL DE ANDRADE NETO.** Despacho: Intime-se a parte executada, por seus advogados, na forma do art.475-J do CPC.

00316 Processo: 2002008037331-5 - IMPUG ASSIST JUDICIA AUTOR: JOAO GONCALVES DE MEDEIROS FILHO **ADV: ELIANA CHRISTINA CALDAS ALVES.** AUTOR: ORGANIZACAO BONFIM LTDA **ADV: ELIANA CHRISTINA CALDAS ALVES.** REU: LUIZ MARTINS DE LIMA-REU: MARIA REGINA CACALCANTI DA SILVEIRA Sentença: Julgo improcedente a presente impugnacao com fulcro na Lei n 1060/50, mantendo o beneficio da assistencia judiciaria concedido ao autor no despacho de fl.32 dos autos principais.

00317 Processo: 2002009010722-4 - ORD. DE INDENIZACAO AUTOR: ALDA TEREZA SANTOS DA SILVA **ADV: MARCOS REIS GANDIN, CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** AUTOR: ANGELA MARIA GOMES SILVA **ADV: MARCOS REIS GANDIN, CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** AUTOR: ADENILZA GUEDES DA COSTA **ADV: MARCOS REIS GANDIN, CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** REU: FEDERAL SEGUROS S/A **ADV: ROSANGELA DIAS GUERREIRO, DEBORA OLIVEIRA BARCELOS, DIMITRI CHAVES GOMES LUNA.** Despacho: A impugnação, no prazo legal.

13A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 048/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00318 Processo: 2002002396929-4 - ORDINARIA NULIDADE AUTOR: CARMESILDA SILVA ARAUJO **ADV: IVERALDO LOPES DE FARIAS.** Despacho: Intime-se o advogado para devolver os autos que se encontram com carga, conformeart. 196, paragrafo unico do CPC.

00319 Processo: 2002004059897-7 - ORDINARIA AUTOR: MARIA JOSE DA SILVA LIMA **ADV: NYEDJA NARA PEREIRA GALVAO.** Despacho: Intime-se o advogado para devolver os autos que se encontram com carga, conformeart. 196, paragrafo unico do CPC.

00320 Processo: 2002004061207-5 - ORDINARIA AUTOR: CARLOS ALBERTO PEREIRA MARQUES **ADV: SOSTHENES MARTINHO COSTA.** Despacho: Intime-se o advogado para devolver os autos que se encontram com carga, conformeart. 196, paragrafo unico do CPC.

00321 Processo: 2002006001327-9 - ORDINARIA COBRANCA AUTOR: ROSANGELA DE FATIMA COUTINHO SOARES CAVALCANTI **ADV: FABIANO BARCIA DE ANDRADE.** AUTOR: EDILSON RAMOS CARNEIRO **ADV: FABIANO BARCIA DE ANDRADE.** Despacho: Intime-se o advogado para devolver os autos que se encontram com carga, conformeart. 196, paragrafo unico do CPC.

00322 Processo: 2002007736144-8 - ORDINARIA COBRANCA AUTOR: ETACILDA DANTAS MAIA **ADV: BRUNO MAIA BASTOS.** AUTOR: EDMILSON GODOFREDO MAIA **ADV: BRUNO MAIA BASTOS.** Despacho: Intime-se o advogado para devolver os autos que se encontram com carga, conformeart. 196, paragrafo unico do CPC.

00323 Processo: 2002007748205-3 - DEPOSITO AUTOR: BANCO SANTANDER BANESPA S/A **ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO.** Despacho: Intime-se o advogado para devolver os autos que se encontram com carga, conformeart. 196, paragrafo unico do CPC.

00324 Processo: 2002007757074-1 - DESPEJO FALTA PAGAM REU: EDNA LUCIA FERREIRA LEAL **ADV: JOSE LUIS DE SALES.** Despacho: Intime-se o advogado para devolver os autos que se encontram com carga, conformeart. 196, paragrafo unico do CPC.

00325 Processo: 2002008008580-2 - INVENT/ARROLAMENTOS AUTOR: FABIANO BARCIA DE ANDRADE **ADV: FABIANO BARCIA DE ANDRADE.** Despacho: Intime-se o advogado para devolver os autos que se encontram com carga, conformeart. 196, paragrafo unico do CPC.

00326 Processo: 2002008009487-9 - EXCEC. INCOM-PET-CIVEL AUTOR: UNIMED NORTE NORDESTE CONF SOCIEDADES COOP TRABA-LHO MEDICO **ADV: NADJA DE OLIVEIRA SANTIAGO.** Despacho: Intime-se o advogado para devolver os autos que se encontram com carga, conformeart. 196, paragrafo unico do CPC.

00327 Processo: 2002008013273-7 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: FRANCISCA MAGNOLIA FERREIRA DINIZ.** Despacho: Intime-se o advogado para devolver os autos que se encontram com carga, conformeart. 196, paragrafo unico do CPC.

00328 Processo: 2002008025209-7 - OBRIGACAO DE FAZER REU: PSB PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO **ADV: RICARDO SERVULO FONSECA DA COSTA.** Despacho: Intime-se o advogado para devolver os autos que se encontram com carga, conformeart. 196, paragrafo unico do CPC.

00329 Processo: 2002008034730-1 - USUCAPIAO AUTOR: MARIA DE FATIMA COELHO DA

SILVA **ADV: CONCEICAO DE MARIA H. HONORIO SILVA.** Despacho: Intime-se o advogado para devolver os autos que se encontram com carga, conformeart. 196, paragrafo unico do CPC.

14A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 107/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00330 Processo: 2002002371222-3 - EXECUCAO - CV AUTOR: BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A **ADV: ADRIANA KATRIM DE SOUZA TOLEDO, FRANCISCA MAGNOLIA FERREIRA DINIZ.** Despacho: Intime-se o exequente, para se pronunciar sobre o petitorio de fls.110/111 em dez dias.

00331 Processo: 2002002371835-2 - ORDINARIA COBRANCA AUTOR: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA **ADV: MARCELO ZANETTI GODOI, LUIZ FELIPE LINS DA SILVA, RICARDO LEITE DE MELO.** Despacho: Intime-se de que foi indeferido o pedido de fls.170/171. Assim, intime-se a parte exequente, para, em dez dias, requerer o que de direito.

00332 Processo: 2002002376314-3 - INDENIZACAO AUTOR: JOSE CRISOSTOMO TEIXEIRA **ADV: MARIO GOMES DE ARAUJO JUNIOR, LIDIANI MARTINS NUNES, MARIA DO SOCORRO SOARES DE SOUSA.** Despacho: Intime-se a parte autora, para falar sobre a certidao de fls.153v, em dez dias.

00333 Processo: 2002002381287-4 - INDENIZACAO REU: GUTEMBERG NASCIMENTO DE LIMA **ADV: JOSE ALVES CARDOSO, AMAURI DE LIMA COSTA, DALVA ERMIRA DE SOUSA.** REU: NEUBON NASCIMENTO DE LIMA **ADV: JOSE ALVES CARDOSO, AMAURI DE LIMA COSTA, DALVA ERMIRA DE SOUSA.** Despacho: Intime-se o(s) advogado(s) dos devedores(parte re) para oferecerem impugnacao, querendo, no prazo de quinze dias, devido a penhora online realizada asfls. 160/162 (art 475-J, paragrafo 1, CPC).

00334 Processo: 2002002390763-3 - MONITORIA INTERESSADO: ESPOLIO DE PEDRO TOME DE ARRUDA **ADV: BENEDITO JOSE NOBREGA VASCONCELOS.** Despacho: Intime-se de que o pedido de assistencia as fls.240/241 foi rejeitado liminarmente, pois se observa pela narrativa na peticao que o assistente nao tem mais interesse em assistir ao executado, mas apenas em proteger(...)

00335 Processo: 2002002390763-3 - MONITORIA INTERESSADO: ESPOLIO DE PEDRO TOME DE ARRUDA **ADV: BENEDITO JOSE NOBREGA VASCONCELOS.** Despacho: Intime-se (...)bem que alega pertencer-lhe. Ora, para a protecao de algum bem contra constricao judicial existe o meio processual proprio de embargosde terceiro. Assim, o caso dos autos nao se enquadra no art.50 do CPC.

00336 Processo: 2002002394525-2 - ORDINARIA A-TOR: NOE DE LIMA CAVALCANTE **ADV: GILBERTO MAGALHAES DA SILVA, JOSE GOMES DE LIMA NETO.** Despacho: Intime-se de que o pedido de fls.96/97foi indeferido. Intime-se para indicacao de bens da pessoa juridica executada ou comprovacao de que foram feitas diligencias neste sentido, em vinte dias.

00337 Processo: 2002003000874-8 - OBRIGACAO DE FAZER AUTOR: MARIA DO ROSARIO DE MENDONCA PEDROSA **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA, RUY BEZERRA CAVALCANTI JUNIOR, LEONARDO MORAES BEZERRA CAVALCANTI.** AUTOR: ANTONIO WALDIR BEZERRA CAVALCANTI NETO **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA, LEONARDO MORAES BEZERRA CAVALCANTI, RUY BEZERRA CAVALCANTI JUNIOR.** REU: AYMORE FINANCIAMENTOS ABN AMRO BANK **ADV: ALCIDES MAGALHAES DE SOUZA, ALEXANDRE WEBER, ROBERTO COSTA DE LUNA FREIRE.** LITISCONSORTE: MAGNATA VEICULOS **ADV: NELIA MEDEIROS DA SILVA.** LITISCONSORTE: ZULEVAL DO NASCIMENTO MOLITERNO **ADV: ROBERTO SANTOS LUZ.** REU: MAGNATA VEICULOS **ADV: NELIA MEDEIROS DA SILVA.** Sentença: Processo extinto Art 267 CPC

00338 Processo: 2002006016162-3 - INDENIZACAO AUTOR: ANTONIO WALDIR BEZERRA CAVALCANTE NETO **ADV: RUY BEZERRA CAVALCANTI JUNIOR, LEONARDO MORAES BEZERRA CAVALCANTI.** AUTOR: MARIA DO ROSARIO DE MENDONCA PEDROSA **ADV: RUY BEZERRA CAVALCANTI JUNIOR, LEONARDO MORAES BEZERRA CAVALCANTI.** REU: MAGNATA VEICULOS **ADV: NELIA MEDEIROS DA SILVA, LUCIANA MARIA SILVEIRA GOMES COUTINHO.** REU: ZULEVAL DO NASCIMENTO MOLITERNO **ADV: AUDOMY FLORENCIO DA COSTA, ROBERTO SANTOS LUZ.** Despacho: Intime-se as partes, por seus procuradores, para que digam, no prazo de dez dias, se pretendem produzir provas, especificando-as e informando a sua necessidade.

00339 Processo: 2002006022233-4 - ORDINARIA COBRANCA AUTOR: CONSTRUTORA AGUA AZUL LTDA **ADV: ZELIA MARIA GUSMAO LEE.** Despacho: Intime-se o(s) advogado(s) da parte autora para se manifestar sobre o oficio de fls. 49/50, em cinco dias.

00340 Processo: 2002006029733-6 - DESPEJO FALTA PAGAM AUTOR: JOSE SOARES ARAUJO **ADV: SYLVIO DA SILVA TORRES FILHO, LILIAN CATIANI CORREIA DE FREITAS, PATRICIA ELLEN M DE A PONTES.** AUTOR: DAMASIO CONSULTORIA E VENDA DE IMOVEIS LTDA **ADV: SYLVIO DA SILVA TORRES FILHO, LILIAN CATIANI CORREIA DE FREITAS, PATRICIA ELLEN M DE A PONTES.** Sentença: Processo extinto Art 267 CPC

00341 Processo: 2002007010955-4 - ACAO DE COBRANCA REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: EFRAIM MORAIS FILHO, JOAO BRITO DE GOIS FILHO, GEORGE VENTURA DE MORAIS.** Despacho: Intime-se o(s) advogado(s) do promovido para falar em dez dias, sobre a peticao-retro e os documentos acostados as fls. 49/51.



00342 Processo: 2002007020119-5 - ANULATORIA AUTOR: DEOLINDA FERREIRA DE ALCANTARA **ADV: PERIGUARI RODRIGUES DE LUCENA.** AUTOR: MARIA JOSE DE ALCANTARA SOARES **ADV: PERIGUARI RODRIGUES DE LUCENA.** AUTOR: DJANIRA DE ALCANTARA **ADV: PERIGUARI RODRIGUES DE LUCENA.** AUTOR: FRANCISCO CARNEIRO DE ASSIS **ADV: PERIGUARI RODRIGUES DE LUCENA.** REU: PAULO MIRANDA D OLIVEIRA **ADV: NADIR LEOPOLDO VALENGO.** REU: ROBERTO MIRANDA MOREIRA **ADV: ROBERTO MIRANDA MOREIRA.** Despacho: Intime-se o(s) advogado(s) das partes para, em dez dias, dizer se pretendem produzir outras provas em audiência, especificando-as e justificando sua necessidade.

00343 Processo: 2002007024589-5 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: TERCEIRO MILENIO COM DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA **ADV: FABIO BRITO FERREIRA, MARCOS ANTONIO VIANA DE OLIVEIRA JUNIOR.** Despacho: Intime-se o(s) advogado(s) da parte autora para, em cinco dias, requerer o que de direito, em razão da carta de citacao ter sido devolvida pelo motivo de mudancao de endereco, conforme fls 147v.

00344 Processo: 2002007024797-4 - OBRIGACAO DE FAZER REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: ROSSANA RANGEL F DE LACERDA, CONCEICAO DE MARIA H. HONORIO SILVA.** Despacho: Intime-se o(s) advogado(s) da parte executada para em quinze dias cumprir a sentença, como requerido as fls. 112/113, observado o valor de R\$ 4.950, 23(quatro mil, novecentos e cinquenta reais e vinte e tres centavos) ...

00345 Processo: 2002007024797-4 - OBRIGACAO DE FAZER AUTOR: JOSE FERNANDES DE ANDRADE **ADV: MARCIO ACCIOLI DE ANDRADE.** Despacho: Intime-se ... sob pena de multa de dez por cento sobre o debito, nos moldes do art 475-J, CPC.

00346 Processo: 2002007735892-3 - ORDINARIA COBRANCA REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: ANDRE GUSTAVO SOARES DO EGYPTO, ROSSANA RANGEL F DE LACERDA, CONCEICAO DE MARIA H. HONORIO SILVA.** AUTOR: JAMARAAYRES CAROCA **ADV: JUS-SARA AYRES CAROCA.** AUTOR: JUSSARA AYRES CAROCA **ADV: JUSSARA AYRES CAROCA.** AUTOR: JULIANA AYRES CAROCA **ADV: JUSSARA AYRES CAROCA.** Despacho: Intime-se para aguardar o pedido de liquidacao no prazo de seis meses (5 do art.475-J do CPC).

00347 Processo: 2002007740595-5 - ACAO DE COBRANCA REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: DANIEL ARRUDA DE FARIAS, URBANO VITALINO DE MELO NETO.** Despacho: Intime-se o(s) advogado(s) da parte promovida, mais uma vez, para cumprir o item2, a fls. 65, mediante decurso de mais de noventa dias do pedido retro(fls 66/68).

00348 Processo: 2002007742708-2 - DEPOSITO AUTOR: BANCO SANTANDER BRASIL S/A **ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO.** Despacho: Intime-se a parte autora, para recolher as diligencias da precatoria, devidamente, conforme solicitado as fls.106, em dez dias.

00349 Processo: 2002007747705-3 - DECLAR. INEXISTENCIA AUTOR: RITA DE CASSIA FELIX DEOLIVEIRA **ADV: DIEGO VIEGAS VERAS, GEMINIANO L. M. LIMEIRA FILHO, MAGDIEL JEUS GOMES ARAUJO.** REU: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA **ADV: CARLOS FREDERICO NOBREGA FARIAS, JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAIDE JR.** Despacho: Intime-se de que a apelacao de fls.150/168 foi recebida apenas no efeito devolutivo. Intime-se a parte apelada (Rita de Cassia Felix de Oliveira) para apresentar contrarrazoes no prazo legal.

00350 Processo: 2002007752642-0 - INDENIZACAO AUTOR: ELDER VICTOR DE LIMA **ADV: DE-ORGE ARAGO DE ALMEIDA, MARTINHO FAUSTINO XAVIER JUNIOR.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: RUBENS GASPAR SERRA, SILVINO CRISANTO MONTEIRO, CARMEM RACHEL DANTAS MAYER.** Sentença: Embargos declaratorios inadmitidos

00351 Processo: 2002007763705-2 - DESPEJO FALTA PAGAM AUTOR: IVAN GARCIA DE OLIVEIRA **ADV: GERALDO VALE CAVALCANTE, GERALDO VALE CAVALCANTE FILHO.** REPRESENTANTE LEGAL: MARCIO GARCIA DE VASCONCELOS **ADV: GERALDO VALE CAVALCANTE, GERALDO VALE CAVALCANTE FILHO.** Sentença: Processo extinto Art 267 CPC Isento de custas, face a gratuidade da justica deferida as fls.27v.

00352 Processo: 200200777838-5 - EMBARGOS AUTOR: FRI CARNES COM DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA **ADV: MARILIA FIGUEIREDO BURITY.** Despacho: Intime-se o(s) advogado(s) da embargante para cumprir o determinado na decisao incidente de impugnacao ao valor da causa, no prazo de dez dias.

00353 Processo: 2002008000399-5 - OBRIGACAO DE FAZER REU: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA **ADV: CAIUS MARCELLUS DE LACERDA, KARLISSON MEIRA DA SILVA, MARCIO MEIRA DE C GOMES JUNIOR.** Despacho: Intime-se o(s) advogado(s) da promovida para, em dez dias, efetuar o pagamento das custas, conforme calculos as fls 99, da Contadoria, sob pena de inscricao em divida ativa.

00354 Processo: 2002008001413-3 - INDENIZACAO REU: FUTURA CAMINHOES E MAQUINAS LTDA **ADV: MARCOS ANTONIO DANTAS CARREIRO, ROMERO CARVALHO MENDES.** Despacho: Intime-se a parte re a providenciar em 5 dias copia LEGIVEL das fls. 46/47, a fim de completar o rol de pecas que devem acompanhar a deprecata a serexpedida, a seu requerimento, p/ a Comarca de Goiania/GO.

00355 Processo: 2002008009499-4 - EXECUCAO - CV AUTOR: PREVI CAIXA DE PREVIDENCIA DOSFUNCIONARIOS DO BANCO DO

BRAS **ADV: PEDRO AURELIO DE MATTOS GONCALVES, MARCIO DE MATTOS GONCALVES, JOANA PARENTE DE MELLO PORTUGAL.** Despacho: Intime-se o(s) advogado(s) da parte exequente para em cinco dias, manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extincão.

00356 Processo: 2002008019499-2 - USUCAPIO AUTOR: MOACIR GOMES FERNANDES **ADV: CONCEICAO DE MARIA H. HONORIO SILVA.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal. ,

00357 Processo: 2002008020703-4 - REINTEGRACAO POSSE AUTOR: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL GRUPO ITAU **ADV: JANAINA RANGEL MONTEIRO, IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO.** Despacho: Intime-se o(s) advogado(s) da parte autora para, em cinco dias, manifestar-se sobre o oficio de fls. 39, recolhendo, inclusive, as diligencias necessarias

00358 Processo: 2002008021326-3 - INDENIZACAO AUTOR: LUIZ GONZAGA MEDEIROS DA SILVA **ADV: MARCIAL DUARTE SA FILHO, EMERSON NOBREGA DE MEDEIROS.** REU: CLOVIS GOES DA COSTA **ADV: CICERO DE LIMA E SOUSA, MARIA DO CARMO DE LIMA VIEIRA ALMEIDA, EUGENIO VIEIRA DE OLIVEIRA ALMEIDA.** Despacho: Intime-se as partes, por seus procuradores, para que digam, no prazo de dez dias se pretendem produzir provas em audiência, especificando-as e justificando sua necessidade.

00359 Processo: 2002008024485-4 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS MAIA LTDA **ADV: LUIZ AUGUSTO DA FRANCA CRISPIM, ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL, MIRLENE CARVALHO LUCENA DE BRITO.** Despacho: Intime-se o(s) advogado(s) da parte autora para se manifestar sobre a certidaoe fls. 35v

00360 Processo: 2002008025031-5 - MONITORIA AUTOR: REDE DA ECONOMIA SUPERMERCADOS LTDA **ADV: CELINA LOPES PINTO.** Despacho: Intime-se o(s) advogado(s) da parte autora para se manifestar sobre a certidaoe de fls. 49, em cinco dias.

00361 Processo: 2002008025258-4 - EXIBICAO DOCUMENTOS AUTOR: FABIANA DE LIMA MAGALHAES **ADV: ALEXANDRE GOMES BRONZEADO, JOSE OLAVO C RODRIGUES.** Despacho: Intime-se o(s) advogado(s) da parte autora para se manifestar sobre a peticao de fls 84/85, em 10(dez) dias.

00362 Processo: 2002008025456-4 - ORDINARIA COBRANCA AUTOR: TIAGO RODRIGUES PONTES **ADV: FRANCILAUDIO DE F RODRIGUES, CLAUDIO SERGIO R DE MENEZES.** Despacho: Intime-se o(s) advogado(s) da parte promovente para, em 10(dez) dias, falar sobre as fls. 65/66 dos autos.

00363 Processo: 2002008033814-4 - REINTEGRACAO POSSE AUTOR: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL GRUPO ITAU **ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO, FERNANDA DA COSTA CAMARA SOUTO CASADO.** Despacho: Intime-se o(s) advogado(s) da parte autora para se manifestar sobre a certidaoe fls. 41v.

00364 Processo: 2002008035611-2 - CAUTELAR - CIVEL REU: ASSTEJ/PB ASSOCIACAO SERVIDORES DA SEC TRIBUNAL DE JUSTICA **ADV: CECILIO DA F. V. RAMALHO TERCEIRO, DANIEL THADEU MOURA DUARTE SANTOS.** Despacho: Intime-se a segunda requerida, para regularizar sua representacao em quinze dias na forma alegada as fls.107, com fulcro no art.13 do CPC.

00365 Processo: 2002008036897-6 - DESPEJO FALTA PAGAM AUTOR: DIAS NETO REVENDEDORA DE PETROLEO LTDA **ADV: JOAO BRITO DE GOIS FILHO, GEORGE VENTURA DE MORAIS.** Sentença: Processo extinto Art 267 CPC

00366 Processo: 2002008037355-4 - EXECUCAO - CV AUTOR: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO, FRANCISCA MAGNOLIA FERREIRA DINIZ, LUCIANA COSTA ARTEIRO.** Despacho: Intime-se o(s) advogado(s) da parte exequente de que o pedido de fls. 30/31 nao foi acolhido, e para em cinco dias requerer o que de direito.

00367 Processo: 2002008038722-4 - CAUTELAR - CIVEL AUTOR: ELISABETH SANTINA DE ARAUJO **ADV: JOSEMILIA GUERRA, NEMESIO ALMEIDA SOARES JUNIOR.** Despacho: Intime-se o(s) advogado(s) da parte autora para juntar original ou copia autenticada da procuracao, em dez dias.

00368 Processo: 2002008038934-5 - COMINATORIA REU: MASTERCARD BRASIL SOLUCOES DE PAGAMENTO LTDA **ADV: SANDRA SUELEN FRANCA, INALDO PESSOA DOS SANTOS, FERNANDO EDUARDO SEREC.** Despacho: Intime-se o(s) advogado(s) da primeira promovida para, em quinze dias, regularizar sua representacao processual, sob pena de serlhe decretada revelia.

00369 Processo: 2002008041545-4 - ORDINARIA COBRANCA REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: MOISES STEFANOS COSME DO NASCIMENTO, WILSON BELCHIOR, CAIO CESAR VIEIRA ROCHA.** Despacho: Intime-se o(s) advogado(s) da parte promovida para exibir, em trinta dias, os documentos requeridos as fls 6, sob as penas do art 359, CPC.

00370 Processo: 2002008043262-4 - DECLARATORIA AUTOR: HERMENEGILDO DE ALMEIDA CASTRO **ADV: ALEXANDER THYAGO G. N. DE CASTRO.** Despacho: Intime-se o(s) advogado(s) da parte autora para, em 10(dez) dias, falar sobre a certidao de fls. 16v, requerendo o que de direito.

00371 Processo: 2002009008385-4 - ANULAT ATO JURIDICO AUTOR: EURICELIA DANTAS BORJA **ADV: DANILO DE SOUSA MOTA, ADRIANO ERCY SOUZA ARAUJO.** Despacho: Intime-se o(s) advogado(s) da parte autora para impugnar a contestacao, no prazo legal.

00372 Processo: 2002009008941-4 - OBRIGACAO DE FAZER REU: ARLINGTON M CAVALCANTI

ADV: STANISLAW COSTA ELOY, FABIO BORGES RODRIGUES, ALEKSANDRO DE ALMEIDA CAVALCANTE. Despacho: Intime-se o(s) advogado(s) da parte promovida para se manifestar sobre os documentos retro, em cinco dias (art 398, CPC)

00373 Processo: 2002009009200-4 - ACAO DE COBRANCA REU: VERA CRUZ SEGURADORA S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se o(s) advogado(s) da parte promovida, considerando o principio do contraditorio, para em dez dias, manifestar-se sobre o documento de fls. 89

00374 Processo: 2002009009507-2 - INDENIZACAO REU: OI CELULAR EMPRESA DE TELECOMUNICACAO **ADV: TATIANNE PACOTE VILLAR, CAIO CESAR VIEIRA ROCHA, WILSON BELCHIOR.** Despacho: Intime-se a parte promovida, para se manifestar sobre os documentos de fls.109/140, se assim entender, em cinco dias.

00375 Processo: 2002009009954-6 - ORDINARIA COBRANCA AUTOR: JOAO ALEXANDRE BERNARDO ARANHA **ADV: MISSIVALDO OLIVEIRA GUIMARES.** Sentença: Pedido julgado procedente declarando devido ao autor pelo promovido o valor de R\$4.255, 43. Devo valor ser atualizado monetariamente pelo INPC, bem como serem aplicados juros moratorios a base de cinco por cento ao mes devidos a (...)

00376 Processo: 2002009009954-6 - ORDINARIA COBRANCA AUTOR: JOAO ALEXANDRE BERNARDO ARANHA **ADV: MISSIVALDO OLIVEIRA GUIMARES.** Sentença: Pedido julgado procedente (...)partir da data do vencimento. Condeno o promovido nas custas processuais e honorarios advocaticios, estes arbitrados no percentual de dez por cento sobre o valor da condenacao.

00377 Processo: 2002009010072-4 - REPETICAO INDEBITO AUTOR: AILTON JOSE FIRMINO MEIRELES **ADV: DAVID DOS ANJOS PIRES BEZERRA, VIANA SOARES DE MEDEIROS PIRES BEZERRA, ELIZA NOCA DE MEDEIROS.** REU: CARREFOUR COM E IND LTDA **ADV: URBANO VITALINO DE MELO NETO, DANIEL ARRUDA DE FARIAS, VICTOR FIGUEIREDO GONDIM.** Despacho: Intime-se o(s) advogado(s) das partes para, em 10(dez) dias, querendo produzir outras provas em audiência, especificando-as e justificando sua necessidade.

00378 Processo: 2002009010646-5 - IMPUG VALOR CAUSA REU: MARIA MARLENE CAVALCANTI **ADV: EDESUS BARBOSA GALDINO, ROLDOLPHO CAVALCANTI DIAS.** Despacho: Intime-se o(s) advogado(s) da parte impugnada para falar sobre a objecao, no prazo de 05(cinco) dias.

00379 Processo: 2002009011646-4 - EXIBICAO DOCUMENTOS REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: ITAMAR GOUVEIA DA SILVA, JOSE EDISIO SIMOES SOUTO.** Despacho: Intime-se o(s) advogado(s) da parte promovida para, em dez dias, dizer se os contratos referidos na inicial foram firmados mediante o auto-atendimento ou atraves de funcionario junto a propria agencia.

00380 Processo: 2002009011896-5 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO PANAMERICANO S/A **ADV: ELAINE MARIA GONCALVES, PAULO HENRIQUE FERREIRA.** Despacho: Intime-se o(s) advogado(s) da parte autora de que foi deferido parcialmente o pedido, concedendo ao mesmo o prazo improrrogavel de trinta dias para cumprimento da determinacao de fls. 16, sob pena de extincão.

00381 Processo: 2002009012377-5 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: DANIEL GARGAGLIONE.** Despacho: Intime-se o(s) advogado(s) da parte autora do despacho: Em razao do contido noProvimento 07/2007, da CGJ, publicado no DJ de 29/11/2007, bem como do teor do art 9, Lei 8935/94, que estabelece que O Tabeliao de notas nao(...)

00382 Processo: 2002009012377-5 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: DANIEL GARGAGLIONE.** Despacho: Intime-se (...) podera praticar atos de seu oficio fora do Municipio para o qual recebeu delegacao, concedo ao autor o prazo de dez dias para proceder a notificacao da parte devedora atraves de Oficial de Registro (...)

00383 Processo: 2002009012377-5 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: DANIEL GARGAGLIONE.** Despacho: Intime-se (...) de Titulos e Documentos da Comarca de domicilio do destinatario, sob pena de extincão.

00384 Processo: 2002009013457-4 - ORDINARIA AUTOR: ANTONIO CARLOS RAMALHO LEITE **ADV: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA.** AUTOR: ROZANEA DA ROCHA RAMALHO **ADV: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA.** Despacho: Intime-se o(s) advogado(s) da parte autora para, em cinco dias, comprovar a incapacidade financeira referente a Rozanea da Rocha Ramalho, pois os documentos de fls 37/41 sao relativos apenas ao primeiro promovente.

00385 Processo: 2002009016870-5 - ACAO DE COBRANCA AUTOR: WILLIAM TEIXEIRA SANTOS **ADV: JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA.** Despacho: Intime-se o(s) advogado da parte autora da decisao de fls. 21/22, que reconheceu a incompetencia absoluta, determinando a remessa destes autos ao Foro Distrital de Mangabeira, para que tramite apenso ao 20020090082690.

00386 Processo: 2002009018049-4 - REVISAO DE CONTRATO AUTOR: VERONICA MARIA DE ALMEIDA HOLANDA **ADV: DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA.** Despacho: Intime-se o(s) advogado(s) da parte autora, pela ultima vez, para em dez dias, comprovar sua situacao de incapacidade, atraves da ultima declaracao de IRPF, ou outro meio habil a demonstrar os seus rendimentos, sob pena (...)

00387 Processo: 2002009018049-4 - REVISAO DE CONTRATO AUTOR: VERONICA MARIA DE ALMEIDA HOLANDA **ADV: DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA.** Despacho: Intime-se (...) de indeferimento da gratuidade requerida.

00388 Processo: 2002009019133-5 - REVISAO DE CONTRATO AUTOR: NARLA MIRANDA DE ALMEIDA **ADV: ALUISIO DE CARVALHO NETO.** Despacho: Intime-se o(s) advogado(s) da parte autora para juntar declaracao de hipossuficiencia em dez dias, viabilizando o deferimento do pedido de justica gratuita.Apos, se juntada a declaracao no prazo legal, fica deferida a (...)

00389 Processo: 2002009019133-5 - REVISAO DE CONTRATO AUTOR: NARLA MIRANDA DE ALMEIDA **ADV: ALUISIO DE CARVALHO NETO.** Despacho: Intime-se (...) a justica gratuita, deixando de se apreciar o pedido de antecipacao de tutela neste momento, devendo-se citar o promovido para contestar.

00390 Processo: 2002009019637-5 - INDENIZACAO AUTOR: PEDHRAS DESIGNER COM DE BIJOUTERIAS LTDA **ADV: LILIAN CATIANI CORREIA DE FREITAS, LAUANNA DIAS CAVALCANTE.** AUTOR: PATRICIA ELLEN MEDEIROS DE AZEVEDO TORRES **ADV: SYLVIO DA SILVA TORRES FILHO, PATRICIA ELLEN M DE A PONTES, LAUANNA DIAS CAVALCANTE.** Despacho: Intime-se o(s) advogado(s) da parte autora do despacho: Os documentos de fls. 160/169 sao relativos apenas a pessoa juridica autora, restando ausente, portanto, comprovacao quanto a incapacidade financeira dos demais (...)

00391 Processo: 2002009019637-5 - INDENIZACAO AUTOR: PEDHRAS DESIGNER COM DE BIJOUTERIAS LTDA **ADV: LILIAN CATIANI CORREIA DE FREITAS, LAUANNA DIAS CAVALCANTE.** AUTOR: PATRICIA ELLEN MEDEIROS DE AZEVEDO TORRES **ADV: SYLVIO DA SILVA TORRES FILHO, PATRICIA ELLEN M DE A PONTES, LAUANNA DIAS CAVALCANTE.** Despacho: Intime-se o(s) advogado(s) da parte autora do despacho: Os documentos de fls. 160/169 sao relativos apenas a pessoa juridica autora, restando ausente, portanto, comprovacao quanto a incapacidade financeira dos demais (...)

00392 Processo: 2002009019637-5 - INDENIZACAO AUTOR: PEDHRAS DESIGNER COM DE BIJOUTERIAS LTDA **ADV: LILIAN CATIANI CORREIA DE FREITAS, LAUANNA DIAS CAVALCANTE.** AUTOR: PATRICIA ELLEN MEDEIROS DE AZEVEDO TORRES **ADV: SYLVIO DA SILVA TORRES FILHO, PATRICIA ELLEN M DE A PONTES, LAUANNA DIAS CAVALCANTE.** Despacho: Intime-se (...) promoventes.Assim, intime-se a parte autora para que, em dez dias, comprove a situacao de incapacidade, atraves da ultima declaracao de IRPF, ou outro meio habil a demonstrar os seus rendimentos, sob pena(...)

00393 Processo: 2002009021952-4 - MONITORIA AUTOR: OTONI AIRES FARIAS **ADV: JOSE MELLO CAVALCANTE JUNIOR, GERALDO GUERRA DA SILVA FILHO.** Despacho: Intime-se o(s) advogado(s) da parte autora da decisao: Vistos, etc...Embora da Lei 1060/50 confira a possibilidade da concessao do beneficio da gratuidade judiciaria, entretanto, e preciso o atendimento ao art 1, da Lei/...

00394 Processo: 2002009021952-4 - MONITORIA AUTOR: OTONI AIRES FARIAS **ADV: JOSE MELLO CAVALCANTE JUNIOR, GERALDO GUERRA DA SILVA FILHO.** Despacho: Intime-se (...) 7115/83, o qual estabelece que a declaracao destinada a fazer prova de vida, residencia, pobreza, dependencia economica, homonomia ou bons entecedentes, quando firmada pelo proprio interessado ou por (...)

00395 Processo: 2002009021952-4 - MONITORIA AUTOR: OTONI AIRES FARIAS **ADV: JOSE MELLO CAVALCANTE JUNIOR, GERALDO GUERRA DA SILVA FILHO.** Despacho: Intime-se (...) procurador bastante, e sob as penas da Lei, presume-se verdadeira.Ora, como nem a parte autora firmou tal declaracao e nem outorgou poderes ao seu advogado para fazelo, tem-se que o requerimento contido(...)

00396 Processo: 2002009021952-4 - MONITORIA AUTOR: OTONI AIRES FARIAS **ADV: JOSE MELLO CAVALCANTE JUNIOR, GERALDO GUERRA DA SILVA FILHO.** Despacho: Intime-se (...) no bojo da inicial carece da complementacao, dado que Se comprovadamente falsa a declaracao, sujeitar-se-a o declarante as sancoes civis, administrativas e criminais previstas na legislacao aplicavel, (...)

00397 Processo: 2002009021952-4 - MONITORIA AUTOR: OTONI AIRES FARIAS **ADV: JOSE MELLO CAVALCANTE JUNIOR, GERALDO GUERRA DA SILVA FILHO.** Despacho: Intime-se (...) a teor do art 2 daquela norma. Assim, a parte autora para, em cinco dias, juntar a respectiva declaracao, sob pena de indeferimento dagratuidade pretendida.

00398 Processo: 2002009022141-3 - CAUTELAR - CIVEL AUTOR: OTAVIO SOARES DE PINHO NETO **ADV: DARIO DUARTE NUNES.** Despacho: Intime-se do deferimento parcial da liminar pleiteada, determinando expedicao de oficio ao 1.Tabelionato de Protesto comunicando o cancelamento do protesto ref.ao titulo NP 60/60, efetuado em 11/09/2007.

00399 Processo: 2002009022141-3 - CAUTELAR - CIVEL AUTOR: OTAVIO SOARES DE PINHO NETO **ADV: DARIO DUARTE NUNES.** Despacho: Intime-se da determinacao de citacao da parte promovida.

00400 Processo: 2002009025662-5 - REVISAO DE CONTRATO AUTOR: SONIA MARIA COSTA DE MEDEIROS **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se o(s)



advogado(s) da parte autora para juntar declaracao de hipossuficiencia, em dez dias, viabilizando o deferimento do pedido de justica gratuita.Apos se juntada a declaracao no prazo legal, fica deferida (...)

00401 Processo: 2002009025662-5 - REVISAO DE CONTRATO AUTOR: SONIA MARIA COSTA DE MEDEIROS **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se (...) a justica gratuita, deixando de se apreciar o pedido de antecipacao de tutela neste momento, devendo-se citar o promovido para contestar.

00402 Processo: 2002009026242-5 - REVISAO DE CONTRATO AUTOR: EDVALDO DE FARIAS MACENADA SILVA **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se o(s) advogado(s) da parte autora para juntar declaracao de hipossuficiencia, em dez dias, viabilizando o deferimento do pedido de justica gratuita.Apos, se juntada a declaracao no prazo legal, fica deferida (...)

00403 Processo: 2002009026242-5 - REVISAO DE CONTRATO AUTOR: EDVALDO DE FARIAS MACENADA SILVA **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se (...) a justica gratuita, deixando de se apreciar o pedido de antecipacao de tutela neste momento, devendo-se citar o promovido para contestar, devendo no mesmo prazo exibir o contrato

00404 Processo: 2002009026303-5 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: MANOEL FRANCISCO DE FIGUEIREDO **ADV: LUIZ HUMBERTO UCHOA TROCCOLI.** Despacho: Intime-se o(s) advogado(s) da parte autora para emendar a inicial em dez dias, pois o que se pugna em sede de cautelar, e medida satisfativa, totalmente incompativel como o pedido cautelar.

00405 Processo: 2002009028166-4 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA S/A **ADV: HUMBERTO LUIZ TEIXEIRA.** Despacho: Intime-se o(s) advogado(s) da parte autora para, em 15(quinze) dias, regularizaro feito nos seguintes aspectos: juntar o competente instrumento de procuracao, visto que, no de fls 06/09, nao consta a outorga de poderes do...

00406 Processo: 2002009028166-4 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA S/A **ADV: HUMBERTO LUIZ TEIXEIRA.** Despacho: Intime-se ...Banco Finasa S/A;juntar o respectivo contrato social;promover a devida notificacao extrajudicial da parte promovida, atraves de Oficial de Registro de Titulos e Documentos da Comarca de domicilio do (...)

00407 Processo: 2002009028166-4 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA S/A **ADV: HUMBERTO LUIZ TEIXEIRA.** Despacho: Intime-se (...) destinatario, em razao do contido no Provimento 07/2007, da CGJ, publicado no DJ de 29/11/2007, bem como do teor do art 9, Lei 8935/94, que estabelece que O tabeliao de notas nao podera praticar atos de (...)

00408 Processo: 2002009028166-4 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA S/A **ADV: HUMBERTO LUIZ TEIXEIRA.** Despacho: Intime-se (...) seu oficio fora do Municipio para o qual recebeu delegacao. Tudo sob pena de extincao.

15A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 054/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00409 Processo: 2002003002735-9 - ORDINARIA COBRANCA AUTOR: CREDICARD ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S/A **ADV: VALDEJANE FERREIRA DE MORAES, MARIA BETANIA RIBEIRO.** Despacho: Intime-se Desaquirve-se Defiro o petitorio pelo prazo de 05(cinco) dias.

00410 Processo: 2002003011679-8 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: PROMOVE PROMOCAO DE NEGOCIOS MERCANTIS LTDA **ADV: DANIELLA RONCONI.** Despacho: Intime-se Defiro o pedido de f. 88. Suspendo o curso do feito pelo prazo requerido, ate 30/06/2009

00411 Processo: 2002004043702-8 - REPETICAO INDEBITO AUTOR: MARIA ROSILDA VARELA DA SILVA **ADV: ZILMA DE VASCONCELOS BARROS.** Despacho: Intime-se a parte autora, para requerer o que entender cabivel, no prazo de 05(cinco) dias.

00412 Processo: 2002005072981-9 - EXECUCAO FORCADA AUTOR: O TAMBORIM DE OURO LTDA **ADV: JOSE OLAVO C RODRIGUES, ALEXANDRE GOMES BRONZEADO.** Despacho: Intime-se Diga o credor se chegou a bom termo com o seu devedor, requerendo o que entender cabivel, no prazo legal.

00413 Processo: 2002007013433-9 - INDENIZACAO AUTOR: FRANCISCO DE SOUSA DINIZ **ADV: MARXSUELL FERNANDES DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se o autor para dizer se houve, de fato, a consecuciao de um acordo, possibilitando a sua homologacao em juizo, ou a retomada do curso do processo.

00414 Processo: 2002007735672-9 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO PANAMERICANO S/A **ADV: PAULO HENRIQUE FERREIRA.** Despacho: Intime-se Diga a parte autora sobre a certidao de f. 24 em 10(dez) dias.

00415 Processo: 2002007748820-9 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: ROBERTO COSTA DE LUNA FREIRE.** Despacho: Intime-se a parte promovente para dizer sobre a peca informativa de f. 25

00416 Processo: 2002008000297-1 - REPARACAO DE DANOS AUTOR: MARTINHO RAMALHO DE MELO **ADV: ROBERTO VENANCIO DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte autora para falar sobre a certidao de f.52, em dez dias

00417 Processo: 2002008013055-8 - EXECUC. QUANTIA CERTA AUTOR: BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A **ADV: GABRIELA ROVERI FERNANDES.** Despacho: Intime-se Reinteresse a intimacao da exequente para emitir manifestacao no prazo de 05(cinco) dias.

00418 Processo: 2002008028518-8 - CONSIG EM PAGAMENTO AUTOR: MARIA DAS GRACAS FABRICIO DA SILVA **ADV: NORMA LUCIA CAVALCANTI DO VALLE.** Despacho: Intime-se a consignante para informar se deu cumprimento ao r. despacho de fls.17, em 05(cinco) dias.

00419 Processo: 2002008033960-5 - EMBARGOS AUTOR: REALPLAST IND E COM LTDA **ADV: DANIEL SAMPAIO DE AZEVEDO, VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO.** AUTOR: DJALMA FELIPE DA SILVA MENENDEZ **ADV: DANIEL SAMPAIO DE AZEVEDO, VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO.** AUTOR: LUCIANA DA SILVA MENENDEZ **ADV: DANIEL SAMPAIO DE AZEVEDO, VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO.** Despacho: Intime-se novamente, por seu patrono, para anexar os balancetes da empresa, no prazo de dez dias, observados os termos do despacho de f. 11

00420 Processo: 2002008034185-8 - RESCISAO AUTOR: JOSE GUEDES CAVALCANTI NETO **ADV: ROBERTO FERNANDES VASCONCELOS ALVES.** REU: IMAGEM CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA **ADV: SANCHAMARIA F C R ALENCAR, MARTSUNG ALENCAR, SANCHAMARIA F C R ALENCAR.** Despacho: Intime-se Renove-se a intimacao, desta feita, de todos os patronos habilitados, para que requeiram o que entenderem de direito, no prazo de 10(dez) dias.

00421 Processo: 2002008041468-9 - ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MARCONI RAMALHO DE ARAUJOSILVA **ADV: JOSEMILIA GUERRA, NEMESIO ALMEIDA SOARES JUNIOR.** Despacho: Intime-se a impugnacao

00422 Processo: 2002009010206-8 - EXECUCAO - CV AUTOR: BANCO RURAL S/A **ADV: DANIEL SALES DE SOUZA COSTA, JOSMYLSON BATISTA DE MORAES FERREIRA.** Despacho: Intime-se a parte promovente para em 10(dez) dias se manifestar sobre as certidoes de f.54/55.

00423 Processo: 2002009013403-8 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: LUCILEIDE LUIS DE FRANCA **ADV: EDIVALDO CLEMENTE DA COSTA.** Despacho: Intime-se a autora para emendar a inicial, nos termos do art. 282, II do CPC, esclarecendo quem vem a ser Nemesio Gomes da Silva Junior, cujo nome consta no certificado de Registro e Licenciamento do veiculo.

16A. VARA CIVEL DA CAPITAL NF 098/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00424 Processo: 2002005033228-3 - MONITORIA AUTOR: JOSENILDO FERREIRA BATISTA **ADV: SILVIA CRISTINA LISBOA ALVES, MARCIA BARROSO GONDIM COUTINHO, ANA PRISCILAALVES DE QUEIROZ.** Despacho: Intime-se a parte autora para se manifestar sobre a certidao de fls. 211v, no prazo de cinco dias.

00425 Processo: 2002006040708-3 - DEPOSITO AUTOR: BANCO FINASA S/A **ADV: MARIA LUCILIA GOMES, CYBELE ROCHA DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se a parte autora para se manifestar sobre a certidao de fls. 120v, no prazo de cinco dias.

00426 Processo: 2002007024000-3 - MONITORIA AUTOR: DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA PARAIBALTD **ADV: MICHELLE LEITE FELIX, MARIA EMILIA GUIMARAES ARARUNA.** Sentença: Processo extinto. SEM JULGAMENTO DO MERITO

00427 Processo: 2002007735948-3 - ACAO DE COBRANCA AUTOR: IVANETE REGIS BEZERRA RUCCO **ADV: FABIANO BARCIA DE ANDRADE.** Despacho: Intime-se de que o pedido de fls 91 foi INDEFERIDO, por entender incabivel a multa no presente caso.

00428 Processo: 2002007735948-3 - ACAO DE COBRANCA REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: EFRAIM MORAIS FILHO, JOAO BRITO DE GOIS FILHO, GEORGE VENTURA DE MORAIS.** Despacho: Intime-se a promovida para juntar aos autos os extratos e microfيلمes das contas poupancas em nome da parte autora relativo ao periodo mencionado na inicial no prazo de trinta dias, sob as penas do art.475B, par.2 do CPC

00429 Processo: 2002007779471-3 - ALVARAAUTORIZACAO AUTOR: MARIA INES LIMEIRA DA SILVA **ADV: DOMINGOS TENORIO CAMBOIM.** Sentença: Processo extinto. SEM JULGAMENTO DO MERITO

00430 Processo: 2002008020949-3 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO SANTANDER S/A **ADV: JANAINA RANGEL MONTEIRO, IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, FERNANDA DA COSTA CAMARA SOUTO CASADO.** Despacho: Intime-se a PARTE AUTORA PARA RECOLHER AS CUSTAS DE DILIGENCIA NO PRAZO DE CINCO DIAS.

00431 Processo: 2002008020949-3 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO SANTANDER S/A **ADV: JANAINA RANGEL MONTEIRO, IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, FERNANDA DA COSTA CAMARA SOUTO CASADO.** Despacho: Intime-se a parte autora para recolher as custas de diligencias no prazo de cinco dias.

00432 Processo: 2002008024612-3 - ORD. DE INDENIZACAO REU: FEDERAL DE SEGUROS S/ A **ADV: ELZA FILGUEIRAS S CAMPOS CANTALICE, LUCIANA PEDROSA NEVES CIRNE, EDUARDO FRAGOSO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se O PROMOVIDO PARA RECOLHER OS HONORARIOS PERICIAIS, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE SER TOMADA INERCIA COMO DISPENSA DA PROVA PERICIAL REQUERIDA.

00433 Processo: 2002009012463-3 - REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO FINASA S/A **ADV: HUMBERTO LUIZ TEIXEIRA.** Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE DEZ DIAS, TRAZER AOS AUTOS CERTIDAO DE NOTIFICACAO FEITA AO DEVEDOR POR OFICIAL DO RTD DESTA COMARCA, E DA QUAL CONSTE O VALOR DO DEBITO SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.

00434 Processo: 2002009019505-4 - REVISAO DE CONTRATO AUTOR: FABIANA DE QUEIROZ LOPES **ADV: JOSE MARCELO DIAS.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00435 Processo: 2002009020820-4 - INDENIZACAO AUTOR: MARIA SOCORRO MARTINS FERNANDES **ADV: ILZA CILMA DE LIMA.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00436 Processo: 2002009021565-4 - ACAO DE COBRANCA AUTOR: ELVIS MARCOS DINIZ DE SOUZA **ADV: LILIAN MARIA DUARTE SOUTO, MARTINHO CUNHA MELO FILHO.** AUTOR: MARIA JOSE DINIZ RODRIGUES **ADV: LILIAN MARIA DUARTE SOUTO, MARTINHO CUNHA MELO FILHO.** Despacho: Intime-se o advogado da autora para informar o endereço atualizado desta em 5 dias.

00437 Processo: 2002009022678-4 - EXECUCAO - CV AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: LUIZ OTAVIO LARANJEIRAS LINS.** Despacho: Intime-se o exequente para ofertar resposta a excecacao de pre executividade, noprazo de 15 dias.

00438 Processo: 2002009023079-4 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO SANTANDER S/A **ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO.** Despacho: Intime-se concedo o prazo de 10 dias para que o autor proceda a notificacao do devedor atraves do cartorio de registro de titulos e documentos da comarca o domicilio do destinatario constando o valor do debito atualizado

00439 Processo: 2002009025667-4 - ALVARAAUTORIZACAO AUTOR: EMILIA AUGUSTA LINS FREIRE **ADV: POLLYANA RODRIGUES DA NOBREGA.** Despacho: Intime-se a parte autora para em 10 dias habilitar os demais sucessores do de cujus ou apresentar suas renuncias, juntar certidao de inexistencia de dependentes habilitados junto ao orgao prevenciario competente.

00440 Processo: 2002009025667-4 - ALVARAAUTORIZACAO AUTOR: EMILIA AUGUSTA LINS FREIRE **ADV: POLLYANA RODRIGUES DA NOBREGA.** Despacho: Intime-se a parte autora para em 10 dias juntar documento probatorio da existencia de valores depositados em favor do de cujus.

17A VARA CIVEL NF 090/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00441 Processo: 2002004030187-7 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: MARCOS ROBERTO MOTA DE SOUZA **ADV: MOZENEIDE VIEIRA LOPES.** REU: JOSELIO SILVINO DA SILVA **ADV: MANOEL CLEMENTINO DE FREITAS.** Despacho: Intime-se feito apto a receber decisao.

00442 Processo: 2002004039536-6 - ORDINARIA REU: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA **ADV: CAIUS MARCELLUS DE LACERDA.** Despacho: Intime-se a demandada para que em 05 dias diga sobre os termos da peticao de 26.06.2009.

00443 Processo: 2002004043369-6 - DECLARATORIA AUTOR: SEVERINO ANDRE DIAS **ADV: FABIOLA AZEVEDO DE OLIVEIRA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: CAIO CESAR VIEIRA ROCHA.** Despacho: Intime-se a parte vencedora para, querendo, promover a execucao do julgado, em 10 dias.nada requerido, ao arquivo, independentemente de outro despacho.

00444 Processo: 2002004045567-3 - ORDINARIA AUTOR: MARCO AURELIO SMITH FILGUEIRAS **ADV: CAIUS MARCELLUS DE LACERDA.** Despacho: Intime-se diante da certidao de fls.194, determino.1-remetam-se os autos ao contador, para que apure os calculos do vir da condenacao, de acordo com a r.sentença de fls.111/113.

00445 Processo: 2002005003093-7 - ORDINARIA AUTOR: F M ENGENHARIA LTDA **ADV: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA, VITAL BORBA A JUNIOR, ALEXANDER THYAGO G. N. DE CASTRO.** REU: BRASQUIMICA PRODUTOS ASFALTICOS LTDA **ADV: ITAMAR GOUVEIA DA SILVA, EDISIO SOUTO NETO.** Despacho: Intime-se feito retornado do tribunal.intimem-se as partes para que requeiram oque for a bem de seus direitos no prazo de 10 dias.

00446 Processo: 2002005017124-4 - CAUTELAR INOMINADA REU: FEDERAL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA **ADV: MAYRA DE CASTRO MAIA FLORENCIO, EDGLAY DOMINGUES BEZERRA.** Despacho: Intime-se defiro o pedido de penhora online.

00447 Processo: 2002005033132-7 - ORDINARIA AUTOR: MARCOS ROBERTO MOTA DE SOUZA **ADV: MOZENEIDE VIEIRA LOPES.** REU: JOSELIO SILVINO DA SILVA **ADV: MANOEL CLEMENTINO DE FREITAS.** Despacho: Intime-se diante da certidao de fls. 33, determino sejam os autos remetidos ao arquivo provisorio.

00448 Processo: 2002006002147-0 - EXIBICAO DOCUMENTOS AUTOR: ABATEDOR DE AVES SAO JOAO LTDA **ADV: GEORGE ARAGO DE ALMEIDA, MARTINHO FAUSTINO XAVIER JUNIOR.** Despacho: Intime-se defiro pedido de vistas por 05 dias.

00449 Processo: 2002006058261-2 - INDENIZACAO AUTOR: LINDALVA BARBOSA DE NEGREIROS **ADV: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA, VITAL BORBA A JUNIOR, DANIEL SAMPAIO DE AZEVEDO.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: JAIME DE OLIVEIRA PINHEIRO, IRIO DANTAS DA NOBREGA.** Despacho: Intime-se digam as partes, em prazo comum de 10 dias, sobre os calculos de fls.109/112.

00450 Processo: 2002006059202-5 - REPAR. DANOS MORAIS REU: HIPERCARD BANCO MULTIPLO **ADV: LUIZ FERNANDO VISCONTI, AGNES PAULI, CAROLINE TIORELLA BARROS MORAIS.** Despacho: Intime-se o demandada para que diga sobre a peticao e documento de fls.353/355, em 05 dias.

00451 Processo: 2002007733944-4 - RESSARCIMENTO DANOS AUTOR: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A **ADV: NARRYMANN TAVARES.** REU: MARISETE SANTANA DE LACERDA **ADV: VANESSA ARAUJO DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-se solicitacao bloqueio on line.intimem-se as partes.

00452 Processo: 2002007747785-5 - REPAR. DANOS MORAIS REU: COLEGIO META **ADV: FERNANDO ANTONIO E SILVA MACHADO.** Despacho:

Intime-se a parte demandada para que, em 05 dias, recolha o valor referente aos honorarios do perito, sob as penas processuais cabiveis.

00453 Processo: 2002007792532-5 - ORDINARIA AUTOR: SEVERINA DO RAMO DA SILVA **ADV: NEMESIO ALMEIDA SOARES JUNIOR, JOSEMILIA GUERRA.** AUTOR: ELBA BRAGA DOS SANTOS **ADV: NEMESIO ALMEIDA SOARES JUNIOR, JOSEMILIA GUERRA.** AUTOR: ROSILENE DE FRANCA MEDEIROS **ADV: NEMESIO ALMEIDA SOARES JUNIOR, JOSEMILIA GUERRA.** AUTOR: MARIA DIAS DE SOUZA **ADV: NEMESIO ALMEIDA SOARES JUNIOR, JOSEMILIA GUERRA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: CAIO CESAR VIEIRA ROCHA.** Despacho: Intime-se intimem-se as partes para que, no prazo de 05 dias, comum as mesmas, requeiram o que for a bem de seus direitos.

00454 Processo: 2002008013333-9 - ACAO DE COBRANCA AUTOR: MULTIBANK S/A **ADV: ANDREA COSTA DO AMARAL, DIMITRI CHAVES GOMES LUNA.** REU: GERALDO QUIRINO DA COSTA **ADV: AGOSTINHO ALBERIO FERNANDES DUARTE.** Despacho: Intime-se as partes para que apresentem, em prazo comum de 10 dias, correndo em cartorio as suas alegacoes finais.

00455 Processo: 2002008019357-2 - INDENIZACAO AUTOR: JOAO SOUZA DA SILVA **ADV: JOAO SOUZA DA SILVA, CELINA LOPES PINTO.** REU: REDE DA ECONOMICA SUPERMERCADOS LTDA **ADV: CELINA LOPES PINTO.** Despacho: Intime-se elevar-se os autos a D.Segunda Instancia.

00456 Processo: 2002008037806-6 - ORDINARIA AUTOR: ALBENIZE DOS PASSOS FRANCA **ADV: MARIO MARCONDES NASCIMENTO, KARIME SILVEIRA.** AUTOR: ALDENEGO FERREIRA DA SILVA **ADV: MARIO MARCONDES NASCIMENTO, KARIME SILVEIRA.** AUTOR: ANTONIO VENCESLAU **ADV: MARIO MARCONDES NASCIMENTO, KARIME SILVEIRA.** AUTOR: BENEDITO BARBOSA DA SILVA **ADV: MARIO MARCONDES NASCIMENTO, KARIME SILVEIRA.** AUTOR: EDNALVADOS SANTOS **ADV: MARIO MARCONDES NASCIMENTO, KARIME SILVEIRA.** AUTOR: ELIZALDO BARBOSA DOS SANTOS **ADV: MARIO MARCONDES NASCIMENTO, KARIME SILVEIRA.** Despacho: Intime-se conclusos com brevidade.

00457 Processo: 2002008037806-6 - ORDINARIA AUTOR: FABIO LUIZ FAUSTO DE OLIVEIRA **ADV: MARIO MARCONDES NASCIMENTO, KARIME SILVEIRA.** AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS LEAL **ADV: MARIO MARCONDES NASCIMENTO, KARIME SILVEIRA.** REU: SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS S/A **ADV: EDUARDO FRAGOSO DOS SANTOS, ELZA FILGUEIRAS S CAMPOS CANTALICE, DEBORA LINS CATTONI.** Despacho: Intime-se conclusos com brevidade.

00458 Processo: 2002008041712-0 - CANCELAMENTO REU: AVON LTDA **ADV: RICARDO NASCIMENTO C. DE CARVALHO, FERNANDO J. RIBEIRO LINS.** Despacho: Intime-se em face da certidao de fls.64, determino seja intimado o demandado para apresentar o substabelecimento, conforme determinacao de fls.57.prazode 05 dias.

00459 Processo: 2002008045411-5 - INVENT/ARROLAMENTOS AUTOR: DERIVALDO DOMINGOS DE MENDONCA FILHO **ADV: ROBERTO FARIAS DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se determ.a int.do inventariante 1-para que forn.a este juizo o end.comp., atualiz.com, inclusive, pontos de ref., p/que seja possivel proc.c/a avaliacao dos terrenos/p/que recolha as custas da dil.de aval.prazo 10dia

00460 Processo: 2002009002565-7 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADV: MARIA LUCILIA GOMES.** Despacho: Intime-se defiro parcialmente o pedido, suspendendo o feito por 20 dias.

00461 Processo: 2002009011269-5 - REINTEGRACAO POSSE AUTOR: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO.** Despacho: Intime-se concedo a liminar de reitnegaracao, determinando a expedicao co competente mandado.

00462 Processo: 2002009022915-0 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO **ADV: ELAINE MARIA GONCALVES.** Despacho: Intime-se defiro liminarmente a medida de busca e apreensao, determinando a expedicao do competente mandado...

4A VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 071/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00463 Processo: 2002005014304-5 - RECONHEC.SOC.DE FATO AUTOR: J. F. S. **ADV: LEOPOLDO MARQUES D ASSUNCAO.** Despacho: Intime-se Audiencia de tentativa de conciliacao dia 29 de julho de 2009 as 1345horas no Forum local

00464 Processo: 2002006005557-7 - ALIMENTOS AUTOR: ROSILENE COSTA RESENDE **ADV: VALTER DE MELO.** Despacho: Intime-se a parte autora para dizer do interesse em prestar as informacoes solicitadas pelo orgao previdenciario na fl 89

00465 Processo: 2002006005864-7 - REC. UNIAO ESTAVEL AUTOR: MARIA DAS VITORIAS DA SILVA LIMA **ADV: JOAO DE DEUS MONTEIRO.** Despacho: Intime-se Audiencia de instrucao e julgamento dia 13/8/2009 as 1445 horas no Forum local

00466 Processo: 2002006005878-7 - ALIMENTOS AUTOR: K. R. S. **ADV: MANOEL LOPES DE MACEDO NETO.** Despacho: Intime-se Audi-



encia de tentativa de conciliação dia 13/8/2009 as 1345 horas no Fórum local

00467 Processo: 2002008018565-1 - EXONERACAO ALIMENTOS AUTOR: A. R. F. B. ADV: **GERALDO DE MARGELA MADRUGA, AFRO ROCHA DE CARVALHO**. REU: P. L. B. ADV: **CAIUS MARCELLUS DE LACERDA, MARCIO MEIRA DE C GOMES JUNIOR**. REU: D. A. L. B. ADV: **CAIUS MARCELLUS DE LACERDA, MARCIO MEIRA DE C GOMES JUNIOR**. Despacho: Intime-se a parte vencedora via advogado para em 10 dias executar a sentença e requerer o que de direito

00468 Processo: 2002009008048-8 - ALIMENTOS AUTOR: D. F. M. L. ADV: **PAULO LUCIANO BESERRA**. Despacho: Intime-se Audiência de conciliação instrução e julgamento dia 13/8/2009 as 1430horas no Fórum local

00469 Processo: 2002009009014-9 - SEPARACAO LITIGIOSAAUTOR: V. M. F. D. F. ADV: **AGOSTINHO ALBERIO FERNANDES DUARTE, LUCIANA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI**. REU: T. G. F. ADV: **OZAEAL DA COSTA FERNANDES**. Despacho: Intime-se A impugnação em 10 dias

00470 Processo: 2002009026233-4 - SEPARACAO CONSENSUAL AUTOR: W. S. B. ADV: **FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA**. Despacho: Intime-se Audiência de ratificação dia 12/8/2009 as 1530 horas no Fórum local

7A. VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 059/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00471 Processo: 2002008027970-2 - EXONERACAO ALIMENTOS AUTOR: J. P. S. ADV: **HERIBERTO TIMOTEO**. REU: C. R. S. Despacho: Intime-se a autora para apresentar certidão registro de nascimento da promovida em 05 dias. Declinar novo endereço da autora

1A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 059/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00472 Processo: 2002005042252-2 - EMBARGOS AUTOR: USINA CENTRAL OLHO D'AGUA S/A ADV: **MARCO TULIO C ALBUQUERQUE, WALTER GIUSEPPE ALCANTARA MANZI, VIVIANE CARACIOLO ALBUQUERQUE**. REU: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA Sentença: Pedido julgado procedente

00473 Processo: 2002005042305-8 - EMBARGOS AUTOR: USINA CENTRAL OLHO D'AGUA S/A ADV: **MARCO TULIO C ALBUQUERQUE, WALTER GIUSEPPE ALCANTARA MANZI, VIVIANE CARACIOLO ALBUQUERQUE**. REU: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA Sentença: Pedido julgado procedente

00474 Processo: 2002005042352-0 - EMBARGOS AUTOR: USINA CENTRAL OLHO D'AGUA S/A ADV: **MARCO TULIO C ALBUQUERQUE, WALTER GIUSEPPE ALCANTARA MANZI, VIVIANE CARACIOLO ALBUQUERQUE**. REU: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA Sentença: Pedido julgado procedente

00475 Processo: 2002009014827-7 - MAND. SEGURANÇA - CV AUTOR: ANEDITE ALMEIDA DE FREITAS ADV: **LUIZ ANTONIO ALMEIDA DE FREITAS**. Despacho: Intime-se A IMPETRANTE PARA JUNTAR A DOCUMENTACAO DESCRITA AS FLS. 24, BEM COMO INFORMAR QUAL O OBJETO DO MANDAMUS DE NR 20020023824267

3A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 116/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00476 Processo: 2002002010768-2 - ADJUDICACAO COMPULS. AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADV: **MARCELO WEICK POGIESE**. Despacho: Intime-se sobre os documentos juntados por ultimo, manifeste-se o autor, observando o prazo de 20 (vinte) dias.

00477 Processo: 2002004018319-2 - ORDINARIA AUTOR: MARIA HELENA PORPINO ADV: **RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA, VITAL BORBA A JUNIOR, VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO**. Despacho: Intime-se o exequente para, em 10 (dez) dias, eleger o polo passivo da execucao de forma correta, atendendo aquilo que foi decidido nos embargos a execucao em anexo, pena de arquivamento.

00478 Processo: 2002008023520-9 - INDENIZACAO AUTOR: LIZANDRA RAMOS DE LIMA ADV: **SEVERINO ALVES ARAUJO**. REU: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA UFPB ADV: **JOSE DE ARAUJO LUCENA**. Despacho: Intime-se as partes para especificacao de provas, prazo comum de cinco dias.

00479 Processo: 2002008042775-6 - EMBARGOS AUTOR: INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOSERVIDOR ADV: **CLAUDIO GALDINO DA CUNHA, RICARDO DUTRA PESSOA, ONILDO VELOSO JUNIOR**. Despacho: Intime-se quanto a impugnação oferecida, manifeste-se o Embargante, em dez (10) dias.

00480 Processo: 2002009021564-7 - OBRIGACAO DE FAZER AUTOR: SEVERINO DO RAMO DE OLIVEIRA ADV: **TATYANE GUIMARAES OLIVEIRA**. Despacho: Liminar deferida

00481 Processo: 2002009027198-8 - EMBARGOS REU: MARIA HOSANA SOUSA DE OLIVEIRA ADV: **ANTONIO ALVES DE SOUSA**. Despacho: Intime-se o embargado para impugnação no prazo legal.

6A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 067/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00482 Processo: 2002004040015-8 - ORDINARIA COBRANCA AUTOR: LILIANE SIMONE BEZERRA DE AQUINO ADV: **ANTONIO ALVES DE SOUSA**. Despacho: Intime-se o autor para fins de direito

00483 Processo: 2002007742799-1 - ACAO DE COBRANCA AUTOR: SOTEX SOUSA TEXTIL LTDA ADV: **SEBASTIAO FERNANDES BOTELHO, FABRICIO ABRANTES DE OLIVEIRA**. AUTOR: FRANCISCO FELIPE ABRANTES ARISTOTELES ADV: **SEBASTIAO FERNANDES BOTELHO, FABRICIO ABRANTES DE OLIVEIRA**. Despacho: Intime-se o patrono da parte para requerer o que de direito, no prazo legal.

00484 Processo: 2002007742945-0 - ACAO DE COBRANCA AUTOR: IBF IND BRASILEIRA DE FILMES LTDA ADV: **VANESSA STRINGHER, FABIO AROUCK MATOS**. Despacho: Intime-se o patrono da parte autora para fins de direito

00485 Processo: 2002008022680-2 - ORDINARIA AUTOR: JOAO VIEIRA DA SILVA ADV: **IVAMBERTO CARVALHO DE ARAUJO**. Despacho: Intime-se o patrono da parte autora para requerer o que entender de direito, no prazo legal

00486 Processo: 2002009002390-0 - EMBARGOS - DEVEDOR AUTOR: BRATEST S/A ADV: **RODRIGO NOBREGA FARIAS, CARLOS FREDERICO NOBREGA FARIAS, ANDRE LUIS LUNA LEITE**. Despacho: Apelação recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razões

00487 Processo: 2002009008863-0 - ORDINARIA AUTOR: ADALBERTO UCHOA DE CASTRO FILHO ADV: **MARCOS DOS ANJOS PIRES BEZERRA, MANUELA ZACCARA SABINO**. AUTOR: CLEANTO ALVES PANTALEAO ADV: **MARCOS DOS ANJOS PIRES BEZERRA, MANUELA ZACCARA SABINO**. AUTOR: GILBERTO ALVES LISBOA ADV: **MARCOS DOS ANJOS PIRES BEZERRA, MANUELA ZACCARA SABINO**. AUTOR: JACINTA DE FATIMA PEREIRA FONSECA ADV: **MARCOS DOS ANJOS PIRES BEZERRA, MANUELA ZACCARA SABINO**. AUTOR: JOSE CLARK PORTO COELHO ADV: **MARCOS DOS ANJOS PIRES BEZERRA, MANUELA ZACCARA SABINO**. AUTOR: MARCO ANTONIO DE ALMEIDA MELO ADV: **MARCOS DOS ANJOS PIRES BEZERRA, MANUELA ZACCARA SABINO**. AUTOR: TELMA PEREIRA DE ANDRADE ADV: **MARCOS DOS ANJOS PIRES BEZERRA, MANUELA ZACCARA SABINO**. AUTOR: GILBERTO ALVES ESCARIAO ADV: **MARCOS DOS ANJOS PIRES BEZERRA, MANUELA ZACCARA SABINO**. Despacho: Intime-se a impugnação, no prazo legal.

00488 Processo: 2002009009872-0 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA ADV: **OLGA DE FATIMA FRANCO**. REU: PREMIUM PAPELARIA E INFORMATICA LTDA REU: KILDER TADEU DA COSTA CARDOSO REU: KELLY SAMARA DA COSTA CARDOSO Sentença: Extinção do processo Art. 794, I, do CPC.

00489 Processo: 2002009014327-8 - REPAR. DANOS MORAIS AUTOR: IRACEMA BATISTA CRUZ ADV: **MARIZETE PINHEIRO DA SILVA**. Despacho: Intime-se a impugnação no prazo legal

00490 Processo: 2002009014878-0 - OBRIGACAO DE FAZER AUTOR: MARIA ZELIA DE SOUSA SILVA ADV: **RIZALVA AMORIM DE OLIVEIRA**. Despacho: Apelação recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razões

00491 Processo: 2002009017476-0 - MAND. SEGURANÇA - CV AUTOR: RANNIERE CHAGAS DE OLIVEIRA ADV: **JACQUELINE RODRIGUES CHAVES**. REU: COMISSAO COORD CONCURSO CURSO FORMACAO SOLDADO PM/PB Sentença: Denegó a Segurança

7A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 138/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00492 Processo: 2002003021587-1 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA Sentença: Processo extinto.

00493 Processo: 2002006905375-5 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: **INES MARIA DA SILVA**. Sentença: Processo extinto.

00494 Processo: 2002006905813-5 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: **GENE SOARES PEIXOTO**. Sentença: Processo extinto.

00495 Processo: 2002006912592-6 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: **MARIA GERMANA DE O LIMA MODESTO**. Sentença: Processo extinto.

00496 Processo: 2002006913511-5 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: **MARIA GERMANA DE O LIMA MODESTO**. Sentença: Processo extinto.

00497 Processo: 2002006913627-9 - EXECUCAO FISCAL REU: A ELETRICA COM REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA Sentença: Processo extinto.

00498 Processo: 2002006913939-8 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: **MARIA GERMANA DE O LIMA MODESTO**. Sentença: Processo extinto.

00499 Processo: 2002007020813-3 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: **GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**. Sentença: Processo extinto.

00500 Processo: 2002007026075-3 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: **GENE SOARES PEIXOTO, GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**. Sentença: Processo extinto.

00501 Processo: 2002007761346-7 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: **GENE SOARES PEIXOTO**. Sentença: Processo extinto.

00502 Processo: 2002007762270-8 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: **GENE SOARES PEIXOTO**. Sentença: Processo extinto.

00503 Processo: 2002007763364-8 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: **GENE SOARES PEIXOTO**. Sentença: Processo extinto.

7A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 139/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00504 Processo: 2002003517040-2 - MAND. SEGURANÇA - CV AUTOR: UNIAO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS ADV: **CARLOS FABIO ISMAEL DOS S LIMA, MANOLYS MARCELLINO PASSERAT DE SILAN, ROOSEVELT VITA**. REU: IPM INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: **MARIA GERMANA RANGEL GOMES PEREIRA, JOSE FILIPE ALVES FREIRE**. Despacho: Intime-se o autor vencedor, por seu advogado, para requerer o que achar de direito em cinco dias

00505 Processo: 2002006021285-5 - REPAR. DANOS MORAIS AUTOR: DARLAN ESCOREL BARROS ADV: **FLAVIO AURELIANO DA SILVA NETO, ALEXANDRE RAMALHO PESSOA, LEOPOLDO AUGUSTO DE SOUZA DUARTE**. REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: **PAULO WANDERLEY CAMARA, ROBERTA MARIA FEITOSA BEZERRIL**. Despacho: Intime-se o reu vencedor em 10 dias para requerer o que achar de direito

00506 Processo: 2002006047889-4 - INDENIZACAO AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: **LUIZ PINHEIRO LIMA**. REU: EDITORA JORNAL DA PARAIBA ADV: **CLAUDIO SIMAO DE LUCENA NETO**. Despacho: Intime-se o reu vencedor para requerer o que achar de direito em dez dias

00507 Processo: 2002006052684-1 - INDENIZACAO AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: **LUIZ PINHEIRO LIMA**. REU: RADIO E TELEVISAO PARAIBANA LTDA ADV: **FRANCISCO DAS CHAGAS LUIZ JUNIOR**. Despacho: Intime-se o reu vencedor em 10 dias para requerer o que achar de direito

00508 Processo: 2002006063799-4 - MAND. SEGURANÇA - CV AUTOR: CONSTRUTORA CONCRETTA LTDA ADV: **ANA CAMILA OLIVEIRA, KARINA CATAO DA CUNHA CAVALCANTE**. REU: SECRETARIO DO PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA Despacho: Intime-se a autora, por seu advogado, para em dez dias, requerer o que entender de direito

00509 Processo: 2002007024601-8 - EMBARGOS AUTOR: THYSENKRUPP ELEVADORES S/A ADV: **LARA FERNANDES C ROCHA**. REU: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: **PAULO WANDERLEY CAMARA**. Despacho: Intime-se o reu vencedor em 10 dias para requerer o que achar de direito

00510 Processo: 2002007741303-3 - REPAR. DANOS MORAIS AUTOR: ANA LUCIA SOARES DE LIMA ADV: **FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO**. AUTOR: LUANA VITORIA SOARES DE OLIVEIRA ADV: **FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO**. REU: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: **GIULIANO MARIA MAIA VASCONCELOS BATISTA, PAULO WANDERLEY CAMARA**. REU: INSTITUTO CANDIDA VARGAS Despacho: Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento designado para o dia 19 de agosto de 2009, pelas 15 horas na sala de audiências deste juízo

00511 Processo: 2002007755654-2 - ORDINARIA AUTOR: SIMONE SANTOS DE SOUZA ADV: **CRISTHIANE CAROLINE NAVARRO SERRANO MEDEIROS BATIS**. REU: IPAM INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: **FILIPE BRAGA DE BRITO MAIA, RONILTON PEREIRA LINS**. Despacho: Intime-se o reu vencedor em 10 dias para requerer o que achar de direito

00512 Processo: 2002007756749-9 - ANULAT DEBITO FISCAL AUTOR: INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA ADV: **ANDRE WANDERLEY SOARES**. REPRESENTANTE LEGAL: **GERALDO GUEDES PEREIRA ADV: GERALD WANDERLEY SOARES**. REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA Despacho: Intime-se o autor para em 15 dias pagar o valor de R\$ 1.195, 42, referente aos honorários advocatícios aos quais foi condenado, na forma do art 475-J do CPC, pena de incidência de multa de 10 por cento.

00513 Processo: 2002007767830-4 - DECLARATORIA AUTOR: LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA OSWALDO CRUZ S/S LTDA ADV: **WAGNER S BRITO, ANTONIO MODESTO SOUZA NETO**. REU: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA Despacho: Intime-se o autor vencedor para requerer o que achar de direito em 10 dias

00514 Processo: 2002007797543-7 - OBRIGACAO DE FAZER AUTOR: SAMUEL BASILIO PESSOA LIMA ADV: **ANGELA MARIA DANTAS L. DE ABRANTES**. REU: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA Despacho: Intime-se o autor vencedor em 10 dias para requerer o que achar de direito

00515 Processo: 2002008031596-9 - INDENIZACAO AUTOR: JOSE NILTON GOMES ADV: **ANA ERICA MAGALHAES GOMES**. REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: **PAULO WANDERLEY CAMARA, LAURIMA FIRMINO DA SILVA**. Despacho: Intime-se o reu vencedor em 10 dias para requerer o que achar de direito

00516 Processo: 2002009014003-5 - INDENIZACAO AUTOR: ETATIANA FERREIRA DE OLIVEIRA ADV: **CLEBER DE SOUZA SILVA, ISABELA CARLA CABRAL LIMEIRA**. AUTOR: GLAUCIO GLEIDE MARINHO SALUSTIANO ADV: **CLEBER DE SOUZA SILVA, ISABELA CARLA CABRAL LIMEIRA**. REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: **PAULO WANDERLEY CAMARA**. Despacho: Intime-se as partes para no prazo comum (em cartório) de 15 dias, especificarem provas que pretendam produzir.

00517 Processo: 2002009018359-7 - REPAR. DANOS MORAIS AUTOR: MARIZETH FERREIRA SANTOS ADV: **ALBERTO DE SA E BENEVIDES, VLADISLAV RIBEIRO DE SOUZA**. REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA Despacho: A impugnação, no prazo legal.

7A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 140/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00518 Processo: 2002008021828-8 - EMBARGOS - DEVEDOR AUTOR: GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA ADV: **DANIELLA RONCONI, FABIANA MARIA F I DA COSTA**. REPRESENTANTE LEGAL: SEJEL SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER ADV: **DANIELLA RONCONI**. REU: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: **SANDRO TARGINO DE SOUZA CHAVES**. Sentença: Processo extinto Art 267 CPC

00519 Processo: 2002009008783-0 - EMBARGOS - DEVEDOR AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADV: **GEORGE NOBREGA COUTINHO**. REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: **SAN-**

DRO TARGINO DE SOUZA CHAVES. Sentença: Julgo Improcedente a presente ação os presentes embargos o que faço arquivado no art 269 I e pela Lei Complementar n 16 98

00520 Processo: 2002009013652-0 - EMBARGOS - DEVEDOR AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: **ROBERTA MARIA FEITOSA BEZERRIL**. REU: CNV CENTRO NACIONAL DE VENDAS LTDA ADV: **ANTONIEL MAXIMO DA SILVA**. Sentença: Julgo Improcedente a presente ação com fulcro no art 269 inciso I do CPC

00521 Processo: 2002009022043-1 - EMBARGOS - DEVEDOR AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: **YURI OLIVEIRA ARAGAO, SANDRO TARGINO DE SOUZA CHAVES**. REU: DIAGNOSTICO EM ULTRASONOGRAFIA E MEDICINA FETAL LTDA ADV: **WAGNER S BRITO**. Sentença: Embargos rejeitados

00522 Processo: 2002009022327-8 - EMBARGOS - DEVEDOR AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: **YURI OLIVEIRA ARAGAO**. REU: JOSINETE ARAUJO SILVA DE FRANCA ADV: **AUGUSTO FRANCISCO DO NASCIMENTO**. Sentença: Julgo Improcedente a presente ação com fulcro no art 269 inc I do cpc

8A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 082/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00523 Processo: 2002001003613-1 - ORDINARIA AUTOR: CASA DA EMPILHADEIRA LTDA ADV: **CONSTANTINO MARQUES MACIEIRA JUNIOR**. REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: **JOSE AUGUSTO DA SILVA NOBRE FILHO, GENE SOARES PEIXOTO**. Despacho: Intime-se o reu para o ressarcimento ao autor do montante apurado, fls.183, devidamente atualizado. Despacho de fl.185.

00524 Processo: 2002002363765-1 - INDENIZACAO AUTOR: IRIO MEDEIROS DA NOBREGA ADV: **NIVEA DANTAS DA NOBREGA, IRIO DANTAS DA NOBREGA**. Despacho: Intime-se a parte exequente para dizer se tem interesse no feito, no prazo de 48 horas, sob pena de extinção, nos termos do parágrafo 1 do Art 267 do CPC.

00525 Processo: 2002002380210-7 - ANULATORIA AUTOR: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA ADV: **CARLOS FREDERICO NOBREGA FARIAS, RODRIGO NOBREGA FARIAS**. Despacho: Intime-se nos termos do Art. 475 J do CPC.

00526 Processo: 2002002380776-7 - ANULATORIA AUTOR: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS ADV: **BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI**. REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: **GENE SOARES PEIXOTO, YURI OLIVEIRA ARAGAO**. Despacho: Intime-se Nao ha pedido de execucao dos honorarios. Assim, intime-se para requerer a execucao sob pena de arquivamento no prazo de 05 (cinco) dias.

00527 Processo: 2002003001571-9 - ORDINARIA REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: **GENE SOARES PEIXOTO, INES MARIA DA SILVA**. Despacho: Intime-se a parte exequente, Município de Joao Pessoa, para se manifestar sobre a certidão de fls. 107v, no prazo de 10 dias.

00528 Processo: 2002003034329-3 - INDENIZACAO AUTOR: ANDREIA SILVA DE SOUZA ADV: **ADELMAR AZEVEDO REGIS, MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR, HERMANN LUNDGREN C REGUS**. AUTOR: DANIEL SILVA DE SOUZA ADV: **ADELMAR AZEVEDO REGIS, MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR, HERMANN LUNDGREN C REGUS**. Despacho: Intime-se o embargado para, querendo, apresentar contra-razões no prazo legal.

00529 Processo: 2002004001297-9 - DECLARATORIA AUTOR: SCG CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOSE COM LTDA ADV: **FABRICIO MONTENEGRO DE MORAES, CAIO CESAR DE SOUSA E SILVA**. REU: EMLUR AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA ADV: **CARLOS FELIPE XAVIER CLEROT**. Despacho: Intime-se o embargado para, querendo, apresentar contra-razões, no prazo legal.

00530 Processo: 2002004022679-3 - ORDINARIA AUTOR: CECILIA MARIA MIRANDA DE OLIVEIRA ADV: **CARLOS NEVES DANTAS FREIRE, MARIA DO CARMO MARQUES DE ARAUJO**. Despacho: Intime-se defiro o pedido de fls. 166, como requer.

00531 Processo: 2002004031611-5 - MAND. SEGURANÇA - CV AUTOR: COOPAGIO COOP PARAIBANA DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA LTDA ADV: **CARLOS GOMES FILHO, SANDRA SUELEN FRANCA**. REU: DIRETOR GERAL DE ADM TRIBUTARIA DO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: **YURI OLIVEIRA ARAGAO**. Despacho: Intime-se a parte vencedora, para requerer o que entender de direito, no prazo de 05 (cinco) dias.

00532 Processo: 2002005034925-3 - DECLARACAO NULIDADE AUTOR: EDVALDO ALVES LOUREIRO ADV: **MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**. AUTOR: DIANA MARIA DE LUNA BURITY ADV: **MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**. AUTOR: RONALDO BELARMINO FERREIRA ADV: **MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**. Despacho: Intime-se do inteiro teor do despacho de fls. 126, bem como digam as partes se pretendem produzir outras provas em audiência, no prazo de 10 dias, ou se pode ser julgado no estado que se encontra.

00533 Processo: 2002005053762-6 - ORDINARIA COBRANCA AUTOR: ANTONIO VERECUNDO PEQUENO ADV: **CARMEM RACHEL DANTAS MAYER**. AUTOR: MARIA DE FATIMA MOURA RODRIGUES ADV: **CARMEM RACHEL DANTAS MAYER**. AUTOR: ROBERIO RODRIGUES DE SOUZA ADV: **CARMEM RACHEL DANTAS MAYER**. REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: **GENE SOARES PEIXOTO, ITALO RICARDO AMORIM NUNES**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00534 Processo: 2002005065104-7 - INDENIZACAO AUTOR: AFRANIO ATAIDE BEZERRA CAVALCANTI ADV: **HUMBERTO MADRUGA BEZER-**



RA CAVALCANTI, SERGIO BRITO FIGUEIREDO. Despacho: Intime-se Defiro o pedido de fls. 70.

00535 Processo: 2002005671196-9 - ORDINARIA AUTOR: ODETE MANGUEIRA DE FARIAS **ADV: CLEIDE MARIA RAMALHO DE FARIAS.** AUTOR: MARTA CERES RAMALHO DE FARIAS **ADV: CLEIDE MARIA RAMALHO DE FARIAS.** AUTOR: GABRIELA MENDES RAMALHO DE FARIAS **ADV: CLEIDE MARIA RAMALHO DE FARIAS.** REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO, PAULO WANDERLEY CAMARA.** Sentença: Processo extinto. nos termos do Art.177, CC/16 cc/ Art 2028 e Art 193, ambos do CC/02 eArt. 269, IV do CPC.

00536 Processo: 2002006021196-4 - ACAO CIVIL PUBLICA REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** Sentença: Processo extinto. nos termos do Art. 269, I do CPC, Sentença de fls. 105/114.

00537 Processo: 2002006028035-7 - ANULAT DEBITO FISCAL REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** Despacho: Intime-se Cumpra-se o despacho de fls. 114, ou seja, intime-se o Municipio de Joao Pessoa, para dizer se foi dado o fiel cumprimento da decisao acautelatoria de fls.108/109.

00538 Processo: 2002006040190-4 - ORDINARIA AUTOR: FABIANO BARCIA DE ANDRADE **ADV: FABIANO BARCIA DE ANDRADE.** REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: JOCIELHA DE ALMEIDA ALVES, GENE SOARES PEIXOTO.** Sentença: Pedido julgado procedente sentença de fls.111/117

00539 Processo: 2002007013394-3 - ANULATORIA AUTOR: ABSOLUTA RECURSOS HUMANOS LTDA **ADV: ANDRE WANDERLEY SOARES.** REPRESENTANTE LEGAL: PAULO LUCIANO BEZERRA **ADV: ANDRE WANDERLEY SOARES.** Despacho: Intime-se Defiro o pedido anticipatorio de tutela, decisao de fls.796/798.

00540 Processo: 2002007016566-3 - MAND. SEGU-RANCA - CV AUTOR: EMPREENDIMIENTOS PAGUE MENOS S/A **ADV: JOSE ALEXANDRE GOIANA DE ANDRADE, CAIO CESAR VIEIRA ROCHA, WILSON BELCHIOR.** REU: SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: REGINALDO MARCIO ALECRIM MOTINHO, LEONARDO DE FARIAS NOBREGA.** Despacho: Intime-se do indeferimento da liminar (decisao de fls.132/134)

00541 Processo: 2002007024811-3 - MAND. SEGU-RANCA - CV AUTOR: MARIA DAS NEVES GUEDES CAVALCANTI BEZERRA **ADV: CAIUS MARCELLUS DE LACERDA.** Despacho: Intime-se a parte vencedora, para requerer o que entender de direito, no prazo de 05 (cinco) dias.

00542 Processo: 2002007731606-1 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: ROSIRIS MEIRA DE MENEZES MILANEZ PINTO **ADV: ALTAMIR CLETO MILANEZ PINTO.** Sentença: Processo extinto. Intime-se a executada atraves dos herdeiros, da sentença de extincão, bem como para efetuar, no prazo de 10 dias, o pagamento das custasprocessuais no valor de r\$183, 41.

00543 Processo: 2002008008625-5 - INDENIZACAO AUTOR: EDIMAR BENTO DE ARAUJO FILHO **ADV: GEOMARQUES LOPES DE FIGUEIREDO.** REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO, GIULIANO MARIA MAIA VASCONCELOS BATISTA.** Despacho: Intime-se Remeto os autos a 7ªVara da Faz. por prevencao, uma vez que o juiz da citada vara foi quem primeiro proferiu decisao acerca da questao jurisdiccional. Assim, determino que os autos sejam redistribuidos por compen

00544 Processo: 2002008014988-9 - OBRIGACAO DE FAZER AUTOR: JOSE ROBERTO ALVES DA COSTA **ADV: MARCOS ANTONIO SILVA.** REU: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: STTRANS SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTES E TRANSITO **ADV: DAYANE VIRGILIA MENDES RIBEIRO.** REU: DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DA PARAIBA Sentença: Pedido julgado improcedente e, por conseguinte, declaro extinto o processo nos termos do Art. 269, I do CPC.

00545 Processo: 2002009011803-1 - MAND. SEGU-RANCA - CV AUTOR: EINSTEIN COUTINHO DE ALMEIDA **ADV: LUIZ VICTOR DE ANDRADE UCHOA.** REU: SECRETARIA DA RECEITA DO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA/PB **ADV: TERCIO CATAO MONTE RASO.** Sentença: Processo extinto Art 267 CPC Sentença de fls.105/112.

00546 Processo: 2002009017512-2 - EXIBICAO DOCUMENTOS AUTOR: BENEDITO JOSE DA NOBREGAVASCONCELOS **ADV: BENEDITO JOSE NOBREGA VASCONCELOS.** Despacho: Intime-se mantenho a decisao atacada por seus proprios fundamentos. Certifique decurso do prazo destinado ao oferecimento de contestacao.

00547 Processo: 2002009021808-8 - RECLAMAT TRABALHISTA AUTOR: HIDENBURGO ADONIRAM LOPES FILHO **ADV: RUBIO THALLES ANDRADE DE MOURA.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00548 Processo: 2002009025354-9 - EMBARGOS - DEVEDOR REU: JOAS DE BRITO PEREIRA **ADV: RAFAELA PEREIRA TONI, DAVI TAVARES VIANA.** Despacho: Intime-se defiro o pedido de fls.16/17.

00549 Processo: 2002009025445-5 - DEMOLITORIA AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: SANDRO TARGINO DE SOUZA CHAVES, GENE SOARES PEIXOTO.** Despacho: Intime-se a apte autora para, no prazo de 05 (cinco) dias, falar sobre a certidão de fls. 13v.

00550 Processo: 2002009025656-7 - EMBARGOS REU: OPEN LINE INTERNET LTDA **ADV: HEITOR CABRAL DA SILVA, JOSEMILIA GUERRA.** Despacho: Intime-se o embargado para impugnar, querendo, no prazo legal.

00551 Processo: 2002009025998-3 - EMBARGOS REU: IZABEL NAZARIO DE OLIVEIRA **ADV: ANDRE LUIZ COSTA GONDIM.** Despacho: Intime-se o embargado para impugnar, querendo, no prazo legal.

00552 Processo: 2002009026391-0 - EMBARGOS REU: LINNEU DAMASCENO CAJU **ADV: HOMERO DA SILVA SATIRO, GUTTEMBERG PEREIRA DE FARIAS.** Despacho: Intime-se o embargado para impugnar, querendo, no prazo legal.

00553 Processo: 2002009027132-7 - MAND. SEGU-RANCA - CV AUTOR: STEFANI DE SOUSA BARBOSA **ADV: AMAURY RIBEIRO DE BARROS FILHO.** Despacho: Intime-se Reservome a apreciar a medida liminar, apos as informacoes. Notifique-se. Despacho de fls. 30.

2. TRIBUNAL DO JURI DE JOAO PESSOA NF 097/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00554 Processo: 2002006026969-9 - TENTATIVA HOMICIDIO REU: MACELO FERREIRA PIRES **ADV: DARCIO GALVAO DE ANDRADE.** Despacho: Intime-se o advogado do acusado para tomar ciencia da sentença de pronuncia

00555 Processo: 2002007000692-5 - HOMICIDIO DOLOSO REU: JOSIVAN RODRIGUES FERREIRA **ADV: ALUIZO NUNES DE LUCENA.** Despacho: Intime-se intimado para apresentar as alegacoes finais, no prazo legal.

00556 Processo: 2002007742280-2 - TENTATIVA HOMICIDIO REU: FABIANO SANTOS DA CRUZ **ADV: MARIA DIVANI OLIVEIRA PINTO DE MENE.** Despacho: Intime-se intimada para comparecer junto ao 2.tribunal do juri da capital, no dia31/07/2009 as 09 horas da manhao, p/ audiencia de oitiva de testemunhas

1A. VARA INF E JUVENTUDE DE JOAO PESSOA NF 049/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00557 Processo: 2002004022476-4 - MODIFICACAO CLAUSULA REU: I. C. L. **ADV: GEORGE S. RAMALHO JUNIOR.** Despacho: Intime-se a promovida...autorizo o desarmiguamento.

00558 Processo: 2002008016475-5 - GUARDA DE MENOR AUTOR: A. U. S. **ADV: ANDRE LUIZ COSTA GONDIM, TULIO JOSE DE CARVALHO CARNEIRO.** REU: A. U. R. REPRESENTANTE LEGAL: M. A. U. R. **ADV: ANDRE LUIZ COSTA GONDIM, TULIO JOSE DE CARVALHO CARNEIRO.** Despacho: Intime-se a parte autora...defiro o pedido.abra-se vista.05 dias.

VARA DA AUDITORIA MILITAR DE JOAO PESSOA NF 214/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00559 Processo: 2002009012578-8 - CRIME C/ADM. PUBLICA INDICIADO: WALTECIR PEREIRA MENDES **ADV: ANTONIO LAURINDO PEREIRA.** Sentença: Intime-se SD WALTECIR PEREIRA MENDES CRIME DE DESERCAO POSSIBILIDADE-MORTE POSTERIOR-PROVA-DOCUMENTO IDONIO-PARECER MINISTERIAL-EXTINCAO DA PUNIBILIDADE DE-CALRACAO.

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 141/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00560 Processo: 2002008006600-0 - NOTICIA CRIME REU: LUZIA FRANCA DE MEDEIROS **ADV: SERGIO JOSE SANTOS FALCAO.** Despacho: Intime-se O ADVOGADO DA AUTORA DO FATO DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO, QUE REALIZAR-SE-A NO DIA 28.07.2009, AS 14: 30 HORAS.

00561 Processo: 2002008006600-0 - NOTICIA CRIME AUTOR: CLAUDIO ROBERTO RODRIGUES DA NOBREGA **ADV: DJANIO ANTONIO OLIVEIRA DIAS.** Despacho: Intime-se A VITIMA ATRAVES DE SEU ADVOGADO DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO QUE REALIZAR-SE-A NO DIA 28.07.2009, AS 14: 30 HORAS.

1. JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE JOAO PESSOA NF 049/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00562 Processo: 2002007793174-5 - OBRIGACAO DE FAZER REU: JHT INDUSTRIAL JAGUARIUNA LTDA **ADV: JULIANA ASSOLARI.** Despacho: Intime-se a parte promovida para tomar conhecimento da penhora/bloqueio no valor de R\$ 212, 00, para caso queira lancar embargos no prazo de 15 dias.

4. JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE JOAO PESSOA NF 080/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00563 Processo: 2002002379447-8 - OBRIGACAO DE FAZER AUTOR: ERNANDE SOARES DO NASCIMENTO **ADV: CARLOS ANDRE BEZERRA.** Despacho: Intime-se o autor para falar em 05 (cinco) dias sobre a peticao de fls. 250/251.

00564 Processo: 2002004043308-4 - INDENIZACAO AUTOR: PAULO GUEDES PEREIRA **ADV: PAULO GUEDES PEREIRA, FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA LEITE.** Despacho: Intime-se o autor para apresentar memorial atualizado de calculos, em 05(cinco) dias, sob pena de arquivamento.

00565 Processo: 2002004043356-3 - INDENIZACAO REU: TIM TELPA CELULAR S/A **ADV: LEIDSON F TORRES MATOS.** Despacho: Intime-se o reu do desbloqueio realizado.

00566 Processo: 2002004043967-7 - DECLARATORIA AUTOR: FERNANDO CARLOS PEIXE **ADV: JOSE FERREIRA DE BARROS, MARIA DINIZ DE OLIVEIRA BARROS.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: CAIO CESAR VIEIRA ROCHA.** Despacho: Intime-se as partes da certidão de fls. 268/285 para falar em 05(cinco) dias

00567 Processo: 2002004044355-4 - DECLARATORIA AUTOR: IVANI FERNANDES DE ARAUJO **ADV: CLARA LUCIA CAVALCANTI COSTACAMPOS.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: CAIO CESAR VIEIRA ROCHA, DANIELLE DE LUCENA NOBREGA.** Despacho: Intime-se as partes do indeferimento da impugnacao.

00568 Processo: 2002004055099-4 - INDENIZACAO AUTOR: JACOB GOMES DA SILVA **ADV: LIDIANI MARTINS NUNES.** Despacho: Intime-se as partes dos termos do dspacho de fls.131.

00569 Processo: 2002004055636-3 - DECLARATORIA REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: WILSON BELCHIOR.** Despacho: Intime-se o reu para cumprir a decisao judicial, em 15(quinze) dias, sob pena de multa e penhora on line.

00570 Processo: 2002005041973-4 - INDENIZACAO AUTOR: MARCUS VINICIUS DE QUEIROZ MELLO **ADV: DANIEL ARRUDA DE FARIAS.** Despacho: Intime-se o autor do deferimento parcial da peticao.

00571 Processo: 2002005056991-8 - EXECUCAO FORCADA AUTOR: OFFGRAV SERVICOS GRAFICOS LTDA M E **ADV: BRENO AMARO FORMIGA FILHO.** Despacho: Intime-se a parte exequente para indicar bens passíveis de penhora ou requerer oque de direito, em 5 (cinco) dias, sob pena de arquivamento do feito.

00572 Processo: 2002005057081-7 - REPAR. DANOS MORAIS AUTOR: JOEDSON DE MENEZES COELHO **ADV: AILTON GOMES DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se o promovente para comprovar o descumprimento da obrigacao de fazer es-tipulada na sentença as fls.73/76 no prazo de 05 (cinco) dias sob penade arquivamento

00573 Processo: 2002006010568-7 - ACAO DE COBRANCA AUTOR: MARIA EUSELIA **ADV: ROBERTO CARLOS RODRIGUES DA SILVA, EDMER PALITOT RODRIGUES.** Despacho: Intime-se o autor da peticao de fls. 19 para falar em 5 (cinco) dias

00574 Processo: 2002006011068-7 - ACAO DE COBRANCA AUTOR: CONDOMINIO RESIDENCIAL TRIANON **ADV: ANA CLARA MENEZES HEIM.** Despacho: Intime-se o autor para indicar o atual endereço do reu no prazo de 05 (cinco) dias

00575 Processo: 2002006012597-4 - OBRIGACAO DE FAZER REU: ORGANIZACAO BOMFIM LTDA **ADV: ELIANA CHRISTINA CALDAS ALVES.** Despacho: Intime-se as partes da decisao de fls.139.

00576 Processo: 2002006032099-7 - ACAO DE COBRANCA AUTOR: MARIA ANUNCIADA TAVARES **ADV: FRANCISCO GOMES FRADE JUNIOR.** Despacho: Intime-se a promovente para responder a Impugnacao ao cumprimento da sentença noprazo de 15(quinze) dias

00577 Processo: 2002006037809-4 - INDENIZACAO AUTOR: JOAO BOSCO ALMEIDA DE MENDONCA **ADV: JOSE GUEDES DIAS.** Despacho: Intime-se o autor para requerer o que entender de direito, em 05(cinco) dias, sob pena de arquivamento.

00578 Processo: 2002006061277-3 - EXECUCAO FORCADA REU: MARIA DE FATIMA VICTOR **ADV: FLAVIO ALBERTO DE F TORRES.** Despacho: Intime-se o reu do indeferimento da peticao.

00579 Processo: 2002007026344-3 - INDENIZACAO AUTOR: JOSE DA SILVA SANTOS **ADV: ANDRE LUIZ COSTA GONDIM.** Despacho: Intime-se o autor do indeferimento da peticao, e do arquivamento dos autos.

00580 Processo: 2002007027063-8 - OBRIGACAO DE FAZER AUTOR: MARCUS VINICIUS COHEN DA SILVA **ADV: CYNTHIA MARIA SANTOS MACIEL.** Despacho: Intime-se o autor para habilitar o seu credito junto ao 2 Oficio de Falencias eRecuperacoes Judiciais da Comarca de Sao Paulo, podendo o mesmo ser feito atraves de AR ou Sedex via Empresa de Correios e Telegrafos.

00581 Processo: 2002007027372-3 - ACAO DE COBRANCA AUTOR: CENTROAR LTDA **ADV: GIORDANO LOUREIRO.** Despacho: Intime-se o autor para indicar o atual endereço do reu, em 05(cinco) dias, sob pena de arquivamento.

00582 Processo: 2002007745243-7 - ACAO DE COBRANCA REU: UNIBANCO AIG SEGURADORA S/A **ADV: LISANKA ALVES DE SOUSA, DENISE JUSSARA SANTIAGO SANTOS.** Despacho: Intime-se o promovido para se manifestar sobre a peticao as fls.151/152 no prazo de 05 (cinco) dias

00583 Processo: 2002007749894-3 - ACAO DE COBRANCA REU: VERA CRUZ SEGURADORA S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se o reu para cumprir a decisao judicial, em 15(quinze) dias, sob pena de multa e penhora on libne.

00584 Processo: 2002007750116-7 - OBRIGACAO DE FAZER REU: SEMP TOSHIBA S/A **ADV: MARCELO MATTOS TRAPNELI.** Despacho: Intime-se o promovido atraves de seu representante legal para comparecer em cartorio afim de receber o alvara

00585 Processo: 2002007750328-8 - ACAO DE COBRANCA REU: BRADESCO SEGUROS S/ A **ADV: MILENA NEVES AUGUSTO.** Despacho: Pedido indeferido de fls. 134/135. Intime-se o promovido no prazo de 05 (cinco) dias para receber o alvara judicial que encontra-se a disposicao, ou indicar conta bancaria para transferencia do valor que se encontra depositado

00586 Processo: 2002007750924-4 - ACAO DE COBRANCA AUTOR: TREVENTOS COM DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCALTA **ADV: GIORDANO LOUREIRO.** Despacho: Intime-se o autor para dizer se tem interesse em adjudicar dos bens penhorados, em 05(cinco) dias, sob pena de arquivamento.

00587 Processo: 2002007750929-3 - INDENIZACAO REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: ISOCRATES DE TACITO LOPES CLEMENTE.** Despacho: Intime-se o reu para pagar o saldo remanescente, em 05(cinco) dias, sob pena de depenhora on line.

00588 Processo: 2002007751035-8 - ANULATORIA AUTOR: MELISSA FERNANDES ROHR **ADV: HELLAYNE GOUVEIA DE ARAUJO TEOTONIO.** REU: TNL PCS S/A **ADV: SANDRA SUELEN FRANCA, LEIDSON F TORRES MATOS, HERMANO GADELHA DE SA.** Despacho: Intime-se Isto posto, defiro a impugnacao de fls. 43/50, para limitar a multa aomontante de R\$ 840, 00 (oitocentos e quarenta reais).

00589 Processo: 2002007754369-8 - REPARACAO DE DANOS AUTOR: MARIA ZOZIMO PEREIRA DINIZ **ADV: ITALO CHARLES DA ROCHA SOUSA.** Despacho: Intime-se a parte autora para refazimento dos calculos excluindo-se o montante da multa, em face da ausencia de intimacao pessoal do vencido (art. 234 c/c 632 do CPC), no prazo de 5 (cinco) dias.

00590 Processo: 200200772095-7 - REPETICAO INDEBITO REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO, JULIANA VASCONCELOS TORRES.** Despacho: Intime-se o devedor para dar cumprimento a decisao judicial, pagando ou depositando via RDO, na conta deste juizo, junto ao Banco do Brasil S/A, no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de multa de 10% e penhora on line

00591 Processo: 2002007782669-7 - OBRIGACAO DE FAZER REU: NOVO RUMO MOTORES E PECAS LTDA **ADV: DORGIVAL TERCEIRO NETO.** Despacho: Intime-se o polo passivo da demanda para, querendo, ofertar impugnacao ao cum-primento da sentença em 15 (quinze) dias, sob pena de se ter por renuncia tacita ao direito de impugnar

00592 Processo: 2002007789682-3 - ACAO DE COBRANCA AUTOR: FRANCISCA CAVALCANTE MUNIZ **ADV: MARTINHO CUNHA MELO FILHO.** Despacho: Intime-se o autor para requerer a execucao, em 05(cinco) dias, sob pena de arquivamento.

00593 Processo: 2002007791545-8 - ACAO DE COBRANCA REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se o devedor para pagar o saldo remanescente no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de penhora on line.

00594 Processo: 2002007793189-3 - MONITORIA AUTOR: PAULO ORTIZ ROCHA DE ARAGAO **ADV: BENJAMIN DE SOUSA FONSECA SOBRINHO, MARIA DE FATIMA AMARAL DA SILVA.** Despacho: Intime-se o autor para juntar a alteracao contratual completa, no prazo legal.

00595 Processo: 2002008009975-3 - INDENIZACAO AUTOR: FRANCICLEIDE DE CARVALHO SOARES SILVA **ADV: ANTONIO DE FREITAS JUNIOR.** Despacho: Intime-se o autor para requerer a execucao, no prazo legal.

00596 Processo: 2002008010501-4 - INDENIZACAO REU: TNL PCS S/A **ADV: JUAN EDUARDO JARRY VIVEROS.** Despacho: Intime-se o reu para pagar o valor de fl.16, em 05(cinco) dias, sob pena de penhora on line.

00597 Processo: 2002008010752-3 - ACAO DE COBRANCA AUTOR: CONDOMINIO NABOR DE ASSIS **ADV: ANNA CAROLINE LOPES CORREIA LIMA, LIGIA MARIA DA S FERNANDES.** Despacho: Intime-se o autor para requerer a execucao da sentença, em 05(cinco) dias, sob pena de arquivamento.

00598 Processo: 2002008010844-8 - EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOR: ROGERIO JOSE ATHAYDE DEBRITTO **ADV: CICERO RICARDO ANTAS ALVES CORDEIRO.** Despacho: Intime-se o embargante para se pronunciar acerca da peticao e documentos as fls.61/70, no prazo de 05 (cinco) dias.

2A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 065/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00599 Processo: 2002009015168-5 - CRIME C/PES-SOA REU: ALEXSANDRO DA CUNHA FERREIRA **ADV: JOSE DE ANCHIETA CHAVES, ORISVALDO VARISTA DE ALMEIDA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 15/09/2009, AS 14:00 HORAS, NESTE JUIZO DA 2A VARA CRIMINAL DA CAPITAL

3A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 071/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00600 Processo: 2002008007648-8 - CRIME C/ PATRIMONIO REU: MARIA DA CONCEICAO VICTORIADA SILVA JESUS **ADV: DARCIO GALVAO DE ANDRADE.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 15/09/2009, pelas 14h

9A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 070/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00601 Processo: 2002007744495-4 - CRIME C/ PATRIMONIO REU: DANUBIA KELLY GONZAGA DE MELO MARINHO **ADV: JOSE ALVES CARDOSO.** Despacho: Intime-se para apresentar as alegacoes finais no prazo legal.

1A. VARA DISTRITAL DE MANGABEIRA NF 069/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00602 Processo: 2002005067595-4 - DECLARATORIA AUTOR: C. M. S. **ADV: ANTONIO ANIZIO NETO.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 28.10.2009, AS 15: 30 HORAS

00603 Processo: 2002006025770-2 - RESCISAO AUT-OR: ELIEZIL CABRAL DE MELO **ADV: HELIO FRANCISCO DOS SANTOS.** REU: CARLOS ROBERTO DE SOUZA **ADV: LIVIETO REGIS FILHO.** LITISCONSORTE: BANCO ITAU S/A **ADV: ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO.** Despacho: Audiencia designada instrucao e julgamento para o dia 28.10.2009, as 16: 30 horas, devendoas partes arrolarem tempestivamente as testemunhas, ou seja, em ate dez dias antes da audiencia

00604 Processo: 2002007751453-3 - REPARACAO DE DANOS AUTOR: JOSE IBIAPINA SILVA DE CASTRO **ADV: ROBERIO MARQUES DUARTE.** REU: JOAO RODRIGUES DA COSTA **ADV: MOIZANIEL VITORIO DA SILVA.** Despacho: Audiencia designada preliminar para o dia 19.08.2009, as 14: 20 horas

00605 Processo: 2002008030488-0 - SEPARACAO LITIGIOSA REU: C. J. C. **ADV: AGOSTINHO ALBERIO FERNANDES DUARTE, LUCIANA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE.** Despacho: Audiencia designada para o dia 01.09.2009, as 13:00 horas



00606 Processo: 2002008031311-3 - CAUTELAR - CIVEL AUTOR: P. O. M. C. **ADV: DJALMA MENDES DE SOUSA.** Despacho: Audiência designada para o dia 11.08.2009, as 16: 10 horas

00607 Processo: 2002008039233-1 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: MANOEL DA PENHA DA SILVA **ADV: HUMBERTO BEZERRA DE ALMEIDA.** Despacho: Audiência designada instrução e julgamento para o dia 26.08.2009, as 14: 40 horas, devendo a parte arrolar testemunhas no prazo legal, ou seja, em até dez dias antes da audiência

00608 Processo: 2002008039426-1 - ALIMENTOS AUTOR: D. F. F. L. **ADV: PAULO EUDISON LIMA.** Despacho: Audiência designada para o dia 02.09.2009, as 14: 10 horas

1A. VARA DISTRITAL DE MANGABEIRA NF 069/09 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).

00609 Processo: 2002003004163-2 - CRIME C/PES- SOA REU: MARCOS BENTO PESSOA **ADV: ANTONIO RODRIGUES DE MELO.** REU: FRANCISCO PAULINO **ADV: ANTONIO DE ARAUJO PEREIRA.** Despacho: Audiência de testemunha de defesa designada para o dia 19.11.2009, as 14:00 hoars

00610 Processo: 2002004024198-2 - CRIME C/ PATRIMONIO INDICIADO: FELIPE MATOS LEITAO **ADV: ANDRE GUSTAVO SOARES DO EGYPTO.** Despacho: Audiência designada PARA O DIA 08.10.2009, AS 14: 30 HORAS

00611 Processo: 2002006054795-3 - LESAO CORPORAL REU: MARINES SOARES DA SILVA **ADV: JOSE FILIPE ALVES FREIRE.** Despacho: Audiência designada INSTRUCAO PARA O DIA 06.08.2009, AS 14:00 HORAS

00612 Processo: 2002007736480-6 - CRIME C/ PATRIMONIO INDICIADO: ANTONIO NUNES DA SILVA NETO **ADV: ROBERTA DE LIMA VIEGAS.** Despacho: Audiência de testemunha de defesa designada para o dia 05.11.2009, AS 15:00 HORAS

00613 Processo: 2002007768296-7 - LESAO CORPORAL INDICIADO: EDMILSON DE SOUZA NASCIMENTO **ADV: ROBERTA DE LIMA VIEGAS.** Despacho: Audiência designada instrução para o dia 29.10.2009, as 14:00 horas

00614 Processo: 2002007768677-8 - CRIME C/ADM. PUBLICA REU: RIVANDO ELADIO GOMES MASSILIO **ADV: ANTONIO ANIZIO NETO.** REU: SEVERINO BARAUNA DA SILVA **ADV: HILTON SOUTO MAIOR NETO, ANTONIO ANIZIO NETO.** REU: EDINALDO DA SILVA VIEIRA **ADV: LIVIETO REGIS FILHO.** Despacho: Audiência de Instrução designada para o dia 01.10.2009, AS 14:00 HORAS

00615 Processo: 2002009004228-0 - PREC.INQUIRIT -CRIME REU: RICARDO ALVES DA SILVA **ADV: JOSE MELLO CAVALCANTE JUNIOR, GERALDO GUERRA DA SILVA FILHO, DARCIO GALVAO DE ANDRADE.** Despacho: Audiência de testemunha de defesa designada para o dia 05.11.2009, AS 14: 30 HORAS

CAMPINA GRANDE

2A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 036/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00616 Processo: 0011999015809-7 - REVISAO DE CONTRATO AUTOR: ROBERTO LIMA DE GOES **ADV: THELIO FARIAS,** AUTOR: ISABEL CRISTINA NASCIMENTO DA SILVAREU: BANCO ALVORADA BANCO BILBAO VISCAYA Despacho: Intime-se a parte autora para dar andamento ao feito, requerendo o que for cabível, no prazo de dez dias.

00617 Processo: 0012000004258-8 - PRESTACAO DE CONTAS AUTOR: CELIA MARIA DUARTE DE LIMAREU: CICERO BORGES DO MONTE **ADV: DOUGLAS ANTERIO DE LUCENA.** Despacho: Intime-se a parte promovida para requerer a extinção do processo, por abandono da causa, nos termos da sumula 240 do STJ.

00618 Processo: 0012003006775-3 - DESPEJO FALTA PAGAM AUTOR: ADMINISTRADORA DE IMOVEIS GUEDES DE ANDRADE LTDA **ADV: JOSE WASHINGTON MACHADO.** REPRESENTANTE LEGAL: SEVERINO GUEDES DE ANDRADE REU: MARIA DE FATIMA MOREIRA Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que entender cabível, no prazo de dez dias.

00619 Processo: 0012003006879-3 - INDENIZACAO AUTOR: RILDO DA PAIXAO CARVALHO **ADV: ANASTACIA D. D. ADE VASCONCELOS, MARCIA REGINA GUNHA PESSOA.** REU: TULIO BICICLETAS **ADV: CELIO GONCALVES VIEIRA.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00620 Processo: 0012005000420-7 - DESPEJO FALTA PAGAM AUTOR: UNIODONTO CAMPINA GRANDE **ADV: LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA, HEBERT GOIS ROMEIRO.** REU: CONSTRUTORA IRMAOS RIBEIRO LTDA Despacho: Intime-se as partes para tomarem conhecimento do auto de adjudicação lavrado asfls 80 dos autos.

00621 Processo: 0012005003128-3 - EXECUCAO - CV AUTOR: BANCO RURAL S/A **ADV: LEONARDO NASCIMENTO G. DRUMOND, GIULLIANO CECILIO CAITANO SIQUEIRA.** REU: AILTON QUEIROZ DE FARIAS E CIA LTDA **ADV: MARXSUELL FERNANDES DE OLIVEIRA.** REU: AILTON QUEIROZ FARIAS **ADV: MARXSUELL FERNANDES DE OLIVEIRA.** Despacho: Arquite-se provisoriamente Com fulcro no art 791, III, suspendo a execução, pelo prazo de um ano, nos termos do art 794, inc III, do CPC.

00622 Processo: 0012005017737-5 - USUCAPIAO AUTOR: SONALY COSME DE BRITO **ADV: MARIA ELIESE DE QUEIROZ AGRA.** Despacho: Audiência de instrução e julgamento designada para o dia 24/09/2009, as 15h00min. O rol de testemunhas deverá ser depositado em cartório até 20 dias antes da audiência.

00623 Processo: 0012005030273-4 - DEMARCATORIA AUTOR: FRANCISCO DA SILVA AMORIM **ADV: FRANCISCO SYLAS MACHADO**

COSTA, LUIZ CARLOS DE ARAUJO SANTOS JUNIOR. REU: ANTONIO GALDINO DA CUNHA **ADV: SAULO DE ALMEIDA CAVALCAN- TI.** REU: IRACEMA MARQUES DA CUNHA **ADV: SAULO DE ALMEIDA CAVALCANTI.** Sentença: Pedido julgado improcedente

00624 Processo: 0012005033182-4 - EXECUCAO - CV AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: MARICEMA SANTOS DE OLIVEIRA RAMOS, MARIA FERNANDA DINIZ NUNES BRASIL.** REU: SAMPAMARIA PAZAGROPAS- TORIL S/A Despacho: Intime-se o exequente para manifestar-se sobre a documentação junta- da aos autos, no prazo de dez dias, informan- do se restou satisfeita a obrigação de fazer.

00625 Processo: 0012007002873-1 - NULIDADE AU- TOR: BENTONIT UNIAO NORDESTE IND E COM LTDA **ADV: THELIO FARIAS.** REU: TRANSMERIDIANO TRANSPORTES RODO- VIARIO LTDA **ADV: ANIBAL BRUNO MONTE- NEGRO ARRUDA.** Sentença: Intime-se da sentença de fls 143/146. Julga procedente em parte o pedido(...) Julga improcedente o pedi- do reconvençional(...)

00626 Processo: 0012007010030-8 - USUCAPIAO AUTOR: GILDO BORGES DOS SANTOS **ADV: NEURI RODRIGUES DE SOUSA.** AUTOR: MARIA DO SOCORRO CARNEIRO BORGES **ADV: NEURI RODRIGUES DE SOUSA.** Des- pachos: Intime-se a parte autora para informar quem e o confinante do imóvel localizadoa rua Jose Carlos da Silva, 22, Jardim Paulistano, nesta cidade, no prazo de dez dias.

00627 Processo: 0012007021134-5 - ACAO DE CO- BRANCA AUTOR: VALDILENE MENEZES DE ANDRADE **ADV: JOSE CARLOS NUNES DA SILVA.** REU: BANCO DO BRASIL S/AAUTOR: GIOTTO ANDRADE BRAZ **ADV: JOSE CAR- LOS NUNES DA SILVA.** AUTOR: WILSON ANDRADE BRAZ **ADV: JOSE CARLOS NU- NES DA SILVA.** Despacho: Apelação recebida em ambos efeitos vista ao apelado para con- tra razões no prazo legal.

00628 Processo: 0012007024407-2 - INDENIZACAO AUTOR: ADULY LUCENA NOBREGAREU: SERASA CENTRALIZACAO DOS SERVICOS DOS BANCOS S/A **ADV: MIRIAM PERON PE- REIRA CURIATI, SELMA LIRIO SEVERI.** Des- pachos: Intime-se a promovida para efetuar o pagamento dos honorários advocatícios arbi- trados na sentença, no prazo de quinze dias.

00629 Processo: 0012007025300-8 - INDENIZACAO AUTOR: VANDERLAN PEDROREU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO.** Despacho: Apela- çao recebida em ambos efeitos vista ao apela- do para contra razões no prazo legal.

00630 Processo: 0012007025681-1 - CAUTELAR - CIVEL AUTOR: DISTRIBUIDORA DE ELE- TRONICOS CAMPINENSE LTDA **ADV: AU- GUSTO QUIDUTE, RODRIGO FERRAZ QUI- DUTE.** REU: FRAPA CONEXOES DIVISOES E CABEAMENTO LTDA Despacho: Apelação recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razões no prazo legal.

00631 Processo: 0012007026963-2 - DECLAR. INE- XISTENCIA AUTOR: MARCELA SOARES DOS SANTOS **ADV: HERACLITON GONCAL- VES DA SILVA, LIVIA SILVEIRA AMORIM.** REU: REDEPHARMA LTDA **ADV: ANIBAL BRUNO MONTENEGRO ARRUDA, SEVERI- NO DO RAMO PINHEIRO BRASIL, ANDRE MAURICIO MONTENEGRO ARRUDA.** Senten- ca: Pedido julgado procedente para conceder a tutela antecipada(...)condenar a promovida ao pagamento de uma indenização, pelo dano moral, no valor de R\$2.000, 00(...)

00632 Processo: 0012007027430-1 - INDENIZACAO AUTOR: SUELI ROSA BARBOSA **ADV: NIVEA MARIA SANTOS FREIRE, CARLOS FREDE- RICO.** REU: BANCO DO BRASIL S/A Despa- cho: Apelação recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razões no prazo legal.

00633 Processo: 0012007027585-2 - CAUTELAR - CIVEL AUTOR: BRUNO ZENAIDE AGRA **ADV: WELLINGTON MARQUES LIMA, WELLING- TON MARQUES LIMA FILHO, GUSTAVO COSTA VASCONCELOS.** REU: RADIO BOR- BOREMA S/A **ADV: ALINE CINTIA SOUTO SOARES, VERUSKA MACIEL CAVALCANTE.** REU: RADIO CAMPINA GRANDE FMREU: RADIO FM PANORAMICA **ADV: CELIO GON- CALVES VIEIRA.** REU: RADIO CORREIOREU: RADIO CATURITE LTDA **ADV: JOSE CURSI- NO DE SIQUEIRA.** REU: TV PARAIBA **ADV: THELIO FARIAS.** REU: TV BORBOREMA LTDA **ADV: VERUSKA MACIEL CAVALCANTE.** Sen- tença: Processo extinto Art 267 CPC

00634 Processo: 0012007028222-1 - ACAO DE CO- BRANCA AUTOR: DARCY ALVES BATISTA **ADV: JURANDIR PEREIRA DA SILVA, CICE- RO RICARDO ANTAS ALVES CORDEIRO.** REU: BANCO DO BRASIL S/A Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que lhe compete, no prazo de quinze dias.

00635 Processo: 0012007032391-8 - RESSARCIMEN- TO AUTOR: LUDNEY BEZERRA GOMES- REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: ADRIA- NA BEZERRA DE OLIVEIRA.** Despacho: Inti- me-se o promovido para efetuar o pagamento do débito, no prazo de quinze dias, sob pena de bloqueio on line.

00636 Processo: 0012007032650-7 - USUCAPIAO AUTOR: LEOSITA GENUINO CARNEIRO **ADV: CARLOS HENRIQUE B N LOUREIRO, LUIZ GUEDES PINHEIRO.** Despacho: Audi- ência de instrução e julgamento designada para o dia 24/09/2009, as 14h30min. O rol de teste- munhas deverá ser depositado em cartório até 20 dias antes da audiência.

00637 Processo: 0012007032899-0 - INDENIZACAO AUTOR: MARCIA AGRA DE SOUZA **ADV: RO- BERGIA FARIAS ARAUJO.** REU: BENFIRCO ESTETICA COMERCIAL LTDA Sentença: Des- istência homologada

00638 Processo: 0012007034942-6 - ALVARAAUTO- RIZACAO AUTOR: ANTONIO PEDRO DE MELO **ADV: EMILIA MARIA DE ALMEIDA.** AUTOR: MARIA LUIZA DE MELO FERREIRA

ADV: EMILIA MARIA DE ALMEIDA. AUTOR: ADRIANA RODRIGUES DE MELO **ADV: EMILIA MARIA DE ALMEIDA.** Despacho: Intime- se a parte requerente para se pronunciar sobre a informação prestada nosautos, no prazo de cinco dias.

00639 Processo: 0012008002059-5 - RESCISAO AU- TOR: FABRICIO DANTAS FECHINE DE PAR- CIO **ADV: EDINANDO JOSE DINIZ.** REU: DAMIAO DUARTE DE OLIVEIRA Despacho: Apelação recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razões no prazo legal.

00640 Processo: 0012008002931-5 - ACAO DE CO- BRANCA AUTOR: WELLINGTON FRANCILI- NO DA SILVA **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES, FABIO COUTINHO PEREIRA.** REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A Despacho: Intime-se a parte autora para dar andamento ao feito, requerendo o que for cabível, no pra- zo de dez dias.

00641 Processo: 0012008005494-1 - INDENIZACAO AUTOR: MARIA DE LOURDES LACERDA RE- ZENDE **ADV: BRUNNA GIZELLI BEZERRA FERREIRA.** REU: CREDIMOVEIS NOVOLAR LTDA **ADV: EDUARDO PAIXAO, JUSCELINO DE OLIVEIRA SOUZA.** REU: JADER APARE- CIDO VASCONCELOS DA ROCHA **ADV: HIL- DEMAR BATISTA DE ANDRADE.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente con- denando a re Credimoveis Novolar, a restituir a promovente a quantia de R\$749, 00(...) a quantia devida deverá ser efetuada no prazo de 15 dias, a contar do trânsito em julgado, sob pena de multa.

00642 Processo: 0012008008865-9 - REVISAO DE CONTRATO AUTOR: EMANUELA RIBEIRO CRISPIM **ADV: PAULO GOES, ALANNA AL- VES BARROS CALADO.** REU: BANCO ABN AMRO S/A **ADV: ROBERTO COSTA DE LUNA FREIRE.** Despacho: Audiência designada para o dia 22/09/2009, as 14h30min (preliminar).

00643 Processo: 0012008010496-9 - ACAO DE CO- BRANCA AUTOR: ANTONIA DA SILVA GO- MES **ADV: TERCIO AUGUSTO BORBA DA CRUZ, GIUSEPPE FABIANO DO MONTE COSTA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: CAIO CESAR VIEIRA ROCHA.** Despa- cho: Audiência designada para o dia 17/09/ 2009, as 14h30min (preliminar).

00644 Processo: 0012008012268-0 - DECLAR. INE- XISTENCIA AUTOR: JOSEFA FERREIRA DA SILVA **ADV: JOSE ALEXANDRE SOARES DA SILVA.** REU: BANCO INDUSTRIAL DO BRA- SIL S/A Despacho: Intime-se a parte autora para providenciar a habilitação dos herdeiros, no prazo de trinta dias, sob pena de extinção.

00645 Processo: 0012008012913-1 - DECLAR. INE- XISTENCIA AUTOR: EDVALDO VIEIRA DA SILVA **ADV: DANYELLE MOREIRA PIRES FER- REIRA.** REU: CREDICARD CITI VISA **ADV: JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO, ANNA CARMEM MEDEIROS CAVALCANTI.** Sentença: Pedido julgado procedente para de- terminar que o nome da parte autora seja ex- cluído dos cadastros do SPC(...)condenar o pro- movido ao pagamento de uma indenização no valor de R\$2.000, 00 (...)

00646 Processo: 0012008013606-0 - INDENIZACAO AUTOR: MANOEL CORDEIRO DE SOUZA NETOREU: BANCO DE DADOS CDL DE PA- RAOPEBA **ADV: ANDREZZA MELO DE AL- MEIDA.** Despacho: Apelação recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razões no prazo legal.

00647 Processo: 0012008014546-7 - ASSENTAMEN- TO NASCIM AUTOR: MARIA EURIDES BAR- BOSADESOUSA **ADV: ALTAMIRO CAVALCAN- TI.** Sentença: Processo extinto Art 267 CPC

00648 Processo: 0012008015103-6 - INDENIZACAO AUTOR: LOJAO DOS ACESSORIOS E PE- CAS PARA VEICULOS LTDA **ADV: LEONARD HENRIQUE MIRANDA VIANA.** REU: FER- CHAP IND E COM LTDA Despacho: Intime-se a parte autora para dar andamento ao feito, no prazo de dez dias.

00649 Processo: 0012008015215-8 - REVISAO DE CONTRATO AUTOR: JOSEFA COSMO DOS SANTOS **ADV: BRUNO CESAR CADE, GISE- LLE PADILHA VILLAR BARRETO.** REU: BAN- CO FININVEST S/A **ADV: NAYARA CRYSTINE DO NASCIMENTO NOBREGA.** REU: UNIBAN- CO AIG SEGUROS E PREVIDENCIA S/A **ADV: CYNTHIA MARIA SANTOS MACIEL, ODILON DE LIMA FERNANDES.** Despacho: Audiência designada para o dia 13/10/2009, as 14h30min (preliminar).

00650 Processo: 0012008015483-2 - INDENIZACAO AUTOR: MARIA JOSE DA SILVA SANTOS **ADV: ERICO DE LIMA NOBREGA.** REU: CRED SYSTEM ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO LTDA **ADV: ADILSON DE QUEI- ROZ COUTINHO FILHO.** Despacho: Audiên- cia designada para o dia 01/10/2009, as 14h30min (preliminar).

00651 Processo: 0012008015560-7 - INDENIZACAO AUTOR: ARIOSVALDO PEREIRA DE AQUI- NO FILHO **ADV: JOSELITO RAMALHO COS- TA, MIRAIRES GUEDES RODRIGUES.** REU: UNIBANCO G SEGUROS S/A **ADV: LUIZ FER- NANDO VISCONTI, LUIZ FERNANDO VIS- CONTI.** Despacho: Audiência designada para o dia 17/09/2009, as 15h00min (preliminar).

00652 Processo: 0012008015669-6 - OBRIGACAO NAO FAZER AUTOR: MAGDA CELIA BRITO DA SILVA **ADV: EDUARDO SERGIO SOUSA MEDEIROS.** REU: BANCO BMC S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, BRUNA LARISSA DE BRITO MONTEIRO.** REU: BMB S/AREU: BAN- CO MERCANTIL DO BRASIL S/A **ADV: ANAS- TACIA D. D. A DE VASCONCELOS, CONCEI- CAO DE MARIA H. HONORIO SILVA, VALTER LUCIO DE OLIVEIRA.** Despacho: Audiência designada para o dia 08/10/2009, as 14h30min (preliminar).

00653 Processo: 0012008015801-5 - DECLAR. INE- XISTENCIA AUTOR: MARCELO DA SILVA **ADV: ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER.** REU: VIVO S/A **ADV: TIAGO CARNEIRO LIMA, MA- RINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI.**

Despacho: Audiência designada para o dia 01/ 10/2009, as 15h00min (preliminar).

00654 Processo: 0012008016065-6 - INDENIZACAO AUTOR: PRISCILA GABRIELA OLIVEIRA DINIZ **ADV: VERUSKA MACIEL CAVALCAN- TE, ALINE CINTIA SOUTO SOARES.** REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: VANES- SA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO, ALE- XANDRE CAMPOS RUIZ.** Despacho: Audiên- cia designada para o dia 06/10/2009, as 15h00min (preliminar).

00655 Processo: 0012008016889-9 - INDENIZACAO AUTOR: LUZINETE ALEXANDRINO FERREI- RA **ADV: LUIZ CARLOS DE LIRA ALVES.** REU: LOJAS RENNER **ADV: ROGERIO ANE- FALOS PEREIRA.** Despacho: Audiência de- signada para o dia 13/10/2009, as 15h00min (preliminar).

00656 Processo: 0012008017132-3 - ACAO DE CO- BRANCA AUTOR: SEVERINO JUSTINO CE- SAR **ADV: MARIO FELIX DE MENEZES.** REU: SUL AMERICA SEGUROS **ADV: SAMUEL MARQUES.** Sentença: Intime-se da sentença de fls 107/109...acolho a prejudicial de mérito arguida na contestação, para decretar a pres- critção, extinguindo o processo com resolução de mérito(...)

00657 Processo: 0012008017509-2 - DECLAR. INE- XISTENCIA AUTOR: FISOESTETICA CLINI- CA DE FISIOTERAPIA E ESTETICA LTDA **ADV: THELIO FARIAS, ITALO FARIAS.** REU: BANCO REAL ABN AMRO S/A **ADV: VANES- SA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO, ALE- XANDRE CAMPOS RUIZ.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00658 Processo: 0012008017732-0 - INDENIZACAO AUTOR: PEREIRA LOCADORA DE VEICU- LOS LTDA **ADV: HEBERT GOIS ROMEIRO, LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA.** REU: GILBERTO GONCALVES DA ROCHA **ADV: MARLUCE GONCALVES DA ROCHA.** Despa- cho: Audiência designada para o dia 22/09/ 2009, as 15h00min (preliminar). Intime-se para recolher as diligências necessárias a expedi- ção dos mandados de intimação.

00659 Processo: 0012008017782-5 - DECLAR. INE- XISTENCIA AUTOR: CENTRO DE QUALIFI- CAÇÃO PROFISSIONAL EM INFORMATICA LTDA **ADV: DOUGLAS ANTERIO DE LUCE- NA.** REU: GUIA EXPRESS LTDA **ADV: THI- AGO MOREDO RUIZ, MARCIA DE SELES BRITO.** Sentença: Pedido julgado procedente para declarar a inexistência do débito atribuído a parte autora. Condenar a promovida ao pa- gamento de uma indenização, pelo dano mo- ral, no valor de R\$2.000, 00(...)

00660 Processo: 0012008019006-7 - ORDINARIA COBRANCAAUTOR: FABIANA BATISTAS DOS SANTOSREU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/ A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despa- cho: Apelação recebida em ambos efei- tos vista ao apelado para contra razões no prazo legal.

00661 Processo: 0012008019259-2 - INDENIZACAO AUTOR: MACREANE PINTO **ADV: LUIZ CAR- LOS DE LIRA ALVES.** REU: BANCO IBI S/A BANCO MULTIPLO **ADV: FRANCISCO PEREI- RA SARMENTO GADELHA, JOSE HORACIO RAMALHO LEITE.** LITISCONSORTE: C E A MODAS LTDA **ADV: FRANCISCO PEREIRA SARMENTO GADELHA.** Despacho: Audiência designada para o dia 06/10/2009, as 14h30min (preliminar).

00662 Processo: 0012008020262-3 - INDENIZACAO AUTOR: EDIVALDO HENRIQUES GARCIA **ADV: JOSE DE PAULA REGO, GUSTAVO DE BRITO LYRA.** REU: TNL PCS S/A **ADV: LEI- DON F TORRES MATOS.** Despacho: Audiên- cia designada para o dia 15/09/2009, as 14h30min (preliminar).

00663 Processo: 0012008020858-8 - EXECUCAO - CV AUTOR: EDSON PAULINO DE ANDRA- DEREU: SILVEIRA ARTIGOS DO VESTUA- RIO LTDA **ADV: GEORGIA KARENIA R MAR- TINS M DE MELO.** Despacho: Intime-se a parte executada para comparecer em cartório com a finalidade de receber o ofício expedido e efetuar o depósito.

00664 Processo: 0012008020862-0 - COBR.RITO SU- MARISSIM AUTOREU: GIZEUDA MARACAJA DE CARVALHOREU: BANCO ITAU S/A **ADV: FER- NANDO FERNANDES ARAUJO, JOSIAS GO- MES DOS SANTOS NETO.** Despacho: Apela- çao recebida em ambos efeitos vista ao apela- do para contra razões no prazo legal.

00665 Processo: 0012008022027-8 - CAUTELAR - CIVEL AUTOR: MARIA DE LOURDES VIEI- RAREU: UNIMED CAMPINA GRANDE COO- PERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA **ADV: GIOVANNI BOSCO DANTAS DE MEDEI- ROS, MARIA RODRIGUES SAMPAIO.** Despa- cho: Apelação recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razões no prazo legal.

00666 Processo: 0012008024064-9 - ACAO DE CO- BRANCA AUTOR: ANTONIO PEREIRA DE SOUSA **ADV: JOAQUIM FREITAS NETO.** REU: BRADESCO S/A Despacho: A impugnação, no prazo legal.

00667 Processo: 0012008024201-7 - IMISSAO NA POSSE AUTOR: JOSE HENRIQUE DE ME- NEZES **ADV: JOSE ALENCAR E SILVA FI- LHO.** AUTOR: CLAUDIA WALLESKA CAS- TRO CUNHA MENEZES **ADV: JOSE ALEN- CAR E SILVA FILHO.** REU: GUSTAVO HEN- RIQUE DE LIMA SOUSAREU: MARIA EUNI- CE SANTOS DE SOUSA Despacho: Intime- se do despacho de fl 26, que decreta a revelia da parte promovida, nos termos do art 319 do CPC. Intime-se a parte autora para se pronun- ciar sobre a produção de outras provas, no prazo de dez dias.

00668 Processo: 0012008026409-4 - ACAO DE CO- BRANCAAUTOR: JOSE DE ARIMATEIA COR- DEIRO DE SOUSAREU: ITAU SEGUROS S/A **ADV: SAMUEL MARQUES.** REU: SEGURADO- RA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT Despacho: Intime-se a parte para se pronunciar sobre a petição e documentos junta- dos aos autos, no prazo de dez dias.



00669 Processo: 0012008026455-7 - INDENIZACAO AUTOR: GILDAZIO DE CASTRO DIAS **ADV: RICARDO TADEU FEITOSA BEZERRA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00670 Processo: 0012009005255-4 - INDENIZACAO AUTOR: AROLDO BELO DA SILVA **ADV: OLINDA SAMMARA DE LIMA AGUIAR, GILVANIA MACIEL SILVA.** REU: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIRA **ADV: MARIA LUCILIA GOMES, DRA. MARIA LUCILIA GOMES.** Sentença: Acordo homologado

00671 Processo: 0012009007076-2 - CONSIG EM PAGAMENTO AUTOR: EDILENE SANTOS DE FRANCA **ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA.** REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A Sentença: Processo extinto Art 267 CPC

00672 Processo: 0012009008176-9 - IMPUG VALOR CAUSA AUTOR: DIBENS LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A **ADV: MARIA LUCILIA GOMES, MARIA LUCILIA GOMES.** REU: AROLDO BELO DA SILVA **ADV: GILVANIA MACIEL SILVA.** Despacho: Intime-se do despacho de fl 12, que julga prejudicado o incidente de impugnacaoao valor da causa, determinando o arquivamento dos autos.

00673 Processo: 0012009008926-7 - RECLAMAT TRABALHISTA AUTOR: JOSE ADILSON DE NEGREIROS **ADV: TIBERIO ROMULO DE CARVALHO.** REU: APOLONIO MARCOS FREITAS **ADV: PERICLES DE OLIVEIRA.** Despacho: Audiencia designada para o dia 15/10/2009, as 14h30min (preliminar).

00674 Processo: 0012009010860-4 - ACAO DE COBRANCA AUTOR: CARLOS EDUARDO DOS SANOS FERREIRA **ADV: TANIO ABILIO DE ALBUQUERQUE VIANA.** REU: BANCO ITAUCARD S/A Despacho: Intime-se da decisao interlocutoria de fls 25/26, que indefere o pedido de tutela antecipatoria.

00675 Processo: 0012009013055-8 - CAUTELAR - CIVEL AUTOR: CICERA GOMES MEDEIROS DE OLIVEIRA **ADV: MARGARETH EULALIO RAPOSO, ROBSON DE SOUZA NOBREGA, EUDA DE ARAUJO CORDEIRO.** REU: UNIMED CAMPINA GRANDE Despacho: Intime-se ds decisao interlocutoria de fls 24/25, que indefere a liminar.

4A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 066/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00676 Processo: 0011979000140-6 - INVENT/ARROLAMENTOS REU: ESPOLIO DE FRANCISCO DA COSTA AGRA **ADV: SOLON CAVACO FORMIGA.** REU: ESPOLIO DE BLANDINA AGRA DA CUNHA **AVTOR: MARIA AGRA AZEVEDO ADV: SOLON CAVACO FORMIGA.** INTERESSADO: ESMERALDA AGRA MATIASINTERESSADO: JOSE AGRA DA CUNHA **ADV: FRANCINALDA FERREIRA DE A LIMA.** INTERESSADO: ANTONIO AGRA DA CUNHA **ADV: JOSE DE SOUZA ARRUDA, AIMBERE ARRUDA.** INTERESSADO: HUMBERTO CESAR DE ALMEIDA **ADV: MARCOS WILLIAM GUEDES DE ARRUDA, ANIBAL BRUNO MONTENEGRO ARRUDA.** Sentença: Sentença homologatoria atoa contínuo, HOMOLOGO A PARTILHA, para que produza seus juridicos elegais efeitos. Transitada em julgado, especam-se os formais de partilha, e, em seguida, archive-se.

00677 Processo: 0011988000081-3 - INVENT/ARROLAMENTOS AUTOR: MARIA AGRA AZEVEDO **ADV: SOLON CAVACO FORMIGA.** REU: FRANCISCO DA COSTA AGRA **ADV: MARCOS WILLIAM GUEDES DE ARRUDA.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00678 Processo: 0012000004244-8 - INVENTARIO AUTOR: NAUDINEUSA DOS SANTOS SILVA **ADV: GERALDO ARAUJO.** REU: ESPOLIO EMIDIO RODRIGUES DOS SANTOS E MARIA RICARTE DOS SANTINTERESSADO: NAUDIMILSON RICARTE DOS SANTOS **ADV: EUNICE PEDRO DE CARVALHO.** Sentença: Sentença homologatoria atoa contínuo, HOMOLOGO A PARTILHA, para que produza seus juridicos elegais efeitos. Transitada em julgado, especam-se os formais de partilha, e, em seguida, archive-se.

00679 Processo: 0012001012452-5 - INDENIZACAO AUTOR: CLECIO CLEIDIO CORREA DE CASTRO **ADV: FRANCISCO SYLAS MACHADO COSTA.** REU: VIA V IND COM E PUBLICIDADES LTDA Despacho: Intime-se a parte autora por seu patrono, para fornecer o ENDERECO correto, em virtude do contido as fls. dos autos; prazo legal.

00680 Processo: 0012001013324-5 - INDENIZACAO AUTOR: ALINE DE FATIMA DA SILVA SANTOS **ADV: THELIO FARIAS, FRANCISCO TORRES SIMOES.** AUTOR: RITA DE CASSIA DA SILVA TORRES **REU: YAZIGI CENID CENTRO DE IDIOMAS LTDA ADV: JOSE DINART FREIRE DE LIMA, MIRIAM DE SOUSA LIMA.** DENUNC.A LIDE: CLUBE CAMPESTRE DE CAMPINA GRANDE **ADV: GILSON GUEDES RODRIGUES.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00681 Processo: 0012004005279-5 - DEPOSITO AUTOR: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: GILVAN A. NAVARRO FILHO, TOBIAS BARRETO.** AUTOR: BANCO ABN AMRO REAL S/AREU: LUCIANO CONRADO LOURENCO Despacho: Intime-se a parte autora por seu patrono, para fornecer o ENDERECO correto, em virtude do contido as fls. dos autos; prazo legal.

00682 Processo: 0012004014962-5 - ORDINARIA COBRANCA AUTOR: DLEITE IND E COM DE ALIMENTOS LTDA **ADV: ANA KARENINA SILVA RAMALHO, ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL, DANIELLE PATRICIAGUIMARAES MENDES.** REPRESENTANTE LEGAL: SEVERINO VALENTIM SOBRINHOREU: PARMALAT BRASIL IND DE ALIMENTOS S/A Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00683 Processo: 0012005000002-3 - INDENIZACAO AUTOR: ESTHER SUELY DE ALMEIDA BATISTA **ADV: TANIO ABILIO DE ALBUQUER-**

QUE VIANA. AUTOR: EPHRAIM ESER DE ALMEIDA BATISTA **AUTOR: EBENEZER EULER DE ALMEIDA BATISTA** **AUTOR: ELIEL ETNI DE ALMEIDA BATISTA** **AUTOR: ESRAS ELAM DE ALMEIDA BATISTA** **REU: CAPEMI CAIXA DE PECULIO DOS MILITARES BENEFICENTE ADV: URBANO VITALINO DE MELO NETO, IZAIAS BEZERRA DO NASCIMENTO NETO, MARCIAL DUARTE SA FILHO.** Despacho: Intime-se ou recebida a APELACAO em ambos os efeitos. Intime-se a parte ex adversa (promovida), para contra-arrazoar, no prazo da lei. Em seguida, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao Egregio TJ/PB.

00684 Processo: 0012005007111-5 - DEPOSITO AUTOR: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: GUILHERME BORBA PALMEIRA, JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO.** REU: FRANCINALDO MARIZ SOARES Despacho: Intime-se o subscritor (autor) da peticao de fls. 64 dos autos, para que acosteao processo, em 10 (dez) dias, a PROCURACAO outorgada pelo BANCO ABN AMRO REAL S/A ao Adv. MARCELLO MIRANDA BATISTA - OAB/SP 237822...

00685 Processo: 0012006003117-4 - REVISAO DE CONTRATO AUTOR: KALINA LIGIA BRANDAO OUREU: HIPERCARD BANCO MULTIPLO S/A **ADV: LUIZ FERNANDO VISCONTI, NIANI GUIMARAES LIMA DE MEDEIROS, TERESA RACHEL BRITO NEVES PEREIRA.** Despacho: Intime-se o promovido por seu patrono, para informar em 10 dias, se concorda com a EXTINCAO do feito por abandono da causa, nos termos da sumula 240 do STJ, advertindo-o que o silencio importara em anuencia.

00686 Processo: 0012006027434-5 - ARROLAMENTO DE BENS AUTOR: MARIA DE OLIVEIRA MARTINS **ADV: LUSINETE DOS SANTOS.** REU: ESPOLIO DE HELENO JULIAO MARTINS Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00687 Processo: 0012007000443-5 - INDENIZACAO AUTOR: JOSSANIO VIEIRA DE MARIA **ADV: PEDRO GONCALVES DIAS NETO.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: HERMANO GADELHA DE SA, CARLOS GOMES FILHO.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00688 Processo: 0012007026532-5 - INDENIZACAO AUTOR: ELINEIDE CORDEIRO ARAUJO **ADV: ANASTACIA D. D. A DE VASCONCELOS, MARCIA REGINA GUNHA PESSOA.** REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADV: LISANKA ALVES DE SOUSA, LUIS CARLOS H NARVION, AGRINALDO GONCALVES DA SILVA.** Sentença: Julgo extinto o presente processo com julgamento do merito

00689 Processo: 0012007029154-5 - REPARACAO DE DANOS AUTOR: MANOEL CARLOS NEGREIROS CLEMENTE **ADV: ALEXEI RAMOS DE AMORIM, CELIO GONCALVES VIEIRA, VALTER VANDILSON C DE BRITO.** REU: BANCO ITAU S/A Despacho: Intime-se ou sobre a peticao de 150/153 dos autos, FALE a parte autora em 05 dias, requerendo o que entender de direito.

00690 Processo: 0012007031718-3 - INDENIZACAO AUTOR: ANTONIAANA SOUSA E SILVA **ADV: THELIO FARIAS, DHelio RAMOS, ITALO FARIAS.** REU: UNIBANCO **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA, NAYARA CRYSTINE DO NASCIMENTO NOBREGA.** Despacho: Intime-se ou intemem-se as partes a fim de que ESPECIFIQUEM, eventuais PROVAS que pretendem produzir, JUSTIFICANDO-AS e, ainda, se existe a possibilidade de composicao amigavel; tudo no prazo comum de 10 (dez) dias.

00691 Processo: 0012008004505-5 - ACAO DE COBRANCA AUTOR: BANCO CITICARD S/A **ADV: MARIA BETANIA RIBEIRO.** REU: MARIA DO CARMO COSTA Despacho: Intime-se a parte autora por seu patrono, para fornecer o ENDERECO correto, em virtude do contido as fls. dos autos; prazo legal.

00692 Processo: 0012008004950-3 - DECLAR. INEXISTENCIA AUTOR: MARCIANO ROBERTO DA SILVA **ADV: ARABELA DE CASSIA SILVA.** REU: HSBC Despacho: Autos vista a parte autora por seu patrono(a) pelo prazo de 10 dias. Apos, retorne-se os autos ao arquivo.

00693 Processo: 0012008006237-3 - CONSIG EM PAGAMENTO AUTOR: ZENEIDE RODRIGUES DE SOUSA **ADV: VALERIA CLEMENTINO DE ALMEIDA LUNA.** REU: UNIBANCO G SEGUROS S/A Despacho: Intime-se a parte autora por seu patrono, para fornecer o ENDERECO correto, em virtude do contido as fls. dos autos; prazo legal.

00694 Processo: 0012008009759-3 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: ANDREA FIALHO PESSOA, GUILHERME BORBA PALMEIRA, JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO.** REU: JOSE EDSON DA SILVA ALMEIDA Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00695 Processo: 0012008012937-0 - DECLAR. INEXISTENCIA AUTOR: MANOEL DE FRANCA **REU: SUL AMERICA SEGUROS DE VIDA E PREVIDENCIA S/A ADV: CLAUDIA SOUTO.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 18 de agosto do corrente ano, pelas 14:30 horas, neste juizo.

00696 Processo: 0012008023632-4 - ORDINARIA COBRANCA AUTOR: CARLOS BONALDO DA SILVA **ADV: LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA.** AUTOR: GESSY GUILHERME DA SILVA **AUTOR: GERALDO CONRADO** **AUTOR: GERALDO MANOEL DOS SANTOS** **AUTOR: GERALDO LEITAO DE ARAUJO** **REU: REFER FUNDACAO REDE FERROVIARIA DE SEGURIDADE SOCIAL ADV: FRANCISCO OCTAVIO DE REZENDE GONCALVES.** Despacho: Intime-se as partes sobre o teor do DESPACHO (fls. 211/212), que especifiquem eventuais PROVAS que pretendem produzir, JUSTIFICANDO-AS, no prazo comum de 10 dias e ainda, INDEFERIDO envio de intimacao ao Adv. por CARTA.

00697 Processo: 0012008024594-5 - INDENIZACAO AUTOR: FERNANDA GUIMARAES SOBRAL CABRAL **ADV: ALEXEI RAMOS DE AMORIM.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: ADRIANA BEZERRA DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se ou intemem-se as partes a fim de que ESPECIFIQUEM, eventuais PROVAS que pretendem produzir, JUSTIFICANDO-AS e, ainda, se existe a possibilidade de composicao amigavel; tudo no prazo comum de 10 (dez) dias.

00698 Processo: 0012008024641-4 - INDENIZACAO AUTOR: CAMPINA GRANDE PNEUS LTDA **ADV: DHelio RAMOS, THELIO FARIAS.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, SASKIA ARAUJO SOBREIRA.** Despacho: Intime-se ou intemem-se as partes a fim de que ESPECIFIQUEM, eventuais PROVAS que pretendem produzir, JUSTIFICANDO-AS e, ainda, se existe a possibilidade de composicao amigavel; tudo no prazo comum de 10 (dez) dias.

00699 Processo: 0012008026061-3 - ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MANOEL PEREIRA DE MOURA **ADV: LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA.** AUTOR: ANTONIO LOPES DE LIMA **AUTOR: BENEDITO CLAUDINO HENRIQUE** **AUTOR: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA** **REU: REFER FUNDACAO REDE FERROVIARIA DE SEGURIDADE SOCIAL ADV: FRANCISCO OCTAVIO DE REZENDE GONCALVES.** Despacho: Intime-se as partes por seus patronos do teor do DESPACHO (fls. 160/161) para que especifiquem eventuais PROVAS que pretendam produzir, justificando-as no prazo comum de 10 dias e ainda INDEFERIDO a intimacao p/ CARTA.

00700 Processo: 0012009000832-5 - OBRIGACAO DE FAZER AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: MARCOS FIRMINO DE QUEIROZ.** REU: CAGISA CARIARI AGRICOLA S/A Despacho: Intime-se a parte autora por seu patrono, para fornecer o ENDERECO correto, em virtude do contido as fls. dos autos; prazo legal.

00701 Processo: 0012009002059-3 - ACAO DE COBRANCA AUTOR: LOURENCO DE ARAUJO **ADV: RODOLFO GAUDENCIO BEZERRA, ANDRE ARAUJO CAVALCANTI, GEORGE S. RAMALHO JUNIOR.** REU: BANCO ITAU S/A **ADV: LIDIA DE FREITAS S DE ALBUQUERQUE, SAULO COSTA DE ALBUQUERQUE, MARCELO LEITE C SOARES.** Despacho: Intime-se ou intemem-se as partes a fim de que ESPECIFIQUEM, eventuais PROVAS que pretendem produzir, JUSTIFICANDO-AS e, ainda, se existe a possibilidade de composicao amigavel; tudo no prazo comum de 10 (dez) dias.

00702 Processo: 0012009004618-4 - REINTEGRACAO POSSE AUTOR: VOLKSWAGEN LEASING S/A **ADV: ALDENIRA GOMES DINIZ, SHYRLEY DA SILVA SANTOS, ERCEILA EUNICE RAMOS.** REU: SOCIEDADE RADIO DA PARAIBA LTDA Despacho: Intime-se a parte autora por seu patrono para providenciar o recolhimento das DILIGENCIAS do oficial de justica, para cumprimento do determinado no despacho de fls. dos autos; prazo legal.

00703 Processo: 0012009004694-5 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: MAURICIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA, LEONARDO COIMBRA NUNES.** REU: FABIO BARBOSA DE ALMEIDA Despacho: Autos vista a parte autora por seu patrono para comparecer em Cartorio e fazer CARGA dos autos, por 05 dias.

00704 Processo: 0012009004699-4 - REINTEGRACAO POSSE AUTOR: DIBENS LEASING S/A **ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO.** REU: SERGIO CARVALHO DE MEDEIROS Despacho: Intime-se a parte autora por seu patrono para providenciar o recolhimento das DILIGENCIAS do oficial de justica, para cumprimento do determinado no despacho de fls. dos autos; prazo legal.

00705 Processo: 0012009004854-5 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: JODZA MOURA MEDEIROS.** REU: KENNEDY DA MOTA DANTAS Despacho: Intime-se a parte autora por seu patrono, para fornecer o ENDERECO correto, em virtude do contido as fls. dos autos; prazo legal.

00706 Processo: 0012009004873-5 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA S/A **ADV: JANAINA RANGEL MONTEIRO.** Sentença: Pedido julgado procedente ato contínuo, EXTINGO O PROCESSO COM RESOLUCAO DE MERITO, nos termos do art. 269, I, do CPC.

00707 Processo: 0012009005108-5 - INDENIZACAO AUTOR: LEA DOLOSRES GOMES LEITE **ADV: VALDIR MATEOS DO O. REU: CAVESA VEICULOS LTDA** **REU: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00708 Processo: 0012009005854-4 - INDENIZACAO AUTOR: ERICA DA SILVA ARAUJO **ADV: OLINDA SAMMARA DE LIMA AGUIAR, GILVANIA MACIEL SILVA.** REU: BANCO REALBN AMRO BANK Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00709 Processo: 0012009006056-5 - RESSARCIMENTO AUTOR: SILVANO RICARDO PEREIRA **ADV: JOSE ALEXANDRE SOARES DA SILVA.** REU: OI TELECOMUNICACOES Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00710 Processo: 0012009006750-3 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A **BANCOMULTIPLO ADV: MARIA EULINA ALEXANDRE DE A. CAMELO.** REU: ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA Despacho: Intime-se a parte promotente por seu patrono, para tomar conhecimento do teor do despacho/decisao de fls. dos autos (DEFIRO A LIMINAR PLEITEADA).

00711 Processo: 0012009007744-5 - ORDINARIA AUTOR: CLAUDIA REGINA JUNG **ADV: ROSELI MEIRELLES JUNG, DEMETRIUS**

ALMEIDA LEO, SARAH RAQUEL MACEDO S. DE F.AIRES. REU: BANCO ITAUBANK S/A Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00712 Processo: 0012009008522-4 - INDENIZACAO AUTOR: JOSE DE ARIMATEIA PEREIRA DOS SANTOS **ADV: MARIA BERENICE RIBEIRO COUTINHO.** REU: BANCO CARREFOUR S/A Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00713 Processo: 0012009008701-4 - INDENIZACAO AUTOR: MARIA JOSE ALVES FERNANDES **REU: BANCO IBI S/A BANCO MULTIPLO ADV: JOSE HORACIO RAMALHO LEITE, FRANCISCO PEREIRA SARMENTO GADELHA.** Sentença: Acordo homologado

00714 Processo: 0012009009173-5 - INDENIZACAO AUTOR: JULIETA ARAUJO FERNANDES **ADV: VITAL BEZERRA LOPES.** REU: BCP LTDA Despacho: Intime-se a parte autora por seu patrono, para fornecer o ENDERECO correto, em virtude do contido as fls. dos autos; prazo legal.

00715 Processo: 0012009009597-5 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO SANTANDER S/A **ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO.** REU: MANOEL CIRPIANO CHAGAS Despacho: Intime-se a parte autora por seu patrono, para fornecer o ENDERECO correto, em virtude do contido as fls. dos autos; prazo legal.

00716 Processo: 0012009010001-5 - DECLAR. INEXISTENCIA AUTOR: PAULO ROBERTO DE LEMOS **ADV: KELIASUELY MELO G RODRIGUES.** REU: ATLANTICO FUNDO DE INVESTIMENTO Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00717 Processo: 0012009010139-3 - ACAO DE COBRANCA AUTOR: FRANCISCO FRAGOSO BATISTA **ADV: ALISSON BESERRA FRAGOSO.** REU: BANCO DO BRASIL S/A Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00718 Processo: 0012009011100-4 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO CITIBANK S/A **ADV: VALDEJANE FERREIRA DE MORAES, CAROLINE M. DE CARVALHO NEVES.** REU: CLOVIS JOSE DOS SANTOS Despacho: Intime-se a parte promotente por seu patrono, para tomar conhecimento do teor do despacho/decisao de fls. dos autos (DEFIRO A LIMINAR PLEITEADA).

00719 Processo: 0012009011252-3 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: LEONARDO COIMBRA NUNES, DANIEL GARGAGLIONE.** REU: GABRIELLY FARIAS COSTA Despacho: Intime-se a parte autora por seu patrono, para: (a) EMENDAR A INICIAL, no prazode 10 dias; (b) RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS complementares, em 30 (trinta) dias, conforme preceitua o art. 257 do CPC.

00720 Processo: 0012009011265-5 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANDO FINASA S/A **ADV: HUMBERTO LUIZ TEIXEIRA, NORBERTO TARGINO DA SILVA.** REU: ANA MAGNA DE OLIVEIRA Despacho: Intime-se a parte promotente por seu patrono, para tomar conhecimento do teor do despacho/decisao de fls. dos autos (DEFIRO A LIMINAR PLEITEADA).

00721 Processo: 0012009012119-3 - ORDINARIA AUTOR: JOSE ROBERIVAN DA SILVA **ADV: ALANNA ALVES BARROS CALADO, ALOISIO BARBOSA CALADO NETO.** REU: BANCO REAL AYMORE FINANCIAMENTOS Despacho: Intime-se a parte autora por seu patrono, sobre o teor do despacho/DECISAO de fls. 27/28 dos autos (INDEFIRO O PEDIDO DE JUSTICA GRATUITA). Intime-seo promotente para recolher as CUSTAS PROCESSUAIS em (30) trinta dias.

00722 Processo: 0012009012378-5 - DECLARATORIA AUTOR: MARCIA PATRICIO MENEZES **ADV: LUZIMARIO GOMES LEITE, FRANCISCO PEDRO DA SILVA, PATRICIA ARAUJO NUNES.** REU: CLARO BCP Despacho: Intime-se a parte autora para, em 10 (dez) dias, colacionar aos autos copia substituida do doc. de fls. 06, tendo em vista sua ilegibilidade.

00723 Processo: 0012009012473-4 - DECLARATORIA AUTOR: MARIA DAS DORES SILVA **ADV: BRENO WANDERLEY CESAR SEGUNDO.** REU: UNIMED CAMPINA GRANDE Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

5A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 099/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00724 Processo: 0011995001640-0 - EXECUCAO - CV AUTOR: TECELAGEM SANTA BARBARA LTDA **ADV: MARIO CARNEIRO DE ARRUDA.** Despacho: Intime-se as partes da sentença prolatada nos autos.

00725 Processo: 0012002025817-2 - INDENIZACAO REU: CELB CIA ENERGETICA DA BORBOREMA **ADV: FELIPE AUGUSTO FORTE D N DEODATO, MARCELO WEICK POGLIESE, ROGERIO MAGNUS VARELA GONCALVES.** Despacho: Intime-se a energisa para proceder com o pagamento das custas calculadas.

00726 Processo: 0012003000368-3 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO.** REU: FRANCISCO ALVES DA SILVA Despacho: Intime-se as partes da sentença de fls 153.

00727 Processo: 0012003000642-1 - REVISAO DE CONTRATO AUTOR: BRASIL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA **ADV: FERNANDO ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se o advogado da arte autora para executar o julgado em 30 dias, sob pena de arquivamento.

00728 Processo: 0012003006271-3 - INDENIZACAO REU: CELB CIA ENERGETICA DA BORBOREMA **ADV: SAMUEL MARQUES.** Despacho: Intime-se a parte re para pagamento de custas sob de inscricao na divida ativa.

00729 Processo: 0012003007046-8 - ORDINARIA AUTOR: ALANA MARIA SEIXAS PIRES **ADV: DANIEL DALONIO VILAR FILHO, LUCIANO ARAUJO RAMOS.** Despacho: Intime-se o advogado Daniel Dalonio, OAB/PB 10822 para devolver os autos n. 00120030070468 que se encontram com carga, sob pena das medidas cabíveis.



00730 Processo: 0012004024340-2 - DESPEJO FALTA PAGAM AUTOR: ESPOLIO DE SEVERINO GUEDES DE ANDRADE **ADV: MARIO AMERICO CALIANO DE ALENCAR**. REPRESENTANTE LEGAL: REJANE DE ANDRADE RAFAEL **ADV: MARIO AMERICO CALIANO DE ALENCAR**. Despacho: Intime-se as partes da sentença de fls 98.

00731 Processo: 0012005003186-1 - MONITORIA AUTOR: TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S/A **ADV: CARLOS FREDERICO NOBREGA FARIAS, CELIO ALEXANDRE PORTO**. Despacho: Intime-se a parte autora para receber a carta de adjudicação já expedida.

00732 Processo: 0012005018008-0 - DECLAR. INEXISTENCIA AUTOR: GISLEINE PACHECO VIEIRA **ADV: GILSON GUEDES RODRIGUES**. Despacho: Intime-se a parte autora para fornecer o CNPJ da executada para penhora on line.

00733 Processo: 0012005018361-3 - MONITORIA AUTOR: CARLOS RODRIGUES SALVADOR **ADV: ANTONIO DE FREITAS JUNIOR**. Despacho: Intime-se a parte exequente para falar sobre a penhora on line.

00734 Processo: 0012005031457-2 - INDENIZACAO REU: EMPRESA NACIONAL DE PASSAGEIROS LTDA **ADV: SEVERINO DO RAMO PINHEIRO BRASIL, ARTHUR DA GAMA FRANCA**. Despacho: Intime-se a promovida para pagamento das custas já calculadas.

00735 Processo: 0012006006135-3 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO VOLKSWAGEN S/A **ADV: FABIO RONELE CAVALCANTI DE SOUZA, MOISES BATISTA DE SOUZA**. Despacho: Intime-se o autor para requerer o que entender de direito.

00736 Processo: 0012006017657-3 - DANOS MORAIS REU: CELB CIA ENERGETICA DA BORBOREMA **ADV: GETULIO BUSTORFF FEODRIPPE QUINTAO**. Despacho: Intime-se parte re para pagamento de custas sob pena de inscrição na dívida ativa do estado.

00737 Processo: 0012006019143-2 - REINTEGRACAO POSSE AUTOR: CARMELITA PERAZZO TAVARESCAVALCANTI **ADV: JOSE CORIO LANO ANDRADE DA SILVEIRA**. REU: SIMÉAO FRANCISCO DA SILVA **ADV: PERICLES DE MORAES GOMES**. Despacho: Intime-se as partes da sentença prolatada nos autos

00738 Processo: 0012006028062-3 - ACAO DE COBRANCA AUTOR: JOSE LUCIANO DE BRITO **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES**. Despacho: Intime-se a parte recorrida para contra arrazoar no prazo de 15 dias

00739 Processo: 0012007003645-2 - ACAO DE COBRANCA AUTOR: JOSE DIOMAR DA SILVA **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES**. REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A **ADV: JAILSON BARROS DO NASCIMENTO**. Despacho: Intime-se as partes da sentença de fls 136/141

00740 Processo: 0012007027825-2 - ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: FLORISMAR MARIA DE JESUS **ADV: TANIO ABILIO DE ALBUQUERQUE VIANA**. Despacho: Intime-se as partes da sentença prolatada nos autos

00741 Processo: 0012007029725-2 - DECLARATORIA AUTOR: JOSINALDO CAVALCANTI LIMA **ADV: GIOVANNE ARRUDA GONCALVES**. Despacho: Intime-se s partes da sentença de fls 84.

00742 Processo: 0012007030767-1 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: ANDREA FIALHO PESSOA**. REU: ROBERTO DOS SANTOS BARBOSA Despacho: Intime-se as partes da sentença de fls 104

00743 Processo: 0012008000395-5 - OBRIGACAO DE FAZER REU: UNIMED CAMPINA GRANDE **ADV: MARIA RODRIGUES CAMPAIO, GIOVANNI BOSCO DANTAS DE MEDEIROS**. Despacho: Intime-se da sentença de fls. 264/268. Pedido julgado procedente.

00744 Processo: 0012008006105-2 - INDENIZACAO AUTOR: CARLOS FERNANDO TAVARES NOUGUEIRA **ADV: OSMAR TAVARES DOS SANTOS JUNIOR, JOSE CARLOS NUNES DA SILVA, ARABELA DE CASSIA SILVA**. REU: CREDI 21 PARTICIPACOES LTDA **ADV: RODRIGO ARAUJO REUL**. Despacho: Intime-se as partes da sentença de fls 158/161.

00745 Processo: 0012008011442-2 - ORDINARIA COBRANCA AUTOR: SEBASTIAO MARCOS DA SILVA **ADV: LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA**. REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: BRUNA LARISSA DE BRITO MONTEIRO**. Despacho: Intime-se as partes da sentença prolatada nos autos

00746 Processo: 0012008013525-2 - ACAO DE COBRANCA AUTOR: JOSE ROBSON SOARES CRUZ **ADV: MARIO FELIX DE MENEZES**. REU: REAL PREVIDENCIA E SEGUROS S/A **ADV: FRANCISCA ANDREA MOURA ROLIM**. Despacho: Intime-se as partes da sentença de fls 94/97.

00747 Processo: 0012008022671-3 - INDENIZACAO AUTOR: GITANA LOPES DE FARIAS **ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA, LUZIMARIO GOMES LEITE**. REU: ENERGISA BORBOREMA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: PAULO ROBERTO V. REBELLO FILHO, JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAIDE JR**. Despacho: Intime-se as partes da sentença prolatada nos autos.

00748 Processo: 0012008024048-2 - ACAO DE COBRANCA AUTOR: CEMITERIO DO ARAXA **ADV: SUNALY VIRGINIO DE MOURA PEIXOTO**. REU: ARMANDO TORRES VASCONCELOS Despacho: Intime-se as partes da sentença de fls 25

00749 Processo: 0012009002225-0 - ACAO DE COBRANCA AUTOR: ESPOLIO FRANCISCO DOMINGOS DA SILVA **ADV: JOLBEER CRISTHIAN BORBA AMORIM, ANA CAROLINA CATAO, ARIOSVALDO ADELINO DE MELO FILHO**. Despacho: Intime-se as partes da sentença de fls42/43.

00750 Processo: 0012009004918-8 - EXECUCAO - CV AUTOR: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: ADRIANA KATRIM DE SOUZA TOLEDO**. REU: LUCIENE AGUIAR SILVAREU: RONAL-

DO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA Despacho: Intime-se o autor para informar o aendereço do devedor solidario, no prazo de 10 dias sob pena de indeferimento da inicial.

00751 Processo: 0012009006643-0 - REPETICAO INDEBITO AUTOR: SEVERINA GOMES DE SILQUEIRA **ADV: SUNALY VIRGINIO DE MOURA PEIXOTO**. Despacho: Intime-se o autor para impugnar no prazo legal

00752 Processo: 0012009007982-1 - DECLAR. INEXISTENCIA AUTOR: ANTONIO JOSE DOS SANTOS **ADV: JOSE ALEXANDRE SOARES DA SILVA**. Despacho: Intime-se o autor para impugnar

00753 Processo: 0012009008707-1 - INDENIZACAO AUTOR: LUCIANO BRITO DOS SANTOS **ADV: MARIANO SOARES DA CRUZ**. Despacho: Intime-se o autor para impugnar.

6A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 109/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00754 Processo: 0012004010795-3 - INDENIZACAO AUTOR: MARIA DE LOURDES NEVES OLIVEIRA **ADV: FRANCISCO DE ASSIS FEITOSA, MARCOS ANTONIO APOLINARIO SILVA**. REU: CELB CIA ENERGETICA DA BORBOREMA **ADV: SAMUEL MARQUES, ANA AMELIA RAMOS PAIVA**. Sentença: Intime-se as partes para ciência da sentença de fls. 169/170 que julgou extinta a execução.

00755 Processo: 0012005020722-2 - DECLAR. INEXISTENCIA AUTOR: AUTO PECAS BARBOSA LTDA **ADV: MANOEL CLEMENTINO DE FREITAS**. REU: FERREIRA NOBRE ASSESORIA COMERCIAL LTDA Despacho: Intime-se Torno sem efeito o despacho anterior. Intime-se autora para declinar o endereço da serasa afim de dar inreiros cumprimento a decisão de fls 28

00756 Processo: 0012007022649-1 - SUSTACAO DE PROTESTO AUTOR: DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS CAMPINENSE LTDA **ADV: AUGUSTO QUIDUTE**. REU: BARASCH SYLAMAR LTDA **ADV: JORGE TOKUZI NAKAMA**. REU: BANCO ITAU S/A **ADV: LIDIA DE FREITAS S DE ALBUQUERQUE, SAULO COSTA DE ALBUQUERQUE**. Sentença: Pedido julgado improcedente

00757 Processo: 0012007031019-6 - DECLARATORIA AUTOR: DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS CAMPINENSE LTDA **ADV: AUGUSTO QUIDUTE, RODRIGO FERRAZ QUIDUTE, ARNOBIO AUGUSTO PINTO QUIDUTE**. REU: BARASCH SYLAMAR LTDA **ADV: JORGE TOKUZI NAKAMA**. REU: BANCO ITAU S/A **ADV: LIDIA DE FREITAS S DE ALBUQUERQUE, BRUNO LUCENA DE ANDRADE GOMES**. Despacho: Intime-se a especificação de provas no prazo legal.

00758 Processo: 0012007035512-6 - DECLAR. INEXISTENCIA AUTOR: JOSE HENRIQUE DA SILVA **ADV: RUSS HOWEL HENRIQUE CESARIO**. REU: C E A **ADV: JOSE HORACIO RAMALHO LEITE, FRANCISCO PEREIRA SARMENTO GADELHA**. Despacho: Intime-se as partes para recolhimento das custas processuais, cabendo, a cada uma, a quantia de R\$ 172, 45.

00759 Processo: 0012008012912-3 - INDENIZACAO AUTOR: JOSE CARLOS LEITE **ADV: WALBER JOSE FERNANDES HILUEY**. REU: TRANSPORTES REAL LTDA **ADV: SERGIO BRITO FIGUEIREDO**. Despacho: Intime-se as partes para ciência da decisão de fls. 43 que indeferiu a oitiva das mesmas.

00760 Processo: 0012008015609-2 - REVISAO DE CONTRATO AUTOR: IVANISE ALMARANTE DOS SANTOS **ADV: PAULO GOES**. REU: BANCO ABN AMRO AYMORE FINANCIAMENTOS **ADV: CRISTIANE VIDAL QUEIROZ**. Despacho: Intime-se para a audiência redesignada para o dia 12 de agosto de 2009 as 13 30horas fica intimado o advogado da autora para declinar o atual endereço da mesma para intimacao para a audiência

00761 Processo: 0012008019040-6 - ACAO DE COBRANCA AUTOR: PACELI VITOR DA COSTA **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES**. REU: ITAU SEGUROS S/A **ADV: SAMUEL MARQUES, VERUSKA MACIEL CAVALCANTE**. Despacho: Intime-se as partes para falarem sobre documentos acostados de fls. 112/127.

00762 Processo: 0012008020035-3 - INDENIZACAO AUTOR: JOSE LAURENTINO DA COSTA **ADV: MARXSUELL FERNANDES DE OLIVEIRA**. REU: D MAIS VEICULOSREU: BETO VEICULOS Despacho: Intime-se para ciência da sentença de fls. 33/34 que julgou procedente o pedido.

00763 Processo: 0012008020642-6 - INDENIZACAO AUTOR: JAILTON JOSE DA SILVA **ADV: JOSE DE ALENCAR GUIMARAES, TASSO ROBERTO CAVALCANTE MAIA**. REU: ASSOCIACAO COMERCIAL DE SAO PAULO **ADV: SAMUEL MARQUES, VERUSKA MACIEL CAVALCANTE**. Despacho: Intime-se as partes do despacho de fls. 66 que indeferiu o pedido de oitiva daparte autora por ser desnecessario ao conhecimento da causa.

00764 Processo: 0012008020982-6 - REINTEGRACAO POSSE AUTOR: DIBENS LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: MARIA LUCILIA GOMES**. REU: ROBERTA DE BRITO RANGEL Sentença: Julgo extinto o presente processo com julgamento do merito

00765 Processo: 0012008022224-1 - REVISAO DE CONTRATO AUTOR: FABIO LAUREANO DA SILVA SOUZA **ADV: RAIMUNDO LAZARO DOS ANJOS**. REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADV: IEDJA MARIA ALENCAR DINIZ**. Despacho: Intime-se a especificação de provas

00766 Processo: 0012008022888-3 - REPARACAO DE DANOS AUTOR: TERESINHA DE JESUS DE SOUSA DANTAS **ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA, PATRICIA ARAUJO NUNES**. REU: ELSYS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA **ADV: VIVIANE MARIA COSTA HALULE**. REU: VERAS E LISBOA CIA LTDA-REU: SONY ERICSSON MOBILE COMMUNICATIONS DO BRASIL LTDA **ADV: MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR**. Despacho: Inti-

me-se a parte autora para informar o endereço atualizado da empresa Veras e Lisboa Ltda.

00767 Processo: 0012008024777-6 - INDENIZACAO AUTOR: MARCIO BEZERRA MOTA **ADV: CHARLES FELIX LAYME**. REU: JOSE SOARES ROCHA **ADV: ALEX SOUTO ARRUDA**. Despacho: Intime-se a especificação de provas.

00768 Processo: 0012008025508-4 - MANUTENCAO DE POSSE AUTOR: DEMOSTHENES BEZERRA BARBOSA **ADV: SOLON CAVACO FORMIGA**. REU: JOSE DIOMAR **ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA**. REU: MARIA JOSE DOS SANTOS ALVES Despacho: Intime-se as partes para especificar provas no prazo legal.

00769 Processo: 0012009002562-6 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO**. REU: LEANDRO DOS SANTOS Sentença: Acordo homologado

00770 Processo: 0012009006804-8 - REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BFB LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: VINICIUS A CAVALCANTI**. REU: TATIANA SHIRLEY F CONCEICAO Despacho: Intime-se a parte autora para ciência da decisão de fls. 21 que deferiu a medida liminar.

00771 Processo: 0012009009653-6 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA S/A **ADV: ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO**. REU: CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA Despacho: Intime-se a parte autora para aditar o valor da causa, incluindo nele o valor das parcelas vencidas e vencidas e os seus eventuais juros, complementando as custas.

00772 Processo: 0012009011117-8 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: DANIEL GARGAGLIONE**. REU: SEBASTIAO BATISTA BRANDAO Despacho: Intime-se a parte autora para ciência da decisão de fls. 21 que deferiu a medida liminar de busca e apreensão.

00773 Processo: 0012009011253-1 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: DANIEL GARGAGLIONE, LEONARDO COIMBRA NUNES**. Despacho: Intime-se Defiro a medida liminar requerida para determinar a imediata busca e apreensão do bem em questão depositando o em mãos do representante legal do autor

8A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 080/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00774 Processo: 0012006003127-3 - INDENIZACAO AUTOR: DORACI ALVES PEQUENO **ADV: LAURI FERREIRA**. REU: TRANSNACIONAL TRANSPORTE NACIONAL DE PASSAGEIROS LTDA **ADV: MYCHELLYNE STEFANNY BENTO BRASIL E, SEVERINO DO RAMO PINHEIRO BRASIL, ARTHUR DA GAMA FRANCA**. Sentença: Sentença julgada improcedente

00775 Processo: 0012008020238-3 - ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: MARIA ARLENE DE ARAUJO FARIAS **ADV: WILMA ALVES DE LUNA**. Sentença: Processo extinto Art 267 CPC

00776 Processo: 0012009011111-1 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA S/A **ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO**. Despacho: Intime-se Emende o autor a inicial....Complementem-se também, as custas processuais, tudo no prazo de 10(dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial.

1A VARA DE FAMILIA DE CAMPINA GRANDE NF 095/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00777 Processo: 0012008020456-1 - SEPARACAO LITIGIOSA AUTOR: J. A. D. S. F. **ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA**. Despacho: Audiência designada 08/10/2009 as 16:00 horas

00778 Processo: 0012008022007-0 - DIVORCIO CONSENSUAL AUTOR: J. N. S. **ADV: FRANCISCO NUNES SOBRINHO**. AUTOR: G. C. S. **ADV: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**. Despacho: Audiência designada 13/10/2009 as 17:00 horas

00779 Processo: 0012008022765-3 - SEPARACAO LITIGIOSA AUTOR: A. M. B. **ADV: JAIRO DE OLIVEIRA SOUZA, JUSCELINO DE OLIVEIRA SOUZA, GISELIA BARRETO DIAS**. REU: S. R. S. B. **ADV: JOILMA DE OLIVEIRA F A DOS SANTOS**. Despacho: Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento designado para o dia 19/11/2009 as 15: 40 horas

00780 Processo: 0012009008685-9 - SEPARACAO CONSENSUAL AUTOR: N. B. S. **ADV: GIUSEPPE FABIANO DO MONTE COSTA, MANOEL FELIX NETO**. AUTOR: T. L. R. B. **ADV: GIUSEPPE FABIANO DO MONTE COSTA, MANOEL FELIX NETO**. Despacho: Audiência designada 21/10/2009 as 14: 10 horas

00781 Processo: 0012009008714-7 - SEPARACAO CONSENSUAL AUTOR: M. F. B. **ADV: MARGARETH EULALIO RAPOSO, EUDA DE ARAUJO CORDEIRO**. AUTOR: J. C. B. **ADV: MARGARETH EULALIO RAPOSO, EUDA DE ARAUJO CORDEIRO**. Despacho: Audiência designada 13/10/2009 as 16: 20 horas

00782 Processo: 0012009011419-8 - DIVORCIO CONSENSUAL AUTOR: F. E. A. **ADV: GUTHEMBERG CARDOSO AGRA DE CASTRO**. AUTOR: B. R. A. **ADV: GUTHEMBERG CARDOSO AGRA DE CASTRO**. Despacho: Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento designado para o dia 10/11/2009 as 16:00 horas

2A VARA DE FAMILIA DE CAMPINA GRANDE NF 094/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00783 Processo: 0012008000241-1 - EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: J. M. A. **ADV: MARIA STELA LIRA BARBOZA**. Despacho: Intime-se intime-se a parte exequente para em 05 dias, informar se a avenca defls.30 foi integralmente cumprida

3A VARA DE FAMILIA DE CAMPINA GRANDE NF 086/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00784 Processo: 0012009007040-8 - ALIMENTOS AUTOR: E. C. S. **ADV: DULCE ALMEIDA DE ANDRADE, KELIA SUELY MELO G RODRIGUES**. Despacho: Audiência designada Designo audiência para o dia 16/12/2009, as 14.00 horas.

00785 Processo: 0012009007040-8 - ALIMENTOS REU: G. C. N. **ADV: KRISTIANNE JANAINNE CAMPELO BARBOSA**. Despacho: Audiência designada Designo audiência para o dia 16/12/2009, as 14.00 horas.

00786 Processo: 0012009012545-9 - DIVORCIO CONSENSUAL AUTOR: J. A. S. L. **ADV: FERNANDA INGRID DE OLIVEIRA PESSOA, JOLBEER CRISTHIAN BORBA AMORIM, POLLYANA DA SILVA R DE ALBUQUERQUE**. AUTOR: V. S. R. L. L. **ADV: FERNANDA INGRID DE OLIVEIRA PESSOA, JOLBEER CRISTHIAN BORBA AMORIM, POLLYANA DA SILVA R DE ALBUQUERQUE**. Despacho: Audiência designada Designada para o dia 15/12/2009 as 14.30 horas.

4A VARA DE FAMILIA DE CAMPINA GRANDE NF 053/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00787 Processo: 0012003010525-6 - VOLUNTARIA ALIMENTOS REU: M. S. L. M. **ADV: ISABEL XIMENES CARNEIRO DA CUNHA**. Despacho: Intime-se a representante legal da alimentanda para no prazo de 05 (cinco) dias, se manifestar sobre o petitorio de fls. 30/39.

00788 Processo: 0012009003072-5 - SEPARACAO CONSENSUAL AUTOR: E. B. M. S. **ADV: EUGENIO GRACCO BRAGA DE BRITO LYRA**. Despacho: Audiência designada de ratificação para o dia 18/08/2009, pelas 14: 40 horas.

00789 Processo: 0012009005810-6 - EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: F. G. A. **ADV: TEREZINHA VIEIRA DOS S. NASCIMENTO**. Despacho: Intime-se a exequente para no prazo de 05 (cinco) dias se pronunciar sobre a justificativa.

00790 Processo: 0012009009384-8 - EXCEC. INCOM-PET-CIVEL REU: M. R. F. **ADV: JALDELEONIO REIS DE MENESES**. Despacho: Intime-se o excepto para se pronunciar sobre a excecao, prazo de 10 (dez) dias.

00791 Processo: 0012009011977-5 - ALIMENTOS AUTOR: M. D. R. C. **ADV: GIOVANNE ARRUDA GONCALVES**. Despacho: Audiência designada para o dia 12/08/2009, pelas 15: 40 horas.

00792 Processo: 0012009012444-5 - INTERDICAÇÃO AUTOR: M. L. N. W. **ADV: NEURI RODRIGUES DE SOUSA**. Despacho: Aguarde-se realização da audiência prevista para &DATA 18/08/2009, pelas 14: 20 horas.

00793 Processo: 0012009014877-4 - SEPARACAO DE CORPOS AUTOR: N. C. R. **ADV: SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO**. Despacho: Intime-se não vislumbrando a presença ao periculum in mora, indefiro a liminar de separação de corpos.

5A VARA DE FAMILIA DE CAMPINA GRANDE NF 112/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00794 Processo: 0012009006566-3 - ALIMENTOS AUTOR: G. S. C. **ADV: FERNANDO ANTONIO PEQUENO TEJO, ALINE CINTIA SOUTO SOARES**. AUTOR: B. P. C. **ADV: FERNANDO ANTONIO PEQUENO TEJO, ALINE CINTIA SOUTO SOARES**. AUTOR: D. A. P. **ADV: FERNANDO ANTONIO PEQUENO TEJO, ALINE CINTIA SOUTO SOARES**. Despacho: Intime-se a parte autora, por seu patrono, para, no prazo de 10(dez) dias, manifestar-se acerca da petição e documentos de fls. 59/63

00795 Processo: 0012009007864-1 - INVESTIG. PATERNIDADE AUTOR: J. E. A. **ADV: RODRIGO ARAUJO CELINO**. AUTOR: L. M. M. A. **ADV: RODRIGO ARAUJO CELINO**. REU: C. J. S. **ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA, PATRICIA ARAUJO NUNES, LUZIMARIO GOMES LEITE**. Despacho: Intime-se as partes, para no dia 04.08.2009 as 09: 00h, comparecerem no Laboratório CEPAC, sito na R. Duque de Caxias, 603-slas 1/3-Prata, nesta cidade, para coleta de material genético para submissão ao exame de DNA

00796 Processo: 0012009008544-8 - ALIMENTOS AUTOR: I. T. P. L. A. **ADV: ELIBIA AFONSO DE SOUSA, ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER**. REU: I. A. A. F. **ADV: JOSE FAUSTINO DA COSTA FILHO**. Despacho: Intime-se as partes, por seus procuradores acerca do expediente de fls. 37/39, manifestando-se a respeito, assim como apresentarem as suas razões finais no prazo de 10(dez) dias.

00797 Processo: 0012009010296-1 - DIVORCIO P/ CONVERSAO AUTOR: F. C. C. **ADV: LUCIA DE FATIMA CORREIA LIMA**. Sentença: Divórcio decretado

00798 Processo: 0012009010400-9 - EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: A. T. I. **ADV: ALEXEI RAMOS DE AMORIM, ALCINDOR DE OLIVEIRA VILLARIM**. AUTOR: M. T. I. **ADV: ALEXEI RAMOS DE AMORIM, ALCINDOR DE OLIVEIRA VILLARIM**. Despacho: Intime-se a parte promovente, por seus patronos, para, querendo, no prazo legal, impugnar os embargos

00799 Processo: 0012009010470-2 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: A. P. P. **ADV: MIRAIDES GUEDES RODRIGUES, GUTHEMBERG CARDOSO AGRA DE CASTRO, ANDRE MOTTA DE ALMEIDA**. Despacho: Audiência de instrução e julgamento designada para o dia 06.08.2009 as 14: 30h, na sala das sessões deste Juízo, no Fórum local.

00800 Processo: 0012009010504-8 - ALIMENTOS AUTOR: M. L. S. C. **ADV: JOAO BATISTA DE VASCONCELOS**. Despacho: Intime-se o advogado da parte autora, para trazer-la a este Cartório Judicial, afim de pegar o Ofício e dirigir-se ao Banco do Brasil S/A, informando, em seguida os dados da conta bancária aberta.

00801 Processo: 0012009015133-1 - ALIMENTOS AUTOR: J. O. F. B. **ADV: JOSE DINART FREIRE DE LIMA**. AUTOR: O. K. F. L. **ADV: JOSE DINART FREIRE DE LIMA**. Despacho: Audiência designada para o dia 05/08/2009 as 13h30min., na Sala de Sessões desta Vara. Tendo sido arbitrado os alimentos provisorios no importe de R\$300, 00, devidos, mensalmente, a partir da citação.

00802 Processo: 0012009015228-9 - SEPARACAO LITIGIOSA AUTOR: E. K. S. M. **ADV: GIUSEPPE FABIANO DO MONTE COSTA**. Despacho: Audiência designada para o dia 04/08/2009 as 13h20min. na Sala de Sessões desta



Vara. Devendo as partes comparecerem com 30min. de antecedencia.

00803 Processo: 0012009015229-7 - ALIMENTOS AUTOR: E. K. S. M. **ADV: GIUSEPPE FABIANO DO MONTE COSTA.** Despacho: Audiencia designada comparecer a audiencia de conciliacao no dia 04.08.09 pelas 13.40 horas.

3A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 098/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00804 Processo: 0012005000930-5 - INDENIZACAO AUTOR: CLAUDIO VICTOR DE MEDEIROS SOUTO **ADV: PAULO SERGIO CUNHA DE AZEVEDO.** Despacho: Intime-se ao promovente por seu patrono para no prazo de 10 dias informar dados suficientes para o cumprimento da parte final do despacho de fls 174.

00805 Processo: 0012005020095-3 - EXECUCAO FISCAL REU: BANCO CACIQUE S/A **ADV: LENNIO MAIA MATTOZO, ROMULO DE SOUSA CARNEIRO.** Sentença: Intime-se a executada por seu patrono da sentença de fls 25 que julgou extinta acao nos termos do art 794, I, do CPC.

00806 Processo: 0012007028844-2 - MONITORIA AUTOR: CIRURGICA CAMPINENSE LTDA **ADV: DAGBALDO NAZARENO CORDEIRO DE VASCONCELOS.** REU: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE **ADV: FABIO HENRIQUES THOMA, OTO DE OLIVEIRA CAJU.** Despacho: Intime-se as partes por seus patronos do despacho de fls 98 que determinou a expedicao de oficio ao Prefeito Constitucional de Campina Grande requisitando o pagamento da importancia devida.

00807 Processo: 0012007035123-2 - DECLAR. INEXISTENCIA AUTOR: MANOEL VOMILDO DA SILVA **ADV: MARIO FELIX DE MENEZES.** REU: SUL AMERICA SEGUROS DE VIDA S/A **ADV: JOSE FERNANDES VIEIRA NETO.** Despacho: Intime-se as partes por seus patronos do despacho de fls 250 que declinou da competencia deste juizo, determinando a remessa dos autos a uma das varas cíveis desta comarca.

00808 Processo: 0012008000110-8 - INDENIZACAO AUTOR: DIOGENES JOSE MARTINS **ADV: RAIMUNDO DA CUNHA FILHO, BELINO LUIS DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se ao promovente por seu patrono para no prazo de 05 dias manifestar-se sobre a peticao e documentos de fls 153/160, requerendo o que de direito.

00809 Processo: 00120080008926-9 - ORDINARIA COBRANCA REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: PAULO DE TARSO CIRNE NEPOMUCENO, SEBASTIAO FLORENTINO DE LUCENA, JOSE LEITEDOS SANTOS NETO.** REU: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA **ADV: JOSE DE ARAUJO LUCENA.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADV: OTAVIANO HENRIQUE SILVA BARBOSA, EUCLIDES DIAS DE SA FILHO, CLEANTO GOMES PEREIRA.** Despacho: Intime-se aos promovidos por seus patronos para no prazo de 05 dias manifestarem-se sobre a peticao e documentos de fls 255/262, requerendo o que de direito.

00810 Processo: 0012008017361-8 - ORDINARIA AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE **ADV: FABIO HENRIQUES THOMA, CICERO GUTENBERG RODENBUSH.** Despacho: Intime-se ao promovente por seu patrono para no prazo de 10 dias dizer se tem interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extincão sem resolucão de merito.

00811 Processo: 0012008020523-8 - Acao de COBRANCA AUTOR: ROUGER RODRIGUES DE OLIVEIRA **ADV: GIUSEPPE FABIANO DO MONTE COSTA, MANOEL FELIX NETO.** Despacho: Intime-se ao promovente por seu patrono do despacho de fls 35 que deferiu o pedido de fls 34, dilatando para 60 dias o prazo para apresentacao dos documentos requeridos as fls 33.

00812 Processo: 0012008024604-2 - CAUTELAR - CIVEL AUTOR: JOAO ARAUJO MOURA **ADV: FRANCISCO FERREIRA GOUVEIA.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00813 Processo: 0012009012201-9 - MAND. SEGURANCA - CV AUTOR: JOSE BEZERRA DE MENESES **ADV: FLORIANO DE PAULA MENDES BRITO JR, YUZIANNI REBECA DE M. S. M. COURY.** Sentença: Intime-se ao impetrante por seu patrono da sentença de fls 30/32 que julgou extinta a acao nos termos do art 6 da Lei 1533/51 e paragrafo unico do art.284, do CPC.

00814 Processo: 0012009014026-8 - ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MARIA DA GUIA GUEDES DO NASCIMENTO **ADV: SAULO JOSE RODRIGUES DE FARIAS.** Despacho: Intime-se a promovente por seu patrono do despacho de fls 20 que indeferiu o pedido de antecipacao da tutela, determinando ainda a citacao da parte promovida.

1. TRIBUNAL DO JURI DE CAMPINA GRANDE NF 059/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00815 Processo: 0012003033513-5 - HOMICIDIO QUALIFICAD REU: FRANCISCO DE ASSIS GALDINO **ADV: AFONSO JOSE VILAR DOS SANTOS.** VITIMA: ELIANE ALVES DE OLIVEIRA Despacho: Intime-se O Dr. Afonso Jose Vilar dos Santos, para fins do art. 422 do cpp, no -prazo legal.

00816 Processo: 0012008016721-4 - TENTATIVA HOMICIDIO REU: FRANCISCO DE MEDEIROS MARQUES **ADV: FRANCISCO NUNES SOBRINHO.** VITIMA: LUCIAMAR BILLY DE ALMEIDA GONCALVES VITIMA: LUCIANO DIONISIO GONSALVES Despacho: Intime-se Intime-se o Dr. Francisco Nunes Sobrinho, para os fins do art. 422 doCodigo de Processo Penal, no prazo legal.

2. TRIBUNAL DO JURI DE CAMPINA GRANDE NF 034/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00817 Processo: 0012003010395-4 - HOMICIDIO DOLOSO REU: RICARDO MOTTA OLIVEIRA

ADV: FELIX ARAUJO FILHO. Despacho: Intime-se DA SESSAO DE JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 17 DE AGOSTO DE 2009, PE-LAS 08:00 HORAS.

00818 Processo: 0012007003540-5 - HOMICIDIO SIMPLES REU: FRANCISCO DE ASSIS CLEMENTE DOS SANTOS **ADV: GILDASIO ALCANTARA MORAIS, CARLOS PESSOA DE AQUINO.** REU: WAGNER DA SILVA **ADV: JOILMA DE OLIVEIRA F A DOS SANTOS.** REU: CARLOS AUGUSTO MIRANDA DO NASCIMENTO **ADV: JOILMA DE OLIVEIRA F A DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se SESSAO DE JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 20 DE AGOSTO DE 2009, PELAS 09:00 HORAS.

00819 Processo: 0012007003770-8 - TENTATIVA HOMICIDIO AUTOR DO FATO/JZ ESP: JOSE PAULO LIMA DE SOUSA **ADV: ANDRE MOTTA DE ALMEIDA.** REU: JOSE JOELITON ALBINO DA SILVA **ADV: FABIO JOSE DE SOUZA ARRUDA, FRANCISCO PINTO DE OLIVEIRA NETO.** REU: GUILHERME DE SOUSA SANTOS **ADV: FABIO JOSE DE SOUZA ARRUDA.** Despacho: Intime-se DA SESSAO DE JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 13 DE AGOSTO DE 2009, PE-LAS 09:00 HORAS.

00820 Processo: 0012007027329-5 - ABORTO ARTS.124/128 REU: GEORGE NEEMIAS RUFINO DA SILVA **ADV: JOILMA DE OLIVEIRA F A DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se DA SESSAO DE JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 18 DE AGOSTO DE 2009, PE-LAS 08:00 HORAS.

00821 Processo: 0012007031094-9 - HOMICIDIO SIMPLES REU: VALDEMAR JOSE OLINTO **ADV: JOILMA DE OLIVEIRA F A DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se DA SESSAO DE JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 25 DE AGOSTO DE 2009, PE-LAS 08:00 HORAS.

00822 Processo: 0012007031548-4 - TENTATIVA HOMICIDIO REU: IZAQUIEL DE MOURA **ADV: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se DA SESSAO DE JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 03 DE AGOSTO DE 2009, PE-LAS 08:00 HORAS.

00823 Processo: 0012008002248-4 - TENTATIVA HOMICIDIO REU: RAIMUNDO NONATO NEVES **ADV: FRANCISCO ASSIS DO NASCIMENTO.** VITIMA: JOSELIA ALMEIDA NEVES **ADV: FELIX ARAUJO FILHO.** Despacho: Intime-se DA SESSAO DE JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 06 DE AGOSTO DE 2009, PE-LAS 09:00 HORAS.

00824 Processo: 0012008010125-4 - HOMICIDIO SIMPLES REU: LENIERIK DE SOUZA SILVA **ADV: GILDASIO ALCANTARA MORAIS.** Despacho: Intime-se DA SESSAO DE JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 10 DE AGOSTO DE 2009, PE-LAS 08:00 HORAS.

00825 Processo: 0012008022859-4 - HOMICIDIO QUALIFICAD REU: JOAQUIM ADONIAS DANTAS NETO **ADV: LUIZ CARLOS RUFINO FRUTUOSO.** Despacho: Intime-se DA SESSAO DE JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 31 DE AGOSTO DE 2009, PE-LAS 08:00 HORAS.

1. JUIZADO ESPECIAL CIVEL CAMPINA GRANDE NF 084/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00826 Processo: 0012007011925-8 - REPARACAO DE DANOS AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS SILVA **ADV: JOSE GLAUCIO SOUZA DA COSTA.** REU: SINDICATO DOS TRABALHADORES URBANITARIOS DA PARAIBA **ADV: GILVAN PEREIRA DE MORAES.** Despacho: Intime-se partes da decisao constante as fls 64

00827 Processo: 0012007011925-8 - REPARACAO DE DANOS REU: SINDICATO DOS TRABALHADORES URBANITARIOS DA PARAIBA **ADV: GILVAN PEREIRA DE MORAES.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00828 Processo: 0012007014132-8 - EXECUCAO FORCADA AUTOR: DAVI SOARES DA SILVA **ADV: LUIZ JOSE FERNANDES, DARNELLY LEITE DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se do despacho as fls 35 que indeferiu o pedido formulado pelo exequente determina desconstitucao da constricao fls 24 e intima parte autorapara no prazo de dez dias indicar bens do promovido sob pena extincão

00829 Processo: 0012007033079-8 - OBRIGACAO DE FAZER AUTOR: LUCIANA MARIA BARBOSA CARNEIRO **ADV: JOILMA DE OLIVEIRA F A DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se parte promovente para requerer a liberacao da quantia depositada as fls 59

00830 Processo: 0012007033197-8 - OBRIGACAO DE FAZER REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CARLOS GOMES FILHO.** Despacho: Intime-se parte recorrida para oferecimento de contrarrazoes no prazo de 10(dez)dias

00831 Processo: 0012008011175-8 - ANULACAO CONTRATO REU: BANCO PAN AMERICANO S/A **ADV: OLINDINA IONA DA COSTA LIMA, PAULO ESDRAS MARQUES RAMOS, LISANKA ALVES DE SOUSA.** Despacho: Intime-se parte promovida para no prazo de ate 15 (quinze) dias efetuar o pagamento do saldo remanescente indicado as fls 73 sob pena de execucao

00832 Processo: 0012008011236-8 - REPETICAO INDEBITO AUTOR: MARCOS ANTONIO DE CASTRO **ADV: ROSSANDRO FARIAS AGRA, ELVIRA CARMEN FARIAS AGRA LEITE, GISCARD FARIAS AGRA.** Despacho: Intime-se Rejeito o recurso por intempestividade

2. JUIZADO ESPECIAL CIVEL CAMPINA GRANDE NF 095/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00833 Processo: 0012007009236-4 - DECLARATORIA AUTOR: MARIA GORETTI PONTES DE ANDRADEREU: CREDICARD S/A **ADV: TERESA RACHEL BRITO NEVES PEREIRA, JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO.** Sentença: Sentença homologatoria da decisao do juiz leigo que julgou improcedente o pedido da parte autora.

00834 Processo: 0012008006850-3 - RESTITUICAO AUTOR: MARIA APARECIDA CABRALREU: PHILCO **ADV: MARCELO MARTINS.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 13/08/2009 as 10: 30 h

00835 Processo: 0012008010962-0 - ANULATORIA AUTOR: MARIA VERISSIMO LEITE REU: BANCO GE CAPITAL S/A **ADV: ROSSANA BITENCOURT DANTAS, EMANUELLA CLARA OLIVEIRA FELIPE.** Despacho: Intime-se o executado para impugnar a execucao no prazo legal

2A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 077/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00836 Processo: 0012007028319-5 - CRIME C/ PROP.IMATER. INDICIADO: CLAUDIO ALEXANDRE DA SILVA **ADV: GILBERTO AURELIANO DE LIMA.** Despacho: Intime-se do despacho que indeferiu o requerimento de intimacao das testemunhas de defesa em virtude do nao fornecimento de seus enderecos.

00837 Processo: 0012007028319-5 - CRIME C/ PROP.IMATER. INDICIADO: CLAUDIO ALEXANDRE DA SILVA **ADV: GILBERTO AURELIANO DE LIMA.** Despacho: Intime-se para audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 30.09.09as 14: 00h, devendo trazer as testemunhas de defesa independentemente de intimacao.

00838 Processo: 0012007035479-8 - LESAO CORPORAL INDICIADO: LEONARDO SOARES MEDEIROS **ADV: MARX ALVES DE OLIVEIRA LIMA.** INDICIADO: MARIA DO SOCORRO SOARES MEDEIROS **ADV: MARX ALVES DE OLIVEIRA LIMA.** VITIMA: EDINALVA SOARES MEDEIROS Despacho: Intime-se da sentença julgada improcedente.

00839 Processo: 0012008004854-7 - LEI 10826/03 PT ARMA REU: JOSE JAIR CARNEIRO DOS SANTOS **ADV: SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA, AMANDA DO NASCIMENTO NOBREGA.** Despacho: Intime-se da sentença julgada procedente.

00840 Processo: 0012008005979-1 - LESAO CORPORAL INDICIADO: ALESSANDRO TARGINO DA SILVAVITIMA: CATIUSCA DA SILVA **ADV: GIUSEPPE FABIANO DO MONTE COSTA.** Despacho: Intime-se para apresentar as alegacoes finais, no prazo legal.

00841 Processo: 0012008015976-5 - LESAO CORPORAL REU: ALMIR BRITO DE ASSIS **ADV: SAULO JOSE RODRIGUES DE FARIAS.** VITIMA: KELLY CRISTINA DE LIMA SANTOS Despacho: Intime-se para audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 10.09.09as 14:00 horas, bem como para trazer as testemunhas de defesa independentemente de intimacao.

00842 Processo: 0012008016933-5 - CRIME C/ LIB.INDIVID. REU: SEVERINO CAITANO DE OLIVEIRA FILHO **ADV: CELEIDE QUEIROZ E FARIAS.** VITIMA: MARIA APARECIDA CALDEIRA BEZERRA Despacho: Intime-se para devolver os autos em cartorio, no prazo de 24 horas, sob pena de busca e apreensao.

00843 Processo: 0012008020043-7 - CRIME C/ PATRIMONIO REU: ROBERTO RAMOS DE OLIVEIRA **ADV: BRUNNA GIZELLI BEZERRA FERREIRA.** REU: PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO **ADV: PAULO DE TARSO L G DE MEDEIROS.** VITIMA: MARIO MACIEL CUNHA Despacho: Intime-se da sentença julgada improcedente.

00844 Processo: 0012009005174-7 - CRIME C/ PATRIMONIO REU: DANIEL TANCREDO NASCIMENTODA ROCHA **ADV: GILDASIO ALCANTARA MORAIS.** REU: KLEBSON ALEXANDRE OLIVEIRA ROCHAVITIMA: DEBORA LIMA FERNANDES Despacho: Intime-se para audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 13.08.09as 14:00 horas.

3A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 091/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00845 Processo: 0012006023236-8 - CRIME C/COSTUMES REU: ALDO AMANCIO CARNEIRO **ADV: JOILMA DE OLIVEIRA F A DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se a defesa constituída pelo acusado para, no prazo de cinco dias, informar a este juízo o endereço atualizado do réu.

00846 Processo: 0012007018505-1 - CRIME CONTRA HONRA VITIMA: JOSEFA VANIA MEIRA DE FREITAS **ADV: MIGUEL DOUGLAS DOS SANTOS RIBEIRO.** Despacho: Intime-se o assistente de acusacao da decisao de fls. 162, e para que apresente alegacoes finais, querendo, no prazo legal.

00847 Processo: 0012008015380-0 - CRIME C/ LIB.INDIVID. REU: ANGELO GIUSEPPE XAVIER LIMA **ADV: MAGNO ANTONIO LEITE.** VITIMA: KARLA ROSSANA GOMES LOBO XAVIER Despacho: Intime-se o advogado constituído pelo acusado para audiencia de interrogatorio designada para o dia 30/07/2009, as 13 horas, na 1a Vara Criminal da Comarca de Caruaru/PE.

00848 Processo: 0012009005910-4 - CRIME C/ PATRIMONIO REU: WENDELL ALVES DA SILVA **ADV: ANTONIO BRUNO COSTA SABACK.** VITIMA: IONETE GOMES DA SILVA Despacho: Intime-se a defesa constituída pelo acusado para Audiencia de Acareação entre o acusado e a vítima como também para a oitiva da Sr. Maria do Socorro Cavalcante da Silva, designada para o dia 30/07/2009, as 16 horas.

00849 Processo: 0012009009754-2 - CRIME C/ PATRIMONIO REU: EDIRSON ALVES DE QUEIROZ NETO **ADV: FRANCISCO ASSIS DO NASCIMENTO.** Despacho: Intime-se a defesa constituída pelo acusado para, no prazo legal, apresentar as alegacoes finais.

4A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 046/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00850 Processo: 0012009007353-5 - LESAO CORPORAL REU: CLAUDIO OLIVEIRA SILVA **ADV: JOSE EVANILDO PEREIRA DE LIMA.** Despacho: Intime-se Decisao de fls.81-Incompeten-

cia absoluta da 4 Vara Criminal para conhecimento da materia-art.66, I, da LOJE.

5A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 065/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00851 Processo: 0012008004856-2 - LESAO CORPORAL REU: PEDRO SEVERINO DA SILVA **ADV: CLAUDIO ANTONIO PEREIRA M DE ASSIS.** Despacho: Intime-se audiencia admonitória, aprazada para o dia 24/09/2009, pelas 15: 15 hs.

00852 Processo: 0012009006740-4 - CRIME C/ LIB.INDIVID. INDICIADO: CLAUDECI MARIA ARAUJO PEREIRA **ADV: VALERIA XAVIER LOPES DE LIMA.** INDICIADO: CLAUDINA FERNANDES PEREIRA **ADV: VALERIA XAVIER LOPES DE LIMA.** Despacho: Intime-se audiencia preliminar, designada para o dia 30/07/2009, pelas 15: 50 hs.

00853 Processo: 0012009008458-1 - CRIME C/ PATRIMONIO REU: ALISSON SALES LIMA **ADV: ANTONIO BRUNO COSTA SABACK.** REU: WAGNER ALEXANDRE DA SILVA **ADV: SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO.** Despacho: Intime-se apresentarem alegacoes finais, no prazo legal.

00854 Processo: 0012009009045-5 - CRIME C/ PATRIMONIO REU: LUIZ FERNANDO MACIEL ROLIM **ADV: RENATO CABRAL SOUTO.** Despacho: Intime-se audiencia de instrucao e julgamento, aprazada para o dia 14/10/2009, pelas 14:00 hs.

AGUA BRANCA

VARA UNICA DE AGUA BRANCA NF 063/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00855 Processo: 0942000003591-8 - ORD. DE INDENIZACAO AUTOR: FUSAM FUNDACAO DE SAUDE AMAURY DE MEDEIROS **ADV: ALUIZIO FURTADO DE MENDONCA.** REU: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE AGUA BRANCA **ADV: JOSE LACERDA BRASILEIRO, AVANI MEDEIROS DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte promovida acerca do deferimento do prazo de 60 (sessenta) dias para que a mesma apresente comprovante de pagamento de precatório vinculado aos autos.

00856 Processo: 0942004000442-9 - EXECUCAO FORCADA AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA **ADV: AVANI MEDEIROS DA SILVA, JOSE LACERDA BRASILEIRO.** Despacho: Intime-se o exequente para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, manifestar interesse no feito, sob pena de extinção.

00857 Processo: 0942005000846-8 - ORDINARIA AUTOR: RITA DE CÁSSIA NUNES SOUSA **ADV: PETRONIO DANTAS RIBEIRO.** Sentença: Cumpra-se. Extincao do processo sem julgamento do merito - Art.267, do CPC. Em decorrência de abandono da causa por parte do autor (art. 267, III) do CPC.

00858 Processo: 09420050001097-7 - CAUTELAR - CIVEL AUTOR: BANCO VOLKSWAGEN S/A **ADV: DINORAH ALVARES CRUZ, MOISES BATISTA DE SOUZA, FABIO RONELE CAVALCANTI DE SOUZA.** Despacho: Vista ao autor prazo de 05 (cinco) dias.

00859 Processo: 0942007000877-9 - Acao de COBRANCA AUTOR: VALDILENE EUGENIA DA SILVA **ADV: JOAO FERREIRA NETO.** REU: MUNICIPIO JURU PB **ADV: CLAUDIA IZABELLE DE LUCENA COSTA, FABIANA MARIA F I DA COSTA.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

ALAGOA GRANDE

2.CARTORIO DE ALAGOA GRANDE NF 072/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00860 Processo: 0032008000498-3 - INVESTIG PATERNIDADE REU: R. A. M. **ADV: ERICO DE LIMA NOBREGA, ROBERGIA FARIAS ARAUJO.** Despacho: Intime-se para juntar aos autos copia dos documentos pessoais do requerido - prazo da lei

00861 Processo: 0032008000698-8 - INVESTIG PATERNIDADE REU: J. M. F. F. **ADV: JOSE ALBERTO EVARISTO DA SILVA, ODIMAR GUILHERME FERREIRA.** Despacho: Intime-se APRESENTAR SUAS RAZOES FINAIS

00862 Processo: 0032008000976-8 - INVENTARIO AUTOR: MARILENE ALVES SANTOS **ADV: JOSE LUIS MENESES DE QUEIROZ.** Despacho: Intime-se para juntar aos autos as primeiras declaracoes - prazo da Lei

00863 Processo: 0032008001304-2 - ALIMENTOS REPRESENTANTE LEGAL: A. P. T. O. **ADV: ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA, MARCIA MOREIRA DA SILVA.** Despacho: Intime-se para se pronunciar nos autos sobre o termino da suspensao processual

ALAGOA NOVA

VARA UNICA DA COMARCA DE ALAGOA NOVA NF 105/08 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00864 Processo: 0042007001107-9 - Acao de COBRANCA AUTOR: JOAO SEVERINO DE LIRA **ADV: GIVALDO SOARES DE LIMA.** REU: CIA EXCELSIOR DE SEGUROS S/A **ADV: MARIA JOSE RODRIGUES FILHA.** Despacho: Acordao provimento negado cujo acordao datado de 05.05.09.

ALAGOINHA

JUIZADO ESPECIAL DE ALAGOINHA NF 065/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00865 Processo: 05220060000941-3 - INDENIZACAO AUTOR: HERBERT JAIME DA SILVA SOARES **ADV: EGINALDES ANDRADE FILHO.** REU: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA **ADV: THELIO FARIAS, PLINIO NUNES SOUSA, FRANCISCO E G NEIVA.** Despacho: Intime-se a parte re para, no prazo de 10(dez) dias, efetuar o pagamento do debito remanescente conforme



certidao dos calculos as fls. 64, sob pena do valor ser executado.

ALHANDRA

VARA UNICA DE ALHANDRA/PB NF 064/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00866 Processo: 0412007001684-9 - CRIME C/FE PUBLICA REU: DANIELLE FELIX DE OLIVEIRA ADV: **ADELMAR AZEVEDO REGIS, MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR, KERCIO DA COSTA SOARES.** Despacho: Audiencia designada para o dia 18/11/2009, as 14:00 horas, no Forum Local - audiencia deinstrucao e julgamento.

00867 Processo: 0412009000018-7 - CRIME C/ PATRIMONIO REU: WELLINGTON RODRIGUES MARTINS ADV: **ADAILTON RAULINO VICENTE DA SILVA.** REU: ROSILENO FRANCA DA SILVA ADV: **ADAILTON RAULINO VICENTE DA SILVA.** REU: IVAN SOUSA DE LIMA ADV: **GERALDO FERREIRA FILHO.** Sentenca: Sentenca condenatoria

00868 Processo: 0412009000529-3 - LEI 10826/03 PT ARMA INDICIADO: JONAS ROSENDO SOARES ADV: **MARCELO LAPENDA DE ARRUDA.** Despacho: Audiencia designada para o dia 23 de novembro de 2009, as 09:00 horas, no Forum Local - instrucao e julgamento.

00869 Processo: 0412009000873-5 - INSANIDADE MENTAL AUTOR: GEONILDO DOS SANTOS ADV: **CARLOS ANTONIO RODRIGUES RIBEIRO.** Despacho: Intime-se para, querendo, oferecer quesitos suplementares.

VARA UNICA DE ALHANDRA/PB NF 065/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00870 Processo: 0412003001380-3 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO DIBENS S/A ADV: **MARIA CAROLINA DE G C ALVES DESOUSA, TATIANNE DE LACERDA BARROS, FABIO HENRIQUE CAETANO.** REU: MARISE LUNA DA SILVA Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00871 Processo: 0412005001694-2 - ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: SEVERINA MIGUEL DA SILVA ADV: **FRANCISCA DAS CHAGAS QUEIROGA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL ADV: **EMMANUEL RUCK VIEIRA LEAL.** Sentenca: Sentenca julgada procedente

00872 Processo: 0412006000542-2 - ORDINARIA AUTOR: JOSIVALDO DUTRA DA SILVA ADV: **ANANIAS LUCENA DE ARAUJO NETO, GIBRAN MOTTA, PAULO LUCIANO BESERRA.** AUTOR: REGINALDO ANANIAS DA SILVA ADV: **ANANIAS LUCENA DE ARAUJO NETO, GIBRAN MOTTA, PAULO LUCIANO BESERRA.** AUTOR: JOSILENE MARIA DA CONCEICAO ADV: **ANANIAS LUCENA DE ARAUJO NETO, GIBRAN MOTTA, PAULO LUCIANO BESERRA.** AUTOR: BONIFACIO SOARES DOS SANTOS ADV: **ANANIAS LUCENA DE ARAUJO NETO, GIBRAN MOTTA, PAULO LUCIANO BESERRA.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA ADV: **JOSE AUGUSTO MEIRELLES NETO.** Despacho: Intime-se a parte autora p/requerer o que entender de direito.

00873 Processo: 0412006000980-4 - Acao DE COBRANCA AUTOR: ANTONIO DIAS DA SILVA ADV: **WAMBERTO BALBINO SALES.** REU: ITAU SEGUROS S/A ADV: **SAMUEL MARQUES, MELISSA MACEDO FELINTO DE MELO.** Sentenca: Julgo Improcedente a presente acao para finalmente Extinguir o presente processo com resoluciao do merito, nos termos do art. 269, I, do CPC.

00874 Processo: 0412006000980-4 - Acao DE COBRANCA AUTOR: ANTONIO DIAS DA SILVA ADV: **WAMBERTO BALBINO SALES.** REU: ITAU SEGUROS S/A ADV: **SAMUEL MARQUES, MELISSA MACEDO FELINTO DE MELO.** Despacho: Intime-se a parte promovida p/no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, apresentar as contra razoes de apelacao.

00875 Processo: 0412006001588-4 - DESPEJO FALTA PAGAM AUTOR: ANTONIO FAUSTINO PEREIRA ADV: **EDUARDO JORGE A DE MENEZES.** REU: WALDEMAR FRANCISCO DOS SANTOS ADV: **JOSE VICENTE DA SILVA.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00876 Processo: 0412007000129-6 - CAUTELAR - CIVEL AUTOR: JOSE LAURENTINO DO NASCIMENTO ADV: **JUSSARA MARIA LEMOS DA SILVA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A ADV: **ANDRE GUSTAVO SOARES DO EGYPTO.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo com julgamento do merito

00877 Processo: 0412007000358-1 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CONDE ADV: **ADELMAR AZEVEDO REGIS, MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR.** REU: CARLOS ALBERTO DE MELO ADV: **DAYSE MICHELINE LOPES PIMENTEL, DIEGO HENRIQUE MELO DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte exequente, atraves de seus advogados p/comparecerem Cartoriop/receber o alvara de autorizacao.

00878 Processo: 0412007000701-2 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDE ADV: **ADELMAR AZEVEDO REGIS, GUSTAVO LIMA NETO, MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR.** REU: JOSE PESSOA DE ARRUDA Sentenca: Processo extinto. a presente acao Executiva, nos termos do art. 26, da LEF. Sem custas. Apos o transito em julgado, arquivem-se os autos.

00879 Processo: 0412007000708-7 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDE ADV: **ADELMAR AZEVEDO REGIS, MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR, GUSTAVO LIMA NETO.** REU: MARIA DO LIVRAMENTO SANTOS Despacho: Intime-se a parte exequente, para, no prazo de 10

(dez) dias, se pronunciar sobre a certidao da escritania (citado por AR, nao pagou o debito, bem como nao ofereceu bens a penhora)

00880 Processo: 0412007000712-9 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDE ADV: **ADELMAR AZEVEDO REGIS, GUSTAVO LIMA NETO, MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR.** REU: EDGAR HENRIQUE BEZERRIL Despacho: Intime-se a parte exequente, p/no prazo de 10 (dez) dias, se pronunciar sobre a certidao de fls. 41v.

00881 Processo: 0412007000811-9 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDE ADV: **ADELMAR AZEVEDO REGIS, MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR, GUSTAVO LIMA NETO.** REU: URBANO VITALINO DE M FILHO Despacho: Intime-se a parte exequente, para, no prazo de 10 (dez) dias, se pronunciar sobre a certidao da escritania (citado por AR, nao pagou o debito, bem como nao ofereceu bens a penhora)

00882 Processo: 0412007000814-3 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDE ADV: **ADELMAR AZEVEDO REGIS, GUSTAVO LIMA NETO, MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR.** REU: NEIDE MARIA C RIBEIRO Despacho: Intime-se a parte exequente p/se manifestar sobre a certidao de fls. 61. (correspondencia de ciencia da penhora, foi devolvida), no prazo de 10 (dez) dias.

00883 Processo: 0412007001666-6 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDE ADV: **MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR, ADELMAR AZEVEDO REGIS, GUSTAVO LIMA NETO.** REU: JOSE ALVES DA SILVA Despacho: Intime-se a parte exequente, para, no prazo de 10 (dez) dias, se pronunciar sobre a certidao da escritania (citado por AR, nao pagou o debito, bem como nao ofereceu bens a penhora)

00884 Processo: 0412007001909-0 - GUARDA DE MENOR AUTOR: SILVIO SILVA DO NASCIMENTO ADV: **JOSE AUGUSTO MEIRELLES NETO, LENILMA CRISTINA SENA DE FIGUEIREDO, LUIZ URQUIZA DA NOBREGA NETO.** REU: MARIA ELIANE DE LIMA GUEDES Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00885 Processo: 0412007001997-5 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDE ADV: **MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR, GUSTAVO LIMA NETO, ADELMAR AZEVEDO REGIS.** REU: COLMEIA COM DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA Despacho: Intime-se a parte exequente, para, no prazo de 10 (dez) dias, se pronunciar sobre a certidao da escritania (citado por AR, nao pagou o debito, bem como nao ofereceu bens a penhora)

00886 Processo: 0412007002003-1 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDE ADV: **MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR, GUSTAVO LIMA NETO, ADELMAR AZEVEDO REGIS.** REU: JOSE MARQUES DA SILVA Despacho: Intime-se a parte exequente para no prazo de 10 (dez) dias, se pronunciar sobre a certidao da escritania. (citado nao pagou a divida, bem como, nao oferecer bens a penhora).

00887 Processo: 0412007002005-6 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDE ADV: **MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR, GUSTAVO LIMA NETO, ADELMAR AZEVEDO REGIS.** REU: MANOEL PEDRO DA SILVA Despacho: Intime-se a parte exequente, para, no prazo de 10 (dez) dias, se pronunciar sobre a certidao da escritania (citado por AR, nao pagou o debito, bem como nao ofereceu bens a penhora)

00888 Processo: 0412007002007-2 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDE ADV: **MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR, ADELMAR AZEVEDO REGIS, GUSTAVO LIMA NETO.** REU: LUIZ CAVALCANTE DE ANDRADE Despacho: Intime-se a parte exequente, para, no prazo de 10 (dez) dias, se pronunciar sobre a certidao da escritania (citado por AR, nao pagou o debito, bem como nao ofereceu bens a penhora)

00889 Processo: 0412007002028-8 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDE ADV: **MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR, ADELMAR AZEVEDO REGIS, GUSTAVO LIMA NETO.** REU: AGADIR JOSE BASTO DE FARIAS Despacho: Intime-se a parte exequente, para, no prazo de 10 (dez) dias, se pronunciar sobre a certidao da escritania (citado por AR, nao pagou o debito, bem como nao ofereceu bens a penhora)

00890 Processo: 0412007002037-9 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDE ADV: **MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR, ADELMAR AZEVEDO REGIS, GUSTAVO LIMA NETO.** REU: VALMIRA DACOSTA O HELLORAN Despacho: Intime-se a parte exequente para no prazo de 10 (dez) dias, se pronunciar sobre a certidao da escritania. (citado nao pagou a divida, bem como, nao oferecer bens a penhora).

00891 Processo: 0412007002042-9 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDE ADV: **MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR, ADELMAR AZEVEDO REGIS, GUSTAVO LIMA NETO.** REU: JOSIAS HENRIQUE XAVIER Despacho: Intime-se a parte exequente para no prazo de 10 (dez) dias, se pronunciar sobre a certidao da escritania. (citado nao pagou a divida, bem como, nao oferecer bens a penhora).

00892 Processo: 0412007002048-6 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDE ADV: **MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR, GUSTAVO LIMA NETO, ADELMAR AZEVEDO REGIS.** REU: ARIEL CARNEIRO DA SILVA FILHO Despacho: Intime-se a parte exequente, para, no prazo de 10 (dez) dias, se pronunciar sobre a certidao da escritania (citado por AR, nao pagou o debito, bem como nao ofereceu bens a penhora)

00893 Processo: 0412007002137-7 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDE ADV: **MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR, ADELMAR AZEVEDO REGIS, GUSTAVO LIMA NETO.** REU: JOSE IVOALVES DE PAIVA Despacho: Intime-se a parte exequente, para, no prazo de 10 (dez) dias, se pronunciar sobre a certidao da escritania (citado por AR, nao pagou o debito, bem como nao ofereceu bens a penhora)

00894 Processo: 0412007002138-5 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDE ADV: **MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR, GUSTAVO LIMA NETO, ADELMAR AZEVEDO REGIS.** REU: MARIA SALETE DE A M PORTO Despacho: Intime-se a parte exequente, para, no prazo de 10 (dez) dias, se pronunciar sobre a certidao da escritania (citado por AR, nao pagou o debito, bem como nao ofereceu bens a penhora)

00895 Processo: 0412008000170-8 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: GENIVAL CRISTIANO LOPES ADV: **JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO.** REU: IRACEMA SINESIO LOPES Sentenca: Sentenca julgada procedente

00896 Processo: 0412008000365-4 - REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO PANAMERICANO S/A ADV: **PAULO HENRIQUE FERREIRA.** REU: SILVESTRE DO NASCIMENTO Sentenca: Deferida a conversao da busca e apreensao em deposito nos termos do art. 4, do Decreto Lei n. 911/69, e ao mesmo tempo, nos termos do art. 902, incisos I e II, do CPC, determino a citacao do depositario. Autora p/ proceder com o deposito das diligencias.

00897 Processo: 0412008000372-0 - OBRIGACAO DE FAZER AUTOR: LEIF SUNE HOLMEN ADV: **DEOCLECIO BARBOSA.** REU: JOSE RONALDO VIEIRA SALES ADV: **FRANCISCO DE ASSIS SOARES FERREIRA, IZAIAS MARQUES.** Despacho: Audiencia designada de Conciliacao p/o dia 15/10/2009, as 09.30 horas, no Forum local.

00898 Processo: 0412008001453-7 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: V. S. B. S. ADV: **ANTONIO DE ARAUJO PEREIRA.** REU: M. D. S. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 15/10/2009, as 10.00 horas, no Forum local.

00899 Processo: 0412008001499-0 - REC. UNIAO ESTAVEL AUTOR: NAILTON DE SOUZA SILVA ADV: **ANTONIO DE ARAUJO PEREIRA.** AUTOR: CLEINA BARBOSA DE MENEZES ADV: **ANTONIO DE ARAUJO PEREIRA.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo com julgamento do merito

00900 Processo: 0412008001560-9 - RESCISAO AUTOR: DANIELLE FARIAS DA FRANCA ADV: **TIAGO FELIPE AZEVEDO ISIDRO.** REU: FRANCISCO ANTONIO CAVALCANTI DE MELO BOMFIM ADV: **ELIANA CHRISTINA CALDAS ALVES.** Despacho: Audiencia designada de Conciliacao p/o dia 03/08/2009, as 14.00 horas, no Forum local. (republcado por incorrecao o dia e hora de audiencia).

00901 Processo: 0412008001566-6 - INDENIZACAO AUTOR: GUILBERT JOSE DE PAULA ADV: **JOSE DE ANCHIETA CHAVES.** REU: LUCIANO CESARINO DOS SANTOS CORREIA Despacho: Intime-se a parte autora, atraves de seu advogado p/no prazo legal, apresentarquerendo, impugnacao a contestacao.

00902 Processo: 0412008001609-4 - EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: JOSILENE CANDIDO DOS SANTOS ADV: **EVANDRO JOSE BARBOSA.** REU: JOSE EUDES DOS SANTOS ADV: **JUSSARA MARIA LEMOS DA SILVA.** Despacho: Audiencia designada de Conciliacao p/o dia 19/08/2009, as 15.00 horas, no Forum local. Intime-se a parte autora p/cumprir o despacho de fls. 18, em 10 dias. (juntar aos autos copia da sentenca que fixou os alimentos)

00903 Processo: 0412008001669-8 - ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MARIA JOSE DA SILVA RIBEIRO ADV: **ANANIAS LUCENA DE ARAUJO NETO.** AUTOR: MARINALVA RODRIGUES DOS SANTOS ADV: **ANANIAS LUCENA DE ARAUJO NETO.** REU: MUNICIPIO DE ALHANDRA ADV: **JOSE AUGUSTO MEIRELLES NETO.** Despacho: Intime-se a parte autora, atraves de seu advogado p/no prazo legal, apresentarquerendo, impugnacao a contestacao.

00904 Processo: 0412008001732-4 - ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MARIA DO SOCORRO ALBINO DA SILVA ADV: **ANANIAS LUCENA DE ARAUJO NETO.** AUTOR: ELIANE PEREIRA DOS SANTOS LIMA ADV: **ANANIAS LUCENA DE ARAUJO NETO.** AUTOR: ELIAS GALDINO DA SILVA ADV: **ANANIAS LUCENA DE ARAUJO NETO.** AUTOR: JULIA PEDRO DA SILVA ADV: **ANANIAS LUCENA DE ARAUJO NETO.** REU: MUNICIPIO DE ALHANDRA ADV: **JOSE AUGUSTO MEIRELLES NETO.** Despacho: Intime-se a parte autora, atraves de seu advogado p/no prazo legal, apresentarquerendo, impugnacao a contestacao.

00905 Processo: 0412008001762-1 - ORDINARIA COBRANCA AUTOR: SEVERINA IDALINA DA SILVA ADV: **ROBERTO VENANCIO DA SILVA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A ADV: **JOAO RICARDO COELHO, NEWTON MARCELO PAULINO DE LIMA, NEWTON MARCELO PAULINO DE LIMA.** Despacho: Intime-se a parte autora, atraves de seu advogado p/no prazo legal, apresentarquerendo, impugnacao a contestacao.

00906 Processo: 0412008001770-4 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDE ADV: **MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR, GUSTAVO LIMA NETO, ADELMAR AZEVEDO REGIS.** REU: JOSE MARIA BARBOSA Despacho: Intime-se a parte exequente, para, no prazo de 10 (dez) dias, se pronunciar sobre a certidao da escritania (citado por AR, nao pagou o debito, bem como nao ofereceu bens a penhora)

00907 Processo: 0412008001771-2 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDE ADV: **ADELMAR AZEVEDO REGIS,**

GUSTAVO LIMA NETO, MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR. REU: ARNALDO DANTAS MAIA Despacho: Intime-se a parte exequente para no prazo de 10 (dez) dias, se pronunciar sobre a certidao da escritania. (citado nao pagou a divida, bem como, nao oferecer bens a penhora).

00908 Processo: 0412008001795-1 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDE ADV: **ADELMAR AZEVEDO REGIS, MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR, GUSTAVO LIMA NETO.** REU: SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA Sentenca: Processo extinto. a presente acao Executiva, nos termos do art. 26, da LEF. Sem custas. Apos o transito em julgado, arquivem-se os autos.

00909 Processo: 0412008001800-9 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDE ADV: **ADELMAR AZEVEDO REGIS, GUSTAVO LIMA NETO, GUSTAVO LIMA NETO.** REU: WILSON ARAUJO SANTOS NEWTON Despacho: Intime-se a parte exequente, para, no prazo de 10 (dez) dias, se pronunciar sobre a certidao da escritania (citado por AR, nao pagou o debito, bem como nao ofereceu bens a penhora)

00910 Processo: 0412008001802-5 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDE ADV: **GUSTAVO LIMA NETO, MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR, ADELMAR AZEVEDO REGIS.** REU: MANOEL BARBOSA DE ARAUJO Despacho: Intime-se a parte exequente, para, no prazo de 10 (dez) dias, se pronunciar sobre a certidao da escritania (citado por AR, nao pagou o debito, bem como nao ofereceu bens a penhora)

00911 Processo: 0412008001807-4 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDE ADV: **ADELMAR AZEVEDO REGIS, MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR, GUSTAVO LIMA NETO.** REU: EURICO DE OLIVEIRA PESSOA ADV: **LEOPOLDO VIANA BATISTA JUNIOR, MAURICIO LUCENA BRITO.** Sentenca: Processo extinto. a presente acao Executiva, nos termos do art. 26, da LEF. Sem custas. Apos o transito em julgado, arquivem-se os autos.

00912 Processo: 0412008001814-0 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDE ADV: **GUSTAVO LIMA NETO, ADELMAR AZEVEDO REGIS, MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR.** REU: MARIA DE LOURDES PEREIRA Despacho: Intime-se a parte exequente, para, no prazo de 10 (dez) dias, se pronunciar sobre a certidao da escritania (citado por AR, nao pagou o debito, bem como nao ofereceu bens a penhora)

00913 Processo: 0412008001815-7 - ORDINARIA COBRANCA REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA ADV: **JOSE AUGUSTO MEIRELLES NETO.** AUTOR: MARIA DO SOCORRO DA SILVA ADV: **ANANIAS LUCENA DE ARAUJO NETO.** AUTOR: MARIA DAS DORES DOS SANTOS ADV: **ANANIAS LUCENA DE ARAUJO NETO.** AUTOR: MARIA DA PENHA CAPITULINO DE CASTRO ADV: **ANANIAS LUCENA DE ARAUJO NETO.** Despacho: Intime-se a parte autora, atraves de seu advogado p/no prazo legal, apresentarquerendo, impugnacao a contestacao.

00914 Processo: 0412008001816-5 - ORDINARIA COBRANCA REU: P. M. A. ADV: **JOSE AUGUSTO MEIRELLES NETO.** AUTOR: J. D. S. ADV: **ANANIAS LUCENA DE ARAUJO NETO.** AUTOR: M. J. P. S. ADV: **ANANIAS LUCENA DE ARAUJO NETO.** AUTOR: M. J. B. L. ADV: **ANANIAS LUCENA DE ARAUJO NETO.** AUTOR: E. P. A. ADV: **ANANIAS LUCENA DE ARAUJO NETO.** Despacho: Intime-se a parte autora, atraves de seu advogado p/no prazo legal, apresentarquerendo, impugnacao a contestacao.

00915 Processo: 0412008001817-3 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDE ADV: **GUSTAVO LIMA NETO, MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR, ADELMAR AZEVEDO REGIS.** REU: ONALDO LINS DE LUNA Despacho: Intime-se a parte exequente, para, no prazo de 10 (dez) dias, se pronunciar sobre a certidao da escritania (citado por AR, nao pagou o debito, bem como nao ofereceu bens a penhora)

00916 Processo: 0412008001925-4 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDE ADV: **GUSTAVO LIMA NETO, MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR, ADELMAR AZEVEDO REGIS.** REU: JOSE GOMES FILHO Despacho: Intime-se a parte exequente, para, no prazo de 10 (dez) dias, se pronunciar sobre a certidao da escritania (citado por AR, nao pagou o debito, bem como nao ofereceu bens a penhora)

00917 Processo: 0412008001932-0 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDE ADV: **GUSTAVO LIMA NETO, ADELMAR AZEVEDO REGIS, MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR.** REU: JOSE ANTONIO PATRICIO Despacho: Intime-se a parte exequente, para, no prazo de 10 (dez) dias, se pronunciar sobre a certidao da escritania (citado por AR, nao pagou o debito, bem como nao ofereceu bens a penhora)

00918 Processo: 0412008001933-8 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDE ADV: **ADELMAR AZEVEDO REGIS, MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR, GUSTAVO LIMA NETO.** REU: ARLINDO VICENTE FERREIRA Despacho: Intime-se a parte exequente, para, no prazo de 10 (dez) dias, se pronunciar sobre a certidao da escritania (citado por AR, nao pagou o debito, bem como nao ofereceu bens a penhora)

00919 Processo: 0412008001939-5 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDE ADV: **ADELMAR AZEVEDO REGIS, GUSTAVO LIMA NETO, MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR.** REU: ZACARIAS BATISTA DO REGO JUNIOR Despacho: Intime-se a parte exequente, para, no prazo de 10 (dez) dias, se pronunciar sobre a certidao da escri-



vania (citado por AR, nao pagou o debito, bem como nao ofereceu bens a penhora)

00920 Processo: 0412008001963-5 - RETIF REGISTRO CIVIL AUTOR: MARIA LUCIA VICENTE DASILVA **ADV: ANTONIO DE ARAUJO PEREIRA**. Sentença: Sentença julgada procedente

00921 Processo: 0412008001964-3 - RETIF REGISTRO CIVIL AUTOR: EDILENE SOARES DA SILVA-SANTOS **ADV: ANTONIO DE ARAUJO PEREIRA**. Sentença: Sentença julgada procedente

00922 Processo: 0412008001983-3 - SUBSTITUICAO TUTOR AUTOR: MARIA DA PENHA QUIRINO DONASCIMENTO **ADV: ANTONIO DE ARAUJO PEREIRA**. REU: JURACI GABRIEL QUIRINO Despacho: Audiencia designada de Conciliacao, Insuacao e Julgamento designada p/o dia 17/09/2009, as 16.00 horas, no Forum local.

00923 Processo: 0412008002013-8 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CONDE **ADV: MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR, ADELMAR AZEVEDO REGIS, GUSTAVO LIMA NETO**. REU: HELANIA PEREIRA DE LIMA Despacho: Intime-se a parte exequente, para, no prazo de 10 (dez) dias, se pronunciar sobre a certidao da escrivania (citado por AR, nao pagou o debito, bem como nao ofereceu bens a penhora)

00924 Processo: 0412008002017-9 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CONDE **ADV: MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR, ADELMAR AZEVEDO REGIS, GUSTAVO LIMA NETO**. REU: FLAVIO C VELOSO DA COSTA Despacho: Intime-se a parte exequente, para, no prazo de 10 (dez) dias, se pronunciar sobre a certidao da escrivania (citado por AR, nao pagou o debito, bem como nao ofereceu bens a penhora)

00925 Processo: 0412008002019-5 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CONDE **ADV: MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR, GUSTAVO LIMA NETO, ADELMAR AZEVEDO REGIS**. REU: BARTOLOMEU DE M G JUNIOR Despacho: Intime-se a parte exequente, para, no prazo de 10 (dez) dias, se pronunciar sobre a certidao da escrivania (citado por AR, nao pagou o debito, bem como nao ofereceu bens a penhora)

00926 Processo: 0412008002026-0 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CONDE **ADV: MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR, GUSTAVO LIMA NETO**. REU: UCELIA FERREIRA LINS DE ALBUQUERQUE Despacho: Intime-se a parte exequente, para, no prazo de 10 (dez) dias, se pronunciar sobre a certidao da escrivania (citado por AR, nao pagou o debito, bem como nao ofereceu bens a penhora)

00927 Processo: 0412008002029-4 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CONDE **ADV: MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR, ADELMAR AZEVEDO REGIS, GUSTAVO LIMA NETO**. REU: ESTEVAM SALDANHA DE OLIVEIRA Despacho: Intime-se a parte exequente, para, no prazo de 10 (dez) dias, se pronunciar sobre a certidao da escrivania (citado por AR, nao pagou o debito, bem como nao ofereceu bens a penhora)

00928 Processo: 0412008002032-8 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CONDE **ADV: MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR, ADELMAR AZEVEDO REGIS, GUSTAVO LIMA NETO**. REU: WILMA RODRIGUES DA SILVA Despacho: Intime-se a parte exequente, para, no prazo de 10 (dez) dias, se pronunciar sobre a certidao da escrivania (citado por AR, nao pagou o debito, bem como nao ofereceu bens a penhora)

00929 Processo: 0412008002033-6 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CONDE **ADV: MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR, ADELMAR AZEVEDO REGIS, GUSTAVO LIMA NETO**. REU: TEREZINHA DE JESUS R COSTA Despacho: Intime-se a parte exequente, para, no prazo de 10 (dez) dias, se pronunciar sobre a certidao da escrivania (citado por AR, nao pagou o debito, bem como nao ofereceu bens a penhora)

00930 Processo: 0412008002042-7 - ORDINARIA COBRANCAAUTOR: HUMBERTO SILVA BARROS **ADV: TIAGO SOBRAL PEREIRA FILHO**. REU: BANCO BRADESCO S/A Despacho: Audiencia designada de Conciliacao p/o dia 15/10/2009, as 09.00 horas, no Forum local.

00931 Processo: 0412009000052-6 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CONDE **ADV: GUSTAVO LIMA NETO, ADELMAR AZEVEDO REGIS, MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR**. REU: JOAO ANDRADE RODRIGUES DE FREITAS Despacho: Intime-se a parte exequente, para, no prazo de 10 (dez) dias, se pronunciar sobre a certidao da escrivania (citado por AR, nao pagou o debito, bem como nao ofereceu bens a penhora)

00932 Processo: 0412009000055-9 - EXECUC. QUANTIA CERTA AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADV: PAULO CRISTOVAO ALVES FREIRE, MANOEL JUSTINO DA CPSTA**. REU: CAMELO MADEIREIRA E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA **ADV: ELIANA CHRISTINA CALDAS ALVES**. Despacho: Intime-se o Excepto p/no prazo legal, manifestar sobre a Excecao de Pre-Executividade.

00933 Processo: 0412009000062-5 - REGULAMENT. DE VISITA AUTOR: MAGNUM FIDELIS DA SILVA **ADV: CARLOS ANTONIO DA SILVA**. REU: JACKELLINE FERNANDA GOMES DA CUNHA **ADV: ANTONIO DE ARAUJO PEREIRA**. Despacho: Audiencia designada de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designada p/o dia 03/08/2009, as 15.00 horas, no Forum local, quando sera ouvida a menor, na presenca da Psicologa Dra. Alexsandra, do municipio do Conde/PB.

00934 Processo: 0412009000067-4 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CONDE **ADV: GUSTAVO LIMA NETO, MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR, ADELMAR AZEVEDO REGIS**. REU: FRANCISCO GONZAGA DE SOUZA Despacho: Intime-se a parte exequente, para, no prazo de 10 (dez) dias, se pronunciar sobre a certidao da escrivania (citado por AR, nao pagou o debito, bem como nao ofereceu bens a penhora)

00935 Processo: 0412009000068-2 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CONDE **ADV: MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR, GUSTAVO LIMA NETO, ADELMAR AZEVEDO REGIS**. REU: ANTONIO PEREIRA DA SILVA Despacho: Intime-se a parte exequente, para, no prazo de 10 (dez) dias, se pronunciar sobre a certidao da escrivania (citado por AR, nao pagou o debito, bem como nao ofereceu bens a penhora)

00936 Processo: 0412009000071-6 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CONDE **ADV: ADELMAR AZEVEDO REGIS, GUSTAVO LIMA NETO, MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR**. REU: LINDUARTE LUIZ DA SILVA Despacho: Intime-se a parte exequente, para, no prazo de 10 (dez) dias, se pronunciar sobre a certidao da escrivania (citado por AR, nao pagou o debito, bem como nao ofereceu bens a penhora)

00937 Processo: 0412009000074-0 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CONDE **ADV: ADELMAR AZEVEDO REGIS, MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR, GUSTAVO LIMA NETO**. REU: YOLANDA BEZERRA C PINHO Sentença: Processo extinto. a presente acao Executiva, nos termos do art. 26, da LEF. Sem custas. Apos o transito em julgado, arquivem-se os autos.

00938 Processo: 0412009000077-3 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CONDE **ADV: MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR, ADELMAR AZEVEDO REGIS, GUSTAVO LIMA NETO**. REU: JOSEIRTON DE MEDEIROS GOMES Despacho: Intime-se a parte exequente, para, no prazo de 10 (dez) dias, se pronunciar sobre a certidao da escrivania (citado por AR, nao pagou o debito, bem como nao ofereceu bens a penhora)

00939 Processo: 0412009000307-4 - REVISAO DE CONTRATO AUTOR: FICAMP IND TEXTIL S/A **ADV: ARTUR COSTA NERI**. REU: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A **ADV: LUCIANA COSTA ARTEIRO, BRUNO HENRIQUE DE O VANDERLEI**. Despacho: Intime-se as partes. Defiro o pedido de CAUCAO FIDEJUSSORIA, prestada as fls. 172, determinando, que se lavre, no prazo de 10 dias, respectivo termo, devera ser assinado p/fiador. Remeta-se copia ao relator/agravo.

00940 Processo: 0412009000410-6 - REINTEGRACAO POSSE AUTOR: ALEX STEWART ARMAZENS GERAIS DO BRASIL LTDA **ADV: ARTUR BARBOSA PARRA**. REU: FICAMP IND TEXTIL S/A **ADV: ARTUR COSTA NERI, LARA SANABRIA VIANA, LIZZIANE NEGROMONTE AZEVEDO**. Sentença: Sentença julgada procedente

00941 Processo: 0412009000450-2 - OBRIGACAO DE FAZER AUTOR: ALEX STEWART ARMAZENS GERAIS DO BRASIL LTDA **ADV: ARTUR BARBOSA PARRA**. REU: FICAMP IND TEXTIL S/A **ADV: ARTUR COSTA NERI**. Sentença: Sentença julgada procedente a presente acao de Obrigacao de Fazer, extinguindo o processo com resolucão do merito.

00942 Processo: 0412009000670-5 - REINTEGRACAO POSSE AUTOR: ARAKEN BRASILEIRO DIAS **ADV: AMILDO DE SOUZA LEO**. REU: JOAO FARIAS DA SILVA Despacho: Audiencia designada de Justificacao de Posse p/o dia 10/11/2009, as 14.00 horas, no Forum local.

00943 Processo: 0412009000681-2 - EXONERACAO ALIMENTOS AUTOR: SEVERINO RAMOS DE LIMA **ADV: JALDELENI REIS DE MENESES**. REU: ED WOLLACE DE BRITO LIMA Despacho: Audiencia designada de Conciliacao, Instrucao e Julgamento p/o dia 27/10/2009, as 08.40 horas, no Forum local. Reserva-me o direito de apreciar o pedido de antecipacao de tutela, apos a contestacao. Cite-se na forma da lei.

00944 Processo: 0412009000733-1 - ALIMENTOS AUTOR: VERUSKA FARIAS BESSERA **ADV: ANTONIO DE ARAUJO PEREIRA**. REU: SUEUDO VIEIRA DE FREITAS Despacho: Audiencia designada de Conciliacao, Instrucao e Julgamento p/o dia 17/09/2009, as 14.20 horas, no Forum local. Alimentos provisorio arbitrado em 30% do salario minimo.

00945 Processo: 0412009000734-9 - ALIMENTOS AUTOR: MARIA MOACIRA DOS SANTOS CRUZ **ADV: ANTONIO DE ARAUJO PEREIRA**. REU: FABRICIO SILVA DOS SANTOS Despacho: Audiencia designada de Conciliacao, Instrucao e Julgamento p/o dia 17/09/2009, as 14.00 horas, no Forum local.

00946 Processo: 0412009000766-1 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: EVANDRO BORBA DA SILVA **ADV: ROCHELE KARINA COSTA DE MORAES, OTTO RODRIGO MELO CRUZ, JOAO GOMES RAMALHO JUNIOR**. REU: WALTER ULISSES DE CARVALHOREU: MARIA DO SOCORRO BRAGA Despacho: Intime-se a parte autora p/no prazo de 10 (dez) dias, juntar aos autos copia autenticada do Contrato de Com-promisso de Compra e Venda.

00947 Processo: 0412009000772-9 - ALIMENTOS AUTOR: GESSY ROCHA DA SILVA **ADV: ANTONIO DE ARAUJO PEREIRA**. REU: EDILSON VIEIRA JANUARIO Despacho: Audiencia designada de Conciliacao, Instrucao e Julgamento p/o dia 17/09/2009, as 14.30 horas, no Forum local.

00948 Processo: 0412009000773-7 - ALIMENTOS AUTOR: ELIZANGELA FLORENCIO DE FRANCA **ADV: ANTONIO DE ARAUJO PEREIRA**. REU: SEVERINO JOSE DE MELO Despacho: Audiencia designada de Conciliacao, Instrucao e Julgamento p/o dia 17/09/2009, as 14.45 horas, no Forum local.

00949 Processo: 0412009000774-5 - ALIMENTOS AUTOR: ROSENILDA MARTINS DE ARAUJO **ADV: ANTONIO DE ARAUJO PEREIRA**. REU: JOSIAS FERREIRA DA SILVA Despacho: Audiencia designada de Conciliacao, Instrucao e Julgamento p/o dia 17/09/2009, as 14.55 horas, no Forum local.

00950 Processo: 0412009000775-2 - INTERDICAÇÃO AUTOR: GESSY ROCHA DA SILVA **ADV:**

ANTONIO DE ARAUJO PEREIRA. REU: RUBENS ROCHA DA SILVA Despacho: Audiencia designada de Interrogatorio p/o dia 17/09/2009, as 15.00 horas, no Forum local.

00951 Processo: 0412009000779-4 - ASSENTAMENTO NASCIM AUTOR: TEREZINHA MACENA RIBEIRO **ADV: ANTONIO DE ARAUJO PEREIRA**. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 19/08/2009, as 11.30 horas, no Forum local.

00952 Processo: 0412009000846-1 - ORDINARIA AUTOR: NEUZAGONCALVES DA SILVA **ADV: ROBERTO VENANCIO DA SILVA**. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 15/10/2009, as 10.30 horas, no Forum local.

00953 Processo: 0412009001144-0 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO SANTANDER **ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO, FERNANDA DA COSTA CAMARA SOUTO CASADO**. REU: DERIVALDO DOMINGOS DE M MELO Sentença: Competencia declinada d/Juizo p/apreciar o feiro, devendo o mesmo ser remetido para a Comarca de Cabedelo/PB. Int.

JUIZADO ESPECIAL DE ALHANDRA NF 065/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00954 Processo: 0412006000175-1 - COBR.RITO SUMARISSIMAAUTOR: MARCOSANTONIO EVANGELISTA **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES**. REU: ITAU SEGUROS S/A **ADV: SAMUEL MARQUES, MELISSA MACEDO FELINTO DE MELO**. AUTOR: ROZANGELA NAZARENO EVANGELISTA **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES**. Sentença: Sentença julgada procedente

00955 Processo: 0412008000630-1 - INDENIZACAO AUTOR: FLAVIA AUGUSTA BEZERRA FERREIRA **ADV: TIAGO SOBRAL PEREIRA FILHO**. REU: VOCE PODE CORRETORA DE SEGUROS E PROMOTORA DE VENDAS LTDA **ADV: ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**. Despacho: Intime-se a parte promovida/executada p/no prazo de 15 dias, pagar a divida integral no valor de R\$ 19.488, 10. Sob pena de incidencia automatica de uma multa de 10% sobre o valor da divida. (advogado da executada).

ARARA

VARA UNICA DA COMARCA DE ARARA NF 092/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00956 Processo: 0952009000259-3 - EMBARGOS - DEVEDOR AUTOR: MUNICIPIO DE ARARA **ADV: CLEONICE VIRGINIA BRUNO DUARTE**. REPRESENTANTE LEGAL: JOSE ERNESTO DOS SANTOS SOBRINHO **ADV: CLEONICE VIRGINIA BRUNO DUARTE**. REU: LUIZIA BERNARDO RAMOS **ADV: HAMILTON DA COSTA MEDEIROS**. Despacho: Intime-se Embargos recebidos. Intime-se a parte embargada, por meio de seu advogado, para responder aos embargos propostos no prazo de 15 (quinze) dias.

00957 Processo: 0952009000264-3 - EMBARGOS - DEVEDOR AUTOR: MUNICIPIO DE ARARA **ADV: CLEONICE VIRGINIA BRUNO DUARTE**. REU: TEREZINHA PEREIRA DA CONCEICAO **ADV: HAMILTON DA COSTA MEDEIROS**. REPRESENTANTE LEGAL: JOSE ERNESTO DOS SANTOS SOBRINHO **ADV: CLEONICE VIRGINIA BRUNO DUARTE**. Despacho: Intime-se Embargos recebidos. Intime-se a parte embargada, por meio de seu advogado, para responder aos embargos propostos no prazo de 15 (quinze) dias.

00958 Processo: 0952009000267-6 - EMBARGOS - DEVEDOR REU: ADEMIR GUEDES DA SILVA **ADV: HAMILTON DA COSTA MEDEIROS**. REPRESENTANTE LEGAL: JOSE ERNESTO DOS SANTOS SOBRINHO **ADV: CLEONICE VIRGINIA BRUNO DUARTE**. AUTOR: MUNICIPIO DE ARARA **ADV: CLEONICE VIRGINIA BRUNO DUARTE**. Despacho: Intime-se o advogado da parte embargada para, no prazo de 15 (quinze) dias, responder aos embargos propostos.

00959 Processo: 0952009000268-4 - EMBARGOS - DEVEDOR AUTOR: MUNICIPIO DE ARARA **ADV: CLEONICE VIRGINIA BRUNO DUARTE**. REU: ANTONIA OLIVEIRA MARTINS **ADV: HAMILTON DA COSTA MEDEIROS**. REPRESENTANTE LEGAL: JOSE ERNESTO DOS SANTOS SOBRINHO **ADV: CLEONICE VIRGINIA BRUNO DUARTE**. Despacho: Intime-se Embargos recebidos. Intime-se a parte embargada, por meio de seu advogado, para responder aos embargos propostos no prazo de 15 (quinze) dias.

00960 Processo: 0952009000269-2 - EMBARGOS - DEVEDOR AUTOR: MUNICIPIO DE ARARA **ADV: CLEONICE VIRGINIA BRUNO DUARTE**. REU: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS **ADV: HAMILTON DA COSTA MEDEIROS**. REPRESENTANTE LEGAL: JOSE ERNESTO DOS SANTOS SOBRINHO **ADV: CLEONICE VIRGINIA BRUNO DUARTE**. REU: MARIA DE LOURDES BEZERRA **ADV: HAMILTON DA COSTA MEDEIROS**. Despacho: Intime-se Intime-se o advogado da parte embargada para responder aos embargos propostos no prazo de 15 (quinze) dias.

00961 Processo: 0952009000272-6 - EMBARGOS - DEVEDOR AUTOR: MUNICIPIO DE ARARA **ADV: CLEONICE VIRGINIA BRUNO DUARTE**. REPRESENTANTE LEGAL: JOSE ERNESTO DOS SANTOS SOBRINHO **ADV: CLEONICE VIRGINIA BRUNO DUARTE**. REU: MARIA DE LOURDES BEZERRA **ADV: HAMILTON DA COSTA MEDEIROS**. Despacho: Intime-se Intime-se o advogado da parte embargada para responder aos embargos propostos no prazo de 15 (quinze) dias.

AREIA

1.CARTORIO DE AREIA NF 080/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00962 Processo: 0072008000928-0 - CRIME C/ADM. PUBLICA REU: ROBERTO PAULO FRANCA **ADV: JOSE WALLISON PINTO DE AZEVEDO, FRANCISCO WANDESON PINTO DE AZEVEDO**. Despacho: Audiencia designada para oitiva da testemunha defesa no dia 17/11/2009 as 15:00 horas naprimeira Vaa criminal de Campina Grande PB.

2.CARTORIO DE AREIA NF 093/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00963 Processo: 0072008001028-8 - CRIME C/PATRI-MONIO REU: REGINALDO DA SILVA SANTOS **ADV: WALCIDES FERREIRA MUNIZ, JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ, FRANCISCO XAVIER DASILVA**. REU: JOSE CARLOS DA SILVA **ADV: WALCIDES FERREIRA MUNIZ, JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ, FRANCISCO XAVIER DASILVA**. Despacho: Intime-se em retificacao a NF 091/09 publicada no DJ de 12/07/2009, para audiencia de instrucao e julgamento, dia 19/08/2009 as 08: 30h.

00964 Processo: 0072009000561-7 - CARTA PRECATORIA CR REU: VICENTE BERNARDO DIAS **ADV: EDINANDO JOSE DINIZ**. Sentença: Sentença julgada improcedente

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE AREIA NF 093/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00965 Processo: 0072009000122-8 - CRIME C/LIB.INDIVID. AUTOR DO FATO/JZ ESP: FABIO JUNIOR AURELIANO SANTOS **ADV: JOAO BARBOZA MEIRA JUNIOR**. Despacho: Intime-se para audiencia preliminar, dia 26/08/2009 as 09: 10h.

00966 Processo: 0072009000123-6 - CRIME C/LIB.INDIVID. AUTOR DO FATO/JZ ESP: FABIO JUNIOR AURELIANO SANTOS **ADV: JOAO BARBOZA MEIRA JUNIOR**. Despacho: Intime-se para audiencia preliminar, dia 26/08/2009 as 09: 30h.

00967 Processo: 0072009000124-4 - CRIME C/LIB.INDIVID. AUTOR DO FATO/JZ ESP: FABIO JUNIOR AURELIANO SANTOS **ADV: JOAO BARBOZA MEIRA JUNIOR**. Despacho: Intime-se para audiencia preliminar, dia 26/08/2009 as 09: 00h.

00968 Processo: 0072009000125-1 - CRIME C/LIB.INDIVID. AUTOR DO FATO/JZ ESP: FABIO JUNIOR AURELIANO SANTOS **ADV: JOAO BARBOZA MEIRA JUNIOR**. Despacho: Intime-se para audiencia preliminar, dia 26/08/2009 as 09: 20h.

00969 Processo: 0072009000339-8 - CRIME C/PES-SOA CULP VITIMA: ERIKA WANDRESSA MEDEIROS DELGADO RIBEIRO **ADV: EDINANDO JOSE DINIZ**. Despacho: Intime-se para audiencia preliminar, dia 25/08/2009 as 08:20h.

00970 Processo: 0072009000340-6 - CRIME C/PES-SOAAUTOR DO FATO/JZ ESP: ROMULO DA COSTA RIBEIRO **ADV: EDINANDO JOSE DINIZ**. Despacho: Intime-se para audiencia preliminar, dia 25/08/2009 as 08: 10h.

00971 Processo: 0072009000341-4 - CRIME C/PES-SOAAUTOR DO FATO/JZ ESP: ROMULO DA COSTA RIBEIRO **ADV: EDINANDO JOSE DINIZ**. Despacho: Intime-se para audiencia preliminar, dia 25/08/2009 as 08: 00h.

00972 Processo: 0072009000349-7 - CRIME C/LIB.INDIVID. AUTOR DO FATO/JZ ESP: PAULO APOLINARIO DE SOUZA **ADV: DARCIA-NO BARROS DOS SANTOS**. Despacho: Intime-se para audiencia preliminar, designada para o dia 25/08/2009 as 10: 00h., devendo juntar no prazo de 3 dias, a partir do dia 09/07/2009 atestado medico.

JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE AREIA NF 080/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00973 Processo: 0072008000937-1 - INDENIZACAO REU: BANCO BMG S/A **ADV: JOSE FERNANDES VIEIRA NETO**. Despacho: Intime-se Vistos etc intime se o executado para no prazo de 15 dias querendoimpugnar o valor penhorado/ bloqueiado. Areia 14 de julho de 2009.DrEdailton Medeiros Silva Juiz de Direito

AROEIRAS

VARA UNICA DA COMARCA DE AROEIRAS NF 083/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00974 Processo: 0472002002498-1 - INVENTARIO AUTOR: MARIA DO CARMO RODRIGUES DO EGITO **ADV: AUDA CELI CADENA DE PAULA**. Despacho: Intime-se a inventariante para apresentar a escritura de demarcacao de limites em 10 dias.

00975 Processo: 0472007000192-1 - Acao DE COBRANCA AUTOR: LINDALVA MARTINS BARBOSA **ADV: MIGUEL DOUGLAS DOS SANTOS RIBEIRO**. AUTOR: SEVERINA ARAUJO DA SILVA **ADV: MIGUEL DOUGLAS DOS SANTOS RIBEIRO**. AUTOR: EDILEUZA MARIA DE ANDRADE **ADV: MIGUEL DOUGLAS DOS SANTOS RIBEIRO**. AUTOR: MARLI DE BRITO CADENA **ADV: MIGUEL DOUGLAS DOS SANTOS RIBEIRO**. AUTOR: JOAO SEVERINO DA SILVA **ADV: MIGUEL DOUGLAS DOS SANTOS RIBEIRO**. AUTOR: FRANCISCO PAULO DE ARAUJO **ADV: MIGUEL DOUGLAS DOS SANTOS RIBEIRO**. Despacho: Vista ao autor prazo de 10 dias para razoes finais.

00976 Processo: 0472008000648-0 - OBRIGACAO DE FAZER AUTOR: RITA DE CASSIA ARAUJO DEDIER **ADV: WILLIAM WAGNER DA SILVA**. AUTOR: CASSIA DEDIER BARBOSA **ADV: WILLIAM WAGNER DA SILVA**. REU: SABANCO ABN AMRO REAL **ADV: NAYARA CRYSTINE DO NASCIMENTO NOBREGA**. REU: MARIA DO SOCORRO HILARIO **ADV: AUDA CELI CADENA DE PAULA**. Despacho: Audiencia designada de oitiva de testemunha na 2 vara cível de campina grande/pb, para o dia 28/07/2009 as 15: 00h.

00977 Processo: 0472009000013-5 - INVESTIG PATERNIDADE AUTOR: ITAMAR FRANCISCO DA SILVA TAVEIRA **ADV: EUNICE ITALIANO**



DA NOBREGA. Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 11/08/2009 as 14: 45h no Forum local.

00978 Processo: 0472009000066-3 - INVESTIG PATERNIDADE AUTOR: NADJA RENALLY DA SILVA **ADV: CHARLES PEREIRA DINO.** REPRESENTANTE LEGAL: FABIANA PAULINO DA SILVA **ADV: CHARLES PEREIRA DINO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 11/08/2009 as 15: 00h no Forum local.

00979 Processo: 0472009000408-7 - CARTA PRECATORIA AUTOR: SOLANGE SOARES ALVES DA NOBREGA **ADV: THELIO FARIAS.** REU: BOMPRECO LTDA SUPERMERCADO DO NORDESTE **ADV: SAMUEL MARQUES, VERUSKA MACIEL CAVALCANTE.** Despacho: Audiencia designada de oitiva de testemunha para o dia 11/08/2009 as 14: 20h no Forum local

VARA UNICA DA COMARCA DE AROEIRAS NF 083/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00980 Processo: 0472008000495-6 - CRIME C/COS- TUMES INFRATOR: D. R. C. **ADV: HUMBERTO ALBINO DE MORAES, HUMBERTO ALBINO DA COSTA JUNIOR.** Despacho: Reprogramo a audiencia para o dia 11/08/2009 as 14: 00h no Forum local.

JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE AROEIRAS NF 083/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00981 Processo: 0472005000393-9 - ACAA DE COBRANCA REU: CIA EXCELSIOR DE SEGUROS **ADV: SAMUEL MARQUES.** Despacho: Vista ao seu prazo de 5 dias.

00982 Processo: 0472009000286-7 - INDENIZACAO AUTOR: SEVERINA ALEXANDRINA DA SILVA **ADV: JAILTON CHAVES DA SILVA.** AUTOR: LOURIVAL FELICIANO PEREIRA **ADV: JAILTON CHAVES DA SILVA.** Despacho: Intime-se o promovente para juntada de boletim de ocorrencia, em 05 dias.

JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE AROEIRAS NF 083/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00983 Processo: 0472006000423-2 - TENTATIVA HOMICIDIO REU: JOSE BARBOSA DE LIMA IRMAO **ADV: AUDA CELI CADENA DE PAULA.** Sentenca: Extincao de punibilidade decretada

BANANEIRAS

1.CARTORIO DE BANEIRAS NF 094/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00984 Processo: 0082007001032-0 - ORDINARIA AUTOR: MARIA DE FATIMA ARAUJO **ADV: JOSE CARLOS DA SILVA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se Se no prazo, recebo o recurso apelatorio de fls., em ambos os efeitos A parte apelada, por seu patrono, para contrarrazoes no prazo legal.

00985 Processo: 0082009000402-2 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: GABRIELA GALVAO DE CARVALHO DRAGONE **ADV: WALTER CAMPOS COUTINHO.** REU: REGIDRIANO ALVES DA SILVA Despacho: Intime-se Defiro liminarmente a busca e apreensao requeridas, por entender suficientemente provado com a inicial os seus pressupostos, de maneira a prescindir da justificacao.

1.CARTORIO DE BANEIRAS NF 094/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00986 Processo: 00820080000226-5 - LEI 10826/03 PT ARMA REU: JOAO SOARES FRANCO **ADV: MANOEL GOMES MONTEIRO.** Despacho: Intime-se Da suspensao condicional do processo concedida.

BARRA DE SANTA ROSA

VARA UNICA DA COMARCA DE B. DE STA ROSA NF 079/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00987 Processo: 0782008000157-7 - CRIME C/ PATRIMONIO REU: JOSE AILTON VIRGINIO GUEDES **ADV: JOSE DUTRA DA R. FILHO.** VITIMA: REGINALDO CANDIDO DE SOUZA Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 27/08/2009, as 09: 30 horas.

00988 Processo: 0782008000459-7 - LESAO CORPORAL REU: ARTUR LOURENCO DA SILVA **ADV: GUILHERME HENRIQUE SILVEIRA E SILVA.** REU: DAMIAO LIMA DA SILVA **ADV: GUILHERME HENRIQUE SILVEIRA E SILVA.** VITIMA: FRANCISCO DE ASSIS ROCHA MONTEIRO Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 27/08/2009, as 09:00 horas.

JUIZADO ESPECIAL DE BARRA DE SANTA ROSA NF 079/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00989 Processo: 0782009000194-8 - INDENIZACAO AUTOR:JOSE MARCOS OLIVEIRA SILVA **ADV: WANDERLEY JOSE DANTAS.** REU: VIVO S/A Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 21/08/2009, as 09:00 horas.

00990 Processo: 0782009000196-3 - INDENIZACAO AUTOR: JOSE MARCOS OLIVEIRA SILVA **ADV: WANDERLEY JOSE DANTAS.** REU: BANCO BRADESCO S/A Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 21/08/2009, as 09: 30 horas.

BAYEUX

1A VARA DE BAYEUX NF 050/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00991 Processo: 0752007005042-0 - HOMICIDIO SIMPLIS REU: MARCIO SALES DA SILVA **ADV: SILVIA KARLA SALES DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se a advogada de defesa para apresentar as contra-razoas do recurso ministerial, no prazo legal.

2A VARA DE BAYEUX NF 065/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00992 Processo: 0752002002640-9 - MONITORIA AUTOR: DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA PANARELLO LTDA **ADV: MARIA SOLANGE VALENCA DO NASCIMENTO.** Despacho: Intime-se a parte autora para dizer se possui interesse no prosseguimento do feito em dez dias

00993 Processo: 0752004000891-6 - REPAR. DANOS MORAIS AUTOR: VALDEMIRO SOUSA SANTANA **ADV: VALTER DE MELO, PETRUS RODOVALHO DE ALENCAR ROLIM, RUBIO THALLES ANDRADE DEMOURA.** REU: SPC BRASIL SERVICO DE PROTECAO AO CREDITO **ADV: DANIELA DELAI RUFATO, LILIAN CRISTINA HAIDAR, CAMILA LUCAS JORGE.** Despacho: Intime-se as partes para requererem o que entender de direito e pertinente emdez dias

00994 Processo: 0752004001347-8 - REPARACAO DE DANOS REU: BALNEARIO ALAN PARQUE BRISAMAR **ADV: CARLOS MAGNO GUEDES FERREIRA.** Despacho: Intime-se ante a peticao diga a parte adversa em dez dias

00995 Processo: 0752005001136-2 - INDENIZACAO AUTOR: SEBASTIAO DOMINGOS DANTAS **ADV: JOSE GOMES DA V PESSOA NETO.** REU: GUARABIRENSE **ADV: EVANDRO JOSE BARBOSA.** Despacho: Intime-se as partes para especificar as provas para audiencia de instrucao e julgamento

00996 Processo: 0752005004371-2 - REINTEGRACAO POSSE AUTOR: UNIBANCO LEASING S/A **ADV: JANAINA RANGEL MONTEIRO, IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO.** Sentenca: Processo extinto Art 267 CPC

00997 Processo: 0752006003520-3 - REINTEGRACAO POSSE AUTOR: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: FABIO RONELE CAVALCANTI DE SOUZA, PAULO DE ASSIS FERREIRA DA LUZ.** Despacho: Intime-se a autora para requerer o que entender de direito em dez dias

00998 Processo: 0752007001611-0 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A BANCOMULTIPL0 **ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO.** Despacho: Intime-se a parte autora para fazer sobre os expedientes de fls e fls. em 10dias

00999 Processo: 0752007002828-9 - CAUTELAR - CIVEL AUTOR: JOSE AUGUSTO DANTAS **ADV: BRENO AMARO FORMIGA FILHO.** REU: JOAO BATISTA RIBEIRO **ADV: MAURICIO VICENTE DE MORAIS.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 21 de julho de 2009 as 14 horas e 40 minutos

01000 Processo: 0752007004489-8 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO SANTANDER BANESPA S/A **ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO.** Despacho: Intime-se ante a peticao de fls 67 e seus documentos diga o banco autor em dez dias.

01001 Processo: 0752008004046-4 - RETIF REGISTRO CIVILAUTOR: MARIA PAULINO DA SILVA **ADV: WASHINGTON ALVES FREIRE.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 21 de julho de 2009, as 14 horas e 30 minutos

01002 Processo: 0752008004644-6 - INDENIZACAO AUTOR: EDIVANIA SOARES DE LIMA **ADV: DURVAL DE OLIVEIRA FILHO.** REU: CASA DE SAUDE NOSSA SENHORA DA LUZ LTDA **ADV: PAULO SERGIO LYRA PEREIRA DA SILVA, NELSON DAVI XAVIER.** Sentenca: Sentenca julgada improcedente

01003 Processo: 0752008004995-2 - REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO VOLKSWAGEN S/A **ADV: ALDENIRA GOMES DINIZ, SHYRELY DA SILVA SANTOS.** Despacho: Intime-se o autor para pagamento das diligencias do oficial de justica no prazode dez dias, para fins de expedicao do mandado de citacao do reu

01004 Processo: 0752008005405-1 - CAUTELAR - CIVEL AUTOR: LUCIANA ILARIA DE ARAUJO **ADV: HELENO LUIZ DA SILVA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 21 de julho de 2009 as 14 horas e 30 minutos

01005 Processo: 0752009000440-1 - INDENIZACAO AUTOR: MARIA CICEIRA SILVA **ADV: IRACILDA DE VASCONCELOS.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

01006 Processo: 0752009001725-4 - REINTEGRACAO POSSE AUTOR: DIBENS LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A **ADV: JANAINA RANGEL MONTEIRO.** REU: HELENO LUIZ DA SILVA **ADV: HELENO LUIZ DA SILVA.** Sentenca: Processo extinto Art 267 CPC

01007 Processo: 0752009003261-8 - REVISAO DE CONTRATO REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADV: LISANKA ALVES DE SOUSA.** Despacho: Intime-se ante a peticao de fls 31 e documento de fls 32 diga a parte re em dezdias.

2A VARA DE BAYEUX NF 065/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01008 Processo: 0752008005476-2 - LEI 11343/06- TOXICOS REU: SEFORA DE OLIVEIRA MELO **ADV: MOACIR ALVARES VILAR JUNIOR, KATIA GERMANIA FERREIRA CAMARAO.** REU: CICERO BENEVALDO LACERDA CORREIA **ADV: FABRICIO ALVES BORBA, CARLOS ANTONIO RODRIGUES RIBEIRO, PAULO ROBERTO DE LACERDA SIQUEIRA.** Despacho: Intime-se a defesa para apresentar as contra razoes do apelo

JUIZADO ESPECIAL DE BAYEUX NF 072/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01009 Processo: 0752008000373-6 - INDENIZACAO AUTOR: ELZAALVES DA SILVA **ADV: MARTINHA SARMENTO BRAGA, ISRAEL VIEIRA CARNEIRO.** REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL **ADV: VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO.** Despacho: Intime-se V.etc... Despacho de fls. nao constitui decisao passivel de embargos de declaracao, nao contendo omissao , contradicao ou obscuridade, remeta-se ao contador para atualizacao da divida.

BELEM

VARA UNICA DA COMARCA DE BELEM NF 102/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01010 Processo: 0602004000596-3 - DEPOSITO P/CONVERSAO AUTOR: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: ANDRESSA CARLOS FREIRE, EVANIZIO ROQUE DE AR-RUDA NETO.** Sentenca: Intime-se A AUTORA PARA MANIFESTAR INTERESSE NO FEITO NO PRAZO DE 48 HORAS SOB PENA DE EXTINCAO

01011 Processo: 0602009000216-7 - ALVARAAUTO- RIZACAO AUTOR: MARIA MALAQUIAS DE LIMA **ADV: LAPLACE GUEDES, MANUEL XAVIER DE CARVALHO.** Despacho: Intime-se a parte autora para se pronunciar sobre os documentos de fls. 12/16, no prazo legal.

BONITO DE SANTA FE

VARA UNICA DE BONITO DE SANTA FE NF 088/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01012 Processo: 0422006000686-5 - ORDINARIA AUTOR: JOSE EUGENIO MORENO **ADV: PEDRO FURTADO DE LACERDA.** Despacho: Intime-se para, no prazo de 10(dez) dias, querendo, nomear assistente de perito, bem como, apresentar quesitos.

01013 Processo: 0422008000111-0 - ORDINARIA AUTOR: MARIA DO SOCORRO PEREIRA **ADV: CLOVES FERREIRA CAJU DE BRITO.** Despacho: Intime-se o patrono da parte autora, para, impreterivelmente, no prazo de 10(dez) dias, juntar aos autos a copia integral da CTPS.

BREJO DO CRUZ

2.CARTORIO DE BREJO DO CRUZ NF 086/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01014 Processo: 0102008000433-5 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: BENEDITO DOS SANTOS LIMA **ADV: JOSE ODIVIO LOBO MAIA.** REU: IDALIA DE LIMA Despacho: Intime-se da sentenca julgada procedente.

CAAPORA

VARA UNICA DA COMARCA DA CAAPORA NF 080/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01015 Processo: 0022001000307-3 - MANUTENCAO DE POSSE AUTOR: MARIA DE FATIMA FERREIRA **ADV: ANTONIO ALVARE GOUVEIA GOMES, ZENILDA MENEZES DA SILVA.** REU: SEVERINO FERREIRA DE LIMA FILHO **ADV: AGOSTINHO LUIZ DIOGO DE MELO.** Despacho: Intime-se AS PARTES PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA QUE SERA REALIZADA NO DIA 27/07/2009 AS 11: 30 HORAS. NESTA COMARCA DE CAAPORA.

01016 Processo: 0022001000307-3 - MANUTENCAO DE POSSE LITISCONSORTE: BANDEPE BANCO DEPERNAMBUCO S/A **ADV: ARISTIDES JOSE CAVALCANTI BATISTA, ANDRE MELO DE ARAUJO PEREIRA.** Despacho: Intime-se AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 28/07/2009, AS 11: 30. NESTE FORUM DE CAAPORA.

01017 Processo: 0022006000909-5 - REC.C/C DIS- SOL. SOC. AUTOR: S. F. N. **ADV: SOLANGE MARIA CAVALCANTE PONTES.** REU: G. B. B. **ADV: SEVERINO FERREIRA DA SILVA.** REU: J. B. B. **ADV: SEVERINO FERREIRA DA SILVA.** Despacho: Intime-se AS PARTES PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 07/10/2009 AS 09: 30

01018 Processo: 0022008000099-1 - INDENIZACAO AUTOR: SUELEIDE DE SOUZA MENEZES **ADV: TULIO JOSE DE CARVALHO CARNEIRO.** REU: MERCADINHO DO POVO **ADV: JAILTON CHAVES DA SILVA.** Despacho: Intime-se intimar as partes para comparecer a audiencia conciliatoria designadapara o dia 03 de novembro de 2009, as 09: 30 horas, neste forum local.

JUIZADO ESPECIAL DE CAAPORA NF 080/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01019 Processo: 0022009000531-1 - CRIME CONTRA HONRA VITIMA: JOSE ROMULO CARNEIRO DE ALBUQUERQUE NETO **ADV: HELIO ELOI DE GALIZA JUNIOR.** Despacho: Intime-se intimar a parte autora para comparecer a audiencia para oportunidade de reconciliacao (cpp. art. 520) designada para o dia 08 de outubro de2009, as 11:00 horas, neste forum local.

CABACEIRAS

VARA UNICA DA COMARCA DE CABACEIRAS NF 047/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01020 Processo: 0112008000067-9 - LEI 9437/97 PT. ARMA AUTOR: JUSTICA PUBLICA ESTADUALREU: LUIZ CARLOS MUNIZ BARBOSA **ADV: JANDUI BARBOSA DE ANDRADE, MARCIO MACIEL BANDEIRA.** Despacho: Audiencia designada para o dia 22/07/2009, as 08: 40h(Aud. para oitiva de testemunha de defesa e interrogatorio do acusado).

CABEDELO

1A. VARA DE CABEDELO NF 092/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01021 Processo: 0732008000096-8 - ORDINARIA COBRANCAAUTOR: ELI CHAVES **ADV: CARLOS ROBERTO DE QUEIROZ JUNIOR.** Sentenca: Pedido julgado procedente p/condenar os promovidos ao pagamento de R\$ 4.036, 28, em favor do autor acrescido de juros moratorios de 1% ao mes, a contar da citacao, e atualizacao monetaria com base no INPC, a partir do ajuizamento da acao.

01022 Processo: 0732008000955-5 - REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO ITAUCARD S/ A **ADV: ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-se Requeira o vencedor em 10 dias o que for de direito.

01023 Processo: 0732009000902-5 - REVISAO DE CONTRATO AUTOR: ADRIANA DE VARGAS NERY **ADV: JOSE MARCELO DIAS.** Despacho: Intime-se a p/esclarecer se a consignacao das parcelas no valor q entende incontroverso se dara em acao propria de consignacao em pagamento, ou nestesautos, na forma de pedido cumulativo.P/a primeira hipotese, continua...

01024 Processo: 0732009000902-5 - REVISAO DE CONTRATO AUTOR: ADRIANA DE VARGAS NERY **ADV: JOSE MARCELO DIAS.** Despacho: Intime-se cont...informar se ja ingressou c/ a consignatoria, e nessa efetivou a consignacao do valor, trazendo a estes autos o comprovante de deposito.Assinalo o prazo de 05 dias.

01025 Processo: 0732009001703-6 - REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO ITAULEASING S/A **ADV: VINICIUS ACAVALCANTI, ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-se requeira o vencedor em 10 dias o que for de direito.

01026 Processo: 0732009001765-5 - MONITORIA AUTOR: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A **ADV: NAYARA CRYSTINE DO NASCIMENTO NOBREGA.** Despacho: Intime-se o autor para o recolhimento das diligencias de citacao em cinco dias.

01027 Processo: 0732009001765-5 - MONITORIA AUTOR: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A **ADV: NAYARA CRYSTINE DO NASCIMENTO NOBREGA.** Despacho: Intime-se Sobre a certidao de fl 33-v, diga o autor em 10 dias.

2A. VARA DE CABEDELO NF 105/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01028 Processo: 0732005002619-1 - ADJUDICACAO COMPULS. AUTOR: RAMIRO PABLO COMESANA SILVEIRA **ADV: ALEX ALFREDO MERONI, JORGE LACERDA DE CAMPIELLO VARELLA, ALEX DE OLIVEIRA STANESCU.** AUTOR: PESQUEIRA DACOVA **ADV: JORGE LACERDA DE CAMPIELLO VARELLA, ALEX DE OLIVEIRA STANESCU, ALEX ALFREDO-MERONI.** AUTOR: PESQUEIRA RAYMI **ADV: ALEX ALFREDO MERONI, JORGE LACERDA DE CAMPIELLO VARELLA, ALEX DE OLIVEIRA STANESCU.** REU: ADRIANA BENTO FERREIRA **ADV: CLODONALDO RODRIGUES DE PONTES, ANNIBAL PEIXOTO NETO.** Despacho: Intime-se a parte apelada para contra razoes no prazo legal.

01029 Processo: 0732008003106-2 - ALIMENTOS REU: O. S. L. **ADV: ALBERTO JOAO DOS S. LOUREIRO LOPES, ROLDOLPHO CAVALCANTI DIAS.** Despacho: Intime-se o advogado do promovido para no prazo de 05(cinco)dias apresentar as alegacoes finais.

01030 Processo: 0732008003107-0 - ALIMENTOS REU: O. S. L. **ADV: ALBERTO JOAO DOS S. LOUREIRO LOPES, ROLDOLPHO CAVALCANTI DIAS.** Despacho: Intime-se o promovido para no prazo de 05(cinco)dias apresentar as alegacoes finais.

2A. VARA DE CABEDELO NF 105/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01031 Processo: 0732007003254-2 - LESAO CORPORAL VITIMA: MARCELO SANTOS NASCIMENTO **ADV: NELSON DE OLIVEIRA SOARES.** REU: FABRICIO MONTEIRO REGIS **ADV: JACKELINE ALVES CARTAXO.** Despacho: Intime-se os patronos dos acusados bem como o assistente de acusacao da audiencia de oitiva da testemunha JOSILENE CANDIDO DOS SANTOS, designada para odia 20/ 08/2009, as 10: 20 horas a ser realizada no Forum de Alhandra/PB.

3A. VARA DE CABEDELO NF 089/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01032 Processo: 0732005002593-8 - ACAA DE COBRANCA AUTOR: WALTER EMANUEL SOU- TO BRANDAO **ADV: ANDRE LUIZ DE FARIAS COSTA, DANIEL ARRUDA DE FARIAS, URBANO VITALINO DE MELO NETO.** REU: PREVI CAIXA DE PREV DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL **ADV: RICARDO BERILO BEZERRA BORBA, MARCELO COELHO DE SOUZA.** Despacho: Intime-se intime-se para audiencia de conciliacao a ser realizada em 04/ 08/2009as 15: 00h no forum local

01033 Processo: 0732006001240-5 - OBRIGACAO DE FAZER AUTOR: SINDCAB SIND DOS SERVIDORES PUB E MUNICIPAIS DE CABEDELO **ADV: RODRIGO NOBREGA FARIAS, PAULO ROBERTO V. REBELLO FILHO.** REU: MUNICIPIO DE CABEDELO Despacho: Intime-se Audiencia de conciliacao a ser realizada em 04/08/2009, as 15: 20h.

01034 Processo: 0732007003507-3 - REVISAO CLAUS.CONTR. AUTOR: EDSON ARAUJO CIRNE **ADV: JANAINA MELO RIBEIRO TOMAZ, LARA FERNANDES C ROCHA.** REU: INCA ENGENHARIA LTDA **ADV: CARLOS FREDERICO NOBREGA FARIAS, JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAIDE JR, RODRIGO NOBREGA FARIAS.** Despacho: Intime-se Audiencia de conciliacao a ser realizada em 06/ 08/09, as 15: 20h.

01035 Processo: 0732008000657-7 - RESSARCIMENTO AUTOR: LIBERTY PAULISTA SEGUROS **ADV: MICHELLE CHRISTIANY DOS SANTOS.** REU: HIDRA PERFURACAO DE POCOS LTDA **ADV: SUELEN ROSSANEZ.** Despacho: Intime-se Audiencia de conciliacao a ser realizada em 06/08/2009, as 15: 00h.

01036 Processo: 0732009001830-7 - REINTEGRACAO POSSE AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO **ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO.** REU: JOSE CLOVIS FERREIRA DE CARVALHO Despacho: Intime-se liminar concedida.

01037 Processo: 0732009001848-9 - REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO ITAUCARD S/ A **ADV: VINICIUS A CAVALCANTI.** REU: ANA MARIA DA SILVA SANTOS Despacho: Intime-se liminar deferida.



01038 Processo: 0732009002405-7 - ANULACAO CONTRATO AUTOR: JOSE FORTUNATO DE OLIVEIRA **ADV: MARIA DE FATIMA DE SOUSA DANTAS.** REU: JOAO BALDINO DA SILVA Despacho: Intime-se Gratuidade Judiciaria deferida.

3A. VARA DE CABEDELO NF 089/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01039 Processo: 0732009002516-1 - PRISAO EM FLAGRANTE REU: PEDRO PAULO DO NASCIMENTO **ADV: PEDRO PEREIRA DE SOUSA.** Despacho: Intime-se Mantenho o despacho de fl. 23 (indeferimento do pedido de liberdade provisoria).

JUIZADO ESPECIAL DE CABEDELO NF 092/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01040 Processo: 0732008002593-2 - OBRIGACAO DE FAZER REU: SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA **ADV: ADAIR BORGES COUTINHO NETO, EDUARDO LUIZ BROCK, SOLANO DE CAMARGO.** Despacho: Intime-se o executado, por seu advogado, para tomar ciencia do bloqueio on lineefetuado, bem como para oferecer impugnacao no prazo legal (art.475-J, paragrafo primeiro do CPC).

01041 Processo: 0732009001366-2 - DESPEJO AUTOR: MARIA ALZIRA GUEDES PEREIRA PITANGA **ADV: CAMILLA GUEDES PEREIRA PITANGA SANTOS.** Despacho: Audiencia designada para o dia 03/08/2009, pelas 11:00 horas, neste Juizado.

CACIMBA DE DENTRO

VARA UNICA DE CACIMBA DE DENTRO NF 039/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01042 Processo: 0832008000490-2 - ORDINARIA AUTOR: JOSE MARTINS DE SOUZA NETO **ADV: ANTONIO CORDEIRO DE MELO.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 12.08.2009, pelas 11:00 horas, no forum local

CAJAZEIRAS

1A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 039/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01043 Processo: 0132008002733-0 - HOMICIDIO DOLOSO REU: LUCIANO DE LIMA **ADV: ROGERIO BEZERRA RODRIGUES.** Despacho: Intime-se abra-se vistas ao advogado do acusado para apresentar as razoes finais

2A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 091/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01044 Processo: 0132006001618-8 - CAUTELAR - CIVEL AUTOR: JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA **ADV: JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA, MARIA GUEDES DE FIGUEIREDO.** REU: MARIA EULINA MARQUES **ADV: LUCENILDO FELIPE DA SILVA, JULIO MARQUES NETO.** REU: PERPETUA MARQUES LUSTOSA **ADV: PAULO SABINO DE SANTANA, LILIAN TATIANA BANDEIRA CRISPIM.** Sentenca: Sentenca julgada improcedente

01045 Processo: 0132006003218-5 - PREC. AVALIACAO AUTOR: CEF CAIXA ECONOMICA FEDERAL **ADV: FABIO ROMERO DE SOUZA RANGEL, FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO.** Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a realizacao do leilao.Intime-se, dia 13 de agosto de 2009, as 09h30min, no forum local(art.686 CPC)e, sefor o caso de aplicacao do inciso VI do art.686 fica designado de logoo dia 20 de agosto de 2009, as 09h30min no mesmo local.

01046 Processo: 0132006003755-6 - IMISSAO NA POSSE AUTOR: MARIA EDIVONEIDE DE ALBUQUERQUE LEITE **ADV: JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO.** AUTOR: MARIO RICARDO ANDRIOLA LEITE **ADV: JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO.** REU: ROSANGELA MARIA DA SILVA ALBUQUERQUE **ADV: ROGERIO SILVA OLIVEIRA.** Sentenca: Sentenca julgada procedente

01047 Processo: 0132007003582-2 - DECLAR. INEXISTENCIA AUTOR: MITRA DIOCESANA DIOCESE DE CAJAZEIRAS PAROQUIA N S DE FATIMA **ADV: ANTONIO WILLIAN FERNANDES, VANDERLANIO DE ALENCAR FEITOSA.** REPRESENTANTE LEGAL: RAIMUNDO HONORIO ROLIM **ADV: ANTONIO WILLIAN FERNANDES, VANDERLANIO DE ALENCAR FEITOSA.** REU: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA **ADV: LEONARDO GIOVANNI DIAS ARRUDA, PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Sentenca: Sentenca julgada procedente

01048 Processo: 0132008000140-0 - ASSENTAMENTO OBITO AUTOR: ZELIA DA SILVA MARTINS **ADV: JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO.** REU: MARTA PAULO DA SILVA **ADV: JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

01049 Processo: 0132008002367-7 - INDENIZACAO AUTOR: DAMIAO ALCANTARA DOS SANTOS **ADV: JOSE BATISTA NETO.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

01050 Processo: 0132008003078-9 - RETIF REGISTRO CIVIL AUTOR: JOSE IRNALDO ALVES DE VASCONCELOS **ADV: HUGO MOREIRA FEITOSA, JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

01051 Processo: 0132009000014-5 - ORDINARIA COBRANCA REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: BIVAR RUFINO DE LUCENA.** Despacho: Intime-se dos despacho: intime-se a parte promovida para dizer, em 05 (cinco) dias, quais informacoes restam para a localizacao dos extratos.

01052 Processo: 0132009000336-2 - CARTA PRECATORIA AUTOR: CEF CAIXA ECONOMICA FEDERAL **ADV: GUSTAVO GUIMARAES LIMA.** Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a realizacao do leilao.Intime-se.

dia 13 de agosto de 2009, as 09h00min, no forum local(art.686 CPC)e, sefor o caso de aplicacao do inciso VI do art.686 fica designado de logoo dia 20 de agosto de 2009, as 09h00min no mesmo local.

01053 Processo: 0132009001023-5 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO VOLKSWAGEM S/A **ADV: ALDENIRA GOMES DINIZ.** Despacho: Intime-se do despacho: manifeste-se a parte autora, sobre a certidao retro no prazo de 05 (cinco) dias, requerendo o que entender de direito.

01054 Processo: 0132009001042-5 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO VOLKSWAGEM S/A **ADV: ALDENIRA GOMES DINIZ.** Despacho: Intime-se do despacho: tendo em vista a certidao de fls. 16v e a contestacao defls.17/18, manifeste-se a parte exequente no prazo de cinco dias.

01055 Processo: 0132009001665-3 - REINTEGRACAO POSSE AUTOR: FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA **ADV: PAULO SABINO DE SANTANA.** REU: MARINALVA DE SOUSA MONTEIRO **ADV: PAULO SABINO DE SANTANA.** Despacho: Intime-se do despacho: 1. reserve-me o direito de apreciar a liminar apos ouvir parte. 2. cite-se...

2A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 091/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01056 Processo: 0132008001424-7 - CRIME C/ PATRIMONIO REU: FABIANO ARAUJO DO NASCIMENTO **ADV: GERALDA QUEIROGA DA SILVA.** Sentenca: Sentenca julgada improcedente

3A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 104/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01057 Processo: 0131998000434-8 - INVENTARIO AUTOR: VICENTE DE PAULA BRAGA BARRETO **ADV: PAULO SABINO DE SANTANA.** REU: ESPOLIO DE MARIA LOURDES GUIMARAES BRAGA Despacho: Intime-se o inventariante para no prazo de 05 dias dar efetivo cumprimento a determinacao judicial de fl. 378, sob pena de remocao e no mesmo prazo falar sobre a peticao e documentos de fls. 379/549.

4A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 103/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01058 Processo: 0132003005679-3 - EXECUCAO FISCAL REU: JORNAL CORREIO DO POVOAUTOR: FAZENDA NACIONAL REPRESENTANTE LEGAL: NILVAN FERREIRA DO NASCIMENTO **ADV: JURAMIR OLIVEIRA DE SOUSA.** Despacho: Intime-se Declaro a incompetencia deste juizo para processamento do presente feito e, determino a remessa dos presentes autos a Justica Eleitoral local, competente para o processamento e julgamento.

01059 Processo: 0132007004045-9 - EMBARGOS - DEVEDOR AUTOR: NILVAN FERREIRA DO NASCIMENTO **ADV: JURAMIR OLIVEIRA DE SOUSA.** REU: FAZENDA NACIONAL Despacho: Intime-se Declaro a incompetencia deste juizo para processamento do presente feito e, determino a remessa dos presentes autos a Justica Eleitoral local, competente para o processamento e julgamento.

01060 Processo: 0132008002416-2 - ORDINARIA AUTOR: JOSE GUEDES ROLIM **ADV: ANDRE COSTA BARROS NETO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

4A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 103/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01061 Processo: 0132008003186-0 - LEI 9503/97 TRANSITO REU: ADRIANO GONCALVES PEREIRA **ADV: PAULO SABINO DE SANTANA.** VITIMA: LAVOZIER SOUSA SILVA Despacho: Intime-se audiencia de Oitiva das Testemunhas da Denuncia e Interrogatorio do denunciado, designada para o dia 22/07/2009, as 09: 30h, na 5a Vara Criminal da Comarca de Joao Pessoa-PB, Precatoria n. 200. 2009. 024.784-8.

01062 Processo: 0132009001705-7 - LEI 11343/06-TOXICOS INDICIADO: FRANCISCO BATISTA LEITE **ADV: ROGERIO BEZERRA RODRIGUES.** Despacho: Intime-se indefiro o pedido de liberdade provisoria e decreto a prisao preventiva.

01063 Processo: 0132009001764-4 - CRIME C/ PATRIMONIO INDICIADO: FERNANDO DA SILVA FERREIRA **ADV: JOSE AMARILLO SAMPAIO.** VITIMA: RAFAEL DORIVAL ALVES FONSECA NETO Despacho: Intime-se defiro o pedido de liberdade provisoria, nos termos do art. 310 paragrafo unico do Codigo de Processo Penal. Expeca-se Alvara de Soltura.

01064 Processo: 0132009001793-3 - LEI 11343/06-TOXICOS INDICIADO: REJANE LEITE BATISTA **ADV: JOSIAS DA SILVA FONSECA.** Despacho: Intime-se para apresentar defesa previa no prazo de 10 dias.

JUIZADO ESPECIAL DE CAJAZEIRAS NF 064/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01065 Processo: 0132004004218-9 - DECLARATORIA REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: DANIELLE DE LUCENA NOBREGA.** Despacho: Intime-se Intime-se a executada para, querendo, oferecer embargos no prazo de 15 dias, concernente em ordem judicial de bloqueio nos valores de R 665, 86 e R 7.439, 10, em conta judicial.

01066 Processo: 0132008000212-7 - OBRIGACAO DE FAZER AUTOR: TEREZINHA RITA DE ANDRADE **ADV: JOSE NILTON LIBERATO DE ABREU.** Despacho: Intime-se Intime-se a autora para manifestar interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas.

JUIZADO ESPECIAL DE CAJAZEIRAS NF 065/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01067 Processo: 0132005003286-4 - Acao de COBRANCA REU: VERACRUZ SEGURADORA S/A **ADV: SAMUEL MARQUES.** Despacho: Intime-se Compulsando os autos, verifica-se

que nao existe procuracao que conceda poderes a Dra Carolina May, para representar a empresa demandada...Assim, indefiro o pedido retro.

CATOLE DO ROCHA

1A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 067/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01068 Processo: 0142009000468-1 - HOMICIDIO SIMPLES INDICIADO: VIRGILIO NOGUEIRA BARRETO **ADV: ABRAAO BRITO LIRA BELTRAO.** Despacho: Intime-se para tomar ciencia da sentenca de pronuncia.

1A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 068/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01069 Processo: 0142008001298-3 - ORDINARIA AUTOR: FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA **ADV: JAKUES RAMOS WANDERLEY.** Despacho: Intime-se intime-se a parte autora para as contra razoes

1A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 068/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01070 Processo: 0142005001714-5 - LEI 10826/03 PT ARMA REU: LEIDJAN JACOME DE OLIVEIRA **ADV: FRANCISCO JOSMARIO O DA SILVA.** Despacho: Intime-se para no prazo de cinco dias apresentar o endereco completo do reu.

2A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 104/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01071 Processo: 0142009001601-6 - ALIMENTOS AUTOR: VALESCA KAEI DE LIMA VIANA **ADV: ROBERTO JULIO DA SILVA.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de Conciliacao Instrucao e Julgamento designado para o dia 07 de Agosto de 2009 as 09 00 horas na sala de audiencia da 2a Vara no Forum Local

2A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 109/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01072 Processo: 0142009001511-7 - ALIMENTOS AUTOR: VITOR HUGO QUEIROZ DE OLIVEIRA **ADV: EVALDO SOLANO DE ANDRADE FILHO.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de Conciliacao Instrucao e Julgamento designada para o dia 07 de Agosto de 2009 as 08 20 horas na sala de audiencia da 2a Vara no Forum Local

CONCEICAO

1A. VARA DA COMARCA DE CONCEICAO NF 095/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01073 Processo: 0152005000729-1 - DECLARATORIA AUTOR: JOAO BATISTA DE SIQUEIRA **ADV: JOAO BATISTA DE SIQUEIRA.** REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: MARIA FERNANDA DINIZ NUNES BRASIL, ADRIANO LEITE DE MACEDO, ANA MARIA C NUNES DE SOUSA FREITAS.** Sentenca: Processo extinto Art 267 CPC

01074 Processo: 0152007000077-1 - EMBARGOS AUTOR: ALEXANDRE BRAGA PEGADO **ADV: JOSE MARCILIO BATISTA, FIDEL FERREIRA LEITE.** Despacho: Intime-se o autor, via patrono, para, no prazo de 10 (dez) dias, indicar as outras provas que pretende produzir, eis que protestou por outras provas, as quais devem ser indicadas.

01075 Processo: 0152008000991-1 - REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO FINASA S/A **ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO.** Sentenca: Processo extinto Art 267 CPC

1A. VARA DA COMARCA DE CONCEICAO NF 095/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01076 Processo: 0151997000038-4 - CRIME C/ PATRIMONIO REU: RAIMUNDO NONATO DE BARROS **ADV: RICARDO LUIZ DE MOURA FILGUEIRA DUARTE.** Despacho: Intime-se para apresentacao de alegacoes finais, no prazo legal.

2A. VARA DA COMARCA DE CONCEICAO NF 001/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01077 Processo: 0152007000332-0 - ORDINARIA AUTOR: GERALDA PEREIRA DUARTE **ADV: ELZIR FEITOSA DE ARRUDA.** Despacho: Intime-se a parte autora, para em 10(dez) dias querendo, executar o julgado, pena de arquivamento.

01078 Processo: 0152007000392-4 - ORDINARIA AUTOR: ANTONIA GOMES DE OLIVEIRA FERREIRA **ADV: JOAQUIM LOPES VIEIRA.** Despacho: Intime-se a parte autora para em 10(dez) dias, querendo, executar o julgado, pena de arquivamento.

01079 Processo: 0152007000803-0 - ORDINARIA AUTOR: CICERA RODRIGUES DOS SANTOS **ADV: JOAQUIM LOPES VIEIRA.** Despacho: Intime-se autor para se manifestar em 48 horas, interesse no feito, sob pena de extincao do processo sem julgamento do merito.

01080 Processo: 0152007001893-0 - ORDINARIA AUTOR: JOSE BATISTA PALITOT **ADV: ELZIR FEITOSA DE ARRUDA.** Despacho: Intime-se para em 10 dias juntar a certidao de obito da parte autora.

01081 Processo: 0152009000511-5 - INTERDICAO AUTOR: ROSANGELA INACIO DA SILVA LACERDA **ADV: PEDRO FURTADO DE LACERDA.** Despacho: Indefiro o pedido de tutela antecipada, por nao, vislumbrao o preenchimento dos requisitos legais.

01082 Processo: 0152009000511-5 - INTERDICAO AUTOR: ROSANGELA INACIO DA SILVA LACERDA **ADV: PEDRO FURTADO DE LACERDA.** Despacho: Audiencia designada para o dia 12/08/2009 as 08: 45

CRUZ DO ESPIRITO SANTO

VARA UNICA DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO NF 087/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01083 Processo: 0292007000065-7 - REC.C/C DIS-SOL. SOC. REU: M. L. M. **ADV: SEVERINO FERREIRA DA SILVA.** Despacho: Intime-se

01084 Processo: 0292007000065-7 - REC.C/C DIS-SOL. SOC. REU: M. L. M. **ADV: SEVERINO FERREIRA DA SILVA.** Despacho: Intime-se Intime-se a promovida para impugnar a avaliacao e apresentar outro valor se assim desejar.

01085 Processo: 0292009000152-9 - INTERDICAO AUTOR: R. P. S. **ADV: SAYONARA TAVARES SANTOS SOUSA.** Despacho: Intime-se vistas ao advogado, para se pronunciar sobre a listipendencia.

VARA UNICA DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO NF 090/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01086 Processo: 0292006000694-6 - INQUERITO POLICIAL REU: RICARDO PEREIRA MARINHO **ADV: EDUARDO LUCENA DA CUNHA LIMA.** Despacho: Intime-se as partes atraves de seus advogados acerca da audiencia de oitiva de testemunhas de defesa aprazada para o dia 29/ 07/2009, pelas 14: 00h, nasala de audiencias da 9 (nona) vara da comarca da capital.

CUITE

2A VARA DA COMARCA DE CUI TE NF 040/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01087 Processo: 0162004000276-4 - INVESTIG PATERNIDADE REU: E. S. A. **ADV: ADRIANA AUGUSTA DE AGUIAR AZEVEDO.** REU: E. S. A. **ADV: ADRIANA AUGUSTA DE AGUIAR AZEVEDO.** ASSIST.AUTOR: M. O. S. S. **ADV: ADRIANA AUGUSTA DE AGUIAR AZEVEDO.** Despacho: Intime-se parte contraria sobre as fls. 165/179.

01088 Processo: 0162008000550-3 - INVESTIG PATERNIDADE AUTOR: A. L. T. **ADV: LUIS AGRIPINO RAMOS.** Despacho: Intime-se

ESPERANCA

1A. VARA DE ESPERANCA NF 091/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01089 Processo: 0172007001027-1 - LEI 10826/03 PT ARMA REU: HERIBERTO PAULINO DA COSTA FILHO **ADV: ALCIONE VIEIRA PORDEUS, GILVANDO ESTEVAM DA SILVA.** Sentenca: Sentenca absolutoria

01090 Processo: 0172007001782-1 - LEI 10826/03 PT ARMA REU: JOSE DE ARIMATEIA SALVIANO DA SILVA **ADV: JOAO BARBOZA MEIRA.** Sentenca: Sentenca condenatoria

JUIZ ESP CIVEL DE ESPERANCA NF 090/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01091 Processo: 0172008001696-1 - INDENIZACAO AUTOR: RAILDO FERNANDES DOS SANTOS **ADV: AFONSO JOSE VILAR DOS SANTOS.** REU: MARCOS ANTONIO CELESTINO DA SILVAREU: JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR Despacho: Intime-se o Advogado do autor, para em 05 (cinco) dias manifestar interesse no feito no feito, sob pena de extincao.

GUARABIRA

JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE GUARABIRA NF 086/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01092 Processo: 0182008001483-2 - OBRIGACAO DE FAZER AUTOR: JOSE RICARDO SANTOS DE ANDRADEREU: GRADIENTEREU: ART CELLREU: AMERICANAS COM B2W CIA GLOBAL DO VAREJO **ADV: THIAGO CARTAXO PATRIOTA.** Despacho: Intime-se ACOLHO OS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARACAO, determinando que o bem defeituoso, seja devolvido ao embargante atraves de coleta deste na assistencia tecnica.

INGA

VARA DE EXECUCAO PENAL DE INGA NF 051/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01093 Procedimento: GUIA PARA EXECUCAO APE-NADO: RONALDO LIRA DA SILVA **ADV: MARIA DO SOCORRO FLOR.** Despacho: Intime-se PARA COMPROVAR O TRABALHO EXTERNO E REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO

1A. VARA DE INGA NF 051/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01094 Processo: 0202006000004-7 - Acao de COBRANCAAUTOR: JOSINALDO GONCALVES CABRAL **ADV: GIVALDO SOARES DE LIMA.** REU: MUNICIPIO ITATUBA **ADV: GIOVANNI BOSCO DANTAS DE MEDEIROS.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 17-11-2009, pelas 11: 30h.

01095 Processo: 0202006001818-9 - ARROLAMENTTO DE BENS AUTOR: ELADIO CAVALCANTE DE FARIAS **ADV: PAULO SERGIO GARCIA DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se o inventariante para, querendo, apresentar topografo para acompanhar o oficial de justica e realizar a medicao as expensas do inventariante, no prazo de 10 dias.

01096 Processo: 0202007000921-0 - MAND. SEGU-RANCA - CV AUTOR: EDUARDO CUSTODIO DE ARAUJO **ADV: KILMA MAISA DE LIMA GONDIM.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito art. 267, inciso IV, do CPC.

01097 Processo: 0202009000024-9 - MAND. SEGU-RANCA - CV AUTOR: AILTON GOMES DA SILVA **ADV: JOSE LUIS MEENES DE QUEIROZ.** REU: PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE RIACHAO DO BACAMARTE **ADV: RAONI LACERDA VITA.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito art. 295, I, paragrafo unico, e III, combinados com o 267, I, ambos do CPC, e 8 da lei 1533/51.



01098 Processo: 0202009000642-8 - REINTEGRAÇÃO POSSE AUTOR: JOSE MAGNO BACALHAU **ADV: GIVALDO SOARES DE LIMA.** Despacho: Intime-se peticao e procuracao sem assinaturas. concedo prazo de 48h para regularizacao da exordial, sob pena de indeferimento da peticao.

1A. VARA DE INGA NF 051/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01099 Processo: 0202003001638-8 - HOMICIDIO QUALIFICAD REU: LEONILDO DE MACEDO **ADV: JOSE LUIS MENESES DE QUEIROZ.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 24-11-2009, pelas 09: 00h.

01100 Processo: 0202007000025-0 - LESAO CORPORAL REU: EDINALDO AGRIPINO DA SILVA **ADV: FELIPE AUGUSTO DE MELO E TORRES.** Despacho: Intime-se considerando que apte recorrente se valeu dos termos do art. 600, 4 do CPP, determino que os autos sejam imediatamente remetidos ao TJ, onde as partes terao vista dos autos p/ oferecerem suas razoes.

01101 Processo: 0202007000257-9 - CRIME C/ PATRIMONIO REU: ARLE CARNEIRO DO NASCIMENTO **ADV: PAULO SERGIO GARCIA DE ARAUJO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 01-09-2009, pelas 09: 00h.

01102 Processo: 02020070000908-7 - LESAO CORPORAL REU: LUCIANO DA COSTA ALVES DE OLIVEIRA **ADV: FELIPE AUGUSTO DE MELO E TORRES.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 19-11-2009, pelas 10: 30h.

2A. VARA DE INGA NF 066/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01103 Processo: 0202002001125-8 - CRIME C/FE PUBLICA REU: EDINALDO FERREIRA DE ANDRADE **ADV: ANDERLEY FERREIRA MARQUES.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 10/09/2009, as 09: 30 horas, no forum local. Intime-se ainda o advogado do reu do despacho que deferiu a habilitacao e concedeu vista dos autos por 5 dias.

JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE INGA NF 051/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01104 Processo: 0202005001362-0 - Acao DE COBRANCA AUTOR: PAULO ALVES DA SILVA **ADV: GIVALDO SOARES DE LIMA.** REU: ITAU SEGUROS SA **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE, KATIA COSTA REGIS.** Sentença: Processo extinto. art. 269, I e 794, I, do CPC.

01105 Processo: 0202008000803-8 - Acao DE COBRANCA REU: SEVERINO RAMOS **ADV: PAULO SERGIO GARCIA DE ARAUJO.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito art. 51m inciso I, da lei 9099/95

01106 Processo: 0202008001378-0 - INDENIZACAO AUTOR: EUDES ARAUJO SILVA **ADV: GIVALDO SOARES DE LIMA.** Despacho: Intime-se antecipo, parcialmente a tutela pretendida, determino exclusao do nome do autor do SPC/SERASA. Concedo prazo de 20 dias para o autor diligenciar e indicar o atual endereco do promovido, ante o retorno da carta.

ITABAIANA

2A. VARA DE ITABAIANA NF 083/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01107 Processo: 0382005001929-8 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DAPARAIBAREU: DOUGLAS JOSE DE SOUZA PEREIRA **ADV: RIVALDO MAGLHOES SOARES.** Sentença: Processo extinto.

01108 Processo: 0382006004835-2 - INVENTARIO AUTOR: LUIZ FERNANDO ARAUJO DA COSTA **ADV: ANIBAL BRUNO MONTENEGRO ARRUDA.** AUTOR: LEDA MARIA DA COSTA DIASAUTOR: LUCIANO ARAUJO COSTAAUTOR: LUCIO FLAVIO ARAUJO DA COSTA **ADV: ANIBAL BRUNO MONTENEGRO ARRUDA.** Despacho: Pedido indeferido pedido de alvara solicitado as fls. 49, dos autos.

01109 Processo: 0382006005105-9 - INVESTIG PATERNIDADE AUTOR: CAMYLA VITORIA ALVES DELIMA **ADV: ANTONIO IVAN PEDROSA.** AUTOR: FABIANA ALVES DE LIMAREU: ROBERTO FRANCISCO DE LIMA **ADV: MANOEL PIO CHAVES.** Despacho: Intime-se para audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 08/09/2009, pelas 09: 30 horas nesta unidade judiciaria.

01110 Processo: 0382008000368-4 - REINTEGRACAO POSSE AUTOR: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO.** REU: JOSE HILTON FELIPE DE SOUZA Despacho: Intime-se a parte autora para se pronunciar sobre a contestacao apresentada, requerendo o que mais entender pertinente, no prazo de 10 (dez) dias.

01111 Processo: 0382008000779-2 - ORDINARIA COBRANCA AUTOR: SONIA OLIVEIRA DE ARAUJO **ADV: CLAUDIA IZABELLE DE LUCENA COSTA.** REU: MUNICIPIO ITABAIANA **ADV: ANDREA NOGUEIRA PEREIRA.** Sentença: Acordo homologado

01112 Processo: 0382008001098-6 - ORDINARIA COBRANCA AUTOR: ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA **ADV: CLAUDIA IZABELLE DE LUCENA COSTA.** REU: MUNICIPIO ITABAIANA **ADV: ANDREA NOGUEIRA PEREIRA.** Sentença: Acordo homologado

01113 Processo: 0382008002070-4 - EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: ANA FRANCISCA PAES DO NASCIMENTO **ADV: CARLO EGYDIO DE SALE MADRUGA.** AUTOR: ANAALICE PAES DO NASCIMENTO **ADV: CARLO EGYDIO DE SALE MADRUGA.** AUTOR: ELIANE PAES DE SOUZA **ADV: CARLO EGYDIO DE SALE MADRUGA.** REU: FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO Sentença: Peticao inicial indeferida

01114 Processo: 0382008002248-6 - EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: ISABELLE BATISTA

DA SILVA **ADV: LUIZ GUEDES MONTEIRO FILHO.** AUTOR: JOSILENE BATISTA DA SILVAREU: EDIVANO ELIAS DA SILVA **ADV: ALEXANDRE GUERRA COUTINHO JUNIOR.** Sentença: Processo extinto. nos termos do art. 794, inc. I e art. 795, ambos do CPC.

01115 Processo: 0382009000242-9 - SEPARACAO LITIGIOSA AUTOR: BEZEVALDO RODRIGUES LIMADE FRANCA **ADV: FRANCISCO EDUARDO REGIS DE ASSIS.** REU: ADJACIANE SILVA DE FRANCA LIMA Despacho: Intime-se para audiencia de reconciliacao designada para o dia 28/09/2009, pelas 11: 20 horas nesta unidade judiciaria.

01116 Processo: 0382009001235-2 - INVESTIG PATERNIDADE AUTOR: M. V. G. V. **ADV: ANDERSON AMARAL BESERRA.** AUTOR: M. J. G. **ADV: ANDERSON AMARAL BESERRA.** REU: J. F. V. Despacho: Pedido indeferido alimentos provisorios indeferido.

01117 Processo: 0382009001262-6 - RESTITUICAO AUTOR: JOSINALDO INUCENCIO DE SOUSA **ADV: GILMAR ALVES SILVA.** REU: EVA CRISTINA REGIS DE LUNA Despacho: Intime-se para emendar a inicial no prazo de 10 dias.

01118 Processo: 0382009001263-4 - RECONHEC. PATERNIDADE AUTOR: J. G. S. **ADV: ANDERSON AMARAL BESERRA.** AUTOR: M. N. S. **ADV: ANDERSON AMARAL BESERRA.** REU: A. L. B. Despacho: Pedido indeferido alimentos provisorios indeferido.

01119 Processo: 0382009001264-2 - GUARDA DE MENOR AUTOR: L. R. S. **ADV: ANDERSON AMARAL BESERRA.** AUTOR: J. R. S. **ADV: ANDERSON AMARAL BESERRA.** INTERESSADO: A. R. R. S. Despacho: Intime-se para emendar a inicial no prazo de 10 dias.

01120 Processo: 0382009001322-8 - INTERDICAÇÃO AUTOR: M. C. S. **ADV: DILZA EGIDIO DE OLIVEIRA.** REU: S. A. P. Despacho: Intime-se para emendar a inicial no prazo de 10 dias.

01121 Processo: 0382009001323-6 - INTERDICAÇÃO AUTOR: M. S. S. **ADV: DILZA EGIDIO DE OLIVEIRA.** REU: J. M. M. A. Despacho: Intime-se para emendar a inicial no prazo de 10 dias.

2A. VARA DE ITABAIANA NF 083/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01122 Processo: 0382007001064-0 - LEI 10826/03 PT ARMA REU: JAILSON PEREIRA DE LIMA **ADV: MANOEL MATTOS.** Despacho: Intime-se audiencia de instrucao e julgamento para o dia 23/09/2009, pelas 11:00 horas, neste forum.

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ITABAIANA NF 083/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01123 Processo: 0382008000113-4 - CRIME C/ LIB.INDIVID. AUTOR DO FATO/JZ ESP: FRANCISCO DA SILVA **ADV: ANA FLAVIA VELOSO DE LUCENA.** VITIMA: JOSE FRANCISCO DE SOUSA Sentença: Julgada extinta a punibilidade por cumprimento da pena

01124 Processo: 0382008002021-7 - CRIME CONTRA HONRA VITIMA: JOSE BARBOSA DE LUCENA **ADV: FRANCISCO RAMOS DE BRITO.** AUTOR DO FATO/JZ ESP: MARIA LUCIA DE QUEIROZ Despacho: Intime-se para audiencia preliminar designada para o dia 04/09/2009, pelas09: 20horas nesta unidade judiciaria.

ITAPORANGA

1A. VARA DE ITAPORANGA NF 093/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01125 Processo: 0212000000221-8 - COBRANCA HONORARIOS AUTOR: SIMAO RODRIGUES DO O FILHO **ADV: VITAL BEZERRA LOPES.** Despacho: Intime-se para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito.

01126 Processo: 0212004000199-8 - DECLATORIA AUTOR: JOAO PAULO PEREIRA DE LACERDA **ADV: FRANCISCO FERNANDES DE LIMA FILHO, JAKELEUDO ALVES BARBOSA.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

01127 Processo: 0212005002685-1 - ORDINARIA COBRANCA AUTOR: FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA **ADV: JAKELEUDO ALVES BARBOSA.** Despacho: Intime-se para informar se ja houve pagamento da rpv de fls. 77.

01128 Processo: 0212006000075-5 - ORDINARIA COBRANCA REU: MUNICIPIO DE BOA VENTURA PB **ADV: MARCOS ANTONIO DE ARAUJO HENRIQUES.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

01129 Processo: 0212007001869-8 - EMBARGOS AUTOR: BALDUINO CLEMENTINO NETO **ADV: JOSE MARCILIO BATISTA.** Despacho: Intime-se para, no prazo de 05 dias, recolher as custas processuais e informaro endereco de seu constituinte em Campina Grande, sob pena de cancelamento da distribuicao.

01130 Processo: 0212007002152-8 - REVISAO CLAUS.CONTR. AUTOR: VALDERLI MEDEIROS CARVALHO **ADV: AFONSO JOSE VILAR DOS SANTOS.** REU: BNB BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: BIVAR RUFINO DE LUCENA, MARIA FERNANDA DINIZ NUNES BRASIL.** Despacho: Intime-se o promovido para ciencia da peticao e documentos de fls. 109 a 127 erequerer o que entender de direito, bem como intemim-se para especificacao de provas.

01131 Processo: 0212008000341-7 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA S/A **ADV: DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA.** Despacho: Intime-se para ciencia da certidao de obito de fls. 34 e requerer o que entender de direito, sob pena de extincao do feito sem apreciacao do merito.

01132 Processo: 0212008001141-0 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA **ADV: FREDERICO OLIVEIRA DE ALCANTARA.** Despacho: Intime-se de todo

o teor da certidao de fls. 21, em que o oficial de justica diz nao ter localizado a pessoa e moto descrita no mandado.

01133 Processo: 0212008001592-4 - ORDINARIA COBRANCA AUTOR: CAMPOS TECNOLOGIA LTDA **ADV: ANA MARIA C NUNES DE SOUSA FREITAS.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

01134 Processo: 0212008001775-5 - ORDINARIA COBRANCA REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: FABIO MONTENEGRO.** Despacho: Intime-se para falar sobre o pedido de desistencia de fls. 73, cientificando-lhe que o silencio importara em concordancia tacita e consequentemente em imediata homologacao do mesmo por este juizo.

01135 Processo: 0212008001799-5 - ORDINARIA COBRANCAAUTOR: JOSE ALVES CABRAL **ADV: JOSE GERVAZIO JUNIOR, JOSE PAULO FILHO.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

01136 Processo: 0212008001816-7 - JUSTIFICACAO AUTOR: FRANCISCO PRIMO DE ARAUJO **ADV: JOSE VALERIANO DA FONSECA.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

01137 Processo: 0212009000046-0 - ORDINARIA COBRANCA AUTOR: SONIA MARIA DO NASCIMENTO **ADV: JOAO FERREIRA NETO.** REU: MUNICIPIO ITAPORANGA **ADV: JAKELEUDO ALVES BARBOSA, JOSE FELISMINO, ANTONIO REMIGIO DA SILVA JUNIOR.** Despacho: Intime-se para especificacao de provas que ainda pretendem produzir.

01138 Processo: 0212009000203-7 - ORDINARIA AUTOR: MARIA DE LOURDES LOPES CIRILO **ADV: JOAO FERREIRA NETO.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

01139 Processo: 0212009000890-1 - MONITORIA AUTOR: FIAT ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA **ADV: JANAINA RANGEL MONTEIRO, IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO.** Despacho: Intime-se para regularizar a falta da prova escrita sem eficacia de titulo executivo, condicao excencial a acao monitoria, sob pena de indeferimento da inicial, ja que o doc. de fls.5 nao reveste esta qualidade.

01140 Processo: 0212009000900-8 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADV: MARIA LUCILIA GOMES.** Despacho: Intime-se para ciencia da certidao de fls. 24 e requerer o que entender de direito.

1A. VARA DE ITAPORANGA NF 093/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01141 Processo: 0212008000186-6 - LEI 9503/97 TRANSITO REU: TIAGO RODRIGUES DE SOUSA **ADV: MARIANA RAMOS PAIVA SOBREIRA, EDNA APARECIDA FIDELIS PAULINO.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 30/07/2009 pelas 10:00 horas, neste juizo.

01142 Processo: 0212008001535-3 - HOMICIDIO QUALIFICAD REU: TACIO SAMUEL BARBOSA **ADV: MANOEL MARLENO BARROS, PEDRO PIRES, GUILHERME ALMEIDA MOURA.** REU: JOSE ESTRELA DINIZ **ADV: MANOEL MARLENO BARROS, PEDRO PIRES, GUILHERME ALMEIDA MOURA.** VITIMA: SILVINO PEREIRA DE MARROCOS **ADV: VALTER MARQUES DE CARVALHO, JOSE VANDALBERTO DE CARVALHO, MARCOS ANDRE ARAUJO.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de interrogatorio designada para o dia 30/07/2009 pelas 14:00 horas, neste juizo.

JUIZADO ESPECIAL CIVEL ITAPORANGA NF 032/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01143 Processo: 0212008000865-5 - DANOS MORAIS AUTOR: RAIMUNDA BASILIO GALDINO **ADV: VANDERLY PINTO SANTANA.** REU: CRED AMIGO **ADV: ANA MARIA C NUNES DE SOUSA FREITAS.** Despacho: Intime-se para participar da audiencia de conciliacao designada para o dia 05 de agosto de 2009, as 07: 50 horas, neste Forum

JACARAU

VARA UNICA DA COMARCA DE JACARAU NF 066/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01144 Processo: 1072008001107-8 - REV.ALIMENTOS REU: A. A. S. **ADV: ABRAAO COSTA FLORENCIO DE CARVALHO.** Despacho: Intime-se o advogado para juntar aos autos a comprovacao das razoes que o levaram ao nao comparecimento a audiencia. Prazo: 05 dias.

JUAZEIRINHO

VARA UNICA DA COMARCA DE JUAZEIRINHO NF 056/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01145 Processo: 0632007000205-8 - Acao DE COBRANCA AUTOR: SEBASTIAO NOGUEIRA ANANIASAUTOR: MARIA APARECIDA NOGUEIRA ANANIASAUTOR: ROMARIO NOGUEIRA ANANIASAUTOR: GEOVANI NOGUEIRAANANIASREPRESENTANTE LEGAL: EDNALDO ANANIAS DE OLIVEIRAREU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se para, no prazo legal, efetuar o pagamento do valor devido, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos bastem a quitacao do debito

01146 Processo: 0632008000381-5 - REINTEGRACAO POSSE AUTOR: DIBENS LEASING S/A ARRENDAMENTO **ADV: MARIA LUCILIA GOMES.** REU: LEONIDES CORREIA DE OLIVEIRA **ADV: KATIA FERNANDA TAVARES.** Despacho: Intime-se da audiencia preliminar redesignada para o dia 25/08/2009, as 11: 00h, no Forum local.

01147 Processo: 0632009000073-6 - Acao DE COBRANCA AUTOR: GLARYSTON DE SOUSA LEITE **ADV: THELIO FARIAS.** REU: MUNICIPIO SANTO ANDRE Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito peticao inicial indeferida, em face do nao recolhimento das custas

01148 Processo: 0632009000203-9 - JUSTIFICACAO AUTOR: ELIZABETE NUNES FERNANDES DE ALMEIDA **ADV: JOSE BARROS DE FARIAS.** Despacho: Intime-se da audiencia redesignada para o dia 27/08/2009, as 09:00 horas, no Forum local.

01149 Processo: 0632009000222-9 - MAND. SEGU-RANCA - CV AUTOR: EGMAN ARAUJO DE SOUZA **ADV: AGRIPINO CAVALCANTI DE OLIVEIRA.** REU: BEVILACQUA MATIAS MARACAJA Despacho: Intime-se para, no prazo de 10(dez) dias, juntar aos autos, documentos que comprove o pagamento da G.A.E no ultimo semestre do ano de 2008.

01150 Processo: 0632009000272-4 - ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: JOSE EDEILTO ALVES **ADV: KATIA FERNANDA TAVARES.** Despacho: Intime-se para, no prazo de 10(dez) dias, indicar o fundamento juridico do pedido.

01151 Processo: 0632009000345-8 - MAND. SEGURANCA - CV AUTOR: FABIO ROBERTO DE ARAUJOTAVARES **ADV: AGRIPINO CAVALCANTI DE OLIVEIRA.** AUTOR: LUCIA RODRIGUES DE SOUTOAUTHOR: ROSILDA DA SILVA ROBERTOREU: BEVILACQUA MATIAS MARACAJA Despacho: Intime-se para, no prazo de 05(cinco) dias, sanar as irregularidades apontadas nos itens 1, 2 e 3 do despacho de fls.62 dos autos. sob pena de extincao

01152 Processo: 0632009000346-6 - MAND. SEGURANCA - CV AUTOR: ROBERTO NUNES DOS SANTOS **ADV: AGRIPINO CAVALCANTI DE OLIVEIRA.** AUTOR: JOSIVAL CARNEIRO RODRIGUESAUTOR: LUCIVANIA DO NASCIMENTO MIGUEL RODRIGUESREU: BEVILACQUA MATIAS MARACAJA Despacho: Intime-se para, no prazo de 05(cinco) dias, sanar as irregularidades apontadas nos itens 1, 2 e 3 do despacho de fls.66 dos autos, sob pena de extincao

01153 Processo: 0632009000456-3 - REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: ELTON LUIS LEMO DA SILVA.** REU: SELMA DE CALDAS OLIVEIRA Despacho: Intime-se para, em dez dias, comprovar se a notificacao (fl.34), foi entregue no endereco do devedor, sob pena de extincao.

01154 Processo: 0632009000539-6 - DIVORCIO P/ CONVERSAO AUTOR: N. R. D. S. **ADV: JOSE BARROS DE FARIAS.** AUTOR: R. S. C. **ADV: JOSE BARROS DE FARIAS.** Despacho: Intime-se para, no prazo de 10(dez) dias, juntar copia da sentença.

01155 Processo: 0632009000569-3 - IMISSAO NA POSSE AUTOR: NILTON CESAR DA SILVA **ADV: EMILIA MARIA DE ALMEIDA, SERGIVALDO COBEL DA SILVA.** REU: BANCO DO BRASIL S/AREU: COLONIA DE PESCADORES DE JUAZEIRINHO PBREPRESENTANTE LEGAL: EMANUELLY SILVA CORREIA Despacho: Intime-se do desp.: Justifique o autor o valor dado a causa, amoldando, se for o caso, e complementando as custas.

01156 Processo: 0632009000605-5 - ORDINARIA AUTOR: SONIA MARIA DIAS ZACARIAS **ADV: RAFAEL SILVA DE MEDEIROS, FERNANDO FERNANDES MANO.** REU: MUNICIPIO DE JUAZEIRINHO Despacho: Intime-se do desp.: ...Em se tratando de acao ordinaria, amolde a parte autora, em dez dias, a reclamacao trabalhista ofertada ao rito ordinario, sobpena de extincao.

01157 Processo: 0632009000606-3 - ORDINARIA AUTOR: JAKELINY LIMA DE ARAUJO **ADV: RAFAEL SILVA DE MEDEIROS, FERNANDO FERNANDES MANO.** REU: MUNICIPIO DE JUAZEIRINHO Despacho: Intime-se do desp.: ...Em se tratando de acao ordinaria, amolde a parte autora, em dez dias, a reclamacao trabalhista ofertada ao rito ordinario, sobpena de extincao.

01158 Processo: 0632009000607-1 - ORDINARIA AUTOR: ANTONIO NETO DE OLIVEIRA **ADV: RAFAEL SILVA DE MEDEIROS, FERNANDO FERNANDES MANO.** REU: MUNICIPIO DE JUAZEIRINHO Despacho: Intime-se do desp.: ...Em se tratando de acao ordinaria, amolde a parte autora, em dez dias, a reclamacao trabalhista ofertada ao rito ordinario, sobpena de extincao.

VARA UNICA DA COMARCA DE JUAZEIRINHO NF 056/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01159 Processo: 0632005000255-7 - ESTELIONATO INDICIADO: JOSE HERCULANO MARINHO IRMAO **ADV: ALEXANDRE BARBOSA DE LUCENA LEAL.** VITIMA: WELINGTON ALVES DE ANDRADE Despacho: Intime-se da expedicao da Carta Precatoria para Comarca de Campina Grande/PB

01160 Processo: 0632007000203-3 - LEI 10826/03 PT ARMA REU: GAMALIEL QUIRINO DE SALES **ADV: SUENIA MARIA FERNANDES DA SILVA.** REU: ROSSANIR VIEIRA BARBOSAREU: BENEDITO OLIVEIRAREU: MAURICIO IMPE-RIANO DA SILVA **ADV: CICERA PATRICIA GAMBARRA DANTAS.** REU: ADENALDO MARINHO Despacho: Intime-se da audiencia para inquiricao da testemunha, designada para o dia 05/08/2009, as 10: 00h, no Forum da Comarca de SUME/PB

01161 Processo: 0632008000972-1 - LEI 9503/97 TRANSITO VITIMA: JULIO JOSE DO NASCIMENTO-INDICIADO: JOSIVALDO DO NASCIMENTO RODRIGUES **ADV: KATIA FERNANDA TAVARES.** Despacho: Intime-se da audiencia redesignada para o dia 27/08/2009, as 08: 00h, no Forum local

JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE JUAZEIRINHO NF 056/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01162 Processo: 0632006000345-4 - Acao DE COBRANCA AUTOR: CLEIDE MARIA FERREIRA SANTOSREU: ITAU SEGUROS S/A **ADV: CLAVIO DE MELO V FILHO.** Despacho: Pedido deferido (fls. 153) - desarquivamento dos autos para extracao de copias

01163 Processo: 0632008000865-7 - Acao DE COBRANCA AUTOR: MARIA DAS GRACAS DE SOUZA SANTOS **ADV: FELIPE ALCANTARA GUSMAO.** REU: VERA CRUZ SEGUROS S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Arquivamento ordenado



01164 Processo: 0632009000132-0 - INDENIZACAO AUTOR: JUCIVALDO PEREIRA JUSTINO **ADV: FABIO AURELIO BULCAO.** REU: ENER-GISA Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 05/08/2009, as 09:00 horas, no Forum local.

01165 Processo: 0632009000226-0 - RESSARCIMEN-TO DANOS AUTOR: ANTONIO SALUSTIANO DE OLIVEIRA **ADV: ABMAEL BRILHANTE DE OLIVEIRA.** REU: ENERGISA Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 29/07/2009, as 08:00 horas, no Forum local.

01166 Processo: 06320090000526-3 - EXECUCAO FORCADA AUTOR: ROSILENE BARRETO LOPES **ADV: ABMAEL BRILHANTE DE OLIVEIRA.** REU: DENICE DE FATIMA FARIAS DE VASCONCELOS Despacho: Intime-se para emendar a inicial no prazo de 10 dias. quanto a legitimidade da parte autora, vez que os beneficiarios dos titulos sao pessoas distintas, inclusive pessoa juridica, o que e inadmissivel, sob pena de extincao.

01167 Processo: 0632009000527-1 - ACAO DE COBRANCA AUTOR: PEDRO CASTOR DE BARROS **ADV: ABMAEL BRILHANTE DE OLIVEIRA.** REU: ROBERTO PASCHOAL DE OLIVEIRA Despacho: Intime-se para, no prazo de 10(dez) dias, esclarecer se o fornecimento a terceiros era, doacao da loja ou do requerido, se o mesmo e politico e se foi realizada durante o periodo eleitoral.

MAMANGUAPE

1A. VARA DE MAMANGUAPE NF 077/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01168 Processo: 0231986000200-7 - HOMICIDIO DOLOSO INDICIADO: JOSE PEQUENO DOS SANTOS **ADV: HUMBERTO LUCIO RODRIGUES VELOSO.** Sentenca: Intime-se o advogado do reu acerca da sentenca de fls. 107, que declarou extinta a prescricao da pretensao punitiva do estado, e consequentemente, a extincao da punibilidade do reu.

01169 Processo: 0232004001184-5 - LESAO CORPORAL REU: MARIA HELENA LOPES DOS SANTOS **ADV: MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS.** REU: ANA CRISTINA DA SILVA **ADV: MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS.** Sentenca: Intime-se o advogado das res, de todo o teor da sentenca de fls. 49, que declarou extinta a punibilidade das res, maria helena lopes dos santos e anacristina da silva.

01170 Processo: 0232009001207-3 - PRISAO EM FLAGRANTE REU: LUIZ TARGINO NETO **ADV: VALERIA CORNELIO DA SILVA.** Despacho: Intime-se indefiro do pedido de liberdade provisoria formulado por LUIZ TARGINO NETO. Quanto ao pedido de restituicao da moto, impossivel a analise dopleito da forma como foi posta, portanto, nao tomo conhecimento pleito

2A. VARA DE MAMANGUAPE NF 072/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01171 Processo: 0232003001797-6 - ACAO DE COBRANCA AUTOR: JOSE CAVALCANTI DO NASCIMENTO **ADV: CARLOS ROGERIO MARINHO DIAS.** Despacho: Intime-se intime-se o autor para, querendo, requerer a execucao do julgado no prazo de 30 dias, nao o fazendo, arquivem-se os autos.

01172 Processo: 0232005002542-0 - ORDINARIA COBRANCA AUTOR: BENTO MAGNO DA SILVA **ADV: VALTER DE MELO.** Despacho: Intime-se o autor, para se manifestar, no prazo de 05 dias, sobre o laudo pericial de fls 85/86.

01173 Processo: 0232009001276-8 - ACAO DE COBRANCA AUTOR: ODIVO BELMIRO SOUTO **ADV: NADJA DIOGENES PALITOT.** Despacho: Audiencia designada para o dia 13/08/2009 as 08: 15horas, na sala de audiencia da 2 vara dacomarca de mamanguape.

JUIZADO ESPECIAL DE MAMANGUAPE NF 004/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01174 Processo: 0232004000242-2 - RESSARCIMEN-TO DANOS REU: POLIBANK BANCO DE PAGAMENTO E SERVICOS LTDA **ADV: EDUARDO DANTAS, RODRIGO AZEVEDO TOSCANO DE BRITO, DELOSMAR DOMINGOS DE M. JUNIOR.** Sentenca: Processo extinto. Intimem-se as partes da sentenca que declarou a extincao do processo, com base no art. 267, III do CPC, c/c o art. 51, da Lei 9.099/95.

01175 Processo: 02320050000914-3 - EXECUCAO - CV AUTOR: ANTONIO GENUINO DE OLIVEIRA **ADV: EVILA FIGUEREDO FEITOSA.** Sentenca: Processo extinto. Intime-se a parte autora da sentenca que declarou extinto o presente processo, com fulcro no art. 267, III do CPC, c/c o art. 51, da Lei 9.099/95.

01176 Processo: 0232006001748-2 - ACAO DE COBRANCA REU: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS **ADV: CLAVIO DE MELO V FILHO.** Despacho: Intime-se o advogado da parte promovida do despacho que indeferiu o pedido de fls. 131, haja vista que o dinheiro bloqueado por este Juizo, ja foi devolvido a empresa demandada, consoante consta do oficio de fls. 115.

01177 Processo: 0232007000259-9 - COBRANCA HONORARIOS AUTOR: CARLOS ROGERIO MARINHO DIAS **ADV: CARLOS ROGERIO MARINHO DIAS.** REU: MANOEL FIGUEIREDO DA SILVA **ADV: JOSE VICENTE DA SILVA.** Sentenca: Processo extinto. Intimem-se as partes da sentenca que julgou extinta a presente execucao, com fulcro no art.794, I, do CPC.

01178 Processo: 0232007000930-5 - INDENIZACAO AUTOR: JOSE GOMES DA SILVA **ADV: LUIZ ANTONIO ALMEIDA DE FREITAS.** REU: CELPE COM ENERGETICA DE PERNAMBUCO **ADV: DAYSE EVANISIA DA COSTA PAULINO.** Sentenca: Processo extinto. Intimem-se as partes da sentenca que julgou extinta a presente execucao, com fulcro no art. 794, I, do CPC.

01179 Processo: 0232007001250-7 - INDENIZACAO AUTOR: CARLOS MENDES **ADV: HUMBERTO LUCIO RODRIGUES VELOSO, PETRO-**

NIO RODRIGUES VELOSO. Sentenca: Sentenca homologatoria Intime-se o advogado da parte autora da sentenca que homologou a transacao extrajudicial, expressa atraves da peticao de fls. 89/90 dos autos, ao mesmo tempo que julgou extinto o processo.

01180 Processo: 0232007002127-6 - ACAO DE COBRANCA REU: CIA EXCELSIOR DE SEGURO **ADV: ALISSON TAVEIRA R LEAL, MANUEL CABRAL DE ANDRADE NETO.** Sentenca: Processo extinto. Intime-se o advogado da parte promovida da sentenca que declarou extinta a presente execucao, com fulcro no art. 794, I, do CPC.

01181 Processo: 0232008001210-9 - INDENIZACAO REU: CONSORCIO CR ALMEIDA VIA EMSA **ADV: ADILSON DE QUEIROZ COUTINHO FILHO.** Sentenca: Sentenca homologatoria Intimem-se as partes da sentenca que homologou a transacao extrajudicial, expressa atraves da peticao de fls. 98/99 dos autos.

01182 Processo: 0232008002154-8 - INDENIZACAO AUTOR: JOSE ILTON CLEMENTINO VIEIRA **ADV: ALBERDAN JORGE DA SILVA COTA.** REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: PABLO RICARDO HONORIO DA SILVA.** Sentenca: Processo extinto. Intimem-se as partes da sentenca que declarou cumprida a obrigacao e julgou extinta a presente execucao, com fulcro no art. 794, I, do CPC.

01183 Processo: 0232008002260-3 - ACAO DE COBRANCA AUTOR: MARIA DA GUIA MAURICIO DA SILVA **ADV: HAMILTON ALEXANDRE FREIRE PINTO.** REU: BRADESCO SEGU-RADORA S/A **ADV: LISANKA ALVES DE SOUSA, MARILIA DO CARMO ROCHA.** Sentenca: Processo extinto Art 267 CPC Intimem-se as partes da sentenca que declarou a extincao do presenteprocesso, com base no art. 267, III do CPC, c/c o art. 51, da Lei9.099/95.

01184 Processo: 0232008002822-0 - OBRIGACAO DE FAZER AUTOR: GILVAN PEREIRA DA SILVA **ADV: JOSE NAZARENO DE AZEVEDO.** REU: CIA EXCELSIOR DE SEGURO **ADV: POLLYANNA VASCONCELOS CORREIA LIMA DE ANDRADE.** Despacho: Intime-se os advogados das partes para comparecerem a audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 06 de agosto de 2009, as 09: 00h, na sala de audiencias do Juizado Especial de Mamanguape.

01185 Processo: 0232008002913-7 - INDENIZACAO AUTOR: RONILSON LIMA DO NASCIMENTO **ADV: EYMARD DE ARAUJO PEDROSA.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito Intime-se a parte autora da sentenca que indeferiu a peticao inicial declarou extinto o processo sem resoluciao do merito, com fulcro no art. 267, I, do CPC.

01186 Processo: 0232009000206-6 - ACAO DE COBRANCA AUTOR: RISONILTON DAS CHAGAS SILVA **ADV: BRUNO DE FARIAS CASCU DO, FABIO IMPERIANO DUARTE DA COSTA.** REU: FEDERAL SEGUROS S/A **ADV: VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO.** Sentenca: Julgo procedente a presente demanda

01187 Processo: 0232009000412-0 - INDENIZACAO AUTOR: JOSE DE ARAUJO LOPES **ADV: WALTERLUZIA MARIA EMILIA MENDES, EDNALDO RIBEIRO DA SILVA.** REU: HIPERCARD BANCO MUTIPLO **ADV: BRUNO SOUTO DA FRANCA, HEBER TIBURTINO LEITE, HALEM ROBERTO ALVES DE SOUZA.** Sentenca: Julgo Procedente em parte a presente demanda sentenca julgada procedente somente em relacao a promovida hipercard

01188 Processo: 0232009000480-7 - DECLARATORIA AUTOR: FLAVIANNY DE FIGUEIREDO CARTAXO **ADV: VALERIA CORNELIO DA SILVA.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito Intimem-se as partes da sentenca que julgou extinto o processo sem resoluciao do merito.

01189 Processo: 0232009000481-5 - REPAR. DANOS MORAIS AUTOR: SEVERINO DO RAMO DOS SANTOS PASSAGEM **ADV: CARLOS NEVES DANTAS FREIRE.** REU: EMBRATEL EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CAIUS MARCELLUS DE LACERDA.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito Intimem-se as partes da sentenca que julgou extinto o presente processo sem resoluciao do merito, com fulcro no art. 51, I, da Lei 9.099/95.

01190 Processo: 0232009000538-2 - INDENIZACAO AUTOR: EVANDRO SILVA DOS SANTOS **ADV: WALTERLUZIA MARIA EMILIA MENDES.** REU: SHOPTIME **ADV: ADAIR BORGES COUTINHO NETO.** Sentenca: Julgo Procedente em parte a presente demanda

01191 Processo: 0232009000550-7 - REPETICAO INDEBITO AUTOR: MARIA LUCIA FERNANDES DE CARVALHO **ADV: ERIKA TERESA FRAGOSO CAMPOS.** REU: HIPERCARD BANCO MUTIPLO **ADV: BRUNO SOUTO DA FRANCA.** Sentenca: Julgo Procedente em parte a presente demanda

01192 Processo: 0232009000570-5 - ACAO DE COBRANCA REU: LD LICINIO DIAS IMPORTACAO LTDA **ADV: ADAILTON COELHO COSTA NETO.** Sentenca: Sentenca homologatoria Intime-se o advogado da parte promovida da sentenca que homologou a decisao do Juiz Leigo que julgou procedente em parte o pedido.

01193 Processo: 0232009000594-5 - INDENIZACAO AUTOR: MARIA DE LOURDES SANTOS **ADV: VALERIA CORNELIO DA SILVA.** Despacho: Intime-se a advogada da autora da audiencia de conciliacao designada para o dia29/07/09, as 09: 30h, na sala de audiencias do Juizado Especial de Mamanguape.

MARI

VARA UNICA DE MARI/PB NF 086/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01194 Posse Processo: 0612008000342-1 - REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO ITAULEASING S/A **ADV: ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO.**

REU: JOSE GABRIEL DOS SANTOS Despacho: Intime-se indefiro o r. petitorio para, querendo, efetuar o pagamento das custascom a carta precatoria com o fim de que seja expedido novo mandado dereintegracao ou requerer o que entender de direito em 15(quinze) dias.

01195 Processo: 0612008000545-9 - DECL. UNIAO CONJUGAL AUTOR: P. B. S. **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** REU: G. C. P. **ADV: VALENTIM DA SILVA MOURA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 28/07/2009, as 11: 30 horas, no firum local.

PATOS

VARA DE EXECUCAO PENAL DE PATOS NF 107/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01196 APENADO: EDMILSON JOSE DE LIMA **ADV: DANUZIA FERREIRA RAMOS.** Despacho: Intime-se DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE HABILITACAO NOS AUTOS.

1A. VARA DE PATOS NF 107/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01197 Processo: 0252008000492-9 - INDENIZACAO REU: GUEDES SUPERMERCADO **ADV: LEONARDO GIOVANNI DIAS ARRUDA, PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** REPRESENTANTE LEGAL: LUIZ GUEDES SOBRINHO **ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES, LEONARDO GIOVANNI DIAS ARRUDA.** Despacho: Intime-se para apresentar razoes finais escritar, prazo de 02 dias.

01198 Processo: 0252009002689-6 - PREC. AVALIACAO AUTOR: MARIA HELENA GENTIL BATISTAPEREIRA **ADV: ANTONIO CARLOS DE LIMA MARTINS.** Despacho: Intime-se para para a diligencia para cumprimnto da carta precatoria.

4A. VARA DE PATOS NF 091/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01199 Processo: 0252006005541-2 - INDENIZACAO AUTOR: ANTONIO AIRES CABRAL FILHO **ADV: CLODOALDO PEREIRA VICENTE DE SOUZA.** REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: ADRYANA CARLA DE LIMA.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente

01200 Processo: 0252008000108-1 - RESTITUICAO AUTOR: GIORDANE DE ALENCAR FIGUEIREDO **ADV: CLODOALDO PEREIRA VICENTE DE SOUZA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: BIVAR RUFINO DE LUCENA.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente

01201 Processo: 0252008007208-2 - REVISAO DE CONTRATO AUTOR: WILLAMI ALVES DE LUCENA **ADV: MAURICIO JOSE ALVES PEREIRA.** Sentenca: Cancelamento na distribuicao.

01202 Processo: 0252009000058-6 - SUPRIMENTO JUDICIAL AUTOR: FABIANO DE SOUSA PAULINO **ADV: ALUISIO DE QUEIROZ MELO NETO.** Despacho: Intime-se a parte promotente para, no prazo de dez dias, acostar aos autos o seu batisterio, caso tenha sido batizado, e/ou quaisquer documentos que possam comprovar seu nascimento, sob pena de indeferimento da inicial.

01203 Processo: 0252009001853-9 - RETIF REGISTRO CIVIL AUTOR: MARIA AUXILIADORA CABRAL **ADV: MARIA AUXILIADORA CABRAL.** Despacho: Intime-se novamente para no prazo de dez dias, acostar ao almanaque processual as certidoes de protesto e de distribuicao da Justica local, sob pena dmento. Sob pena de extincao.

01204 Processo: 0252009002153-3 - USUCAPIAO AUTOR: EURIDICE ADILIA DE SOUTO **ADV: TACIANO FONTES DE FREITAS.** Despacho: Intime-se a parte promotente para, no prazo de 10 dias, acostar aos autos certidao atualizada, positiva ou negativa do registro de imoveis, bem como emendar a peca vestibular, corrigindo o valor da causa

01205 Processo: 0252009002661-5 - ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: THAYNA DOS SANTOS GOMES **ADV: RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO.** AUTOR: CLENILDO GOMES DE SOUSA **ADV: RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO.** AUTOR: MARIA NUBIA DOS SANTOS GOMES **ADV: RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO.** Despacho: Intime-se da decisao que declarou a incompetencia absoluta para julgar e processar o feito e determinando a remessa dos autos a 3 Vara desta Comarca, o que faco com esteio nas disposicoes do art. 113 do CPC.

01206 Processo: 0252009002767-0 - RETIFICACAO JUDICIAL AUTOR: IRENE NUNES DA COSTA **ADV: WALBEY LEITE LEANDRO.** Despacho: Intime-se a parte promotente para, no prazo de dez dias, acostar aos autos uma fotocopia da certidao de casamento de seus genitores ou informar o endereco dos mesmos, sob pena de indeferimento da inicial.

01207 Processo: 0252009003032-8 - SUPRIMENTO JUDICIAL AUTOR: WESLANDIA ALMEIDA DE MEDEIROS **ADV: ALUISIO DE QUEIROZ MELO NETO.** Despacho: Intime-se a parte promotente para, no prazo de dez dias, acostar aos autos a guia de sepultamento (ou documento similar) e a via original da declaracao de obito do Ministerio da Saude (2 via) sob pena de indeferimento.

01208 Processo: 0252009003096-3 - SUPRIMENTO JUDICIAL AUTOR: ALINNY KELLY SILVA FERNANDES **ADV: HEBER TIBURTINO LEITE.** Despacho: Intime-se para, no prazo de dez acostar o instrumento de mandato conferindo poderes ao causidico subscritor da exordial, sob pena de extincao do processo, sem resoluciao de merito.

5A. VARA DE PATOS NF 057/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01209 Processo: 02520060004536-3 - ACAO CIVIL PUBLICA AUTOR: MUNICIPIO DE CACIMBA DE AREIA PB **ADV: CLODOALDO PEREIRA VICENTE DE SOUZA.** REU: EGILMARIO SILVA BEZERRA **ADV: VILSON LACERDA BRA-**

SILEIRO. Despacho: Intime-se os advogados das partes acerca do despacho de fl. 249, bem como, paracomparecerem a audiencia de instrucao e julgamento designada.

5A. VARA DE PATOS NF 057/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01210 Processo: 0252007006743-1 - CRIME C/ PATRIMONIO REU: FRANCINALDO TAVARES DE LIMA **ADV: SERGIO GUEDES CARVALHO, HALEM ROBERTO ALVES DE SOUZA.** Despacho: Intime-se os advogados do acusado para comparecerem a audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 13/08/2009, as 08h30min.

01211 Processo: 0252009002236-6 - PREC.INQUIRIT -CRIME REU: MARIA DO SOCORRO CARVALHO **ADV: AFONSO JOSE VILAR DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se o advogado da acusada para comparecer a audiencia designada para o dia 18/08/2009, as 08h00, na 5. vara da comarca de Patos/Pb.

PEDRAS DE FOGO

VARA UNICA DE PEDRAS DE FOGO/PB NF 097/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01212 Processo: 0572006000416-5 - HOMICIDIO SIMPLES REU: ELIELZA GOMES DA SILVA **ADV: ADAUTO LUIZ DE AMORIM.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 07/10/2009, as 09: 30 hs

01213 Processo: 0572009000389-8 - CRIME C/COS-TUMES REU: J. M. S. **ADV: JOSE CARLOS GOMES BARBOSA.** Despacho: Liberdade provisoria indeferida

JUIZADO ESPECIAL DE PEDRAS DE FOGO NF 097/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01214 Processo: 0572008000642-2 - LESAO CORPORAL VITIMA: CARLOS EDUARDO DA SILVA **ADV: BISMARCK MARTINS DE OLIVEIRA.** AUTOR DO FATO/JZ ESP: ALEXANDRO DA SILVA PEREIRA **ADV: DAMIAO VIEIRA DA SILVA.** Sentenca: Extincao da pena

PIANCO

VARA DE EXECUCAO PENAL DE PIANCO NF 094/03 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01215 Procedimento: GUIA PARA EXECUCAO APENADO: REGINALDO JOSE DA SILVA **ADV: JOAO BATISTA LEONARDO.** Despacho: Intime-se JUSTIFICATIVAS ACOLHIDAS.

VARA DE EXECUCAO PENAL DE PIANCO NF 094/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01216 Procedimento: REVOG LIVRAMENTO CONDICIONAL APENADO: ANTONIO DA SILVA **ADV: MANOEL WEWERTON FERNANDES PEREIRA.** Sentenca: Intime-se LIVRAMENTO CONDICIONAL REVOGADO.

01217 Procedimento: EXTINCAO DE PUNIBILIDADE APENADO: MANOEL HELENO FERREIRA DA SILVA **ADV: ODON PEREIRA BRASILEIRO.** Sentenca: Julgada extinta a punibilidade por cumprimento da pena

1A. VARA DE PIANCO NF 094/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01218 Processo: 0262005000470-9 - ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MARIA CAZE DE ANDRADE **ADV: GERIVALDO DANTAS DA SILVA, JOSE BRAULIO DE SOUZA JUNIOR.** REU: MUNICIPIO DE PIANCO **ADV: ALEXANDER JERONIMO RODRIGUES LEITE, RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA.** Sentenca: Pedido julgado procedente

01219 Processo: 0262005000891-6 - ORDINARIA AUTOR: MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE OLIVEIRA **ADV: ODON PEREIRA BRASILEIRO.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: CAIO CESAR VIEIRA ROCHA.** Despacho: Intime-se a parte vencida para, em 15 dias, comprovar o pagamento do debito, sob pena de incidencia de multa de 10 por cento sobre o valor da condenacao.

01220 Processo: 0262005001246-2 - ORDINARIA COBRANCA AUTOR: JOSE AMERICO DA SILVA **ADV: ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA, HALEM ROBERTO ALVES DE SOUZA.** REU: MUNICIPIO DE CATINGUEIRA **ADV: FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente

01221 Processo: 0262006001304-7 - OBRIGACAO DE FAZER AUTOR: NECI ALVES DA SILVA SOARES **ADV: GERIVALDO DANTAS DA SILVA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Sentenca: Pedido julgado procedente

01222 Processo: 0262007001461-3 - OBRIGACAO DE FAZER AUTOR: MARIA DAS NEVES LEITE **ADV: JOSE MARCILIO BATISTA, AILTON AZEVEDO DE LACERDA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

01223 Processo: 0262007002583-3 - OBRIGACAO DE FAZER AUTOR: FRANCISCO GOMES **ADV: AILTON AZEVEDO DE LACERDA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Sentenca: Pedido julgado improcedente

01224 Processo: 0262009000047-7 - EMBARGOS AUTOR: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIALREU: FRANCISCO PEREIRA LIMA **ADV: JOSE FERREIRA NETO.** Despacho: Intime-se preliminar indeferida.

01225 Processo: 0262009000170-7 - OBRIGACAO DE FAZER AUTOR: ALINE FERNANDES LIMA LOPES **ADV: KALIDA JEICA FERNANDES DE ARAUJO.** REU: MUNICIPIO DE IGARACY **ADV: AVANI MEDEIROS DA SILVA.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

1A. VARA DE PIANCO NF 094/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).



01226 Processo: 0261985000013-9 - HOMICIDIO DOLOSO INDICIADO: ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA **ADV: JOSE BERNARDINO NETO.** VITIMA: JOSE FAUSTINO DE CASTRO NETO Sentença: Julgada extinta a punibilidade por prescrição da pena

01227 Processo: 02619930000037-2 - HOMICIDIO DOLOSO INDICIADO: MANOEL GREGORIO ALVES DE SOUZA **ADV: SEVERINO TOMAZ DOS SANTOS.** INDICIADO: JOSE SALVIANO DA SILVA **ADV: DARCY PEREIRA BRASILEIRO.** Sentença: Intime-se sentença de extinção da punibilidade em relação ao crime previsto no art. 288, parágrafo único e 211, do CP.

01228 Processo: 0262003011222-6 - CONTRAVENÇÃO PENAL AUTOR DO FATO/JZ ESP: FRANCISCO LUIZ DOS SANTOS **ADV: JOSE MARCILIO BATISTA.** Sentença: Julgada extinta a punibilidade por prescrição da pena

JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE PIANCO - PB NF 094/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01229 Processo: 0262005001473-2 - INDENIZACAO AUTOR: EUNICE EMIDIO CHAGAS **ADV: CELSO TADEU LUSTOSA PIRES SEGUNDO, JAILTON CHAVES DA SILVA.** REU: VERA CRUZ SEGURADORA **ADV: SAMUEL MARQUES, ADEMAR TEOTONIO FILHO, MARCELA BETHULIA CASADO E SILVA.** Sentença: Pedido julgado procedente

01230 Processo: 0262007000364-0 - ORDINARIA COBRANCA AUTOR: ANTONIO SOARES DE SOUSA FILHOS **ADV: AILTON AZEVEDO DE LACERDA.** REU: CIA EXCELSIOR DE SEGUROS S/A **ADV: VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO.** Despacho: Intime-se parte autora, para, no prazo de 48 horas, manifestar interesse no feito, sob pena de extinção.

01231 Processo: 0262008001148-4 - REPAR. DANOS MORAIS AUTOR: JOSE AFONSO BEZERRA **ADV: AILTON AZEVEDO DE LACERDA.** REU: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA **ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Sentença: Pedido julgado improcedente

PILAR

VARA UNICA DE PILAR NF 100/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01232 Processo: 0282005001007-4 - SERVIDAO AUTOR: PBGAS CIA PARAIBANA DE GAS **ADV: SERGIO RICARDO MOTTA DE ALMEIDA, ALEXANDRE SOARES DE MELO, TATIANA GARCIA DE ASSIS.** REU: MARIA ELIZABETH BEZERRA DE MELO PARAGUAY **ADV: CHRISTIANNE SAYONARA DO N GUIMARAES, DARIO SANDRO DE CASTRO SOUZA.** REU: ANA FLAVIA BEZERRA DE MELO PARAGUAY **ADV: CHRISTIANNE SAYONARA DO N GUIMARAES, DARIO SANDRO DE CASTRO SOUZA.** Despacho: Intime-se indefiro do todo seu conteúdo da peticao de fls 255 e ss pelas razões de fato e de direito, no art 42 do CPC determino a oitiva da parte demandada para que se manifeste sobre seu conteúdo em 05 dias.

01233 Processo: 0282008000028-5 - INDENIZACAO AUTOR: ANA FLAVIA BEZERRA DE MELO PARAGUAY **ADV: CHRISTIANNE SAYONARA DO N GUIMARAES, DARIO SANDRO DE CASTRO SOUZA.** REU: PBGAS CIA PARAIBANA DE GAS **ADV: ANTONIO FERNANDO CALDAS ESPINOLA, RACHEL BEZERRA DUARTE.** REU: PETROBRAS PETROLEO BRASILEIRO S/A **ADV: SYLVIO GARCEZ JUNIOR.** REU: GASPETRO PETROBRAS GAS S/A **ADV: GUSTAVO MANO GONCALVES.** REU: TRANSPETRO PETROBRAS TRANSPORTE S/A **ADV: SYLVIO GARCEZ JUNIOR.** REU: TAG TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GAS S/A **ADV: EDSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR.** Despacho: Intime-se as partes da decisao proferida por este Juizo, as fls. 1770/1772.

01234 Processo: 0282008000270-3 - REINTEGRACAO POSSE AUTOR: CONVENCAO NAC DAS ASSEMB DE DEUS MINIST DE MADUREIRA NO BRAS **ADV: INACIO CORREIA DE MELO.** Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.

01235 Processo: 02820080000621-7 - EMBARGOS AUTOR: MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DE TAIPU PB **ADV: DANIEL DE SOUSA OLIVEIRA.** REU: MARIA IONE DA SILVA ALCANTARA **ADV: MARIA LUCIA SARMENTO FORMIGA.** Despacho: Intime-se por todo o conteúdo do Acordao de fls. 51/53 e para requerer o que entender de direito

01236 Processo: 02820090000314-7 - REVISAO DE CONTRATO AUTOR: ROBERTO LUIZ DO NASCIMENTO SILVA **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se o autor para, no prazo de 10 dias, juntar aos autos o instrumento pro-curatorio e documentos, sob pena de extinção do feito sem julgamento DO merito

VARA UNICA DE PILAR NF 100/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01237 Processo: 0281997000177-3 - HOMICIDIO QUALIFICAD REU: JOSE CAETANO DA SILVA **ADV: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO.** REU: SEVERINO LIMA DA SILVA **ADV: VICTOR EMMANUEL BARRETO DE SOUZA, ERALDO GOMES NUNES.** VITIMA: EDILEUZA ADELINO DE LIMA **ADV: ALDARIS JUNIOR, NOALDO BELO DE MEIRELES, ATON FON FILHO.** Despacho: Intime-se sorteio dos jurados designado para o dia 17/11/2009, pelas 12:00 horas, no forum local. Julgamento pelo Egregio Tribunal do Juri Popular, designado para o dia 01/12/2009, pelas 08:00 horas, ambos no forum local

01238 Processo: 02820020000510-5 - HOMICIDIO QUALIFICAD REU: SEVERINO RAMOS DA COSTA **ADV: EUCLIDES SOARES DE MACEDO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 12/08/2009, pelas 08:00 horas, no forum local.

PILOES

VARA UNICA DA COMARCA DE PILOES NF 085/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01239 Processo: 0482009000269-1 - EXECUCAO ALIMENTOS REU: C. R. S. **ADV: PAULO RODRIGUES DA ROCHA.** Despacho: Intime-se o executado do deferimento do pedido de depósito dos tres ultimos me-ses em atraso, devidamente atualizados.

VARA UNICA DA COMARCA DE PILOES NF 085/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01240 Processo: 0482008000599-3 - LEI 10826/03 PT ARMA REU: FELIPE GOMES DA SILVA **ADV: JOSE INACIO PEREIRA DE MELO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 18/08/2009, as 13: 30 horas, no Forum local.

01241 Processo: 0482009000206-3 - CRIME C/ PATRIMONIO REU: JOSE WELLITON DOS SANTOS **ADV: ANESIO ALVES DE MIRANDA FILHO.** Despacho: Liberdade provisoria indeferida do reu Jose Wellington dos Santos Neto.

01242 Processo: 0482009000206-3 - CRIME C/ PATRIMONIO REU: JOSE WELLITON DOS SANTOS **ADV: ANESIO ALVES DE MIRANDA FILHO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia para o dia 13/08/2009, as 08: 30 horas, no Forum local.

JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE PILOES NF 085/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01243 Processo: 0482008000107-5 - OBRIGACAO DE FAZER AUTOR: ROBERTO LUIZ BARREIROS DEJESUS **ADV: HERMES AUGUSTO DE CASTRO.** AUTOR: RITA DE CASSIA MONTEIRO **ADV: HERMES AUGUSTO DE CASTRO.** Despacho: Intime-se da audiencia de instrucao e julgamento, designada para o dia 06/08/2009, as 11: 30 horas, neste forum local.

01244 Processo: 0482009000194-1 - INDENIZACAO AUTOR: MARILENE FERREIRA DA SILVA **ADV: JOSE ALBERTO EVARISTO DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte autora para comparecer a audiencia de conciliacao designadapara o dia 26/08/2009, as 09:00 horas, neste forum local.

PIRIPITUBA

VARA UNICA DA COMARCA DE PIRIPITUBA NF 075/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01245 Processo: 0512008000365-3 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: A. C. F. I. S. **ADV: GUILHERME BORBA PALMEIRA, JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO, ANDREA FIALHO PESSOA.** REU: V. F. S. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito em virtude do abandono da causa.

01246 Processo: 0512008000384-4 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: A. C. F. I. S. **ADV: GUILHERME BORBA PALMEIRA, JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO, ANDREA FIALHO PESSOA.** REU: J. C. T. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito em virtude do abandono da causa.

JUIZADO ESPECIAL DE PIRIPITUBA NF 075/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01247 Processo: 0512008000189-7 - ACAO DE COBRANCA AUTOR: MURILO DOS SANTOS FREIRE **ADV: STELIO TIMOTHEO FIGUEIREDO.** AUTOR DO FATO/JZ ESP: BRADESCO SEGUROS S/A **ADV: VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO.** Despacho: Intime-se o devedor, na pessoa de seu advogado, para pagar o quantum no prazo de 15 dias, sob pena de multa de dez por cento sobre o valor da condenacao. cumpra-se na forma do art. 475-J, do CPC.

01248 Processo: 0512008000190-5 - ACAO DE COBRANCA AUTOR: LUCINALDO EVARISTO DOS SANTOS **ADV: STELIO TIMOTHEO FIGUEIREDO.** AUTOR DO FATO/JZ ESP: BRADESCO SEGUROS S/A **ADV: VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO.** Despacho: Intime-se o devedor, na pessoa de seu advogado, para pagar o quantum no prazo de 15 dias, sob pena de multa de dez por cento sobre o valor da condenacao. cumpra-se na forma do art. 475-J, do CPC.

POCINHOS

VARA UNICA DE POCINHOS NF 090/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01249 Processo: 0542004001056-0 - ACAO POPULAR AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS SILVA **ADV: MAGNALDO JOSE NICOLAU DA COSTA.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOSREU: ADRIANO CEZAR GALDINO DE ARAUJO **ADV: JACKELINE ALVES CARTAXO.** Despacho: Intime-se O Advogado para tomar ciencia do despacho de fls.2.929 dos autos.indefiro a pericia.

01250 Processo: 0542007000484-8 - ACAO DE COBRANCA AUTOR: OSWALDO PORTO **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A Despacho: Intime-se O Advogado para tomar ciencia do despacho de fls.104v.Defiro o pleitoretro.Concedo a dilatacao do prazo por mais 10 (dez) dias.

01251 Processo: 0542008000341-8 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA S/A **ADV: ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO.** REU: ISMAEL VIANA DE OLIVEIRA Sentença: Julgo procedente a presente demanda

01252 Processo: 05420080000803-7 - RETIF REGISTRO CIVILAUTOR: J. S. F. **ADV: ANA KARLA COSTA SILVEIRA LUCENA.** REPRESENTANTE LEGAL: M. A. S. F. **ADV: ANA KARLA COSTA SILVEIRA LUCENA.** Sentença: Julgo procedente a presente demanda

01253 Processo: 0542008001106-4 - INTERDICA O AUTOR: A. G. S. **ADV: CARLOS ANTONIO DE ARAUJO BONFIM.** REU: A. G. S. Sentença: Julgo procedente a presente demanda

01254 Processo: 0542009000141-0 - EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: M. C. P. A.REU: J. B. A. **ADV: MOISES TAVARES DE MORAIS.** Despacho: Audiencia designada para o dia 10/09/2009 as 09: 40 horas no forum local.

JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE POCINHOS NF 090/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01255 Processo: 0542006000026-9 - CANCELAMENTO AUTOR: ALYSSON GUIMARAES SANTOS **ADV: BISMARCK MARTINS DE OLIVEIRA.** AUTOR: MARCELLY PEREIRA LEAL GUIMARAES **ADV: BISMARCK MARTINS DE OLIVEIRA.** REU: ELZA MARIA COSTAARAUJO Sentença: Intime-se O Advogado dos autores para tomarem ciencia da Sentença de fls.76/78dos autos.JULGO IMPROCEDENTE o presente pedido, e, em consequencia, JULGOEXTINTO o processo com resolucão do merito.

POMBAL

1A. VARA DE POMBAL NF 079/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01256 Processo: 0302002001602-5 - CRIME C/FE PUBLICA INDICIADO: VALDEREZ HENRIQUE DE ALBUQUERQUE **ADV: JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO.** Despacho: Intime-se o advogado do acusado para no prazo de cinco (05) dias, informar se insiste em novo interrogatorio do reu, ante a mudanca do rito processual

2A. VARA DE POMBAL NF 121/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01257 Processo: 03020090000507-2 - ORDINARIA AUTOR: FRANCINEIDE SOARES FERREIRA **ADV: ERIKA GOMES DA NOBREGA.** Despacho: Intime-se a autora por sua procuradora para no prazo de 10 dias, impugnar a contestacao.

JUIZADO ESPECIAL DE POMBAL NF 101/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01258 Processo: 03020060000564-9 - ACAO DE COBRANCA AUTOR: JOAO MIGUEL DA SILVA **ADV: JAKUES RAMOS WANDERLEY.** AUTOR: MARIA ROQUE DA SILVA **ADV: JAKUES RAMOS WANDERLEY.** REU: CIA EXCELSIOR DE SEGUROS S/A **ADV: VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO, JOSEAN ROBERTO PIRES CIRQUEIRA, ROBSON FABIO BRITO DA SILVA.** Despacho: Intime-se empresa promovida para efetuar o pagamento de R\$25.854, 00(condenacao judicial)e R\$2.585, 40(honorarios advocaticios), no prazo de 15(quinze)dias, sob pena de aplicacao da multa do art.475-J do C.P.C..

01259 Processo: 03020060000951-8 - OBRIGACAO DE FAZER AUTOR: GERLANIA MOURA DE SOUSA **ADV: ALBERG BANDEIRA DE OLIVEIRA.** REU: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA **ADV: JACIARA DE MEDEIROS ALVES LUCENA, CARLOS FREDERICO NOBREGA FARIAS, PAULO ROBERTO V. REBELLO FILHO.** Despacho: Alvara expedido e a disposicao dos genitores da autora, para recebe-lo, pessoalmente, mediante recibo nos autos.Ficando intimado para dizer, em 02(dois)dias, se a obrigacao foi satisfeita em sua totalidade ou remanesce parcela sem adimplemento.

PRATA

VARA UNICA DA COMARCA DE PRATA-PB NF 087/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01260 Processo: 0682006001398-1 - INVESTIG PATERNIDADE AUTOR: B. L. S. **ADV: ANTONIO ELIAS DA SILVA.** AUTOR: F. N. B. Sentença: Intime-se da sentença que homologou o pedido de desistência.

01261 Processo: 0682008000440-8 - ACAO DE COBRANCA AUTOR: JOSE ROMERO MOURA **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES.** REU: ITAU SEGUROS S/A Despacho: Intime-se a parte autora para comparecer a audiencia de conciliacao, instrucao e julgamento marcada para o dia 22/09/2009 as 13:00 horas no forum local.

01262 Processo: 0682009000060-2 - REINTEGRACAO POSSE AUTOR: MOACIR CLEMENTE PEREIRA **ADV: ANTONIO ELIAS DA SILVA.** REU: OSVALDO BERNARDO DE MENEZES-LITISCONSORTE: MUNICIPIO DE OURO VELHO Despacho: Intime-se a parte autora para comparecer a audiencia de justificacao previa marcada para o dia 01/09/2009 as 14:00 horas no forum local.

01263 Processo: 0682009000109-7 - INTERD. PROIBITORIO AUTOR: ADIBERTON CLEMENTE DE SOUSA **ADV: PAULO DE FARIAS LEITE.** REU: EUDES JOSE DO NASCIMENTO Despacho: Intime-se a parte autora para comparecer a audiencia de justificacao previa marcada para o dia 26/08/2009 as 13: 30 horas no forum local.

VARA UNICA DA COMARCA DE PRATA-PB NF 087/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01264 Processo: 0682005000460-2 - LEI 9503/97 TRANSITO VITIMA: JOSIVANIA DA SILVA ALMEIDA VITIMA: LAUDIELE GOMES DE SANTANAINFRATOR: REGENILDO GONCALVES DA SILVA **ADV: ANTONIO ELIAS DA SILVA.** Sentença: Intime-se da sentença de extinção da punibilidade ao infrator.

PRINCESA ISABEL

1A. VARA DE PRINCESA ISABEL NF 067/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01265 Processo: 0312007000746-8 - LEI 10826/03 PT ARMA REU: FRANCISCO LOPES DA SILVA **ADV: EVANDRO SILVINO COSME.** Despacho: Intime-se audiencia de instrucao designada para o dia 21.07.09 as hs. 09: 50, noforum local.

2A. VARA DE PRINCESA ISABEL NF 067/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01266 Processo: 0311995000412-2 - RETIFICACAO JUDICIAL AUTOR: FRANCISCA RODRIGUES DE MEDEIROS **ADV: ANTONIO CASSA NETO, WALTER DJONES RAPUANO.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito Registro Publico - Assentamento de Nascimento - Existencia de outroprocesso com sentença transitada em julgado.

01267 Processo: 0312005001068-0 - INTERDICA O AUTOR: IVANEIDE FREIRE DA SILVA **ADV: CLODOALDO JOSE DE LIMA.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito interdicao - abandono o processo paralisado ha mais de trinta dias -sentença prolatada em 29.06.2009. - Dr. Anyfrancis Araujo da Silva.

01268 Processo: 0312009000009-7 - MAND. SEGURANCA - CV REU: LUIZ PEREIRA DE SOUZA **ADV: JOSE RIVALDO RODRIGUES.** Sentença: Mandado de segurancadenegado anulacao de eleicao de mesa diretora - nao comprovacao do direito liquido e certo - segurancadenegada.

01269 Processo: 0312009000258-0 - INTERDICA O AUTOR: GILBERTO ALVES DE LISBOA **ADV: JOSE MAVIAEL ELDER FERNANDES DE SOUSA.** Despacho: Audiencia designada examinatória - para o dia 13 de agosto de 2009, pelas 08h30, no Forumdesta Comarca.

JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE PRINCESA NF 035/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01270 Processo: 0312004000937-0 - OBRIGACAO NAO FAZER REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: JARDEL DE FREITAS SOARES, CAIO CESAR VIEIRA ROCHA.** Despacho: Intime-se PARA O PAGAMENTO DO DEBITO EM 10 DIAS, SOB PENA DE PENHORA ELETRONICADOS VALORES.

01271 Processo: 0312004000939-6 - OBRIGACAO NAO FAZER REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: JARDEL DE FREITAS SOARES, CAIO CESAR VIEIRA ROCHA.** Despacho: Intime-se PARA O PAGAMENTO DO DEBITO EM 10 DIAS, SOB PENA DE PENHORA ELETRONICADOS VALORES.

01272 Processo: 0312004000945-3 - OBRIGACAO NAO FAZER REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: JARDEL DE FREITAS SOARES, CAIO CESAR VIEIRA ROCHA.** Despacho: Intime-se PARA O PAGAMENTO DO DEBITO EM 10 DIAS, SOB PENA DE PENHORA ELETRONICADOS VALORES.

01273 Processo: 0312004000947-9 - OBRIGACAO NAO FAZER REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: JARDEL DE FREITAS SOARES, CAIO CESAR VIEIRA ROCHA.** Despacho: Intime-se PARA O PAGAMENTO DO DEBITO EM 10 DIAS, SOB PENA DE PENHORA ELETRONICADOS VALORES.

01274 Processo: 0312004000955-2 - OBRIGACAO NAO FAZER REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: JARDEL DE FREITAS SOARES, CAIO CESAR VIEIRA ROCHA.** Despacho: Intime-se PARA O PAGAMENTO DO DEBITO EM 10 DIAS, SOB PENA DE PENHORA ELETRONICADOS VALORES.

01275 Processo: 0312004000957-8 - OBRIGACAO NAO FAZER REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: JARDEL DE FREITAS SOARES, CAIO CESAR VIEIRA ROCHA.** Despacho: Intime-se PARA O PAGAMENTO DO DEBITO EM 10 DIAS, SOB PENA DE PENHORA ELETRONICADOS VALORES.

01276 Processo: 0312004000960-2 - OBRIGACAO NAO FAZER REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: JARDEL DE FREITAS SOARES, CAIO CESAR VIEIRA ROCHA.** Despacho: Intime-se PARA O PAGAMENTO DO DEBITO EM 10 DIAS, SOB PENA DE PENHORA ELETRONICADOS VALORES.

01277 Processo: 0312004000961-0 - OBRIGACAO NAO FAZER REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: JARDEL DE FREITAS SOARES, CAIO CESAR VIEIRA ROCHA.** Despacho: Intime-se PARA O PAGAMENTO DO DEBITO EM 10 DIAS, SOB PENA DE PENHORA ELETRONICADOS VALORES.

01278 Processo: 0312004000963-6 - OBRIGACAO NAO FAZER REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: CAIO CESAR VIEIRA ROCHA.** Despacho: Intime-se PARA O PAGAMENTO DO DEBITO EM 10 DIAS, SOB PENA DE PENHORA ELETRONICADOS VALORES.

01279 Processo: 0312004000980-0 - OBRIGACAO NAO FAZER REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: JARDEL DE FREITAS SOARES, CAIO CESAR VIEIRA ROCHA.** Despacho: Intime-se PARA O PAGAMENTO DO DEBITO EM 10 DIAS, SOB PENA DE PENHORA ELETRONICADOS VALORES.

01280 Processo: 0312004000983-4 - OBRIGACAO NAO FAZER REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: JARDEL DE FREITAS SOARES, CAIO CESAR VIEIRA ROCHA.** Despacho: Intime-se PARA O PAGAMENTO DO DEBITO EM 10 DIAS, SOB PENA DE PENHORA ELETRONICADOS VALORES.

01281 Processo: 0312004000985-9 - OBRIGACAO NAO FAZER REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: JARDEL DE FREITAS SOARES, CAIO CESAR VIEIRA ROCHA.** Despacho: Intime-se PARA O PAGAMENTO DO DEBITO EM 10 DIAS, SOB PENA DE PENHORA ELETRONICADOS VALORES.

01282 Processo: 0312004000987-5 - OBRIGACAO NAO FAZER REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: JARDEL DE FREITAS SOARES, CAIO CESAR VIEIRA ROCHA.** Despacho: Intime-se PARA O PAGAMENTO DO DEBITO EM 10 DIAS, SOB PENA DE PENHORA ELETRONICADOS VALORES.

01283 Processo: 0312004000989-1 - OBRIGACAO NAO FAZER REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: JARDEL DE FREITAS SOARES, CAIO CESAR VIEIRA ROCHA.** Despacho: Intime-se PARA O PAGAMENTO DO DEBITO EM 10 DIAS, SOB PENA DE PENHORA ELETRONICADOS VALORES.



01284 Processo: 0312004001201-0 - OBRIGACAO NAO FAZER REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: CAIO CESAR VIEIRA ROCHA.** Despacho: Intime-se PARA O PAGAMENTO DO DEBITO EM 10 DIAS, SOB PENA DE PENHORA ELETRONICADOS VALORES.

01285 Processo: 0312004001206-9 - OBRIGACAO NAO FAZER REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: JARDEL DE FREITAS SOARES, CAIO CESAR VIEIRA ROCHA.** Despacho: Intime-se PARA O PAGAMENTO DO DEBITO EM 10 DIAS, SOB PENA DE PENHORA ELETRONICADOS VALORES.

01286 Processo: 0312004001207-7 - OBRIGACAO NAO FAZER REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: JARDEL DE FREITAS SOARES, CAIO CESAR VIEIRA ROCHA.** Despacho: Intime-se PARA O PAGAMENTO DO DEBITO EM 10 DIAS, SOB PENA DE PENHORA ELETRONICADOS VALORES.

01287 Processo: 0312004001209-3 - OBRIGACAO NAO FAZER REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: JARDEL DE FREITAS SOARES, CAIO CESAR VIEIRA ROCHA.** Despacho: Intime-se PARA O PAGAMENTO DO DEBITO EM 10 DIAS, SOB PENA DE PENHORA ELETRONICADOS VALORES.

01288 Processo: 0312004001212-7 - OBRIGACAO NAO FAZER REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: JARDEL DE FREITAS SOARES, CAIO CESAR VIEIRA ROCHA.** Despacho: Intime-se PARA O PAGAMENTO DO DEBITO EM 10 DIAS, SOB PENA DE PENHORA ELETRONICADOS VALORES.

01289 Processo: 0312004001217-6 - OBRIGACAO NAO FAZER REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: JARDEL DE FREITAS SOARES, CAIO CESAR VIEIRA ROCHA.** Despacho: Intime-se PARA O PAGAMENTO DO DEBITO EM 10 DIAS, SOB PENA DE PENHORA ELETRONICADOS VALORES.

01290 Processo: 0312004001225-9 - OBRIGACAO NAO FAZER REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: JARDEL DE FREITAS SOARES, CAIO CESAR VIEIRA ROCHA.** Despacho: Intime-se PARA O PAGAMENTO DO DEBITO EM 10 DIAS, SOB PENA DE PENHORA ELETRONICADOS VALORES.

01291 Processo: 0312004001228-3 - OBRIGACAO NAO FAZER REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: JARDEL DE FREITAS SOARES, CAIO CESAR VIEIRA ROCHA.** Despacho: Intime-se PARA O PAGAMENTO DO DEBITO EM 10 DIAS, SOB PENA DE PENHORA ELETRONICADOS VALORES.

01292 Processo: 0312004001231-7 - OBRIGACAO NAO FAZER REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: JARDEL DE FREITAS SOARES, CAIO CESAR VIEIRA ROCHA.** Despacho: Intime-se PARA O PAGAMENTO DO DEBITO EM 10 DIAS, SOB PENA DE PENHORA ELETRONICADOS VALORES.

01293 Processo: 0312004001234-1 - OBRIGACAO NAO FAZER REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: JARDEL DE FREITAS SOARES, CAIO CESAR VIEIRA ROCHA.** Despacho: Intime-se PARA O PAGAMENTO DO DEBITO EM 10 DIAS, SOB PENA DE PENHORA ELETRONICADOS VALORES.

01294 Processo: 0312004001236-6 - OBRIGACAO NAO FAZER REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: JARDEL DE FREITAS SOARES, CAIO CESAR VIEIRA ROCHA.** Despacho: Intime-se PARA O PAGAMENTO DO DEBITO EM 10 DIAS, SOB PENA DE PENHORA ELETRONICADOS VALORES.

01295 Processo: 0312004001237-4 - OBRIGACAO NAO FAZER REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: JARDEL DE FREITAS SOARES, CAIO CESAR VIEIRA ROCHA.** Despacho: Intime-se PARA O PAGAMENTO DO DEBITO EM 10 DIAS, SOB PENA DE PENHORA ELETRONICADOS VALORES.

01296 Processo: 0312004001258-0 - OBRIGACAO NAO FAZER REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: JARDEL DE FREITAS SOARES, CAIO CESAR VIEIRA ROCHA.** Despacho: Intime-se PARA O PAGAMENTO DO DEBITO EM 10 DIAS, SOB PENA DE PENHORA ELETRONICADOS VALORES.

01297 Processo: 0312004001260-6 - OBRIGACAO NAO FAZER REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: JARDEL DE FREITAS SOARES, CAIO CESAR VIEIRA ROCHA.** Despacho: Intime-se PARA O PAGAMENTO DO DEBITO EM 10 DIAS, SOB PENA DE PENHORA ELETRONICADOS VALORES.

RIO TINTO

VARA UNICA DA COMARCA DE RIO TINTO NF 115/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01298 Processo: 0581996000325-7 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DAPARAIBA **ADV: JOAS DE BRITO PEREIRA FILHO.** REU: CERAMICA SALEMA LTDA **ADV: ROBERTO FERNANDES VASCONCELOS ALVES.** REU: FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE **ADV: ROBERTO FERNANDES VASCONCELOS ALVES.** REU: DELANIA MARIA GOMES HOLANDA DE ANDRADE **ADV: ROBERTO FERNANDES VASCONCELOS ALVES.** Sentença: Processo extinto.

01299 Processo: 0582002000872-6 - ARROLAMENTO DE BENS AUTOR: OLGA CHAGAS SOARES **ADV: INACIO CORREIA DE MELO, GLAVEMBURG SILVA.** Despacho: Intime-se o nobre patrono para dizer se o acordo acostado a medida cautelar tambem refere-se ao presente feito

01300 Processo: 0582002000874-2 - INVENTARIO AUTOR: CARLOS MARQUES DAS CHAGAS **ADV: INACIO CORREIA DE MELO, GLAVEMBURG SILVA.** AUTOR: MARIA MARQUES DAS CHAGAS **ADV: MANOEL FELINTO DA SILVA, GLAVEMBURG SILVA.** AUTOR: ELENA MARQUES DAS CHAGAS **ADV: INACIO CORREIA DE MELO, GLAVEMBURG SILVA.** AUTOR: HUMBELINA MARQUES DAS CHAGAS **ADV: INACIO CORREIA DE MELO, GLAVEMBURG**

SILVA. Despacho: Intime-se o nobre patrono para dizer se o acordo acostado a medida cautelar tambem refere-se ao presente feito

01301 Processo: 0582005000668-1 - INVENTARIO AUTOR: JOSE CARLOS DOS SANTOS **ADV: GLAVEMBURG SILVA.** Despacho: Intime-se o nobre advogado para observar o despacho de fls. 44 e adotar as providencias que entender necessarias

01302 Processo: 0582005001521-1 - ACAO DE COBRANCA AUTOR: PEDRO LOBO DOS SANTOS **ADV: AMILTON JOSE MANOEL.** REU: MUNICIPIO DE BAIJA DA TRAIÇAO **ADV: ANTONIO MARCOS BARBOSA BEZERRA.** Sentença: Pedido julgado improcedente

01303 Processo: 0582008000355-9 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A **ADV: JANAINA RANGEL MONTEIRO, IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO.** Despacho: Intime-se Desarquive-se e se abra vista ao autor por cinco dias.

SANTA LUZIA

2.CARTORIO DE SANTA LUZIA NF 073/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01304 Processo: 0322004000248-0 - EXECUCAO FORCADA AUTOR: FAC FUNDACAO DE ACAO COMUNITARIA **ADV: ANTONIO NAVARRO RIBEIRO.** Despacho: Intime-se para no prazo de dez dias falar sobre a minuta de folhas 43 dos presentes autos

01305 Processo: 0322004000249-8 - EXECUCAO FORCADA AUTOR: FAC FUNDACAO DE ACAO COMUNITARIA **ADV: ANTONIO NAVARRO RIBEIRO.** Despacho: Intime-se para se manifestar em 10 dias a respeito do documento de fls. 46

01306 Processo: 0322004000255-5 - EXECUCAO FORCADA AUTOR: FAC FUNDACAO DE ACAO COMUNITARIA **ADV: ANTONIO NAVARRO RIBEIRO.** Despacho: Intime-se para falar a respeito da minuta de bloqueio on line, acostada as fl.45dos autos do processo em epigrafe.

01307 Processo: 0322004000258-9 - EXECUCAO FORCADA AUTOR: FAC FUNDACAO DE ACAO COMUNITARIA **ADV: ANTONIO NAVARRO RIBEIRO.** Despacho: Intime-se para se manifestar em 10 dias a respeito do documento de fls. 48.

01308 Processo: 0322004000262-1 - EXECUCAO FORCADA AUTOR: FAC FUNDACAO DE ACAO COMUNITARIA **ADV: ANTONIO NAVARRO RIBEIRO, PAULO ROBERTO V. REBELLO FILHO.** Despacho: Intime-se para se pronunciar acerca do certificado as fl.48 dos autos do processo em epigrafe, no prazo de 10 dias.

01309 Processo: 0322004000270-4 - EXECUCAO FORCADA AUTOR: FAC FUNDACAO DE ACAO COMUNITARIA **ADV: ANTONIO NAVARRO RIBEIRO, PAULO ROBERTO V. REBELLO FILHO.** Despacho: Intime-se para se pronunciar acerca do certificado as fl.46, no prazo de 10(dez) dias.

01310 Processo: 0322004000272-0 - EXECUCAO FORCADA AUTOR: FAC FUNDACAO DE ACAO COMUNITARIA **ADV: ANTONIO NAVARRO RIBEIRO.** Despacho: Intime-se para no prazo de dez dias falar sobre a minuta acostada as folhas 11 dos autos

01311 Processo: 0322004000274-6 - EXECUCAO FORCADA AUTOR: FAC FUNDACAO DE ACAO COMUNITARIA **ADV: PAULO ROBERTO V. REBELLO FILHO.** Despacho: Intime-se para se pronunciar acerca do certificado em fl.50, no prazo de 10(dez)dias.

01312 Processo: 0322004000276-1 - EXECUCAO FORCADA AUTOR: FAC FUNDACAO DE ACAO COMUNITARIA **ADV: ANTONIO NAVARRO RIBEIRO.** Despacho: Intime-se para em 10 dias se manifestar a respeito do documento de fls. 43

01313 Processo: 0322004000277-9 - EXECUCAO FORCADA AUTOR: FAC FUNDACAO DE ACAO COMUNITARIA **ADV: ANTONIO NAVARRO RIBEIRO.** Despacho: Intime-se para no prazo de dez dias falar sobre a munita acostada as folhas 39 dos autos

01314 Processo: 0322004000280-3 - EXECUCAO FORCADA AUTOR: FAC FUNDACAO DE ACAO COMUNITARIA **ADV: ANTONIO NAVARRO RIBEIRO.** Despacho: Intime-se para em 10 dias se manifestar a respeito do documento de fls. 47.

JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE SANTA LUZIA NF 103/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01315 Processo: 0322009001451-8 - REPAR. DANOS MORAIS AUTOR: RAIMUNDO CARLOS DOS SANTOS **ADV: RONALDO PAULO DA SILVA.** Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 17/08/2009 as 08:00 horas no forum local.

01316 Processo: 0322009001456-7 - INDENIZACAO AUTOR: OLIVIA ANA VITORINO **ADV: ONOFRE ROBERTO NOBREGA FERNANDES.** Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 12/08/2009 as 08: 30 horas no forum local.

SANTA RITA

3A. VARA DE SANTA RITA NF 050/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01317 Processo: 0332008001401-3 - CURATELA/INTERDICAO AUTOR: M. F. B. S. **ADV: IRACILDA DE VASCONCELOS.** Despacho: Audiencia designada 30/09/2009, pelas 13: 30 horas.

01318 Processo: 0332008004345-9 - CURATELA/INTERDICAO AUTOR: M. I. F. L. **ADV: RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA.** Despacho: Audiencia designada 02/09/2009, pelas 14:00 horas.

01319 Processo: 0332008004378-0 - INTERDICAO AUTOR: N. F. V. **ADV: VALTER DE MELO.** Despacho: Audiencia designada 20/10/2009, pelas 13: 45 horas.

01320 Processo: 0332008004445-7 - INTERDICAO AUTOR: P. T. S. **ADV: JUSSARA TAVARES SANTOS SOUSA, FRANCISCO SOARES DE**

OLIVEIRA NETO. Despacho: Audiencia designada 03/11/2009, pelas 13: 45 horas.

01321 Processo: 0332009000200-8 - INTERDICAO AUTOR: E. S. O. **ADV: MARIA LUCINEIDE DE LACERDA SANTANA.** Despacho: Audiencia designada 12/08/2009, pelas 14: 30 horas.

01322 Processo: 0332009000339-4 - INTERDICAO AUTOR: M. J. B. S. **ADV: VALTER DE MELO.** Despacho: Audiencia designada 30/09/2009, pelas 13: 45 horas.

01323 Processo: 0332009000340-2 - INTERDICAO AUTOR: E. M. S. **ADV: FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA NETO.** Despacho: Audiencia designada 12/08/2009, pelas 14:00 horas.

01324 Processo: 0332009000429-3 - INTERDICAO AUTOR: M. F. V. **ADV: ANTONIO ANIZIO NETO.** Despacho: Audiencia designada 12/08/2009, pelas 13: 40 horas.

01325 Processo: 0332009000434-3 - INTERDICAO AUTOR: J. L. S. **ADV: JUSSARA TAVARES SANTOS SOUSA.** Despacho: Audiencia designada 12/08/2009, pelas 14: 15 horas.

01326 Processo: 0332009000552-2 - INTERDICAO AUTOR: S. A. F. **ADV: HARUANA CACHOROSKI CARDOSO.** Despacho: Audiencia designada 03/11/2009, pelas 14:00 horas.

01327 Processo: 0332009000635-5 - INTERDICAO AUTOR: A. R. G. **ADV: AILTON GOMES DE OLIVEIRA.** Despacho: Audiencia designada 02/09/2009, pelas 14: 15 horas.

01328 Processo: 0332009000659-5 - INTERDICAO AUTOR: M. L. F. C. **ADV: JUSSARA TAVARES SANTOS SOUSA, FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA NETO.** Despacho: Audiencia designada 08/09/2009, pelas 14: 40 horas.

01329 Processo: 0332009000720-5 - INTERDICAO AUTOR: ROSEANE DA SILVA **ADV: FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA NOBREGA.** Despacho: Audiencia designada 10/09/2009, pelas 13: 30 horas.

01330 Processo: 0332009000826-0 - INTERDICAO AUTOR: M. G. S. A. **ADV: ANTONIO ANIZIO NETO.** Despacho: Audiencia designada 22/09/2009, pelas 13: 50 horas.

01331 Processo: 0332009000905-2 - INTERDICAO AUTOR: V. F. G. **ADV: VALTER DE MELO.** Despacho: Audiencia designada 03/11/2009, pelas 13: 30 horas.

01332 Processo: 0332009000979-7 - INTERDICAO AUTOR: O. D. V. **ADV: VALTER DE MELO.** Despacho: Audiencia designada 30/09/2009, pelas 14: 30 horas.

01333 Processo: 0332009001088-6 - INTERDICAO AUTOR: J. A. J. S. **ADV: FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA NOBREGA.** Despacho: Audiencia designada 15/10/2009, pelas 13: 45 horas.

01334 Processo: 0332009001099-3 - INTERDICAO AUTOR: S. F. S. **ADV: FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA NOBREGA.** Despacho: Audiencia designada 15/10/2009, pelas 13: 30 horas.

01335 Processo: 0332009001099-3 - INTERDICAO AUTOR: S. F. S. **ADV: FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA NOBREGA.** Despacho: Audiencia designada 15/10/2009, pelas 13: 30 horas.

01336 Processo: 0332009002622-1 - INTERDICAO AUTOR: M. L. P. D. **ADV: JOSE ALVES FORMIGA.** Despacho: Audiencia designada 16/11/2009, pelas 13: 45 horas.

4A. VARA DE SANTA RITA NF 095/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01337 Processo: 0332003000672-1 - EMBARGOS AUTOR: CIA USINA SAO JOAO S/A **ADV: CARLOS FREDERICO NOBREGA FARIAS, RODRIGO NOBREGA FARIAS, JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAIDE JR.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se a embargante, ora apelada, para oferecimento de contra-razoes, no prazo de 15(quinze) dias.

01338 Processo: 0332003001155-6 - EMBARGOS AUTOR: CIA USINA SAO JOAO S/A **ADV: CARLOS FREDERICO NOBREGA FARIAS, RODRIGO NOBREGA FARIAS, JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAIDE JR.** REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL **ADV: MARCOS CALUMBI NOBREGA DIAS, FABIO ROMERO DE SOUZA RANGEL.** Despacho: Intime-se do despacho que determinou a movimentacao dos autos para sentença, nos termos do art.330, I, do CPC, estando o feito maduro para julgamento.

4A. VARA DE SANTA RITA NF 095/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01339 Processo: 0332006002712-6 - CRIME C/ PATRIMONIO REU: JOSE GOMES DA SILVA **ADV: PAULO ARAUJO BARBOSA.** VITIMA: ANTONIO CELSO CAVALCANTI DE MORAIS Despacho: Intime-se a defesa para requerer diligencias, em 24(vinte e quatro) horas.

01340 Processo: 0332007004069-7 - CRIME C/ PATRIMONIO REU: REGINALDO AVELINO GOMES **ADV: ANESIO ALVES DE MIRANDA FILHO.** REU: ALESSANDRO SEBASTIAO DA SILVA **ADV: ANESIO ALVES DE MIRANDA FILHO.** VITIMA: JOSICLEIDE ALMEIDA DA COSTA Despacho: Intime-se o advogado para declinar o endereço atual do primeiro acusado Reginaldo Avelino Gomes, em 05(cinco) dias.

01341 Processo: 0332009000601-7 - LEI 10826/03 PT ARMA INDICIADO: RODRIGO DE ARAUJO PEQUENO **ADV: PEDRO FERNANDES DE OLIVEIRA.** INDICIADO: EDSON DOMINGOS DE SOUZA **ADV: PAULO ROBERTO DE LACERDA SIQUEIRA.** INDICIADO: MARCONE ARAUJO PEQUENO Despacho: Intime-se para comparecerem a audiéncia de instrucao e julgamento, designada para o dia 22/07/09, as 15: 30 horas, na sala de audiéncia da 4a vara. Comparecerem acompanhados de testemunhas.

5A. VARA DE SANTA RITA NF 084/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01342 Processo: 0332007001026-0 - USUCAPIAO AUTOR: MARTINHO DE MELO **ADV: REGINALDO ANTONIO DE OLIVEIRA.** AUTOR: IRACEMA DA SILVA MELO **ADV: REGINAL-**

DO ANTONIO DE OLIVEIRA. Despacho: Intime-se para se pronunciarem sobre as certidoes de fls. 18v e 19v.

JUIZADO ESPECIAL CIVEL - SANTA RITA NF 048/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01343 Processo: 0331997550584-4 - COBR.RITO SUMARISSIM AUTOR: JOCIRAM PEREIRA DE ARAUJO **ADV: ANTONIO NILSON PEREIRA DA SILVA.** REU: JOAO FRANCISCO DA SILVA **ADV: MARIO RODRIGUES DA SILVA, RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA.** Despacho: Intime-se o embargado para responder no prazo legal.

01344 Processo: 0332001001864-7 - INDENIZACAO AUTOR: EDIMILSON FIRMINO DE SOUZA **ADV: ANTONIO ANIZIO NETO, MARIA FERREIRA DE SA.** REU: VILLEFRIOS COMERCIAL LTDA **ADV: CRISTINA MENDEONCA RIBEIRO.** Despacho: Intime-se sobre a certidao retro diga o patrono do autor no prazo de 05 dias.

01345 Processo: 0332006000791-2 - ACAO DE COBRANCA AUTOR: VALDECY LUCENA MARIZ **ADV: HAMILTON ALEXANDRE FREIRE PINTO.** REU: BRADESCO SEGUROS S/A **ADV: WALTER FERNANDES DE QUEIROGA FILHO.** Despacho: Intime-se Dr.Walter Fernandes de Queiroga Neto novo patrono da promovida paracomparecer em cartorio e receber o alvara.

01346 Processo: 0332007000262-2 - ACAO DE COBRANCA AUTOR: JOAO CARDOSO DE SOUZA **ADV: JAILTON CHAVES DA SILVA.** REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A **ADV: LISANKA ALVES DE SOUSA.** Despacho: Intime-se sobre a peticao de fls.181 diga o patrono do autor no prazo de 05 dias

01347 Processo: 0332007003155-5 - INDENIZACAO AUTOR: MARIA LUANA DE FARIAS **ADV: LIDIANI MARTINS NUNES.** REU: UNIBANCO AIG SEGURADORA S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se sobre os calculos de fls.164 manifeste-se as partes em 10 dias.

01348 Processo: 0332007757209-8 - OBRIGACAO DE FAZER AUTOR: SEVERINO DO RAMOS NUNES COUTINHO **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA, ANA ERICA MAGALHAES GOMES.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO, FABIO MONTENEGRO.** Despacho: Intime-se acolho as razoes expostas na peticao fls 75/ 76 e indefiro o pedido de fls 72.

01349 Processo: 0332008000062-4 - ACAO DE COBRANCA AUTOR: JEANE MARIA DOS SANTOS CAVALCANTIREU: LUCIA COSTA DE ALBUQUERQUE **ADV: ALMIR ALVES DIONISIO.** REU: JULIA RIBEIRO DA COSTA **ADV: ALMIR ALVES DIONISIO.** Sentença: Processo extinto. nos termos do art.794, inciso I do cpc.

01350 Processo: 0332008000097-0 - ACAO DE COBRANCA AUTOR: JARDEANE DE LUCENA MORAIS SILVA **ADV: LIDIANI MARTINS NUNES.** REU: BRADESCO S/A **ADV: SAMUEL MARQUES.** Sentença: Processo extinto. nos termos do art.794, inciso I do cpc.

01351 Processo: 0332008000357-8 - INDENIZACAO AUTOR: WILMA VICENTE DANTAS **ADV: FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA.** REU: CCE DIGIBRAS IND DO BRASIL S/A **ADV: GIVANILDO LEAL DE MENEZES.** Sentença: Processo extinto. nos termos do art.794, inciso I do cpc declaro por sentença extinto o processo.

01352 Processo: 0332008003558-8 - INDENIZACAO AUTOR: SEVERINO DO RAMOS NUNES COUTINHO **ADV: ANA ERICA MAGALHAES GOMES.** REU: BRADESCO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR.** Despacho: Intime-se requeira o autor por sua advogada o que entender de direito

01353 Processo: 0332008004096-8 - INDENIZACAO AUTOR: MARIA DO ROSARIO FERNANDES DE ARAUJO **ADV: MARIA DA PENHA G DOS SANTOS.** REU: TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO **ADV: ADAM MIRANDA SA STEHLING.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente apos transitio julgado a parte re tera prazo de 15 dias para cumprir acondenacao sob pena multa 10% nos termos art 475-J do CPC e enunciado105 forum nacional dos juizados especiais.sentença homologada.

01354 Processo: 0332008004106-5 - INDENIZACAO AUTOR: JOAQUIM DIAS RAMOS NETO **ADV: MARCOS EVANGELISTA SOARES DA SILVA.** REU: JOSE EDUARDO DE ABREU SODRE SANTORO **ADV: ANDRE LUIS ALMEIDA PALHARINI.** Sentença: Processo extinto. nos termos do art.51, inciso III da lei 9.099/95 declaro por sentençaextinto o processo sem julgamento do merito.

01355 Processo: 0332008004182-6 - OBRIGACAO DE FAZER AUTOR: MARINALVA PEREIRA GOMES **ADV: ANA ERICA MAGALHAES GOMES.** REU: TOOLPLAYER IND DE ELETRONICOS E MATRIZES LTDA Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente apos transitio julgado a parte re tera prazo de 15 dias para cumprir acondenacao sob pena multa 10% nos termos art 475-J do CPC e enunciado105 forum nacional dos juizados especiais.sentença homologada.

SAO BENTO

VARA UNICA DE SAO BENTO/PB NF 072/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01356 Processo: 0882008001208-6 - ALIMENTOS AUTOR: R. L. M. A. **ADV: GILVANIA LUCIO DA SILVA.** ASSIST.AUTOR: J. L. S. **ADV: GILVANIA LUCIO DA SILVA.** Despacho: Audiencia de conciliacao e julgamento designada para o dia dia 14/08/2009, as 10:00 h

VARA UNICA DE SAO BENTO/PB NF 072/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01357 Processo: 08820060000008-5 - HOMICIDIO QUALIFICAD REU: JOSE UBIRATAN TARGI-



NO ADV: FRANCISCO CAVALCANTE FILHO. Despacho: Audiência de instrução e julgamento designada para o dia 12/08/2009, as 9:00 horas

01358 Processo: 0882008000119-6 - LEI 10826/03 PT ARMA REU: SINVAL OLIVEIRA DE ALMEIDA ADV: IVANILDO ARAUJO DE ALBUQUERQUE. Sentença: Julgo extinta a punibilidade pelo (a) do reu sinval oliveira de almeida pelo crime do art.12 da lei 10826/03

01359 Processo: 0882009000014-7 - LEI 11343/06-TOXICOS REU: CELIO DE OLIVEIRA MOTA ADV: SEBASTIAO MARCO COSTA DE SOUSA. REU: RITA PEREIRA DE SOUZA ADV: FRANCISCO CAVALCANTE FILHO. REU: MARIA DA CONCEICAO ARAUJO DOS SANTOS ADV: FRANCISCO CAVALCANTE FILHO. REU: IVANILZA RAMALHO DE FREITAS ADV: WILSON ALVES DE OLIVEIRA. Despacho: Audiência de instrução e julgamento designada para o dia 19/08/2009, as 9:30 horas

01360 Processo: 08820090000575-7 - LEI 11343/06-TOXICOS REU: WELLINGTON PEREIRA RIBEIRO ADV: SEBASTIAO MARCO COSTA DE SOUSA. Despacho: Intime-se apresentar a defesa preliminar do reu wellington pereira ribeiro

SAO JOAO DO CARIRI

2.CARTORIO DE SAO JOAO DO CARIRI NF 072/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01361 Processo: 0342005001292-0 - MONITORIA AUTOR: NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA ADV: ANTONIO JOSE F DOS SANTOS JUNIOR, FABIO ANTERIO FERNANDES. REU: HERCULES ARAUJO DE HOLANDA ADV: JOSE FRANCISCO NUNES ANTONINO. Despacho: Pedido deferido para fins de dispensa dos editais, e quantos ao segunda req.fls.170, que os valores bloqueados ja se encontram depositados na ag.Banco/Brasil/Serra Branca, vinculadas a esta demanda.Aguarde-se a real.da hasta

01362 Processo: 0342008000347-7 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: HSBK BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JOSE ROBERTO VILAR DE MIRANDA JR. REU: JUSSANDRA TAVARES DE LIMA Sentença: Julgo extinto o presente processo com julgamento do merito nos termos do art.269 III do CPC

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL S J DO CARIRI NF 065/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01363 Processo: 03420090000096-8 - LEI 10741/03-IDOSO AUTOR DO FATO/JZ ESP: JOAO PAULO OLIVEIRA ARAUJO ADV: JOSEDEO SARAIVA DE SOUZA. VITIMA: MARIA DE LOURDES QUEIROZ Sentença: Sentença absolutória Isto posto, por tudo mais que dos autos consta, ABSOLVO O ACUSADO Joao Paulo de Oliveira Araujo, com lastro no art. 386, I, do CPP.

01364 Processo: 03420090000098-4 - CONTRAVENCAO PENAL AUTOR DO FATO/JZ ESP: MARIA DE LOURDES QUEIROZ ADV: PERICLES DE MORAES GOMES. VITIMA: VIRGINIA MARIA OLIVEIRA DE ARAUJO Despacho: Intime-se para apresentar alegações finais em forma de memoriais, em 3 dias.

SAO MAMEDE

VARA UNICA DA COMARCA DE SAO MAMEDE NF 051/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01365 Processo: 0502008000351-5 - CAUTELAR - CIVEL AUTOR: B. M. S. ADV: FABIO GIL MOREIRA SANTIAGO. REU: M. S. M. ADV: ADRIANO TADEU DA SILVA, MANOEL FELIX NETO. REU: P. B. A. Despacho: Audiência de conciliação designada para o dia 29/07/2009, as 08h00, no Forum local.

01366 Processo: 05020090000005-5 - EXECUCAO - CV AUTOR: BANCO MATONE S/A ADV: FABIO GIL MOREIRA SANTIAGO. REU: PEDRO BARBOSA DE ANDRADE Despacho: Intime-se a parte exequente, para, em 10 dias, requerer o que entender de direito.

01367 Processo: 05020090000006-3 - EXECUCAO - CV AUTOR: BANCO MATONE S/A ADV: FABIO GIL MOREIRA SANTIAGO. REU: MARTINHO FIRMINO DE ANDRADE Despacho: Intime-se a parte exequente, para, em 10 dias, requerer o que entender de direito.

01368 Processo: 05020090000185-5 - OBRIGACAO DE FAZER AUTOR: SUELIO MEDEIROS DE OLIVEIRA ADV: PAULO CESAR DE MEDEIROS. REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA Despacho: Audiência de conciliação designada para o dia 02/09/2009, as 10h30, no Forum local, bem como para tomar conhecimento dos demais termos do despacho.

01369 Processo: 0502009001108-6 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA S/A ADV: ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO. REU: FERNANDO DA ROCHA Despacho: Intime-se o promovente no prazo de 5 dias requerer o que entender de direito, sob pena de extinção do feito e subsequente liberação do bem apreendido.

VARA UNICA DA COMARCA DE SAO MAMEDE NF 051/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01370 Processo: 05020050000337-0 - ESTELIONATO REU: JOSE IRINALDO FERREIRA DA SILVA ADV: ADRIANO TADEU DA SILVA, JANUNCIO BARDUINO NETO, POLLYANNA GUEDES OLIVEIRA. VITIMA: ANTONIO FERREIRA MARTINS Despacho: Audiência admonitória designada para o dia 05/08/2009, as 10h00 no Forum local.

JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE SAO MAMEDE NF 051/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01371 Processo: 05020080000053-7 - CANCELAMENTO DE ONUS AUTOR: ZILTO CANDEIA DE SOUTO ADV: PAULO CESAR DE MEDEIROS. REU: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE

ELETRIFICACAO DA PARAIBA Despacho: Intime-se a parte exequente, para, em 10 dias, requerer a expedição de alvará.

01372 Processo: 0502008000167-5 - CANCELAMENTO DE ONUS AUTOR: ERINALDO ARAUJO DANTASREU: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES. Despacho: Intime-se a parte executada, para, no prazo de 10 dias, proceder ao depósito do valor devido, sob pena de retomada do curso normal da execução.

SAPE

1A. VARA DE SAPE NF 085/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01373 Processo: 0352002001169-4 - EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOR: ALDENOR MENDES ADV: ODILON VALDIVIO LOBO MAIA. Despacho: Intime-se Vista dos autos ao embargante pelo prazo de 30 dias para execução do julgado.

2A. VARA DE SAPE NF 109/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01374 Processo: 0352006002189-2 - ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: MARLI DE LOURDES NOGUEIRA ADV: MARCUS JOSE MAIA PADILHA. Despacho: Intime-se a parte autora para se manifestar sobre o documento de fl. 31, no prazo de 10 dias.

01375 Processo: 0352008001843-1 - ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: MANOEL JOAO FRANCISCO ADV: MARINALDO DE ARAUJO PAIVA. Despacho: Intime-se o autor para se manifestar sobre o documento de fl. 15, no prazo de 10 dias.

SERRA BRANCA

VARA UNICA DA COMARCA DE SERRA BRANCA-PB NF 092/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01376 Processo: 09120060000580-7 - EXECUCAO - CV AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADV: TAMARA F. DE HOLANDA CAVALCANTI, MARIA FERNANDA DINIZ NUNES BRASIL. REU: EDNA MARIA RAMOS DA SILVAREU: MARIA DE FATIMA BARROS FARIASREU: CLISALDO FARIAS DE SOUSA Despacho: Intime-se do prazo de suspensão decorrido.

01377 Processo: 0912007000895-7 - INTERD. PROIBITORIO AUTOR: JOSE DE QUEIROZ FARIAS ADV: MARIA DO SOCORRO FLOR. AUTOR: ANTONIA CAVALCANTE DE FARIAS BATISTA ADV: MARIA DO SOCORRO FLOR. AUTOR: JOAO AMADEU DE FARIAS ADV: MARIA DO SOCORRO FLOR. AUTOR: JOSUE RODRIGUES DE FARIAS FILHO ADV: MARIA DO SOCORRO FLOR. AUTOR: JOSE MARIA DE QUEIROZ ADV: MARIA DO SOCORRO FLOR. REU: JOSE ACELINO NETO ADV: JARBAS MURILO DE LIMA RAFAEL. Despacho: Intime-se defiro o pedido de fl. 87, bem como a habilitação da advogada subscritora. Anotações cartorárias. Abra-se vista por 05(cinco) dias.

01378 Processo: 0912008000765-0 - ORDINARIA AUTOR: GEIZYBEL BRAZ DOS SANTOS ADV: CARLOS ANTONIO DE ARAUJO BONFIM. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se as partes para apresentação de alegações finais, no prazo sucessivo de dez(dez) dias.

01379 Processo: 0912008000829-4 - ORDINARIA AUTOR: VANESA LEITE DA SILVA ADV: CARLOS ANTONIO DE ARAUJO BONFIM. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se da suposta irregularidade processual, desde a inicial, não há assistência do representante legal da autora menor de idade, manifesta a autora, em 10 dias para requerer ou regularizar o que entender de direito.

01380 Processo: 0912009000047-1 - EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: A. P. S. O. ADV: JARBAS MURILO DE LIMA RAFAEL. REPRESENTANTE LEGAL: V. L. S. REU: G. C. O. Despacho: Intime-se a autora para dizer acerca de possível pagamento, no prazo de 10(dez) dias.

VARA UNICA DA COMARCA DE SERRA BRANCA-PB NF 092/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01381 Processo: 09120050000464-6 - CRIME C/ PATRIMONIO REU: PAULO FERNANDO CALDEIRA DACOSTA ADV: JARBAS MURILO DE LIMA RAFAEL. Despacho: Intime-se , o advogado do reu, para restituir os autos ao cartório no prazo de 48 horas, em observação ao provimento número 10/2004 da Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça da Paraíba.

01382 Processo: 0912008000133-1 - CRIME C/COSTUMES REU: ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA ADV: JARBAS MURILO DE LIMA RAFAEL. Despacho: Intime-se , o advogado do reu, para restituir os autos ao cartório no prazo de 48 horas, em observação ao provimento número 10/2004 da Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça da Paraíba.

01383 Processo: 0912008000749-4 - TENTATIVA HOMICIDIO REU: GENIVAL ALVES SOBRINHO ADV: JARBAS MURILO DE LIMA RAFAEL. Despacho: Intime-se , o advogado do reu, para restituir os autos ao cartório no prazo de 48 horas, em observação ao provimento número 10/2004 da Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça da Paraíba.

01384 Processo: 09120090000095-0 - CRIME C/ PATRIMONIO REU: MARIVALDO DE SOUZA ADV: JARBAS MURILO DE LIMA RAFAEL. Despacho: Intime-se , o advogado do reu, para restituir os autos ao cartório no prazo de 48 horas, em observação ao provimento número 10/2004 da Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça da Paraíba.

SERRARIA

VARA UNICA DA COMARCA DE SERRARIA NF 096/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01385 Processo: 03620060000033-2 - ACAO DE COBRANCA AUTOR: CICERO DE LIMA MONTEIRO ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA. REU: MUNICIPIO DE SERRARIA ADV: IRAPONIL SIQUEIRA SOUSA. Despacho: Intime-se para se manifestarem sobre os cálculos judiciais elaborados, no prazo de 10(dez) dias.

01386 Processo: 03620060000457-3 - ACAO DE COBRANCA AUTOR: MARCOS ANTONIO FERREIRA DA SILVA ADV: HERMES AUGUSTO DE CASTRO. Despacho: Intime-se o advogado da parte autora para regularizar sua situação processual.

01387 Processo: 0362008000112-0 - VOLUNTARIA ALIMENTOS AUTOR: I. O. S. ADV: ROBERIO MARQUES DUARTE. REU: O. M. S. ADV: JOAQUIM CLAUDIO CALIXTO. Sentença: Intime-se da sentença de fls.65/67, que julgou procedente a presente exceção de incompetência.

01388 Processo: 0362008000416-5 - ORDINARIA AUTOR: SEVERINO CRUZ DOS SANTOS ADV: MARCIA CRISTINA FRANCELINO DA SILVA. Despacho: Intime-se as partes sobre o laudo médico, as fls. 114 e 114V no prazo de 10(dez) dias.

01389 Processo: 0362008000438-9 - ORDINARIA COBRANCA AUTOR: LUCIANA PEREIRA DA SILVA ADV: LAZARO OLIVEIRA DA SILVA. REU: MUNICIPIO DE SERRARIA ADV: IRAPONIL SIQUEIRA SOUSA. Despacho: Intime-se do inteiro teor da sentença de fls. 35/42 que julgou procedente em parte a pretensão e condena o promovido ao pagamento de honorários advocatícios da promovente a base de 10% do valor total da condenação.

01390 Processo: 0362009000103-7 - INDENIZACAO AUTOR: AMAURY VICENTE DA SILVA ADV: ROBERIO MARQUES DUARTE. Despacho: Intime-se da designação de audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 02.09.2009, as 15:00 horas no forum local, devendo juntar o rol de testemunhas 05 dias antes da data aprazada, no máximo de 03.

SOLANEA

VARA UNICA DA COMARCA DE SOLANEA NF 112/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01391 Processo: 0462008000603-7 - ALIENACAO JUDICIAL AUTOR: RAMIRO TEIXEIRA PINTO ADV: JOSE LIESSE SILVA. Despacho: Audiência de conciliação designada para o dia 05/08/2009, pelas 08:30 horas, no forum local.

SOLEDADE

2.CARTORIO DE SOLEDADE NF 076/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01392 Processo: 0192008000862-6 - INTERDICAÇÃO AUTOR: JOSENILDO PAES DE LIMA ADV: JOSE ANTONIO MORAES FELIX, JOSE WILLIAM SOARES. REU: MARILENE DE LIMA PAES Despacho: Intime-se a autora para em 10(dez) dias, informar em juízo se tem condição de arcar com as despesas de um exame particular, na cidade de campina grande.

01393 Processo: 01920090000051-4 - ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: CEF CAIXA ECONOMICA FEDERAL ADV: DANIELLE VIEGAS DE MAGALHAES, FABIO ROMERO DE SOUZA RANGEL, FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO. Despacho: Intime-se a autora para prosseguir com o feito em 48h, sob pena de extinção.

SOUSA

1A. VARA DE SOUSA/PB NF 101/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01394 Processo: 0372005002367-2 - DECLAR. INEXISTENCIA AUTOR: COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ALIMENTOS PAU BRASIL LTDA ADV: JOSE ALVES FORMIGA. REU: MC FOMENTO COMERCIAL LTDA ADV: AILTON LORDELO GUIMARAES. REU: M M IND E COM DE CONFECCOES LTDA ADV: ADRIANA REIS SANTOS. Despacho: Intime-se para audiência de instrução e julgamento no dia 27.10.09, as 09:00 horas no forum local

01395 Processo: 0372006000532-1 - REPAR. DANOS MORAIS AUTOR: RAIMUNDO ANTONIO DA SILVA ADV: JOSEAN ROBERTO PIRES CIRQUEIRA, WAGNER WANDERLEY RODRIGUES. REU: MARCOS FURTADO DE ABRANTES ADV: OSMANDO FORMIGA NEY. REU: JUCEP JUNTA COM DO ESTADO DA PARAIBA ADV: FLAVIANO JORGE DE SOUSA. Despacho: Intime-se para audiência de instrução e julgamento no dia 27.10.09, as 09:00 horas no forum local.

01396 Processo: 0372007001972-6 - INDENIZACAO AUTOR: MONARAH LOUISY RODRIGUES PALITO TOMAZ ADV: JORLANDO RODRIGUES PINTO. REU: CLIPSI CLINICA PRONTO SOCORRO INFANTIL E HOSPITAL GERAL ADV: GUTEMBERG VENTURA FARIAS. AUTOR: VALMIRA DA COSTA RODRIGUES ADV: JORLANDO RODRIGUES PINTO. Despacho: Intime-se para audiência de instrução e julgamento no dia 22.10.09, as 10:00 horas no forum local

01397 Processo: 0372007003786-8 - ACAO DE COBRANCA AUTOR: JOSE BATISTA MENESES ADV: EDUARDO HENRIQUE J E SILVA. REU: ITAU SEGUROS S/A ADV: CLAVIO DE MELO V FILHO. Despacho: Intime-se para audiência de conciliação no dia 08.10.09, as 09:30 horas no forum local

1A. VARA DE SOUSA/PB NF 101/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01398 Processo: 0372008003787-4 - INSANIDADE MENTAL AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS ROSA ADV: DIEGO NUNES DE SOUZA, HEITOR ESTRELA GADIELHA, MARCIA QUEIROGA GADIELHA DOS SANTOS. Despacho: Intime-se a defesa para requerer o de direito.

2A. VARA DE SOUSA/PB NF 090/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01399 Processo: 0372009001462-4 - SUSTACAO DE PROTESTO AUTOR: NARJARA GADELHA DE ABRANTES ADV: OZAEI DA COSTA FERNANDES. Despacho: Intime-se a parte da decisão que deferiu a liminar requerida, e determine expedição de ordem judicial para sustação do protesto dos títulos mencionados fls 10/13, advertindo-lhe do contido nos arts 806 e 807, do CPC.

4A. VARA DE SOUSA/PB NF 100/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01400 Processo: 0372005004373-8 - ORDINARIA COBRANCA AUTOR: RAIMUNDO ARAUJO DOS SANTOS ADV: OSMANDO FORMIGA NEY, JOSE ALVES FORMIGA. Despacho: Intime-se o advogado DA PARTE AUTORA PARA RECEBER ALVARA JUDICIAL JA EXPEDIDO.

01401 Processo: 0372006000223-7 - EXECUCAO DE SENTENCA AUTOR: EVANDRO ELVIDIO DE SOUSA ADV: EVANDRO ELVIDIO DE SOUSA. Despacho: Intime-se o exequente para pagamento das custas judiciais em 30 dias, pena de cancelamento da distribuição, art. 257 do cpc.

01402 Processo: 0372006002542-8 - EXECUCAO FORCADA REU: CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA ADV: LINCON BESERRA DE ABRANTES. Despacho: Intime-se a parte autora da sentença que julgou extinta a execução pela satisfação do débito.

5A. VARA SOUSA/PB NF 088/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01403 Processo: 0372007005818-7 - EMBARGOS AUTOR: RAIMUNDO BATISTA DE LIMA ADV: OZAEI DA COSTA FERNANDES. Despacho: Intime-se para em 10 dias se manifestar sobre a certidão de fls.42v

01404 Processo: 0372007005946-6 - CAUTELAR - CIVEL AUTOR: FRANCISCO GONCALVES BATISTA ADV: GUTEMBERG SARMENTO DA SILVEIRA. Despacho: Intime-se para em 10 dias dizer da possibilidade de conciliação ou do interesse em produzir provas em audiência especificando-as

01405 Processo: 0372008000278-7 - DECLAR. INEXISTENCIA AUTOR: EVANDRO FERREIRA DA SILVA ADV: ALMAIR BESERRA LEITE. Despacho: Intime-se para em 10 dias se manifestar sobre o documento de fls.44 e requerer o que netender de direito

01406 Processo: 0372008001385-9 - DECLARATORIA AUTOR: ERIVALDO LUCIO DA SILVA ADV: RAIMUNDO ANTUNES BATISTA. Despacho: Intime-se para em 10 dias se manifestar sobre a carta de citação devolvida pelos correios e requerer o que netender de direito

01407 Processo: 0372008001463-4 - EXCEC. INCOMPET-CIVEL AUTOR: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA ADV: ERICK MACEDO, CLAUDIO TAVARES NETO. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

01408 Processo: 0372008003600-9 - CONSIG EM PAGAMENTO REU: BANCO ITAUCARD S/A ADV: DOUGLAS ANTERIO DE LUCENA. Despacho: Intime-se para em 10 dias dizer da possibilidade de conciliação ou do interesse em produzir provas em audiência especificando-as

01409 Processo: 0372009000427-8 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: B. A. C. L. ADV: MARIA LUCILIA GOMES. Despacho: Intime-se do despacho que deferiu a suspensão do processo pelo prazo de 40 dias

01410 Processo: 0372009000498-9 - REVISAO CLAUSULA AUTOR: ALGODOEIRA RAIMUNDO GADELHADE OLIVEIRA LTDA ADV: LUIZ CARLOS BRITO PEREIRA, FERNANDO MARINHO. Despacho: Intime-se para em 10 dias apresentar impugnação

01411 Processo: 0372009001139-8 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: B. F. S. ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO. Despacho: Intime-se para em 05 dias comparecer em cartório e assinar a petição de fls.41/43

01412 Processo: 0372009001141-4 - EXECUCAO - CV AUTOR: BANCO ABN AMRO REAL S/A ADV: CLAUDIA REGINA COSTA NEVES. Despacho: Intime-se para em 10 dias falar sobre a certidão de fls.30/34 dos autos e requerer o que entender de direito

1. JUIZADO ESPECIAL DE SOUSA NF 058/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01413 Processo: 0372003001966-7 - LEI 9503/97 TRANSITO ACUSADO / JZ ESPEC: DJESILHES GOMES DE ARAUJO ADV: JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA. Sentença: Intime-se o advogado do autor do fato para tomar ciência da sentença de extinção de punibilidade, com fundamento no parágrafo 5o do art. 89 da lei 9099/95.

01414 Processo: 0372004004093-5 - CONTRAVENCAO PENAL AUTOR DO FATO/JZ ESP: MARIA SOAIA ABRANTES DA SILVA ADV: EDUARDO HENRIQUE J E SILVA. Sentença: Intime-se o advogado da autora do fato para tomar ciência da sentença de extinção de punibilidade, com fulcro no art. 66, inciso II da LEP.

2. JUIZADO ESPECIAL DE SOUSA NF 070/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01415 Processo: 0372007002855-2 - ACAO DE COBRANCA AUTOR: FRANCISCO ANTONIO DE ALMEIDA ADV: EVANDRO ELVIDIO DE SOUSA. REU: ADRIANA ABRANTES Sentença: Intime-se processo extinto, com base no art. 53, parágrafo quarto, da Lei 9.099/95, ante a inexistência de bens penhoráveis.

01416 Processo: 0372007002940-2 - ACAO DE COBRANCA AUTOR: FRANCISCO JACOME SARMENTO ADV: TANIA GOMES DA SILVA. REU: FRANCISCO SENA MARTINS ADV: EVANDRO ELVIDIO DE SOUSA. Sentença: Intime-se embargos rejeitados liminarmente, com base no art. 52, inc. IX, da Lei 9.099/95.

01417 Processo: 0372007005508-4 - INDENIZACAO AUTOR: JOSE LUCIANO GARCIA ARAUJO



ADV: RENATAARISTOTELES PEREIRA. REU: BRA TRANSPORTES AEREOS LTDA **ADV: PAULO ABRANTES OLIVEIRA.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

01418 Processo: 0372007005604-1 - INDENIZACAO AUTOR: WILDE CARLOS DANTAS MARCOLINOREU: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA **ADV: GEORGE PETRUCIO M. VIEIRA, LEONARDO GIOVANNI DIAS ARRUDA, PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Despacho: Intime-se inteme-se a re, da penhora de fls. 79 realizada via bacerjud, e para, querendo, oferecer embargos/impugnacao, no prazo legal de 15 (quinze) dias.

01419 Processo: 0372008000063-3 - INDENIZACAO AUTOR: JOILTON GONCALVES DE SA **ADV: GUSTAVO HENRIQUE BATISTA DE BARROS.** REU: LOJAS MAIA **ADV: FRANCISCO DINARTE DE SOUSA FERNANDE.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

01420 Processo: 0372008001302-4 - INDENIZACAO AUTOR: HUGO LAMARTINE MARQUES FORMIGA **ADV: RAIMUNDO NONATO DA COSTA.** REU: BANCO FINASA S/A **ADV: JORLANDO RODRIGUES PINTO.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

TAPEROA

VARA UNICA DA COMARCA DE TAPEROA NF 106/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01421 Processo: 0092008000850-2 - ANULATORIA AUTOR: GERONCIO HILARIO DE GOUVEIA **ADV: CICERA PATRICIA GAMBARRA DANTAS.** REU: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAIBA Despacho: Intime-se as partes para no prazo de 05 dias manifestarem-se no processo se conveniente a defesa de suas pretensoes indicando necessidade de producao de provas em audiencia de instrucao em caso positivo as especificando.

UIRAUNA

1A. VARA DE UIRAUNA/PB NF 094/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01422 Processo: 04920090000350-7 - REVOGACAO DE PRISAO AUTOR: EDGLE DOMINGOS DA SILVA **ADV: JOAO HELIO LOPES DA SILVA.** Despacho: Intime-se do indeferimento do pedido de revogacao da prisao provisoria, por subsistirem os seus motivos.

UMBUZEIRO

2.CARTORIO DE UMBUZEIRO NF 089/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01423 Processo: 04020040000253-3 - LESAO CORPORAL REU: RODOLFO DE SOUZA DUARTE **ADV: JOILMA DE OLIVEIRA F A DOS SANTOS, MARCELO CALDAS LINS.** Despacho: Intime-se audiencia de instrucao e julgamento designada para o proximo dia 01.09/2009, as 09: 30 horas, no predio do forum local.

01424 Processo: 04020070000066-2 - DESACATO REU: JOSICLAUDIO ALVES DA SILVA **ADV: AGRIPIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O PROXIMO DIA 12.08/2009, AS 08:00 HORAS, NO FORUM LOCAL.

01425 Processo: 04020090000046-0 - LEI 10826/03 PT ARMA INDICIADO: EVERALDO NUNES DE ANDRADE **ADV: FRANCISCO NUNES SOBRINHO.** Despacho: Intime-se AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O PROXIMO DIA 03.09/2009, AS 11: 30 HORAS, NO PREDIO DO CAMARA MUNICIPAL DE NATUBA



EDITAIS

CAPITAL

2ª TURMA RECURSAL MISTA DA CAPITAL - ATA DA 331ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª TURMA RECURSAL MISTA DA COMARCA DA CAPITAL, REALIZADA NO DIA 08 DE JUIHO DE 2009, na Sala de Sessões das Turmas Recursais, no 8º andar do Fórum Cível Des. Mário Moacyr Porto, nesta Capital. Sob a Presidência do Exmo. Juiz Dr. Sílvio José da Silva e presentes os Exmos. Juizes Josivaldo Félix de Oliveira e Carlos Martins Beltrão Filho, presente ainda a Representante do Ministério Público Dra. Maria Salete de Araújo Melo Porto e secretariando os trabalhos, Giovanni Franco Felipe, pelas **08:30** horas foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, sem emendas e à unanimidade de votos, o Exmo. Juiz Presidente mandou que se fizesse a leitura dos resultados dos recursos julgados na Sessão anterior, a leitura da pauta de julgamento, o pregão de estilo e iniciou-se o julgamento.**01) EJUS – Recurso Inominado: 2002008921400-7 – 3º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital – Recorrente: Laurenia Souto Sales – Advogados: Dr. Alex Neves Mariani Alves e Outros – Recorrido: SERASA – Advogados: Carlos Roberto de Queiroz Júnior e Outros - Relator: Juiz Sílvio José da Silva. Resultado: “A unanimidade, negou provimento ao recurso.” 02) EJUS - Recurso Inominado: 2002008925474-8 – 1º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital – Recorrente: TNL-PCS-S/A – Advogado: Dr. Carlos Gomes Filho – Recorrido: José Alexandre do Nascimento – Advogado: Parte sem advogado – Relator: Juiz Sílvio José da Silva. Resultado: “A unanimidade, acolheu as preliminares e julgou intempestivo.” 04) EJUS - Recurso Inominado: 2002008933235-3 – 1º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital – Recorrente –**

BRADESCO COMPANHIA DE SEGUROS – Advogada: Dra. Tatiane Carneiro Lacet Porto – Recorrido – Fábio Souza dos Santos – Advogadas: Dra. Maria Oletroz de Lima Filgueiras e Outras – **Relator: Juiz Sílvio José da Silva. Resultado: “ A unanimidade ,rejeitou s preliminares e deu provimento parcial ao recurso.” 05) EJUS - Recurso Inominado: 2002008917944-0 – 3º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital – Recorrente – Maria José Tavares da Silva – Advogado: Dr. Narrymann Tavares da Silva e Outros – Recorrido – CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA – Advogada: Dra. Helen Gleice Lopes Guedes – Relator: Juiz . Sílvio José da Silva. Resultado: “ adiado o julgamento.” - 06) EJUS – Recurso Inominado: 2002009902799-3 – 1º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital – Recorrente – GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S/A – Advogados: Dr. Adilson de Queiroz Coutinho Filho e Outros – Recorrido – Joaquim de Souza Rolim Júnior – Advogados: Dr. Joaquim de Souza Rolim Júnior e Outros – Relator: Juiz Sílvio José da Silva. Resultado: “ adiado o julgamento.” 07) EJUS - Recurso Inominado: 2002008906834-6 – 1º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital – Recorrente: Danielle Cruz Cabral – Advogado: Dr. Aleksandro de Almeida Cavalcante – 1º Recorrido: SONY DO BRASIL LTDA – Advogado: João Ágrima de Menezes Chaves e Outros – 2º Recorrido: ELETRÔNICA TECHNISON LTDA – Advogado: Não consta nos autos – Relator: Juiz Sílvio José da Silva.Resultado: “ adiado o julgamento.” 08) EJUS – Recurso Inominado - 2002008932844-3 – 1º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital – Recorrente – Rafael Leite de Oliveira Informática – Advogada: Dra. Ivani Maria de Bielefeld – Recorrido – David Santos Barlow – Advogados: Dr. José Augusto da Silva Nobre Neto e Outros – Relator: Juiz Sílvio José da Silva.Resultado: “ A unanimidade , deu provimento parcial ao recurso.” 09) EJUS - Recurso Inominado: 2002008924768-4 – 3º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital – Recorrente – VERA CRUZ SEGURADORA S/A – Advogada: Dra.Vanessa Cristina de Moraes Ribeiro e Outros – Recorrido – Clélio Nepomuceno – Advogado: Dr. Martinho Cunha Melo Filho – Relator: Juiz Sílvio José da Silva. Resultado: “ A unanimidade, negou provimento ao recurso.” 10) EJUS - Recurso Inominado: 2002008913311-6 – 3º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital – Recorrente – AGENCIA DO BANCO DO BRASIL – Advogados: Dr. Otávio Lucas de Araújo Rangel e Outros – Recorrido – Rosalvo Zosimo Bispo Júnior – Advogada: Dra. Luciana Flávia Soares Félix – Relator: Juiz . Sílvio José da Silva Resultado: “ adiado o julgamento.” - 11) EJUS – Recurso Inominado: 2002008921458-5 – 2º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital – Recorrente – Civaldo de Castro Machado – Advogada: Dra. Maria da Penha Gonçalves dos Santos – Recorridos – LG ELETRÔNICA DE SÃO PAULO – Advogado: Dr. Adair Borges Coutinho Neto, ART CELL – Advogado: Parte sem advogado e LOJAS MAIA – Advogado: Parte sem advogado - Relator: Juiz Sílvio José da Silva. Resultado: “ adiado o julgamento.” 12) FÍSICO- Recurso Inominado: 2002008000508-1/002 - 4º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital – Recorrente: Frankson Alves Silva Pereira – Advogado: Dr. Aluisio Paredes Júnior – Recorrido: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A – Advogado: Dr. Samuel Marques Custódio de Albuquerque - Relator : Juiz Josivaldo Félix de Oliveira. Resultado: “ adiado o julgamento.” 13) FÍSICO – Recurso Inominado: 2002007732844-7/001 – Juizado Especial Cível do Geisel – Recorrente: BRADESCO SEGUROS S/A – Advogados: Dra. Adryana Carla Lima e Outros – Recorrido: Ivanildo Miguel da Silva – Advogado: Dr. Flaviano Sales da Cunha Medeiros – Relator: Josivaldo Félix de Oliveira.Resultado: “ A Unanimidade, rejeitou as preliminares e negou provimento ao recurso.” 14) FÍSICO - Recurso Inominado: 0232009000109-2/001 - Juizado Especial Cível de Mamanguape – Recorrente: SEGURADORA LIDER DE CONSORCIOS DE DPVAT – Advogados: Dr. Samuel Marques e Outros – Recorrido: Antônio Manoel Brito do Nascimento – Advogado: Dr. Wamberto Balbino Sales - Relator : Juiz Josivaldo Félix de Oliveira. Resultado: “ A unanimidade, rejeitou as preliminares e negou provimento ao recurso.” 15) FÍSICO – Embargos de Declaração no Recurso Inominado: 2002006032067- 4/002 – 4º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital – Embargante: Diacuy Oliveira de Barros – Advogado: Dr. Jailton Chaves da Silva - Embargado: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A - Advogada: Dra. Lisanka Alves de Sousa – Relator: Josivaldo Félix de Oliveira. E, nada mais havendo a tratar, o Exmo. Juiz Presidente encerrou a sessão mandando que se lavrasse a presente ata e determinando que a próxima sessão fosse realizada no dia 15 de julho de 2009, às 08:30 horas, do que para constar, lavrou-se a presente ata que eu, Alba Marsíglia Formiga Queiroga, Secretária, digitei e assino.**

3ª TURMA RECURSAL MISTA DA COMARCA DA CAPITAL – MOVIMENTO DOS AUTOS - 01) Mandado de Segurança: 999.2009.100.037-5/001 – Juizado Especial de Mamanguape/PB - Impetrante: Companhia de Seguros Aliança do Brasil – Advogado(a/s): Drª. Mile-na Neves Augusto e outros – Impetrado: Exmo. Juiz de Direito do Juizado Especial de Mamanguape/PB – Relator: Juiz Hermance Gomes Pereira - DESPACHO: “Vistos etc... Assim, intime-se o impetrante, na pessoa do seu advogado, para, querendo, instrumentalizar devidamente o feito, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial...”. João Pessoa, 15 de julho de 2009 - CILENO GAMA CORREIA LIMA – SECRETÁRIO DA 3ª TURMA RECURSAL MISTA DA COMARCA DA CAPITAL.

COMARCA DA CAPITAL. 4A. CIVEL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Processo: 20020080149913 Acao: DESPEJO FALTA PAGAM. O MM. Juiz de Direito vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele noticia tiverem, que tramita nesta vara acao de despejo por falta de pagamento, movida por saulo sa barreto d almeida lins em face de PAULO ROBERTO DA SILVA, e por se encontrar o reu em local incerto e nao sabido, mandou publicar o presente edital para a CITACAO do reu PAULO ROBERTO DA SILVA, a fim de sedefender ou evitar a rescisao do contrato pagar o aluguel, inclusive os que se vencerem ate o efetivo pagamento, e demais encargos, com juros de mora, custas e

honorarios do advogado. Nao sendo contestada a acao no prazo de 15 dias, presumir-se-ao aceitos como verdadeiros os fatoarticulados pelo autor na inicial. O presente edital sera publicado uma vez no diario da justica, devendo uma copia ser afixada no local decostume. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de joao pessoa, aos 13dias do mes de julho do ano de 2009. Eu, Ana Clea Almeida de Freitas, Analista Judiciário, digitei-o e o subscrevo.

COMARCA DA CAPITAL. 4A. FAMILIA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 20020023707108 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem ou conhecimento tiverem que nesta Vara de Familia se processa uma Acao de Divorcio Litigioso movida por MARCIA ALVES CAVALCANTE DE LIMA EM FACE A ROMILDO CACALCANTE DE LIMA Pelo presentefica MARCIA ALVES CAVALCANTE DE LIMA que se encontra em local incertoe nao sabido INTIMADA para em 48 horas manifestar interesse no prosseguimento do feito sob pena de extincao Joao Pessoa 13 de julho de 2009Francisco Francinaldo Tavares Juiz de Direito Marcia Ramalho Marinho tecnica judiciaria o digitei

COMARCA DA CAPITAL. 4A. FAMILIA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 20020030263558 Acao: INVESTIG PATERNIDADE. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem ou conhecimento tiverem que nesta Vara de Familia se processa uma Acao de Investigacao de Paternidade movida por LUCIANA MARTINS DE OLIVEIRA representando sua filha menor em face a SEVERINO RODRIGUES DE CARVALHO Pelo presente fica LUCIANA MARTINS DE OLIVEIRA que se encontra em local incerto e nao sabido INTIMADA para em 48 horas manifestar interesse no prosseguimento do feito sob pena de extincao Joao Pessoa 13 de julho de 2009 Francisco Francinaldo Tavares Juiz de Direito Marcia Ramalho Marinho Tecnica judiciaria o digitei

COMARCA DA CAPITAL. 4A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 20020070080417 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem ou conhecimento tiverem que nesta vara de familia se processa uma Acao de Interdicao movida por MIRIA SOARES DA SILVATAMURA EM FACE A JOSE SOARES DA SILVA cuja sentenca teve final seguinte Vistos etc Decreto a sua interdicacao face a incapacidade de gerir suapessoa e adminstrar seus bens nomeando lhe curadora na pessoa da autora mediante compromisso nos autos Joao Pessoa 13 de julho de 2009 Francisco Francinaldo Tavares Juiz de Direito Marcia Ramalho Marinho Tecnica judiciaria o digitei

COMARCA DA CAPITAL. 4A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 20020070082439 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem ou conhecimento tiverem que nesta Vara de Familia se processa uma Acao de Interdicao movida por JOSE RONILDO VIEIRA DEARAUAJO EM FACE A LUCIA DE FATIMA VIEIRA DE ARAUJO cuja sentenca teve final seguinte Vistos etc Decreto a sua interdicacao face a incapacidadede gerir sua pessoa e administrar seus bens nomeando lhe curadora na pessoa do autor mediante compromisso nos autos Joao Pessoa 13 de julho de 2009 Francisco Francinaldo Tavares Juiz de Direito Marcia Ramalho Marinho tecnica judiciaria o digitei

COMARCA DA CAPITAL. 4A. FAMILIA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 20020077526388 Acao: EXECUCAO ALIMENTOS. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem ou conhecimento tiverem que nesta vara de familia se processa uma Acao de Execucao de Alimentos movida por DULCEANA FERREIRA COSTA EM FACE A PEDRO PAULO ROCHA MIRANDA Pelo presente fica DULCEANA FERREIRA COSTA que se encontra em local incerto e nao sabido INTIMADA para em 48 horas manifestar interesse no andamento do feito sobpena de extincao Joao Pessoa 13 de julho de 2009 Francisco FrancinaldoTavares Juiz de Direito Marcia Ramalho Marinho tecnica judiciaria o digitei

COMARCA DA CAPITAL. 4A. FAMILIA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Processo: 20020090050127 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem ou conhecimento tiverem que nesta Vara de Familia se processa uma Acao de Divorcio Litigioso movida por JOZENILDO RODRIGUES DE PONTES EM FACE A MAURICEA MARIA DA SILVA PONTES Pelo presentefica MAURICEA MARIA DA SILVA PONTES que se encontra em local incerto enao sabido CITADA para os termos da acao com as advertencias dos artigos 285 e 319 do CPC Joao Pessoa 13 de julho de 2009 Francisco Francinaldo Tavares Juiz de Direito Marcia Ramalho Marinho Tecnica judiciariao digitei

COMARCA DA CAPITAL. 4A. FAMILIA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 20020090252459 Acao: ALIMENTOS. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem ou conhecimento tiverem que nesta Vara de Familia se processa uma Acao de Alimentos movida por GILMA FERREIRA DE AQUINO EM FACE A ANTONIA DA SILVA SANTOS Pelo presente fica GILMA FERREIRADE AQUINO que se encontra em local incerto e nao sabido INTIMADA paraem 48 horas manifestacao interesse no prosseguimento do feito sob penade extincao Joao Pessoa 13 de julho de 2009 Francisco Francinaldo Tavares Juiz de Direito Marcia Ramalho Marinho Tecnica judiciaria o digitei

COMARCA DA CAPITAL. 4A. FAZENDA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 20019980080853 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente virem, dele noticia tiverem ou interessar possa, queperante este Juizo se processa a acao acima, promovida pela FAZENDA PUBLICA ESTA-

DUAL contra SEVERINO QUIRINO RODRIGUES CONSTRUCAO, CNPJ 12.729.661/0001 0 e seu co responsavel SEVERINO QUIRINO RODRIGUES, CPF n.109.074.404 87, CDA n. 0248 6/98, no valor de R\$ 3.945, 60 (tres mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centvos), pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, gratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 13 dias do mes de Julho do ano 2009. Eu, Rideusa Cavalcanti Barreto, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 4A. FAZENDA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 20020080317072 Acao: EXECUCAO FORCADA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente virem, dele noticia tiverem ou interessar possa, qperante este Juizo se processa a acao acima, promovida pela FAZENDA PUBLICA ESTADUAL contra MARIO CESAR ROSEDO DE OLIVEIRA, ficando o mesmo CITADO no prazo de 72 horas, para pagar o debito no valor de R\$ 4.829, 19 (quatro mil, oitocentos e vinte e nove reais e dezenove centavos). E, para q chegue ao conhecimento do devedor e o mesmo nao possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz expedir o presente edital. Dado e passado nesta cidade de Joao Pessoa, aos 13 dias do mes de julho de 2009. Eu, Rideusa C. Barreto, Tecnica Judiciaria, o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 4A. FAZENDA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 20020090087061 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente virem, dele noticia tiverem ou interessar possa, queperante este Juizo se processa a acao acima, promovida pela SUDEMA SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DO MEIO AMBIENTE contra MARCIO DA ROCHA SILVA ARAUJO, CPF 008.158.264 19, com cobranca da Divida Ativa n. 2927, no valor total de R\$ 2.538, 28 (dois mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos), pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, gratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 13 dias do mes de Julho do ano 2009. Eu, Rideusa Cavalcanti Barreto, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 4A. FAZENDA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 20020090098324 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente virem, dele noticia tiverem ou interessar possa, queperante este Juizo se processa a acao acima, promovida pela FAZENDA PUBLICA ESTADUAL contra ROBERTO MENDES DA SILVA, CPF 007.891.124 93, esendo o mesmo co responsavel com cobranca da Divida Ativa n. 0200.019.2008.3762, no valor de R\$ 63, 57 (sessenta e tres reais e cinquenta e sete centavos), pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, gratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 13 dias do mes de Julho do ano 2009. Eu, Rideusa Cavalcanti Barreto, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 8A. FAZENDA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 20020050435102 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER (Republicado por Incorrecao) a todos quanto o presente Edital virem, e dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que tramitam perante esta Vara os autos da Acao de Execucao Fiscal tendo como exequente a Fazenda Publica do Municipio de Joao Pessoa e executado(a) o(a) Olivio Ramos Andrade, com endereco na Rua Braz Florentino, 49, Centro, nesta cidade, atualmente em lugar incerto e nao sabido, com cobranca da quantia de R\$ 804, 04 (oitocentos e quatro reais e quatro centavos) atualizada em 21/02/2006 referente a cobranca de IPTU, extraída da CDA2001/027832 inscrita em 01/03/2001. pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, gratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 13 dias do mes de Julho do ano 2009. Eu, Liliane Simone Bezerra de Aquino, esc. autorizado(a) o digitei.



COMARCA DA CAPITAL. 8A. FAZENDA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 DIAS Processo: 20020050451935 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa que tramitam perante esta Vara os autos da Acao de Execucao Fiscal tendo como exequente a Fazenda Publica do Municipio de Joao Pessoa e executado(a) o(a) Antonio Manoel S de Almeida com endereco a Av Camilo de Holanda, 565, Centro, nesta cidade, atualmente em lugar incerto e nao sabido, bem como ao conjuge se casado(a), para que o(s) mesmo(s) fiquem atraves deste, INTIMADOS da penhora efetivada em 27/03/2006 sobre o imovel supracitado, cujo debito e referente a cobranca de IPTU oriunda da CDA 2001/000568 inscrita em 01/03/2001 no valor de R\$ 1.432, 10 (hum mil, quatrocentos e trinta e dois reais e dez centavos) atualizada em 07/11/2006 e para querendo oporem embargos no prazo de 30 dias. Para que ninguém possa alegar ignorancia ou nulidade, mandou o MM Juiz expedir o presente Edital que sera publicado no Diario a Justica, bem como afixada copia do Atrio do Forum local. Dadoe passado nesta cidade de Joao Pessoa aos 13 dias do mes de julho de 2009. Eu, Liliane Simone Bezerra de Aquino, Tecnica Judiciaria digitei. Eduardo Jose de Carvalho Soares, Juiz de Direito da 8a Vara da Fazenda Publica Municipal.

COMARCA DA CAPITAL. 8A. FAZENDA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 20020069073035 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, e dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que tramitam perante esta Vara os autos da Acao de Execucao Fiscal tendo como exequente a Fazenda Publica do Municipio de Joao Pessoa e executado(a) o(a) Joseane E Luciana Moraes Muniz, com endereco na Av Campos Sales, 1.164, Bessa, nesta cidade, atualmente em lugar incerto e nao sabido, com cobranca da quantia de R\$ 595, 42 (quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos) atualizada em 21/07/2008 referente a cobranca de IPTU, extraída da CDA 2004/007640 inscrita em 02/04/2004. pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, gratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 13 dias do mes de julho do ano 2009. Eu, Liliane Simone Bezerra de Aquino, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 2A DIST MANG. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 20020040137248 Acao: INVESTIG PATERNIDADE. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER todos quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento e noticia tiverem e a quem possa interessar, que por este Juizo e Cartorio, tramita uma acao Investigacao de Paternidade, supramencionada, promovida por MARIA CLARA DE SOUSA CAJU, menor legalmente representada por sua genitoria CARLA CRISTINA DE SOUSA contra GERALDO PEREIRA DA SILVA, e para que mais tarde ninguém alegue ignorancia, nem a propria autora doreferido processo, mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente Edital para que a Sra. CARLA CRISTINA DE SOUSA, brasileira, solteira, digitadora, residente e domiciliada na rua Isabel Gomes de Lima, n 50, Vallentina de Figueiredo - I, nesta Capital, e que atualmente encontra-se em lugar incerto e nao sabido, fique devidamente INTIMADA para dizerse tem interesse na continuidade do presente feito, no prazo de 48: 00horas, e, em caso afirmativo, falar sobre o teor do laudo de fls. 37/44, em igual tempo. CUM- PRA-SE. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Joao Pessoa, aos 13 dias do mes de junho do ano de (dois mil e nove) 2009, Eu, Maria Goretti de Oliveira Sales, Analista Judiciario em substituciao, digitei, Dr. Silvio Jose da silva, Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 2A DIST MANG. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 10 DIAS Processo: 20020060042633 Acao: INVESTIG PATERNIDADE. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento e noticia tiverem e a quem possa interessar, que por este Juizo e Cartorio, tramita uma acao Investigacao de Paternidade, supramencionada, promovida por MARIA LUIZA MEDEIROS, menor legalmente representada por sua genitoria GINNYANNY DA SILVA MEDEIROS contra ADELTON DOS SANTOS SILVA JUNIOR, e para que mais tarde ninguém alegue ignorancia, nem a propria autora do referido processo, mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente Edital para que a Sra. GINNYANNY DA SILVA MEDEIROS, brasileira, solteira, maior, estudante, menor de 60 anos, portadora do RG n 3285961SSP/Pb e CPF n 078.743.114-18, residente e domiciliada nesta Capital, na rua professora Noemia Ribeiro, n 154, Ernesto Geisel, e que atualmente encontra-se em lugar incerto e nao sabido, fique devidamenteINTIMADA para dizer se tem interesse na continuidade do presente feito, noprazo de 48: 00 horas, e, em caso afirmativo, falar sobre o teor do laudo de fls. 37/44, em igual tempo. CUM- PRA-SE. Dado e passado nestaCidade e Comarca de Joao Pessoa, aos 13 dias do mes de julho do ano de (dois mil e nove) 2009, Eu, Maria Goretti de Oliveira Sales, Analista Judiciario em Substituicao, o digitei, Dr. Silvio Jose da Silva, Juiz deDireito.

COMARCA DA CAPITAL. 2A DIST MANG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Processo: 20020080395102 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento e noticia tiverem e a quem possa interessar, que por este Juizo e Cartorio, tramita uma acao de Divorcio

Litigioso, do processo supramencionado promovida por CARLOS SERGIO GONDIM DA SILVA contra JOSEFA JULIA DA SILVA GONDIM, brasileira, casada, do lar, que atualmente encontra-se em lugar incerto e nao sabido, e para que mais tarde ninguém alegue ignorancia, nem a propria promovida, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, para que a Sra. JOSEFA JULIA DA SILVA GONDIM, fique devidamenteCITADA para todos os termos da referida acao, ate sentenca final, sob sob as penas da Lei. Ficando ainda advertida, que se a acao nao for contestada, no prazo de 15 (quinze) dias, presumir-se-ao aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela autora, (art. 285, do CPC). CUM- PRA-SE. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Joao Pessoa, aos 13 dias do mes de junho do ano de (dois mil e nove) 2009. Eu, Maria Goretti de Oliveira Sales, Analista Judiciario em Substituicao, o digitei. Dr. Silvio Jose da Silva, Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 2A DIST MANG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Processo: 20020090044831 Acao: INVESTIG PATERNIDADE. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento e noticia tiverem e a quem possa interessar, que por este Juizo e Cartorio, tramita uma acao de Investigacao de Paternidade do processo supramencionado promovida por MARIA MARTA DE SOUZA, representando neste ato sua filha menor MARIA BEATRIZ DA SILVA contra CIRO CLEBER ALVES DE LIMA, brasileiro, casado, recepcionista, residente na Belo horizonte, n 63, bairro do Grotao, nesta Capital, que atualmente encontra-se em lugar incerto e nao sabido, e para que mais tarde ninguém alegue ignorancia, nem o proprio promovido, mandou o MM. Juiz expedir o presente EDITALpara que o Sr. CIRO CLEBER ALVES DE LIMA, fique devidamente CITADO para todos os termos da referida acao, ate sentenca final, sob as penas da Lei. Ficando ainda advertido, que se a acao nao for contestada, no prazo de 15 (quinze) dias, presumir-se-ao aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela autora, (art. 285, do CPC). CUM- PRA-SE. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Joao Pessoa, aos 13 dias do mes de junho do ano de (dois mil e nove) 2009. Eu, Maria Goretti de Oliveira Sales, Analista Judiciario em Substituicao o digitei. Dr. Silvio Jose da Silva, Juiz de Direito.

CAMPINA GRANDE

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2A CIVEL/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 00120080152042 Acao: USUCAPIAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, conhecimento ou noticias tiverem e interessar possa, que por este Juizo e respectiva Serventia Judicial correm os tramites legais da Acao DE USUCAPIAO requerida por LUIZ PORTO SOBRINHO e s/m MARIA DO ROSARIO ESCOREL PORTO. Alegam os requerentes possuirem ha mais de 33 anos, de forma mansa, pacifica e ininterrupta, DOIS TERRENOS, na Av.Joao Wallig, s/n (Nucleo Residencial Adrianopolis), Quadra 40, Distrito Industrial, C. Grande-PB, sendo: LOTE 11, medindo 18, 00m de frente para Av. 24 por 30, 00 metros de profundidade, chanfrado em angulo de 5, 00 metros, na esquina com a rua 12, limitando-se aos fundos com o lote 10 e ao leste 12. LOTE n. 14: medindo 18, 00 metros de frente para a Av. 24 por 30, 00 metros de profundidade chanfrado em angulo de 5, 00 metros na esquina com a rua 11, limitando-seaos fundos com o lote 15 e ao oeste com o lote 13. Aduzem na inicial que os referidos terrenos encontram-se registrados no cartorio de registro imobiliario desta cidade, em nome de Juarez Barreto e sua esposa Adriana Pessoa de Melo Barreto, que os adquiriram por Loteamento, conforme memorial descritivo, registrado sob o n. 29, do livro 8/B e em fracao maior, por compra feita a Alice de Mendonca Barreto, com autorizacao de transferencia para o nome do Sr. Carlos Caruso. Consta ainda dosautos, que os terrenos nao possuem quaisquer benfeitorias, bem assim, que sao confinantes: Frente com a Av. Joao Wallig; Lado Direito com residencia n. 2601 da Av. Joao Wallig, de propriedade do Sr. Argemiro Bernardo de Freitas e Maria Giselda dos Santos; Lado Esquerdo com a Rua Farmaceutico Joao Nobrega; e Fundos com a residencia n. 1121 da ruaFarmaceutico Joao Nobrega, de propriedade do Sr. Marco Aurelio Pereira Barbosa e Maria Nazare Cunha Barbosa. Pelo presente ficam CITADOS osinteressados ausentes, incertos e desconhecidos, bem como, os Srs: JUA- REZ BARRETO e s/m ADRIANA PESSOA DE MELO BARRETO e/ou seus sucessores, em caso de falecimento, pessoas em cujos nomes encontram-seregistrados os imoveis usucapiendo, ALICE DE MENDONCA BARRETO, CARLOS CARUSO, com qualificacoes e enderecos desconhecidos, para querendo, contestarem a acao no prazo de 15 dias, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos alegados na exordial. Sendo assim, mandou o MM. Juiz expedir este edital que sera publicado na forma da lei e afixado nolugar de costume. Eu, Sandra Barbosa de Souto, o digitei. (ass) Claudio Antonio de C. Xavier - Juiz de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2A CIVEL/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 00120090123942 Acao: USUCAPIAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, conhecimento ou noticias tiverem e interessar possa, que por este Juizo e respectiva Serventia Judicial correm os tramites legais da Acao DE USUCAPIAO requerida por JOSEFA CANTALICE DE QUEIROZ, alegando haver adquirido UM LOTE DE TERRENO N. 08, localizado no Loteamento Jardim Paulistano, Quadra B, na Rua Jose Souza Irmao, 41, bairro Jardim Paulistano, nesta cidade de Campina Grande, PB, atraves do contrato de fl. 11 dos autos, firmado entre a parte requerente e a empresa Borborema Construcoes e Empreendimentos Ltda, realizado em 14/12/1992, exercendo a posse ha aproximadamente 17 anos, de forma mansa, pacifica e ininterrupta. O referido imovel possuiarea total de 100 m2, sendo 8, 00 metros de frente por 20, 00 metros decomprimento, limitando-se: Frente com a rua Jose de Souza Irmao a frente com um terreno sem proprietario e sem registro

na prefeitura; Fundos com terreno sem construo e proprietario; Lado esquerdo com o imovel n. 55, da rua Jose de Souza Irmao de propriedade de Fabiana Monte Macedo; e Lado direito, com terreno sem construo e proprietario. O imovel usucapiendo encontra-se cadastrado no Departamento de Cadastro Imobiliario Urbano sob o n. 10.01.259.2.0106.001. Pelo presente FICAM CITADOS os interessados, ausentes e desconhecidos, para querendo, contestarem no prazo de 15 dias, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos articulados pela autora no pedido exordial. E, para que nao se alegue ignorancia, mandou o MM Juiz expedir o presente edital que sera publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Eu, Sandra Barbosa de Souto, o digitei. (ass) Claudio Antonio de C. Xavier - Juiz deDireito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAMILI/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 00120060078852 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER o quem o presente EDITAL virem e/ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo e Cartorio se processam aos autos supra, tendo como partesGERALDO AUGUSTO DE LIMA contra VANEIDE SOARES DA SILVA LIMA. Servindo presente para intimar a promovida VANEIDE SOARES DA SILVA LIMA, brasileira, do lar, atualmente em local incerto e nao sabido, para tomar conhecimento da sentenca que decretou o divorcio do casal supra, cuja parte final transcrevo: Procedencia do pedido com a decretacao do divorcio, nos termos do art. 1.580, 2 , do CPC. E para que maistarde nao s e alegue ignorancia, mandou o MM.Juiz de Direito Antonio Rudimacy Firmino de Souza, expedir o presente EDITAL, o qual lido e achado conforme vai devidamente assinado. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, 13 de julho de 2009. Eu, audanete B. Crispim, o digitei e assino.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAMILI/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Processo: 00120080169418 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a quem interessar possa e a quem deste conhecimento tiver uqe tramitapor este juizo a acao supra onde, promovida por Maria de Lourdes Souza de Lima em face de Joao Pequeno de Lima, brasileiro, casado, aposentado, em lugar incerto e nao sabido, e que por meio deste fica o Sr JOAO PEQUENO DE LIMA devidamente citado para querendo, no prazo de 15 dias apresentar contestacao, nao sendo contestado neste prazo, serao presumidos como verdadeiros os fatos articulados pela autora. E para que ninguém possa alegar ignorancia, mandou o o MM Juiz expedir o presente edital o qual sera afixado no atrio do Forum Afonso Campos e publicado no Diario da Justica do Estado. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, aos 13 (treze) dias do mes de julho do ano de 2009 (dois mille nove), eu, Ana Soraya Agra de Mello Laime, tecnica Judiciaria o digitei e assino.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAMILI/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 00120080169418 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a quem interessar possa e a quem deste conhecimento tiver que tramitapor este juizo a acao supra, promovida por Maria de Lourdes Souza de Lima, em face de Joao Pequeno de Lima, brasileiro, casado, aposentado, em lugar incerto e nao sabido. E que por meio deste, fica o Sr JOAO PEQUENO DE LIMA devidamente intimado para comparecer a audiencia aprazadapara o dia 19/11/2009 as 14: 20horas, a qual sera realizada no Forum Afonso Campos, sito a rua Vice Prefeito Antonio de Carvalho, s/n Liberdade, nesta cidade de Campina Grande. E para que ninguém possa alegar ignorancia, mandou a MM Juiza expedir o presente edital, o qual sera afixado no atrio do Forum Afonso Campos e publicado no Diario da Justicado Estado. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, aos 13 (treze) dias do mes de julho do ano de 2009 (dois mil e nove). Eu, Ana Soraya Agra de Mello Laime, Tec. Judiciaria o digitei e assino.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAMILI/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Processo: 00120080231358 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a quem o presente EDITAL VIREM E/OU DELE NOTICIA TIVEREM, que por este Juizo e Cartorio se processam aos autos da acao supra, tendo como partes : SILVANILZA RODRIGUES NASCIMENTO contra JOSE AIRTON DO NASCIMENTOServindo o presente para INTIMAR e CITAR o promovido: JOSE AIRTON DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, servente de pedreiro, atualmente com paradeiro ignorado conforme informou a advogada da autora as fls. 17/18dos autos, para que o mesmo atraves do presente tome conhecimento da presente demanda e oferte desefa, querendo , no prazo de quinze (15)dias, sob pena de revelia, bem como fique intimado para audiencia de conciliacao, instrucao e julgamento nos respectivos autos , cujo ato realizar-se-a no dia 11 de novembro de 2009, pelas 15: 00 horas, no Forum local. E para que mais tarde nao seja alegado ignorancia mandou o MM.Juiz de Direito - Antonio Rudimacy Firmino de souza, que fosse expedido o presente EDITAL, e afixado no atrio do Forum para os fins de praxe, oqual lido e achado conforme vai devidamente assinado. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, aos 13 de julho de 2009. Eu, audanete B. Crispim, Tecnica judiciaria o digitei e assino.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 5A FAMILI/CG. EDITAL DE INTERDICA. Processo: 00120090050947 Acao: INTERDICA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento e noticiativerem que, por este oficio da 5 Vara de Familia, Comarca de CampinaGrande, Estado da Paraiba, tramita a acao de INTERDICA, processo n 001.2009.005.094-7, em que e autor(a) o(a) sr(a). MARIA CELIA FEITOSA, brasileira, solteira, domestica, portadora da RG 1.522.878 SSP-PB e doCPF 804.506.284-34, residente e domiciliada na Rua Sao Domingos, 65 -Pedregal - Campina Grande PB, em face de seu tio, ARNOUD MARQUES, brasileiro, sol-

teiro, nascido em 19.10.1953, portador da RG 3.323.996 SSP-PB e do CPF 074.691.164-51, residente no mesmo endereco da autora, emcuos autos foi decretada a interdicao deste(a) ultimo(a) para todos os atos da vida civil, a qual teve como causa: Esquizofrenia Indiferenciada - CID 10 F 20.3, tendo sido nomeado sua curadora a Autora, que o(a) representara em todos os atos da vida civil, entre os quais: receber rendas, pensoes e quantia a ele devidas, abrir/movimentar/encerrar contas bancarias, fazer-lhe as despesas de subsistencia, bem como as de administracao, conservacao e melhoramento de bens, alienar os bens destinados a venda, pagar as dividas, aceitar heranca, legados ou doacoes, ainda que com encargos, desde que nao sejam prejudiciais a(o) interdido(a), transigir, propor em Juizo as acoes e defende-lo(a) nos pleitos contra ele(a) movidos, e , quando chamado for em Juizo para prestacao de contas devera faze-lo sob as penas da Lei, conforme art. 1.782 do Codigo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda expedir o presente edital, que segue, para publicacao por 03 vezes, com intervalo de 10 dias, e afixacao no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Campina Grande-PB, aos 1 de julho de 2009. Eu, JoseJorge de Brito Cavalcanti, Analista Judiciario, o digitei e assino. EDUARDO RUBENS DA NOBREGA COUTINHO.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 5A FAMILI/CG. EDITAL DE INTERDICA. Processo: 00120090085232 Acao: INTERDICA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento e noticiativerem que, por este oficio da 5 Vara de Familia, Comarca de CampinaGrande, Estado da Paraiba, tramita a acao de INTERDICA, processo n 001.2009.008.523-2, em que e autor(a) o(a) sr(a). MARIA DO SOCORRO GONCALVES OLIVEIRA, brasileira, vi?va, aposentada, portadora da RG 265.333SSP-PB e do CPF 893.210.574-04, residente e domiciliada na Rua InacioMarques da Silva, 290 - Catole - Campina Grande PB, em face de sua mae, MARIA JOSE GONCALVES, brasileira, viuva, nascida em 17.06.1923, portadora da RG 3.407.588 SSP-PB e do CPF 080.113.254-18, residente no mesmo endereco da autora, em cujos autos foi decretada a interdicao deste(a) ultimo(a) para todos os atos da vida civil, a qual teve como causa: Cardiomapatia - CID 10 I 69.3 com sequelas de AVC, tendo sido nomeado sua curadora a Autora, que o(a) representara em todos os atos da vida civil, entre os quais: receber rendas, pensoes e quantia a ele devidas, abrir/movimentar/encerrar contas bancarias, fazer-lhe as despesasde subsistencia, bem como as de administracao, conservacao e melhoramento de bens, alienar os bens destinados a venda, pagar as dividas, aceitar heranca, legados ou doacoes, ainda que com encargos, desde que nao sejam prejudiciais a(o) interdido(a), transigir, propor em Juizoas acoes e defende-lo(a) nos pleitos contra ele(a) movidos, e , quando chamado for em Juizo para prestacao de contas devera faze-lo sob as penas da Lei, conforme art. 1.782 do Codigo Civil. E, para que chegueao conhecimento de todos, manda expedir o presente edital, que segue, para publicacao por 03 vezes, com intervalo de 10 dias, e afixacao nolocal de costume. Dado e passado nesta Cidade de Campina Grande-PB, aos 1 de julho de 2009. Eu, Jose Jorge de Brito Cavalcanti, Analista Judiciario, o digitei e assino. EDUARDO RUBENS DA NOBREGA COUTINHO.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1.TRB JUR CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 05 DIAS Processo: 00119950000560 Acao: HOMICIDIO SIMPLES. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele tomarem conhecimento que se processam por este Juizo do 10 Tribunal do Juri os autos da acao penal0011995000056-0, que a Justica Publica move contra o acusado JOSE DE ARIMATEIA GOMES, brasileiro, casado, operador de maquinas, com 41 anosde idade, filho de Severina Gomes, residente na Rua Joao Maria Ribeiro, 30, Liberdade, Campina Grande, ora em lugar incerto e nao sabido, dando-o como incurso nas penas do art. 121, caput, do Codigo Penal, porfato denunciado pelo Ministerio Publico na data de 28 de fevereiro de1995, ficando este intimado, para no prazo de 5 (cinco) dias, constituir novo advogado, ficando advertido de que na sua inercia lhe sera nomeado defensor por este Juizo. E, para que mais tarde nao se alegue ignorancia, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica e afixado no atrio do Forum, lugar de costume, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, em 13 de julho de 2009. Eu, Lucio Anastacio de Araujo, tecnico judiciario, o digitei. Ass. Marcial Henrique Ferraz da Cruz, Juiz de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1.TRB JUR CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 05 DIAS Processo: 00119950021889 Acao: HOMICIDIO DOLOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que se processam por este Juizo os autos da acao penal 0011995002188-9, que a Justica Publica move contra o acusado ANTONIO GOMES DE SOUSA, brasileiro, casado, pedreiro, com 43 anos de idade, filho de Antonio Gomes de Deus e de Josefa de Sousa Gomes, residente na Rua Severino Gallieu, 665, Jardim Paulistano, nesta Cidade, ora em lugar incerto e nao sabido, dando-o como incurso nas penas do art. 121, caput, do Codigo Penal, por fato denunciado pelo Ministerio Publico em 12 de fevereiro de 1995, ficando este intimado, para no prazo de 5 (cinco) dias, constituir novo advogado, ficando advertido de que na sua inercia lhe sera nomeado defensor por este Juizo. E, para que mais tarde nao se alegue ignorancia, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica e afixado no atrio do Forum, lugar de costume, na forma da Lei. Eu, Lucio Anastacio de Araujo, tecnico judiciario, o digitei. Ass. Marcial Henrique Ferraz da Cruz, Juiz de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1.TRB JUR CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 05 DIAS Processo: 00119950021921 Acao: HOMICIDIO DOLOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtu-



de da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que se processam por este Juízo os autos da acao penal 0011995002191-1, que a Justica Publica move contra o acusado ALBERTO CARDOSO, brasileiro, separado judicialmente, porteiro, com 41 anos de idade, filho de Joao Francisco Cardoso e de Sebastiana Cardoso, residente no Sitio Curralinho, Bodoqueirao-PB, ora em lugar incerto e nao sabido, dando-o como incurso nas penas do art. 121, caput, do Codigo Penal, por fato denunciado pelo Ministerio Publico na data de 27 de novembro de 1994, ficando este intimado, para no prazo de 5 (cinco) dias, constituir novo advogado, ficando advertido de que na sua inercia lhe sera nomeado defensor por este Juizo. E, para que mais tarde nao se alegue ignorancia, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica e afixado no atrio do Forum, lugar de costume, na formada Lei. Eu, Lucio Anastacio de Araujo, tecnico judiciario, o digitei.Ass. Marcial Henrique Ferraz da Cruz, Juiz de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. INF/JUV/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 00120090058171 Acao: GUARDA DE MENOR. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a Sra.ADRIANA MUNIZ DE SOUSA, mae dos menores Milena, Helena Tais e Pedro Henrique Muniz Barbosa, dada por estar em lugar incerto e nao sabido, que perante este Juizo tramita a acao de GUARDA - Requerente HERCULANO ALVES DE SOUSA, brasileiro, solteiro, aposentado, residente na Rua Joao Lucena, n. 30, Bairro Novo Cruzeiro, Nesta Cidade, com relacao os menores citados acima. Ficando V.Sa. citada para contestar a presente acao no prazo de 10(dez) dias, art.158 do ECA, a contar com termino do prazo deste edital, sob pena de revelia, art. 322 do CPC.Dado e passado nesta Cidade, aos 13/ 07/2009.EU, LUIZ CARLOS B.DOS SANTOS, Analista Judiciario, digitei e assino. BEL. ALBERTO QUARESMA, Juiz de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. INF/JUV/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Processo: 00120090120211 Acao: GUARDA DE MENOR. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a Sra.BETANIA ALVES DA SILVA, mae dos menores Diego e Diogo Fernandesda Silva, dada por estar em lugar incerto e nao sabido, que perenta este Juizo tramita a cao de GUARDA, Requerente ANTONIO DA SILVA e JOANA DARC DOS SANTOS, brasileiros, solteiros, ele policial militar e ela do lar, residente na Rua do Sol, n. 1386, Santa Rosa, Nesta Cidade, com relacao os menores acima. Ficando V.Sa. citada para contestar a presente acao no prazo de 10(dez)dias, art. 158 do ECA, a contar com termino do prazo deste edital, sob pena de revelia art. 322 do CPC. Dado e passadonesta cidade, aos 13/07/ 2009.EU, LUIZ CARLOS B. DOS SANTOS, Analista Judiciario, digitei e assino. BEL. ALBERTO QUARESMA, Juiz de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. INF/JUV/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 00120090148568 Acao: GUARDA DE MENOR. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a senhora CHIRLE LAURENTINO PEREIRA, brasileira, solteira, com profissao e endereco desconhecidos, mae da crianca AMANDA VITORIA LAURENTINOPEREIRA SILVA, dada por estar em lugar incerto e nao sabido, que perante este Juizo e Cartorio, situado no Forum Afonso Campos, rua Vice Prefeito Antonio de Carvalho, s/n, nesta cidade, lhe e promovida a Acao de guarda de menor, processo n. 00120090148568, tendo como promovente JOSE AMARO DA SILVA, brasileiro, viuvo, aposentado, residente na rua Oderico Pessoa de Oliveira, n. 367, bairro do Catole, Campina Grande-PB, com relacao a menor AMANDA VITORIA LAURENTINO PEREIRA SILVA, a qual seencontra com o requerente. Ficando Vossa Senhoria CITADA para CONTESTAR A ACAO, no prao de 10 dias, nos termos do art. 158 do ECA, a contando termino do prazo do presente edital, sob pena de revelia para os efeitos do Art. 322 do CPC. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, Estado da Paraiba, aos 13 dias do mes de julho do ano de 2009. Damiao Cacimiro de Oliveira, Tecnico Judiciario, o digitei e assino. Bel.Alberto Quaresma. Juiz de Direito em Substituicao.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 3A CRIME/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME.PRAZO: 30 DIAS Processo: 00120090064872 Acao: CRIME C/ PATRIMONIO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que se processam por este Juizo da 3a Vara Criminal os Autos da Acao Penal n. 001.2009.006.487-2, que a Justica Publica move contra a acusadaADRIANA VIEIRA DA SILVA, brasileira, nascida no dia 04/12/1976, do lar, filha de Manoel da Silva Neto e Maria de Lourdes Silva, solteira, natural de Campina Grande, PB, residente na rua Tome de Souza, 447, Jose Pinheiro, Campina Grande - PB, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NAO SABIDO, sendo o presente para intima-la da SentenCa, cuja parte final e aseguinte: Diante do exposto, com fundamento no art. 397, inciso III, do CPP, com a redacao dada pela Lei n. 11.719/ 08, julgo improcedente adenucia para absolver sumariamente a re ADRIANA VIEIRA DA SILVA. Como transito em julgado, preencha-se e remeta-se o boletim individual ao orgao competente. Em seguida, de-se baixa na distribuicao, inclusivepara os fins do paragrafo unico do art. 272 da LOJE e archive-se com as cautelas legais. E, para que mais tarde nao se alegue ignorancia, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, sendo o mesmo afixado no Atrio do Forum, local de costume, na forma da lei e publicado no Diarioda Justica. Dado e passado nesta cidade, aos 02 (dois) dias do mes dejunho de 2009. Eu, Lucia de Fatima Araujo de Souza, Tecnica, o digitei. Keops de Vasconcelos Vieira Pires - Juiz de Direito em Substituicao.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 4A CRIME/CG. EDITAL DE CONSTITUICAO DE CORPO DE JURADOS. Processo: 00120011000120 Acao: CRIME C/ PATRIMONIO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o

presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que neste Juizo, tramita a acao supra, em que e autor o Ministerio Publico do Estado da Paraiba contra o acusado JOSE DE SOUSA, vulgo Jose Toucinho , brasileiro, casado, analfabeto, comerciante, com 44 anos deidade, filho de Joaquim Generino de Sousa e de Josefa Elvira da Conceicao, residente a rua Cicero Alexandrino, 125, Sao Jose da Mata, nes-tacidade, atualmente em lugar incerto e nao sabido, para INTIMA-LO no prazo de 15 (quinze) dias, tomar ciencia da desidia de seu advogado, e, se desejar, nomear novo Advogado para patrocinar sua defesa, apresentando defesa escrita no prazo legal, sob pena de ser-lhe nomeado defensor publico. E para que ninguem alegue ignorancia e para que chegue aoconhecimento da pessoa interessada, mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente edital que sera publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, aos treze dias do mes de julho do ano de 2009. Eu, Mircia Glania Sarmiento Fernandes, Tecnica. Judiciaria o digitei. Brancio Barreto Suassuna - Juiz de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 5A CRIME/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Processo: 00120090109636 Acao: CRIME C/ PATRIMONIO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que tomarem conhecimento do presente EDITAL DE CITACAOi que por este juicao tramita a Acao Penal acima mencionada contra o acusadoJULIARDSON CARLOS MORAIS, conhecido por ZE, brasileiro, solteiro, desempregado, natural de Campina Grande/PB, filho de Wagner Carlos Moraise Damiana Gomes de Morais, residente na Rua Antonio Soares da Silva, 363 (proximo a Creche), Araxa, desta cidade, atualmente em lugar incerto e nao sabido, para apresentar Defesa por escrito, no prazo de 10 dias, querendo, podendo arrolar testemunhas, pericias, apresentar documentos, etc, tudo para o bem andamento do presente feito, nao indicando advogado, sera nomeado Defensor PublicoE para que ninguem alegue ignorancia, mandou o MM. Juiz de Direito, expedir o competente EDITAL. Dado e passado nesta cidade, aos treze dias do mes de julho do ano de dois e nove (13/07/2009). Eu. Genezio Fernandes Figueiredo, Tecnico Judiciario que o Digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 7A CRIME/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME.PRAZO: 15 DIAS Processo: 00120080165820 Acao: CRIME C/ PATRIMONIO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a Sra. Claudineia Almeida Silva, brasileira, solteira, nascida em 08/07/ 1977, filha de Argemiro Almeida da Silva e de Claudete Jose de Oliveira, residente Celina Miranda, 341, centro, Bayeux/PB, incursa nas penas do artigo 155, paragrafo 4, inciso IV, combinado com o artigo 14, inciso II, ambos do Codigo Penal, atualmente em lugar incerto e nao sabido, nos autos do processo-crime n.0012008016582-0, que a justica Publica desta Comarca move contra a mesma, no crime em que foi vitima Fabio Carneiro de Santana, foi proferido despacho para, determinando a sua intimacao para no prazo de 10 (dez) dias, se manifestar acerca da devolucao da Carta Precatoria, sob pena da revogacao do sursis processual. E para que ninguem alegue ignorancia, mandou o MM Juiz expedir o presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, aos 13 de julho de 2009. Eu, Railson Carneiro Vieira, Tecnico judiciario, o digitei. Dr. Jailson Shizue Suassuna, Juiz de Direito, em substituicao nesta vara.

ARARUNA

COMARCA DE ARARUNA. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 00620060009625 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que virem o presente ou dele tiverem conhecimento que o Exce-lentissimo Senhor Doutor Juiz de Direito desta Vara, decretou, por sentenca, a interdicao de EDNALDO FERREIRA DA COSTA, brasileiro(a), solteiro(a), registrada conforme Certidao de Nascimento n.o 0291, fls. 73V, livro A-01, Cartorio de Registro Civil de Riachao/PB, portador(a) de Transtorno Esquizoafetivo nao especificado (CID 10 F-25.9), nascido(a)aos 03/09/ 1975 em Araruna/PB, filho(a) de Moises Antonio da Costa e de Rita Ferreira da Costa, residente e domiciliado no Sitio Estrada Grande, Araruna/PB, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art. 3o, II, do novo Codigo Civil brasileiro, nomeando-lhe curador(a) na pessoa de MARIA ANA DA COSTA, brasileiro(a), solteira(a), agricultor/a, residente e domiciliada na Av. Epitacio Pessoa, sn, Araruna/PB, sob compromisso, conforme copia da sentenca em anexo, prolatada nos autos da Acao de Interdicao etransitada em julgado em 22/06/2009. Do que, para constar, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital que devera ser publicado por tres vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Dado e passado nesta cidade e comarca, ao 13 dia do mes de Julho de 2009. Eu, , Alison daSilva Andrade, Tecnico Judiciario, o digitei. Ricardo da Silva Brito, Juiz de Direito.

AREIA

COMARCA DE AREIA. 1.CARTORIO. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 DIAS Processo: 00720060007452 Acao: RATIF. REGIST. CIVIL. O MM. Juizde Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que este Edital virem conhecimento tiverem que tramita nesta 1A serventia uma Acao de Retificao de Registro Civil em que e autora GILMARA DE JESUS, brasileira, solteira, agricultora, residente domiciliada no Sitio Fechado Chan de Pau Darco Areia PB, atualmente em lugar incerto e nao sabido a qual INTIMO para no prazo de 48 horas dizer se tem interesse de continuar com esta acao sob pena de extincao do processo sem julgamento do merito artigo 267 paragrafo 1 do CPC. E para que ninguem legue ignorancia mandou o MM. Juiz expedir o presente edital que sera afixado no local de costume. Dado e Passado nesta Comarca de Areia aos 13 de julho de 2009. Dr. Edailton Medeiros Silva Juiz de Direito. Eu, Maria da Penha Soares Aranha Tecnica JUdiciaria que digitei eassino

COMARCA DE AREIA. 1.CARTORIO. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 DIAS Processo: 00720090000576 Acao: GUARDA DE MENOR. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que este virem e conhecimento tiverem que tramita neta 1A serventia uma Acao de Guarda de Menor em que e autora MARIA DE LOURDES CARDOSO, brasileira divorciada agricultora residente no Distrito de muquem deste Termo atualmente em lugar incerto e nao sabido a qual INTIMO para no prazo de 48 horas dizer se tem interesse em continuar com estaacao sob pena de extincao do processo sem julgamento do merito. E paraque ninguem alegue ignorancia mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que sera afixado no local de costume. Dado e passado nesta ComarcaAreia aos 13 de julho de 2009. Dr. Edailton Medeiros Silva Juiz de Direito. Eu Maria da Penha Soares Aanha, tecnica Judiciaria que digitei eassino

COMARCA DE AREIA. 1.CARTORIO. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 40 DIAS Processo: 00720090002929 Acao: ADOCAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que este virem e conhecimento tiverem que tramita nesta 1A serventia uma acao de adocao em qsao autores JU- VENILTON CAETANO DOS SANTOS E MARIA ROSANETE PEREIRA GONCALVES DOS SANTOS, brasileiros, casadosagricultores, residentes na rua Marechal Deodoro 329 Bairro Jussara Areia PB. Pelo Presente Edital CITO MARIA LUCIANA DO NASCIMENTO, mae biologica do menor, brasileira, solteira atualmente em lugar incerto e nao sabido a quem cito para no prazo de 15 dias quendo contestar a preseente acao sob pena de revelia e confissao. E para que ninguem laegueignorancia mandou o MM. Juiz expedir o presente edital que sera afixado local de costume. Dado e passado nesta Comarca de Areia aos 13 de julho de 2009. Dr Edailton Medeiros Silva Juiz de Direito. Eu, Maria daPenha Soares Aranha Tecnica Judiciaria que digitei e assino

COMARCA DE AREIA. 1.CARTORIO. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Processo: 00720090004438 Acao: ALIMENTOS. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que este virem e conhecimento tiverem que tramita nesta 1A serventia uma Acao de Alimentos em que a autora MARIA DA PENHA CANDIDO DESANTANA MOVE CONTRA O PROMOVIDO IVANILDO PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, cabeceiro, residente na rua Ranufo da Cunha Franca 26 Areia PB, atualmente em lugar incerto e nao sabido o qual CITO para comparecer a audiencia de instrucao e julgamento no dia 30 de setembro de2009 as 08: 00 horas no Forum desta Comarca de Areia. E para que ninguem alegue ignorancia mandou o MM. Juiz expedir o presente edital por 03 vezes com intervalos de 10 dias, sera o mesmo afixado no local de costumes. Dado e passado nesta cidade de Areia aos 13 de julho de 2009.DREdailton Medeiros Silva Juiz de Direito. Eu, Maria da Penha Soars Aranha Tecnica Judiciaria que digitei e assino

COMARCA DE AREIA. 1.CARTORIO. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Processo: 00720080012870 Acao: CRIME C/ PATRIMONIO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que este edital virem e conhecimento tiverem que tramita nesta1A serventia uama Acao Penal que a Justica Publica move contra DAMIAOPEREIRA DA SILVA brasileiro solteiro estuante com 19 anos de idade vulgo Damiao de Sefinha filho de Damiao Pereira da Silva e Josefa miguelna Silva residente na rua Raimundo Alves Bezerra SN Distrito de Cepilho atualmente em lugar incerto e nao sabido o qual CHAMO E CITO o denunciado acima para no prazo de 10 dias oferecer RESPOSTA ESCRITA sob pena de lhe ser nomeado defensor dativo. E para que ninguem alegue ignorancia mando o MM. Juiz expedir o presente edital que sera aficado no llocal de costume. Dado e passado nesta Comarca de Areia aos (13) trezedias do mes de julho de 2009. Dr. Edailton Medeiros Silva Juiz de Direito. Eu, Maria da Penha Soares Aranha Tecnica Judiciaria que digitei eassino

BANANEIRAS

COMARCA DE BANANEIRAS. 1.CARTORIO. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Processo: 00820090002059 Acao: USUCAPIAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele conhecimento tiverem que por este Juizo e cartorio do 1 oficio tramita a acao supracitada, requerida por SEVERINO GOMES FREIRE, conhecido por Vino, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Sitio que sera denominado Sitio Sao Severino, na localidade Mijonia, deste municipio e comarca; medindo aproximadamente 3, 0 hectares; com as seguintes confrontacoes: ao Norte com Venilton Freire dos Santos; ao Sul com Severino Pereira de Lima e Joao Gomes Freire; ao Leste com Francisco Pereira de Lima e Joao Gomes Freire e ao Oeste com Margarida Freire dos Santos. A acuciencia de instrucao e Julgamento foi designada para o dia 17 de agosto de 2009, as 07: 30 horas, no Forum local.Pelo que mandou o MM.Juiz publicar o presenteedital que CITA os confinantes e os interessados ausentes, incertos edesconhecidos, para CONTESTAREM a acao, no prazo legal, sob pena de confissao e revelia.Ficando de logo advertidos das disposicoes dos arts.942 e 232, IV, do CPC.Dado e passado nesta cidade e comarca de Bananeiras aos 13 de julho de 2009.Eu, Maria da Vitoria Nunes de Melo, tecnica judiciaria que o digitei e assino.Antonio Gomes de Oliveira, Juiz deDireito.

COMARCA DE BANANEIRAS. 2.CARTORIO. EDITAL DE PRACA E LEILOES. Processo: 00820010009002 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da varasupra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente EDITAL vier, dele noticia tiverem ou interessar possa, que sera levado a publico, leilao de venda e arrematacao a quem maior lanco oferecer, igual ou acima do valor da avaliacao, o dia 10 dedezembro de 2009 a partir das 09: 00 horas, no atrio do forum local.Os bens penhorados nos autos da acao de execucao fiscal, acao provida n 00820010009002, EXEQUENTE: FAZENDA NACIO-

NAL e EXECUTADO: LUIZ WALTER CIRNE RAMA-LHO, BENS: 1 Um terreno Vertente no perimetro urbano desta cidade, medindo 5, 00 metros de frente por 7, 00 metros de fundos, nas proximidades da Rua Professor Francisco Falcao, sem constar limites, adquirida por compra feita a Antonio Aderbal Bezerra Cavalcanti, conforme escriturab publica de compra e venda datado de 09.09.82 e registrado em 05.11.82 no livro de n 2E, fls.188, R01.1090. Avaliado em R\$ 20.000, 00(vinte mil reais). 2 um terreno medindo 26, 00 metros para a praca do trabalhador e 28, 00 metros do lado esquerdo, confronta-se com a avenida Mano-el Pedro, 10, 00 metros do lado direito, com a rua Manoel Angelo e 30, 00 metros de fundos, com terreno de Anesio Ferreira de Lima, adquirido por escritura publica de doacao feita pela prefeitura municipal de Dona Ines, conforme escritura publica de doacao feita pela prefeitura municipal de Dona Ines, conforme escritura publica de doacao, datada de 07.12.1984 e registrado em 11.01.1985 no livro de n 21, fls10, R01, 1499, avaliado em R\$ 16.000, 00(dezesseis mil reais), ficando deste intimados o executado, bem como seu conjuge, credores e terceiros interessados, ficam intimados do local, dia e hora do leilao. Bananeiras, 13 de julho de 2009. Eu, Ronaldo Macedo Barbosa, tecnico judiciario, que o digitei e subscrevo. Ass. Antonio Gomes de Oliveira- juiz de direito.

COMARCA DE BANANEIRAS. 2.CARTORIO. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 00820090003214 Acao: USUCAPIAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente lerem ou dele conhecimento tiverem que poreste juizo tramitam os autos da acao supra mencionada promovida por MARIA DE FATIMA BASTISTA FERREIRA, referente a um imovel localizado na rua Jose Tomaz de Aquino, 82, em Dona Ines, medindo 6 m de frente por9 m de fundos, limita-se do lado direito com Gilvan Jose de Franca, aos fundos, com Maria da Paz Santana, lado esquerdo com Tereza Flor dosSantos e na frente a a supracitada rua. A audiencia de instrucao e julgamento sera no dia 23 de setembro de 2009, as 09: 30 horas, em Dona Ines, pelo que o mm. mandou expedir o presente edital que CITA os ausentes, incertos, interessados e desconhecidos, para contestarem querendoa acao no prazo legal, sob pena de confissao e revelia quanto a materia de fato alegada na inicial. Bananeiras, 13 de julho de 2009. Eu, Ronaldo Macedo Barbosa, tecnico judiciario, que o digitei e subscrevo.

COMARCA DE BANANEIRAS. 2.CARTORIO. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 00820090003768 Acao: USUCAPIAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente lerem ou dele conhecimento tiverem que poreste juizo tramitam os autos da acao supramencionada promovida por REGINALDO JOSE DE OLIVEIRA(AUTOR), referente a um imovel localizado na RUA major Augusto Bezerra, s/n, em Dona Ines, medindo 8 m de frente por40 m de fundos limita-se do lado direito com Joao Justino de Araujo aos fundos, com terreno Baldio, do lado esquerdo com Manoel Paulino de Andrade Sobrinho e frente com a supracitada rua. A audiencia de instrucao e julgamento dia 23 de setembro de 2009, as 09: 30 horas, em Dona Ines, pelo que o mm. mandou expedir o presente edital que CITA os ausentes, incertos, interessados e desconhecidos para contestarem querendoa acao, no prazo legal, sob pena de revelia e confissao quanto a materia de fato alegada. Bananeiras, 13 de julho de 2009. Eu, Ronaldo Macedo Barbosa, tecnico judiciario, que o digitei e subscrevo. Ass. Antonio Gomes de Oliveira-juiz de direito

BAYEUX

COMARCA DE BAYEUX. 3A VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 DIAS Processo: 07520050029463 Acao: CURATELA ESPECIAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, quefoi por este Juizo decretada a interdicao de MARCELINA DE OLIVEIRA DASILVA, brasileira, portadora do CID 10 I-69(Sequelas de Doenca Cerebro vascular), nomeando-lhe como curador seu filho JOSE SEVERINO DA SILVA. E para que ninguem possa alegar ignorancia o MM Juiz de Direito daVara Supra mandou expedir o presenteEDITAL que sera afixado no local de costume e publicado por tres vezesno Diario da Justica. Bayeux, 13/07/2009. Elido S. Sant Anna, tecnico judiciario. Euler Paulo de MouraJansen, Juiz de Direito.

COMARCA DE BAYEUX. 3A VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 DIAS Processo: 07520080008396 Acao: CURATELA/INTERDICA0. O MM. Juiz deDireito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, quefoi por este Juizo decretada a interdicao de DEOCLECIO ANTONIO DE OLIVEIRA, brasileiro, portador do CID 10 F 29(psicose Cronica) mais CID 10F 10(Alcoolismo e suas Sequelas), nomeando-lhe como curadora a senhoraMARIA JOSE BARBOSA DOS REIS. E para que ninguem possa alegar ignorancia o MM Juiz de Direito da Vara Supra mandou expedir o presente EDITALque sera afixado no local de costume e publicado por tres vezesno Diario da Justica. Bayeux, 13/07/2009. Elido S. Sant Anna, tecnico judiciario. Euler Paulo de Moura Jansen, Juiz de Direito.

COMARCA DE BAYEUX. 3A VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 DIAS Processo: 07520080013107 Acao: CURATELA/INTERDICA0. O MM. Juiz deDireito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, quefoi por este Juizo decretada a interdicao de DAIANA DOS SANTOS NASCIMENTO, brasileira, portadora do CID 10 F 70(Retardo Mental Leve), nomeando-lhe como curadora sua genitora MARIA DE FATIMA DOS SANTOS NASCIMENTO. E para que ninguem possa alegar ignorancia o MM Juiz de Direito daVara Supra mandou expedir o presenteEDITAL que sera afixado no local de costume e publicado por tres vezes no Diario da Justica. Bayeux, 13/07/2009. Elido S. Sant Anna, tecnico judiciario. Euler Paulo de MouraJansen, Juiz de Direito.



COMARCA DE BAYEUX. 3A VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 DIAS Processo: 07520080045885 Acao: CURATELA/INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, quefoi por este Juízo decretada a interdição de MARIANO DUARTE DA SILVA, brasileiro, portador do CID 10 F 29 (Psicose Crônica), nomeando-lhe como curadora sua filha EDINALVA NASCIMENTO DA SILVA. E para que ninguém possa alegar ignorância o MM Juiz de Direito da Vara Supra mandou expedir o presente EDITAL sera afixado no local de costume e publicado porpor tres vezes no Diário da Justiça. Bayeux, 13/07/2009. Elido S. Sant'Anna, tecnico judiciario. Euler Paulo de Moura Jansen, Juiz de Direito

COMARCA DE BAYEUX. 3A VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 DIAS Processo: 07520080046420 Acao: SUBSTIT. CURATELA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, quefoi por este Juízo decretada a SUBSTITUIÇÃO DA CURATELA de ISABEL DAVID DOS SANTOS, antes exercida pela genitora da mesma ALICE FRAUZINA DOS-SANTOS e que agora sera exercida pelo seu irmao, ANTONIO DAVI DOS SANTOS. E para que ninguém possa alegar ignorância o MM Juiz de Direito da Vara Supra mandou expedir o presente EDITAL que sera afixado no local de costume e publicado por tres vezes no Diário da Justiça. Bayeux, 13/07/2009. Elido S. Sant'Anna, tecnico judiciario. Euler Paulo de Moura Jansen, Juiz de Direito.

COMARCA DE BAYEUX. 3A VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 07520090013139 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, quepor este Cartório e Juízo tramita a acao acima mencionada, promovida por JOSE CARLOS DE OLIVEIRA em face de ELIZABETE CICERA DA SILVA OLIVEIRA, e atraves do presente EDITAL manda o mm Juiz de Direito CITAR a promovida ELIZABETE CICERA DA SILVA OLIVEIRA, brasileira, atualmente emlocal incerto e nao sabido, para, que, re, contestar a presente acao, no prazo de 15 dias, sob pena de 15 dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor. E para que ninguém possa alegar ignorância o presente EDITAL sera afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Bayeux, 13/07/2009. Elido S. Sant'Anna, tecnico judiciario. Euler Paulo de Moura Jansen, Juiz de Direito.

CABEDELO

COMARCA DE CABEDELO. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 Processo: 07320020025471 Acao: LEI 9503/97 TRANSITO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos os que virem este edital ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo tramita a acao penal supra, na qual o acusado DEGSON SOUTO, brasileiro, natural de Campina Grande/Pb, filho de Francisco Souto e Cleonice Andrade Souto, teve seu processo extinto em decorrência do cumprimento da suspensão condicional do processo. Desse modo, foi ordenada a expedição deste edital a fim de INTIMA-LO da sentença que decretou a extinção do processo, com base no art. 89, parágrafo 5, da Lei 9.099/95. Cabedelo, 13/07/2009.

COMARCA DE CABEDELO. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 Processo: 07320040006485 Acao: LEI 9605/98 MEIO AMB. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitou a acao penal supra, na qual o acusado GERALDO DO NASCIMENTO ALEXANDRIA, brasileiro, nascido no dia 31/05/1977, filho de Geraldo da Silva e Maria da Conceição, portador do RG 1.062.356-SSP/PB e CPF 450.848.824-20, teve seu processo extinto em decorrência do cumprimento da suspensão condicional do processo. Desse modo, foi ordenada a expedição deste edital a fim de INTIMA-LO da sentença que decretou a extinção do processo, com base no art. 89, parágrafo 5, da Lei 9.099/95. Cabedelo, 13/07/2009.

COMARCA DE CABEDELO. 4A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 Processo: 07320030019340 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital dele tiver conhecimento ou interessar possaque fica pelo presente intimado TEREZINHA DE MELO LYRA de que foi homologado por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos os calculos de fls.97, determinando a sua remessa a Procuradoria Geral do Estado, para as providências inerentes a cobrança da mesma. Para que chegue ao interessados se passou o presente, tendo em vista o executado encontrar-se em local incerto e nao sabido. Eu, Sara Micheline T. Guimaraes. Tecnica judiciaria o digitei. Teresa Cristina de Lyra Pereira Veloso, Juiza de Direito da 4A Vara de Cabedelo

COMARCA DE CABEDELO. 4A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 07320070007866 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER que fica pelo presente CITADOS os co-responsaveis, Srs. HELDER SERGIOA. CAVALCANTE, EDVALDO ARAUJO LIMA E SEBASTIAO BATISTA DOS SANTOS, DAEMPRESA DISMAR DISTRIBUIDORA LTDA, para pagar a quantia devida no valor de R\$84.300, 72(oitenta e quatro mil, trezentos reais e setenta e dois centavos) ou garantir a execucao. pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos

e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diário da Justiça, gratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 13 dias do mes de Julho do ano 2009. Eu, Sara Micheline Tavares Guimaraes, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DE CABEDELO. 4A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 Processo: 07320080032912 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital dele tiver conhecimento ou interessar possaque fica pelo presente intimado JOSE WRBAN GARCIA DA SILVA de que foi homologado por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos os calculos de fls.24, determinando a sua remessa a Procuradoria Geral do Estado, para as providências inerentes a cobrança da mesma. Para que chegue ao interessados se passou o presente, tendo em vista o executado encontrar-se em local incerto e nao sabido. Eu, Sara Micheline T. Guimaraes. Tecnica judiciaria o digitei. Teresa Cristina de Lyra Pereira Veloso, Juiza de Direito da 4A Vara de Cabedelo

COMARCA DE CABEDELO. 4A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 Processo: 07320080033316 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital dele tiver conhecimento ou interessar possaque fica pelo presente intimado ROBERTO RIBEIRO DE AZEVEDO, de que foi homologado por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos os calculos de fls.23, determinando a sua remessa a Procuradoria Geral do Estado, para as providências inerentes a cobrança da mesma. Para que chegue ao interessados se passou o presente, tendo em vista o executado encontrar-se em local incerto e nao sabido. Eu, Sara Micheline T. Guimaraes. Tecnica judiciaria o digitei. Teresa Cristina de Lyra Pereira Veloso, Juiza de Direito da 4A Vara de Cabedelo

CAJAZEIRAS

COMARCA DE CAJAZEIRAS. 4A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 30 DIAS Processo: 01320070029429 Acao: CRIME C/COSTUMES. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, e principalmente a LUCINEIDE FERREIRA, brasileira, solteira, natural de Cajazeiras, filha de Antonio Ferreira Lima e Francisca Maria Ferreira, residente na rua Professor Espedito Gonçalves Feitosa, 131, Pio X, Cajazeiras-PB, atualmente em local incerto e nao sabido, que por estejuizo e cartorio do 4o Oficio da comarca de Cajazeiras, processam-se os autos da Acao Penal supra movida Ministerio Publico Estadual contraLUCIANO DE LIMA, para INTIMA-LA, da sentença de fls. 111/118, cuja parte dispositiva transcrevo: Crime contra a liberdade sexual. Estupro. Materialidade e autoria comprovadas. Prova pericial. Depoimento da vitima e prova testemunhal convincente. Configuracao. Condenacao. O Crime de estupro configura-se com a acao fisica e violenta do agente para a pratica da conjuncao carnal com uma mulher. Havendo prova pericial aliada ao depoimento incontestado da vitima, e de se condenar o denunciado.Ante ao exposto, e atento a tudo que dos autos consta, JULGO PROCEDENTE, em parte, a denuncia para CONDENAR LUCIANO DE LIMA, a pena definitiva de 08 (OITO) anos de reclusao, a ser cumprida em regime inicialmente fechado no Presidio Regional de Cajazeiras, por se encontrar incurso nas penas do art. 213 do Codigo Penal e ABSOLVE-LO da imputacao de ameaca (art.147 do CP). Com o transito em julgado desta decisao, lance-se o nome do reu no rol dos culpados, extraia-se boletim individual dosentenciado, remetendo-o para a Secretaria de Seguranca Publica e especaxe a Guia de Execucao em triplicata, uma para o Juizo das Execucoes, outra para o Presidente do Conselho Penitenciario e finalmente uma para o Diretor do Presidio. Apos o transito em julgado, expeca-se mandado de prisao. P.R.I. Caj. 19/05/2009, (a) Edivan R Alexandre, Juiz deDireito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz publicar o presente edital que sera afixado no atrio do forum e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cajazeiras, 13 de julho de 2009, Eu, (a) Maria do Socorro Bezerra, Tecnica Judiciaria, digitei e subscrevi. (a) Edivan Rodrigues Alexandre, Juiz de Direito.

CATOLÉ DO ROCHA

COMARCA DE CATOLÉ DO ROCHA. 1A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 01420090000085 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, dele noticia tiverem ou interessar possa, que por este Cartorio se processam os autos de Execucao fiscal supramencionados, originado da CDA 14000032008003-5, ficando o Representante Legal da empresa executada por este CITADO(A) para no prazo de 05(cinco) dias pagar a divida c.acrescimos legais, ou garantir a execucao, na forma do art 9 da LEF, ficando cliente de que nao sendo efetuado o pagto ou garantido o debito, ser-lhe-ao penhorados bens e de que, querendo, podera opor embargos, apos seguro o juizo. Dado e passado nesta Cidade e Comarca, Eu, Maria Cleides C. Cavalcante, digitei.

COREMAS

COMARCA DE COREMAS. JZ ESPECIAL. EDITAL DE PRACA E LEILOES. Processo: 05620050007162 Acao: EXECUCAO FORCADA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que realizar-se-a no dia 28 de agosto de 2009, as 8: 55h no atrio do forum Dr. Nobel Vita desta comarca, leilao respectivamente, oficial de justica, funcionando como porteiro dos auditorios, levava a publico pregao de venda e arrematacao, a quem mais der o maior lance oferecer acima da avaliacao dos bens descritos que irao para leilao, como sendo:

01 vaca denominada Branquinha com caixa de 13 arrobas avaliada por R\$1.500, 00, 01 vaca denominada Luana Branca com caixa para 13 arrobas, avaliada em R\$ 1.500, 00, uma vaca denominada Franka com caixa de 11 arrobas avaliada em R\$ 1.500, 00, uma vaca denominada Mulata Preta com caixa de 14 arrobas avaliada em R\$ 1.500, 00, uma vaca holandesa denomina-da Alvorada com caixa de 10 arrobas avaliada em R\$ 1.300, 00, um garro-te preto com caixa de 70 quilos avaliado por R\$ 400, 00, um garrote girolando mestico com caixa de 70 kg avaliada por R\$ 400, 00, bem como 01propriedade denominada sitio Pocinhos, encravada neste municipio de Coremas com mais ou menos 25 hectares avaliada em R\$ 6.250, 00, para garantir o pagamento da divida no valor de R\$ 12.964, 77, os quais se encontram em poder do fiel depositario nomeado por este juizo nos autos daacao de execucao forcada 05620050007162, em que e autor Jose Sergio daSilva Cabral e devedor Joselia Ramalho Lopes. E para que chegue ao conhecimento do publico mandou a MM. Juiza de direito passar o presente edital ficando, outrossim, o executado intimado da presente designacao.Dado e passado nesta cidade aos 13 de julho de 2009. Eu, Sandra MariaSousa de Andrade, tecnica judiciaria digitei e assino. (As) Elza Bezerra da Silva Pedrosa, Juiza de Direito em substituação.

CUITÉ

COMARCA DE CUIITÉ. 1A VARA. EDITAL DE PRACA E LEILOES. Processo: 01620080006865 Acao: EXECUCAO - CV. O MM. Juiz de Direito da vara supra, emvirtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou interessar que no Cartorioda 1 vara civil da Comarca de Cuite, tramita os autos da Acao de Execucao, promovida pelo BANCO DO NORDESTE S/A contra JOSIVAN PEREIRA DA SILVA, que no dia 04/08/2009, as 09: 00 horas, no atrio do Forum Des. Ri-valdo Silverio da Fonseca, sito a Rua Jose Cassimiro Dantas, sera levado a publico pregao de venda em Hasta Publica a quem mais der e maior-lance oferecer, igual ou superior ao da avaliacao do seguinte bem: UMTERRENO SITUADO NA RUA CAETANO DANTAS, OCUPADO PELO PREDIO COMERCIAL NUMERO 49, REGISTRADO SOB NUMERO R-2-2795. NAS NOTAS DO CARTORIO DE REGISTO DE IMOVEIS DESTA COMARCA, AVALIADO PELA IMPORTANCIA DE R\$ 200.000, 00 (DUZENTOS MIL REAIS). Nao havendo licitantes, fica desde ja designado o dia 25/08/2009, as 09: 00 horas, para a venda a quem mais oferecer. Dos autos nao consta recursos ou causas pendentes sobre o bem a ser arremato. Com efeito na forma da lei foi expedido o presente edital.Caso as partes nao sejam encontradas para intimacao pessoal, ficam desde logo intimadas. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM.Juiz expedir o presente edital, que sera publicado no Diário da Justiça e afixado copia no atrio do forum. Dado e passado nesta cidade de Cuite, aos treze dias do mes de julho do ano de fois mil e nove. (13/08/2009). Eu, Maria Jose Rodrigues, analista substituta, digitei eassino.(as) Dra. Gianne de carvalho Teotonio, Juiza de Direito em Substituicao

COMARCA DE CUIITÉ. 1A VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 90 DIAS Processo: 01620080005602 Acao: CRIME C/FE PUBLICA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou noticia dele tiverem, que neste Cartorio da primeira Vara Criminal, tramita os autos do Inquerito Policial, no qual consta como indiciado JOSE ADRIANO DANTAS SANTOS, conhecido por (NEGUINHO), que se encontra atualmente em lugar incerto, nao sabido, pelo presente edital fica INTIMADO da sentença de extinção, cujo final segue transcritos: ANTE O EXPOSTO, E COM FULCRO NO ART.61, CAPUT, DO CPP, DECRETO A EXTINCAO DA PUNIBILIDADE, PELO CUMPRIMENTO EM FAVOR DE JOSE ADRIANO DANTAS DOS SANTOS, EM RELACAO A ESTE PROCE-DIMENTO. SEM CUSTAS. P.R.I. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. CUIITÉ28 DE MAIO DE 2009. (AS) ALGACYR RODRIGUES NEGROMONTE - JUIZ DE DIREITO. E para que mais tarde nao venham alegar ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital que sera publicado no Diário da Justiça eafixado copia no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Cuite, aos treze dias do mes de julho do ano de dois mil e nove (13/08/2009). Eu, Maria Jose Rodrigues, anista Substituta, digitei e assino. (as), Dra. Gianne de Carvalho Teotônio - Juiza de Direito em Substituicao

ESPERANÇA

COMARCA DE ESPERANCA. 2A VARA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 01720080017191 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a quem possa interessar ou conhecimento deste tiver, que por sentença foi decretada a interdição de FRANCISCO DE PAULA DA SILVA, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Matias Fernandes n. 34 nestacidade de Esperança, PB, o presente edital devera ser publicado por tres vezes, com intervalos de dez em dez dias, conforme sentença deste Juízo datada de 29 de abril de 2009. CUMPRA SE. Dado e passado nesta cidade de Esperança, Estado da Paraíba, aos 13 dias do mes de julho de 2009. Eu, Maria Ozanilda Costa Diniz e Araujo, Tecnica Judiciaria, o digitei e assino.Dra. Lua Yamaoka Mariz Maia, Juiza de Direito

INGÁ

COMARCA DE INGA. 2A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 02020070008139 Acao: REC.C/C DISSOL. SOC. O MM. Juiz deDireito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este cartorio e juizo tramitam os termos da acao supracitada, em que figuram como promovente Edineide de Souza Silva e como promovido Perivaldo Pereira Monteiro. Pelo presente, intimo as partes promovente e promovida, atualmente em local incerto e nao sabido, da sentencaque declarou extinto o processo sem julgamento do merito, com supedaneio no art. 267, VIII, do CPC. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou a MM. Jui-

za expedir o presente EDITAL. Dado e passado nesta cidade e comarca de Inga (PB), aos 13 de julho de 2009. Eu, Mariana de Oliveira Siqueira, Analista Judiciaria em substituição, o digitei. Dra. Francilene Luce-na Melo, Juiza de Direito em substituição.

ITABAIANA

COMARCA DE ITABAIANA. 2A. VARA. EDITAL DE PRACA E LEILOES. Processo: 03819940000110 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que o Leiloeiro Oficial, SR. JOOSE MARCOS DE SOUZA DA SILVA, levava a venda em arrematacao publica, por preco igual ousuperior ao valor da avaliacao, em 1LEILAO no dia 30/07/2009 a partidas 11: 38horas. Se nao houver licitantes, fica designado o 2. LEILAO por preco, desde que nao seja considerado preco vil por este juizo de acordo com a lei, no dia 13/08/2009, a partir das 11: 38horas, local noatrio do Forum Des. Almir Carneiro da Fonseca, situado na Rodovia PB, 054, s/n, Alto Alegre, nesta Cidade de ITABAIANA-PB dos bens penhorados nos autos do Processo ADVERTENCIA: ficam intimados pelo presente EDITAL os Srs. Executados e conjuge(s), se casado(s) for(em), caso naotenhao sido encontrados para intimacao pessoal, bem como os credores hipotecarios/fiduciarios, acerca do leilao designado. PROCESSO N. 0381994000011-0 EXECUCAO FISCAL, CLASSE: 281-6. EXEQUENTE: INSS E EXECUTADO NUTRIBEM INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. BENS: 01 maquina telex, marca Olivetti, modelo TE-520, n 969477, que encontra-se em bom estado de conservacao. Avaliada em R\$ 100, 00 (cem reais). O onus referente ao custo da comissao de arrematacao sera pago pelo arrematante, naforma do paragrafo 2, do art. 23 da LEF, bem como pelo executado ou remitente, nos casos de remicao da divida ou do bem, no valo de 5% (cinco por cento) sobre o valor remido. E, para que chegue ao conhecimentos interessados e de possiveis credores terceiros passou-se o presente edital, aos 13/07/2009, nesta cidade de Itabaiana-PB que vai publicado no Diário da Justiça do Estado, conforme preceitua a Lei 6.830/80 e afixado no local de costume, ficando desde ja, os executados, credores e terceiros interessados. Intimados do local, dia e hora dos leiloes designados. Eu, Danillo Oliveira da Silva o digitei e assino. Dr. Meales MEdeiros de Melo, MM Juiz de Direito.

COMARCA DE ITABAIANA. 2A. VARA. EDITAL DE PRACA E LEILOES. Processo: 03819950000349 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que o Leiloeiro Oficial, SR. JOSE MARCOS DE SOUZA DA SILVA, levava a venda em arrematacao publica, por preco igual ou superior ao valor da avaliacao, em 1LEILAO no dia 30/07/2009 a partidas 11: 31horas. Se nao houver licitantes, fica designado o 2. LEILAO por preco, desde que nao seja considerado preco vil por este juizo de acordo com a lei, no dia 13/08/2009, a partir das 11: 31horas, local noatrio do Forum Des. Almir Carneiro da Fonseca, situado na Rodovia PB, 054, s/n, Alto Alegre, nesta Cidade de ITABAIANA-PB dos bens penhorados nos autos do PROCESSO. ADVERTENCIA: ficam intimados pelo presente EDITAL os Srs. Executados e conjuge(s), se casado(s) for(em), caso nao tenham sido encontrados para intimacao pessoal, bem como os credores hipotecarios/fiduciarios, acerca do leilao designado. PROCESSO N.0381995000034-9, execucao fiscal, CLASE: 281-6. EXEQUENTE: INSS E EXECUTADO: INDESCOL-INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA CONCEICAO LTDA. BENS: 03(tres) lotes de terreno de n. 04, 06 e 08 todos encravados na quadra 06 do loteamento denominado Portal de Itabaiana I, refistore de imovel do cartorio, registrado sob n. 01 da matricula n. 3073, no livro2-H registro geral, datado de 16/03/1990. Avaliado por R\$ 2.000, 00 (dois mil reais) cada, perfazendo um total de R\$6.000, 00 (seis mil reais). OBS: INSS. A arrematacao dos bens podera ser parcelada: dar-se-a mediante as condicoes estabelecidas no art. 98, paragrafo, da lei 8.212/91, com redacao alterada pela lei 9.528, de 10/12/97. O onusreferente ao custo custo da comissao de arrematacao sera pago pelo arrematante, na forma do paragrafo 2, do art. 23 da LEF, bem como pelo executado ou remitente, nos casos de remicao da divida ou do bem, no valo de 5% (cinco por cento) sobre o valor remido. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e de possiveis credores terceiros passou-se o presente edital, aos 13/07/2009, nesta cidade de Itabaiana-PB que vai publicado no Diário da Justiça do Estado, conforme preceitua a Lei 6.830/80 e afixado no local de costume, ficando desde ja, os executados, credos e terceiros interessados. Intimados do local, dia e hora dos leiloes designados. Eu, Danillo Oliveira da Silva o digitei e assino. Dr. Meales MEdeiros de Melo, MM Juiz de Direito.

COMARCA DE ITABAIANA. 2A. VARA. EDITAL DE PRACA E LEILOES. Processo: 03819950000380 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quatos o persente EDITAL virem ou conhecimento tiverem ou interessar possa, que, o Leiloeiro Oficial, SR JOSE MARCOS DE SOUZA DA SILVA, levaram a venda em arrematacao publica, por preco igual ou superior ao valor da avaliao, em 1LEILAO no dia 30/07/2009 a partir das 11: 40 horas se nao houver licitantes, fica designado o 2. LEILAO por preco, desde que nao seja considerado preco vil por este juizo de acordo com a lei, no dia 13/08/2009 a partir das 11: 40horas, local no atrio do Des. Almir Carneiro da Fonseca, situado na Rodovia PB054, s/n, Alto Alegre, na cidade de ITABAIANA-PB, dos bens penhorados nos autos do processo. ADVERTENCIA: ficam intimados pelo presente EDITAL os Srs. Executados e conjuge(s), se casado(s) for(em), caso nao tenham sido encontrados para intimacao pessoal, bem como os credores hipotecarios/fiduciarios, acerca do leilao designado. PROCESSO N. 0381995000038-0, EXECUCAO FISCAL, CLASE: 281-6. EXEQUENTE: INIAO E ESECUTADO: NUTRIBEM INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMEN-



TOS LTDA: 01 (um) Equipamento de uma Central telefonica completa, marca GTL, acompanhado de quatro aparelhos, cabos e central distribuido, os bens encontram-se desativados e em mal estado de conservacao. Avaliado em R\$ 400, 00 (quatrocentos reais). O anus referente ao custo da comissao de arrematacao sera pago pelo arrematante, na forma do paragrafo 2, do art. 23 da LEF, bem como pelo executado ou remitente, nos casos de remicao da divida ou do bem, no valo de 5%(cinco por cento) sobre o valor remido. E, para que chegue ao cohecimento dos interessados e de possiveis credores terceiros passou-se o presente Edital, aos 13/07/2009, nesta cidade de Itabaiana-PB que vai publicado uma vez no Diario da Justica do Estado, conforme preceitua a Lei 6.830/80 e aixado no local de costume, ficando desde ja, os executados, credores e terceiros interessados, intimados do local, dia e horados leiloes designados. Eu Danillo Oliveira da Silva, tec. judiciario digitei e assino. Dr. Meales Medeiros de Melo, MM Juiz de Direito.

PATOS

TURMA RECURSAL MISTA DA 3ª REGIÃO - PATOS. MOVIMENTAÇÃO DOS AUTOS - 1 – **Recurso Inominado nº 0322008001385-0/001**– Juizado Especial Cível de Santa Luzia. Recorrente: Tim Nordeste S/A. Advogado(a): Leidson F. Torres Matos. Recorrido(a): Henry Maldney de Lira Nóbrega. Advogado(a): Vitória Maria Souza de Medeiros. Juiz Relator: Ramonilson Alves Gomes. *Despacho: Como houve juntada de novos documentos (fls 141, 145 e 146). Intimem-se as partes para, no prazo de dois dias, acrescerem alterarem ou ratificarem as razões recursais apresentadas. Patos-PB, em 15 de julho de 2009.* Ramonilson Alves Gomes Juiz Realor. **Patos/PB, 15 de julho de 2009. Maria Betânia de Araújo Silva– Auxiliar da Turma.**

COMARCA DE PATOS. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 02520070074031 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectivo cartório do 3 Ofício, tramita a ACAODE CURATELA DE INTERDITO acima epigrafada, servindo o presente Editalcomo INTIMACAO, a fim de dar ciencia aos interessados da presente acao e adverti-los, de que foi proferida sentença em 16/06/2009, decretando a interdicao de GERALDO OSMAR DOS SANTOS, e nomeando-lhe curadora, cujo encargo coube a CLEIDIANA DA SILVA SANTOS, que representara o interdito nos atos da vida civil. O presente Edital devera ser publicado no Diario da Justica por tres vezes, em intervalos de 10 dias. CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade de Patos, Estado da Paraiba, aos 13 de julho de 2009. Eu, Luiz Cruz Guedes, Analista Judiciario do 3 Ofício, o digitei. Dr. Isaac Torres Trigueiro de Brito. Juiz de Direito.

COMARCA DE PATOS. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 02520080027201 Acao: CURATELA/INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectivo cartório do 3 Ofício, tramita a ACAODE CURATELA DE INTERDITO acima epigrafada, servindo o presente Editalcomo INTIMACAO, a fim de dar ciencia aos interessados da presente acao e adverti-los, de que foi proferida sentença em 16/06/2009, decretando a interdicao de ELIZABETE FORTUNATO DOS SANTOS, e nomeando-lhe curador, cujo encargo coube a CARLOS ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, que representara a interdita os atos da vida civil. O presente Edital devera ser publicado no Diario da Justica por tres vezes, em intervalos de 10dias. CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade de Patos, Estado da Paraiba, aos 13 de julho de 2009. Eu, Luiz Cruz Guedes, Analista Judiciario do 3 Ofício, o digitei. Dr. Isaac Torres Trigueiro de Brito. Juiz de Direito.

COMARCA DE PATOS. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 02520080028811 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectivo cartório do 3 Ofício, tramita a ACAODE CURATELA DE INTERDITO acima epigrafada, servindo o presente Editalcomo INTIMACAO, a fim de dar ciencia aos interessados da presente acao e adverti-los, de que foi proferida sentença em 17/06/2009, decretando a interdicao de SOLON FIGUEIREDO DE ARAUJO, e nomeando-lhe curadora, cujo encargo coube a MARINA ALVES DA SILVA, que representara o interdito nos atos da vida civil. O presente Edital devera ser publicado noDiario da Justica por tres vezes, em intervalos de 10 dias. CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade de Patos, Estado da Paraiba, aos 13 de julho de 2009. Eu, Luiz Cruz Guedes, Analista Judiciario em substituição, o digitei. Dr. Isaac Torres Trigueiro de Brito. Juiz de Direito.

COMARCA DE PATOS. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 02520080045922 Acao: CURATELA/INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectivo cartório do 3 Ofício, tramita a ACAODE CURATELA DE INTERDITO acima epigrafada, servindo o presente Editalcomo INTIMACAO, a fim de dar ciencia aos interessados da presente acao e adverti-los, de que foi proferida sentença em 16/06/2009, decretando a interdicao de EDVALDO MENEZES DE MEDEIROS, e nomeando-lhe curadora cujo encargo coube a MARIA DE FATIMA MENEZES DE MEDEIROS, que representara o interdito nos atos da vida civil. O presente Edital devera ser publicado no Diario da Justica por tres vezes, em intervalos de 10 dias. CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade de Patos, Estado da Paraiba, aos 13 de junho de 2009. Eu, Luiz Cruz Guedes, Analista Judiciario em substituição, o digitei. Dr. Isaac Torres Trigueiro de Brito. Juiz de Direito.

COMARCA DE PATOS. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 02520080048058 Acao: CURATELA/INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quan-

tos o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectivo cartório do 3 Ofício, tramita a ACAODE CURATELA DE INTERDITO acima epigrafada, servindo o presente Editalcomo INTIMACAO, a fim de dar ciencia aos interessados da presente acao e adverti-los, de que foi proferida sentença em 03/06/2009, decretando a interdicao de VALERIANO AUGUSTO DE SOUSA, e nomeando-lhe curador, cujo encargo coube a GILVAN ARAUJO DE SOUSA, que representara o inetrdito nos atos da vida civil. O presente Edital devera ser publicado noDiario da Justica por tres vezes, em intervalos de 10 dias. CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade de Patos, Estado da Paraiba, aos 13 de julho de 2009. Eu, Luiz Cruz Guedes, Analista Judiciario em substituição o digitei. Dr. Isaac Torres Trigueiro de Brito. Juiz de Direito.

COMARCA DE PATOS. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 02520080050179 Acao: CURATELA/INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectivo cartório do 3 Ofício, tramita a ACAODE CURATELA DE INTERDITO acima epigrafada, servindo o presente Editalcomo INTIMACAO, a fim de dar ciencia aos interessados da presente acao e adverti-los, de que foi proferida sentença em 03/06/2009, decretando a interdicao de MARIA DAS GRACAS BERNARDO, e nomeando-lhe curador, cujo encargo coube a antonio alves da silva, que representara a interdita nos atos da vida civil. O presente Edital devera ser publicado no diario da Justica, por tres vezes, em intervalos de 10 dias. CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade de Patos, Estado da Paraiba, aos 13 de julho de 2009. Eu, Luiz Cruz Guedes, Analista Judiciario em substituição, o digitei. Dr. Isaac Torres Trigueiro de Brito. Juiz de Direito.

COMARCA DE PATOS. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 02520080055517 Acao: CURATELA/INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectivo cartório do 3 Ofício, tramita a ACAODE CURATELA DE INTERDITO acima epigrafada, servindo o presente Editalcomo INTIMACAO, a fim de dar ciencia aos interessados da presente acao e adverti-los, de que foi proferida sentença em 17/06/2009, decretando a interdicao de FRANCISCA FERREIRA DE LIMA, e nomeando-lhe curadora, cujo encargo coube a AGOSTINHA FERREIRA DA SILVA, que representara ainterdita nos atos da vida civil. O presente Edital devera ser publicado no Diario da Justica por tres vezes, em intervalos de 10 dias. CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade de Patos, Estado da Paraiba, aos 13 de julho de 2009. Eu, Luiz Cruz Guedes, Analista Judiciario em substituição, o digitei. Dr. Isaac Torres Trigueiro de Brito. Juiz de Direito.

COMARCA DE PATOS. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 02520080058883 Acao: CURATELA/INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectivo cartório do 3 Ofício, tramita a ACAODE CURATELA DE INTERDITO acima epigrafada, servindo o presente Editalcomo INTIMACAO, a fim de dar ciencia aos interessados da presente acao e adverti-los, de que foi proferida sentença em 16/06/2009, decretando a interdicao de MARIA MADALENA DE MEDEIROS LIMA e nomeando-lhe curadora, cujo encargo coube a LETICIA MARIA DE MEDEIROS LIMA, que representara a inetrdita nos atos da vida civil. O presente Edital devera serpublicado no Diario da Justica por tres vezes, em intervalos de 10 dias. CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade de Patos, Estado da Paraiba, aos 13 de julho de 2009. Eu, Luiz Cruz Guedes, Analista Judiciario em substituição, o digitei. Dr. Isaac Torres Trigueiro de Brito. Juiz de Direito da 3 Vara.

COMARCA DE PATOS. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 02520080062141 Acao: CURATELA/INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectivo cartório do 3 Ofício, tramita a ACAODE CURATELA DE INTERDITO acima epigrafada, servindo o presente Editalcomo INTIMACAO, a fim de dar ciencia aos interessados da presente acao e adverti-los, de que foi proferida sentença em 16/06/2009, decretando a interdicao de MARIAALVES DE SOUTO, e nomeando-lhe curadora, cujoencargo coube a MARIAALVES DE SOUTO, que representara a interdita nos atos da vida civil. O presente Edital devera ser publicado no Diarioda Justica, por tres vezes, em intervalos de 10 dias. CUMPRASE. Dadoe passado nesta cidade de Patos, Estado da Paraiba, aos 13 de julho de 2009. Eu, Luiz Cruz Guedes, Analista Judiciario, o digitei. Dr. Isaac Torres Trigueiro de Brito. Juiz de Direito.

PILOES

COMARCA DE PILOES. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 04820070008734 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este juizo e comarca se processam os autos acima mencionados tendo a MM Juiza de Direito desta Vara decretado a INTERDICAÇÃO por sentença de JOAO BATISTA ENEDINO DA SILVA brasileiro solteiro residente no sitio Sapucaia municipio de Cuité/PB portador de Retardo Mental GraveCID 10 F 72 declarando o absolutamente incapaz de gerir sua pessoa e seus bens nomeando lhe curadora a Sra LUZINETE HILARIO DA SILVA que podera representar o interdito em todos os atos de sua vida civil E para que nenhum alegue ignorancia mandou a MM. Juiza de Direito expedir presente edital que sera afixado e publicado por 03 vezes com inter-valo de 10 dias, nos termos da lei CUMPRASE Dado e passado nesta cidade de Piloes Estado da Paraiba aos 13 dias do mes de julho do ano de 2009 Eu Vinicius Soares de Carvalho o digitei e imprimi

POCINHOS

COMARCA DE POCINHOS. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Processo: 05420090003606 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto virem ou deste conhecimento tiverem que tramitam os autos supra , onde e autora Gloria de Lourdes dos Santos Souza contra Raimundo Francisco de souza. E o presente para CITAR o promovido RAIMUNDO FRANCISCO DE SOUZA, brasileiro, casado, atualmente em lugar incerto enao sabido, para querendo, apresentar contestacao no prazo legal, sob pena de sujeitar-se aos efeitos da revelia. E para que mais tarde nao se alegue ignorancia mandou a MM. Juiza expedir o presente edital, que sera publicado no Diario de Justica e afixado no atri do Forum. Dado e passado nesta cidade, aos 13 dias do mes de Julho de 2009. Eu, Marneli de Oliveira Costa Brito, Tecnica Judiciaria o digitei. Dra. Adriana Maranhao Silva, Juiza de Direito.

POMBAL

COMARCA DE POMBAL. 2A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Processo: 03020070011215 Acao: CRIME C/PESSOA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, quepor este Juizo da 2 Vara desta Comarca de Pombal-PB, se tramita a Acaoode Procedimento Especial, movida pelo Ministerio Publico da Paraiva, em face do menor David Francisc Barbosa da Silva, brasileiro, solteiro, nascido em 23/06/1996, natural de Pombal - PB, filho de Antonio Soares da Silva e de Francinete Silva Barbosa, e, por se encontrar os mesmos atualmente em lugar incerto e nao sabido, mandou a MM Juiza expedir o presente EDITAL, que tem por finalidade citar o menor infrator acimadescrito, bem ainda, os seus genitores, para tomarem conhecimento do presente procedimento movido contra o mesmo, bem ainda, para NOTIFICACALOS para comparecerem a audiencia de apresentacao, designada para o dia 19 de gosto de 2009, as 08 horas e 20 minutos, na sala de audiencias da 2 Vara, no edificio do Forum da Comarca de Pombal-PB., devidamente acompanhados de seu advogado. E para que nenhum alegue ignorancia, mandou a MM. Juiza, que fosse expedido o presente EDITAL. Pombal-PB., 13 de julho de 2009. Eu, Paulo Ney de Assis Queiroga Sobnrinho - Tecnico Judiciario, que o digitei e assino.

SÃO JOÃO DO CARIRI

COMARCA DE SAO JOAO DO CARIRI. 2.CARTORIO. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 Processo: 03420080001745 Acao: DECL. UNIAO CONJUGAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, ou a quem interessar possa que perante este Juizo e Cartorio da Segunda Serventia Judicial tramita uma ACAA DE DECLARACAO DE UNIAO CONJUGAL, Processo N. 034.2008.000.174-5, que tem como autora SEVERINA ROSENO DA COSTA, no qual tem como promovidos JOSE GILBERTO DA COSTA RAMOS eoutros, e constando nos autos que encontram-se AUSENTE o reu JOSE LUCIANO DA COSTA RAMOS, mandou o MM. Juiz expedir o presente EDITAL deCITACAO com o prazo de vinte(20)dias, pelo que chama e cita o referido reu de todo teor da acao de declaratoria de uniao conjugal proposta por Severino Roseno da Costa contra Marinete Pereira de Macedo e outros, bem como para, querendo, apresentarem defesa no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de revelia e de serem aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pela autora. E para que nenhum possa alegar ignorancia mandou o MM.Juiz expedir o presente Edital sera afixado no local de costume e publicado no Diario da Justica. Sao Joao do Cariri, 13 de julho de 2009. Eu, Maria Madalena Lima, Tecnica Judiciaria, digitei a) Antonio Goncalves Ribeiro Junior, Juiz de Direito.

SAPÉ

COMARCA DE SAPE. 2A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 03520010004808 Acao: ADOCAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que tramitam neste Juizo os autos da acao acima referida, movida porSANDRA AUGUSTA DA SILVA, em face de DIONIZIA ESTELA DA SILVA, brasileiro(a), solteiro(a), domestica, por encontrar-se atualmente em lugar incerto e nao-sabido, mandou expedir o presente edital, com o fito de CITA-LO(A), para, querendo, contestar a presente acao no prazo de 15(quinze) dias, pois, nao o fazendo, presumir-se-ao aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela autora na inicial, sendo-lhe decretada a revelia(CPC, arts. 285 e 319). Dado e passado nesta cidade de Sape/PB, aos13 de julho de 2009. Eu, Moises Pergentino Madruga Filho, Analista Judiciario o digitei. Dr. Dr. Gustavo Procopio Bandeira de Melo, Juiz deDireito

COMARCA DE SAPE. 2A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 15 DIAS Processo: 03520040017234 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juizo processa-se aos termos da acao acima citada, onde figuram como parte autora a FAZENDA NACIONAL, e como reu COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO DOIS IRMAOS LTDA, inscrita no CNJP/MF sob o n. 02232100/0001-79, por encontrar-se em lugar incerto e ignorado, mandou a MM Juiza expedir o presente edital com a finalidade de intima-lo da penhora on line, no valor de R\$ 462, 42, podendo oferecer embargo, no prazo de 30 dias. Dado e passado nesta cidade de Sape/PB, aos 13 de julho de 2009. Eu Moises Pergentino Madruga Filho, Analista Judiciario o digitei. Dr. Gustavo Procopio Bandeira de Melo, Juiz de Direito.

COMARCA DE SAPE. 2A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 15 DIAS Processo: 03520050003736 Acao: ACAA DE COBRANCA. O

MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juizo processa-se aos termos da acao acima citada, que figura como parte autora JOSIANA MONTEIRO DA SILVA, brasileira, solteira, funcionaria publica, por encontrar-se em lugar incerto e nao sabido, mandou a MM Juiza expedir o presente edital com o fim de INTIMA-LO(A)PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO DENTRO DE 48 HORAS SOB PENA DE EXTINCAO. Dado e passado nesta cidade de Sape/PB, aos 13 de julho de 2009. Eu Moises Pergentino Madruga Filho, Analista Judiciario o digitei. GUSTAVO P. BANDEIRA DE MELO. Juiz de Direito

COMARCA DE SAPE. 2A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 15 DIAS Processo: 03520060005374 Acao: ADOCAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juizo processa-se aos termos da acao acima citada, que figura como parte autora MARIA JOSE DA SILVA, brasileira, separada judicialmente, domestica, por encontrar-se em lugar incerto e nao sabido, mandou a MM Juiza expedir o presente edital com o fim de INTIMA-LO(A) PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO DENTRO DE 48 HORASSOB PENA DE EXTINCAO. Dado e passado nesta cidade de Sape/PB, aos 13 de julho de 2009. Eu Moises Pergentino Madruga Filho, Analista Judiciario o digitei. GUSTAVO P. BANDEIRA DE MELO. Juiz de Direito

COMARCA DE SAPE. 2A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 15 DIAS Processo: 03520060020456 Acao: EXECUCAO ALIMENTOS. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juizo processa-se aos termos da acao acima citada, que figura como parte autora MARIA EUNICE FERREIRA DE PONTES, brasileira, solteira, domestica, por encontrar-se em lugar incerto e nao sabido, mandou a MM Juiza expedir o presente edital com o fim de INTIMA-LO(A) PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO DENTRO DE 48 HORAS SOB PENA DE EXTINCAO. Dado e passado nesta cidade de Sape/PB, aos 13 de julho de 2009. Eu Moises Pergentino Madruga Filho, Analista Judiciario o digitei. GUSTAVO P. BANDEIRA DE MELO. Juiz de Direito

COMARCA DE SAPE. 2A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS Processo: 03520060022213 Acao: EXIBICAO DOCUMENTOS. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juizo processa-se aos termos da acao acima citada, que figura como parte autora VERONICA FERREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, do lar, por encontrar-se em lugar incerto e nao sabido, mandou a MMJuiza expedir o presente edital com o fim de INTIMA-LO(A) PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO DENTRO DE 48 HORAS SOB PENA DE EXTINCAO. Dado e passado nesta cidade de Sape/PB, aos 13 de julho de 2009. Eu Moises Pergentino Madruga Filho, Analista Judiciario o digitei. GUSTAVO P. BANDEIRA DE MELO. Juiz de Direito

COMARCA DE SAPE. 2A. VARA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 03520070003096 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude lei, etc. FAZ SABER a todos que virem o presente ou que dele possam interessar-se que, por este cartório e juízo se processam os termos da acao de INTERDICAÇÃO ACIMA EPIGRAFADA que tem como parte autora ROBERTA FERREIRA, brasileira, solteira, domestica, residente e domiciliada na rua Tarso Cabral de Melo, n. 99, Nova Brasília, Sape/PB e PARTE PROMOVIDA LUCIANA FERREIRA, brasileiro(a), solteiro(a), por ser ABSOLUTAMENTE incapaz de gerir os seus próprios atos na vida civil, uma vez que portador de ESQUIZIFRENIA (CID 10 F 20), devendo fazer-lo por seu CURADOR(a) LUIZA MARIA DA CONCEICAO. E, cumprindo os ditames do art. 1.184 do CPC, mandou a MM. Juiz de Direito.

COMARCA DE SAPE. 2A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 15 DIAS Processo: 03520070011354 Acao: EXONERACAO ALIMENTOS. O MM. Juiz deDireito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juizo processa-se aos termos da acao acima citada, que figura como parte autora ISABELA MAYARAARAUJO DE SOUZA, por encontrar-se em lugar incerto e nao sabido, mandou a MM Juiza expedir o presente edital com o fim de INTIMA-LO(A) PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO DENTRO DE 48 HORAS SOB PENA DE EXTINCAO. Dado e passado nesta cidade de Sape/PB, aos 13 de julho de 2009. Eu Moises Pergentino Madruga Filho, Analista Judiciario o digitei. GUSTAVO P. BANDEIRA DE MELO. Juiz de Direito

COMARCA DE SAPE. 2A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 15 DIAS Processo: 03520070020561 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juizo processa-se aos termos da acao acima citada, que figura como parte autora FERNANDO VICENTE CABRAL, brasileiro, casado, FRENTISTA, por encontrar-se em lugar incerto e nao sabido, mandou a MM Juiza expedir o presente edital com o fim de INTIMA-LO(A) PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO DENTRO DE 48 HORAS SOB PENA DEEXTINCAO. Dado e passado nesta cidade de Sape/PB, aos 13 de julho de 2009. Eu Moises Pergentino Madruga Filho, Analista Judiciario o digitei. GUSTAVO P. BANDEIRA DE MELO. Juiz de Direito

COMARCA DE SAPE. 2A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 15 DIAS Processo: 03520080022565 Acao: EXECUCAO FORCADA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei,



etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo processa-se aos termos da acao acima citada, que figura como parte autora ANDREZA RAYANE MONTEIRO DA SILVA, representada por sua genitora ALEXANDRA MONTEIRO DA SILVA, por encontrar-se em lugar incerto e nao sabido, mandou a MM Juiza expedir o presente edital com o fim de INTIMA-LO(A) PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DOFEITO DENTRO DE 48 HORAS SOB PENA DE EXTINCAO. Dado e passado nesta cidade de Sape/PB, aos 13 de julho de 2009. Eu Moises Pergentino Madruga Filho, Analista Judiciario o digitei. GUSTAVO P. BANDEIRA DE MELO. Juiz DE DIREITO

COMARCA DE SAPE. 2A. VARA. EDITAL DE INTIMA-CAO AO CIVEL. PRAZO: 15 DIAS Processo: 03520080028620 Acao: EXONERACAO ALIMENTOS. O MM. Juiz deDireito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo processa-se aos termos da acao acima citada, que figura como parte autora SEVERINO HENRIQUE FILHO, conhecido por NANDO, brasileiro, casado, motorista, por encontrar-se em lugar incerto e nao sabido, mandou a MM Juiza expedir o presente edital com o fim de INTIMA-LO(A) PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO DENTRO DE48 HORAS SOB PENA DE EXTINCAO. Dado e passado nesta cidade de Sape/PB, aos 13 de julho de 2009. Eu Moises Pergentino Madruga Filho, Analista Judiciario o digitei. GUSTAVO P. BANDEIRA DE MELO. Juiz de Direito

COMARCA DE SAPE. 2A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 15 DIAS Processo: 03520090001443 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo processa-se aos termos da acao acima citada, que figura como parte autora MARIA JOSE DA SILVA DIAS, brasileira, do lar, por encontrar-se em lugar incerto e nao sabido, mandou a MM Juiza expedir o presente edital com o fim de INTIMA-LO(A) PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO DENTRO DE 48 HORAS SOB PENA DE EXTINCAO. Dado e passado nesta cidade de Sape/PB, aos 13 de julho de 2009. Eu Moises Pergentino Madruga Filho, Analista Judiciario o digitei. GUSTAVO P. BANDEIRA DE MELO. Juiz de Direito

COMARCA DE SAPE. 2A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 03520090012960 Acao: SEPARACAO LITIGIOSA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que tramitam neste Juízo os autos da acao acima referida, movida por JOSIVALDO FERNANDES LINHARES, em face de MARIA DE FATIMA PEREIRA GOMES LINHARES, brasileiro(a), casado(a), comerciar, por encontrar-se atualmente em lugar incerto e nao-sabido, mandou expedir o presente edital, com o fito de CITA-LO(A), para, querendo, contestar a presente acao no prazo de 15(quinze) dias, pois, nao o fazendo, presumir-se-ao aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela autora na inicial, sendo-lhe decretada a revelia(CPC, arts. 285 e 319). Dado e passado nesta cidade de Sape/PB, aos 13 de julho de 2009. Eu, Moises Pergentino Madruga Filho, Analista Judiciario o digitei. Dr. Dr. Gustavo Procopio Bandeira de Melo, Juiz de Direito

COMARCA DE SAPE. 2A. VARA. EDITAL DE INTIMA-CAO AO CIVEL. PRAZO: 90 DIAS Processo: 03520060007529 Acao: CRIME C/ PATRIMONIO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que virem o presente ou que dele possam interessar-se que, por este cartorio e juizo se processam os termos da acao Crime C/ Patrimonio n.: 03520060007529 que tem como parte autora a JUSTICA PUBLICA e como infrator SEVERINO VICENTE FERREIRA, vulgo biu, brasileiro, casado, agricultor, filho de Luiz Vicente Ferreira e Hilda Maria da Conceicao. E, por encontrar-se o reu em lugar ignorado por este Juízo, mandou o MM. Juiz expedir o presente que sera afixado nos locais de costume, com o fim de INTIMAR o reu SEVERINO VICENTE FERREIRA da sentença que julgou procedente a pretensao punitiva estatal, CONDENANDO o reu por infracao ao artigo 155, paragrafo 4, inciso IV do Codigo Penal (furto qualificado pelo concurso de agentes) a 02 (dois) anos e 10 (dez) dias de reclusao, sendo a pena restritiva de direitos substituida por 02 restritivas de direito, consistentes em prestacao de servicos a comunidade, por igual periodo e outra pecuniaria, no importe de 1/3 do salario minimo vigente a epoca do efetivo pagamento. E, para que nao se alegue ignorancia, mandou a MM. Juiza expedir o presente. Dado e passado nesta 2a. Vara da comarca de Sape, aos 13.07.2009. Eu, Rita de Cassia Pires da Silva, tecnica judiciaria, o digitei e assinou. Gustavo Procopio Bandeira de Melo, juiz de direito em substituição.

COMARCA DE SAPE. 2A. VARA. EDITAL DE INTIMA-CAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS Processo: 03520060016876 Acao: LESAO CORPORAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que virem o presente ou que dele possam interessar-se que, por este cartorio e juizo se processam os termos da acao ordinaria 03520060016876 que move a Justica Publica em face de DANIELLE SILVA DE CARVALHO. E, por encontrar-se o reu em lugar ignorado por este Juízo, mandou a MM. Juiza expedir o presente que sera afixado nos locais de costume, com o fim de INTIMAR o reu DANIELLE SILVA DE CARVALHO, brasileira, solteira, natural de Sape, estudante, com 18 anos de idade a epoca dos fatos, filha de Josias Guabiraba de Carvalho e Lucia de Fatima da Silva, para o recolhimento das custas processuais a que foi condenada, em 10 dias, sob pena de inscricao na divida ativa do Estado. E, para que nao se alegue ignorancia, mandou a MM. Juiza expedir o presente. Dado e passado nesta 2a. Vara da comarca de Sape, aos 13.07.2009. Eu, Rita de Cassia Pires da Silva, tecnica judiciaria o digitei e assinou. Gustavo Procopio Bandeira de Melo, juiz de direito em substituição.

COMARCA DE SAPE. 2A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Processo: 03520090003894 Acao: CRIME PERICL DA VIDA. O MM. Juiz de Direito davara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que virem o presente ou que dele possam interessar-se que, por este cartorio e juizo se processam os termos da acao de CRIME C/ PERICLITACAO DA VIDA 03520090003894 que move a JUSTICA PUBLICA em face de LUCIANA PEDRO SOARES. E, por encontrar-se o reu em local incerto e nao sabido, mandou a MM. Juiza expedir o presente, a fim de que nao se alegue ignorancia, com o fim de CITAR o reu LUCIANA PEDRO SOARES, brasileira, solteira, do lar, filha de Luiz Pedro Soares e Dalvina Braz Soares, por, no dia 04 de fevereiro de 2009, ter sido levado ao conhecimento da autoridade policial que a re vinha praticando maus-tratos contra seu filho, o menor M.S.J.S., menor de 02 anos de idade, abusando dos meios de correcao e disciplina e gritando constantemente com a crianca, tendo sido denunciado pelo crime previsto no art.136 do Codigo Penal, bem como para, em 10 dias, apresentar defesa escrita, sob pena de ser-lhe nomeado defensor dativo para faze-lo, bem como de suspensao do processo e do-prazo prescricional. E, para que nao se alegue ignorancia, mandou a MM. Juiza expedir o presente. Dado e passado nesta 2a. Vara da comarca de Sape, aos 13.07.2009. Eu, Rita de Cassia Pires da Silva, tecnica judiciaria, o digitei e assinou. Gustavo Procopio Bandeira de Melo, juiz de Direito em Substituição.

SERRA BRANCA

COMARCA DE SERRA BRANCA. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 09120080007825 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER que a FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA executa RONALDO GONCALVES BEZERRA, na pessoa de seu representante legal, Inscricao Estadual 16.135.261-8, CPF/CNPJ 05.004.995/0001-82, pela divida atualizada de R\$1.281, 73(um mil duzentos e oitenta e um reais e setenta e tres centavos), conforme CDA 910000220080012 pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, gratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 13 dias do mes de Julho do ano 2009. Eu, Maria de Fatima Fialho de Sousa, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DE SERRA BRANCA. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 09120090000844 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER que a FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA executa JAZON LUIZ IRENIO FIGUEIREDO MENEZES ME, CGC 02.766.307/0001-23, na pessoa de seu representante legal, pela divida atualizada de R\$4.356, 30(quatro mil trezentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos), conforme CDA 9100.002.2009.0015 pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, gratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 13 dias do mes de Julho do ano 2009. Eu, Maria de Fatima Fialho de Sousa, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DE SERRA BRANCA. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 09120090001495 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER que a FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA executa a FARMACIA NOVA SERRA BRANCA LTDA, na pessoa de seu representante legal, bem como a sua co-responsavel MARIA JOSE MARIANO DE LACERDA, Inscricao Estadual 16.140.535-5, CPF/CNPJ 05.927.127/0001-74, pela divida atualizada de R\$3.007, 56(tres mil e sete reais e cinquenta e seis centavos), conforme CDA910000220090016 pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, gratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 13 dias do mes de Julho do ano 2009. Eu, Maria de Fatima Fialho de Sousa, esc. autorizado(a) o digitei.

SOLÂNEA

COMARCA DE SOLÂNEA. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 15 Processo: 04619990004544 Acao: INVESTIG PATERNIDADE. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartorio do Unico Oficio se processam aos termos da Acao de Investigacao de Paternidade acima referida, requerida por MA-RIA DANIELE GERAL-

DO por sua representante legal ARLETE DA CONCEICAO GERALDO ARAUJO em face de JOSE ALVES PEQUENO, ficando o promovido intimado para tomar conhecimento da sentença prolatada em data de 27 de fevereiro do corrente ano, cujo teor final segue transcrito: ...ISTO POSTOcom base no art. 267, Inciso III, do CPC, JULGO E DECLARO POR SENTENÇAextinto o presente processo para que se produza seus jurídicos e legais efeitos. Transitada em julgado a presente decisão, apos formalidades de estilo, de-se baixa na distribuicao e arquivar-se. Sem custas. P.R.I. Solânea, 27 de fevereiro de 2009. Bel. Osenival dos Santos Costa, Juiz de Direito. E para que nao se alegue ignorancia mandou o MM Juiz expedir o presente edital. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Solânea, aos 13 dias do mes de julho do corrente ano. Eu, Geysa Santosdos Anjos, tecnica Judiciaria, digitei, conferi e subscrevi. Ass. Dr.Osenival dos Santos Costa, Juiz de Direito.

SOUSA

TURMA RECURSAL MISTA DE SOUSA – PB – 4ª REGIÃO. MOVIMENTAÇÃO DOS AUTOS. PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO. Sessão do dia 18/04/2008. {art. 197, § 6º, do Regimento Interno do TJ/PB (Resolução nº. 40/1996 do TJ/PB) c/c o art. 20 do Regimento Interno das Turmas Recursais (Resolução nº. 27/2000 do TJ/PB)}. Recursos que tem como Relatora a Juíza Presidente, Drª Maria dos Remédios Portes Pedrosa Sarmiento: **01º) – Recurso Inominado Civil nº. 030.2006.002.123-2/001 –** Juizado Especial Misto de Pombal. Recorrente: Bradesco Vida e Previdência S/A. Advogada: Drª. Niani Guimarães Lima de Medeiros. Recorrido: Severina Gomes Pereira. Advogada: Drª. Maria Tereza Alves de Oliveira Rodrigues. **Resultado: “Decidiu a Turma Recursal Mista, por unanimidade de votos, não conhecer do recurso. Condenando o recorrente, vencido, nas custas processuais (já pagas) e honorários advocatícios, na base de 15% sobre o valor da condenação”.** Augusto Batista da Silva. Secretário da Turma Recursal Mista da 4ª Região.

COMARCA DE SOUSA. 1A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS Processo: 03720050017732 Acao: LESAO CORPORAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que por este Juízo e Serventia Judicial, tramita os autos da Acao Penal n. 0372005001773-2, movida pela Justica Publica contra JOSE FERREIRA, brasileiro, casado, agricultor, natural do Lauro-PB, filho de Joao Ferreira e de Maria Ernestina, e conforme certidão do meirinho de fls. 158-v, nao foi localizado, pelo que expediu o presente Edital, com o qual INTIMO o referido acusado da SENTENÇA CONDENATORIA de fls. 147/149, ao cumprimento de uma pena de 01 ano de reclusao, como incurso nas penalidades do art. 129, paragrafo 1. inciso I, do Codigo Penal. Sendo a pena privativa de liberdade substituida em restritiva de direitos, na modalidade de prestacao de servico gratuitoa comunidade, conforme determinacao da execucao penal, que transitadaem julgado sera lancado o nome do reu no rol dos culpados, expedido guia de execucao, boletim individual remetido a SSP/PB, oficiado a Justica Eleitoral e custas pelo acusado. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Sousa-PB, aos 13 dias do mes de julho do ano de 2009. Eu, Jose de Anchieta da Silva Junior - Analista Judiciario, o digitei. Jose Normando Fernandes - Juiz de Direito.

COMARCA DE SOUSA. 4A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 15 DIAS Processo: 03720000001182 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramita neste Juízo acao de execucao fiscal proposta pelo Municipiode Sousa contra Andre Gadelha e outros em face do debito fiscal no valor de R\$ 858, 10 (oitocentos e cinquenta e oito reais e dez centavos), inscricao numero 07056056100000 pelo que fica o executado INTIMADO para contra-arrazoar o recurso no prazo 15 (quinze) dias. Assim, mandou oMM. Juiz de direito Perilo Rodrigues de Lucena expedir o presente edital. Eu, Valdenio Leite de Lacerda o digitei.

COMARCA DE SOUSA. 5A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 03720080028881 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem ea quem possa interessar, que neste Juízo tramitam os autos da acao emepigrafe, promovida pela FAZENDA PUBLICA ESTADUAL contra FRANCISCO PIRES BRAGA, em face do debito fiscal inscrito na Certidao da Divida Ativa sob o n 37000032007020-2, de 28 de dezembro de 2007, no valor de R \$129, 41 (cento e vinte nove reais e quarenta e um centavos), mais correcao, pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, gratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 13 dias do mes de Julho do ano 2009. Eu, Francisca Adriana Pontes, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DE SOUSA. 5A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 03720080028931 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem ea quem possa interessar, que neste Juízo tramitam os autos da acao emepigrafe, promovida pela FAZENDA PUBLICA ESTADUAL contra LINDOBERTO RUFINO DE SOUSA, em face do debito fiscal inscrito na Certidao da Divida Ativa sob o n 370000320070209, de 28 de dezembro de 2007, no

valor de R\$ 492, 83 (quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e tres centavos), mais correcao, pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, gratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 13 dias do mes de Julho do ano 2009. Eu, Francisca Adriana Pontes, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DE SOUSA. 5A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 03720080035928 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem ea quem possa interessar, que neste Juízo tramitam os autos da acao emepigrafe, promovida pela FAZENDA PUBLICA ESTADUAL contra MACIEL E MELO LTDA, por seus co-responsaveis SIDNEIA SILVA DO NASCIMENTO e YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL, em face do debito fiscal inscrito na Divida Ativa sob o n 3700032008025-9, de 27 de maio de 2008, no valor de R\$ 16.473, 81 (dezesesseis mil, quatrocentos e setenta e tres reais e oitenta eum centavos), mais correcao, pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, gratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 13 dias do mes de Julho do ano 2009. Eu, Francisca Adriana Pontes, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DE SOUSA. 5A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 03720080042080 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem ea quem possa interessar, que neste Juízo tramitam os autos da acao emepigrafe, promovida pela FAZENDA PUBLICA ESTADUAL contra MACIEL E MELO LTDA, por seus co-responsaveis SIDNEIA SILVA DO NASCIMENTO e YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL, em face do debito fiscal inscrito na Divida Ativa sob o n 3700032008022-4, de 03 de abril de 2008, no valor de R\$ 23.527, 49 (vinte e tres mil, quinhentos e vinte sete reais e quarenta e nove centavos), mais correcao, pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, gratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 13 dias do mes de Julho do ano 2009. Eu, Francisca Adriana Pontes, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DE SOUSA. 5A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 03720080042338 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem ea quem possa interessar, que neste Juízo tramitam os autos da acao emepigrafe, promovida pela FAZENDA PUBLICA ESTADUAL contra VALDECE BARBOSA DA SILVA, em face do debito fiscal inscrito na Certidao da Divida Ativa n 37000032008027-4, de 19 de junho de 2008, no valor de R\$ 233, 65 (duzentos e trinta e tres reais e sessenta e cinco reais), mais correcao, pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, gratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 13 dias do mes de Julho do ano 2009. Eu, Francisca Adriana Pontes, esc. autorizado(a) o digitei.

TAPEROÁ

COMARCA DE TAPEROÁ. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 00920080010151 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto virem, dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que perante este Juízo e cartório tramitou os autos da acao de Interdicao proposta por GRACINEIDE RODRIGUES RAMOS em face de MARIA DO CEU RODRIGUES RAMOS, na qual mandou o MM Juiz publicar o presente Edital para conhecimento geral que foi prolatada Sentença, julgando procedente o pedido inicial para decretar a interdicao de MARIA DO CEU RODRIGUES RAMOS nomeando como curadora GRACINEIDE RODRIGUES RAMOS. Devendo o presente Edital ser publicado por 03(tres) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Dado e passado nesta cidade de Tape- roa, aos 13 de julho de 2009. Eu, Fernanda Medeiros Wanderley, analista judiciaria, o digitei. Dr. Fernando Brasilino Leite, Juiz de Direito.